HISTORIA DE REINADO DE EL-REI D. JOSÉ E DA ADMINISTRAÇÃO DO MARQUEZ...

Simão José da Luz Soriano

Digitized by Google

Port
643
12

3370
LIVRARIA
DE
PALHA
Nº 2092
EST. F.4.
NN-4-
2

Digitized by Google

Digitized by Google

HISTORIA

DO REINADO

DE

EL-REI D. JOSÉ

E DA ADMINISTRAÇÃO

DO

MARQUEZ DE POMBAL

Digitized by Google

HISTORIA

DO REINADO

DE

EL-REI D. JOSÉ

E DA ADMINISTRAÇÃO

DO

MARQUEZ DE POMBAL

PRECEDIDA

DE UMA BREVE NOTICIA DOS ANTECEDENTES REINADOS

A COMEÇAR

NO DE EL-REI D. JOÃO IV, EM 1640

POR

SIMÃO JOSÉ DA LUZ SORIANO

Bacharel formado em medicina pela Universidade de Coimbra
Vogal extraordinario do Conselho Ultramarino
Official Maior Graduado
e sub-director da secretaria d'estado dos negocios
da Marinha e Ultramar

TOMO I

Inde consilium mihi pauca de Augusto, et extrema tradere; mox Tiberii principatum, et cetera. sine ira et studio, quorum causas procul habeo.

Corn. Tacito. liv. I *dos Annaes,*

LISBOA

TYPOGRAPHIA UNIVERSAL

DE THOMAZ QUINTINO ANTUNES

RUA DOS CALAFATES, 110

1867

Digitized by Google

HARVARD COLLEGE LIBRARY
FROM THE LIBRARY OF
FERNANDO PALHA
DECEMBER 3, 1928

Digitized by Google

PREFACIO

Por um contrato que em 31 de outubro de 1861 fizemos com o governo pelo ministerio da guerra, obrigámo-nos á composição de uma obra historica com o titulo de *Historia da guerra civil e do estabelecimento do governo parlamentar em Portugal.* Foi da nossa mente e da do ministro contratante, o illustrado patriota marquez de Sá da Bandeira, comprehender na dita obra todos os factos historicos do paiz, a começar na epoca em que as idéas politicas e as tendencias dos homens illustrados principiaram a formar em Portugal uma opinião em favor dos principios liberaes, ou a compor um partido em favor do restabelecimento da antiga representação nacional, de um modo apropriado ás circumstancias do tempo, representação aliás interrompida como de facto se achava no paiz desde o anno de 1680, data da ultima reunião dos antigos Tres-Estados do Reino, que no anno anterior o regente D. Pedro, que depois foi D. Pedro II, havia convocado para Lisboa. Para afugentarmos a idéa de que o nosso fim era avolumar o escripto contratado com o governo, começámol-o em 1777, data da elevação da rainha D. Maria I ao throno portuguez, por ter sido no reinado d'esta soberana que começaram tambem as nossas desintelligencias com a França revolucionaria, entendendo que não corresponderiamos aos fins que tivemos em vista, quando contratámos a supradita obra, e lhe demos o titulo que fica mencionado, se a começassemos em epoca posterior áquella, ou, como talvez se antolhe a alguem mais propriamente, na epoca liberal de 1820, que foi a primeira installação moderna do governo parlamentar entre nós. Não

Digitized by Google

o fizemos assim porque a referida epoca não foi causa, mas effeito das idéas, que já anteriormente havia entre nós, para o estabelecimento do referido governo: e começar portanto pelo effeito, deixando omissa a causa, ou causas que o determinaram, não só nos pareceu anomalo, mas até mesmo contrario, como já dissemos, aos fins que nós e o ministro contratante tivemos em vista, quando assentámos na publicação da mencionada obra.

As causas que determinaram entre nós o estabelecimento do governo parlamentar são de duas especies, segundo o nosso modo de ver: 1.ª flagrantes erros do governo absoluto, e abusos do seu poder em pontos de administração politica e economica; 2.ª illustração e opulencia da classe média, reagindo contra as oppressões e insolencias das classes aristocratas, arrastadas ainda pela idéa anachronica e obsoleto systema dos antigos tempos feudaes, tendo para si que os direitos da humanidade eram sómente um exclusivo apanagio da fidalguia, e que todos os que não eram fidalgos não formavam mais, por assim dizer, que uma classe média entre elles e os irracionaes, ou classe a quem só competia o direito de se lhes subordinar e applaudir todos os seus caprichos e desvarios, sendo a denominação de plebeus reputada de facto como synomyna da dos antigos *Ilotas* em Sparta, ao passo que a de fidalgos se devia ter na mesma conta em que n'aquella republica se tinha a de *Spartanos*. Postoque as idéas de egualdade religiosa Jesus Christo as tivesse estabelecido e se achassem admittidas em todos os estados christãos, catholicos e não catholicos, todavia a admissão d'essas idéas de egualdade em politica era coisa a que altamente repugnavam os costumes e as crenças das classes aristocratas, crentes, como já dissemos, de que só ellas deviam monopolisar em si os direitos da humanidade e o nobre foro do ser humano. A famosa revolução franceza de 1789 foi a que em França destruiu decididamente a crença d'esse monopolio por meio dos sanguinolentos combates, tão cruamente travados entre as classes baixas e as elevadas, custando a estas e aos seus partidistas milhares

Digitized by Google

de victimas, emquanto se não deram por vencidas. Mas similhante revolução tambem não foi em França causa, mas effeito da opinião, que o philosophismo de muitas obras anteriormente publicadas tinha já formado n'aquelle paiz em favor das idéas da egualdade politica, ou do nivelamento das classes sociaes, a par da subordinação da vontade do monarcha á da vontade da nação, representada em côrtes, ou parlamento. Todavia para nós, os peninsulares, o apparecimento de tal revolução, os principios que proclamou, e as phazes politicas porque foi passando e fez passar a sociedade franceza, foram causa, e não effeito de aspirarmos tambem ao estabelecimento do governo parlamentar. Mas entre o grupo das causas umas ha que são remotas e outras proximas, d'onde resulta classificarmos como causa proxima d'aquellas aspirações entre nós a citada revolução franceza de 1789, havendo já antes d'esta causa proxima causas remotas, devendo nós considerar como taes o desgoverno dos reinados anteriores e posteriores ao d'el-rei D. José, e os esforços que o grande ministro d'este soberano fez para nivelar as classes superiores com as inferiores, abatento aquellas e infundindo idéas de nobreza e elevação a estas, para depois as sujeitar todas por egual, sem distincção de jerarchia individual ou de classe, às disposições da lei e do poder real, que a seu arbitrio a formulava. O mais provavel é que a mente d'esse grande ministro, nos esforços que fez para o sobredito nivelamento, tivesse unicamente por fim a sujeição de todos os cidadãos ao absoluto imperio e vontade despotica do monarcha; mas o andar do tempo e o apparecimento da citada revolução franceza de 1789 transtornaram entre nós a mente do referido ministro, transferindo para a nação, com a denominação de *soberania nacional*, essa omnipotencia do poder real e absoluto, que elle queria unicamente restricto ás mãos do rei, incluindo o poder de legislar, que actualmente se acha d'elle separado.

Pelo que fica dito vê-se portanto que a obra que contratámos com o governo começa pelas causas proximas do estabelecimento do governo parlamentar entre nós, tendo esta

Digitized by Google

que agora apresentamos ao publico por fim mais especial a exposição das causas remotas, e a dos esforços feitos pelo marquez de Pombal, Sebastião José de Carvalho e Mello, aquelle grande ministro d'el-rei D. José a que acima nos referimos, para o nivelamento das classes sociaes, sendo este nivelamento a primeira causa que directamente concorreu para o estabelecimento do governo parlamentar entre nós, por d'ella se ter dirivado a idéa da *soberania nacional*, que após aquella causa se seguiu. Para mais cabalmente historiarmos o constante desvario dos nossos governos, começámos na revolução de 1640, por ser esta uma das mais famosas e recentes epocas da nossa historia patria; e devendo ser uma epoca de reforma e recomposição social, foi todavia uma epoca de abuso e de perversão para o paiz, pela má indole e más qualidades dos soberanos, que por effeito d'ella subiram ao throno. Já se vê pois que a maneira porque encarámos a marcha dos acontecimentos, que tem tido logar desde 1640, e porque avaliâmos o merito e as qualidades dos soberanos, que desde ella até á morte d'el-rei D. José tem governado o paiz, é inteiramente diversa d'aquella porque nol-os apresentam e tem apresentado as obras historicas, que d'elles tem tratado. Tirando os escriptos laudatorios, e os que se occupam de factos isolados, que desde aquella epoca se tem publicado, as obras que mais avultam são: o *Portugal Restaurado* do 3.º conde da Ericeira, D. Luiz de Menezes; a *Catastrophe de Portugal na deposiçao de D. Affonso* VI, escripta pelo doutor em canones, D. Fernando Correia de Lacerda; a *Anti-Catastrophe* de auctor anonymo, e até ignorado; a *Historia Genealogica da casa real portugueza* de D. Antonio Caetano de Sousa; e finalmente a *Historia de Portugal*, composta em inglez por uma sociedade de litteratos e traduzida por Antonio de Moraes e Silva. Á excepção da *Anti-Catastrophe*, todas as mais obras são peças dictadas pela lisonja, (como então era costume entre nós), ou pelo espirito de partido, arranjadas em forma de historia, para mais captarem a benevolencia publica; mas historia que ou não descrimina o

Digitized by Google

bom do mau, (missão soberana da historia), ou que apresenta como bom o que foi prejudicial á nação.

O *Portugal Restaurado* e a *Catastrophe* são duas obras manifestamente partidarias, destinadas a apresentar como santa e justa a usurpação da corôa, feita a D. Affonso VI por seu irmão D. Pedro II. Se o conde da Ericeira não escreveu a sua obra com o manifesto fim de lisonjear o ultimo dos referidos soberanos, e merecer-lhe em retribuição alguma rendosa commenda, ou collocação publica de maior monta e vantagem pessoal do que já tinha, como talvez acontecesse, escreveu-a pelo menos nas vistas de se justificar da grande e activa parte que tomou na referida usurpação, sendo portanto natural que o seu fim seja o fazer-nos ver que o usurpador era *um principe esclarecido e creado de alta providencia para desempenhar cabalmente superiores vaticinios*, como elle proprio nos diz, ao passo que o desthronado monarcha é por elle terrivelmente fulminado. A *Catastrophe*, obra mais torpe do que a precedente, parece ter sido escripta por mera especulação mercantil do seu auctor, D. Fernando Correia de Lacerda, especulação de que se saiu bem, porque depois de publicada, valeu-lhe o ser secretario de estado do infante usurpador, e depois de ordenado clerigo, (tendo sido casado e viuvo), dar-se-lhe tambem a mitra do Porto: eis aqui pois a razão porque uma obra d'estas merece bem a denominação de *nojenta e infame*, que já alguem lhe tem dado, por amontoar sem pejo nem vergonha, nem mesmo vislumbre algum de critica, calumnias atrozes para justificar a usurpação do infante, seu amo, e afear com as mais negras côres a memoria do desgraçado D. Affonso VI. A *Anti-Catastrophe*, publicada no Porto pelo seu editor, Camillo Aureliano da Silva e Sousa, publicação em que elle seguramente fez um bom serviço ao paiz, é uma importante obra para a historia das grandes intrigas do paço n'aquelle tempo, descrevendo-nos com miudeza e perfeito conhecimento de causa as tramas, que n'elle se urdiram, para o completo triumpho da usurpação, e ao mesmo tempo pintando-nos D. Affonso VI mais digno de compaixão pelas suas

Digitized by Google

desgraças, do que pelo seu verdadeiro merito e boas qualidades. Mas tanto o fim d'esta obra, como o da precedente, é, quanto a uma, tornar meritorio, e quanto á outra, condemnar o facto da usurpação, não sendo portanto o seu fim o de uma verdadeira historia do paiz, mas unicamente descreverem, ou pró, ou contra, o referido facto, d'onde talvez provenha a circumstancia da extracção d'estas obras ter sido mais morosa que a de outras, aliás de menor merito em lingoagem, pelo menos com relação á *Catastrophe*, que pelos entendidos é reputada classica.

Quanto á *Historia Genealogica*, o seu fim não é tanto escrever a historia do reino, quanto occupar-se em nos dar a genealogia e ramificações da casa real portugueza e as das familias nobres do paiz, como o seu nome indica. Debaixo d'este ponto de vista o seu auctor merece desculpa em nos apresentar sem critica, nem ligação historica, as vidas dos differentes monarchas portuguezes de que trata, e que, segundo o seu modo de ver, tambem tem sido *creados de alta providencia*, ou coisa que o valha, para o bom desempenho de supremos arbitros da nação, pois se alguma escassa coisa apresenta, que se lhes possa ter por desairosa, essa torneia-a elle por maneira tal, que ou lhe tira todo, ou uma grande parte do desaire, que d'ella lhes pode provir. Quanto á *Historia de Portugal* dos litteratos inglezes, essa tambem se não poupa a louvores, escrevendo egualmente sem critica o que diz dos nossos differentes soberanos, concluindo-se no fim da sua leitura, que todos os seus actos tem sido meritorios, e os dotes da sua intelligencia apropriados ao desempenho da sua missão real. Uma outra obra historica existe entre nós, que não devemos omittir, tal é o *Gabinete Historico* de fr. Claudio da Conceição. N'ella se acham mencionados muitos factos e relações, que apezar de importantes, são alli como armazenados, ou isoladamente apresentados sem critica alguma historica, ligação, ou estylo; e todavia a edição d'esta obra esgotou-se, como não podia deixar de ser, por que em fim vivendo-se hoje n'um tempo em que com razão se dá maior valor á materia de que se trata, do que aos enfeites e atavios d'ella

Digitized by Google

pela lingoagem, o escripto de fr. Claudio tem mais merecimento debaixo d'aquelle ponto de vista do que d'este, d'onde seguramente provém a extracção que teve.

Quanto á nossa obra, procurámos apresentar n'ella ao publico uma historia critica do governo do paiz desde 1640 até á morte d'el-rei D. José, pintando as suas differentes phazes de um modo analogo ao seu merecimento, não só com relação aos factos que descrevemos, mas tambem quanto ás qualidades de cada um dos respectivos monarchas: não defendemos que os nossos juizos e opiniões sejam os melhores e os mais seguros; mas é uma pura verdade que os apresentâmos taes quaes os sentimos. A el-rei D. João IV faremos representar o papel que adequadamente nos parece merecer, tal como o de um frouxo e mau administrador; cobarde, debaixo do ponto de vista militar; e tyranno, quanto ao seu systema de governo, por que emfim devendo ser a epoca da sua elevação ao throno uma epoca de vida e energia liberal, por isso que toda a nação se levantou contra um rei estranho e a sua dominação entre nós, para proclamar com arrojo e decisão a sua autonomia, depondo, ou exhautorando o sobredito rei, e levantando outro em seu logar, escolhido no paiz, todavia este novo soberano suffucou pela sua influencia e tyrannia da sua politica, sempre tortuosa e dissimulada, essa mesma vida e energia, torcendo-lhe a sua direcção, ou pervertendo-lhe todas as tendencias de verdadeira liberdade para a nação, cujo ganho foi apenas trocar em proprio o jugo até alli estranho, empresa em que o referido soberano foi muito apoiado pelas classes do clero e da nobreza, servindo-lhe tambem de muito para o estabelecimento da sua tyrannia as conspirações, que com verdade ou sem ella tiveram logar contra elle, de que lhe resultou poder com similhante pretexto estender as suas perseguições a quem bem lhe aprouve, nada mais lhe importando do que fazer-se temido, ao passo que com criminosa indolencia e indesculpavel frouxidão deixava correr como ao acaso os negocios da guerra, desprezando a par d'isto os da administração, circumstancias com que tambem se reuniu o nenhum cuidado que teve na

Digitized by Google

repressão das intrigas e dissenções dos fidalgos, sendo ellas seguramente uma das mais poderosas causas das desordens e desgraças, que tiveram logar na regencia da rainha, sua mulher, D. Luiza de Gusmão, e no reinado de seu filho, el-rei D. Affonso VI. Este reinado pode com verdade dizer-se que foi o de uma completa confusão e anarchia no estado, e que o de D. Pedro II foi o do difinitivo estabelecimento do absolutismo, coisa para que achou já dispostos os animos, por effeito da tyrannia empregada por seu pae, sem que tambem pela sua parte tivesse forças, ou as quizesse empregar em decididamente reprimir as demazias dos fidalgos, tendo só por fim manter nas suas mãos inflexivel o ferrenho sceptro do poder real absoluto, que os embates da deposição de seu irmão lhe podiam tornar precario e vacillante. O reinado de D. João V foi o de um governo de phantasmagoria, de desordem e de desperdicios, guiado sómente pela hypocrisia e fanatismo, sem que todavia se perdesse jámais de vista a inteira manutenção do poder absoluto do monarcha, que do antecedente reinado havia já passado para as suas mãos.

Ao de D. João V, seguiu-se depois o reinado de el-rei D. José, durante o qual o seu omnipotente ministro, marquez de Pombal, quiz ordenar e centralisar tudo em todos os differentes ramos do serviço publico, sujeitando inteiramente tudo docil e submissamente ao arbitrio ministerial, representante da omnipotencia do monarcha, para cujo fim se lhe tornou necessario nivelar as classes sociaes, tornando-as todas eguaes perante aquella omnipotencia; e porque os padres da Companhia de Jesus, e alguns dos mais altos titulares deram provas de se não quererem conformar com similhante systema de governo, uns e outros foram de prompto exterminados, servindo assim ao referido ministro todas estas resistencias para mais afoito e seguro estabelecer o seu projectado nivelamento, assim como para el-rei D. João IV lhe haviam servido as resistencias do seu tempo para estabelecer a sua tyrannia. Mas a humilhação dos nobres e as medidas e cuidados empregados pelo marquez de Pombal

Digitized by Google

para elevar e fazer sobresair as classes baixas, buscando difundir entre ellas a illustração, promovendo-lhes o seu commercio, a sua industria e riqueza, não podiam deixar de infundir n'ellas idéas contrarias ás da passiva e irracional submissão ao poder real absoluto, tendo para si que o poder dos reis, em vez de tirar a sua origem de Deus, como então se era obrigado a acreditar, era filho do poder da nação, sendo d'esta que similhante poder tirava a sua origem, d'onde se seguiu a possibilidade de ser mais restricto ou ampliado por ella, segundo bem lhe parecesse: e postoque estas idéas fossem desde aquelle tempo limitadas a um escasso numero de individuos, nem por isso deixaram de existir, vindo-lhes dar mais corpo e desinvolvimento entre as classes illustradas a revolução franceza de 1789, e os principios liberaes por ella proclamados. Conseguintemente reputâmos os reinados anteriores ao d'el-rei D. José, e as medidas ou systema governativo a que durante este se recorreu, como causas remotas do estabelecimento do governo parlamentar em Portugal, e sendo este o modo porque encarâmos os factos, tanto d'este ultimo reinado, como dos anteriores, parece-nos que a publicação d'este nosso escripto não deixará de agradar. Seja porém como fôr, entregâmos a dôce, e talvez que illusoria persuasão em que estamos sobre este ponto, ao imparcial juizo dos homens competentes e entendidos, folgando muito com ter a fortuna de que as nossas opiniões e juizos se vão conformar com as suas, merecendo-lhes o seu beneplacito.

Quanto ás fontes, ou obras subsidiarias d'este nosso escripto, convem saber que as acima citadas foram as que tivemos á vista, com relação aos reinados anteriores ao d'el-rei D. José, e no que toca ao d'este soberano, foram nossos guias: 1.° *A administração de Sebastião José de Carvalho e Mello, conde de Oeiras, marquez de Pombal, etc.*, obra traduzida do francez e publicada entre nós, em quatro pequenos, ou pouco volumosos tomos, nos annos de 1841, 1842 e 1843; 2.° Um manuscripto que tem por titulo, *Vida do marquez de Pombal, Sebastião José de Carvalho.* Esta obra,

Digitized by Google

de que nos informam haver algumas copias, (sendo tambem esta que vimos copia, e não original), é escripta por auctor anonymo, mas contemporaneo dos acontecimentos que narra, comprehendendo dois volumes de folio em letra bastantemente graúda, com uma circumstancia notavel, tal como a de ser o dito auctor decididamente adverso ao marquez de Pombal e ter um anotador de opinião inteiramente opposta. A um nosso collega, que é 1.º official na secretaria de estado dos negocios do reino e deputado ás côrtes, o sr. José Carlos Rodrigues Sette, devemos o especial obsequio de nos ter franqueado, por offerta espontaneamente sua, a sobredita obra, fineza que n'este logar muito cordealmente lhe agradecemos. *A Administração do marquez de Pombal* é uma obra em que tambem se nota pouca ligação historica, e todavia a sua edição exhauriu-se. N'ella se acham collegidos alguns documentos, que nos pareceram de importancia, d'onde nos occorreu a idéa de os reproduzirmos no volume dos documentos, que faz parte d'este nosso escripto, a par de outros que tambem lhe aggregâmos, uns ainda ineditos, e outros tambem já conhecidos, entendendo que n'isto fazemos um bom serviço ao publico, apresentando-lhe assim reunida n'uma só obra uma boa copia dos documentos de um tão notavel reinado, como foi o d'el-rei D. José.

Temos pois dito o que basta para que o leitor conheça o fim que tivemos em vista com esta publicação; a natureza e ligação do seu contexto, tanto com relação a si mesma, como á obra que escrevemos por conta do governo; e finalmente quaes as fontes que para ella nos ministraram os precisos subsidios.

Digitized by Google

CAPITULO I

Queixosos os portuguezes da dominação de Castella, effeituam a revolução do 1.º de dezembro de 1640, acclamando rei de Portugal o duque de Bragança, D. João, (2.º d'este nome no titulo de duque, tendo o de D. João IV como rei d'este reino), vencidas as hesitações, que elle para isto havia mostrado. Jurado pelas côrtes de 1641, sobresae a sua frouxidão na sua guerra contra a Hespanha, dando-se apenas a batalha de Montijo durante os dezeseis annos do seu reinado, d'onde provavelmente proveio a occulta partida do principe D. Theodosio para o Alemtejo, o qual, restituido a Lisboa, foi por seu pae tratado com tal sobranceria, que lhe occasionou a sua morte em 15 de maio de 1653, a que depois se seguiu a d'el-rei seu pae em 6 de novembro de 1656, não lhe sendo favoravel o juizo que a seu respeito fazemos. O mesmo juizo se repete a respeito da rainha regente, D. Luiza de Gusmão, pelo desleixo com que tratou a educação de seus filhos, pelas desvantagens com que para a nação portugueza effeituou o casamento de sua filha, D. Catharina, com Carlos II de Inglaterra, e finalmente pelas dissensões que provocou entre os seus proprios filhos, D. Affonso VI e D. Pedro II, vendo-se obrigada pelo primeiro d'elles a entregar-lhe o governo. Se o reinado de D. Affonso VI foi na guerra bafejado pela fortuna das victorias das *linhas d'Elvas*, *Ameixial*, e *Montes-Claros*, a desgraça o perseguiu pelas graves dissensões levantadas entre elle, e o infante D. Pedro, seu irmão, que afinal o desthrona, e lhe usurpa a mulher, sendo esta a mais activa promotora da desgraça de seu marido, que depois de quinze annos de prisão, morreu em Cintra aos 12 de setembro de 1683, e ella logo atraz d'elle, aos 27 de dezembro do mesmo anno: dando-se n'este capitulo uma noticia das qualidades que tiveram os dois irmãos, D. Affonso VI e D. Pedro II, faz-se tambem um parallelo entre el-rei D. João I e D. João IV, e outro das similhanças e differenças entre a época d'aquelle e a d'este soberano.

A época do reinado d'el-rei D. João I foi seguramente em Portugal uma das mais importantes e momentosas que n'este paiz tem havido: durante ella colheu a nação portugueza grandes vantagens, por ser durante ella que os portuguezes receberam um tal impulso na carreira das artes, das sciencias, e da industria de todo o genero, que afoitamente se póde dizer haverem precedido a muitas outras nações da Europa no desenvolvimento progressivo do espirito humano. Debaixo do ponto de vista politico e militar os portuguezes d'aquelle tempo tomaram a nobre e patriotica resolução de se opporem decidida e corajosamente ás insolentes pretensões do

Digitized by Google

rei de Castella, D. João I, que á frente dos seus exercitos pretendia pela força apossar-se de Portugal, a cuja corôa aliás se julgava com direito, não por elle directamente, mas por effeito do seu casamento com a princeza D. Beatriz, unica filha legitima d'el-rei D. Fernando I, o qual pela sua parte se obrigou a que os naturaes do seu reino prestassem todos homenagem a sua filha como sua rainha e senhora, não obstante o seu casamento com el-rei de Castella, o que na villa de Santarem praticaram os procuradores das cidades e villas do reino, senhores e prelados. Todavia a nação portugueza, não attendendo ao que se tinha feito e decidido, resolveu dar em tal caso de mão ao principio da hereditariedade, acclamando decidida o infante D. João, mestre de Aviz, filho bastardo d'el-rei D. Pedro I e de D. Thereza Lourenço, acclamação que o povo portuguez teve a fortuna de fazer triumphar sobre todos os esforços do dito rei de Castella e dos seus numerosos exercitos. Foi assim que o poder popular prevaleceu sobre os principios da legitimidade, segurando no throno d'este reino uma nova dynastia, a que a indesculpavel temeridade e fanatismo religioso d'el-rei D. Sebastião foram pôr termo, quando loucamente o referido soberano marchou a sepultar-se a si, e á flor da nação portugueza, nos memoraveis campos de Alcacer-Quibir, em Africa, no fatal dia 4 de agosto de 1578. O reinado biennal do decrepito cardeal D. Henrique, que se lhe seguiu, só serviu para mais aggravar os males d'aquelle tempo, fazendo ver, depois d'aquella desgraça, um futuro ainda mais lastimoso e desastrado, como effectivamente teve logar, depois que D. Filippe II rei de Hespanha, se apossou de Portugal pela força das armas, e não por direito que tivesse para succeder na corôa d'este reino, porque não obstante ser neto d'el-rei D. Manuel por linha feminina, á sua successão se oppunha decididamente a da duqueza de Bragança, D. Catharina, neta egualmente d'aquelle rei, mas por linha masculina, como filha do infante D. Duarte, filho do mesmo D. Manuel, e não menos se lhe oppunha como razão ainda mais forte o principio fixo por toda a nação abraçado, depois da

Digitized by Google

acclamação de D. João I, de excluir do throno portuguez as princezas portuguezas casadas com principes estrangeiros. O reinado de D. Filippe II de Hespanha em Portugal, bem como os de seu filho e neto, D. Filippe III e D. Filippe IV, ou os de D. Filippe I, II e III de Portugal, foram portanto o effeito da força, e não do direito, sendo por essa causa licito aos portuguezes reagirem tambem pela força ao pesado jugo da dominação hespanhola, logo que para isso tivessem occasião propicia, occasião que a fortuna lhes deparou no fim de sessenta annos, que tantos foram os da duração do referido jugo, quando a Catalunha, e outros mais estados da Europa, sujeitos egualmente á dominação hespanhola, offendidos pelo desmedido orgulho do conde-duque de Olivares, omnipotente ministro e valido de D. Filippe IV, se abalançaram a pegar em armas contra o seu despotico governo.

Se graves eram os motivos de offensa, que os catalães tinham do governo de Madrid, os dos portuguezes eram seguramente ainda muito mais graves e pondonorosos. Logo que D. Filippe II se apossou de Portugal, o seu governo tornou-se consideravelmente odioso pela dura perseguição, que desde logo começou a fazer aos que tinham sido, ou suspeitava serem-lhe contrarios: a amnistia que decretou foi tão restricta e mesquinha, que não merecia o nome que se lhe deu. As pessoas por ella exceptuadas foram de prompto citadas e desapiedadamente processadas, sendo muitas d'ellas presas e punidas capitalmente, e outras arrastadas a Hespanha, não se perdoando até mesmo ao sexo feminino, havendo muitas senhoras que viram os seus bens confiscados, sendo algumas d'ellas encarceradas, e outras retiradas dos conventos para serem levadas a Madrid. A classe ecclesiastica, tanto a regular, como a secular, foi terrivelmente tratada, sendo mortos muitos dos seus membros, acabando alguns d'elles occultamente nas prisões pelo mau trato que n'ella receberam, e outros talvez mesmo que violentamente, e tamanho foi o escrupulo do seu verdugo, el-rei D. Filippe II, que do papa impetrou e conseguiu um breve de absolvição da morte de dois mil religiosos, a quem

Digitized by Google

por varios modos mandára tirar a vida. Dos que foram lançados ao Tejo muitos vieram nas redes dos pescadores ainda com os habitos das religiões a que pertenciam, de que resultou a crença vulgar de que o rio estava excommungado, tendo o arcebispo de Lisboa, por causa de similhante crença entre o povo, de lhe ir levantar a excommunhão com todas as solemnidades do estylo em similhantes actos. E todavia o reinado de D. Filippe I de Portugal foi a certos respeitos muito melhor que os do seu filho e neto, não sendo os d'estes dois monarchas mais do que uma serie de coisas, sempre mal emprehendidas e de pessimos resultados para todos os seus estados, particularmente para Portugal. Sobre a perda das colonias portuguezas, e do abatimento geral a que todas as classes sociaes se viram reduzidas, accresceu a flagrante violação das capitulações e ajustes sanccionados nas côrtes de Thomar pelo primeiro dos Filippes. Era a base de taes capitulações e ajustes a continuação da independencia de Portugal, considerado sempre como estado separado da monarchia hespanhola, sendo Lisboa constantemente a séde do governo central do reino e dos tribunaes superiores, afim de se evitarem aos portuguezes os trabalhos e despezas de sairem fora do seu paiz para alcançarem o deferimento das suas pretensões, e obterem justiça nos seus letigios: e todavia o facto era que nenhum podia obter coisa de maior monta sem a ir primeiro mendigar a Madrid no meio de humilhações e baixezas para com os hespanhoes. El-rei catholico devia residir em Portugal o maior espaço de tempo que lhe fosse possivel; mas apezar d'esta condição el-rei D. Filippe I só veiu a elle uma unica vez, D. Filippe II esteve por outra vez em Portugal sómente o espaço de tres mezes, e D. Filippe III nunca veiu a elle. O vice-rei de Portugal ou devia ser portuguez, ou um principe de sangue real de Hespanha; mas quando se dava este caso um ministro hespanhol o acompanhava sempre, tendo toda a auctoridade, como se viu durante o governo da vice-rainha, duqueza de Mantua, D. Margarida de Austria ou de Saboya, em que o marquez

Digitized by Google

de la Puebla assistia a todos os conselhos, nada despachando a vice-rainha sem com elle o consultar. O conselho de estado, que devia só compôr-se de portuguezes, encheu-se logo de hespanhoes, sendo tambem hespanholas, em contravenção ás convenções ajustadas, as guarnições dos fortes do Tejo, castello de S. Jorge e mais praças do reino. Só os portuguezes deviam ter as cidades, villas e terras da corôa; só elles deviam occupar os cargos civis, os da justiça e fazenda; mas ao duque de Lerma deram-se sem difficuldade os senhorios de Beja, Serpa e outras propriedades da corôa, provendo-se os officios indistinctamente em hespanhoes e portuguezes, quando se não vendiam por dinheiro, incluindo até mesmo as alcaidarias mores, capitanias e governos de castellos, praças, cidades e provincias. Era muito difficil darem-se aos portuguezes os grandes postos da milicia, e os altos cargos do estado, sendo esta concessão tanto mais difficil, quanto maior era a reputação e merito do sujeito que os pretendia, ou a elles tinha direito. O exercito e a armada portugueza, que só deviam empregar-se no serviço do reino, foram constantemente empregados no serviço da Hespanha, com grave prejuizo de Portugal e do seu commercio, que desde então se tornou presa dos corsarios, não havendo força alguma naval, que escoltasse os navios mercantes portuguezes, nem defendesse os portos e costas do reino: foi assim que a navegação da India se arruinou por tal modo, que durante o dominio castelhano perdeu Portugal, além de outros mais navios, duzentos galeões de maior porte. Se algum navio bom se construia em Lisboa, passava logo para a esquadra de Hespanha. Os arsenaes do reino pozeram-se dentro em pouco tempo vasios de armas e artilheria, levando-se para Hespanha mais de dois mil canhões de bronze, além de infinitos de ferro, chegando esta espoleação a ponto de se verem por uma vez juntos na praça maior de Sevilha duzentas peças de artilheria com as armas de Portugal. Aos portuguezes não se permittia o commercio da America, facultando-se aos flamengos commerciarem nas conquistas portuguezas. As tregoas

Digitized by Google

da Hespanha com a Hollanda foram feitas por modo tal, que a cessação das hostilidades parecia não comprehender as conquistas portuguezas, de que resultou continuarem os hollandezes com ellas, e perdermos por esta causa Gale e Columbo na ilha de Ceilão, donde por fim fomos expulsos; lançarem-nos egualmente fora de Ternate e Tidor, bem como da maior parte das Molucas, perdas a que se seguiram outras, a par da inimizade de quasi todas as nações da Europa para comnosco, só pelo facto de nos acharmos unidos á Hespanha. As rendas da corôa, que só deviam dispender-se em Portugal, applicaram-se ás necessidades da Hespanha, chegando o escandalo ao ponto de se venderem aos hespanhoes padrões de juro real para serem pagos pelos cofres publicos de Portugal: os tributos com applicações especiaes eram d'ellas desviados com manifesta offensa dos povos que os pagavam. Esta espoleação monetaria do reino foi tão descarada e enorme, que alguns escriptores houve entre nós que disseram ter o governo da Hespanha tirado a Portugal desde 1584 até 1626 para cima de cem milhões de cruzados em oiro, dos quaes nem os grandes, nem o povo tiraram o minimo proveito. Juntando-se esta somma á que os mesmos hespanhoes tiraram ainda depois d'aquelle ultimo anno, o total da moeda assim tirada não era inferior a duzentos milhões de cruzados, bastando só os prejuizos que por este lado causaram ao paiz para que este se reduzisse á ultima miseria. Os beneficios ecclesiasticos eram arbitrariamente onerados com pensões, espaçando-se ordinariamente por systema o provimento dos bispados e altas dignidades vagas, só para que el-rei de Hespanha se podesse aproveitar dos caidos durante as vagaturas. Casos houve de se conferirem altos beneficios aos principes castelhanos, que jámais tencionavam vir a Portugal, tal foi a concessão do priorado do Crato e da abbadia commendataria de Alcobaça ao cardeal infante D. Fernando, bem como a do bispado de Vizeu, conferida a Leopoldo, filho do archiduque do Tirol, quando o agraciado com esta mitra contava apenas tres annos de edade. Os senhorios, morga-

Digitized by Google

dos, jurisdicções e bens devolutos á corôa, que pelas já citadas capitulações e ajustes com as côrtes de Thomar, só se deviam prover exclusivamente em portuguezes, eram denegados a estes para se darem aos hespanhoes, e se pelo governo de Madrid alguns portuguezes havia com predilecção sua favorecidos, similhantes favores só se concediam aos reconhecidamente partidistas da união de Portugal com a Hespanha, ou aos parentes d'estes, vilipendiados uns e outros pelas suas abjectas humilhações para com os prepotentes dominadores da sua patria, quer dos que residiam em Madrid, quer em Portugal. As herdeiras ricas d'este reino eram insinuadas pelo governo para casarem com fidalgos pobres castelhanos. Com o maior desprezo das referidas convenções e ajustes se levantaram terços de tropas portuguezas para se irem bater e perder as vidas em paizes estrangeiros a favor dos interesses da Hespanha, como se viu com relação á Flandres e á Catalunha, ao passo que as colonias e dominios portuguezes da America, Africa e Asia se deixavam perecer sem soccorro, victimas das invasões dos francezes e hollandezes, e não só se deixavam perecer sem soccorro, mas até mesmo sem pagamento os officiaes e soldados, que guarneciam e defendiam similhantes colonias e dominios.

Á vista pois d'isto não era de admirar que os portuguezes, vilipendiados e assim opprimidos por tantas formas e maneiras pelo governo hespanhol, buscassem sacudir para longe de si o pesado jugo dos seus dominadores por occasião da sublevação da Catalunha e d'alguns mais estados sujeitos á Hespanha, offendidos, como já notamos, pelo insolente orgulho e desmedida soberba do citado ministro e valido de el-rei D. Filippe IV, o conde-duque de Olivares. Varias tentativas tinham já feito os portuguezes para similhante fim, sendo a mais notavel de todas a sedição, que no anno de 1635 rebentou na cidade de Evora, d'onde depois se estendeu á maior parte do Alemtejo, nomeando os sublevados alguns deputados d'entre si, que fossem offerecer ao duque de Bragança, D. João, o segundo d'este nome na ordem dos

Digitized by Google

duques, as vidas e os bens dos moradores da cidade: o duque, recusando-lhes a offerta, tratou todavia de pacificar os tumultos, empregando em favor dos sublevados o prestigio e o credito, que por similhante recusa alcançou na côrte de Madrid, de que resultou evitar aos moradores de Evora algumas outras desgraças mais do que aquellas porque passaram, e que nem por isso deixaram de ser para elles de grande monta. Nascera o duque de Bragança D. João nos seus paços de Villa Viçosa aos 18 dias do mez de março do anno de 1604, recebendo no baptismo o nome do duque seu avô, o competidor de D. Filippe II da Hespanha ao throno de Portugal, pelo direito que para isto lhe dava a mão de sua esposa, a duqueza D. Catharina, neta, como já dissemos, de el-rei D. Manuel, como filha do infante D. Duarte, filho que foi d'este soberano. Era portanto inquestionavel o direito que o duque de Bragança D. João tinha á successão da corôa d'este reino, como descendente de el-rei D. Manuel por linha varonil, que em todos os estados hereditarios prefere á linha feminina, ao passo que os reis de Hespanha, dado e não concedido que tambem tivessem direito á dita successão, provinham de linha feminina, linha excluida de similhante direito, quando as princezas portuguezas se casavam fora do reino com principe estrangeiro, segundo os principios proclamados pelas côrtes de 1385 por occasião de elevarem a rei de Portugal o mestre de Aviz com o nome de D. João I. Além d'isto os duques de Bragança, cuja popularidade fôra supplantada em 1580 pela que o prior do Crato, D. Antonio, teve por aquelle tempo na nação, haviam posteriormente adquirido egual ou superior sympathia, particularmente depois que o duque D. Theodosio, pae do duque D. João, se mostrára sobremaneira zeloso do bem da patria e como tal resoluto a afrontar as iras da Hespanha, fulminando as primeiras injustiças da côrte de Madrid para com os portuguezes. O caracter do duque D. João, seu filho, mostrára-se mais reservado, parecendo mesmo mais desleixado que diligente: amava a hospitalidade, a magnificencia e os divertimentos ruraes, porque sempre até á morte

Digitized by Google

foi apaixonado, qualidades que pareciam inteiramente contrarias ao grande e arriscado papel, que as circumstancias occorrentes o obrigaram a representar no seu paiz, quasi que contra sua propria vontade, e por modo tal se conduzia, que nunca passou pela mente dos mais ciumentos hespanhoes que um homem de similhante caracter fosse capaz de excitar revoltas, ou de se pôr como chefe á testa d'ellas, dando-lhes força e direcção, ou pessoalmente por si, ou pelo prestigio do seu nome. Esta indisposição que o duque D. João parecia ter para a vida publica, recusando as offertas que os sediciosos de Evora lhe mandaram fazer, como já vimos, circumstancia com que tambem se reuniu recusar elle egualmente a governança de Milão e a vigararia da Italia para que fôra nomeado por el-rei de Hespanha, allegando-lhe a ignorancia em que estava dos negocios publicos d'aquelle paiz, era coisa de todos vista e reconhecida. É bem de suppor que não ignorasse os inquestionaveis direitos que tinha á corôa portugueza, nem as manifestas sympathias que todos os portuguezes lhe consagravam, devendo egualmente suppor-se que não deixasse de sentir os males que a dominação hespanhola estava causando á sua patria, arrastado o seu governo pela idéa de querer reduzir Portugal á cathegoria de uma das suas provincias, destruindo-lhe a sua autonomia; mas fosse ou não fosse assim, é certo que por nenhum acto publico se tornára suspeito a similhante dominação, parecendo estar inteiramente dicidido a não querer ser mais do que era. Quasi todos os escriptos que fallam do duque de Bragança D. João, antes e depois de ser rei, attribuem a sua abnegação da vida publica, ou desleixamento para com ella, a refinada politica; nós porêm não o consideramos assim, parecendo-nos antes que o genio do duque era effectivamente de similhante abnegação e desleixamento, genio que foi obrigado a contrariar pelos meios e instancias que a côrte de Madrid empregara para o arrancar de Portugal para Hespanha, coisa que tanto elle, como todos os mais portuguezes, acreditavam ser precursora do desastrado fim que o esperava, logo que pozesse pés n'aquelle paiz: similhante resolução

Digitized by Google

de contrariar assim o seu genio não é para admirar, porque emfim bem sabido é que muitos actos da vida dos homens nem sempre são filhos do natural do seu genio, mas muitas vezes provêm das circumstancias occorrentes, ou d'aquellas em que o acaso os colloca.

Tendo pois recusado o governo de Milão, a côrte de Madrid deu-lhe depois o governo geral das armas de Portugal por carta patente, passada em Ventosilha de Sayo aos 28 de janeiro de 1639. Aceitando similhante cargo, mais por effeito das circumstancias de que por vontade propria, teve de vir a Almada, a pretexto de exercitar o mando das tropas do reino, para d'ellas se fazer obedecido: chegado que foi áquella villa, n'ella foi logo visitado por todos os grandes e senhores do reino, que se achavam na capital. Foi então que alguns d'elles, lamentando-lhe os males da patria, e apontando-lhe o remedio, lhe manifestaram tambem o desejo de servil-o, procurando por este modo sondar-lhe o animo; mas elle a tudo se fez desentendido, sendo só o monteiro-mór, Francisco de Mello, quem lhe mereceu uma resposta mais aberta, quando lhe disse que *ainda não havia occasião*, resposta que animou a todos os que n'elle tinham posto a esperança da restauração da patria. Da villa de Almada veiu o duque á cidade de Lisboa para ver e comprimentar a vice-rainha, duqueza de Mantua, D. Margarida de Saboya, e desembarcando na Ribeira, dirigiu-se ao paço, onde foi recebido com todas as honras e etiquetas devidas á sua alta jerarchia e emprego. De Lisboa voltou de tarde novamente para Almada, tendo concorrido todo o povo da capital a vel-o e a festejal-o, como quem antevia já na sua pessoa o restaurador da liberdade do paiz: na entrada do inverno retirou-se elle d'aquella villa para se recolher outra vez aos seus paços de Villa Viçosa. Acreditaram alguns que o ar mysterioso e reservado do duque provinha das suas correspondencias com o cardeal de Richelieu, primeiro ministro de el-rei de França Luiz XIII, pedindo-lhe os auxilios de que precisava para o bom exito da revolução premeditada pelos portuguezes. Outros porém ha que dizem ter sido o citado cardeal o proprio

Digitized by Google

que mandára no anno de 1638 a Portugal uma instrucção ao senhor de Saint-Pé para explorar o animo dos portuguezes e persuadir-lhes que era chegada a occasião de tentarem a sua liberdade, rompendo contra o jugo da Hespanha, para cujo fim lhes offerecia tropas, armas e munições, afim de poderem triumphar dos seus inimigos: tambem dizem que o mesmo Richelieu escrevera egualmente ao duque de Bragança, convidando-o a que tratasse de recuperar o perdido throno de seus avós, empresa em que a França e outras mais potencias da Europa não podiam deixar de o auxiliar. Seja porém como fôr, certo é que no meio das trepidações e incertezas do duque de Bragança D. João em se lançar abertamente na revolução de que os portuguezes o queriam fazer chefe, acclamando-o rei de Portugal, recebeu elle de el-rei de Hespanha uma ordem para passar com elle á Allemanha, ordem que elle se escusou de cumprir do melhor modo que lhe foi possivel, tendo a fortuna de não instarem com elle terminantemente para sair do reino, como tanto pretendia a côrte de Madrid. No meio das occorrencias que se tem visto sobreveiu a revolta do principado da Catalunha, e por causa d'essa revolta a ordem do governo hespanhol para que em Portugal se recrutassem seis mil homens de pé, e um grande numero dos de cavallo, com o fim de marcharem contra os rebeldes catalães, ordenando-se tambem a par d'isto aos fidalgos portuguezes que convocassem os seus vassallos e homens de armas e se preparassem para com elles fazerem a mesma marcha, tendo em recompensa os que se deram mais pressa em cumprirem com o determinado serem presos em Hespanha, não conseguindo alguns a sua liberdade senão á custa de muito dinheiro, bem justo premio dos que tão pontuaes se mostraram em se prestarem ao serviço da oppressão e tyrannia do conde-duque de Olivares, não só para com os catalães, mas particularmente contra nós os portuguezes. Não admira pois que, receiando-se o duque de Bragança de sair de Portugal para em Hespanha se ir entregar nas mãos dos seus inimigos, trepidasse em effeituar similhante jornada: o certo é que recebendo

Digitized by Google

tambem uma carta de el-rei D. Filippe IV para com elle passar á Catalunha, para onde contava marchar em breve, afim de socegar aquelle principado, resolveu-se a não obedecer, sendo esta sua resolução a verdadeira causa de se prestar ás rogativas dos fidalgos portuguezes em aceitar a corôa do reino, declarando-se ostensivamente chefe da revolta, que para isto tinha de se fazer, ou pelo menos permittindo que se invocasse o seu nome como chefe d'ella.

Tinha a casa de Bragança um notavel agente dos seus negocios em Lisboa, o famoso doutor em leis, João Pinto Ribeiro, homem activo, emprehendedor, e de grande capacidade e finura: era elle o que pela sua parte buscava por todos os modos ao seu alcance fomentar cada vez mais o desgosto geral dos portuguezes contra a dominação hespanhola, não se esquecendo no meio d'estas suas tentativas de fazer lembrado o duque de Bragança seu amo. Além d'este, outros mais individuos, fidalgos geralmente sem fortuna, seguiam tambem o mesmo trilho de promoverem o descontentamento publico pela murmuração incessante das injustiças do governo hespanhol para comnosco, esperançados sem duvida esses fidalgos de que com a mudança da ordem de coisas existente mudaria egualmente a sua má situação [1]. Entre os referidos fidalgos figuravam como mais influentes o arcebispo de Lisboa, D. Rodrigo da Cunha, da illustre familia d'este appellido; D. Miguel d'Almeida, de melhor qualidade no sangue do que na sorte, descendente dos antigos condes de Abrantes, titulo que n'elle se renovou depois; D. Antão d'Almada, descendente do illustre Alvaro Vaz de Almada, conde de Avranches em França, um dos doze de Inglaterra, morto na batalha da Alfarrobeira,

[1] Tanto isto é verdade que a paginas 452 da *Anti-Catastrophe* se diz o seguinte: « Foram o juiz do povo e os seus vinte e quatro os « que mais concorreram para a acclamação de D. João IV, sendo elles « quem obrigaram toda a nobreza a fazer o mesmo, pois a não ser « isto, não teria effeito uma acclamação, manobrada por trinta cava- « lheiros, *desfavorecidos da fortuna, os quaes a tentaram por esse meio* « *contra os maiores riscos e perigos a que se expozeram.* »

Digitized by Google

como partidista do infeliz infante D. Pedro, regente do reino na menoridade de D. Affonso v; D. Luiz d'Almada, filho do mesmo D. Antão; João Pinto Ribeiro, agente da casa de Bragança em Lisboa, como já dissemos; o monteiro mor do reino Francisco de Mello, e Jorge de Mello seu irmão; D. Luiz da Cunha, sobrinho do arcebispo de Lisboa; Pedro de Mendonça, alcaide-mór de Mourão; Antonio de Saldanha, D. Antonio Mascarenhas e D. João Pereira, illustre sacerdote, etc. etc. Depois de varias conferencias, que desde o dia 12 de outubro de 1640 os conjurados tiveram entre si, havendo-se previamente acordado com o duque de Bragança, resolveram-se a dar começo á sua arriscada empresa, n'um sabbado, em que se contava 1 de dezembro d'aquelle mesmo anno, sendo a base principal do plano ajustado ficarem senhores de Lisboa. Á proporção que ia correndo o tempo, iam tambem grangeando novos proselitos os que tiveram a honra de primeiros conjurados, chegando o numero dos palavrados a ser não menos de quinhentos, segundo se diz, entrando n'elle o senado da camara, algumas senhoras illustres, o juiz do povo com o seu escrivão e os mais membros da casa dos vinte e quatro. Assentou-se mais que na manhã do dia aprasado todos os conjurados se deviam achar armados junto dos paços reaes, para onde iriam em liteiras e carroças, afim de por meio d'ellas encobrirem as armas que levavam; e que chegados alli, se dividissem depois em varios grupos, e que ao dar das nove horas, e ouvido o signal ajustado, um d'esses grupos se dirigisse ao corpo da guarda, para surprehender e embaraçar o passo á companhia de infanteria castelhana, que alli se achava, e tomar-lhe as alabardas e mais armas que tivesse; um outro grupo teria por incumbencia subir á sala dos Tudescos para egualmente deter a guarda allemã, que n'ella estava, tomando-lhe tambem as alabardas; um outro grupo deveria ganhar as janellas do paço, para d'ellas proclamar ao povo a liberdade da patria, e o duque de Bragança como rei de Portugal; e finalmente um outro grupo teria por missão dirigir-se aos quartos, que no paço occupava o secretario

Digitized by Google

de estado Miguel de Vasconcellos, a quem matariam, julgando-se este passo coisa muito importante para o bom exito da empresa, assim por se atalharem as ordens que o dito secretario de estado poderia expedir, como porque, sendo elle um homem altamente odiado do povo, a sua morte não podia deixar de excitar o mesmo povo a tomar parte na revolta, preduzindo o mesmo effeito que dois seculos atraz tinha egualmente produzido a morte do conde Andeiro a favor de D. João I.

Dadas pois as nove horas, e disparado por João Pinto Ribeiro o tiro de pistola em que se tinha assentado para signal de se metter mãos á obra, deitaram-se todos os grupos ao desempenho do papel, que n'esta peça tinham a representar e de que por fortuna sua ficaram todos triumphantes, sendo effectivamente morto o dito secretario de estado, Miguel de Vasconcellos e deitado á rua pelas janellas do paço condigno galardão do seu zelo contra a sua patria. Para complemento do triumpho alcançado com tão pouco custo e perda de vidas a vice-rainha, duqueza de Mantua, foi obrigada a assignar uma ordem para que o governador hespanhol do castello de S. Jorge, D. Luiz del Campo, o entregasse aos conjurados, como praticou: em seguida a isto a mesma duqueza foi mandada reclusa para os antigos paços de Xabregas, d'onde depois passou para o convento de Santos, sendo no fim de algum tempo mandada pôr em liberdade por D. João IV e seguir de Portugal para Hespanha. Com este bom resultado passaram os conjurados a eleger depois os governadores do reino para providenciarem o que as circumstancias pediam, emquanto não chegasse a Lisboa o duque de Bragança, para junto do qual partiram logo a dar noticia do acontecido, Pedro de Mendonça, e Jorge de Mello, com os quaes e com o marquez de Ferreira e o conde de Vimioso, o novo rei partiu de Villa Viçosa para a capital, onde chegou no dia 6 de dezembro. No dia 15 d'este mesmo mez teve logar a cerimonia da coroação, que com todo o apparato e magnificencia se fez no Terreiro do Paço, em um theatro que para este fim alli se armou, estando presentes

Digitized by Google

a tão solemne acto o duque de Aveiro (D. Raymundo de Lencastre); o 7.º marquez de Villa Real, (D. Luiz de Noronha e Menezes); o 2.º duque de Caminha, seu filho, (D. Miguel Luiz de Menezes); o conde de Monsanto, (D. Alvaro Pires de Castro), e todos os mais grandes do reino. Acabada a oração, que recitou o desembargador Francisco de Andrade Leitão, seguiu-se o juramento, a que deu principio o duque de Caminha, o que todos os mais fizeram depois, jurando D. João IV como legitimo rei do reino de Portugal e seus dominios, promettendo elle pela sua parte guardar e fazer guardar aos seus vassallos todas as isenções e franquezas, que lhes eram devidas. Seguiu-se por fim o desenrolar o alferes-mór o estandarte real, gritando por tres vezes, segundo o costume: *Real, Real, por D. João* IV, *rei de Portugal.* O chamamento a côrtes, para sanccionarem pela sua parte em nome da nação tudo quanto se tinha feito, era coisa indispensavel, e o novo rei as chamou effectivamente: tendo-se ellas reunido no dia 28 de janeiro de 1641, o mesmo D. João IV foi por ellas reconhecido e jurado como legitimo rei de Portugal, lavrando d'isto um assento, em que lançaram como principios incontestaveis de direito: *que o poder dos reis provêm originariamente da nação, á qual por isso mesmo compete decidir as questões sobre a successão, velar pela execução das leis, e até recusar-se á obediencia, quando o rei pelo seu modo de governar se torne indigno e tyranno.*—As côrtes trataram de justificar quanto poderam tudo quanto se tinha feito, e como os argumentos deduzidos do direito, que á corôa tinha a casa de Bragança, fossem ainda assim sujeitos a varias objecções, já pelas varias interpretações dos textos das leis imperiaes, de que uns eram tirados, e já pelas duvidas que se podiam suscitar sobre a genuina existencia das côrtes de Lamego, de que eram tirados outros, os tres estados acharam então mais breve o recurso a outros argumentos, taes como o principio da justa resistencia e legitima defensão contra a tyrannia dos reis de Hespanha, bem como ao da omnipotencia parlamentar, isto é, o de residir nos tres-estados, reunidos em côr-

Digitized by Google

tes, todo o poder nacional do reino. Ambos estes principios foram expressa e muito positivamente consignados no supracitado assento, e egualmente sustentados em muitos escriptos, que então se publicaram para a justificação da restauração do throno; mas quando os mesmos tres-estados quizeram formalmente consignal-os como direito publico da nação acharam-se sem força e sem meios para ante o poder real, por elles mesmos eregido, poderem levar a effeito tão elevadas pretensões.

Por este modo foi o duque de Bragança D. João, segundo na ordem dos duques, acclamado e jurado rei de Portugal com o nome de D. João IV na ordem dos reis d'este reino, custando esta acclamação apenas tres noites de luminarias, e vinte e oito annos de porfiada guerra com Hespanha. Uma das primeiras medidas do novo governo foi a expedição de agentes diplomaticos para os paizes estrangeiros, afim de se obterem por meio de taes agentes todos os possiveis soccorros e allianças, que nos habilitassem a reagir vantajosamente ao grande poder da Hespanha, descommunal com relação ao de Portugal. Para a Catalunha mandaram-se dois jesuitas com o fim de promoverem a confederação d'aquelle principado com este reino. Para França expediram-se como embaixadores o monteiro-mór do reino Francisco de Mello, e o desembargador do paço Antonio Coelho de Carvalho. Para Inglaterra foram como embaixadores D. Antão de Almada, e o desembargador do paço Francisco de Andrade Leitão. Para a Hollanda foi por embaixador Tristão de Mendonça, e finalmente para Roma foi o bispo de Lamego, D. Miguel de Portugal. Com relação á administração interna do paiz, procuraram-se remediar quanto podia ser os grandes males que affligiam o reino; creou-se o conselho ultramarino, a junta dos tres-estados, o conselho de guerra, e finalmente adoptou-se como lei do reino o codigo, ou ordenações filippinas, que vigorariam como lei do reino, em quanto não fossem substituidas por outras, substituição que nunca se vio até hoje. Varias conjurações se fizeram para derrubar a nova ordem de coisas, e matar el-rei D. João IV,

Digitized by Google

sendo a mais notavel d'ellas a forjada no anno de 1641 pelo arcebispo de Braga (D. Sebastião de Mattos de Noronha), inquisidor geral do reino (D. Francisco de Castro), marquez de Villa Real [1], duque de Caminha (filho do dito marquez), conde de Armamar (Ruy de Mattos de Noronha) sobrinho do arcebispo de Braga, D. Agostinho Manuel de Vasconcellos e outros mais individuos, sendo estes quatro fidalgos degolados na praça do Rocio de Lisboa no dia 29 de agosto do citado anno de 1641, sendo-lhes tambem sequestrados os bens, que destinados ao principio para as despezas da guerra, foram depois applicados á formação da grande casa do infantado, que D. João IV instituiu, dando-a a seu filho, o infante D. Pedro, de juro e herdade para elle e seus descendentes com o titulo de *duque de Beja*, e muitas outras honras, rendimentos e prerogativas, competindo aos primogenitos da sua casa o titulo de duques de Villa Real [2]. De todos os negocios publicos os que diziam res-

[1] Da antiga e illustre familia dos *Menezes* foram distinctos membros: 1.º D. João Affonso Tello de Menezes, conde de Barcellos e Ourem, grande valido de el-rei D. Pedro I e de D. Fernando I, de quem foi mordomo-mór e alferes-mór; 2.º Martim Affonso Tello de Menezes, pae que foi da rainha D. Leonor Telles de Menezes; 3.º D. Gonçallo Telles de Menezes, conde de Neiva e Faria, d'onde procedeu a casa dos marquezes de Marialva e condes de Cantanhede, bem como a dos marquezes de Louriçal e condes da Ericeira. De D. João Affonso Tello de Menezes foi filho outro d'este nome, que foi 1.º conde de Vianna, e teve por filho D. Pedro de Menezes que foi 2.º conde de Vianna e 1.º de Villa Real: d'este foram filhas D. Leonor de Menezes, casada com o duque de Bragança D. Fernando, executado em Evora; e D. Brites de Menezes que casou com D. Fernando de Noronha, 2.º conde de Villa Real pelo seu casamento. Foi por meio de similhante casamento que os condes e marquezes de Villa Real passaram a representar a varonía do rei de Castella, D. Henrique II e do de Portugal D. Fernando I, em virtude do casamento de D. Isabel, filha illegitima d'este soberano, com D. Affonso, conde de Gijon e Noronha, filho illegitimo d'aquelle outro soberano.

[2] A casa do infantado, que era a dos antigos marquezes de Villa Real, com mais algumas addições, foi extincta depois da restauração do governo constitucional em 1834, entrando os bens de que se compunha na massa dos bens nacionaes.

Digitized by Google

peito á guerra eram seguramente os de maior urgencia e gravidade; todavia marchavam elles lentamente, tanto por parte da Hespanha, como de Portugal. A Hespanha lutava com uma guerra com os Paizes-Baixos desde 1580, em que se apossou de Portugal, e com a França desde 1635, ou desde o reinado de Luiz XIII: foi portanto no meio de um tão critico estado de coisas que lhe rebentou a sublevação da Catalunha, e logo após ella a de Portugal, d'onde lhe resultava a impossibilidade de poder dispor de grandes forças contra este reino. Pela sua parte o governo portuguez lutava tambem não só com a escassez dos seus meios pecuniarios, e outros, mas até mesmo com a extrema falta de officiaes e soldados experimentados, por não terem os que havia visto a guerra no campo. Das antigas ordenanças tiraram-se os *soldados pagos*, como então se lhes chamava, ou praças de *primeira linha*, como hoje se lhes chama, sendo comprehendidos n'este recrutamento todos os individuos de quinze a setenta annos de edade: as *tropas auxiliares*, ou antigas *milicias*, compunham-se dos homens casados de boa edade e disposição, bem como dos filhos unicos de viuva e dos lavradores, exceptuados uns e outros do serviço de primeira linha. Com todas estas circumstancias dava-se egualmente a natural indolencia do novo monarcha portuguez, particularmente não se vendo perseguido pelas grandes operações militares dos exercitos hespanhoes, em razão das difficuldades com que tambem lutava o governo de Madrid, como já notámos, para activamente começar com uma guerra regular contra Portugal, guerra que durante os muitos annos por que durou quasi se limitou por uma e outra parte ás entradas e correrias reciprocas, de que nada mais resultava que a desgraça dos povos das duas raias. Por outro lado accrescia mais ver el-rei D. João IV a grande desunião que lavrava, não só entre os fidalgos da sua côrte, mas sobretudo (e este era o peior mal), entre os seus proprios capitães e principaes officiaes do exercito, occasionando dissensões tão funestas como sempre são, tanto para a disciplina militar, como para o bom resultado das opera-

Digitized by Google

ções de campanha. Apezar d'este contratempo o geral das correrias fôra favoravel aos portuguezes, tendo-se mais particularmente distinguido pelo seu bem comprovado valor até ao anno de 1650 Mathias de Albuquerque, D. João da Costa (depois conde de Soure), e D. Sancho Manuel (depois conde de Villa Flor). Foi o dito Mathias de Albuquerque o general que por si teve a fortuna de ganhar nos campos do Montijo no dia 26 de maio de 1644 a primeira batalha, que depois da revolução do 1.º de dezembro teve logar entre os portuguezes e os hespanhoes, sendo a força d'estes composta de sete mil infantes e dois mil e seiscentos cavallos, ao passo que as tropas portuguezas contavam apenas seis mil homens de pé e mil e duzentos de cavallo. Este nobre feito, que de tamanha importancia foi n'aquella conjuntura, e que por si radicou a revolução de 1640, foi por el-rei premiado na pessoa de Mathias de Albuquerque com o titulo de conde de Alegrete e uma pensão annual de réis 1:600$000.

Foi a batalha do Montijo a unica empresa militar de vulto, que teve logar durante o longo espaço de dezeseis annos porque durou o reinado de D. João IV. Tão lentas e apathicas continuaram a ser as operações militares depois da dita batalha, que no dia 12 de novembro de 1651 se resolveu o principe D. Theodosio, seguido por muitos fidalgos da côrte, a sair furtivamente de Lisboa, passando a Elvas, onde foi recebido pelo exercito com grande respeito e enthusiasmo. D'este acto de seu filho muito se offendeu el-rei; mas sempre retrahido e dissimulado, disfarçou o desgosto que isto lhe causára, expedindo da côrte para junto do principe alguns outros fidalgos da sua confiança com apertadas ordens para o resolverem a recolher-se quanto antes a Lisboa. A similhantes ordens não obedeceu muito promptamente o principe, e se nos ultimos dias de dezembro depois o fez, a isso o levou a falta de dinheiro em que el-rei o collocou, resultando de tudo isto ser recebido por seu pae com toda a frieza e sobranceria, não se reconciliando jámais com elle, talvez por suppor que o procedimento de

Digitized by Google

seu filho era tendente á sua desthronação, como alguem pensou, dando logar a que o seu resentimento como rei, coisa que tanto n'elle predominava, substituisse o natural amor de pae. Na sua volta a Lisboa o principe instou vivamente com el-rei para que o deixasse voltar outra vez ao Alemtejo, o que lhe não concedeu, conferindo-lhe, em compensação da sua denegação ao pedido, a patente de governador e capitão general das armas de todo o reino, desviando-o ao mesmo tempo do conhecimento dos negocios publicos, não lhe dando entrada no conselho de estado. Não falta tambem quem diga que fôra já para mandar para o Brazil o principe seu filho, que elle tinha elevado, em 27 de outubro de 1645, aquella colonia á cathegoria de principado, ordenando que os primogenitos dos reis portuguezes tivessem o titulo de principes do Brazil. Seja porém como fôr, é um facto que a conducta d'el-rei foi muito murmurada do povo, que a teve como filha de demasiados ciumes para com seu filho, cujos talentos e estudos se elogiavam por desmedida maneira, chamando-lhe geralmente as *Delicias de Portugal*. Entretanto o que muitos tinham por ciumes da parte de el-rei, outros o julgavam consummada prudencia, fundamentando a sua opinião em allegações destituidas de prova, pois nunca faltam aos reis quem as suas maldades tenham por virtudes, e os seus actos mais indifferentes por obras de grande merito. Como quer que seja certo é que o principe se magoou por tal forma da frieza com que seu pae o tratava, que caiu n'uma grande prostração, a qual no fim de anno e meio, depois que veiu do Alemtejo, lhe tirou a vida no dia 15 de maio de 1653, contando apenas dezenove annos de edade, tres mezes e sete dias, por ter nascido em 8 de fevereiro de 1634.

No meio de tudo isto cuidava-se em disciplinar o exercito, sendo n'este mister empregados alguns officiaes allemães, francezes e hollandezes. Foi por este modo que as tropas se foram successivamente melhorando em disciplina e evoluções com grande espanto dos hespanhoes, por quem até alli eram pouco consideradas. Apezar d'isto a guerra

Digitized by Google

não passava de meras correrias, o que não só dava logar ás murmurações do povo, mas egualmente ás da côrte de França, que não obstante as esperanças, que nos continuava a dar de grandes soccorros, censurava a constante inacção d'el-rei contra o inimigo commum, por nada contra elle se tentar de vulto. Estas murmurações eram justas, pois que as correrias nada mais faziam que a desgraça dos povos da raia, sem nada decidirem. Assim apathico foi correndo o tempo até que chegou o outono de 1656 em que a saude do monarcha portuguez, que desde alguns annos lhe começara a faltar, se mostrou totalmente arruinada, sendo os seus padecimentos de pedra e os da gota os seus antigos achaques. Prevenido pelos assistentes de que nenhum bem lhe podia já prestar a medicina, entregou-se aos exercicios religiosos, vindo a succumbir ao peso dos males que o atormentavam, no dia 6 de novembro do referido anno de 1656, tendo de edade cincoenta e dois annos e sete mezes, dos quaes foi 26 duque de Barcellos, 10 duque de Bragança, e 16 rei de Portugal. Segundo se lê nos escriptos d'aquelle tempo, el-rei D. João IV foi de meã estatura, muito gentil homem antes das bexigas, que primeiro lhe mudaram o rosto: o cabello era louro; os olhos eram azues, alegres e agradaveis; a barba mais clara que o cabello; o corpo grosso e robusto, sendo elle quem transtornou a sua feliz constituição pela desordem da sua alimentação. O seu entendimento dizem ser proporcionado á grandeza dos negocios de que teve a tratar durante a sua vida; porém algumas vezes, querendo conseguir o impossivel, tal como *o de todos lhe applaudirem as suas resoluções*, dilatava deliberal-as em prejuizo dos mesmos negocios. Amou a justiça por tal modo, que houve quem o culpasse de severo, conceito que n'algumas occasiões comprovou, outras havendo em que o desmentiu com a misericordia, que em certos casos usou para com os delinquentes. Nunca passou de liberal a prodigo, o que deu motivo a dizerem que juntava grandes cabedaes que aliás devia dispender, presumpção que se desvaneceu com a sua morte pelo pouco dinheiro que deixou. Estimou muito a musica, e amou não

Digitized by Google

menos a caça, tornando-se excellente em um e outro exercicio. Não teve valido que o governasse; mas deixava-se governar pelos ministros em quem reconhecia merito e boa direcção para os negocios [1].

Quanto a nós, examinando attentamente os actos da vida publica d'este soberano, não fazemos d'elle tão bom juizo, que o não tenhamos como demasiadamente severo, rastejando a cruel, segundo a opinião em que o tiveram alguns dos seus contemporaneos. Assim o provam as numerosas prisões, feitas sem bem provado motivo a respeito de muitos individuos, em que se contou o proprio Mathias de Albuquerque por occasião da conspiração do arcebispo de Braga, inquisidor geral, e marquez de Villa Real, morrendo nas prisões innocentemente alguns dos suppostos inconfidentes. Foi barbara e deverá cobrir de eterno opprobrio a memoria d'este soberano a decapitação que tão precipitadamente mandou executar no seu infeliz secretario de estado Francisco de Lucena, que com tanta capacidade, dedicação e zêlo tinha servido tão alto cargo, não havendo prova bastantemente clara para ser condemnado á morte, que innocentemente soffreu, como o tempo depois verificou [2]: foi o proprio D. João IV o que mandou aos juizes de Francisco de Lucena uma carta, escripta de Madrid, em que o seu auctor, que parecia ser pessoa de importancia, nada mais dizia que ter n'aquella capital causado espanto aos ministros que Francisco de Lucena não entrasse tambem na conspiração do arcebispo de Braga. Pois isto, que nada significa, nem criminava coisa alguma o infeliz executado, foi n'esta conta tido por D. João IV, pois a não ser assim, de certo se não teria constituido officioso accusador d'aquelle seu fiel servidor, porque como accusador se deve elle considerar pelo facto de remetter aos juizes a citada carta, facto que prova bem a má vontade de el-rei para com o réo.

[1] Até aqui é o juizo do conde da Ericeira no seu *Portugal Restaurado.*

[2] A innocencia d'este infeliz secretario de estado é demonstrada de pag. 110 a 115 do vol. 3.º da Historia de Portugal, traduzida por Antonio de Moraes e Silva.

Digitized by Google

Não foi menos atroz o seu procedimento para com o segundo duque de Caminha, o infeliz D. Miguel Luiz de Menezes, cuja culpa fôra apenas o não ter querido denunciar seu pae, pois na conspiração em que o marquez de Villa Real entrou contra D. João IV, bem longe de tomar parte activa, nada fez mais do que lembrar ao mesmo seu pae a obrigação em que estava de guardar o juramento, que prestára a el-rei, e o quanto lhes seria mais glorioso sacrificarem as vidas pela liberdade da patria do que não relevar quaesquer offensas, que dizia ter recebido, nas vistas de conservar as prerogativas da sua casa, sujeitando-a ao duro captiveiro de Castella [1]. Diz-se que antes da execução d'este infeliz fidalgo a duqueza de Caminha, sua mulher, pedira uma audiencia a el-rei, que lh'a concedeu, resolvendo-se a perdoar ao duque, e que com estas esperanças saíra da sua presença a referida duqueza, esperanças falazes e enganadoras, que em breve desappareceram, por haver pessoas que levaram o monarcha a recusar o esperançoso perdão, dando-se como sendo nisto o principal culpado Antonio Cavide, seu secretario da assignatura, que lhe fôra muito aceito, o qual, não passando muitos annos, foi na regencia de D. Pedro em 1674 involvido na conjuração, que contra o regente se tramara; por similhante culpa foi Antonio Cavide preso no paço, e posto depois a tormento, veiu a morrer na prisão, sendo esta execução mysteriosamente feita na mesma casa onde elle dissuadira a D. João IV da piedade que queria usar para com o duque de Caminha. Pode ser que as razões de Cavide demovessem el-rei da piedade que lhe attribuem; mas talvez que os desejos de se apossar da importante casa do infeliz duque não fossem menos poderoso motivo para ser com elle inexoravel, porque emfim condemnal-o com a mesma pena, infligida aos activos agentes da conspiração em que figurou o marquez seu pae, sendo a sua culpa muito menos grave e até digna de perdão, foi seguramente um

[1] Assim se lê a pag. 149 do 7.º tomo da *Historia Genealogica* da Casa Real e no *Portugal Restaurado*, pag. 276, 1.º vol. da edição de 4.º

Digitized by Google

acto que pinta bem que o coração do monarcha era mais ferino do que compassivo, particularmente se os desejos de confiscar para a corôa os bens dos executados tiveram com effeito parte em similhante procedimento, como pode bem ter succedido. Como quer que seja a servidade d'el-rei para com o infeliz duque de Caminha tornou-se tanto mais notavel, quanto maior foi o contraste que fez com a sua benegnidade para com o inquisidor geral, D. Francisco de Castro, que no dia 5 de fevereiro de 1643 foi solto e logo restituido a todos os seus logares.

A dureza de coração de el-rei D. João IV novamente se manifestou, quando mandou prender, por meras suspeitas de involvido no crime de Lucena, a D. José de Menezes, sobrinho do conde de Cantanhede, só com o fundamento dos ditos vagos de um homem, que não provava o que dizia, isto é, que o dito D. José de Menezes, governador da torre de S. Julião, estava comprado pelos hespanhoes para lhes entregar a dita torre : posto o infeliz preso a tormentos, soffreu-os elle tão crueis, que as cordas n'elles empregadas lhe chegaram a penetrar até aos ossos, desunindo-se d'estes a carne, que ficára pegada ao potro. Isto succedia no anno de 1643, sendo só no seguinte que D. José de Menezes foi solto, retirando-se de Lisboa para Cantanhede, e tendo com o andar do tempo recebido de el-rei um convite para tornar ao seu serviço, recusou-se-lhe a aceital-o, allegando *que só estava resolvido a servir aquelle, que com egual justiça repartia os premios e os castigos*. O distincto patriota Francisco de Ornellas, fidalgo illustre da ilha Terceira [1], onde tão importantes serviços prestára á causa de el-rei e da restauração da patria, foi egualmente mandado prender, só pelo facto de ter sido amigo intimo do infeliz secretario de estado, Francisco de Lucena, de que resultou, apenas foi solto e livre de todas as calumnias de que os seus inimigos

[1] D'elle é hoje representante o visconde de Bruges e conde da Villa da Praia, Theotonio de Ornellas Bruges Avila, cujos serviços foram tambem importantissimos á causa da restauração da legitima dynastia, e do governo constitucional desde 1828.

Digitized by Google

o accusaram, retirar-se para a dita ilha, d'onde era natural, sem querer aceitar satisfação, indo assim no theatro da sua passada gloria alliviar a pungente magoa, que lhe causára a injusta conducta de el-rei para com elle, e a falsidade da da culpa que malquerenças de invejosos inimigos lhe imputaram. Além d'estas, outras mais prisões se fizeram com tanta sem razão como as precedentes, tal foi a do marquez de Montalvão, que por duas vezes passou por similhante desgosto, sendo outras tantas solto como innocente. Estes factos provam por outro lado o grande imperio que as intrigas e dissensões dos fidalgos tinham uns com os outros na côrte de el-rei D. João IV, intrigas e dissensões de que fôra victima o proprio Mathias de Albuquerque; a respeito do qual se lê no *Portugal Restaurado*, que acabára a vida por uma enfermidade, *aggravada de repetidas sem-razões*, ultimo periodo de muitos homens grandes no mundo. Mas o que sobretudo faz muito sobresair no relevo do que temos dito a dureza do coração de el-rei D. João IV, é a conducta que teve para com seu filho, o principe D. Theodosio: foi a manifesta desaffeição com que de certo tempo em diante o passou a tratar quem lhe motivou a morte, se é que se não attentou contra a sua vida, como alguns pensaram, e tudo isto porque a ida do principe ao Alemtejo lhe causára suspeitas como rei, tendo-a por attentatoria da sua auctoridade despotica. De todos estes factos concluimos que o governo de el-rei D. João IV foi um governo frouxo e desleixado, quanto aos negocios de manifesto interesse publico, mas cruel e tyranno, quanto a manter o rei na plenitude do poder absoluto, o qual, das conspirações que com verdade ou sem ella deu como existentes, se serviu para com a severidade do castigo, que lhes applicou justa ou injustamente, atemorisar no sentido politico as differentes classes e individuos, e por meio d'esse temor suffocar todas as tendencias para a democracia, que era de receiar fossem inherentes a uma época em que o povo, enchendo-se de vida e energia, havia deposto um soberano e elevado ao throno outro por sua eleição e escolha.

Digitized by Google

Parecerá com razão louca temeridade emittirmos tão affoita e desassombradamente a respeito de D. João IV um juizo bem pouco favoravel para com elle, tendo aliás por si não escassos elogios da parte dos seus contemporaneos, não sendo tambem por outro lado de pouca monta as sympathias que lhe grangeou o seu caracter de *restaurador*, ao passo que contra nós temos uma distancia maior de dois seculos, levantando justas duvidas contra o que dizemos. Todavia para que se veja não sermos tão temerarios quanto á primeira vista se antolha no juizo que fazemos a respeito d'aquelle soberano, iremos buscar em apoio nosso o que d'elle tambem diz um seu contemporaneo, que aliás parece não lhe ser desaffeiçoado, tal como o auctor da *Anti-Catastrophe*, quando nos pinta o caracter de Sebastião Cesar de Menezes, tambem injustamente preso por inconfidente. Diz pois o referido auctor: « Achava-se por este tempo bem visto d'el-rei « e eleito em arcebispo de Lisboa, Sebastião Cesar de Me- « nezes, homem que sabia portar-se nas felicidades com mo- « destia, e nas adversidades com paciencia; de sorte que « quando se via favorecido da fortuna, vivia com maior « cuidado, prevenindo-se para os giros que ella costuma dar. « Duas occasiões teve para prova d'esta verdade; pois ima- « ginando-o todos sujeito ao supplicio publico, o viram no « mais alto do valimento, e isto com bastante admiração, « *porque conheciam o rigor* com que o duque de Bragança, « que se tinha acclamado rei, castigava a mais leve suspeita « contra a lealdade, que se lhe devia ter, *misturando talvez* « *os culpados com os innocentes, por conservar-se no que a* « *muitos parecia tyrannia*. Foi este cavalheiro duas vezes « preso no seu tempo por inconfidente com maiores provas « do que muitos, que padeceram a violencia do cutello ás « mãos do verdugo, e não só se livrou, mas saiu premiado « e bem visto, assim do rei, como de todos [1]. »

Para que tambem se veja que não fomos temerarios no juizo que fizemos do dito rei, com relação ao seu procedi-

[1] *Anti-Catastrophe*, pag. 204 e 205.

Digitized by Google

mento para com seu filho, o principe D. Theodosio, iremos buscar tambem o testemunho que a tal respeito nos dá o já citado auctor da *Anti-Catastrophe*. « Succedeu, nos « diz elle, que em pouco tempo veiu o principe a morrer « de uma enfermidade, que ninguem soube definir, e se os « medicos a conheceram, como é de suppor, a encobriram « e se calaram; comtudo não deixou de se dizer *que a sua « morte fóra ordenada e protegida por el-rei seu pai;* « porém como similhantes accusações nunca se fazem pu- « blicas, pelo receio do castigo, que em taes casos é temi- « vel, segue-se não se fallar n'ellas como se sente, nem se « sabem com certeza. He prova d'isto o que succedeu a el-rei « D. Pedro o cruel, quando seu irmão D. Henrique o ma- « tou, ficando com o governo, porque se a D. Henrique « succedera o contrario, e seu irmão o matára, el-rei D. Pe- « dro viria a ser na historia um rei justo. A morte do se- « nhor D. Theodosio cada um a communicava em segredo, « de sorte que como parvidade de materia o veiu a saber « uma pessoa em cada casa. Houve porém logar para aquella « suspeita, por que o principe D. Theodosio, vendo-se tão « magestosamente acompanhado, partiu sem licença de seu « pae para o Alemtejo a metter-se no exercito, e como le- « vava todos os cavalheiros, ficou a côrte um ermo, e quasi « chegou el-rei D. João a experimentar a conducta de um « particular: dissimulou e suspendeu o soccorro, que con- « tinuamente mandava ao exercito. Isto observado pelo prin- « cipe e obrigado da necessidade e da penuria, lhe foi for- « çoso tornar para a côrte. Chegou e foi mal visto do pae; « caiu enfermo e morreu em breves dias. Succedem ás ve- « zes coisas e em taes occasiões que o vulgo não pode crer « n'ellas a ordem natural que ha em tudo, mas sim a força « dos respeitos humanos, sem se lembrar que tambem pode « ser um golpe repentino, mandado da Providencia Divina, « a qual tudo dispõe. *Este o motivo de se suppór que o pae « foi o auctor da morte do filho* [1].

[1] *Anti-Catastrophe*, pag. 313 e 314.

Digitized by Google

A mudança occasionada no governo d'este reino pela elevação do duque de Bragança ao throno de Portugal trouxera após de si dissensões entre a nobreza, dissensões que o novo soberano não pôde, ou não soube jámais extinguir em toda a sua vida. Dos nobres de primeira ordem uns abraçaram manifestamente o partido de Castella, por cuja causa padeceram, taes como o arcebispo de Braga, o inquisidor geral, o marquez de Villa Real (D. Luiz de Noronha e Menezes), o duque de Caminha seu filho (D. Miguel Luiz de Menezes), o conde de Armamar (Ruy de Mattos de Noronha), D. Agostinho Manuel de Vasconcellos, e outros; fidalgos houve que de Portugal fugiram para Hespanha, ou em Madrid se deixaram ficar os que por lá se achavam no acto da acclamação, taes como os duques de Abrantes, D. Pedro de Menezes, elevado a este titulo pela côrte de Madrid, D. Affonso de Lencastre, Manuel de Moura (marquez de Castello Rodrigo), D. João Coutinho (arcebispo d'Evora), D. Lourenço Pires de Castro (conde de Basto), Diogo Lopes de Sousa (conde de Miranda), D. Francisco de Vasconcellos (conde de Figueiró), D. Jeronymo de Athaide (conde de Castro-Daire), D. Alvaro de Athaide (conde da Castanheira), D. Fernando Telles de Menezes (que em Hespanha foi conde de Trada), D. Gregorio de Castello Branco (conde de Villa Nova), D. Luiz Henriques (conde de Villa Flor), Luiz Carneiro (conde da Ilha do Principe), D. Miguel de Noronha (conde de Linhares), D. Francisco de Castello Branco (conde de Sabugal e meirinho-mór; foi avô de D. João Mascarenhas, a quem D. João IV deu o titulo de conde de Subugal em 17 de outubro de 1653), Francisco Pereira Pinto (eleito bispo do Porto), D. Bernardo de Athaide (eleito bispo de Portalegre), D. Pedro de Lencastre, filho do duque de Aveiro D. Raymundo de Lencastre, fugindos ambos elles alguns annos depois para Hespanha, não obstante o seu juramento de obdiencia a el-rei D. João IV. Muitos outros nobres se achavam tambem servindo em Flandres e na Catalunha pela causa de Castella por occasião da revolução do 1.º de dezembro de 1640, havendo quem avalie em quatro mil o numero

Digitized by Google

dos fidalgos e pessoas de distincção que se achavam fora do reino por aquella mesma occasião.

Dos mesmos que existiam dentro do paiz e n'elle se conservaram, muitos havia que no seu interior eram bem pouco affectos á familia real de Bragança, d'onde talvez nascia a pouca confiança que o monarcha n'elles tinha, e a facilidade em os acreditar traidores, sendo tambem provavel que d'aqui nascessem as dissensões e intrigas que entre elles houve, e que tão funestas se mostraram nos subsequentes reinados. Estas dissensões e intrigas tinham-se manifestado terriveis entre os condes de Vimioso D. Miguel de Portugal (que succedeu na casa a seu irmão D. Luiz de Portugal), de S. João da Pesqueira (Luiz Alvares de Tavora), de S. Lourenço (Martim Affonso de Mello), de Castello Melhor (Luiz de Vasconcellos e Sousa), e Ruy Fernandes d'Almada: todos elles se achavam presos pela infeliz pendencia, que n'um jogo da pella entre si tiveram, de que resultára a morte do citado D. Luiz de Portugal; 6.º conde de Vimioso, e o ferimento do de S. João da Pesqueira, seu cunhado, e porque as partes não haviam accedido ao perdão da morte do conde, estavam todos elles retidos em varias prisões. Proximo ao seu ultimo fim el-rei D. João IV os mandou chamar, e com semblante mais sereno do que era de esperar no meio dos seus graves padecimentos lhes fallou, mostrando-lhes quanto convinha perdoarem-se reciprocamente os aggravos recebidos, pois elle pela sua parte morria sem odio, nem querer satisfação alguma dos seus inimigos, que por muitas vezes, como a todos era bem notorio, o haviam mandado matar. Resolvidos assim por el-rei a congrassarem-se, juntou elle mesmo entre as suas as mãos de todos elles, mandando-lhes depois que repetissem diante da rainha, que presente se achava, que em nenhum outro tempo se lembrariam jámais das suas passadas paixões, o que elles assim prometteram fazer, e beijando-lhe a mão, se sairam profundamente magoados de verem el-rei moribundo. Apezar da tenra edade de seus filhos, pois o principe D. Affonso, que lhe succedia no throno, tinha apenas 13 annos, e o infante D. Pedro 8, parece que el-rei

Digitized by Google

presentia já a grave desunião que de futuro se havia de levantar entre elles, pois á hora da morte, tendo-os tambem presentes junto ao leito, e á rainha sua esposa, lhes disse: *á rainha encommendo crie ao principe como filho de ambos, e fio d'ella o fará muito como convem, e ao principe mando respeite sempre sua mãe, e em tudo lhe dedique a obediencia que lhe deve como seu filho.* Dito isto, pegou com uma mão na do principe, e com a outra na do infante D. Pedro, dizendo a este: *Pedro, não sabes o que perdes; a ambos recommendo que trateis sempre de ser muito zelosos da religião catholica, muito obedientes a vossa mãe, muito amigos, unidos, e conformes, porque este é o unico caminho de vos conservardes e ao reino em paz, união, e justiça.* Em breve se verá quão baldados foram todos estes conselhos, dados tanto aos fidalgos, como á rainha e seus filhos, pois que depois da sua morte não se viram mais que intrigas e desuniões entre todos, tornando-se a rainha adversa a seu filho mais velho, e os dois irmãos serem entre si figadaes inimigos, e sobretudo o mais novo d'elles, constituido em cruel perseguidor, como foi de seu irmão mais velho, roubando-lhe o throno e a mulher.

Ficára a rainha D. Maria Francisca de Gusmão pelo testamento do seu fallecido marido, não só por tutora e curadora de seus filhos, mas tambem designada regente e governadora do reino durante a menoridade do principe D. Affonso, o mais velho d'elles. Era infelizmente este principe mais desfallecido dos dotes do corpo e da intelligencia do que seu irmão, tendo-se mostrado assim aos que o rodeavam desde a edade de cinco annos, em que fôra accommettido de uma grave molestia, que não só o deixou lêso do lado direito, mas até quebrantado dos dotes do entendimento, defeitos que todavia o não impediam de montar e andar a cavallo, exercicio de que era apaixonado, apparecendo por esta forma algumas vezes em publico. Summamente espinhosa e difficil era a tarefa da regencia, que D. João IV deixára a cargo da sua esposa. São grandes os elogios que os escriptores d'aquelle tempo fazem ao caracter e dotes da

Digitized by Google

rainha viuva, D. Luiza de Gusmão, cujo espirito e intelligencia nos apontam como coisas de não muita frequencia entre as pessoas do seu sexo: póde ser que assim fosse; mas a julgal-a pela educação que deu, ou permittiu que se désse aos seus dois filhos, o principe D. Affonso, e o infante D. Pedro, não póde ser por nós julgada tão favoravelmente, quanto pela sua parte o fazem os referidos escriptores. Que differença de merecimento se não dá debaixo d'este ponto de vista entre ella e a illustre esposa de el-rei D. João I, a rainha D. Filippa de Lencastre! Emquanto esta senhora deixou aos portuguezes nos seus cinco filhos, el-rei D. Duarte, e os infantes D. Pedro, D. Henrique, D. João, e D. Fernando, cinco grandes e illustrados principes, todos elles dos mais famosos que na Europa se viram n'aquelle tempo, notaveis pelos altos dotes da sua intelligencia, virtudes, merito, e sciencia, a viuva de D. João IV só lhes legou nos seus dois filhos, el-rei D. Affonso VI e o infante D. Pedro, (ultimamente D. Pedro II pela desthronação e usurpação que fez a seu irmão), dois principes de má indole, má conducta, mau caracter e costumes, sem polidez, nem illustração alguma, reunindo-se com isto o terem-se mostrado maus filhos, não só para com seu pae, por desprezarem os conselhos que á hora da morte lhes deu, mas até para com sua mãe, a quem tambem abandonaram e ralaram de desgostos, emquanto viva foi, sem que nem ao menos lhe dessem o gosto de se deixarem ver por ella no critico momento de expirar, não obstante as intantes rogativas que para isso lhe fizera! Com similhantes qualidades não admira que estes dois irmãos se mostrassem figadaes inimigos um do outro, e finalmente maus reis, como effectivamente foram, depois que subiram ao throno. Apezar da declaração que em seu testamento fez o conde da Ericeira, D. Luiz de Menezes, protestando não escrever de pessoa alguma no seu *Portugal Restaurado* com particular affecto de amor ou odio, mas só com puro animo de observar e dizer a verdade, parece-nos que quando nos diz que *o infante D. Pedro era um principe esclarecido, e creado de alta providencia para desempenhar cabalmente*

Digitized by Google

superiores vaticinios, faltou manifestamente ao que prometera, não nos atrevendo a affirmar que dissesse o que não sentia, porque emfim, tendo sido um dos notaveis partidistas do infante contra el-rei D. Affonso, possivel é que a sua paixão partidaria o levasse a ter como verdade aquillo que effectivamente o não era. Mas temos para nós que mostrando-se tão severo no juizo que faz d'el-rei D. Affonso VI, outro que tal devera tambem fazer do infante D. Pedro, seu irmão, e que se assim o não fez, se é que a paixão o não cegou, foi para de algum modo se acobertar do empenho que tomou no triumpho da usurpação do infante; mas o que elle não fez pela sua parte, nós o faremos pela nossa como inteiramente alheios ás contestações d'aquelle ominoso tempo, indo para este fim mendigar ás paginas da *Anti-Catastrophe* os subsidios de que precisamos para contrariar o juizo do citado conde da Ericeira a favor do dito infante, supprindo assim as suas omissões, ou enganos, quanto ás boas qualidades que lhe attribue.

Na introducção á segunda parte do seu dito escripto do *Portugal Restaurado* nos diz elle conde da Ericeira. « Ver-
« se-ha um rei por enfermo de corpo e animo, destituido
« de virtudes, cegamente affeiçoado a homens insolentes e
« facinorosos; entregue á direcção absoluta de um valido,
« que superando inconvenientes, que pareciam invenciveis,
« concorreu felizmente para a defensa do reino, e confun-
« dindo-se accidentes politicos, experimentou differente for-
« tuna. Ver-se-ha uma guerra furiosa e sanguinolenta, em
« que com poucas adversidades, superados difficeis encon-
« tros, tomadas grandes praças, vencidas cinco batalhas,
« saimos na guerra victoriosos e na paz triumphantes. Ul-
« timamente se verá uma corte confusa e desordenada, *aonde*
« *se exercitavam animos tão perversos, que se contavam*
« *n'ella mais mortes indignas e violentas, que na guerra*
« *esclarecidas e gloriosas*, e tantos e tão extraordinarios in-
« sultos, que o reino afflicto, conhecendo a ultima ruina,
« animado de um só espirito, e respirando diversos alentos
« uma só voz, foi deposto el-rei por incapaz do governo e

Digitized by Google

« successão, e escolhido um esclarecido principe, creado de « alta providencia para desempenhar cabalmente superiores « vaticinios. » Pelo que fica dito vê-se que na côrte de D. Affonso VI havia animos perversos, e que n'ella se perpetravam muitas mortes indignas e violentas, provavelmente causadas por elle. Agora passaremos a ver a verdade da pintura, que o conde da Ericeira nos faz da perfeição do infante D. Pedro, para se fazer uma justa idéa da sua côrte, depois que foi rei, e se o seu reinado seria melhor que o de seu irmão. Para este fim iremos transcrever alguns capitulos do que d'elle nos diz a *Anti-Catastrophe*, capitulos que reproduziremos na integra, para evitar accusações, ou a suspeita de fazermos mutilações de coisas, que contrariassem os fins que temos em vista.

Anti-Catastrophe, livro 2.°, cap. 5.° art. 1.°, pag. 277:

« O mais do tempo assistia Henrique Henriques de Miranda ao infante, não só com sua pessoa, mas com dispendio de sua fazenda em regalos, que lhe fazia das coisas do seu gosto; porque a sua intensão e do conde de Castello Melhor era de lhe pôr quarto em palacio para que viesse em companhia d'el-rei, e com esta occasião assistir-lhe mais de perto, e distrahil-o de D. Rodrigo de Menezes [1], pois que conhecendo quanto era o genio d'este para novidades, lhes parecia não estarem seguros dos intentos de sua ambição. Este o motivo porque Henrique Henriques galanteava o infante, não se poupando ao que concorria para o caso, considerando que se uma ou outra coisa não surtisse effeito, a importunação de todas ellas o acabariam: isto pôde tanto que teve o infante quasi vencido. Porém como não convinha a D. Rodrigo perder o lado de seu amo, porque não o manejando, descaiam suas idéas, e se perdiam com ellas seus interesses, pôde mais a efficacia dos seus conselhos; pois havendo já dado sua alteza palavra a el-rei de

[1] Foi regedor da justiça, gentil homem da camara do infante D. Pedro e seu estribeiro-mór: era da casa dos condes de Cantanhede, sendo irmão do terceiro conde d'este titulo, e primeiro marquez de Marialva, D. Antonio Luiz de Menezes.

Digitized by Google

mudar-se, e ir viver em palacio em sua companhia, o fez faltar a ella com pretexto que inventou para occultar sua malicia. Não ficou de ser censurada a assistencia de Henrique Henriques a sua alteza, e as demonstrações que lhe fez de obsequio; porque diziam os creados d'aquelle, que só ia frequental-o pelo estorvar da sua lição, dizendo-lhe que se deixasse de mathematicas, porque lhe bastava saber firmar seu nome; demais que o ia separar dos exercicios honestos, por ver se alcançava que sua alteza não fosse sabio. Tudo isto era falso, porque jámais o infante se deu a similhante lição, nem a sciencia alguma; pois que el-rei e elle se entregavam tanto ao divertimento dos touros, que não tinham maior cuidado, nem para elles havia maior recreação do que lidar com elles e com cães de fila, ordenados ao mesmo fim; e quantidade de mulatos para os sortear, exercendo ordinariamente a montar em cavallos. O infante saiu tão destro, que sendo de bem poucos annos pegava em um touro com o maior valor, que pode imaginar-se. El-rei, ainda que tinha o defeito do lado direito, e o não podia mover tão bem como o esquerdo, usava d'este a cavallo com tanta destreza, que parecia não ter falta no direito, e assim matava os touros com valor e arte. O infante porém a pé, e a cavallo obrava do mesmo modo, e tendo de edade quinze ou dezeseis annos, o fazia tão bem como se fosse de trinta. Quando isto succedia se achava o infante como só, porque nenhum cavalheiro entrava no seu palacio, excepto os que lhe assistiam, ou pelo mau ar com que os recebia, ou por não dar zêlos a el-rei, attribuindo-se tudo isto ás cautelas de D. Rodrigo de Menezes. O que eu posso dizer com certeza é que o infante nunca foi afeiçoado aos cavalheiros, tanto nos primeiros annos, como depois de mais entrado n'elles; porque quando menino o dizia, e depois de já maior, posto que o não dizia, o obrava, verificando-se a este respeito em o principe mais facil a pratica, do que o especulativo. Ordinariamente andava pela casa tocando uma trombeta com muita força, e não faltavam cavalheiros que lhe murmuravam este descomedido divertimento:

Digitized by Google

e dizendo-lhe Antonio do Prado, seu cirurgião, que visse o que fazia, porque aquella violencia e forças poderiam fazer-lhe um grande damno, lhe respondeu: *Isso vos disseram os fidalgos, dizei-lhes que eu digo que são uns asnos, e que d'aqui em diante lhes hei de tocar por um corno.* Era tão inimigo das lettras, que supposto seus parciaes o inculcavam de muito applicado a ellas, depois de tomado o governo se lhe ensinou a fazer a sua firma, e nem a esta minucia, bem que indispensavel, se queria sujeitar. Andava comtudo um d'estes parasitas, lisonjeiros do palacio, mostrando a muitos a firma de sua alteza com grande admiração, quando devia occultal-a, para que se não soubesse do defeito vergonhoso, que por ella se descobria.»

Anti-Catastrophe, livro 2.º, cap. 11.º art. 2.º, pag. 337:

«Como a fortuna de ordinario justifica os acontecimentos, não houve coisa em que o infante se interessasse, que não conseguisse o fim a que se dirigia, e por isso todos exaltavam como virtudes o que na verdade eram obras abominaveis, e taes que mostravam que o infante faltava á fé a Deus, á lealdade ao seu principe, e á natureza de irmão, trabalhando incessantemente em adquirir forças que fossem necessarias para seus delictos; e por ultimo chegou a tanto a sua loucura, que estimou em mais lograr as felicidades do mundo, que em aspirar ás da eternidade para que fôra creado. Como para isto era necessario acreditar-se para com a plebe, diziam os seus — que sua alteza não cuidava de outra coisa senão do exercicio da virtude, frequentando os sacramentos: que a maior parte do tempo dava ao estudo da fortificação, e da historia, especialmente das chronicas e livros politicos, em uma palavra em se formar um principe perfeito, não seguindo outro norte que o da boa razão; pois que emendava os defeitos da edade juvenil com os acertos da sua capacidade. — Não houve conselho que estes homens não pozessem em pratica, só por ver qual aproveitava mais o seu tempo, e o que acharam mais seguro foi o da hypocrisia, capa que para tudo serve, mui antiga e especial abrigo de tyrannos. Com effeito foi nascendo e dimanando

Digitized by Google

uma dissimulação perversa de enganos com que se mostrava o infante justificado e virtuoso; buscando pretextos para mostrarem que obrava bem, pois se por confessar-se e commungar parecia bom christão, os effeitos que tirou mostraram que era muito mau e péssimo pelo que fez; sendo que isto não durou senão emquanto se descobriu o enredo da maldade. Sabia-se muito bem que o infante se não tinha dado a lições de historias antigas, nem modernas, e muito menos ao estudo de fortificação, porque todo o seu estudo era experimentar forças, e atirar á barra, e isto todos os dias, chamando a si todos os mulatos de el-rei, que tinham opinião de valentes, e com elles e outros mais se entretinha; além d'isto com mais de vinte cães de fila muito ferozes; e mandava os mulatos acommetter os cães com espadas, e egualmente lançar os cães aos mulatos. Chegou a tal excesso n'este exercicio que já não attendia a cavalheiro algum, causa de poucos o procurarem em tal tempo: e louvando um dia a um dos mulatos de muito valor, disse a Francisco Galvão, seu criado e capitão de cavallos: *tomáras tu ser tão valente como este mulato.* Ao que respondeo: *todos quantos mulatos vossa alteza tem com toda a sua valentia matarei eu a pau, pois que bastam ser mulatos para que qualquer homem de bem só com olhar para elles os faça fugir.* Logo sua alteza sem ceremonia lhe tornou: *que não sabia o que dizia, porque os seus mulatos eram os homens mais valentes que tinha Portugal.* Francisco Galvão respondeu: *que aquella valentia sempre era de mulatos; que lhe fizesse sua alteza a mercê de lh'os mandar fechar a todos no picadeiro, para ver como elle os matava a todos a pau, sendo sua alteza testemunha da verdade que dizia.* O infante desgostoso disse a Francisco Galvão: *que se fosse da sua presença, e lhe não tornasse a apparecer.* Pelo que se retirou a Campo Maior, aonde tinha a sua companhia, até que o infante entrou a deixar-se de tudo isto pelas direcções que lhe dava D. Rodrigo, e era que pozesse todo o cuidado sua alteza em tirar o reino a seu irmão, que isto se não fazia sem geito, que pendia de muita ponderação, pelo que

Digitized by Google

deixasse seus divertimentos, e que cuidasse só n'isto que lhe convinha, pois que para tirar a corôa da cabeça de seu irmão e a pôr na sua, era necessario desmentir o natural, e revestir-se do engano, e que os meios de uma e outra parte pendiam de reflexão. Mandou logo chamar a Francisco Galvão, e o conservou comsigo, porque era homem de muita reputação, e de grande valor. »

Anti-Catastrophe, livro 2.°, cap. 15.° art. 2.°, pag. 379:

« Diziam que já o infante não tratava senão de virtude; quem o crêra! E que estava tão mudado que fugia de seguir as pisadas d'el-rei, porque conhecia que se desviava do caminho da perfeição, que abstendo-se de similhante modo de viver, ficára firme no proposito de fazer o que era justo, que era não fazer o que el-rei fazia, e que o infante levava com paciencia a zombaria que el-rei fazia d'elle, attribuindo-lhe a fraqueza feminil o confessar-se tanto a miudo. Jámais o infante fez o que el-rei fazia, e el-rei fez sempre o que queria o infante. D. Rodrigo de Menezes o induzia que com el-rei se mostrasse alegre, e lhe désse a entender que o amava como irmão, e lhe obedecia como vassallo, e que com o conde de Castello Melhor fosse severo, mostrando-lhe que se escandalisava do seu governo e que era insupportavel ministro do reino. Que se não continuava na assistencia que costumava fazer a el-rei, não era pela virtude, mas sim porque lhe aborrecia muito a soberania do conde, e ver que era mais tyranno que justo, e que a isto o impellia mais o amor que tinha a seu irmão e á patria, do que o odio que lhe tivesse, porque d'elle não era inimigo, só sim de suas insolencias, com as quaes havia de perder o reino. Que via el-rei tão sujeito á sua vontade, que antes queria seguir seus perigosos dictames, do que dar credito a um irmão, que não respirava senão os desejos de conservar e augmentar sua grandeza. Tudo isto e o demais era falso, porque o infante esteve sempre firme no proposito de obrar injustamente, como se viu que obrou o maior mal, e se desejava fazer o que el-rei obrava, havia de ser o bem, e o infante fez aquillo que nenhum principe no mundo tinha feito; pois se era justo,

Digitized by Google

como foi tyranno? E se foi tyranno, como era principe justo? A intensão de Castello Melhor [1] era congraçar-se com todos e fazer a todos beneficios, por ver se os obrigava a que quando não fossem seus amigos, ao menos não fossem inimigos. Porém o veneno era mais poderoso que o antidoto, pelo que nunca pôde extinguir o abuso da razão que elle deparava. Se a morte de Agostinho de Ceuta conduzira o infante a mudar o animo, que trazia infeccionado no respeito de seu irmão; se lhe tirára a inclinação perversa do seu viver, e o conduzira ao caminho da virtude, e salvação, devera este ser justamente louvado; porém frequentar a confissão por meio da alheia desgraça, e cuidar em tyrannisar seu irmão sem temor de Deus, nem vergonha do mundo, não sei como se possa ajustar sua confissão com suas obras, e se se confessava era para enganar melhor com a hypocrisia. Se el-rei lhe notou, como diziam, a acção de confessar-se por medo feminil, e isto porque lhe disse, *muito santo estás*, foi como zombando por se ver no infante uma coisa que se não esperava. A egualdade, o amor, e a mocidade faziam que el-rei tivesse com o infante muitas confianças, todas de irmão, e nenhuma de rei. Se o infante tinha tanta virtude, e era bom christão, obediente a seu irmão, e temente a Deus, como foram tão más as suas obras? São ellas as que devem servir de cautela aos reis para o modo de viver com seus irmãos. E se tinha tão excellentes virtudes, como tirou o reino e a mulher a seu irmão? Como o fez morrer em uma prisão? Como procurou com tanto excesso matar o conde de Castello Melhor? Todos sabem que o mandou procurar por todo o reino com ordem para o matarem, *e que lh'o não trouxessem vivo;* mas Deus milagrosamente o livrou como innocente, que estava de tudo quanto lhe imputavam. Como teve prêso a Henrique Henriques de Miranda treze ou quatorze annos, sem mais delicto que o ser bem visto d'el-rei? *Como mandou dar morte a tantos ho-*

[1] O conde de Castello Melhor, Luiz de Vasconcellos e Sousa, foi ministro omnipotente e valido intimo d'el-rei D. Affonso VI.

Digitized by Google

mens, como é sabido por todo o Portugal? Como, vendo-se senhor do governo, depois de morto seu irmão, *matou alguns que o ajudaram a subir ao throno*, e fez outras coisas que adiante se dirão? Muito mal se conformam estas maldades com a virtude e christandade que diziam o adornava. Com este fingimento e hypocrisia da virtude do infante se propunha nas conversações da côrte que convinha ao rei e ao reino fosse tirado o Castello Melhor do governo, e que o infante assistisse a el-rei em logar do dito conde como fosse possivel. Tomavam por pretexto que o infante só teria por parente e amigo a seu irmão, e assim com amor e lealdade havia cuidar no bem commum, e na conservação e augmento da magestade, que concorrendo n'elle juizo e prudencia para governar, esforço e valor para intentar e proseguir coisas arduas, paciencia para soffrel-as, e meios para sustental-as, seria mais apto que o conde de Castello Melhor, que era um pobre cavalheiro, que apenas tratava do augmento da sua casa, da de seu irmão e parentes, os quaes eram muitos, e forçosamente lhes havia de assistir com as rendas do reino e fazer-se poderoso á custa do povo e do patrimonio real, e quando se não attendesse a isto, tudo se arruinaria bem depressa. Demais, que seu governo era tão escandaloso, que isto só bastava para o tirar d'elle e para o castigar rigorosamente, e já que Deus havia sido servido de dar a el-rei um irmão de tão boa indole, e com tão amaveis circumstancias, seria uma semrazão que el-rei não aproveitasse tão boa fortuna, e seria para o reino lastima o ver-se privado de tal asylo. Fez isto na plebe sua espectação como estimadora de novidades, não sendo esta originada de pequena sagacidade e artificio; pelo que entraram a clamar que se tirasse o conde de Castello Melhor do governo e o substituisse o infante. Durou isto alguns dias e logo afrouxou; pois que não se obrando logo o que appetece, em medeando tempo se esquece tudo. Não se esqueceu porém o infante de querer congraçar-se com todo o reino, para cujo fim se informou de todos os que havia de maior poder, e mandou chamar a cada um, e os teve comsigo, a uns fez criados, a

Digitized by Google

outros entreteve com esperanças de grandes interesses: aos soldados, cabos e mais militares que andavam na côrte, mandava fallar pelo marquez de Marialva, capitão general do exercito, e os admoestava que por então não cuidassem em seus requerimentos, e que se lhes faltassem meios para se conservarem na côrte, o avisassem, porque tudo lhes daria, pois sua alteza era tão afeiçoado aos soldados, que não conheceria penuria em que lhes não valesse até que alcançassem seus despachos, assim lhes mandava dizer se demorassem alguns dias mais, dando-lhes egualmente a entender que elle entrava no governo, deposto que fosse o conde de Castello Melhor, e para que isto merecesse credito não só o diziam na côrte, mas tambem o escreviam a seus correspondentes, noticiando-lhes a reforma de Castello Melhor e a eleição do infante para o governo, não sendo isto mais do que uma voz saida d'entre elles: iam porém preparando fachina para o que haviam determinado para o seu fim desejado, pois a prevenção foi sempre afortunada, e o descuido não é senão de pobres que não tem que perder, ou de creanças que não tem juizo para se prevenir. »

Pelo que se acaba de ver podem bem os leitores ajuizar com justiça de quaes foram as prendas que adornaram o infante D. Pedro, que depois foi rei D. Pedro II, e se com-effeito se devem ter por verdadeiras as expressões, que em favor d'elle empregára no *Portugal Restaurado* o conde da Ericeira, seu panegyrista. Das qualidades d'este escriptor nos dá tambem uma idéa o já citado auctor da *Anti-Catastrophe*, quando nos diz ser elle um dos que *depravavam a plebe*, por cuja razão não só foi dispensado do posto de general de artilheria que teve, e do serviço militar em que se achava empregado, mas até affastado da côrte, dando-se-lhe a commissão ostensiva de ir fazer gente para o exercito, sem se lhe conceder vencimento algum de soldo, apezar d'elle o pedir com instancia, dando-se-lhe em resposta *que sua magestade fazia justiça a todos, e mercês a quem lhe parecia*. Segundo o referido auctor, o mesmo conde da Ericeira era tambem um dos desinquietos e revoltosos da côrte, dotado

Digitized by Google

de grande arte para persuadir e de boa loquela para agradar e attrahir, pelo que com facilidade introduzia o que desejava, fazendo que os parvos o cressem, e os que o não eram duvidassem [1]. Quanto ás virtudes do seu heroe, o citado infante D. Pedro, muitos outros factos as desmentem, além dos já citados, como se podem ver no supradito auctor da *Anti-Catastrophe*. Prescindindo das mortes que o infante mandára dar ao conde de Castello Melhor e a Henrique Henriques de Miranda, de que ambos elles felizmente escaparam, vê-se que a mesma benevolencia de caracter teve egualmente para com Simão de Vasconcellos e Sousa, irmão do dito conde, caso que na citada *Anti-Catastrophe* se conta pela seguinte forma: « Para manifestar mais o seu senti-« mento foi uma noite o infante com dois criados esperar « Simão de Sousa, que havia vir de palacio, em parte por « onde havia de passar, que era defronte das cavalhariças « do conde de Castello Melhor; e saindo d'ellas um homem, « se lhe perguntou quem era: o homem respondeu que era « o cavalhariço do conde, julgando que esta voz o podia li-« vrar do maior perigo; porém ella lhe custou duas cutila-« das, que lhe deram, de que esteve para morrer; e vindo « Simão de Sousa e o visconde d'Asseca, os foram seguindo « até certa paragem, que lhes pareceu mais a proposito; de-« ram ao visconde duas cutiladas, de que ficou sem um braço, « pois o não quizeram matar, e a Simão de Sousa atiraram « dois tiros, e lhe mataram o cavallo, que ainda andou um « bom pedaço, de que tirou a dita de o não offenderem. » Salvador Correia de Sá e Benevides, o heroico restaurador de Angola, sendo um dos do conselho de estado, teve a coragem de se pronunciar decididamente n'uma das conferencias do referido conselho contra as machinações empregadas pelo infante D. Pedro para desthronar seu irmão. Entre as coisas que elle disse na citada conferencia acha-se o seguinte notavel periodo: « O caso he tão grave que julgo se não « podem já evitar todos os designios do infante, sem que

[1] *Anti-Catastrophe*, pag. 320 e 321.

Digitized by Google

« vossa magestade mande cortar a cabeça a D. Rodrigo de « Menezes, por machinador de traições e pervertor do bem « commum, a D. Sancho Manuel, ao conde de S. João, ao « conde da Torre, ao conde da Ericeira, a Luiz de Mendonça « Furtado, e a seu irmão Jeronymo de Mendonça, todos por « alvoroçadores do reino contra vossa magestade, pois sendo « estes as columnas sobre que funda o infante a fabrica do « seu edificio, faltando-lhe estes unicos alicerces em que se « estriba, cairá por terra esta machina fantastica. » Á vista d'isto bem facil era de ver quanto odiado não ficaria Salvador Correia de Sá no rancoroso animo do infante D. Pedro, sendo a desforra que contra elle tirou pertender tambem espancal-o, caso que na mesma *Anti-Catastrophe* se acha contado pelo seguinte modo: « Vendo o infante dispostas as coi- « sas, e que para seus intentos não necessitava de fazer assis- « tencias a el-rei, se retirou de palacio e não tornou mais a « vêl-o; e por atemorisar alguns que ainda assistiam ao rei, « foi uma noite com o conde de S. João e o da Torre espe- « rar ao bairro de S. Paulo a Salvador Correia de Sá e Be- « nevides, e a Ruy Fernandes de Almada, os quaes, mo- « rando um perto do outro, se recolhiam juntos, e inves- « tindo todos o coche em que iam estes dois cavalheiros, « lhe mataram uma mula, e feriram as outras, e os trata- « ram muito mal com os golpes que lhes deram, pois ainda « que não iam a matal-os, os maltrataram de sorte que Sal- « vador Correia esteve alguns dias de cama; e como eram « de muita edade, pois o mais novo passava de setenta an- « nos, se presumiu que morreria. Com tão violenta demons- « tração fizeram que intimidados deixassem de ir assistir a « el-rei, de o aconselhar, e até de apparecer em palacio, e « os mais se acautelassem pelo que viam em cabeça alheia, « e fugissem do mesmo risco [1]. »

Pelo que fica dito parece-nos inteiramente inutil accumular mais factos aos que já temos referido para que o leitor adequadamente conheça a indole e o caracter do infante D.

[1] *Anti-Catastrophe*, pag. 535 e 536.

Digitized by Google

Pedro durante o reinado de seu irmão, e o que tambem teria durante o tempo do seu mesmo governo, quer como regente, quer como rei. Acreditamos pela nossa parte que o principe D. Affonso não lhe ficava atraz em qualidades e merito; mas sendo o mais velho dos dois irmãos, forçoso era que succedesse a seu pae pelo seu direito de primogenitura, successão que effectivamente teve logar, ou se verificou no dia 15 de novembro de 1656, em que foi levantado e jurado como rei de Portugal pelos grandes do reino, ecclesiasticos e mais pessoas, que pelos seus altos cargos costumam assistir a este acto. Ficando debaixo da tutela de sua mãe, que assummiu egualmente o caracter de regente, para que fôra nomeada no testamento do seu fallecido marido, tomou ella por systema não innovar coisa alguma no pessoal governativo do anterior reinado. Serviu-se portanto dos mesmos secretarios de estado, Pedro Vieira da Silva e Gaspar de Faria, dando por aio a el-rei, seu filho, o conde de Odemira, D. Francisco de Faro, um velho cortezão, inteiramente descuidado das obrigações, que por similhante posição tinha a cumprir, pois que em vez de vigiar e dirigir el-rei na sua educação e adopção de bons costumes, nada mais lhe importou do que as suas particulares conveniencias, deixando correr o seu augusto pupillo á sua inteira vontade e satisfação em todos os seus desordenados appetites, sem nada lhe cohibir. « Tal foi n'este ensino o rei, diz « a *Anti-Catastrophe*, que tudo quanto absolutamente appete- « cia executava, e á proporção que ia crescendo mudava de « vicios e exercicios, attrahindo a si criminosos, quantidade « de mulatos, que com a protecção do rei maltratavam e es- « candalisavam o povo, entregando-se inteiramente aos tou- « ros, que em todos os dias eram o seu divertimento, ainda « que com grande risco de vida, pois as más ilhargas o en- « caminhavam aos maiores precipicios. Vagando de noite « pela cidade, era causa de succederem muitas desordens « escandalosas, pelas quaes ganhou a opinião de temerario o « inquieto. » Para mestre d'el-rei e de seu irmão foi nomeado o doutor em canones pela universidade de Coimbra

Digitized by Google

e prior de Cedofeita, Nicolau Monteiro, que depois foi eleito bispo de Portalegre, da Guarda e do Porto. Pela capacidade e illustração que depois de adultos patentearam os dois principes, seus discipulos, se póde fazer bem idéa de quaes seriam os esforços feitos por similhante mestre para lhes transmittir a sciencia que possuia. Que terrivel futuro não tinha pois contra si a regencia de uma senhora, cujos filhos eram dotados das qualidades que temos visto, ao passo que a nobreza se achava entre si desavinda por intrigas e malquerenças partidarias, que faziam com que a regente não podesse ter plena confiança na maior parte dos individuos que a compunham, sendo o conde de Cantanhede e o citado conde de Odemira os dois unicos ministros da sua particular estima e confiança, ao passo que os secretarios de estado tambem desavindos viviam, por aspirar cada um d'elles a ter nas suas mãos exclusivamente todos os destinos do paiz. Para maior desgraça a guerra com a Hespanha continuava como dantes, achando-se os generaes que a dirigiam tambem intrigados entre si, de que resultava tornarem-se summamente arriscadas as grandes operações militares. El-rei da Hespanha, sabedor da morte de D. João IV, dispoz-se pela sua parte a mandar um grande exercito contra Portugal na primavera de 1657. Por causa de similhante noticia, expediu a regente uma ordem sua á provincia do Alemtejo, então governada por Joanne Mendes de Vasconcellos, onde fôra substituir o conde de S. Lourenço, pela infelicidade das operações d'este governador, para que no seguinte anno de 1658 se fosse pôr cêrco a Badajoz: Joanne Mendes assim o cumpriu; mas foi obrigado a desistir da empresa, por causa das grandes forças com que o general hespanhol, D. Luiz Mendes de Haro, pozera em marcha para fazer descercar aquella praça, não sem que os portuguezes, antes da sua retirada, deixassem de ganhar no dia 22 de julho do dito anno de 1658 uma assignalada victoria na sua empresa da tomada do forte de S. Miguel, junto á sobredita praça. A retirada dos portuguezes foi para a praça d'Elvas, de que resultou ser Joanne Mendes chamado a

Digitized by Google

Lisboa para responder pela sua conducta, que o conselho de guerra julgou illibada, declarando-o innocente das culpas que lhe imputavam, e digno do favor da rainha. Descercada portanto a praça de Badajoz, os hespanhoes vieram sitiar Elvas, onde então estava por governador o mestre de campo general, o bravo D. Sancho Manuel, conde de Villa-Flor, que n'ella se defendeu corajosamente. Entretanto fôra nomeado para governador das armas do Alemtejo o conde de Cantanhede, D. Antonio Luiz de Menezes, (depois marquez de Marialva); foi este general o que no memoravel dia 14 de janeiro de 1659 ganhou a monumental *batalha das linhas de Elvas*, compondo-se o seu exercito apenas de 8:000 infantes, sendo 2:500 de linha, e os mais milicianos e ordenanças: a cavallaria era na força de 2:500 cavallos e 400 eguas. Os hespanhoes, a quem esta derrota obrigara a levantar o cerco, que tinham posto a Elvas, contavam ao começar da batalha 14:000 infantes, e 3:500 cavallos. Os despojos d'esta memoravel acção foram 5:000 hespanhoes prisioneiros, 13 peças de artilheria, 3 morteiros, 5 petardos, e 15:000 armas, além de muitas bandeiras, e grande quantidade de munições e mantimentos, que se conduziram para Elvas.

A esta assignalada *batalha das linhas de Elvas* seguiram-se dois para tres annos sem nada occorrer de importante nos assumptos militares, o que não admira, por continuar ainda a Hespanha a lutar em guerra com a Flandres e a França, posto que já por então andasse empenhada em negociações de paz com esta ultima potencia. Pela sua parte Portugal achava-se não sómente exhausto de meios pecuniarios, mas até impossibilitado de recrutar gente para o seu exercito, de que resultou ver-se a rainha regente obrigada a nomear um embaixador extraordinario para a côrte de França; recaindo a escolha com todo o acerto na pessoa do conde de Soure, D. João da Costa, que no dia 13 de abril de 1659 partiu para o seu destino, levando por secretario da embaixada o doutor Duarte Ribeiro de Macedo, auctor de uma bem escripta relação, que da referida em-

Digitized by Google

baixada corre entre nós impressa: era a principal incumbencia do conde de Soure representar ao governo francez o grande perigo em que se achava a monarchia portugueza na sua luta contra a Hespanha, e pedir a el-rei christianissimo Luiz XIV, ou antes á regente sua mãe, D. Anna d'Austria, o soccorro de 4:000 homens de infanteria e 1:000 de cavallaria pagos pela França, a permissão de contratar para Portugal dois officiaes generaes de reputação para mestres de campo generaes; e finalmente licença para levantar uma força de egual numero de homens por conta do governo portuguez. Como já notámos, a França estava por então governada pela rainha regente, D. Anna d'Austria, da qual era seu primeiro e omnipotente ministro o bem conhecido cardeal Mazarino. Quando o conde de Soure chegou ao Havre de Grace já por então se davam como certas as pazes da Hespanha com a França, tendo por base o casamento da infanta de Castella, D. Maria Thereza, com el-rei Luiz XIV, coisa que depois se realisou, pondo-se a côrte de França e o cardeal Mazarino em caminho para os Pyrennéus, tendo antes disso o embaixador portuguez sido recebido em Paris em solemne audiencia publica, em que nada de favoravel se decidiu para Portugal, como era bem de esperar em similhantes circumstancias. Por aquelle mesmo tempo havia tambem chegado a Paris o famoso marechal de Turenne, seguramente um dos mais celebres generaes da França, até mesmo de toda a Europa. Turenne mostrava-se de coração afeiçoado aos portuguezes: o conde de Soure o visitou, sendo por elle bem recebido, e offerecendo-se-lhe de boamente para lhe procurar os officiaes, que lhe mereciam conceito, foi o primeiro que lhe inculcou Jeronymo Giovet, que veiu por coronel de um regimento de cavallaria, posto que entre nós serviu com distincção até ao fim da guerra. Pela sua parte o cardeal Mazarino indicou para servirem no exercito portuguez o conde Frederico Schomberg, allemão de nação, e o conde de Inchiquin, natural da Irlanda: este apenas chegou a Portugal, voltou logo para Inglaterra, em razão da noticia que teve da restituição d'el-rei Carlos II ao

Digitized by Google

throno d'aquelle paiz. Antes da sua sahida de França, e nas vistas de destruir as razões que os ministros da regente, D. Anna d'Austria, tinham publicado para se justificarem da escusa de attenderem aos interesses de Portugal, deu o conde de Soure á luz um manifesto, escripto em lingua franceza, contendo vinte e sete razões, tendentes a fazer ver a desvantagem da França em ajustar a sua paz com a Hespanha sem n'ella incluir Portugal. Mazarino não só mandou suprimir o citado manifesto, mas até deu ordem para serem presos o impressor e o individuo que verteu do portuguez para francez o escripto do conde de Soure, em casa de quem o mesmo traductor se foi acolher, escapando assim da prisão. O senhor de Briene, um dos secretarios de estado, buscando o embaixador portuguez, pediu-lhe por parte do cardeal Mazarino que recolhesse o manifesto pela possibilidade de poder alterar o socego da côrte de França; mas a resposta que teve foi a de que elle conde de Soure já não tinha na sua mão mais que oito exemplares, que supprimiria por attenção para com sua eminencia, nada podendo fazer quanto aos exemplares que havia já espalhado, e que passavam de quinhentos. D'este procedimento do embaixador portuguez se queixou o cardeal Mazarino á rainha regente de Portugal, a qual lhe mandou dizer: *que tivera particular gosto em saber por um modo tão authentico que o seu embaixador fizera o seu dever.*

Partindo Mazarino para os Pyrennéus, o conde de Soure dirigiu-se tambem para S. João da Luz, onde o cardeal o mandou comprimentar por um gentil-homem, coisa que tambem lhe fizeram todos os mais ministros estrangeiros. A S. João da Luz chegára tambem por aquelle tempo o duque de Lorena, Carlos IV, depois da sua larga prisão, soffrida por elle em Hespanha; o embaixador portuguez o quiz ir visitar; mas o duque se lhe escusou á visita, desculpando-se com as dependencias de Castella; e para se justificar da escusa, mandou visitar o embaixador portuguez pelo duque de Guisa, com o fim de o assegurar do seu affecto, e do de todos os da sua familia aos interesses de Portugal,

Digitized by Google

asserções que lhe comprovava com mandar-lhe propor vir o conde de Vandmont, seu filho, para Portugal servir com 2:000 homens á custa d'elle duque, offerecendo-se tambem o conde de Harcourt para vir mandar as armas do Alemtejo com o posto de capitão general, trazendo comsigo dois regimentos de infanteria, de que os seus dois filhos seriam mestres de campo. Infelizmente nada d'isto teve effeito, por que tanto se dilataram os ajustes do duque de Lorena, que não teve meios de levantar os promettidos regimentos, circumstancia com que tambem se reuniu não dar o cardeal Mazarino licença ao conde de Harcourt para que partisse para Portugal, sob pena de perder o importante officio de estribeiro-mór d'el-rei christianissimo, quando tal partida effeituasse. Determinado o cardeal Mazarino a mandar para Portugal como embaixador de França o marquez de Choup, participou primeiro ao conde de Soure as instrucções que lhe dava, e que consistiam em se restituirem as coisas de Portugal ao mesmo estado em que estavam antes da acclamação d'el-rei D. João IV, ficando os duques de Bragança vice-reis hereditarios d'este reino, sendo a França a que pela sua parte garantia os ajustes que para tal fim se fizessem. Em consequencia pois do que lhe ouviu, pediu-lhe o conde que dispensasse o marquez do trabalho da jornada a Lisboa, pela certeza que tinha de que similhantes propostas seriam logo rejeitadas pelo governo portuguez. Todavia isto não embaraçou a partida do marquez de Choup: chegado que foi a Lisboa, a rainha regente lhe nomeou para conferentes os condes de Odemira e Cantanhede, que eram os dois fidalgos da sua maior confiança no caracter de seus ministros, devendo assistir tambem ás conferencias o secretario de estado, Pedro Vieira da Silva. Ouvidas pois as proposições, a resposta que a rainha lhes mandou logo dar foi : *muito sinto, senhor embaixador, que fizesseis tão prolixa viagem para não terdes nada mais que nos dizer,* e com isto o despediu. Entretanto se ajustava nos Pyrennêus o tratado de paz da Hespanha com a França, concluido o qual, voltou o conde de Soure para Paris, acompanhando a côrte, sem embargo

Digitized by Google

de que pela conclusão da dita paz ficava Portugal inteiramente separado dos interesses da França. Foi esta paz dos Pyrennéus a certos respeitos favoravel a Portugal, sendo a outros prejudicial e perigosa: foi favoravel, porque muitos officiaes que por causa d'ella ficaram desempregados, aceitaram de bom grado os convites do conde de Soure, que alguns mezes gastou em os ajustar, entrando n'este numero o já citado conde Frederico Schomberg, que tão distincto se tornou em Portugal pelo seu merito e serviços, bem como muitos artilheiros e mineiros, fazendo ao todo o numero de seiscentos; e foi prejudicial, por desalentar o duque de Aveiro, D. Raymundo de Lencastre, levando-o a desertar para Hespanha, fazendo caminho por França, passo com que atraiçoou o juramento de fidelidade que havia prestado á dynastia da casa de Bragança. A mesma infeliz resolução tomou egualmente D. Fernando Telles, embaixador de Portugal na Haya, de que lhe resultou ser privado da nobreza que entre nós tinha, declarado por traidor e infame, e ser como tal justiçado em estatua na cidade de Lisboa. Tendo o conde de Soure concluido pela sua parte os ajustes dos officiaes acima mencionados, nada lhe prejudicando as difficuldades que em sentido contrario lhe pozera o conde de Fuente-Saldanha, embaixador hespanhol em Paris, em presença do leal apoio que achára no marechal de Turenne, foi-lhe finalmente dada a sua audiencia de despedida, que o dito embaixador hespanhol tambem inutilmente pretendeu não fosse publica. De Paris passou o conde de Soure ao Havre de Grace, onde se demorou algum tempo á espera dos tres navios, que mandára fretar em Inglaterra para o transporte dos officiaes ajustados: com elles se embarcou finalmente para Portugal no dia 29 de outubro de 1660, chegando felizmente a Lisboa no dia 11 de novembro, sendo elle conde e todos os officiaes que o acompanhavam recebidos pela rainha regente de Portugal com a mais distincta benevolencia, e particular agrado.

Tendo el-rei D. Affonso VI feito dezeseis annos de edade no dia 21 de agosto de 1659, tratou sua mãe de lhe pôr

Digitized by Google

casa propria, como praticou, nomeando-lhe todo aquelle sequito de fidalgos, que o deviam servir nos costumados cargos de cathegoria cortezã. Desde creança que el-rei se mostrou inclinado a divertimentos improprios da sua alta jerarchia, como já vimos, sendo um d'elles nos seus primeiros annos o ver jogar as pedradas das janellas do paço aos garotos da rua, os quaes, notando-lhe predilecção por similhante divertimento, passaram do Terreiro do Paço a apedrejarem-se mesmo dentro do pateo da capella real, onde se dividiram em dois bandos, um dos quaes lhe mereceu a sua benevolencia mais do que o outro. Testemunhavam estes frequentes e quotidianos combates os lojistas e tendeiros, que rodeavam o dito pateo, contando-se entre elles dois irmãos meios italianos e meios portuguezes, nascidos já em Lisboa, chamados Antonio Conti e João Conti Vintimiglia, cidade d'onde seus paes eram naturaes. O primeiro d'estes irmãos, homem vivo e sagaz, observando a inclinação do rei, tomou por empreza favorecer o bando da sua particular sympathia, ou que elle desejava que ficasse vencedor. Começando a introduzir-se por este modo na affeição d'el-rei, passou depois a offerecer-lhe algumas curiosidades de que viu que elle gostava. Por este modo conseguiu com o tempo tornar-se-lhe familiar, e em seguida companheiro fiel dos seus desordenados appetites, introduzindo-se por fim de tal modo na amisade do mancebo monarcha portuguez, que este lhe chegou a dizer que deixasse a tenda e viesse viver no palacio, o que elle fez de bom grado. Desde então por diante Antonio Conti foi o seu mais intimo e particular valido, tendo como tal quarto no paço com toda a grandeza propria do maior fidalgo. Como era bem natural, esta distincção de Conti levantou logo entre os nobres invejas e ciumes, primaria origem dos descreditos e desaffeições em que entre elles incorreu el-rei, crentes de que só a elles pertencia o monopolio das altas honras palacianas, particularmente pela supposição em que estavam de terem sido elles os que haviam levado a nova dynastia ao throno portuguez. A propria rainha regente entrava no numero dos

Digitized by Google

descontentes, sobretudo depois da morte do aio d'el-rei, o velho conde de Odemira, succedida aos 15 de março de 1661. Esta indispoçição da regente nascia provavelmente do seu ardente desejo de querer prolongar nas suas mãos o poder, promovendo para esse fim alguma desordem, ou revolta na côrte, pois que tendo el-rei feito já dezeseis annos, nenhum indicio manifestava de lhe querer entregar o governo, o que realmente não era censuravel, emquanto el-rei não fez dezoito annos ; mas logo que os fez, justiça tinham os seus partidistas em clamarem por se lhe não fazer similhante entrega. Por outro lado diz-se que Antonio Conti punha peias á sua auctoridade, por haver muitas vezes succedido ter ella ordenado uma coisa que se não executava, porque o dito Conti o não permittia. Desde então cuidou a rainha em ultimar, emquanto regente, o casamento que tão ardentemente desejava de sua filha, a infanta D Catharina, com Carlos II, rei da Gran-Bretanha, dando-lhe á custa da nação portugueza um dote louco para aquelle tempo, não se recusando para conseguir o que queria a uma só das condições onerosas, que a Inglaterra quiz impor a Portugal por aquella occasião. Foi este casamento ajustado em 1661 por meio de um tratado de alliança, datado de 23 de junho, que continha vinte artigos, dando-se á noiva em dote a somma de dois milhões de cruzados, e a cessão da praça de Tanger e a da ilha de Bombaim com todas as suas pertenças e senhorios. O governo britannico obrigou-se pela sua parte a dar a Portugal todo o auxilio necessario para recuperar as suas antigas possessões das Indias, as quaes em grande parte nos haviam sido tomadas pelos hollandezes durante os sessenta annos da dominação hespanhola. Obrigara-se egualmente a ser medianeiro da paz, que se projectava fazer entre Portugal e os Estados-Geraes da Hollanda, e finalmente a restituir-nos em Ceilão o porto de Calumbo, quando n'algum tempo fosse por elle recuperado. O artigo 15.º do referido tratado de alliança era concebido pelo seguinte modo : « Em « attenção a tudo quanto fica estipulado, concede el-rei de « Portugal *Tanger* e *Bombaim* ; e el-rei da Gran-Bretanha

Digitized by Google

« promette e declara, com *consentimento do seu conselho*, « que tomará a peito os interesses de Portugal e de todos « os seus dominios, defendendo estes com todo o seu poder, « tanto por mar, como por terra, *como se fóra a propria « Inglaterra.* » Inutil será dizer que emquanto pela nossa parte cumprimos religiosamente as condições que nos foram impostas, as que diziam respeito á Gran-Bretanha tem por ella sido illudidas desde então até hoje. Este é o fructo que as nações pequenas constantemente tiram dos seus tratados feitos com as nações poderosas.

Conseguido que foi o casamento da infanta D. Catharina com o rei de Inglaterra, a rainha regente deitou-se desde então com o maior desafogo possivel no campo das intrigas palacianas e dos chamados *golpes de estado* contra seu filho mais velho, el-rei D. Affonso VI, abrazada cada vez mais no odio contra Antonio Conti, e nos seus ardentes desejos de prolongar desassombradamente nas suas mãos a duração da regencia e supremo governo do reino. Para fazer partido em que se apoiasse, tomou por systema mostrar-se mais affeiçoada ao infante D. Pedro, seu filho mais novo, do que a el-rei D. Affonso VI, começando para este fim a cortejar o conde de Soure, D. João da Costa, a quem estava encarregada a educação do infante. Accusando el-rei de cruel e tyranno, e pintando D. Pedro ornado de exemplares costumes, perspicaz engenho, e puro animo, não lhe foi difficil levar o conde a que communicasse isto mesmo aos principaes senhores da côrte, o que elle fez de bom grado, palavrando alguns cavalheiros, particularmente os do conselho de estado, dando-se ao duque de Cadaval, D. Nuno Alvares Pereira de Mello, o papel de chefe ostensivo do premeditado golpe de estado. Convocou-se pois para o dia 20 de junho de 1662 o referido conselho, a que el-rei foi chamado para ouvir ler um papel pelo secretario de estado, Pedro Vieira da Silva, por meio do qual se lhe lançou em rosto a irregularidade da sua conducta, criminando-se-lhe ao mesmo tempo o haver dado a Antonio Conti quarto em palacio, tomando-o por seu intimo valido, não obstante ser

Digitized by Google

um homem de tão baixa condição, e irregular conducta. Emquanto isto se passava na sala do conselho, foi o duque de Cadaval com o porteiro-mór Luiz de Mello, e seu filho Manuel de Mello, acompanhados pelo corregedor da côrte, Duarte Vaz de Orta, ao quarto de Antonio Conti, a quem depois de alguma resistencia conseguiram prender, bem como a seu irmão e outros mais individuos, que apressadamente metteram dentro de um navio, que apenas os recebeu a seu bordo, levantou logo ferro e seguiu direito para o Brazil para onde fazia viagem. Depois de concluido o conselho de estado, foi el-rei sabedor da violenta deportação do seu valido e amigo, coisa que muito o enfureceu, sujeito como era a vehementes accessos de colera e arrebatamento, quando se via contrariado: todavia teve de tranquillisar-se, por ser irremediavel o mal, tendo já partido o navio. Para mais seguro exito da urdida trama a regente havia posto casa ao infante D. Pedro, alojando-o no palacio de Christovão de Moura Côrte Real, marquez de Castello Rodrigo, um dos mais sumptuosos, senão o mais sumptuoso, que então havia em Lisboa, nomeando-lhe ao mesmo tempo para seus gentishomens, camaristas, e outros mais cargos, os fidalgos mais conhecidamente adversos ao partido d'el-rei. D'alli por diante começou abertamente a guerra entre os partidistas do monarcha e os do infante, contando-se entre estes ultimos como mais distinctos, depois da rainha regente, D. Luiza de Gusmão, o duque de Cadaval (D. Nuno Alvares Pereira de Mello); os marquezes de Gouveia (D. João da Silva), e Marialva (D. Antonio Luiz de Menezes); os condes de Soure (D. João da Costa), da Ericeira (D. Luiz de Menezes), da Torre (D. João Mascarenhas), de Villa Flor (D. Sancho Manuel), e de S. João da Pesqueira (Luiz Alvares de Tavora); D. Rodrigo de Menezes (irmão do marquez de Marialva), o bispo de Targa e capellão-mór (D. Francisco de Soutomaior), Jorge de Mello, o doutor Nicolau Monteiro (o proprio mestre de el-rei D. Affonso), o padre Antonio Vieira (da companhia de Jesus), e Pedro Vieira da Silva (secretario d'estado). Da catastrophe premeditada por estes homens, ou antes das

Digitized by Google

tramas que com elles urdia a rainha regente, foi el-rei avisado por uma dama, que era moça da rainha, e que lhe contou tudo quanto no seu particular ouvia dizer contra elle a sua ama. Contristado D. Affonso por similhante aviso, e receando-se muito de uma sorte egual á de Antonio Conti, desabafou rasgadamente a sua magoa com o conde de Castello Melhor, então camarista de semana, que era um fidalgo moço e cortezão habil; foi elle quem fez ver a el-rei o grande perigo que corria, a não adoptar uma resolução decidida, que lhe cumpria tomar, assumindo o governo, por se achar para elle de maior edade desde 21 de agosto de 1661. Para isto lhe aconselhou mais que saisse do paço e passasse quanto antes á quinta de Alcantara, para de lá providenciar o que as circumstancias exigiam: el-rei, aceitando os conselhos, assim o praticou logo pela volta do meio-dia de uma quarta feira, 21 de junho de 1662, levando comsigo n'uma liteira o dito conde de Castello Melhor, que desde então por diante foi o seu conselheiro privado e valido intimo. Chegados á dita quinta, seguidos egualmente pelo conde de Atouguia, e Sebastião Cesar de Menezes, mandou el-rei chamar para junto de si todos os conselheiros de estado, titulares, e cavalheiros da côrte, chamamento a que todos obedeceram. Participou-se em seguida aos governadores das torres, e aos das provincias, que el-rei assumira o governo do reino, medida com que todos se conformaram, sem haver a mais pequena duvida. Sabedora como a rainha foi da inesperada resolução d'el-rei, escreveu-lhe uma carta na mesma data de 21 de junho de 1662, convidando-o a voltar ao paço; mas elle, em vez de assim o fazer, respondeu-lhe que se resolvera a tomar conta do governo do reino, que já desde o anno anterior lhe pertencia assumir, alliviando-a a ella por este acto de similhante encargo, e para certificar a todos da resolução tomada, principiou logo a funccionar como soberano, nomeando para seus conselheiros de estado os condes de Atouguia (D. Jeronymo de Athayde), dos Arcos (D. Thomaz de Noronha), e de Obidos (D. Vasco Mascarenhas), o visconde de

Digitized by Google

Villa Nova da Cerveira (D. Diogo de Lima), o marquez de Cascaes (D. Alvaro Pires de Castro), e Antonio de Mendonça (filho do 1.º conde de Valle dos Reis, Nuno de Mendonça). Novas instancias fez a rainha regente para chamar seu filho ao paço, coisa a que elle muito repugnava, temendo alguma cilada por parte de sua mãe: convencido por fim de que a não havia, e de que lhe era necessario, para completar a sua investidura no poder, como lhe fez ver o secretario de estado, Pedro Vieira da Silva, receber da mão da regente os grandes sêllos do estado na presença dos tribunaes e titulos da côrte, voltou por fim ao paço, onde n'uma das salas em que a rainha o esperava, sentando-se á direita d'ella, e o infante D. Pedro á esquerda, presentes como tambem se achavam a este acto os grandes, fidalgos, e tribunaes com algumas pessoas do povo, lhe fez a mesma rainha entrega dos ditos sêllos, para cujo fim tomou nas mãos uma bolsa de veludo, onde elles estavam, e a entregou a el-rei, dizendo-lhe: « Estes são os sellos com que os « reinos de vossa magestade me entregaram o governo, em « virtude do testamento d'el-rei meu senhor, que Deus tem; « entrego-os a vossa magestade, e o governo que com elles « recebi: praza a Deus que debaixo do amparo de vossa « magestade tenham as felicidades que eu desejo. » El-rei os recebeu sem lhe responder palavra, e beijando-lhe a mão todos os que estavam presentes, se ultimou esta cerimonia no dia 23 do citado mez de junho de 1662, contando o novo soberano 18 annos e 10 mezes de edade.

Como era bem de esperar da nova ordem de coisas, innovações importantes passaram a ter logar, assumindo o caracter de primeiro ministro, com o titulo de escrivão da puridade, o conde de Castello Melhor, tendo por collegas no poder na cathegoria de ministros de estado o conde de Atouguia e Sebastião Cesar de Menezes: Henrique Henriques de Miranda, que a rainha regente havia mandado prender, e era filho segundo de Antonio de Miranda Henriques, foi apresentado na côrte pelo conde de Castello Melhor, e destinado a assistir nos exercicios domesticos a el-rei, de quem

Digitized by Google

passou tambem a sêr valido, dando-se-lhe a patente de tenente general de artilheria do reino, e o logar de provedor dos armazens, satisfazendo-se a propriedade d'este officio a Luiz Cesar de Menezes, que o exercitava, e havia sido dos seus avós com o logar de alferes-mór. Além d'esta, outras mais mercês se fizeram a varias pessoas, dependentes dos ministros, e particularmente do conde de Castello Melhor, que pela sua parte principiou a dar sem conta nem medida ás suas creaturas os empregos publicos, não perdendo occasião de estorvar e deitar a perder os seus contrarios, para que o engrandecimento do seu partido e o abatimento do que lhe era opposto lhe servissem de solidas bases na sua segurança no poder. Intolerante portanto para com os seus adversarios, fez com que se desterrassem, ou mandassem sair de Lisboa para differentes pontos do reino, o duque de Cadaval, o conde de Soure, o de Pombeiro, Garcia de Mello, e Manuel de Mello, o monteiro-mór do reino, o secretario de estado Pedro Vieira da Silva, e o padre Antonio Vieira; e porque Luiz de Mello era um homem já muito velho, apenas se lhe prohibiu a entrada no paço. O marquez de Gouveia, querendo voluntariamente pela sua parte entrar no numero dos perseguidos, pediu licença para se retirar da côrte, e porque ao primeiro pedido se lhe negasse a dita licença, e elle instasse por ella, foi-lhe por fim concedida para não voltar mais á côrte sem expressa ordem d'el-rei. Foi esta seguramente a mais poderosa das causas da desgraça, não só do conde de Castello Melhor, mas até mesmo do monarcha, pela impolitica medida de uma meia perseguição para com homens de alta importancia e posição, porque emfim se alguns individuos ha capazes de esquecer offensas, poderão ser elles de todas as classes, menos da da nobreza, e particularmente da nobreza d'aquelle tempo, em quem a soberba e o orgulho eram as suas primeiras qualidades. Á desastrada medida de similhante deportação seguiu-se o preenchimento da vaga de secretario de estado, occupado por Pedro Vieira da Silva, recaindo a nomeação em Antonio de Sousa de Macedo, pessoa digna de tal oc-

Digitized by Google

cupação pela sua grande capacidade e merito. Para os quartos que no real palacio tinha n'outro tempo occupado o principe D. Theodosio mandou el-rei passar o conde de Castello Melhor com a sua familia, sem mudança nas portas das serventias interiores, sendo o referido conde desde então considerado como senhor absoluto do animo d'el-rei, poupando-o quanto podia ao exame dos negocios publicos, e favorecendo-lhe as inclinações, que tinha por cavallos, armas e mulheres. D'ali por diante passou o conde de Castello Melhor a ser de facto o rei de Portugal, sustentando sobre seus hombros todo o peso da monarchia, porque el-rei não podia deixar de se guiar inteiramente por elle, approvando-lhe sempre tudo o que fazia, pois como diz o conde da Ericeira: « além da falta da racional reflexão, de que os achaques o « haviam privado, estava tão alheio de todos os fundamen- « tos essenciaes de governar o reino, que totalmente igno- « rava os primeiros principios de ler e escrever, que são « aquelles com que os homens se habilitam para os mais « inferiores exercicios da vida, quanto mais para o governo « de tão dilatada monarchia, onde nem podia ler o que lhe « consultassem, nem escrever o que não quizesse fiar de « outra pessoa. » Em circumstancias taes não podia o conde de Castello Melhor deixar de ter contra si uma opposição violenta entre os mais fidalgos, porque jámais valido algum, ou ministro omnipotente, a deixa de ter contra si, em razão do pondonor offendido d'aquelles que são, ou se reputam ser eguaes ou superiores a elle, debaixo de qualquer ponto de vista.

Como era bem de esperar, a rainha começou a ver-se abandonada, depois que deixára a administração do reino. Desgostosa por similhante causa, passou a assoalhar que se queria retirar para um convento, coisa em que ninguem acreditou, porque umas vezes parecia querel-o edificar, sem achar sitio que lhe agradasse, outras fallava em edificar só alguns quartos, perto de algum dos conventos já existentes, mas não achava um só que se prestasse a este accrescentamento em armonia com o que desejava. O resultado de

Digitized by Google

tudo isto foi portanto não duvidar pessoa alguma de que as suas demoras eram artificiosas, e destinadas sómente à continuação da sua residencia no paço, esperando algum bom e imprevisto ensejo que levasse o rei a partilhar com ella o governo. Para este fim intentou mesmo congrassar-se com elle, e o conseguiria talvez, a não haver quem lhe embaraçasse os intentos. Perdidas que foram as esperanças de obter similhante partilha, cada vez se foi vendo mais abandonada, chegando mesmo a haver quem lhe fizesse aggravos e commettesse grosserias. Em similhante situação era bem natural que, desprezada por el-rei, se mostrasse cada vez mais affeiçoada ao infante, procurando ter praticas com os seus partidistas, a quem incessantemente repetia que el-rei era incapaz de governar, tanto por falta de capacidade, como pela sua conducta, ao passo que as qualidades do infante lhe mereciam os mais subidos elogios. Sabedor como foi de tudo isto o conde de Castello Melhor, persuadiu el-rei a que despedisse da casa de seu irmão todos os fidalgos que a elle monarcha se lhe mostravam decididamente adversos, nomeando-lhe outros que lhe fossem dedicados. Depois d'isto tratou de o levar a que ordenasse á rainha que saisse da côrte, o que ella effectivamente praticou no dia 17 de março de 1663. Tratando pois a rainha de executar a ordem, recolheu-se a uma casa de campo que tinha no sitio do Grillo, um pouco adiante de Xabregas, onde presentemente se acha um convento de freiras agostinhas descalças. Durante o seu transito mandou parar o seu coche para dar logar a que se aproximasse o d'el-rei, que algum tanto atraz seguia o d'ella. Mas elle, em vez de se aproximar, parou tambem, e reconhecendo ella por isto que lhe não queria fallar, continuou a andar, até que se foi rocolher na citada casa de campo, sem que nenhum dos seus filhos lhe fallasse. No retiro d'aquella casa viveu apenas tres annos, no fim dos quaes enfermou, morrendo no dia 27 de fevereiro de 1666. Perto do seu ultimo termo teve ardentes desejos de ver os seus dois filhos, para cujo fim escreveu a cada um uma carta, que lhes levou um religioso carmelita

Digitized by Google

descalço, fr. Antonio do Espirito Santo. Andavam elles em caçada na villa de Salvaterra, e ambos responderam por escripto ás cartas da moribunda mãe, que pedia a el-rei misericordia, arrependida como estava do que contra elle praticára. « Mandou el-rei preparar logo bergantins, diz a *Anti-Catas-* « *trophe*, para passar a Lisboa, e achar-se presente á morte « de sua mãe, tendo procedido mais de cerimonia que de « realidade, e sendo esta uma viagem que se faz em uma « maré, gastaram-se tres dias, porque estando no meio do « estreito, que se passa, mandou levantar remos, *e aos mu-* « *sicos que cantassem;* com isto deu tempo a chegar a oc- « casião oppurtuna, pois quando chegou a Lisboa estava « sua mãe já morta. Foi para palacio, porque nem ainda « morta a quiz ver [1]. Muitos attribuiram a castigo do Céo o « que depois lhe succedeu pelo mau termo que usou com sua « mãe, e esta egualmente pelo que tinha usado com seu filho.»

Pondo de parte o intrincado dedalo das abjectas intrigas palacianas e infames corrilhos, que se engendraram antes e depois da morte da rainha, D. Luiza de Gusmão, entre os partidistas d'el-rei e os do infante D. Pedro, seu irmão, é digno de mencionar-se o chamamento que se fez de Antonio Conti, que se mandou vir do Brazil; mas este antigo valido de D. Affonso perdeu esta qualidade, depois da sua vinda, ou porque elle mesmo se entregou á nullidade, fugindo da côrte, como alguns dizem, ou porque o conde de Castello Melhor o reduziu pela sua parte a esse estado, como tambem outros escrevem. Deixando pois essas intrigas e corrilhos para nos occuparmos de coisas mais dignas da historia, diremos que os negocios da guerra durante o

[1] O conde da Ericeira diz no *Portugal Restaurado* que el-rei e o infante chegaram á presença de sua mãe no momento em que lhe faltou a voz, e que pondo-se de joelhos, lhe pediram lhes désse a benção, o que ella não pôde já fazer senão com a ternura dos olhos: n'este estado D. Izabel de Castro lhe tirou a mão debaixo da roupa, que os filhos lhe beijaram, e feita esta cerimonia se retiraram para o paço. Poderá isto ser verdade; mas nós temos por mais exacto o que diz a *Anti-Catastrophe*, attentas as qualidades moraes d'el-rei e do infante, e não menos o caracter partidario do conde de Ericeira.

Digitized by Google

effectivo reinado de D. Affonso VI, foram de grande fortuna para o paiz. Hespanha, depois de concluir a sua paz com a França, voltára-se com todo o empenho á conquista de Portugal, sendo nomeado para commandar em chefe o seu exercito com a patente de capitão general D. João d'Austria, filho illegitimo de D. Filippe IV. Entrando este novo general pelo Alemtejo, e ganhando Arronches em 1662, foi no anno seguinte pôr sitio á cidade de Evora, que se lhe rendeu. Era por aquelle tempo general das armas do Alemtejo o conde de Villa Flor, D. Sancho Manuel, que pondo em ordem o exercito do seu commando, constando de 11:000 infantes e 3:000 cavallos, á frente d'elle marchou a encontrar-se com o hespanhol na força de 12:000 infantes e 6:500 cavallos, uma bôa parte do qual derrotou no dia 8 de junho de 1663, pondo-se a outra parte em desordenada fuga, abandonando a sua artilheria e bagagens. O resultado d'esta batalha, conhecida pelo nome de *batalha do Ameixial*, ou *do Canal*, foi o deixarem os inimigos no campo mais de 4:000 mortos, passando de 6:000 os prisioneiros, em cujo numero se contaram 2:500 feridos. Tomaram-se 18 peças de artilheria, 1 morteiro, grande quantidade de armas, 1:400 cavallos, 12 bandeiras de infanteria, muitos estandartes de cavallaria, incluindo o do proprio D. João d'Austria com as armas reaes de Hespanha, mais de 2:000 carros de precioso fato, em que entrava grande quantidade de prata, oiro e joias, e finalmente 18 carroças, tres das quaes continham a secretaria do mesmo D. João d'Austria. N'este glorioso feito d'armas teve consideravel parte o conde Frederico de Schomberg, mestre de campo general dos exercitos portuguezes, o qual passou depois com o conde de Villa Flor a sitiar Evora, que por fim se lhes entregou. Não foram menos distinctos n'esta campanha pelo seu valor e pericia o general de artilheria, D. Luiz de Menezes (conde da Ericeira), e Diniz de Mello e Castro, que depois foi conde das Galveias, sendo ambos elles os que tambem pela sua parte muito concorreram para a transcendente victoria do Ameixial. Nas provincias do norte do reino póde-se com verdade dizer que durante o longo periodo da

Digitized by Google

nossa grande luta com a Hespanha não houve mais que escaramuças e correrias, á excepção da assignalada victoria de Castello-Rodrigo, ganha na Beira Alta no dia 7 de julho de 1664 contra o duque de Ossuna por Pedro Jaques de Magalhães, governador das armas d'aquella provincia, que obrigou o duque a levantar o sitio por elle posto áquella villa, derrotando-lhe o exercito, e tomando-lhe a artilheria e bagagens. Entrou o anno de 1665, em que o marquez de Carracena, nomeado por D. Filippe IV para substituir seu filho, D. João d'Austria, retirado para Consuerga, entrou pela provincia do Alemtejo, indo pôr cerco ao Castello de Villa Viçosa. Era governador das armas d'aquella provincia desde o anno anterior o marquez de Marialva, o qual, marchando a soccorrer aquella villa, foi-se encontrar com o inimigo no campo de Montes-Claros, sendo o exercito hespanhol da força de 15:000 infantes e 7:600 cavallos, e o portuguez de 15:000 infantes e 5:500 cavallos. Alli se deu no dia 17 de junho do dito anno de 1665 uma nova e ultima batalha, conhecida pelo nome de *batalha de Montes Claros*, tendo egualmente n'ella uma grande e distincta parte o já citado conde de Schomberg. N'ella ficaram novamente no campo mais de 4:000 hespanhoes mortos, e 6:000 prisioneiros: tomaram-se 3:500 cavallos, que se dividiram pelas respectivas companhias e pelo reino, 14 peças de artilheria, 2 morteiros com grande quantidade de balas, todas as armas da infanteria inimiga, 86 bandeiras dos regimentos d'esta mesma arma, 18 estandartes de cavallaria, e todos os fornos e instrumentos de expugnação, que comsigo trazia o exercito hespanhol.

Apezar da prosperidade dos negocios da guerra, as desavenças partidarias do rei e do infante, seu irmão, ha viam-se tornado cada vez mais activas e energicas, desavenças que talvez houvessem terminado a favor do soberano, a não ter tido logar o seu infeliz casamento com *Mademoiselle de Aumale*, a princeza D. Maria Francisca Izabel de Saboya, filha de Carlos Amadeu de Saboya, duque de Nemours e Aumale. Chegou esta princeza a Lisboa no dia 2 de agosto

Digitized by Google

de 1666, tendo casado em Arrochella no dia 27 de junho anterior. El-rei, ou com verdade, ou sem ella, tornou-se desde então suspeito de incapaz para o estado de casado, e d'esta circumstancia nasceu provavelmente a grande affeição que a nova rainha começou a ter por seu cunhado, o infante D. Pedro, que alguns dizem ter-lhe logo caido em graça desde o primeiro momento em que o viu, porque emfim sendo bem apessoado e mais para trigueiro do que claro, a cunhada concebeu d'elle avantajada idéa. Seja porém como fôr, é um facto que ella começou a ter contra si, quasi desde o primeiro dia do seu desembarque em Lisboa, suspeitas de infiel esposa, não só em sentido illicito, mas egualmente em sentido politico, ligando-se com o infante, seu cunhado, para arrancar da cabeça de seu marido a corôa de Portugal e pôl-a na d'elle infante: foi isto mesmo o que os factos subsequentes desgraçadamente demonstraram. Por influencia e intercessão da rainha teve D. Pedro a liberdade de escolher para seus camaristas os fidalgos que bem lhe pareceu, todos elles reconhecidamente fautores da grande catastrophe, que se projectava contra el-rei. Posto que o rancor entre os dois irmãos não désse signaes de extinguir-se, todavia D. Pedro o encobria pela sua parte com a maior dissimulação e hypocrisia, ao passo que el-rei, não sabendo disfarçar-se, entrava facilmente em arrebatamentos de colera, como já dissemos, ameaçando muito mais de palavra do que executava por obra. Ligada a rainha com seu cunhado, a primeira coisa a que um e outro recorreram foi a tirarem das ilhargas d'el-rei todos os que podiam aconselhal-o a medidas de se conservar no throno, começando pelo conde de Castello Melhor, que effectivamente foi levado a abandonar por seu arbitrio a côrte, retirando-se para um convento de franciscanos junto de Torres Vedras, d'onde mais tarde desappareceu, fugindo escondidamente para França, atravessando toda a Hespanha. Seguiu se trabalharem para afastarem tambem o secretario de estado, Antonio de Sousa de Macedo, a quem por tal forma intimidaram com as suas intrigas, que tambem por arbitrio seu

Digitized by Google

se afastou do paço, e por fim de Portugal, d'onde passou para Inglaterra, levando cartas de recommendação d'el-rei D. Affonso para sua irmã, a rainha D. Catharina. Já antes de Antonio de Sousa de Macedo se havia tambem retirado da côrte Henrique Henriques de Miranda, depois de ter escapado a uma espera, que para o matarem o infante D. Pedro lhe tinha mandado fazer no Rocio, mesmo á hora do dia. Por esta forma ficou el-rei D. Affonso VI sem ter junto de si um só dos seus antigos e fieis amigos com quem desabafasse, e a quem pedisse conselho sobre o que tinha a fazer na critica situação em que se via entre um traidor irmão e uma esposa adultera, pois que o criado que elle tinha mais por seu amigo fiel, o infame Roque da Costa Barreto, a quem francamente manifestava todos os seus intentos, immediatamente os mandava participar ao infante, a par de tudo mais que no paço via e penetrava.

No meio de tudo isto a rainha D. Maria Francisca tomou a resolução desesperada de separar-se d'el-rei, como praticou, indo no dia 2 de novembro de 1667 recolher-se ao convento das freiras franciscanas da Esperança, acto a que se seguiu intentar logo contra seu marido uma acção de divorcio, fundada na sua allegação da incapacidade d'el-rei para o matrimonio. Em armonia com este seu passo começou com a installação de um dos mais escandalosos processos, se é que não o mais escandaloso que em Portugal se tem visto, apparecendo n'elle vergonhosos e obscenos depoimentos de testemunhas, tanto por parte da auctora, como do réu. A rainha pôde finalmente obter, como era bem de esperar, no dia 24 de março de 1668 a sentença, que tão ardentemente desejava, da nullidade do seu matrimonio com el-rei D. Affonso VI, sentença que para ella será sempre um perennal padrão de opprobrio, como o mais authentico documento, que effectivamente é, do desordenado appetite de uma esposa impudica e adultera. Seria talvez para a rainha D. Maria Francisca um manifesto engano o ter sido levada a casar com um homem inhabil para o estado, que com ella contrahiu; mas similhante engano estava por certo bem longe

Digitized by Google

de se poder reputar uma verdadeira desgraça, sendo aliás uma desgraça para a sua memoria ter ella patenteado, como por aquelle documento patenteou ao publico, o seu immoderado desejo por um acto, a respeito do qual a honestidade lhe impunha o rigoroso dever de se não mostrar appetitosa, quando porventura fosse dotada de uma regular honestidade. Como quer que seja é um facto que a retirada da rainha do paço deu logar á convocação de um conselho de estado, tendo por fim representar a el-rei a necessidade da convocação das côrtes, coisa a que elle se recusou, manifestando em vez d'isso projectos de se retirar para Salvaterra. Entretanto reunia o infante D. Pedro na manhã de 22 do citado mez de novembro todos os seus parciaes para ver como tomavam a resolução em que estava de suspender el-rei do governo, e reunidos que foram, lhes pintou o desacerto da partida do irmão para Salvaterra, coisa que julgava prejudicial ao estado, por ser do seu intento, dizia elle infante, passar-se de lá ao interior do Alemtejo, e facilitar aos hespanhoes invadirem novamente o reino. N'estes termos mandaram-se em deputação a el-rei os marquezes de Marialva e de Sande para o dissuadirem da sobredita partida e o levarem á convocação das côrtes: esta prometteu elle effeituar, ordenando que taes côrtes se reunissem no primeiro de janeiro seguinte; mas da sua intenção em partir para Salvaterra não foi possivel demovel-o. Com a noticia da insistencia d'el-rei na sua premeditada jornada, D. Rodrigo de Menezes fallou aos da reunião, mostrando-lhes abertamente a necessidade de se transferir o governo do reino ás mãos do infante D. Pedro, medida que todos promptamente approvaram. Pela sua parte el-rei, tendo acabado de jantar, mandou aos seus criados que fossem fazer o mesmo, para que depois de jantados se achassem promptos á primeira voz de embarque, emquanto elle se recolhia á sua camara para descançar. N'ella se achava portanto em repouso, quando o infante seu irmão, rodeando-se dos seus partidistas, entrou precipitadamente no palacio, que achou todo em silencio: dirigindo-se ao quarto d'el-rei na occasião em que dormia, fe-

Digitized by Google

chou-lhe a porta principal, e logo após ella todas as mais com chaves de que já vinha prevenido. A uma outra porta, que d'um vestibulo se dirigia para a camara d'el-rei, e que ordinariamente servia para por ella entrarem as pessoas com quem elle queria fallar em particular, postára-se o marquez de Marialva, e exigindo a entrega da chave d'ella a um Antonio Pereda, moço da camara, nas mãos de quem parava, o referido marquez a fechou logo de prompto, de que resultou achar-se el-rei D. Affonso por este modo preso no seu quarto, e inteiramente sujeito á disposição de seu irmão e dos seus partidistas. Ao arruido que de tudo isto resultou acordou o monarcha, e querendo sair do quarto, não o pôde fazer, por se acharem já fechadas todas as portas d'elle. Ao ver-se n'este estado, entrou n'um dos seus costumados accessos de colera, que com o tempo se lhe foi moderando, até que no fim de vinte e quatro horas reconheceu que effectivamente se achava preso: para junto d'elle mandou o infante para o consolarem alguns religiosos, depois dos quaes se lhe apresentou Antonio Cavide, que servia a el-rei de secretario d'estado na ausencia de Antonio de Sousa de Macedo, e havendo tido com elle uma larga conferencia, o levou por fim a assignar a sua formal desistencia do reino em favor do infante D. Pedro, seu irmão, tanto para elle infante, como para os seus descendentes, reservando para si uma renda de cem mil cruzados annuaes, e o usofructo da casa de Bragança com todas as suas pertenças. O infante, aceitando pela sua parte o governo do reino, não aceitou a corôa, e mandando convocar logo os Tres-Estados, ou antigas côrtes, por ellas foi jurado herdeiro do throno no dia 27 de janeiro de 1668. A 13 do seguinte mez de fevereiro teve logar a assignatura do tratado de paz de Portugal com a Hespanha, tratado que as mesmas côrtes reconheceram e legalisaram pela sua parte.

Esteve el-rei D. Affonso fechado na sua camara até ao anno de 1669, em que aceitou o ser d'ella transferido para o castello de S. João Baptista da ilha Terceira; mas tendo-se descoberto uma tentativa do governo de Hespanha para do

Digitized by Google

dito castello se ir libertar el-rei, foi este mandado buscar aos Açores no anno de 1675, e chegado ao Tejo, passou para o palacio real de Cintra, onde encerrado acabou a vida por effeito de um accidente repentino, de que foi accommettido n'um domingo, 12 de setembro de 1683, quando estava ouvindo missa, tendo a prisão que padeceu durado por espaço de quinze annos, nove mezes, e vinte dias: o seu effectivo reinado foi apenas de cinco annos e cinco mezes, acabando a existencia com quarenta annos e vinte e dois dias de edade. De Cintra foi o seu cadaver conduzido com as solemnidades do estylo para o antigo mosteiro dos monges de S. Jeronymo de Belem, e depositado por traz do respectivo altar mór, onde esteve até ao dia 29 de setembro de 1855, em que os seus restos mortaes foram trasladados para o jazigo dos reis da casa de Bragança no ex-mosteiro de S. Vicente de Fóra. Foi el-rei D. Affonso de estatura proporcionada, de agradavel presença, alvo, olhos azues, nariz perfeito, cabello louro e comprido, e com tão feliz memoria, que não a applicando a estudos alguns, era ainda assim tão prodigiosa, que fez d'ella em algumas occasiões admiraveis provas. Disse-se que o rosto de el-rei ficára resplandecente por espaço de tres quartos de hora, e que antes de morrer chamára para comparecer antes de anno e dia no tribunal da divina justiça a sua antiga mulher, a rainha D. Maria Francisca Izabel de Saboya, afim de responder perante elle pelas injustas accusações e maleficios que lhe tinha feito. Talvez o facto dêsse logar a este dito; mas o certo é que a referida rainha bem pouco tempo durou depois da morte de el-rei D. Affonso, fallecendo ella no dia 27 de dezembro do mesmo anno de 1683. Lê-se tambem n'um escripto contemporaneo [1], que no anno de 1819 foi ao real mosteiro de Belem o nuncio apostolico visitar o cadaver de el-rei D. Affonso VI: « O abbade desceu com toda a communidade « ritualmente á egrëja, e ao logar onde jaziam os restos

[1] *Memorias para a historia de el-rei fidelissimo, o senhor D. Pedro* V, por Francisco Antonio Martins Bastos.

Digitized by Google

« d'aquelle monarcha. Aberto o caixão, encontrou-se perfei-
« tamente conservado, tendo ainda os longos cabellos anne-
« lados, e todo o rosto inteiro, e como se houvesse fallecido
« ha pouco tempo. O contacto do ar fez com que os cabel-
« los se desfizessem, ficando porém todo o rosto. Esta foi
« a primeira vez, ao que parece, que se abriu o caixão. O
« sr. D. Pedro IV visitou o real cadaver quando chegou do
« Porto. Duas vezes vi o real cadaver (continúa ainda o au-
« ctor do citado escripto), a primeira em maio de 1848, a
« segunda em 3 de setembro de 1852. Achava-se todo in-
« teiro, de sorte que um grande medico se admirou da per-
« feição com que fôra embalsamado: faltava-lhe porém toda
« a pelle do rosto, que alguns curiosos lhe haviam tirado
« como reliquias. Estava amortalhado no habito de S. Fran-
« cisco, o primitivo, e cingido do cordão da mesma ordem
« seraphica, que se lhe poz em setembro de 1683, quando
« foi amortalhado em Cintra: tinha sobre os hombros o ha-
« bito de Christo; mas faltava-lhe a cruz ao pescoço, conser-
« vando a fita encarnada: tinha as mãos postas, o capacete
« da ordem de Christo na cabeça, faltando-lhe nos pés uma
« espora. Tudo isto, menos o habito de S. Francisco, e as
« esporas, se lhe fez de novo em 1834, sendo adminis-
« trador da casa pia, existente no extincto mosteiro de Belem
« da ordem de S. Jeronymo, Antonio Maria Couceiro, que
« vendo tudo em mau estado, mandôu vestir o real cadaver
« de novo, o que tambem se fez quando foi trasladado para
« S. Vicente, conservando-se-lhe o habito de S. Francisco,
« e indo no mesmo caixão, que era aquelle em que foi met-
« tido em Cintra: é de madeira, e um só, porque não en-
« contrei o de chumbo, nem algum outro, que talvez d'antes
« existisse. O acto dentro no templo foi o mais economico
« possivel: quatro tochas alumiavam o real cadaver, posto
« sobre uma tarima muito simples: todos os altares estavam
« ás escuras. Feito tudo ás portas fechadas, saiu perto das
« oito horas da noite em um coche negro da casa real, acom-
« panhado do marquez de Sousa Holstein, servindo de ca-
« pitão da guarda real dos archeiros, e do marquez da Ri-

Digitized by Google

« beira Grande. Aos lados caminhavam a cavallo doze criados « da casa real, com archotes de cera accesos nas mãos: ia « adiante do sobredito coche o prior da egreja de Santa Ma- « ria de Belem [1], com Christovão José Monteiro, sachristão « da dita egreja, levando a cruz, em outro coche da mesma « casa: fechava o prestito funebre um esquadrão de caval- « laria. Por falta de advertencia não foram tambem trasla- « dados os ossos do principe D. Theodosio, e da senhora « infanta D. Joanna, irmãos do senhor rei D. Affonso VI, que « estavam ao seu lado em seus primitivos caixões. Tambem « os vi e examinei: como não foram embalsamados, estão « os ossos desligados uns dos outros: o senhor principe ainda « mostrava ter sido amortalhado em habito de S. Francisco, « porque entre os ossos se acha o cordão inteiro. Todo o « mais relativo a vestidos só apparecem alguns fragmentos: « tudo está quasi desfeito. Um tumulo de pedra ao lado es- « querdo, entrando na egreja, foi mandado fazer, segundo « dizem, para o senhor D. Affonso VI; mas seu irmão, o se- « nhor D. Pedro II, de certo não consentiu que alli fosse « sepultado, e por isso ainda hoje está vasio. »

O atrocissimo crime que por seculos sem fim denegrirá a memoria do rancoso e desleal D. Affonso, primeiro duque de Bragança, movendo, por baixas e indignas malquerenças contra seu irmão e bemfeitor, o infante D. Pedro, regente do reino na menoridade de seu genro e sobrinho, el-rei D. Affonso V, um pelago de intrigas com que o obrigou a vir desesperado acabar desastradamente os seus dias na batalha da Alfarrobeira, parece que ainda até hoje não está espiado no tribunal da divina justiça com os infortunios e dissabores porque tem feito passar os membros da familia real de Bragança antes e depois da elevação de el-rei D. João IV ao throno portuguez: antes, pela decapitação do duque D. Fernando II na praça de Evora e perseguição dos seus filhos, que tiveram de emigrar para Hespanha; e depois, pela singulari-

[1] O reverendo padre Filippe Neri dos Santos, egresso da ordem de S. Jeronymo, e antigo amigo, e companheiro collegial do auctor d'esta historia.

Digitized by Google

dade dos primogenitos desta augusta familia acabarem todos prematuramente a vida, facto notavel que desde o reinado do mesmo D. João IV se tem constantemente observado até hoje, sendo sómente el-rei D. Pedro V o unico d'esses primogenitos que pôde subir ao throno d'este reino para no fim de seis annos de effectivo reinado acabar tambem prematuramente na florescente edade de 24 annos [1]! Sobre a pouca popularidade que por si teve no paiz a casa de Bragança no anno de 1580, sendo notavel a indisposição que contra ella manifestou o decrepito cardeal D. Henrique; sobre a prematura morte do principe D. Theodosio, succedida ainda na vida de seu pae, o mesmo D. João IV, sobrevieram os factos de constante malquerença, que entre si manifestaram D. Affonso VI e o infante D. Pedro, seu irmão, factos que terminaram pela memoravel catastrophe do mesmo D. Affonso VI, como atraz se viu. O acto praticado pelo dito infante contra seu rei e seu irmão, a quem não só roubou o throno e a mulher, mas até o metteu em tão miseravel prisão, que o deposto monarcha lhe mandou pedir para lhe fazer companhia, ao menos *o moço João, guarda dos cães*, estado em que o conservou por quasi dezeseis annos, que tantos vão desde dezembro de 1667 até setembro de 1683, é coisa que tornará para sempre ominoso o nome de D. Pedro II e a memoria do seu reinado. Pondo porém de parte a atrocidade de similhante conducta, e passando agora a examinar a dos partidistas do infante, segundo os principios do offerecimento da corôa portugueza, que as côrtes de 1674 lhe fizeram, declarando-lhe *serem os braços da nobreza e povo os que podem tirar os reinos aos principes intrusos, estranhos e violentos, e os que devem e podem dar a corôa aos principes justos, naturaes e suaves, como sua alteza era*, vejamos se n'isto obraram esses partidistas com justiça, isto é, se tiveram ou não razão para desthronarem D. Affonso VI e substituir-lhe seu irmão, ou

[1] Tinha nascido a 16 de setembro de 1837, e morreu a 11 de novembro de 1861, depois de haver tomado as redeas do governo do reino em 16 de setembro de 1855, em que findou a sua menoridade.

Digitized by Google

por outra, se el-rei D. Affonso vi era ou não peior que o infante D. Pedro, porque emfim bom, ou *justo e suave*, como lhe chamaram as referidas côrtes, não podemos jámais consideral-o.

Quanto a nós, parece-nos coisa provada que el-rei D. Affonso VI tinha effectivamente incapacidade de reinar, pela manifesta deficiencia da sua intelligencia, proveniente talvez da molestia em que na edade de cinco annos se diz ter sido accommettido, deficiencia egualmente comprovada pela impassibilidade com que sempre viu as tramas, que contra elle urdia o infante seu irmão, tramas de manifesta rebellião contra a sua soberania, ás quaes nunca quiz pôr cobro, chegando ao ponto de deixar que impunemente lhe tirassem por fim de junto d'elle todos os seus ministros, amigos e validos, sem que lhe ficasse um só criado fiel, que o aconselhasse no que tinha a fazer para evitar a desgraça que tão propinqua lhe estava imminente. A mania de valente que el-rei tinha o levava não só a attrahir a si grande numero de facinorosos, que lhe mereciam egual conceito, pelas contendas e pugilatos que a fama lhes attribuia, mas até a vaguear de noite pelas ruas com elles, promovendo em sua companhia mortes e desordens escandalosas: n'uma das suas costumadas incursões nocturnas recebeu elle uma estocada n'uma das ilhargas de que esteve gravemente enfermo, estocada dada com tal segredo, que nunca se pôde saber quem assim o offendeu, e posto que por aquelle tempo a mania de valente fosse uma das da epoca, levada todavia ao extremo a que a levou el-rei não pode deixar de se ter como mais uma prova da sua incapacidade mental. A mania de combater os toiros, levada egualmente por elle a excessivo grau, é tambem outra prova das nossas asserções contra elle. Indo uma vez a Azeitão, e dizendo-lhe o infante seu irmão, que havia alli um toiro muito bravo, D. Affonso não só o quiz ver, mas até o accommetteu, de que lhe resultou ser lançado fóra da sella pelo grave ferimento, feito pelo toiro no cavallo em que el-rei montava, e cair sem sentidos no chão, sendo n'este estado mettido n'uma liteira e levado para casa,

Digitized by Google

onde por quatro ou cinco vezes foi sangrado, facto que motivou entre o povo muitas murmurações, em que o davam por temerario e causador da ruina do reino. Não menos murmurações de cruel lhe causou egualmente a resolução de ir ver n'uma noite os disformes rostos de dois enforcados, só com o intento de lhes ver as visagens e a fealdade com que ficaram depois da morte que tiveram. Como os executados eram valentões, e el-rei aspirava loucamente a ter um logar distincto nos d'esta classe, quiz ver os dois cadaveres, aos quaes, depois de vistos, mandou enterrar por sua conta com officio de corpo presente e missa cantada, além de um consideravel numero de missas, que tambem lhes mandou dizer por alma. Que além de insensato el-rei D. Affonso VI era tambem mau de coração não só se prova pelos factos das suas incursões nocturnas, e pelo caso dos enforcados que se acaba de ler, mas particularmente pelas ordens por elle dadas a alguns dos seus criados mulatos e valentões, para irem matar os individuos, de quem lhe diziam que olhavam para certa dama, que elle tinha por sua conta, de que resultou morrerem effectivamente alguns dos acutilados, casos havendo em que as commissões d'estes maleficios foram por elle dadas a varios dos assassinos que lhe assistiam. Tambem não prova pouco o grau da sua loucura e a maldade do seu coração a maneira por que á hora da morte tratou sua mãe, porque em vez de a ir ver, como ella já moribunda instantemente lhe mandou pedir n'uma sua carta, segundo o que já se viu, bem longe de assim o fazer, tres dias se demorou no Tejo, *mandando de proposito aos remeiros que parassem, e aos musicos que cantassem!* Não se pode portanto ter D. Affonso VI como homem de juizo, nem dotado de bom coração, praticando actos de tal natureza, e por modo tal, que nem á hora da morte quiz ir ver sua mãe, nem perdoar-lhe as offensas que d'ella tinha recebido, as quaes, por muito graves que fossem, não podiam deixar de lhe merecer um complecto perdão, que nenhum damno lhe fazia em similhante conjunctura, o que por outro lado lhe honraria tanto

Digitized by Google

mais a sua conducta, quanto altamente o deslustra a que com ella teve.

Pelo que já está dito, vê-se que as paixões, costumes e divertimentos do infante D. Pedro eram exactamente os mesmos que os de el-rei D. Affonso VI, e que os defeitos notados em ambos provinham de uma educação descuidada, a par de uma mocidade desinvolta, como sempre foi a d'elles. Quanto aos seus conhecimentos litterarios e scientificos, notado está egualmente que qualquer d'elles não passava de saber assignar o seu nome, de modo que no expediente dos negocios que se lhes consultavam, nem podiam ler os que mais interessantes se lhes dirigiam, nem a respeito d'elles escrever o que não quizessem fiar de pessoa alheia. Ambos tiveram a mania de quererem montar a cavallo, reunida com a de se acreditarem de valentes, andando no meio de homens desalmados, tidos tambem por valentes, esgrimindo de noite pelas ruas com as rondas e mais pessoas, que a sorte lhes deparava, e por este modo perpetrando crimes e desordens de maior, ou menor gravidade e escandalo. Ambos elles tiveram por favorito passatempo o accommettimento dos toiros, sendo o seu maior cuidado e recreação lidar com elles e com cães de fila, adestrados ao mesmo fim, tendo grande quantidade de mulatos para os sortearem. A mesma má indole e crueldade se notou n'um e n'outro desde os seus mais tenros annos. Sendo por tanto eguaes em ambos as qualidades e prendas moraes, somos todavia levados a crer que houvesse alguma differença na intensidade ou grau em que um e outro as possuiam, tendo para nós que as do infante D. Pedro seriam talvez as de menor intensidade, se é que esta circumstancia não provinha n'elle de ser mais hypocrita e reservado do que seu irmão, cujo caracter fogoso e arrebatado o tornava mais franco no que dizia e fazia, patenteando melhor os seus sentimentos do que o infante. Ou fosse por tanto hypocrisia de caracter, ou effectivamente fosse menor o grau da maldade do infante D. Pedro, é certo que elle teve por si, tanto na classe nobre, como na do povo, um numero de

Digitized by Google

partidistas muito maior, do que teve el-rei, que quasi se viu abandonado de todos, contando-se entre os seus inimigos a sua propria mãe e mulher. Similhante circumstancia faz-nos crer que o infante alguma vantagem levava a seu irmão, talvez a de não ser tão mau como elle, reunindo tambem com isto a de ser alguma coisa mais intelligente, porque a não ser assim, não se explica de um modo cabal e digno como é que um homem de tal ordem, como o padre Antonio Vieira, e outros mais individuos de eguaes sentimentos aos d'elle, cortezãos e não cortezãos, se separaram da legalidade, com grave risco e compromettimento seu, e se declararam officiosos inimigos de el-rei D. Affonso, buscando desthronal-o, como conseguiram, declarando-se decididos pela usurpação do infante D. Pedro, seu irmão: parece-nos que estes homens não obrariam assim sem ponderoso motivo de preferencia, o qual não podia ser outro senão o reputarem as qualidades más de el-rei em maior grau de intensidade que as do infante, que provavelmente tambem tinham por mais intelligente; poderiam alguns andar n'isto arrastados por idéas de particular interesse, mas que todos obrassem assim não nos parece exacto. Muito bem sabemos que as sympathias são hoje no publico mais por D. Affonso do que por D. Pedro; mas nada d'isto nos admira, porque a compunção pela desgraça é propria do coração humano, e n'este caso, sendo el-rei D. Affonso VI o desgraçado, a benevolencia publica não pode deixar de ser por elle, victima como foi da crueldade e prepotencia do infante D. Pedro, seu irmão.

Tendo assim feito o parallelo das qualidades moraes de el-rei D. Affonso VI e de seu irmão, el-rei D. Pedro II, somos agora levados a fazer naturalmente um outro entre o reinado de el-rei D. João I e de el-rei D. João IV, pela muita similhança que á primeira vista parece haver entre um e outro reinado. Ambos elles foram inquestionavelmente duas epocas memoraveis da historia portugueza, tanto a da revolução de 6 de dezembro de 1383, em que foi morto em Lisboa o conde de Ourem, João Fernandes Andeiro, como

Digitized by Google

a de 1 tambem de dezembro de 1640, em que na mesma cidade foi egualmente morto o secretario de estado, Miguel de Vasconcellos, outro homem não menos odiado pela nação portugueza, como anteriormente o fôra o dito conde de Ourem, sendo ambos mortos no paço e das janellas do mesmo paço lançados depois á rua para enthusiasmar o povo. Em ambas as referidas epocas a nação portugueza, receando no primeiro caso o jugo de Castella, e no segundo tendo-o já soffrido por espaço de sessenta annos, em que tão insupportavel se lhe tornára, resoluta se oppoz em ambas ellas á dominação hespanhola, ficando em ambas vencedora: ambas foram de muita gloria para Portugal, porque em ambas a nação portugueza manteve por meio das armas com patriotismo e coragem a sua autonomia contra forças desproporcionaes ás suas: em ambas considerou o throno vacante, e elegeu em ambas para o preencher dois reis da sua confiança por intermedio das côrtes que para tal fim se convocaram, dois reis que ambos se tornaram chefes de duas novas dynastias, uma d'ellas conhecida por *dynastia de Aviz*, e outra por *dynastia de Bragança*. Tanto n'uma como n'outra epoca duas matronas illustres governavam Portugal, a rainha D. Leonor Telles de Menezes na primeira, depois da morte de seu marido el-rei D. Fernando I; e a vice-rainha, duqueza de Mantua, D. Margarida de Saboya, na segunda, como delegada ou representante de el rei D. Filippe IV de Hespanha. Finalmente em ambas ellas se deu a singularidade de dois anciãos respeitaveis pelo seu merito, popularidade e patriotismo se constituirem só por si duas poderosas causas motrizes d'aquellas duas revoluções, taes foram na primeira o septagenario Alvaro Paes, chanceller que tinha sido de el-rei D. Pedro I e D. Fernando I, e na segunda o septagenario D. Miguel de Almeida, tão illustre pelo seu sangue, quanto infeliz pela sua fortuna, havendo este atravessado os reinados de el-rei D. Sebastião, D. Henrique e os dos tres Filippes. Não obstante estas grandes similhanças, as differenças entre uma e outra epoca são todavia notaveis, tanto pelas qualidades dos dois reis, que

Digitized by Google

em ambas essas epocas subiram ao throno de Portugal, quanto pelas tendencias e effeitos dos seus respectivos reinados, e vantagens que a nação portugueza colheu durante elles.

Quanto ás qualidades pessoaes dos dois reis, D. João I, e D. João IV, posto que este descenda d'aquelle, as differenças são aliás consideraveis entre as de um e outro. D. João I, quando apenas mestre de Aviz, foi o proprio, quando ainda não tinha vinte e seis annos feitos, que cheio de ardor patriotico, e dotado de grande actividade e energia, aceitou logo sem repugnancia, a instancias de Alvaro Paes, a arriscada commissão de ir matar o conde Andeiro, e assim o praticou, dirigindo-se atrevidamente em pessoa com alguns cavalleiros, seus partidistas, e vinte e cinco dos seus escudeiros ao paço da rainha D. Leonor Telles, onde aos 6 de dezembro de 1383 descarregou pelas suas mãos o primeiro golpe de espada sobre a cabeça do dito conde, a quem um dos seus ditos partidistas atravessou logo após aquelle golpe com uma mortal estocada, a que o ferido instantaneamente succumbio: foi este o preludio da famosa revolução d'aquelle anno, a qual pelo mesmo mestre de Aviz foi assim começada, sendo elle o que com isto enthusiasmou sobremaneira a seu favor o povo da capital, e abriu caminho pela energia da sua conducta á sua grande popularidade, de que lhe resultou merecer por tal motivo o suffragio universal, que mais tarde lhe poz sobre a cabeça a corôa d'este reino com applauso geral de todos os portuguezes. Começada por esta forma aquella tão famosa revolução, foi a população de Lisboa a que cheia de enthusiasmo e por deliberação espontaneamente sua tomou logo no dia 16 do citado mez de dezembro a iniciativa de acclamar o heroico mestre de Aviz defensor e governador do reino, sem que para isso houvesse conluio ou intelligencia alguma prévia, que com elle se fizesse, ou elle promovesse, e posto que ou fingida ou realmente elle quizesse depois d'este acto embarcar-se para Inglaterra, todavia, vendo que o rei de Castella, seu antagonista, se propunha com as suas tropas sub-

Digitized by Google

jugar Portugal pela força, aceitou finalmente ficar no reino, e collocar-se á frente dos portuguezes para com elles manter a liberdade da patria, e oppor-se ás pretensões dos castelhanos, empresa aliás difficil e arriscada, tanto pela escacez e grande desproporção dos meios de que dispunha, como pela marcha que quasi triumphalmente as referidas tropas traziam pelo territorio portuguez, rendendo-se-lhes sem maior resistencia a maior parte das terras por onde transitavam. Bem longe d'esta foi seguramente a conducta de D. João IV, porque ainda duque de Bragança, não só recusou tentar a libertação da patria, pondo-se á frente da desgraçada sedição de Evora, para que tão rogado fôra, mas até frouxo e indolente se mostrou por excessivo modo ás instancias, que alguns fidalgos de Lisboa, conduidos dos males da patria, posteriormente lhe fizeram para que ao menos permittisse que no rompimento da sua projectada empresa revolucionaria invocassem o seu nome, acclamando-o rei de Portugal, permissão a que elle por muito tempo se mostrou remisso, sendo João Pinto Ribeiro o que afinal venceu as suas repugnancias, ou indecisões, tendo para nós como certo que se annuiu aos repetidos rogos que para tal fim lhe fizeram, foi só quando a isso se viu obrigado, por não poder já espaçar por mais tempo a sua ida para Hespanha, onde tinha a convicção de o esperar um fim desastrado, se lá chegasse a ir. Concedendo por fim a dita permissão, fez-se á sombra do seu nome, mas não com a sua pessoa, a memoravel revolução do dia 1 de dezembro de 1640, promovida originariamente por uns trinta cavalheiros, geralmente sem fortuna, que levando o povo atraz de si, depois de feito o rompimento, triumpharam dentro em poucas horas das auctoridades, que governavam o reino em nome do rei de Hespanha, e em vez do duque de Bragança ter para ella concorrido pessoalmente, foi ella, ou alguns dos que a promoveram, quem o foram buscar a Villa-Viçosa, para que constituido em *salvador do dia seguinte*, viesse no meio d'elles pacificamente gozar das glorias e proventos que com pouco risco para elle duque elles lhe haviam conseguido,

Digitized by Google

offertando-lhe por fim um throno para cuja restauração nad mais fez, depois de muitas rogativas, que annuir a que se invocasse o seu nome para rei d'este reino. E todavia é d'este facto que lhe proveio o nome de *restaurador!* Eis como n'este mundo é a justiça dos homens. Á vista pois d'isto pode com verdade dizer-se que emquanto o mestre de Aviz se constituiu elle proprio pela sua parte em activo motor da revolução de 6 de dezembro de 1383, o duque de Bragança, bem longe de fazer um egual papel na de 1 de dezembro de 1640, foi esta revolução a que, arrancando-o á nullidade do seu domestico, o trouxe afinal pela força das circumstancias a vir occupar o elevado posto em que depois se viu collocado e a sua dynastia, sem que para isto houvesse concorrido com algum acto da sua propria energia, esforço, ou talento.

Na revolução de 1383 a rainha D. Leonor Telles, retirando-se livremente de Lisboa para Alemquer, e declarando-se abertamente inimiga da revolução começada pelo Mestre de Aviz, não só se propoz promover-lhe na capital por meio dos seus agentes e partidistas as difficuldades que pôde, mas até continuou a ter na sua obediencia algumas terras do reino, sendo o mesmo povo quem furioso as tirou aos seus partidistas, como succedeu a Estremoz, Portalegre, castello de Beja, etc.; na de 1640 não ficou no reino um só inimigo ostensivo a el-rei D. João IV, pois que a duqueza de Mantua, pelo facto da sua prisão nos antigos paços de Xabregas, nada pôde tramar contra elle, vantagem com que tambem se reuniu a de não haver uma só terra no reino que desde logo não abraçasse tambem aquella revolução. Entre as grandes difficuldades que contra si teve a de 1383 a maior de todas foi seguramente a guerra de Castella, cujas tropas, não dando tempo de respiro ao Mestre de Aviz, marcharam logo contra Portugal, vindo por fim cercar Lisboa, cerco que durou por quasi cinco mezes, e seria inevitavel a entrega d'esta cidade, se uma terrivel epidemia não devastasse prodigiosamente o exercito inimigo, e por maneira tal, que o rei de Castella teve de abandonar o cerco aos 3 de setembro de 1384. Du-

Digitized by Google

rante tão arriscada crise o Mestre de Aviz animou sempre com o seu exemplo os defensores da cidade, e pela sua firmeza e coragem decidida pôde finalmente vencer. No seguinte anno de 1385 um novo exercito castelhano veiu contra Portugal; mas o Mestre de Aviz, já então proclamado rei deste reino pelas côrtes de Coimbra aos 6 de abril do sobredito anno, com arrojo lhe saiu ao encontro, tendo a fortuna de o vencer completamente junto a Aljubarrota no memoravel dia 14 de agosto tambem de 1385, facto momentoso com que elle mesmo segurou na sua cabeça a corôa, que as côrtes de Coimbra lhe tinham já concedido, cobrindo-se por conseguinte, tanto elle, como os seus capitães, de immarcessivel gloria, por ser o exercito castelhano tres vezes mais numeroso do que o portuguez. De tudo se colhe que el-rei D. João I não só fôra dotado de grande e prompta intelligencia, mas até de vontade energica, comprovado valor, ardente amor da gloria, e muita actividade. O contrario de tudo isto se nota em D. João IV, que indifferente ao amor da gloria, frouxo e indolente, não só nas coisas da politica e da administração, mas até mesmo nas da guerra, nada fez por onde justamente possa recommendar-se o seu nome á posteridade. Sem nunca ver o exercito e mettido como sempre esteve no palacio da Ribeira, não sómente foi estranho ás operações e marchas do referido exercito, mas até nada emprehendeu seriamente com elle por espaço de mais de tres annos contra os hespanhoes, os quaes, impossibilitados de virem contra Portugal por todo aquelle tempo, em razão das guerras que tinham com outros paizes, só em força marcharam contra nós em 1644, e entrando no Alemtejo, foram nos campos do Montijo completamente derrotados no dia 26 de maio do dito anno por Mathias de Albuquerque, sendo portanto este o general que por seus feitos manteve a corôa portugueza na cabeça do novo e tão indolente monarcha portuguez, sem que elle pela sua parte houvesse directamente para tal victoria concorrido por actos pessoalmente seus: se portanto triumphou, necessario foi que outros lhe agenceassem a palma dos seus triumphos, alheio, como

Digitized by Google

constantemente se mostrou, aos perigos da guerra, apezar de ser n'ella a parte mais interessada. Esta grande negação de D. João IV para a vida militar, que bem se pode chamar cobardia para cousas desta natureza, foi n'elle tão pronunciada e decidida, que o mesmo povo, escandalisado por tão desairosa conducta, levantou contra elle justissimas censuras, como se prova pelo insuspeito testemunho do conde da Ericeira, quando nos diz: «que Sebastião Cesar de Menezes entendia que convinha muito «que sua magestade fosse ás fronteiras, para que o vissem os seus soldados, e para evitar com esta resolução «*as murmurações que corriam de que sua magestade se «não inclinava á guerra* [1]. » Vê-se portanto que emquanto D. João I empregou na guerra contra Castella toda a sua actividade e maximo desinvolvimento, dirigindo-a elle pessoalmente, e expondo-se com arrojo aos perigos a ella inherentes, D. João IV pela sua parte nunca se poz á frente do seu exercito, vivendo sempre em Lisboa tão repousadamente como se fosse n'um tempo da mais profunda paz, parecendo portanto que a guerra contra a Hespanha era para elle um objecto inteiramente indifferente, e sem consequencia funesta, quer para elle e a sua descendencia, quer para o proprio paiz em que reinava, quando aliás ponderosos motivos particulares e publicos o obrigavam tanto mais a não dar respiro aos hespanhoes, quanto mais opprimidos elles se achavam pelas urgencias da sua guerra contra a Flandres, a França e a Catalunha. Tão desleixadamente correu pois pela sua parte a sobredita guerra, que foram os mesmos hespanhoes os que por seu proprio arbitrio nos vieram accommetter em 1644, tendo então logar a primeira e ultima batalha, que na nossa luta contra a Hespanha se viu no longo espaço de dezeseis annos porque durou o reinado do mesmo D. João IV, entregando-se outra vez depois d'ella á sua antiga e habitual indolencia. Consequencias oppostas se tiraram portanto da opposta conducta que se nota entre el-rei

[1] *Portugal Restaurado*, pag. 307 do 1.º vol. da edição de 4.º

Digitized by Google

D. João I e D. João IV, porque emquanto aquelle soberano segurou gloriosamente com a sua espada a independencia da nação, deixando a seus filhos a corôa de Portugal inteiramente livre da dominação castelhana, firmando assim uma illustre dynastia, D. João IV expirou, ficando a independencia nacional tão problematica como estava no momento da revolução em 1640, e por conseguinte a corôa portugueza tão incerta e vacillante na cabeça de seus filhos, quanto a recebêra das côrtes de Lisboa em janeiro de 1641, sendo portanto elles os que a seguraram na dynastia de Bragança. A generosidade e grandeza de alma de D. João I formam tambem um singular contraste com a mesquinhez da de el-rei D. João IV. *Dae, senhor, o que não é vosso,* disse o velho Alvaro Paes como experiente do mundo a D. João I; *promettei o que não tendes, e perdoae áquelles que não podeis punir.* Este salutar conselho adoptou o referido monarcha na mais larga escala possivel, porque não só deu mais do que podia e devia, mas até perdoou clementissimo aos que bem podia castigar, ou a todos os que buscaram atraiçoal-o e matal-o, exceptuando apenas um unico castelhano, Garcia Gonçalves de Valdez, que na sua côrte andava, e que morreu queimado pelo crime de traidor. D. João IV pelo contrario, mesquinho sempre em toda a sua vida com os mesmos que lhe prestaram relevantes serviços, nem ao menos galardoou de um modo digno a um animo real e generoso o seu fiel servidor João Pinto Ribeiro, o qual se por si não viveu obscuramente, obscura viveria a sua descendencia, se porventura alguma tivesse [1], não havendo uma só doação

[1] Morreu este illustre cidadão na cidade de Lisboa aos 11 de agosto de 1649, sendo o seu cadaver enterrado no claustro de S. Francisco da Cidade em sepultura propria. Posto que Barbosa diga e affirme que João Pinto Ribeiro fôra natural de Lisboa, o moderno auctor da *Historia de Amarante* diz-nos que nascêra nos suburbios d'aquella villa, asserção que todavia não prova, ao passo que Barbosa se reporta ao proprio testemunho do mesmo João Pinto Ribeiro. Não consta a data do seu nascimento, que naturalmente deveria ser nos fins do seculo XVI, accrescentando o citado auctor da *Historia de Amarante* que elle foi filho de Manuel Pinto Ribeiro e de Helena Gomes da

Digitized by Google

que de D. João IV recebesse, ao passo que a João das Regras tamanho galardão lhe foi dado por D. João I, que não só viveu opulento em toda a sua vida, mas egualmente opulentá foi a sua descendencia pelas grandes doações que el-rei lhe fez [1], vindo assim até aos nossos dias; e a D. Nuno Alvares Pereira tanta copia de bens lhe concedeu, que no seu tempo se tornou o maior donatario do reino; e de sua filha herdeira, D. Brites Pereira Alvim, casada com o primeiro duque de Bragança, D. Affonso, em razão da sua grande fortuna, descende a actual casa reinante d'este reino, bem como a dos duques de Cadaval, e Lafões. Quanto a actos de clemencia, bem pouco, ou nada se viu em D. João IV, divisando se n'elle muito pelo contrario actos notaveis da sua muita severidade, se é que não inteira crueldade, particularmente em pontos de inconfidencia, em que confundiu culpados com innocentes, e fez soffrer a alguns d'estes a mesma pena que áquelles, com grande offensa de Deus e escandalo dos homens, como já mostramos nas execuções de Francisco de Lucena e do duque de Caminha. Finalmente

Silva. Cursando os estudos da jurisprudencia civil na universidade de Coimbra, saiu consummado n'esta sciencia, dando-lhe immortal gloria a decisão e patriotismo com que abraçou a causa da revolução de 1640, durante a qual pugnou com o maior calor pelos direitos de el-rei D. João IV. Depois de ter exercido alguns logares da carreira da magistratura, foi afinal elevado a desembargador do paço, contador-mór da fazenda, e guarda-mór da Torre do Tombo. Tendo casado com D. Maria da Fonseca, não teve d'ella successão. João Pinto Ribeiro não foi portanto secretario de estado, nem conselheiro de estado, nem serviu cargo algum junto de el-rei por onde este mostrasse ter n'elle particular confiança, talvez porque as nullidades pretenciosas o desviaram de estar em contacto immediato com o soberano, dominado, como de ordinario, por homens sem merito, mas com a prenda de aduladores.

[1] A mais importante d'ellas foi a famosa quinta do Paul, que o marquez de Niza, hoje representante da casa dos marquezes de Cascaes, e portanto de João das Regras, ultimamente vendeu por 390 contos em 1866 a um notavel agiota, tendo o rei doador declarado ser a dita quinta a melhor coisa que os seus reinos então tinham para galardoar os importantes serviços que lhe fizera o agraciado.

Digitized by Google

D. João I, mostrando-se sempre um verdadeiro heroe, até mesmo depois de seguro no throno portuguez, foi por fim emprehender a memoravel tomada de Ceuta, que effeituou no dia 15 de agosto de 1415, passo com que não só abriu a senda para as gloriosas descobertas dos portuguezes na Africa, Asia e America, mas até deixou por tão glorioso feito mais accrescentada a monarchia do que a recebeu: ao contrario D. João IV nenhuma acquisição lhe fez durante o seu reinado, deixando a seus filhos incerta e vacillante a corôa, que dos povos recebeu, como já notámos. O que fica dito parece-nos bastante para se ver quanto differentes não foram as qualidades de D. João I das de D. João IV, pois que ainda mais ávante podiamos levar esta confrontação, se a não julgassemos inteiramente inutil ao fim que nos propozemos.

Quanto ás differenças das tendencias, effeitos e vantagens que a nação colheu das duas supraditas revoluções, facil é o conhecel-as, tanto como as que se acabavam de ver. Pela de 1383 a nação portugueza teve a fortuna de escolher para seu rei um principe dotado de grande valor, energico, decidido, clemente e generoso; pela de 1640 poz sobre o throno um principe que nenhumas provas deu de valente, dando-as aliás em grande copia de mesquinho, severo, frouxo e desleixado. Sabe-se que D. João I, posto que pedisse soccorro á Inglaterra para melhor conseguir o triumpho da libertação da patria, a que tão decidida e arrojadamente mettera hombros, nem por isso sacrificou o paiz ao jugo d'aquella nação, porque pelo seu tratado, feito com Ricardo II no anno de 1386, apenas ratificou o tratado que D. Fernando I, seu irmão, fizera com Eduardo III no anno de 1373. N'este tratado as duas altas partes contratantes estipularam sincera, leal e perpetua amizade entre as duas corôas, promettendo-se auxilios mutuos em todos os casos e circumstancias em que no futuro podessem vir a ser prejudicados os interesses de qualquer das duas nações; *e que nenhuma d'ellas consentiria, nem prestaria auxilio aos inimigos externos, ou internos da outra.* Além d'isto o mesmo D. João I por estas suas ligações com a Gran-Bretanha e

Digitized by Google

com o duque de Lencastre, obteve d'este principe para sua esposa a sua filha segunda, a illustrada senhora D. Filippa, seguramente a mais notavel das rainhas que tem tido Portugal, não só por ser ella a que introduziu na côrte portugueza a amenidade de costumes e a civilisação britannica, d'onde talvez provenham, no todo ou em parte, as consideraveis differenças que presentemente se notam entre o caracter e costume dos portuguezes e os dos hespanhoes, mas até pela singularidade do extremoso cuidado que teve na educação de todos os seus filhos, legando aos portuguezes, como já dissemos, cinco grandes e illustrados principes, que foram dos mais sabios e esclarecidos que a Europa teve por aquelle tempo, de que resultou tornarem-se os portuguezes seus imitadores, e por esta forma constituirem-se em verdadeiros heroes, como effectivamente foram durante o seculo XV, tornando-se então a nação portugueza uma das mais illustradas, e a outros respeitos a mais famosa das de toda a Europa. Pela sua parte el-rei D. João IV tambem pediu auxilios á Gran Bretanha para se segurar no throno, celebrando entre elle e o infeliz Carlos I um tratado de navegação e commercio aos 29 de janeiro de 1642. Verdade é que em similhante tratado ainda se não nota a arrogante imperialidade da Inglaterra para com Portugal; mas falla-se já no artigo 9.º *n'um juiz conservador* para os inglezes, sem comtudo se mencionar explicitamente a creação de tão indecorosa e excepcional magistratura. Ao anterior seguiu-se depois um outro tratado, celebrado entre o mesmo D. João IV e o famoso Cromwell aos 10 de julho de 1654, divisando-se já n'elle a orgulhosa ascendencia da Inglaterra para comnosco. Compoz-se o referido tratado de 28 artigos publicos e um secreto. Pelo artigo 7.º se estabeleceu definitivamente a nomeação de um *juiz conservador* para as causas dos inglezes em Portugal, sem que reciprocamente se concedesse aos portuguezes egual prerogativa em Inglaterra.

Foi portanto D. João IV o primeiro monarcha portuguez que por tão opprobriosa concessão sacrificou á prepotencia britannica a honra e pondonor nacional, porque

Digitized by Google

emfim se aos inglezes se dava um privilegio de tal ordem, outro egual deviam ter os portuguezes na Gran-Bretanha. Mas D. João IV, além de sacrificar assim a honra e brio nacional aos inglezes, sacrificou-lhe tambem o nosso commercio maritimo, como se vê do artigo 11.º do referido tratado. Por elle se deu aos inglezes a faculdade não só de commerciarem livremente em Portugal, mas até de carregarem n'este reino navios para o Brazil, e navegarem *directamente* para as nossas possessões de Africa e Asia; ao passo que aos portuguezes se prohibiu o fretamento de navios estrangeiros para o commercio do Brazil, *em quanto os podessem haver dos inglezes*, exceptuando-se apenas d'esta condição onerosa a companhia do Brazil, por causa dos seus privilegios particulares. Pelo artigo 13.º estipulou-se que nenhum inglez podesse ser preso sem ordem do seu juiz conservador, excepto em flagrante e em casos crimes. Pelo artigo 18.º determinou-se que nunca mais de seis navios de guerra podessem entrar a um tempo dentro dos portos de ambos os paizes, salvos os casos de força maior, estipulação de que os inglezes nunca tem feito caso. Finalmente pelo artigo secreto, o mais importante e lesivo de todos, ordenou-se que todas as fazendas e mercadorias inglezas, sendo *mui favoravelmente* avaliadas, nunca pagassem mais de 23%, ao mesmo tempo que as portuguezas ficariam pagando *os direitos usados em Inglaterra*, e segundo as leis e costumes do paiz. Avaliâmos devidamente as circumstancias de apuro em que D. João IV se achava quando negociou com Inglaterra tão ominoso tratado; mas quando isto atenue algum coisa a irregularidade da sua conducta sobre este ponto, nem por isso destroe o facto de que foram realmente grandes para Portugal as differenças que se deram entre os effeitos da revolução de 1383 e os da de 1640, mesmo debaixo do ponto de vista das nossas relações diplomaticas. Para mais se aggravarem estas differenças veiu ainda o ominoso tratado de 23 de junho de 1661, pelo qual a rainha regente, D. Luiza de Gusmão, querendo por força que a infanta D. Catharina, sua filha, casasse com Carlos II,

Digitized by Google

rei de Inglaterra, e portanto que Portugal, em vez de receber, désse uma rainha áquelle paiz, como consequencia da revolução de 1640, o contrario do que tinha succedido na de 1383, coisa alguma lhe importou, para conseguir os seus fins, nem com a dignidade da nação, nem com a magnitude dos sacrificios feitos, facto com que novamente fez ver que as differenças entre aquellas duas revoluções, e as vantagens que a nação colheu como consequencia d'ellas foram inteiramente oppostas n'uma e n'outra epoca.

Se contrarias foram as vantagens que Portugal tirou das duas referidas epocas, com relação ás suas negociações exteriores, quanto aos negocios internos tambem não foram mais felizes. Já superiormente notámos que a rainha D. Luiza de Gusmão, por maneira opposta ao que succedeu á rainha D. Filippa, legára aos portuguezes dois principes de má indole, maus costumes, richosos, sendo ambos maus filhos, maus reis, e maus irmãos. Servindo de funesto modelo em todos os seus vicios e crimes a todas as classes de cidadãos, e buscando todos imital-os, a consequencia que d'aqui se seguiu foi mergulhar-se a nação na mais crassa ignorancia, em vez de illustrar-se, e tomar por honroso passatempo o combate dos toiros, as richas e duellos nocturnos, caprichando muitos dos mais puritanos fidalgos, taes como Cadavaes, Marialvas, Cascaes, e outros similhantes, em se fazerem celebres em coisas de tal natureza; dividirem-se em inimigos e oppostos bandos, (perennaes fócos de dissensões entre as familias nobres), bandos que, aggregando a si toda a ordem de valentões, incluindo os proprios facinorosos, tomavam por constante divertimento andarem de noite pelas ruas, não só para se gladiarem uns aos outros, mas até para espancarem todos os cidadãos com quem por acaso se encontravam, chegando a perpetrarem mortes e roubos com toda a mais ordem de crimes, tornando por este modo a sociedade insupportavel, e mais incommodo viver-se n'ella do que no proprio estado de selvagem. Eisaqui outras novas consequencias que da revolução de 1640 se seguiram para Portugal, desde aquella epoca até ao reinado de el-rei

Digitized by Google

D. José, em que o marquez de Pombal ousou pôr cobro a taes divertimentos, derivados sobretudo do abandono e descuido em que el-rei D. João IV e sua augusta esposa, a rainha D. Luiza de Gusmão, tiveram a educação dos seus filhos. No sentido politico as coisas tambem não correram com melhor aspecto para Portugal, desde a citada epoca de 1640. A liberdade com que nas côrtes de Coimbra se debateu a questão da successão á corôa, questão momentosa, que a afinal se decidiu pela acclamação do mestre de Aviz, em 6 de abril de 1385, caracterisa de um modo incontroverso, que nenhumas peias houve nas ditas côrtes na manifestação das differentes opiniões, que n'ellas se manifestaram em favor de outros concorrentes á corôa. Para maior prova do predominio que as referidas côrtes por então tiveram, deve ainda accrescentar-se que já antes d'aquella acclamação, tinham ellas imposto a D. João I o cumprimento de certos capitulos a que elle effectivamente se obrigou, um dos quaes era, que não obraria coisa de importancia sem primeiro ouvir os do seu conselho, para o que traria sempre comsigo alguns dos seus ministros; sendo outro, que nunca faria guerra ou paz sem consultar as côrtes. D. João I por vinte e cinco vezes convocou as côrtes no seu longo reinado de quarenta e oito annos, fazendo-se em todas ellas leis geraes de maior ou menor monta; seu filho el-rei D. Duarte quatro vezes as convocou tambem, no seu curto reinado de cinco annos e um mez; e finalmente no reinado de el-rei D. Affonso V, incluindo o tempo da sua menoridade, por vinte e cinco vezes se reuniram côrtes. É portanto evidente que a força politica, que presidiu e se seguiu á memoravel revolução de 1383, sendo apoiada nos bons desejos, e vontade de acertar dos primeiros monarchas da nova dynastia, foi causa de por tantas vezes se consultar o voto da nação em côrtes, podendo dizer-se que aquella foi verdadeiramente a epoca do seu predominio nos antigos tempos, e portanto a da mais lata liberdade politica para os portuguezes.

Na epoca de 1640 forçoso era a D. João IV mandar reunir côrtes, pela extrema necessidade que tinha de segurar na sua

Digitized by Google

cabeça a corôa d'este reino, por meio do voto da nação. Esta circumstancia, e a precisão de que ellas por meio de outro que tal voto lhe dessem os meios de custear as despezas da guerra, o levaram por quatro vezes a convocal-as no seu reinado de dezeseis annos, reunindo-se em Lisboa as primeiras, segundas e terceiras nos annos de 1641, 1642 e 1645, installando-se as quartas em Thomar no anno de 1653. No effectivo reinado de D. Affonso VI nunca teve logar a reunião das côrtes, as quaes por cinco vezes foram convocadas durante a regencia e reinado de seu irmão, el-rei D. Pedro II, e todas ellas em Lisboa, as primeiras no anno de 1668, as segundas no de 1674, as terceiras no de 1677, as quartas no de 1679, e finalmente as quintas no de 1697. Nas primeiras côrtes, que D. João IV convocou para Lisboa em 28 de janeiro de 1641, nenhuma discrepancia houve de opiniões, quanto ao seu reconhecimento como rei de Portugal. Foram essas mesmas côrtes as que estabeleceram como base do direito publico portuguez a *soberania popular*, doutrina que consignaram no seu famoso assento de 5 de março d'aquelle anno, declarando n'elle solemnemente *que o poder dos reis provem originariamente da nação, á qual por isso mesmo compete decidir as questões sobre a successão, velar pela execução das leis, e até recusar-se á obediencia, quando o rei pelo seu modo de governar se torne indigno e tyranno.* Não obstante a proclamação de similhantes principios, e terem os procuradores do povo feito nas seguintes côrtes de 1642 o mais energico uso das suas attribuições, propondo uma formal accusação contra os ministros do rei, e mais particularmente contra o secretario de estado, Francisco de Lucena, o novo soberano fez todavia o que quiz, não passando de palavras vãs tão altas pretensões de liberalismo e progresso, mediante o emprego dos meios que para esse fim se manejaram. E com effeito em varias repartições fiscaes se encontram registados alvarás e padrões, pelos quaes D. João IV concedeu habitos da ordem de Christo, tenças e pensões a varios procuradores dos povos, declarando fazer-lhes estas mercês *por terem votado nas côrtes*

Digitized by Google

conforme as intenções e propostas do governo: estes factos claramente provam que o soborno e a corrupção foram já por então empregados por aquelle soberano, para fazer triumphar a sua acção despotica sobre a opinião livre das côrtes.

Ao reinado do mesmo D. João IV, seguiu-se em novembro de 1667 a desthronação de seu filho D. Affonso VI, preso pelo infante D. Pedro, que no seu manifesto declarou ter tomado a regencia do reino até que as côrtes decidissem o mais conveniente. As côrtes decidiram depondo el-rei; mas pela repugnancia que o estado da nobreza mostrou a que o infante assumisse o titulo do rei durante a vida de seu irmão, contentou-se elle com o de regente e governador do reino. Vê-se portanto que no breve espaço de menos de trinta annos, por duas vezes assumiu o povo o tremendo poder de depôr e levantar reis. Nas côrtes de 1674 os estados da nobreza e povo, arrastados pelas insinuações de baixos aduladores, dirigiram-se ao infante regente, offerecendo-lhe a corôa, apezar de viver ainda el-rei seu irmão, invocando para isto o principio, *de que sendo os dois ditos estados os que só podem tirar os reinos aos principes intrusos, estranhos e violentos, tambem só elles devem e podem dar as corôas aos principes justos, naturaes e suaves, como sua alteza era.* A corôa foi não obstante rejeitada; mas não foi esquecida a ousadia da offerta, e dos termos em que fôra concebida. Nas mesmas côrtes de 1674 e nas de 1679 os estados não perderam occasião alguma de consignarem em varios diplomas que el-rei D. Affonso VI fôra deposto por auctoridade d'elles. Mas qual foi o resultado? O regente, depois rei D. Pedro II, fez alterar pelos mesmos estados, ou revogar todos os capitulos das côrtes de Lamego, que podiam tornar necessaria a convocação das côrtes, e tendo-se concluido esta tarefa com a lei fundamental de 12 de abril de 1698, pela qual se escusou a eleição dos tres estados, exigida por aquelles capitulos, para que podessem reinar os filhos e descendentes do rei, que tivesse succedido a seu irmão, caso que se dava com D. João V

Digitized by Google

para poder succeder a seu pae, nunca mais se convocaram as côrtes, sendo ellas as proprias que se suicidaram por aquella lei, facto com que acabou a antiga representação do paiz, inaugurando-se em vez d'ella o poder real absoluto. Se portanto a revolução de 1383 deu logar ao apparecimento de uma epoca de liberdade e progresso para a nação portugueza, epoca em que o rei procurou sempre ouvir o voto do paiz, representado em côrtes, a revolução de 1640 deu pelo contrario logar a uma outra epoca em que o poder do rei não só supplantou o das côrtes, mas até acabou com toda a idéa de representação nacional. Aqui terminâmos portanto pela nossa parte o que tinhamos a dizer para fazer sentir as differenças das consequencias e vantagens que a todos os respeitos a nação tirou das duas citadas revoluções.

Digitized by Google

Digitized by Google

CAPITULO II

O infante D. Pedro, sendo reconhecido pelas côrtes como successor da corôa, e havendo por outro lado effeituado o seu casamento com a rainha sua cunhada, conclue a paz de Portugal com a Hespanha, reconcilia-se com Roma, e faz afinal reconhecer pelas côrtes como successora da corôa a infanta D. Izabel, sua filha, que debalde intentou casar com o duque de Saboya. Viuvando da sua dita mulher, contrahiu segundas nupcias, e havendo reconhecido como rei da Hespanha D. Filippe v, declara-se depois contra a sua successão, oppondo-lhe como contendor, de concurso com os seus alliados, o archiduque Carlos, de que resultou para o paiz uma nova e desastrada guerra com a Hespanha, morrendo el-rei antes da sua conclusão aos 6 de dezembro de 1706. D. João v, que lhe succedeu, declarou-se tambem pela continuação da guerra; mas afinal, vendo-se abandonado pela Inglaterra, teve de negociar separadamente em Utrecht a sua paz com a França, em 11 de abril de 1713, e depois com Hespanha em 6 de fevereiro de 1715. Apezar de D. João v ter assim dado provas de não ser contrario ás coisas da guerra, tornou-se depois d'ella notavel pelas suas edificações colossaes, favorecido pelas grandes sommas de oiro que lhe vieram do Brazil, a maior parte das quaes mandou para Roma em troca de bullas e indulgencias, indo as que lhe restavam para Inglaterra, em paga dos objectos que o seu commercio e industria nos fornecia, o que todavia não embaraçou aos inglezes as prepotencias que contra nós praticaram, de que resultou ter o mesmo D. João v de mandar para Londres como seu ministro o famoso Sebastião José de Carvalho e Mello, que de lá passou para Vienna n'uma importante commissão. Morte de el-rei D João v, succedida aos 31 de julho de 1750, e seu funeral em 3 do mez seguinte.

Como já vimos no precedente capitulo, o infante D. Pedro consummara a obra da desthronação de seu irmão, el-rei D. Affonso vi, a contento do clero, nobreza e povo, tendo attrahido a si o conselho de estado, os titulares de maior nome e influencia na côrte, o senado da camara de Lisboa, e a *casa dos vinte e quatro* por intermedio do seu presidente, o chamado juiz do povo, e do seu escrivão, que tambem n'esta desgraçada scena fizeram o seu ridiculo papel, pois que, como bem se sabe, sempre a par dos protogonistas ha insignificantes figuras que com elles fazem contraste. O conselho de estado foi o mais prompto e efficaz instrumento que o infante teve pela sua parte, realisando ostensivamente a sua projectada usurpação em que serviu como de motor,

Digitized by Google

não só quanto á farça do sedicioso pedido a el-rei D. Affonso VI para a convocação das côrtes e á sua não partida para Salvaterra, mas até quanto ao assalto em que muitos dos seus membros tomaram parte, quando no dia 22 de novembro de 1667 correram sobre a camara onde elle repousava, e n'ella violentamente o prenderam. Em tão critico momento D. Affonso VI viu-se abandonado por todos, porque tambem de todos tinha perdido a affeição, de que resultou ter de abdicar a corôa no dia 23 do dito mez de novembro, como tambem já vimos, sendo para nós liquido que este facto não pode deixar de olhar-se como filho das extravagancias do monarcha deposto, da sua reconhecida falta de capacidade, das intrigas dos validos de que se rodeára, dos seus desacertos publicos, e finalmente da completa confusão e desordem em que o seu governo lançára todos os negocios. Succedeu-lhe portanto seu irmão, o citado infante D. Pedro, na qualidade de regente e governador do reino, posto que no meio das acclamações que então houve alguns brados se ouvissem já de *viva el-rei D. Pedro:* elle porém, reconhecendo que isto era questão de palavras, e de que emquanto vivo seu irmão só lhe convinha o titulo de regente, pois que n'esta qualidade podia muito a seu salvo fazer o que bem quizesse, tanto como o faria sendo rei, não quiz ser mais do que regente. No dia 24 do dito mez de novembro mandou elle aos tribunaes um decreto, ou manifesto, em que historiava e criminava a conducta de seu irmão, e declarava haver assumido o governo do reino [1]. Foi elle portanto o que n'esta qualidade mandou convocar as côrtes de 1668, perante as quaes prestou o seu juramento de governar em nome de el-rei, seu irmão, no dia 27 de janeiro do referido anno, sendo tambem por ellas reconhecido e jurado por futuro successor da corôa, mediante a seguinte formula: « Juramos aos Santos Evangelhos, corporalmente com nos- « sas mãos tocados, e declaramos que reconhecemos por « nosso verdadeiro e natural principe e senhor ao muito « alto e muito excellente principe D. Pedro, filho legitimo

[1] Documento n.º 1.

Digitized by Google

« de el-rei D. João IV, e da rainha D. Luiza, sua mulher, e « irmão do muito alto e muito poderoso rei D. Affonso VI, « nosso senhor, seu verdadeiro e natural successor na co- « rôa d'estes reinos, e como seus verdadeiros e naturaes « subditos e vassallos, que somos, lhe fazemos pleito e ho- « menagem, e promettemos que depois dos dias de sua ma- « gestade, fallecendo sem filhos legitimos, o reconheceremos « e receberemos por nosso verdadeiro e natural rei e senhor « d'estes reinos de Portugal e dos Algarves, d'aquem e d'além « mar em Africa, senhor de Guiné e da conquista, navega- « ção, commercio da Ethiopia, Arabia, Persia e India, etc., « e lhe obedeceremos em tudo e por tudo, e a seus man- « dados e juizos no alto e baixo, e faremos por elle guerra, « e manteremos paz a quem nos mandar, e não obedecere- « mos, nem reconheceremos outro algum rei, salvo a elle, « e tudo o sobredito juramos a Deus, e a esta Cruz, e aos « Santos Evangelhos, em que corporalmente pomos nossas « mãos, de assim tudo e por tudo o guardar, e em signal « da submissão e obediencia e reconhecimento do dito se- « nhorio real beijamos a mão a sua alteza, que está presente.» Braços houve nas ditas côrtes que votaram tambem para que o infante se acclamasse rei; mas limitando-se elle a não querer ser mais que regente, não se levou a effeito similhante acclamação, de que resultou ser por fim jurado no dia 9 de junho d'aquelle mesmo anno, sómente como governador e regente do reino, durante a vida de el-rei seu irmão.

Pela descripção que fizemos das qualidades que ornaram os dois filhos d'el-rei D. João IV, descripção onde vimos que o infante D. Pedro era tão ignorante, vicioso, e de tão maus costumes como el-rei seu irmão, pode bem fazer-se idéa de que o seu reinado ou seria egual, ou pouco melhor que o de D. Affonso VI, sendo como elle forçado a entregar-se egualmente nas mãos de abjectos validos e ministros pouco patrioticos, se é que não tambem ignorantes. Tendo nascido aos 26 de abril de 1648, tinha de edade dezenove annos e meio, quando assumiu o governo do reino, e vinte já feitos quando as côrtes o juraram como regente no já

Digitized by Google

citado dia 9 de junho de 1668. Falto de educação e de principios, as suas praticas e conversações familiares eram só com pessoas de vulgar condição e de conhecimentos eguaes aos seus, como era bem natural, para não contrariar a regra de que cada um ama o seu similhante, como geralmente se diz. E todavia a fortuna, que não escolhe merito, nem condição, não foi para com elle adversa, posto que bem merecia uma sorte egual á do irmão. Pouco mais contava de seis annos quando el-rei seu pae lhe formou uma grande casa, que chamou *casa do infantado*, á qual concedeu todos os privilegios, isenções e prerogativas de que gozava a casa de Bragança: com a dita casa fez-lhe tambem doação da cidade de Beja, com o titulo de duque, para renovação do que n'outro tempo tivera el-rei D. Manuel, seu terceiro avô, antes de subir ao throno. A doação não comprehendeu sómente Beja e seu termo, mas comprehendeu egualmente as villas, logares, castellos, padroados, datas, terras, fóros e tributos com todo o mais que havia confiscado para a corôa, por occasião da decapitação do infeliz marquez de Villa Real, D. Luiz de Noronha e Menezes, e de seu filho, o mancebo duque de Caminha, D. Miguel Luiz de Menezes, concedendo-lhe mais que o filho primogenito d'elle infante houvesse o titulo de duque de Villa Real, logo depois que nascesse, tendo como tal as rendas e jurisdicção pertencentes á dita villa. Foi feita esta notavel doação aos 11 de agosto de 1654, seguindo-se ás já citadas mercês a de uma outra, tal como a da quinta de Queluz, doada com as suas pertenças, confiscada como tambem fôra para a corôa ao marquez de Castello Rodrigo, Christovão de Moura Corte Real, doação de que se lhe passou alvará aos 17 do referido mez e anno. Emquanto vivo foi, logrou o infante D. Pedro, ainda mesmo depois de rei, a soberba *casa do infantado*, augmentando-a ainda mais durante o seu reinado, passando-a só depois da sua morte a seu filho segundo, o infante D. Francisco. Aos quatorze annos de edade sua mãe, a rainha regente, D. Luiza de Gusmão, o tornou senhor de si, pondo-lhe casa, como já

Digitized by Google

se disse, elegendo para sua residencia o palacio do dito marquez de Castello Rodrigo sobre o rio Tejo, no sitio chamado *Côrte Real*, nome tirado da primeira personagem que o possuiu, e que pertencia aos marquezes d'aquelle titulo, sendo o referido palacio o mais famoso dos que por então tinha Lisboa.

Assumindo o governo do reino em novembro de 1667, a sua ignorancia o obrigou a entregar-se á inteira direcção e conselhos de homens eguaes a elle, de que resultou ser todo o seu reinado uma completa serie de desacertos, que prepararam um reinado ainda mais miseravel do que o seu, qual foi posteriormente o de seu filho e successor. Effectivamente o reinado de D. Pedro II só conta como coisas notaveis durante os 39 annos da sua gerencia governativa, incluindo o tempo da sua regencia: 1.º a desthronação de seu irmão, el-rei D. Affonso VI, e o miseravel captiveiro a que depois d'aquelle facto o reduziu durante os quinze annos que o preso teve de vida; 2.º a paz que a Hespanha teve de fazer com Portugal, vencida como tinha sido, não por effeito das medidas ou derrotas que experimentasse por parte da governança do mesmo D. Pedro, mas unicamente em razão das batalhas que perdera no precedente e effectivo reinado do dito D. Affonso VI; 3.º a louca e desastrada alliança que em 1703 fizera com a Gran Bretanha, Austria, e Hollanda contra a successão d'el-rei D. Filippe V em Hespanha, não obstante havel-o já como tal reconhecido; 4.º o seu ominoso tratado de commercio, celebrado entre elle D. Pedro e a rainha Anna de Inglaterra na data de 27 de dezembro do mesmo anno de 1703; 5.º a sua aversão para com a representação nacional d'aquelle tempo, patenteada essa aversão, não só pelas poucas vezes que a convocou durante o seu longo governo, mas tambem pela ter levado a suicidar-se, como se viu pela lei que conseguiu das côrtes, que pela ultima vez reunira no anno de 1697: 6.º finalmente pela alteração que fez na moeda, augmentando-lhe o seu valor [1]. A respeito d'este reinado diz um

[1] Este augmento teve logar na razão de 20 por %, miseravel expediente de um governo inepto, e que a nação teve duramente de pagar, como sempre succede em casos taes.

Digitized by Google

moderno e acreditado auctor, nosso contemporaneo [1]: «Para «que a par do desgoverno marchassem a superstição e o fa«natismo, como auxiliares de toda a administração inepta, «mesquinha, e arbitraria, emquanto elle alterava e falsifi«cava o valor da moeda, consentia que em Coimbra se fi«zessem *autos da fé*, como alli no anno de 1694 aconteceu; «e por este modo foi arrastando a nação á perda da liber«dade, e até da do seu proprio caracter, fazendo-a passar «de briosa que fôra, até a ser indifferente aos seus mais «preciosos direitos politicos.» Tendo nós já tratado no precedente capitulo do primeiro e quinto dos seis factos notaveis acima mencionados, passaremos a tratar agora dos outros.

O casamento do regente D. Pedro com a rainha sua antiga cunhada, D. Maria Francisca Izabel de Saboya, foi um dos primeiros actos do seu governo. Obtida como por ella foi no dia 24 de março de 1668 a sentença do seu divorcio, fez de prompto saber aos Tres-Estados do reino a tenção em que estava de voltar para o seu paiz, pedindo para este fim a restituição do seu dote. Este, apenas fôra recebido, tinha sido applicado ás despezas da guerra, e havendo estas reduzido os cofres publicos ao mais miseravel estado, dava-se a impossibilidade de poderem satisfazer, pelo menos desde logo, a um tal pedido, que realmente não passava d'uma verdadeira farça, destinada a cohonestar, sobre a usurpação do throno, a usurpação da mulher do infeliz monarcha D. Affonso VI. Os Tres-Estados do reino, que humildes subscreveram em tudo ás vontades do regente, muito mais doceis se mostraram para com elle sobre este ponto, rogando-lhe instantemente que houvesse por bem accommodar-se ao voto geral dos seus subditos, effectuando o seu casamento com a princeza divorciada, rogativa que egualmente lhe fez o senado da camara de Lisboa. O regente, como é facil de ver, de bom grado se prestou em annuir ás rogativas que se lhe fizeram, dizendo que pela

[1] José Liberato Freire de Carvalho no seu *Ensaio historico-politico sobre a constituição e governo do reino de Portugal*, pag. 103 da edição de Paris, anno de 1830.

Digitized by Google

sua parte estava prompto a executar o que fosse mais *do serviço de Deus e de utilidade ao estado*, uma vez que a princeza de que se tratava tambem n'isto conviesse. N'estes termos outra que tal rogativa se dirigiu egualmente á princeza por parte dos Tres-Estados, os quaes tambem sem difficuldade alguma obtiveram d'ella uma prompta annuencia ao seu pedido. A isto seguiu-se depois a celebração do tratado de matrimonio, que se fez a 27 do dito mez de de março, transferindo-se para elle as mesmas condicções e vantagens reciprocas do que fôra feito para o casamento d'el-rei D. Affonso VI. Já antes de tudo isto havia sido mandado para França, como commissionado da princeza D. Maria Francisca Izabel de Saboya, um Luiz de Verju, que na cidade de Lisboa residia como enviado do duque de Vandome, sendo a sua commissão informar aquella côrte do que a seu respeito se passava na de Lisboa. Em consequencia pois das suas informações e pedidos, o cardeal duque do Vandome, tio da noiva, e que em França era legado *a latere* do papa Clemente IX, não hesitou em passar, ainda antes de proferida a sentença de divorcio, um breve na data de 15 do já citado mez de março, em que dispensava o impedimento da publica honestidade para que sua sobrinha podesse effeituar o seu casamento com o principe D. Pedro de Portugal. Levadas assim as coisas a tal ponto, pôde portanto celebrar se o desejado casamento na primeira oitava da Pascoa, 2 do mez de abril, sendo os noivos recebidos pelo bispo de Targa, que servia de capellão-mór, em virtude das procurações que para este fim lhe foram presentes, uma das quaes foi a que o principe tinha dado ao marquez de Marialva, e a outra a que a princeza fornecera ao duque de Cadaval, sendo em dia posterior lançadas as bençãos matrimoniaes aos noivos na capella do palacio da real quinta de Alcantara, para onde do mosteiro da Esperança o infante D. Pedro tinha conduzido a princeza sua esposa. Ultimado assim este negocio, seguiram-se depois os escrupulos da nullidade do casamento, reunidos com os da propria consciencia, escrupulos realmente bem fundados,

Digitized by Google

pois que o breve da dispensa do cardeal de Vandome, sendo datado do dia 15 de março, vinha a ser anterior á sentença de divorcio, que fôra dada a 24 do referido mez. Recorreu-se pois em tal caso á santa Sé, pedindo-lhe a concessão de uma nova dispensa, a qual o papa concedeu por meio d'um breve, passado em Roma em Santa Maria Mayor aos 10 de dezembro tambem do já citado anno de 1668, sanando-se assim todas as irregularidades que em tal casamento havia.

Para mais solemnisar este acto, reunira-se com elle pouco antes de ter logar, a feliz circumstancia da conclusão dos negocios da guerra com a Hespanha, contando esta por si mais de 27 annos de duração, e geralmente fallando sempre com feliz successo para as armas de Portugal. O conde de Schomberg, que por então commandava o exercito do Alemtejo, reprimia vantajosamente os hespanhoes, quebrantados como de facto se achavam, não só pelas suas dissenções intestinas, mas sobretudo atemorisados por uma nova guerra, que tinham de sustentar com a França, porque o casamento da infanta de Castella, D. Maria Thereza, com el-rei Luiz XIV, em vez de ser bandeira de paz, tornára-se em bandeira de guerra, por ser com o pretexto dos direitos de sua mulher, que o dito rei passou a invadir os Paizes Baixos. Foi por causa d'esta attitude hostil da França contra a Hespanha que o mesmo Luiz XIV havia feito com D. Affonso VI uma liga offensiva e deffensiva, negociada pelo seu embaixador em Lisboa, mr. Belchior Harod, abbade de Saint-Germain. Era por aquelle mesmo tempo que em Portugal se começavam a debater com calor os dois oppostos partidos, denominados *francez* e *inglez*, aspirando o primeiro á preferencia da alliança da França sobre a da Inglaterra, e *vice-versa* aspirando o segundo á preferencia da alliança d'esta sobre a d'aquella potencia. A Inglaterra, arrastada seguramente pela idéa de contrariar a França, buscando por este e outros motivos preponderar como abosluta e perniciosa omnipotencia nos negocios de Portugal, havia alguns annos antes entabolado pelo seu ministro em Madrid, mr. Ricardo Fan-

Digitized by Google

shaw, uma negociação de paz com os hespanhoes, chegando a ajustar com elles um projecto de tratado, que o conde de Castello Melhor rejeitou, ou porque não conveio em ceder a praça de Ceuta á Hespanha, ou porque se viu obrigado a condescender com os mais influentes do chamado partido francez, que oppostos aos parciaes do infante D. Pedro, geralmente partidistas da Inglaterra, buscavam estorvar a conclusão da paz com Hespanha, particularmente depois da attitude hostil que a França contra ella tomara, coisa que tambem por si apoiavam os generaes e mais officiaes do exercito, a quem muito aproveitava a continuação da guerra.

Mallogradas assim as tentativas da mediação ingleza para a nossa paz com Hespanha, outra negociação emprehendeu para o mesmo fim em Lisboa o ministro inglez, Mr. Roberto Soutwell, fazendo para tal fim sentir a D. Gaspar de Haro Gusmão e Aragão, marquez de Eliche, filho do famoso primeiro ministro, D. Luiz de Haro, e portanto seu herdeiro, como tambem o era do conde duque de Olivares, que achando-se prisioneiro no castello de Lisboa com outros hespanhoes illustres, não podiam ter a liberdade por outro algum meio, que não fosse trabalhando elle marquez por alcançar do seu governo os precisos plenos poderes para negociar a paz de Portugal com a Hespanha, empenhando para isso a influencia, que tanto elle, como os seus outros companheiros tinham na côrte de Madrid. Elle assim o praticou, de que resultou mandarem-lhe os ditos plenos poderes, que apenas em Lisboa foram sabidos pelos partidistas da França, trataram logo de os inutilisar, servindo-lhes de apoio as allegações que contra a projectada paz egualmente fazia o embaixador francez, allegações que o marquez de Eliche tratou de rebater por meio d'uma memoria, que profusamente espalhou na côrte e por todo o reino. Emquanto esta materia assim se debatia entre nós fortemente, chegava a Lisboa o conde de Sandwick, Duarte Montegu, embaixador extraordinario da Gran-Bretenha em Madrid, o qual fizera esta jornada, obrigado a isso pela rainha de Castella, afim de que, unido ao

Digitized by Google

marquez de Eliche, ultimasse com elle o desejado tratado de paz, que se suppõe ser quasi o mesmo que o rejeitado pelo conde de Castello Melhor.

Com tal affinco pois tratou Duarte Montegu de levar a effeito a sua commissão, que o infante regente nomeou para seus plenipotenciarios o duque de Cadaval; os marquezes de Niza, Marialva, e Gouveia; o conde de Miranda, e o secretario de estado Pedro Vieira da Silva. Havidas as respectivas conferencias, em que pela mediação do dito conde de Sandwick se venceram algumas difficuldades, que n'ellas de parte a parte se levantaram, ajustaram-se finalmente os artigos do tratado, que no dia 13 de fevereiro de 1668 se assignou definitivamente no convento de Santo Eloy de Lisboa pelos ditos plenipotenciarios, contando-se tambem entre os signatarios o citado conde de Sandwick, que o fez como mediador e fiador dos respectivos ajustes em nome d'el-rei Carlos II de Inglaterra: foi no dia 2 de março seguinte que o referido tratado se publicou em Lisboa, notando-se no seu artigo 2.º que Portugal cedia á Hespanha a historica praça de Ceuta, gloriosa conquista d'el-rei D. João I. Vê-se portanto que esta cessão não só foi já o effeito da funesta mediação da Inglaterra, arrastando Portugal a similhante acto, mas foi egualmente uma nova prova de que as consequencias que os portuguezes tiraram da revolução de 1640 foram, até mesmo n'este ponto, inteiramente oppostas ás que lhes resultaram da de 1383. Finalmente para remate d'este negocio veiu entrar no Tejo algum tempo depois uma esquadra franceza, a bordo da qual se embarcou para a França o conde Frederico de Schomberg com as tropas francezas, que entre nós se achavam, elevado o dito conde ao titulo portuguez de conde de Mertola com o vencimento de dezoito mil cruzados de soldo annualmente emquanto vivo fosse, como galardão dos seus muitos e importantes serviços. Em França teve depois o posto de marechal d'aquella corôa, a quem serviu até que, por não abraçar a religião catholica romana, quando Luiz XIV revogou o edicto de Nantes em 1685, mandando despejar dos seus reinos os Huguenotes, voltou a Portugal em 1688,

Digitized by Google

donde passou ao serviço do eleitor de Brandebourg, e depois ao serviço d'el-rei Guilherme III da Gran-Bretanha, morrendo afinal de larga edade no anno de 1690, vencendo na Irlanda a batalha de Boyne.

Com a noticia da conclusão da nossa paz com Hespanha perdeu a côrte de Roma as repugnancias, que até então tinha para a resolução dos negocios, que o governo portuguez lhe propunha. Para a dita côrte foi portanto nomeado no caracter de embaixador extraordinario o conde do Prado, D. Francisco de Sousa, mais tarde marquez das Minas, indo levar ao santo padre o acto de obediencia por parte de Portugal, fazendo lá a sua entrada publica no dia 22 de maio de 1670. Seguiu-se a isto a confirmação por parte da santa Sé dos bispos eleitos pelo infante regente para as differentes dioceses do reino e conquistas, que todas ellas se achavam em *sede vacante*, sendo a citada confirmação feita pelo papa Clemente X, em quem as demonstrações de benevolencia para com Portugal se haviam já succedido ás indifferenças ou mesmo indisposições que n'aquella côrte anteriormente havia para comnosco, o que não admira porque por então obrava já o interesse, sem nenhum perigo de compromettimento para com o governo hespanhol. A par do restabelecimento das nossas relações com Roma marchava tambem a conservação da boa armonia com todas as mais nações da Europa, e por tal modo, que levando Luiz XIV a mais encarniçada guerra a quasi todos os estados seus confinantes, debalde se empenhou em levar tambem Portugal ao seu partido, especialmente quando, querendo mover guerra á Hollanda, se persuadiu que a Hespanha e a Allemanha abraçariam a causa d'aquella potencia. O infante D. Pedro foi portanto solicitado com a maior instancia para declarar guerra á Hespanha, contra a qual o monarcha francez pretendia que fizessemos uma poderosa diversão em seu favor. Para conseguir este fim suscitou todos aquelles pretextos que a sua diplomacia podia suggerir para mover o regente aos seus intentos, fazendo-lhe por outro lado as mais seductoras promessas. Em circumstancias taes o chamado partido francez abraçou logo

Digitized by Google

a causa da França, buscando para os seus fins renovar contra a Hespanha o despertamento de todos aquelles odios que entre nós tinham causado as offensas d'ella recebidas durante a sua dominação.

É portanto um facto que o partido da guerra contra a Hespanha tornou-se entre nós numeroso, mesmo nos conselhos do regente, o qual, apezar d'isso e de ver a princeza sua mulher ser tambem por el-rei de França, permaneceu todavia firme na resolução de se manter em paz, á vista do quebrantamento em que o reino ainda por então se achava por causa da passada guerra. A esta sua persistencia de se manter tranquillo, quando toda a Europa ardia em sanguinolenta luta, deveu o infante D. Pedro o appellido de *Pacifico*, que entre nós alcançou e a nossa historia geralmente lhe dá. Entre as coisas de administração interna, que por então lhe mereceram cuidado, figurou a da successão á corôa, porque achando-se casado desde alguns annos e não tendo mais que uma filha, a infanta D. Izabel Luiza Josepha, resolveu fazel-a jurar em côrtes como successora da corôa, convocando para este fim os Tres Estados no anno de 1674, os quaes effectivamente a juraram como herdeira do reino no dia 15 de janeiro do dito anno. Foi n'estas côrtes que os estados da nobreza e povo offereceram ao regente a corôa, fazendo-lhe para este fim chegar ás mãos um papel, de cuja entrega foram encarregados o duque de Cadaval, D. Nuno Alvares Pereira de Mello e o conde de Villar Maior, Manuel Telles da Silva. O conteudo do referido papel era concebido nos seguintes termos: « Unidos dito-« samente o estado do povo e o da nobreza, foram duas ve-« zes gloriosos restauradores da monarchia lusitana, uma « apoiando a valente resolução de el-rei D. João I, outra « defendendo a justiça violentada do senhor rei D. João IV. « Sendo estes os braços que só podem tirar os reinos aos « principes intrusos, estranhos e violentos, são os que só « devem e podem dar as corôas aos principes justos, natu-« raes e suaves, como vossa alteza. Estes são os dois bra-« ços, com que offerecemos a vossa alteza esta corôa, a « nobreza com a auctoridade do seu amor, do seu mereci-

Digitized by Google

« mento e da sua prudencia; os povos com uma assistencia « divina no concurso dos seus clamores. » O papel levado assim ás mãos do infante foi por elle mandado ao conselho de estado, que energicamente se decidiu pela aceitação da offerta, na qual o regente não conveiu. Foi nas ditas côrtes de 1674 que se estabeleceu a lei sobre o governo do reino e tutoria dos reis na sua menoridade ou incapacidade. A ousadia da offerta por ellas feita e a liberdade que mostraram nas suas deliberações desagradaram tanto ao infante, que houve por bem dissolvel-as a 16 de junho d'aquelle anno, tendo apenas durado cinco mezes e um dia.

Jurada como tinha sido pelas côrtes a infanta D. Izabel Luiza Josepha, herdeira presumptiva da corôa, e achando-se os principes seus paes ainda moços e sem esperança de successão, resolveram dar-lhe estado, e sendo diversos os principes sobre que então se votou, foi preferido o duque de Saboya, Victor Amadeo, seu primo com irmão, por ser filho de madama real, Joanna Baptista, irmã inteira da princeza D. Maria Francisca. A realisar-se este casamento, ficava a dita infanta D. Izabel excluida da corôa d'este reino, segundo a determinação da lei das côrtes de Lamego, que ordena não poderem casar fora do paiz as princezas herdeiras, ficando os seus descendentes excluidos da successão, no caso de assim o fazerem. Sendo portanto as côrtes o unico tribunal que podia alterar esta determinação, necessario foi ao regente o convocal-as para este fim, como effectivamente as convocou no anno de 1679. Começando as ditas côrtes as suas sessões no 1.° de novembro d'este anno, prolongando-se até ao seguinte de 1680, outorgaram sem maior estorvo a pedida alteração, não devendo isto servir de exemplo para o futuro: além d'esta condição impozeram mais a de que o duque de Saboya viria assistir n'este reino, naturalisando-se n'elle pela habitação e animo firme de assistir e permanecer, para que d'este facto resultasse o poder-se considerar como nacional. Seguiu-se a isto fazer a sua entrada publica em Lisboa no dia 25 de março de 1681 o marquez de Ornano, D. Carlos de Este, embaixador ex-

Digitized by Google

traordinario do duque de Saboya, para celebrar os esponsaes com a infanta. Depois de grandes preparativos partiu de Lisboa no dia 25 de maio de 1682, com destino a conduzir para esta cidade o escolhido noivo, uma esquadra que se compunha de oito grandes naus, commandada pelo visconde de Fonte Arcada, o general Pedro Jaques de Magalhães, levando por capitania a nau chamada *S. Francisco de Assis*, a que tambem davam o nome de *Monte de Oiro*, na qual se embarcou o duque de Cadaval, D. Nuno Alvares Pereira de Mello, no caracter de embaixador extraordinario com a prerogativa de general, para n'esta qualidade poder ordenar aos officiaes da armada o que julgasse para bem do serviço. Chegando a esquadra a Niza com prospera viagem, d'alli passou o duque de Cadaval a Turim, onde foi recebido de uma maneira analoga ao seu alto caracter e jerarchia.

Achava-se o duque de Saboya convalescente de uma febre grave de que fôra victima, e como se reunisse com esta circumstancia a de mudar de tenção, teve a esquadra de voltar sem elle novamente a Lisboa, de que resultou ficar a infanta inupta até á sua morte, succedida em 21 de outubro de 1690, contando apenas 21 annos de edade, por ter nascido aos 6 de janeiro de 1669. Por este modo se mallograram as consideraveis despezas feitas com a promptificação da referida esquadra em que todas as suas naus se apparelharam com todo o primor, sobresaindo a todas a citada nau almirante, cujo interior era folheado de oiro, bem como a pôpa e pôa até á flor da agua, o que tambem se dava nos seus bordos até ás portinholas das peças: a camara da pôpa fôra pintada pelos melhores pintores de Lisboa, e assoalhada de pau preto e marfim; a cama era tambem uma das mais soberbas, sendo de seda o estandarte real, no qual se viam bordadas as armas de Portugal: não era portanto illusorio o nome que se lhe pozera de *Monte de Oiro*. Para commemorar tão desejado casamento havia o regente D. Pedro mandado cunhar um medalhão de oiro, o qual tinha de uma parte o seu retrato com esta legenda: *D. Pedro, por graça de Deus, principe de Portugal e dos Algarves*, e da outra

Digitized by Google

viam-se as quinas de Portugal com os castellos sobre a cruz de Christo, lendo-se á roda: *N'este signal vencerás. Eu olharei e verei.* Na grossura da moeda achavam-se as seguintes palavras; *Para levarem o meu nome ás nações estrangeiras.* O desmancho d'este casamento não deixou de ter por si razões plausiveis e que em nada deslustravam Portugal, nem a infanta repudiada: disseram ao duque de Saboya que a abandonar o ducado, a França não podia deixar de o ir promptamente occupar; que além d'isso não era impossivel que o regente de Portugal tivesse ainda um filho da princeza sua mulher, ou mesmo de outra que de futuro podesse ter, d'onde resultava dever-lhe ser anteposto na successão, e por conseguinte deixar elle duque o certo pelo duvidoso. Estas razões eram bastantemente fortes para se attenderem; mas deveram ser pensadas e adoptadas antes da aceitação da mão da infanta, repudio de que lhe proveiu um acerbo e pungente desgosto, como era bem natural.

Ao anterior contratempo, que a nação e o infante regente bastantemente sentiram, seguiu-se o fallecimento de el-rei D. Affonso VI, succedido, como já vimos, aos 12 de setembro de 1683, sendo d'então por diante que o mesmo regente passou a lograr o titulo de rei, visto ter já sido reconhecido e jurado pelas côrtes de 1668 como successor da corôa. Poucos mezes depois da morte de D. Affonso VI, seguiu-se o da rainha D. Maria Francisca Izabel de Saboya, verificado no dia 12 de dezembro d'aquelle mesmo anno, tendo este ultimo successo contristado profundamente o animo de el-rei D. Pedro II, dizendo-se que se depois d'elle contrahiu segundas nupcias, fôra levado a isso pelas instantes rogativas que o conselho de estado para tal fim lhe fez, manifestando-lhe a obrigação que tinha de casar segunda vez, pela necessidade que havia de successão á corôa, rogativas com que tambem se reuniu a recepção de um breve, que o papa Innocencio XI lhe enviára, a rogos, segundo se diz, dos prelados diocesanos do reino, exhortando-o áquelle mesmo intento. Resolvido assim a dar similhante passo, diversas princezas se lhe propozeram á sua escolha, e de entre ellas lhe mereceu a

Digitized by Google

maior preferencia a princeza D. Maria Sophia Izabel, filha do eleitor palatino do Rheno, Filippe Guilherme de Neubourg. A commissão de a mandar pedir para esposa foi dada ao conde de Villar Maior, Manuel Telles da Silva, que no dia 8 de dezembro de 1686 saiu de Lisboa para a Allemanha, e dirigindo-se a Heidelberg, n'esta cidade assignou o contrato matrimonial no dia 22 de maio de 1687, sendo tambem o dito conde o que como procurador de el-rei de Portugal a recebeu como esposa d'este monarcha no dia 2 de julho. A 11 de agosto entrou finalmente no porto de Lisboa com grande gosto de el-rei, e de todos os portuguezes, tendo sido conduzida de Rotterdam para Portugal a bordo de uma esquadra ingleza, que el-rei da Gran-Bretanha, Carlos II, mandára pôr á sua disposição, sendo commandante da referida esquadra o duque de Graffton, Henrique Fitz Rey, filho do mesmo Carlos II. Acertada foi a escolha da rainha D. Maria Sophia pela satisfação dos desejos de successão, que tão necessaria se tornava para o paiz, dando á luz um principe, que infelizmente morreu antes de tres semanas, de que resultou o apparecimento de uma extravagante opinião, que vogou até pela Europa, tal como a de que não vingariam os filhos que el-rei tivesse, e de que a herdeira da corôa viria portanto a ser a infanta D. Izabel Luiza Josepha, opinião errada e desmentida pelos factos, pois que a fecundidade da rainha foi dando successivamente á luz quatro filhos varões e duas filhas, sendo os filhos o principe D. João (depois el-rei D. João V) nascido a 22 de outubro de 1689; e os infantes D. Francisco, nascido a 25 de maio de 1691; D. Antonio, nascido a 15 de março de 1694; e D. Manuel, nascido a 3 de agosto de 1697: as infantas receberam os nomes de D. Thereza e D. Francisca, tendo aquella nascido a 24 de janeiro de 1696 e esta a 30 de janeiro de 1699. Depois de tão abundante prole foi a rainha D. Maria Sophia accommettida de uma febre e erysipela a que succumbiu no dia 4 de agosto do dito anno de 1699, tendo de edade 33 annos, por ter nascido aos 6 de outro egual mez no anno de 1666: jaz no mosteiro de S. Vicente de Fóra. Emquanto

Digitized by Google

esteve doente, el-rei D. Pedro II lhe assistiu com todo o carinho e desvello, dando manifestas provas do amor que lhe inspirára nos doze annos em que viveu com ella.

Foi no outono de 1699 que a Lisboa chegou uma frota do Brazil, trazendo a seu bordo a primeira porção consideravel de oiro que d'aquella vasta colonia se recebeu, no valor de cento e cincoenta mil cruzados pouco mais ou menos. Um notavel escriptor, natural do Brazil [1], diz-nos a este respeito o seguinte: «O Brazil até este tempo tinha dado a «Portugal muitas riquezas em assucar e outros generos; «mas ainda não se havia tirado de lá muita prata, e muito «menos oiro. Antes do tempo que vamos historiando mui«tas pessoas intelligentes informavam a el-rei que depois «da expulsão dos hollandezes se levavam errados todos os «meios de aproveitar aquellas conquistas: que a Bahia era «de todas a menos para se cultivar, e que isto se devia fa«zer nas extremidades septentrionaes, ou meridionaes do «Brazil. Este conselho foi seguido com grande aproveita«mento; mas deu occasião a dissenções com os francezes, «e com os hespanhoes. Estes incommodaram-se muito com «a nova colonia de Santos, que todos os dias se fazia mais «florente pelo commercio, que os seus moradores tinham «com os indios circumvizinhos, que lhes traziam algum «oiro, dando-lhes, o que era mais importante, as mais bem «fundadas razões de crer que abundavam d'este precioso «metal as terras d'onde os indios o traziam. Logo que se «soube da grande affluencia de oiro, que havia n'aquellas «regiões, até então occultas, correram a ellas cafilas de «aventureiros de todas as nações e condições, a saber: «hespanhoes e portuguezes, negros fugidos e mulatos, e «todas as diversas raças, que ha no Brazil, até caboclos, «que são filhos de indios com preta, e ás avessas; sacer«dotes e leigos, soldados e mecanicos, lavradores fallidos, «e emfim todos os que estão promptos a marchar para

[1] Antonio de Moraes e Silva, natural do Rio de Janeiro, n'uma nota de pag. 272 do vol. 3.º da sua versão da *Historia de Portugal*, composta em inglez por uma sociedade de litteratos.

Digitized by Google

« qualquer parte e fazer tudo o que é necessario por viver.
« Estes, como eram mui differentes dos moradores de San-
« tos, não podiam associar-se bem, porque o santistas eram
« pacificos e singellos, e os hospedes brigosos e os mais
« turbulentos de todo o mundo. Portanto os aventureiros
« buscaram sitio para seu estabelecimento, e a pouca distancia
« de Santos acharam um muito commodo, qual era a vas-
« tissima mata de Pernabucaba, que cobre todos os montes,
« sitos por detraz da capitania de S. Vicente, e onde não
« habitavam senão feras. Aqui desmoitada a terra, em bre-
« ves tempos fundaram a nova cidade de S. Paulo, e uma
« republica nova, onde viviam a seu sabor. Não deu isto
« logo cuidado á côrte de Portugal, porque entendia que
« aquelles sitios importavam pouco, e as capitanias vizinhas
« davam-se parabens de se verem livres dos que se retira-
« vam para S. Paulo, os quaes no fim de alguns annos en-
« traram a ser poderosos, acolhendo todos os que se iam
« para elles, de sorte que, sendo a principio 200 até 300,
« chegaram em breve a juntar-se 3:000, que como eram
« gente ousada, emprehendedora, e destemida, não sabiam
« os governadores como se houvessem com elles; e muito
« mais porque se fortificaram, e não andavam senão em tro-
« pas de sessenta ou oitenta homens, e assim atravessavam
« todo o Brazil. Estes paulistas foram os primeiros que des-
« cobriram e lavraram as minas de oiro, as quaes houve-
« ram de ser mui ricas, pois que elles sem os soccorros
« que os hespanhoes tem nas do Chili, tiravam das suas
« tanta copia de metal. Hoje todo o que se beneficia é ti-
« rado com trabalho dos indios, que elles iam captivar, e
« dos pretos, e ao anno de 1691 montava o quinto d'este
« oiro a oitocentos marcos, ou oito mil onças. Estes paulis-
« tas, assim chamados do nome da cidade, não consentiam
« entrar no territorio da sua republica official algum portu-
« guez; mas reconheciam por seu soberano el-rei de Por-
« tugal, e lhe pagavam o quinto do oiro, não o fazendo po-
« rém sem dar a entender que o faziam em demonstração
« de respeito, e não por temor, nem por obrigação. Hoje

Digitized by Google

« obedecem ás ordens d'el-rei, como qualquer das mais ca-
« pitanias, e tem governo e tropa pelo mesmo teor, e as-
« sim bispo e mais dignidades civis, e ecclesiasticas, de sorte
« que se não pode applicar aos seus moradores de hoje o
« que disseram pelos antepassados os auctores de viagens e
« geographias, que já podiam e deviam estar melhor infor-
« mados para não repetirem o que convinha a outros tem-
« pos. » Á vista pois do que nos diz uma pessoa tão auctorisada e competente como o auctor do que se acaba de lêr, póde-se ter como certo que o producto do quinto das minas de oiro do Brazil, começando a avultar no anno de 1691, foi só oito annos depois, ou no anno de 1699, que em Lisboa se recebeu uma porção mais consideravel d'aquelle metal precioso, producto da lavra das referidas minas.

Por aquelle mesmo tempo tinha Portugal recebido do governo hespanhol graves motivos de queixa, pagando-lhe assim muito ingratamente o importante serviço que em 1672 lhe prestára, não só em não acceder ás instantes rogativas, que a côrte de França lhe dirigira, quando el-rei Luiz XIV se propoz invadir a Flandres, mas até em resistir ás seductoras promessas, que para tal fim se lhe fizeram. Foi este procedimento de grande vantagem para a côrte de Madrid, que o retribuiu ao regente, movendo-lhe no anno de 1674 a conjuração, destinada a arrancar D. Affonso VI da ilha Terceira, para o pôr no throno, que abdicára, o que deu causa á execução de algumas victimas, entre as quaes figurou Antonio Cavide, preso no paço: sendo este posto a tormento, morreu depois na prisão, effectuando-se esta execução mysteriosamente na mesma casa em que dissuadira el-rei D. João IV do perdão que estava propenso a dar ao duque de Caminha. Agrupára-se ao numero dos conjurados um D. Francisco de Mendonça, reputando-se tambem cumplice no crime o embaixador da Hespanha em Lisboa, de que resultou uma desagradavel correspondencia entre as duas côrtes. Pouco tempo depois foi o marquez de Gouveia, embaixador de Portugal em Madrid, brutalmente insultado pela plebe no seu mesmo palacio, facto a que se seguiu a sua vinda

Digitized by Google

para Portugal, por se lhe não dar logo a condigna satisfação. Á vista pois d'isto o regente mandou preparar as praças da fronteira, e augmentar-lhes os presidios, ordenando egualmente que seu irmão viesse da Terceira para Lisboa. Reuniu-se tambem com isto o dar o governo hespanhol alguns titulos de terras de Portugal a portuguezes rebeldes para com a sua patria e tidos como sectarios da união d'ella com Hespanha, aggravando ainda mais este procedimento com fazer publico que o tratado, que a regente de Hespanha fizera com Portugal, era nullo, porque como tutora de seu filho não podia fazer cessão de um reino em prejuizo do tutorado e dos seus herdeiros. Verdade é que a Hespanha deu por fim satisfação de tudo isto, tanto pelo que respeita á supradita conjuração, como ao insulto feito ao embaixador portuguez; mas as rivalidades entre uma e outra côrte, filhas da separação de Portugal da Hespanha, ainda senão tinham extinguido, coisa que só o tempo era capaz de fazer, quando o tempo decorrido desde tal separação ainda não era bastante para a fazer esquecer.

Com todos estes acontecimentos veiu misturar-se a morte d'el-rei D. Carlos II da Hespanha, succedida no 1.º de novembro de 1700. Não ficando a este monarcha descendente seu que lhe succedesse, deixou pelo seu testamento a monarchia espanhola a Filippe de França, duque de Anjou, que era seu sobrinho e neto de Luiz XIV. No dia 24 do citado mez de novembro foi elle acclamado em Madrid como rei de Hespanha, entrando logo de posse d'esta monarchia sem opposição alguma com o nome de D. Filippe V. Este monarcha, ou por condescender com os hespanhoes, ou por outro qualquer motivo, foi accusado de mandar lavrar no seu escudo as armas de Portugal, coisa que o governo portuguez teve como altamente offensivo do tratado de paz, que ultimamente se concluira entre as duas corôas. Sobretudo isto occorreu ainda mais receber el-rei D. Pedro noticias do seu ministro em Hollanda de que os reis de Hespanha e França haviam concluido um tratado pelo qual este ultimo monarcha se obrigava a ajudar aquelle á conquista de Portugal, ficando este

Digitized by Google

reino á Hespanha como compensação da cedencia, que fazia á França dos Paizes Baixos. Similhantes occorrencias foram participadas logo pelo mesmo D. Pedro ás potencias alliadas, declarando-lhes que senão aceitavam o que lhes propunha, elle se via obrigado a tratar com Hespanha e França, a que se seguiu concluir um tratado de alliança com D. Filippe v aos 18 de junho de 1701. Por elle ratificou este soberano os tratados que a Hespanha tinha com Portugal, particularmente os feitos com D. Sebastião e D. Affonso vi, obrigando-se o monarcha portuguez a garantir pela sua parte o testamento de D. Carlos ii, e a ter por inimigos seus todos os que o fossem do novo rei da Hespanha. Foi o mesmo Luiz xiv o que ficou por garante dos ajustes feitos, e como egualmente se compromettesse a defender o porto de Lisboa com uma esquadra sua, veiu esta fundear na bahia de Cascaes aos 21 de setembro do mesmo anno de 1701, sendo commandada pelo vice-almirante conde de Chaternau: de Cascaes veiu a dita esquadra entrar no Tejo, onde foi recebida, segundo o costume, com as salvas das torres e embarcações de guerra. No dia 20 de outubro saiu ella de barra fora na direcção de Cadiz com a allegação de ir procurar alguns dos navios da esquadra ingleza, commandada pelo almirante Rook.

N'este estado se achavam as coisas na peninsula, quando Leopoldo i imperador da Allemanha, induzido pela Inglaterra, entendeu que a casa de Austria tinha mais direito á corôa de Hespanha do que a casa de França, de que resultou apresentar o archiduque Carlos, seu filho segundo, como pretendente á dita corôa, fazendo para este fim uma liga offensiva, com Inglaterra e Hollanda, a que chamaram *grande alliança*, na qual tambem depois entrou a Saboya. Para resolver Portugal a fazer parte da dita liga foi pelo imperador mandado a Lisboa o principe Jorge Darmstad, primo com irmão da rainha D. Maria Sophia; mas nada conseguiu definitivamente d'el-rei D. Pedro ii em favor da sua commissão. Mais feliz do que o principe Jorge foi o enviado por Inglaterra, D. João Methuwin, pae de D. Paulo Methuwin, ministro inglez em

Digitized by Google

Lisboa, aonde já seu pae tivera o mesmo emprego. Sempre el-rei D. Pedro II se tinha mostrado adverso á liga da França e propenso para a de Inglaterra: aguilhoado pois por D. João Methuwin, e pelo embaixador do imperador, Carlos Ernesto, conde de Waldstein, bem como por D. Francisco Schomnomber, ministro da Hollanda, accedeu finalmente a entrar tambem na grande liga por meio de um tratado, que assignou aos 16 de maio de 1703. Por este tratado se foi D. Pedro II metter n'uma guerra desastrada para Portugal só para condescender com as vontades e caprichos do governo inglez, que constante rival da França, não podia ver com bons olhos que a Hespanha fosse governada por um principe francez, d'onde lhe resultava a perda da sua influencia na peninsula, perda com que não podia conformar-se. Pela sua parte D. Pedro II obrigava-se a pôr em campo 12:000 homens de pé e 3:000 de cavallo, devendo o imperador levantar á sua custa 13:000 homens de guerra portuguezes, sendo 11:000 infantes e 2:000 de cavallo, devendo para este fim fornecer a el-rei de Portugal um milhão de patacas todos os annos emquanto durasse a guerra, pago regularmente aos mezes, além de outras mais condições. Pela sua parte o archiduque Carlos, a quem se deu o nome de D. Carlos III de Hespanha, prometteu por um artigo secreto, que como rei dos hespanhoes cederia para sempre a Portugal as cidades de Badajoz, Albuquerque e Valença na Estremadura, bem como Bayona, Vigo, Tuy e Guarda na Galliza. Para mais enganarem o estulto rei D. Pedro, prometteram-lhe tambem que sua filha, a infanta D. Thereza, que apenas contava então oito annos de edade, casaria de futuro com o mesmo archiduque, condição que pouco depois da assignatura do tratado caducou, em razão da morte da infanta, havendo tambem outras condições que o mau successo da guerra fez mallograr. Foi este impolitico tratado geralmente desapprovado por toda o gente de razão e patriotismo em Portugal; mas como D. Pedro II foi decididamente propenso ao despotismo, nenhum abalo lhe fizeram as vozes do povo, ás quaes antepoz os seus caprichos.

Digitized by Google

Não satisfeito ainda com entregar o reino á devastação de uma guerra desnecessaria, illudido com proveitos imaginarios, já por dependerem dos azares da fortuna, e já porque mesmo, a ser-lhe esta propicia, era muito inserto que o archiduque Carlos, constituido em rei da Hespanha, realisasse a promessa que lhe tinha feito, quiz ainda flagellal-o com um outro tratado ainda mais funesto, vulgarmente chamado de *Methuwin*, por ser este o nome do plenipotenciario inglez que o negociou, concluido com a Gran-Bretanha aos 27 de dezembro do mesmo anno de 1703. Apezar de constar sómente de tres artigos, são elles da maior magnitude, pois que pelo primeiro prometteu D. Pedro no seu nome e no dos seus successores admittir em Portugal para sempre, desde aquella epoca em diante, todos os pannos de lã, assim como todas as mais manufacturas da mesma especie, fabricadas por inglezes, cessando desde logo as leis prohibitivas, que impediam a sua admissão: pelo segundo prometteu pela sua parte a Gran-Bretanha admittir tambem para sempre d'alli em diante os vinhos de Portugal com a diminuição da terça parte dos direitos que pagassem, ou houvessem de pagar os vinhos de França: quanto ao terceiro artigo, esse é apenas relativo ao tempo da ratificação do tratado. Vê-se por este documento que as fazendas de lã estrangeiras não eram por aquelle tempo admittidas em Portugal, o que tambem patenteia o alvará de 26 de abril de 1704, no qual o soberano diz: «Hei por bem levantar a prohibição, que «até agora havia do uso dos pannos de Inglaterra, e quero «que todos os meus vassallos possam usar d'elles, e de «quaesquer outras fabricas de lã, que costumam vir do «mesmo reino, assim e tão livremente como usavam e po«diam usar antes da dita pragmatica, em que foram prohibi«dos, a qual hei por derogada.» Nada mais se diz, nem se falla da limitação de direitos, mencionando-se apenas que entrarão como dantes. O tratado de commercio de 27 de dezembro de 1703 tem com razão sido olhado como uma das poderosas causas da ruina da industria portugueza, pouco nos aproveitando, com relação á nossa agricultura, porque esti-

Digitized by Google

pulando-se que os nossos vinhos pagariam sempre a terça parte menos do que pagavam os vinhos de França, não se impedia que os inglezes podessem elevar os direitos d'este genero ao ponto que quizessem, como praticaram. Quanto a nós, militava o que se tinha ajustado pelo artigo secreto do tratado de 1654, pelo qual se prometteu que as fazendas inglezas nunca pagariam mais de 23%, e ainda que ao depois as fazendas de lã fossem carregadas com 30%, nunca estes direitos estiveram em proporção com os que os nossos vinhos pagavam em Inglaterra. Vê-se pois que emquanto os inglezes tiveram arte de promover em Portugal o desmedido consumo das suas manufacturas, nós viemos pela indirecta a consentir que em Inglaterra se promovesse a diminuição do consumo e venda dos nossos vinhos, porque tendo n'aquelle paiz augmentado prodigiosamente os direitos d'este artigo, difficultou-se-lhe, a extracção, sendo portanto os vinhos portuguezes cada vez menos procurados.

Passando agora a tratar dos negocios da grande alliança, convem saber que D. Pedro II não era obrigado a declarar-se, emquanto não chegasse a Hespanha o archiduque Carlos, o qual, tendo sido acclamado no dia 12 de setembro do dito anno de 1703 na côrte de Vienna como rei da Hespanha com o consentimento das potencias, interessadas na dita grande alliança, com o nome de D. Carlos III, appareceu no dia 7 de março de 1704 á barra de Lisboa a bordo das armadas ingleza e hollandeza, de que era almirante o cavalheiro Jorge Rook, armadas que desde logo entraram no Tejo, sendo o improvisado rei da Hespanha recebido pela familia real portugueza com toda a solemnidade e etiqueta: com o archiduque vinham tambem 10:000 inglezes e hollandezes, que se reuniram ao nosso exercito. Emquanto isto succedia em Lisboa, D. Filippe V passava de Madrid a Placencia, onde no dia 30 de abril declarou guerra a Portugal e ao archiduque, acto a que se seguiu publicar tambem D. Pedro II um manifesto em que mostrava os motivos que tinha para declarar guerra á Hespanha. De Placencia passou el-rei D. Filippe a Alcantara no dia 5 de maio, sendo o seu exercito

Digitized by Google

commandado pelo duque de Berwick, marechal de França, a quem não foi difficil occupar com as suas tropas algumas terras da Beira. Para esta provincia marchou então D. Pedro II, saindo de Lisboa no dia 28 de maio, confiando o governo do reino durante a sua ausencia á rainha da Gran-Bretanha, sua irmã. Na villa de Santarem esperou pelo archiduque, que alli se lhe foi reunir, tendo saido da capital no dia 30 do citado mez de maio: a demora que na dita villa tiveram foi até ao mez de agosto, e como o archiduque se achasse por então accommettido de uma leve queixa, el-rei D. Pedro o deixou alli para se dirigir a Coimbra, d'onde saiu no dia 23 do dito mez de agosto, entrando na cidade da Guarda no dia 30. No dia 27 d'este mesmo mez tinha o archiduque chegado tambem a Coimbra, d'onde saiu no dia 1 de setembro, indo-se reunir com el-rei na cidade da Guarda. No dia 20 marcharam d'alli para o exercito, que se achava junto da praça de Almeida, passando depois a fazer uma incursão em Hespanha, depois da qual tornaram outra vez a entrar em Portugal, e como se aproximasse o inverno, assentou-se em não continuar com as operações durante aquelle anno, de que resultou voltar D. Pedro II para Lisboa, onde entrou no dia 27 de novembro: o archiduque tambem para ella voltou, chegando no dia 17 do seguinte mez de dezembro, destinando-se-lhe para residencia o palacio da real quinta de Belem, que então era do conde de Aveiras, a quem depois foi comprado no seguinte reinado. Acabou portanto a campanha do anno de 1704; mas acabou com queixas de todas as partes, ficando Portalegre quasi destruida, e varias outras terras do Alemtejo, que os hespanhoes desmantelaram antes d'ellas se retirarem. No seguinte anno as operações da campanha começaram tarde. O general barão de Fagel, commandante das tropas hollandezas, contrariado nos seus planos pelos generaes portuguezes, conseguira licença dos Estados Geraes para voltar para a Hollanda, como praticou. O general inglez, lord Galoway, não se via menos contrariado. No meio d'estes embates de opiniões o mestre de campo general, Diniz de Mello

Digitized by Google

e Castro, primeiro conde das Galveias, estando por governador das armas da provincia do Alemtejo, saiu de Extremoz e foi entrar em Hespanha, onde no mez de maio de 1705 foi tomar as praças de Valença de Alcantara e Albuquerque. A praça de Badajoz foi sitiada, mas sem resultado feliz. Na provincia da Beira era governador das armas o general de batalha, D. Antonio Luiz de Sousa, segundo marquez das Minas: saindo tambem com o seu exercito da praça de Almeida nos primeiros dias do citado mez de maio de 1705, penetrou egualmente em Hespanha, chegando até Almaraz. Lord Galloway queria que se marchasse direito a Madrid, por não ter o duque de Berwick bastantes forças para se oppôr aos alliados; mas sendo a isto contrarios os generaes portuguezes, não se passou mais ávante, fechando-se por este lado a campanha de 1705. N'aquelle mesmo anno tomaram os inglezes a 24 de junho a praça de Gibraltar, mallogrando-se todos os esforços que D. Filippe v fez para a retomar.

No dia 5 de maio de 1705 fallecera o imperador d'Allemanha, Leopoldo I, succedendo-lhe seu filho, o imperador José I. Por esta morte tomou luto D. Pedro II e a côrte de Portugal, dando-se ao archiduque Carlos os devidos pezames pela mesma causa. Depois d'este successo veiu entrar no Tejo uma armada ingleza e hollandeza das quaes era almirante o cavalheiro Schowel; este, deixando depois em Lisboa uma esquadra de quinze naus, fez-se com as outras de vela para o Mediterraneo. Em Portugal achava-se por então com o commando das forças maritimas e terrestres de Inglaterra o conde de Peterborough, o qual, pondo á disposição do archiduque Carlos por ordem da rainha Anna da Gran-Bretanha as forças navaes de que dispunha, com elle se fez de vela para a Catalunha no dia 28 de junho d'aquelle anno, indo a 22 de agosto dar fundo defronte de Barcellona. Effeituado o desembarque das tropas que comsigo levavam, passaram a sitiar esta cidade, que no dia 9 de novembro se lhes rendeu. Para favorecer as operações do archiduque n'aquelle principado, começou o exercito alliado as suas ope-

Digitized by Google

rações no anno de 1706, em que o já citado marquez das Minas se achava por governador das armas do Alemtejo, tendo sido substituido no governo das armas da Beira pelo visconde de Fonte Arcada, Manuel Jaques de Magalhães. O exercito portuguez não só se compunha das tropas do Alemtejo, mas egualmente dos partidos fornecidos pela Beira, Minho e Traz-os-Montes, sendo a cavallaria governada pelo mestre de campo general conde de Villa Verde, e a artilheria pelo general Pedro Mascarenhas: as tropas inglezas tinham por commandante o general conde de Galloway, e as hollandezas o mestre de campo general Mons Frishecin, que havia substituido o barão de Fagel. De todo o exercito alliado, na força de 40:000 homens, era commandante em chefe o general de batalha marquez das Minas, que no dia 31 de março começou com a sua marcha para o territorio hespanhol. Indo encontrar em Broças o marechal de Berwick, que por ordem de D. Filippe v viera fazer rosto aos alliados, alli o derrotou, perdendo nós n'esta acção o conde de S. Vicente. A este feito seguiu-se a posse da praça de Alcantara, que se rendeu, apezar de estar guarnecida por 5:000 homens. Moraleja e Coria tiveram egual sorte, marchando os alliados depois para Palensia, onde esperaram pelas noticias das operações da Catalunha, e para que o exercito não estivesse em inacção foi o marquez das Minas pôr cerco á Cidade Rodrigo, que se lhe entregou no dia 26 de maio. As noticias vindas da Catalunha foram que D. Filippe v, tendo cercado Barcellona, se vira obrigado a levantar o sitio, achando-se na mais critica situação os negocios d'este soberano. Á vista pois d'isto pozeram-se os alliados em marcha para Madrid, onde entraram no dia 26 de junho, tendo rendido na sua passagem as cidades de Salamanca e Toledo. Debalde esperaram os alliados em Madrid pela chegada do archiduque Carlos, o qual, demorando-se em demasia na sua marcha, ou porque esperasse que alguns grandes de Hespanha o auxiliassem, não querendo dever favores aos inglezes e portuguezes, ou por outro qualquer motivo, não pôde por fim effeituar a dita marcha. Similhante cir-

Digitized by Google

cumstancia deu logar a que D. Filippe v, unindo-se com o duque de Berwick, obrigasse os alliados a retirarem-se para Portugal com suas difficuldades e perdas, terminando a campanha de 1706 como a de 1704, pondo os generaes estrangeiros aos portuguezes as culpas dos desastres experimentados, o que estes tambem faziam com relação áquelles.

Tendo entrado o exercito em quarteis de inverno, determinou D. Pedro II reforçal-o com mais 11:000 homens, para dar á guerra no seguinte anno todo o incremento possivel. Occupado andava com este projecto, quando, achando-se de residencia na quinta de Alcantara, se sentiu fortemente constipado no dia 4 de dezembro de 1706. No seguinte dia julgou-se algum tanto melhor; mas no dia 9 expirou, victima de uma lethargia, que lhe sobreveiu, tendo de edade 58 annos, 7 mezes e 13 dias, havendo reinado 39, a saber mais de 15 como regente, e mais de 23 como rei. Pela noite de um sabbado, 11 do dito mez de dezembro, foi o real cadaver conduzido com as solemnidades do estylo para o jazigo dos reis da casa de Bragança no ex-mosteiro de S. Vicente de Fora, onde o conde mordomo-mór o entregou ao prior da communidade dos antigos conegos regrantes de Santo Agostinho, a cuja ordem o dito ex-mosteiro pertencia, com a circumstancia de se pôr um missal sobre o respectivo caixão, e de, com as mãos sobre o referido missal, dizer o dito mordomo mór em voz alta e intelligivel o seguinte: — « Juro « aos Santos Evangelhos que n'este caixão está o corpo do « muito alto e muito poderoso rei D. Pedro II, meu senhor; « porque eu o vi metter n'elle, e vossa paternidade dará conta « do dito corpo, ou de seus ossos, a seus successores, para o « que lhe entrego as chaves d'este caixão »: a isto respondeu o prior, jurando tambem em seu nome e no dos seus successores de assim o cumprir. Passados oito dias depois da morte d'el-rei, a 17 do referido mez de dezembro, fez-se a ceremonia da quebra dos escudos, segundo o antigo uso do reino. Junto ás escadas da Sé, onde estava levantada uma tarima coberta de luto, pronunciou um dos dois juizes do crime a seguinte formula: *chorae nobres, chorae povo, que*

Digitized by Google

morreu o vosso rei D. Pedro II *de Portugal*, e immediatamente quebrou o escudo, que depois deitou no chão. O segundo juiz do crime repetiu tambem este acto na Rua Nova, onde estava uma segunda tarima, ceremonia que por terceira vez teve logar junto ás escadas do hospital de Todos os Santos por parte do juiz do civel. D'alli veiu o acompanhamento até á egreja da Sé, onde juntamente com o respectivo cabido assistiu á missa, que se cantou por alma d'elrei, por quem toda a manhã estiveram dobrando os sinos da cathedral.

Foi este monarcha de estatura alta, grosso e proporcionado, olhos grandes e pretos, nariz aquilino, cabello egualmente preto, sendo a côr do rosto algum tanto trigueira. Foi dotado de extraordinaria força, que exercitava no jogo da barra e outros mais exercicios. Jogou as armas com toda a perfeição e destreza, fazendo grande gosto de montar a cavallo, no que chegou a exceder aos mais peritos. No arriscado e difficil exercicio de correr toiros, um outro divertimento da sua paixão, levou seguramente vantagem a todos os do seu tempo, em que houve afamados toureiros de cavallo. O auctor da Historia Genealogica da casa real portugueza, elogiando por subida maneira as virtudes d'este soberano, diz tambem ter sido grande a sua devoção, *porque tudo o que tocava á religião catholica venerava, desejando emendar pela fé e obras boas, o que talvez pela fragilidade da natureza corrupta se desordenava*. N'uma outra obra [1] se acha tambem escripto a respeito d'este rei o seguinte: *Comtudo como el-rei não era dado ás lettras, soffreu sempre dois grandes inconvenientes, e foram: o primeiro divertir-se com a conversação de gente vulgar, e com as novidades escandalosas de Lisboa as noites em que não podia fazer exercicio; o segundo, e ainda maior, foi dar-se a mulheres e essas de baixa condição. Com estas devassidões enfraqueceram-se-lhe o espirito e o corpo, no qual adquiriu*

[1] *A Historia de Portugal*, traduzida do inglez por Antonio de Moraes e Silva, nota feita a pag. 301 do tomo 3.º

Digitized by Google

enfermidades, de que se livraria com a sobriedade e exercicio.

Vê-se portanto que D. Pedro II, depois de haver dado os primeiros golpes nas liberdades publicas do paiz, depois de o ter involvido n'uma guerra estulta e ruinosa, e finalmente depois de haver sacrificado aos inglezes pelo seu ominoso tratado de commercio de 27 de dezembro de 1703 a industria nacional, que então ia em caminho de prosperidade, pelos patrioticos esforços do conde da Ericeira, segundo o que se lê nas *Memorias economicas da Academia Real das Sciencias de Lisboa*, deixou em herança a seu filho, não só uma guerra no reino; mas até um systema de absolutismo já começado, que o dito seu filho converteu pela sua parte n'uma especie de theocracia monacal, manchada com todos os vicios e torpezas do fanatismo, mascaradas com a capa da religião e santidade. Contava o principe do Brazil, D. João Francisco Antonio Bernardo Benedicto, pouco mais de dezesete annos de edade quando succedeu na corôa de Portugal com o nome de D. João V, sendo como tal acclamado no dia 1 de janeiro de 1707, dando esta demora logar a dizer-se que o partido francez queria pôr no throno o infante D. Francisco debaixo da regencia de certo fidalgo. Pode ser bem que assim fosse, porque achando D. João V empenhado o paiz na guerra em que contra a Hespanha os inglezes tinham mettido seu pae, resolveu-se, logo depois da ceremonia da sua coroação, a seguir o mesmo systema, declarando solemnemente aos ministros das potencias alliadas que estava resolvido a não omittir nada do que fosse necessario para afervorar a guerra em que os alliados se achavam empenhados. Sem regencia, nem auctorisação alguma das côrtes, encetou logo D. João V o seu reinado, aindaque sem edade propria para assumir o governo do reino, nomeando para seus ministros o bispo capellão-mór, D. Nuno da Cunha Athayde, que tambem nomeou inquisidor geral do reino, e o conde meirinho-mór, D. Fernando Martins Mascarenhas, a quem fez aio dos infantes D. Antonio e D. Manuel, restituindo tambem ao conselho de estado o conde de Castello

Digitized by Google

Melhor, Luiz de Vasconcellos e Sousa. Em cumprimento pois da palavra dada sobre a continuação da guerra, lord Galloway e o marquez das Minas entraram por Castella, chegando sem muita resistencia até aos confins do reino de Valencia, logo nos principios do mez de abril do dito anno de 1707. Em soccorro da capital d'aquelle reino veiu o duque de Berwick, o qual, pelejando na planicie de Almanza com os alliados no dia 25 do citado mez de abril uma rija e sanguinolenta batalha, teve por si a victoria, sendo desbaratado o nosso exercito com a perda de treze regimentos nossos.

A um tão sensivel desastre outros se accumularam de novo. No anno de 1709 teve grande perda a nossa cavallaria na batalha que houve junto ao Caya, sendo o regimento de dragões de Traz-os-Montes quasi todo passado á espada, e prisioneiro o conde de S. João, que d'elle era coronel. No seguinte anno de 1710 a victoria nos favoreceu na batalha de Saragoça, perdida pelo general marquez de Bay, entrando os nossos por segunda vez em Madrid, commandados pelos generaes D. Pedro Manuel (conde de Atalaya) e D. Pedro de Almeida (depois conde de Assumar): as tropas estrangeiras eram commandadas pelo general conde de Staremberg. No referido anno foi a dita victoria compensada com a perda que tivemos da cidade de Miranda, mais por entrega que d'ella se fez ao inimigo, do que pela força das armas, retomando-a no seguinte anno de 1711 D. João Manuel, irmão do conde de Atalaya D. Pedro, rendendo-se o seu governador D. Antonio de Mendonça Sandoval com mil e trinta e seis soldados. No mesmo anno de 1714 veiu o já citado marquez de Bray sitiar a praça de Campo Maior com oito mil cavallos e dez mil infantes. Os defensores não eram mais que novecentos homens de linha com trezentos paizanos e quarenta cavallos; mas soccorridos por tres vezes com tropas que se introduziram na praça, com tal arte e esforço se portaram, e com tanto denodo se bateram os sitiados, que o general francez teve de se retirar no fim de trinta e seis dias de cerco, e de um vivissimo fogo, dizen-

Digitized by Google

do-se haver o inimigo perdido dois mil homens, emquanto que dos nossos apenas faltaram sessenta. A gloria de tão honrosa defensão foi na maxima parte attribuida a D. Luiz da Camara (conde da Ribeira Grande) e a D. Luiz de Menezes (conde da Ericeira). Aqui terminou pois a guerra em que a Inglaterra nos metteu com a Hespanhà, da qual só tirámos desgostos, perdas e culpas, como era bem de esperar, sendo nós d'entre os alliados a potencia de menor monta. Com o pretexto de sermos nós a causa dos maus successos da guerra, faltaram-nos com os promettidos subsidios, sendo a Hollanda a primeira nação que assim o fez, seguindo-se-lhe immediatamente a nossa boa amiga a Gran-Bretanha, suspendendo o pagamento ás nossas tropas, que por conta d'ella se estavam batendo na Catalunha. Á vista pois d'isto necessario nos foi negociar separadamente um armisticio para as salvar, armisticio que aos 7 de novembro de 1712 tivemos a boa sorte de concluir em Utrecht com sua magestade christianissima Luiz XIV, sendo negociadores o conde de Tarouca (João Gomes da Silva) e D. Luiz da Cunha por parte de Portugal, e os ministros francezes mrs. Huxelles, Mesnager e l'abbé de Polignac por parte d'aquelle soberano. Com os nossos desastres da Europa coincidiram os do Brazil, sendo a cidade do Rio de Janeiro saqueada pelos francezes, avaliando-se a perda que alli nos fizeram em nove milhões de cruzados, além de quatro navios de guerra, que nos queimaram na Bahia.

Com o andar do tempo a fortuna, que na peninsula tão adversa se ia mostrando cada vez mais ao archiduque, tornou-se-lhe propicia na Allemanha. Aos 17 de abril de 1711 falleceu em Vienna seu irmão mais velho, o imperador José I. Depois da sua morte entraram os eleitores do imperio na eleição do novo rei dos romanos, merecendo-lhes o seu suffragio o sobredito archiduque, que os alliados denominavam D. Carlos III da Hespanha, e se achava por então em Barcellona, onde tinha a sua côrte. Dando pois de mão ás suas pretensões na peninsula, e deixando entre os catalães a sua esposa, como penhor destinado a segurar-lhes

Digitized by Google

a sua estimação, e juntamente a sua defeza e interesses, passou de lá para a Allemanha, sendo coroado em Francfort a 22 de dezembro do referido anno com o nome de Carlos VI. Esta noticia a mandou elle participar a D. João V por uma carta, que d'aquella cidade lhe escreveu por sua propria mão, com data de 26 do referido mez. Era este um dever que rigorosamente lhe assistia, não só em razão de ser D. João V um dos soberanos que faziam parte da grande alliança, formada em favor das suas pretensões á corôa da Hespanha, mas tambem em razão do parentesco que já entre um e outro soberano havia, por ter o de Portugal recebido por sua esposa em Vienna por meio de procuração, aos 9 de julho de 1708, a archiduqueza D. Marianna de Austria, filha de Leopoldo I, e portanto irmã do novo imperador da Allemanha, o citado Carlos VI, tendo a dita archiduqueza chegado a Lisboa no dia 26 de outubro do referido anno, e desembarcado no immediato, em que recebeu as bençãos nupciaes, que lhe lançou o bispo capellão-mór. Grandiosas festas se fizeram por este matrimonio, sobretudo no dia 22 de dezembro, em que os dois esposos se dirigiram á Sé, passando por baixo de dezeseis arcos triumphaes, que os officios da cidade e as nações estrangeiras lhes levantaram desde o paço da Ribeira até á cathedral. Eram formados de excellente architectura, ornados com emblemas e disticos, que declaravam as allusões do que representavam, e guarnecidos com primorosas estatuas e pinturas: as ruas por onde passaram estavam ricamente armadas e guarnecidas de infanteria em duas alas. No Terreiro do Paço postára-se um corpo de tres regimentos d'aquella mesma arma, e um de cavallaria, sendo tudo commandado pelo duque de Cadaval, mestre de campo general junto á real pessoa, estando todos os corpos mui bem fardados, e os officiaes uniformemente vestidos. Os riquissimos presentes mandados fazer por D. João V na Allemanha ás pessoas que acompanharam a rainha sua esposa, aos officiaes da esquadra ingleza, que a conduziram a Lisboa, e á propria rainha Anna da Gran-Bretanha foram de uma

Digitized by Google

magnificencia e prodigalidade espantosa. Para maior solemnidade d'este matrimonio chegou do Brazil a Lisboa no referido mez de dezembro a frota mais rica e numerosa de todas quantas até então de lá tinham vindo: era composta de mais de cem navios, cuja carga em oiro, diamantes, assucar e outros mais generos preciosos se avaliou em cincoenta e quatro milhões de cruzados. Aos 30 de junho do seguinte anno de 1704 partiu ao inverso de Lisboa para o Brazil uma outra grande frota, composta de noventa e sete navios, sendo comboiada por oito embarcações de guerra: foi commandante d'esta frota o conde do Rio Grande, almirante da armada real, indo por seu immediato Gaspar da Costa de Athayde, general de batalha. Foi de então por diante que se ordenou a todos os que se embarcavam para aquelle estado que tirassem passaportes, medida que se julgou necessaria por motivos de policia.

Como os negocios do imperador da Allemanha, Carlos VI, não tivessem podido prosperar na peninsula, levando as armas de França quasi sempre vantagem ás dos alliados, recorreu-se por fim ás negociações de paz, depois de grandes perdas em vidas e fazenda, particularmente quanto a Portugal. Com a França se ultimou a nossa negociação por meio de um tratado, assignado em Utrecht aos 11 de abril de 1713 entre os já citados negociadores portuguezes, conde de Tarouca e D. Luiz da Cunha, e os francezes, mrs. Huxelles e Mesnager. As principaes condições do sobredito tratado, foram: 1.° que se restituiriam reciprocamente os prisioneiros sem resgate; 2.° que sua magestade christianissima concederia aos portuguezes em França os mesmos privilegios e isenções de que os francezes gozassem em Portugal; 3.° que se renovaria o commercio entre as duas nações, do modo que subsistia antes da guerra; 4.° que sua magestade christianissima desistia de todas as pretensões, que tinha sobre as terras do *cabo do norte*, sitas entre o Amazonas e o rio de Vicente Pinson, reconhecendo a corôa de Portugal por unica proprietaria e soberana das duas margens septentrional e meridional do referido Amazonas.

Digitized by Google

Além d'isto annullava-se por este tratado o que se fizera com el-rei D. Pedro II, e se permittia a el-rei de Portugal mandar reedificar todas as fortificações demolidas em virtude do dito tratado. É innegavel que as vantagens d'este tratado foram de grande monta para este reino, tratando-nos por conseguinte os francezes com muita mais generosidade do que d'elles se podia esperar, attenta á manifesta sem razão da nossa declaração de guerra feita á Hespanha. De tanta monta foi este tratado, que os inglezes chegaram a alardear que á sua influencia o tinhamos devido, no que a França os desmentiu solemnemente, declarando os plenipotenciarios francezes que as favoraveis condições, que por elle obtivemos, foram unicamente devidas á benevolencia de sua magestade christianissima. O que porém não deve esquecer é que em vez d'esses bons officios da Gran-Bretanha só n'ella achamos o mais completo abandono, tendo-nos aliás mettido n'aquella tão louca, quanto desastrada guerra; facto notavel para a historia dos proveitos que temos tirado da nossa cega e servil alliança com aquella potencia. Funda-se a justiça com que aqui fazemos esta queixa em que tendo a Inglaterra feito, na mesma occasião do nosso tratado de Utrecht, a sua paz com a França e Hespanha, deixou-nos ainda em guerra com esta ultima potencia, que aliás demandava grandes coisas contra Portugal, vendo-nos em tal caso forçados a solicitar uma paz separada, que só aos 6 de fevereiro do anno de 1715 podemos obter da côrte de Madrid! É portanto evidente que desde que a Gran-Bretanha viu não lhe sermos já necessarios, nenhum escrupulo teve em nos deixar na luta em que nos mettera, entregues a todas as forças e vinganças da Hespanha, que pedia: 1.º a restituição de dois navios, que dizia tomados por nós antes da declaração de guerra, e que avaliava em alguns milhões; 2.º a cedencia da colonia do Sacramento; 3.º a entrega da casa de Aveiro ao duque de Arcos, casado com uma irmã e herdeira do fallecido duque, D. Raymundo de Lencastre. Dos esforços feitos para a nossa paz o resultado foi ficar Portugal como estava antes da guerra, sem haver quem o

Digitized by Google

indemnisasse dos graves prejuizos que soffreu em toda aquella desastrada contenda. E não só nada ganhou, mas até se viu desprezado pelos seus proprios alliados, particularmente por Inglaterra, achando mais generosidade nos seus inimigos do que nos seus chamados amigos! Pelo nosso tratado com Hespanha, ajustou-se: 1.º que os limites das duas monarchias ficariam quaes eram antes da guerra; 2.º restituir el-rei catholico o castello de Noudar, com o seu territorio, a ilha de Verdoejo, bem como a colonia do Sacramento, que os hespanhoes nos tinham tomado, renunciando o referido soberano por si, e por seus herdeiros e successores a todo o direito sobre estas praças; 3.º a annullação do tratado provisional de 1681, com a reserva de offerecer no praso de dezoito mezes coisa equivalente, e que no caso de não ser aceita, ficaria el-rei de Portugal na posse em que estivesse; 4.º pagar-nos a Hespanha seiscentos mil cruzados em tempos eguaes para terminar todas as pretensões ácerca da companhia do Assiento; 5.º finalmente reconhecer como boas presas os navios de Buenos Ayres, tomados pelos portuguezes antes da declaração de guerra. Portugal obrigou-se pela sua parte: 1.º a restituir Albuquerque e Puebla no estado em que se achassem, renunciando a todos os direitos e pretensões que tivessem origem na companhia do Assiento; 2.º a renovar a concordata feita com el-rei D. Sebastião para a reciproca entrega dos criminosos, que se acolhessem a ambos os reinos; 3.º a confirmar os tratados de 1678 e 1701 feitos com Hespanha. Este tratado não só era garantido pela Gran-Bretanha, mas tambem pelos reis, principes e republicas, que no termo de seis mezes o approvassem como garantes.

No dia 28 de junho de 1713 se publicou em Lisboa a paz de Portugal com a França com toda a solemnidade usada em taes occasiões. Concorreram pois a este acto as justiças, principiando pelos alcaides, aos quaes se seguiram os juizes das varas do civel e crime da cidade, e logo os corregedores e mais ministros, excepto os dois corregedores do crime da côrte. Depois de seis porteiros com maças

Digitized by Google

de prata, os arautos, passavantes e reis d'armas, precedidos pelas trombetas e timbales, encaminharam-se por esta forma ao Terreiro do Paço, onde o rei d'armas de Portugal, recebendo uma carta assignada por el-rei, a leu em voz alta no mesmo logar ao tempo que o soberano chegou a uma janella do Paço, que caía para o Terreiro, e depois caminhando com todo este acompanhamento, leu-a junto ás escadas da Sé, e no Rocio junto ás escadas do hospital de Todos os Santos. Pela dita carta fazia el-rei saber a todos os naturaes, e vassallos d'estes reinos e senhorios, que entre elle e el-rei de França se tratára, capitulára e assentára firme paz, perpetua amizade e fixo commercio, de que se fizeram capitulações, assignadas pelos embaixadores extraordinarios e plenipotenciarios de um e outro soberano, capitulações que elle D. João v approvára, rectificára, e confirmára. No dia 6 de abril de 1715 se publicou egualmente em Lisboa com a mesma solemnidade da antecedente a paz concluida entre Portugal e Hespanha.

A primeira consequencia d'estas pazes foi o mandar el-rei alliviar os povos do pagamento dos tributos, que as despezas da guerra lhes tinham feito impôr, ordenando mais que no anno seguinte de 1716 se não lançasse o usual, nem tambem a decima, ficando sómente os $4^1/_2$ %, bem como as sizas dobradas. Por decreto de 20 de agosto de 1715 se reduziram os corpos do exercito, determinando-se que dos 34 regimentos de infanteria, da lotação de seiscentas praças, que cada um então tinha, se formassem somente 20 regimentos de quinhentos homens cada um, repartidos em dez companhias, tendo cada uma cincoenta praças, inclusos os seus officiaes, além dos 2 regimentos da armada real, e da junta do commercio, que eram da lotação de mil homens, e do da cidade do Porto, os quaes, por não serem pagos pelas repartições das fronteiras, ficaram na mesma forma em que se achavam, importando por este modo toda a infanteria em 12:600 homens. Emquanto á cavallaria, ordenou que dos 20 regimentos que d'esta arma havia, da lotação de 480 cavallos, se escolhessem 3:000 homens, formando d'elles 10

Digitized by Google

regimentos de 300 cavallos cada um, repartidos em 10 companhias, tendo cada uma trinta praças, inclusos os officiaes d'ellas. Dos referidos regimentos 2 eram para guarnição da côrte, 4 para a do Alemtejo, 2 para a da Beira, e 2 para a de Traz-os-Montes. Da arma de infanteria cinco regimentos deviam ficar na côrte e provincia da Estremadura, sete no Alemtejo, dois na Beira, dois no Minho, e dois em Traz-os-Montes. Extinguiu as *vedorias da artilheria*, e as annexas ás *vedorias geraes*, ordenando tambem que os officiaes que reformava ficassem vencendo meio soldo, emquanto não entrassem nos postos que fossem vagando os que fossem aptos, para o que teriam preferencia.

Pelo que fica dito, claramente se prova que apezar de D. João v não ser dos mais affeiçoados á guerra, não se pode todavia dizer que fosse tão adverso ás coisas militares que as illiminasse das suas occupações como soberano, quando as circumstancias o levavam a isso. Apenas tomou posse do governo do reino logo em 15 de novembro de 1707 promulgou as *novas ordenanças* com que deu nova forma á infanteria, cavallaria e dragões, determinando que cada regimento de infanteria tivesse doze companhias, inclusa a de granadeiros, e cada companhia cincoenta soldados, entrando 2 sargentos e 4 cabos, com um capitão, um tenente, um alferes e dois tambores. Cada um dos ditos regimentos devia ter mais tres officiaes superiores, um coronel, um tenente coronel e um sargento-mór com dois ajudantes; havendo mais um capellão, um cirurgião, um tambor-mór e um pifano. Aos soldados arbitrou cincoenta e tres réis de soldo, ficando d'estes vinte tres réis para fardamento, dando-se-lhes mais um pão de arratel e meio de trigo, ou de dois arrateis, sendo de centeio. N'este mesmo alvará se fixou egualmente o soldo dos officiaes superiores e inferiores. Quanto aos regimentos de *cavallaria ligeira* e *dragões*, mandou que tivessem doze companhias, cada uma com quarenta cavallos, inclusos os dos officiaes, com um capitão, um tenente, um alferes, um furriel e tres cabos de esquadra. Os officiaes superiores deviam tambem ser tres para cada regimento,

Digitized by Google

um coronel, um tenente coronel, e um sargento-mór, tendo mais um ajudante, um capellão, um cirurgião, e trombetas. Quanto a vencimentos, ordenou que cada soldado d'esta arma tivesse de soldo noventa e seis rêis, dos quaes quarenta e seis lhe seriam descontados para as despezas, que declara, vencendo mais um pão de munição: tambem declarou os soldos dos officiaes superiores e inferiores. Foi portanto D. João v quem principiou a dar uma nova e melhor forma ao exercito portuguez, sendo elle o que já em 9 de maio do mesmo anno de 1707 havia dado um regimento ao *provedor do exercito*, que n'esse anno devia entrar em campanha, para que tivesse viveres com regularidade e abastança.

Ás antecedentes medidas seguiu-se a promulgação do regimento de 20 de fevereiro de 1708, por onde se devia regular o exercito, tanto em campanha, como aquartelado: n'elle ordenou egualmente que houvesse uma companhia de guias com quarenta cavallos, entrando um capitão, um tenente, um furriel, quatro cabos de esquadra, e um trombeta; este mesmo numero devia tambem ter a companhia do *preboste*, com um capellão mais. O regimento de artilheria havia de ter um coronel, um tenente coronel, um sargento-mór, e oito capitães, que teriam o exercicio de commissarios; e mais dois capitães, um da companhia de *barcas*, ou dos *mineiros*, que com as duas companhias do coronel e tenente coronel faziam doze, sendo cada uma de cincoenta praças, para ficar o regimento de seiscentos, inclusos os officiaes, oito ajudantes, um capellão, e um cirurgião: os soldos ou vencimentos d'esta arma eram como os da infanteria. A heroica defeza de Campo Maior, que acima foi mencionada, prova tambem que o abastecimento das praças lhe merecia sério cuidado, porque a não estar ella convenientemente abastecida, render-se-ia em breve ao inimigo. Além da continuação da guerra contra a Hespanha, que dignamente sustentou, succedeu mais que a instancias do papa Clemente xi mandou sair do Tejo seis naus de linha no anno de 1717, indo por general d'esta esquadra o

Digitized by Google

conde do Rio Grande, Lopo Furtado de Mendonça, e por almirante o conde de S. Vicente, Manuel Carlos de Tavora: o fim d'esta força naval era ir soccorrer os venezianos contra os turcos. Tanto que estes viram os portuguezes, de prompto com elles investiram, travando-se uma rija peleja, que durou dez horas; mas os nossos, rompendo a linha inimiga, foram os que ganharam a victoria, que a Europa toda admirou. Foi ainda D. João v o que justamente infadado com as usurpações, que Castella nos tinha feito de Montevideu em 1735, pela contestação originada sobre os limites da nova colonia, mandou levantar um exercito de quarenta mil homens pagos, que fez acantonar nas differentes praças do Alemtejo, dando-lhe por general, D. João Manuel de Noronha, conde d'Atalaia, e mais tarde marquez de Tancos. A esta infracção do tratado de Utrecht veiu tambem juntar-se a violação, que se fez em Madrid, contra o direito das gentes, da casa do embaixador portuguez, Pedralves Cabral, cujos criados o presidente de Castella tinha mandado prender dentro do proprio palacio do embaixador, e se a paz se não rompeu entre os dois reinos, apezar de coisas tão graves e offensivas das reciprocas demonstrações de amizade, que por uma e outra parte havia, foi esta circumstancia devida a terem-se mettido de permeio os inglezes, fazendo manter a paz, e cessar o estrondo e preparativos da guerra. Finalmente, quanto ao ramo militar, deve-se ainda accrescentar que D. João v reedificou o arsenal do exercito, chamado *Fundição debaixo*, sendo d'elle o magnifico portal, que se vê na sua face de oeste, ou a que fica da parte do Terreiro do Trigo, fornecendo tambem este mesmo arsenal e o de Estremoz de immensos instrumentos militares, e infinitas armas, eguaes sem duvida ás que com o maior primor se fabricavam na Europa, sendo egualmente elle o que estabeleceu a fundição e a broca das peças de artilheria.

Debaixo de outros pontos de vista o reinado de D. João v não deixa de merecer credito. Escriptores houve dentro e fora do paiz que nol-o tem pintado como rei muito applicado

Digitized by Google

aos negocios do estado, e com tal assiduidade nos seus primeiros tempos, que não tinha momento ocioso, de modo que no principio do seu reinado, em que se propoz governar pessoalmente, tinha as horas do dia distribuidas regularmente para o seu trabalho. De genio activo, ardente, e colerico, a menor resistencia o irritava, a ponto de se esquecer da sua alta jerarchia; mas na sociedade e trato particular parecia outro homem, mostrando-se affavel, cortez, e attencioso para com as pessoas, que d'elle se aproximavam, não lhes faltando nunca ao respeito. Para com as mulheres chegava a ser extremamente polido, tratando-as com notavel urbanidade e delicadeza. Dado aos requebros e galanteios feminis, a festas e a prazeres, que lhe deram a fama de dissoluto, occasiões teve de ir requestar amantes onde jámais as devia ir procurar. Liberal até á prodigalidade, magnifico até á ostentação, grandioso até ao collossal nas suas fundações, combinando a piedade com a dissolução, e finalmente amigo das artes, das sciencias e das lettras, mais por sympathia, do que por applicação propria, é um facto que no meio d'este disparatado amalgama de qualidades oppostas, propondo-se imitar o grande Luiz XIV, rei de França, conseguiu dar ao seu nome uma certa aureola de brilhantismo e celebridade, porque emfim a generosidade e a ostentação, olhadas como caracteristico da grandeza de alma, captam, não só quem d'ellas recebe o proveito, e por esta causa lhes dá incessantes brados, mas egualmente o vulgo ignorante. Foram obras suas o bello caes da praça de Belem, e a quinta real que alli ha, o palacio e convento das Necessidades, o sumptuoso palacio e convento de Mafra, e a mimosa, rica, e delicada capella de S. João Baptista na egreja de S. Roque.

(*Capella de S. João Baptista*). A origem d'esta capella conta-se pela seguinte forma. Reparou D. João V n'uma das muitas vezes, que na dita egreja de S. Roque ia assistir ás solemnidades religiosas, que n'ella costumavam celebrar os padres da Companhia de Jesus, aos quaes ella então pertencia, que uma das capellas, que rodeam aquelle templo,

Digitized by Google

e que da parte do Evangelho fica fronteira á do Sacramento, estava muito pobremente arranjada, e perguntando a causa do contraste, que fazia com as mais capellas, disseram-lhe os padres, que era porque as outras tinham irmandades, que d'ellas cuidavam, e que só aquella, dedicada a S. João Baptista, a não tinha, sendo esta a razão da sua pobreza. « Pois bem, lhes respondeu el-rei, visto ser a capella do santo do meu nome, e não ter irmandade, que « d'ella trate, ficará de hoje em diante a meu cuidado. » E com effeito D. João v, em cumprimento da promessa feita, mandou tomar as medidas á capella, enviando-as depois para Roma, onde encommendou uma do melhor musaico possivel. Primeiramente veiu-lhe o desenho d'ella, riscado por um famoso pintor d'aquelle tempo, Agostinho Massuci, que por então vivia n'aquella capital: gostou el-rei do desenho, e por elle mandou fazer a obra, para a qual enviou logo grandes sommas. Concluida que foi, armou-se na egreja de S. Pedro em Roma, mas só até á cimalha real, e n'ella, depois de sagrada, celebrou a primeira missa o papa Benedicto XIV, que a titulo de esmola dizem ter recebido por aquelle seu obsequio a somma de 40:000$000 réis com que el-rei o quiz brindar [1]. Desmanchada a capella, foi mandada em caixotes para Portugal, acompanhada por alguns operarios, que na sua construcção tinham sido empregados. Chegando a Lisboa nos fins do reinado de D. João v, quando já estava gravemente doente, seu filho, el-rei D. José, a mandou assentar no seu logar, manifestando-se pela primeira vez em 13 de janeiro de 1751.

O arco d'esta formosa capella pela parte externa é de co-

[1] D. João v teve muitos d'estes rasgos de cavalheirismo e generosidade. Tendo-se no dia 26 de maio de 1750 collocado na capella do coreto da antiga patriarchal uma imagem de Nossa Senhora da Conceição, mysterio de que el-rei era muito devoto, sendo a referida imagem aliás preciosa, tanto pelo seu acabamento, como por ser de prata, e só porque lhe constou ter sido sagrada pelo mesmo Benedicto XIV, como constava de uma inscripção, gravada na sua base, mandou dar por ella a somma de 48:000$000 réis, ou 120:000 cruzados.

Digitized by Google

lorinda, tendo por cima as armas reaes, com dois genios aos lados; mas pela parte de dentro é de alabastro. O pavimento é de mosaico, fingindo um bem lavrado tapete, com seus florões, e um globo ao centro. O rodapé da capella é todo de marmore de Italia preto com varias manchas brancas. Os degraus do altar são de pórfido, assentes sobre bronze lavrado, e o subpedaneo é de granito, egualmente assente sobre bronze. Contam-se-lhe oito columnas de lapislazuli, com bases de alabastro, e por cima das bases jaldo antigo, materia de que tambem é feita a cimalha da capella por cima das columnas em todo o seu circuito. As molduras dos paineis são de pórfido, guarnecidas todas de bronze lavrado, offerecendo á vista bem trabalhadas flores. O altar é de jaspe, e o frontal permanente e fixo é de lapislazuli, guarnecido de amethysta. O tecto apresenta variadas tarjas com serafins de jaspe, materia de que tambem são feitos dois paineis, que n'elle se vêem. O que sobretudo é para admirar são os tres ricos paineis de mosaico, particularmente o do altar da capella, que representa S. João, baptisando a Jesus Christo: o pincel mais delicado não excede este painel, em que o trabalho e o primor do colorido disputam o valor ao oiro. O visitante, que não estiver prevenido, julgal-o-ha uma bella pintura. Os outros dois paineis estão sobre as portas lateraes da capella, representando o do lado do Evangelho a vinda do Espirito Santo sobre os discipulos no Cenaculo, vendo-se entre elles a Santissima Virgem: o do lado da Epistola representa o mysterio da Annunciação. Os dois grandes tocheiros, da altura de dois homens, cheios de figuras de prata doirada, que estão junto das pernas do arco, são obra primorosa, tendo cada um d'elles custado 75:000 cruzados. A banqueta ordinaria, que está sempre de serviço, é de bronze doirado, guarnecido de lapislazuli. Nos dias festivos serve um frontal de lapislazuli com dois anjos de prata aos lados, com mais de quatro palmos de alto; no meio tem a passagem do Apocalypse, em que se mostra o cordeiro e os anciãos, fazendo as suas adorações, moldurado tudo de prata, com grandes e curiosos ornatos. O custo d'este frontal dizem ter sido de

Digitized by Google

60:000 cruzados. A banqueta rica compõe-se de seis castiçaes e uma cruz de prata doirada. Se a riqueza e primor de tudo o que se tem descripto faz espantar o visitante, não o espantaria menos a riqueza e primor do que ainda falta a descrever, e sobretudo a dos ricos objectos, pertencentes a esta capella, que o terramoto de 1755 queimou no Thesouro Velho, onde se guardavam [1].

(*Palacio e convento das Necessidades.*) Os primordiaes fundamentos da edificação da capella, ou egreja d'este palacio e convento, contam-se pela seguinte maneira. No principio do reinado de D. Filippe III da Hespanha, e segundo de Portugal, viu-se Lisboa assaltada por uma terrivel peste, que começando no dia 15 de dezembro de 1598, só no fim de cinco annos se extinguiu, matando, segundo dizem, mais de oitenta mil pessoas. Muitas familias se retiraram para fora da capital, e entre ellas um tecelão com sua mulher, moradores na freguezia dos Anjos. Dirigindo-se pois á Ericeira, alli se demoraram por largo tempo, durante o qual frequentaram sempre uma ermida de Nossa Senhora, que lá se venerava com a invocação de Nossa Senhora da Saude. Passada a tribulação, voltaram novamente a Lisboa, trazendo comsigo a imagem escondidamente. Vindo morar na Pampulha, perto da ribeira de Alcantara, alli acharam uma devota mulher, chamada Anna de Gouveia de Vasconcellos, sobrinha de um Francisco de Velasco, a quem pediram um pedaço de chão para fazerem uma ermida. Concedido o chão, e alcançada a licença, fizeram a dita ermida á custa das esmolas dos fieis, collocando n'ella a santa imagem, que tinham trazido da Ericeira, dando-lhe o titulo de *Senhora das Necessidades*. As maravilhas, que d'esta imagem se contam, deram logar a que para o seu culto se instituisse uma irmandade, formada pelos homens do mar da carreira da India, a qual tomou logo a seu cargo fazer uma nova ermida mais ampla, mais bem ornada, e azuleijada, que se

[1] Quem quizer, pode consultar sobre este ponto o cap. 3.º do volume 11 do *Gabinete Historico*, onde vem descripção mais extensa.

Digitized by Google

acabou em 1613, como dizia uma pedra, que da parte de fora da referida ermida se via sobre o seu portal. Depois d'isto comprou Pedro de Castilho á já citada Anna de Gouveia as casas em que vivia, misticas á ermida, as quaes renovou e alargou, e como o assento da referida ermida pertencesse ás ditas casas, tomou para si e seus herdeiros o padroado d'ella, erigindo-lhe capella-mór á sua custa [1]. A devoção com esta imagem foi progressivamente crescendo, chegando a estabelecer-se na sua respectiva ermida uma festa annual do *Espirito Santo*, chamada a *festa do azeite*, seguindo-se depois romarias, que de toda a parte affluiam, para visitarem a sobredita imagem. A multidão das gentes começou a ser tanta, que o proprio D. João IV, que com a sua familia vivia no pequeno palacio e quinta, que está á entrada da Tapada, (fundada pelo dito rei para o suavisar das saudades da de Villa Viçosa) e faz frente para o largo do Calvario, tambem pela sua parte alli ia repetidas vezes para ouvir missa, vendo-se por fim obrigado a visital-a sómente aos sabbados, para evitar o incommodo dos mais concorrentes. Esta mesma devoção a continuaram os reis seus successores, D. Affonso VI, e D. Pedro II. Este alli ia todos os sabbados pela manhã para no altar da Senhora egualmente ouvir missa, e de tarde alli se dirigia tambem a rainha, sua primeira mulher, D. Maria Francisca Izabel de Saboya, que n'ella fez construir para si uma grande e espaçosa tribuna, mandando egualmente cercar a capella-mór com bellos quadros, em que estava desenhada a vida de Nossa Senhora, com molduras de talha doirada: os quadros do tecto da egreja foram egualmente obra sua, acabando-se estes melhoramentos no anno de 1659, em que tambem alli instituiu missa quotidiana. Na grande enfermidade de que D. Pedro II foi accommettido, no anno de 1705, que o levou a sacramentar-se e ungir-se, pediu que lhe trouxessem para o seu quarto a imagem de Nossa Senhora das Necessidades, e como melhorasse da molestia, foi a

[1] Veja o documento n.º 2 no segundo volume.

Digitized by Google

dita imagem restituida á sua capella no meio de grande pompa, que mais concorreu para o augmento da sua devoção e fama de milagrosa.

El-rei D. João v, seguindo o exemplo de seu pae, tambem pela sua parte frequentava o sanctuario da Senhora das Necessidades, mostrando-se-lhe muito devoto, e quando no dia 10 de maio de 1742 se viu atacado pela paralysia de que foi victima, mandou logo buscar para a sua camara a imagem da dita Senhora, conservando-a lá constantemente durante os oito annos da sua enfermidade. Não contente com isto, transformou a sua ermida em um magnifico templo, posto que não muito amplo. Para este fim tratou logo dè comprar o praso da Ribeira de Alcantara, onde a ermida estava situada, por querer tambem fazer junto d'esta um palacio para sua residencia. Este praso era foreiro em vidas á commenda de S. Braz da ordem de Malta, e o possuia Gaspar Pereira do Lago, o qual com seu filho, Balthazar Pereira do Lago de Castilho, o venderam effectivamente a el-rei, que já antes d'isto comprára á ordem de Malta o respectivo senhorio e fôro. A escriptura da compra do praso, effeituada a 8 de novembro de 1742, foi lançada nas notas do tabellião, Manuel de Passos de Carvalho, constando o dito praso da casa com a ermida e quinta com as suas pertenças de uma e outra banda da estrada.—Não contente elrei com a edificação do seu palacio, e a construcção do templo para a Senhora das Necessidades, resolveu tambem annexar-lhe um convento a que a sua magnanimidade quiz dar o modesto nome de hospicio, querendo que no dito convento houvesse sufficiente numero de sacerdotes, destinados, não só a confessar e prégar, mas tambem ao ensino das lettras humanas e das sciencias. E como para a edificação d'estas obras lhe fosse necessaria muita pedra, comprou a Paulino da Costa Ribeiro, curador de seu irmão, Antonio da Costa Ribeiro, uma terra de pão, que se chamava a *Lapa da Moira*, no alto de um monte, que ficava defronte do convento do Sacramento, onde havia uma pedreira e um moinho de vento. Effeituou-se a compra a 31 de janeiro de 1744, cuja escri-

Digitized by Google

ptura se lançou nas notas do mesmo tabellião Passos, assim como antes se havia verificado a do directo senhorio ás religiosas do mosteiro de Santos. Aos 8 de julho do mesmo anno de 1744 comprou el-rei egualmente outra terra chamada *do Arraial*, no sitio de Buenos Ayres, por detraz da ermida da Senhora das Necessidades, ao padre Antonio Baptista Viçoso, senhor do praso, que possuia no dito sitio e egreja do Senhor da Boa Morte, tendo já anteriormente comprado a Jeronymo Antonio de Castilho o directo senhorio e fôro da dita terra, o que tambem consta da escriptura, lançada nas notas do já dito tabellião Passos. Não tinha el-rei determinado a que ordem religiosa doaria o convento, que mandára edificar, e como os padres da congregação do oratorio de S. Filippe Nery solicitassem para si esta escolha, fez el-rei expedir em 8 de fevereiro de 1745 um decreto, pelo qual doava á dita congregação o hospicio e cêrca, que andava fazendo, e que abrangia tudo o que já havia comprado, excepto sómente da parte do norte a porção necessaria para a fortificação da cidade, segundo a planta que tinha sido approvada em 1701, e para a parte do nascente o palacio e a egreja, que reservava para si e seus successores. Ás acquisições já feitas, outras accrescentou el-rei em 1745, dando portanto ao convento uma larga e espaçosa cêrca, uma das melhores dos conventos de Lisboa, se é que não a melhor. Todavia desde 1742 até ao principio do anno de 1750 apenas se tinha podido fazer o palacio, augmentar a ermida, e concluir uma quarta parte do hospicio para os indicados padres, que d'elle tomaram posse a 6 de maio do dito anno de 1750.

Está o palacio das Necessidades em um sitio muito desafogado e agradavel, com excellente vista de mar e terra, ficando-lhe no centro a respectiva egreja. Apresenta este palacio uma grande galeria de janellas de sacada, no andar superior, com outra de janellas de peito no rente do chão. No seu interior ha muitas salas, camaras, e ante-camaras, além dos competentes gabinetes. Em frente da porta da entrada ha um magnifico pateo, ficando-lhe ao lado esquerdo

Digitized by Google

a escada principal, cujas paredes e tecto são de pedraria apainelada com seus lanços de serventia para a entrada das salas: do lado direito fica em correspondencia outra escada similhante. A cêrca, que se lhe annexou, é grande, com vistosos jardins, com plantas raras e viçoso arvoredo. Tem egualmente vistosos repuchos com bella agua [1]. Em differentes tempos tem esta habitação servido para hospedar varias personagens estrangeiras de grande representação, tendo tambem sido extraordinarios os acontecimentos, que tem tornado celebre esta real residencia, que o terramoto de 1755 pela sua parte respeitou. Diversos quartos, ricamente adornados, se lhe tem ultimamente accrescentado para commodo da real familia, concluindo-se pelo natal de 1858 a reedificação da capella-mór da egreja, dando-se-lhe mais fundo por ordem de el-rei D. Pedro v. Não tem lavores, nem trabalhos de talha doirada, como os de muitas egrejas de Lisboa; mas é uma capella de gosto moderno, de cantaria singella, esbelta e elegante. Em logar da antiga tribuna, que havia da parte da Epistola, hoje tem mais outra da parte do Evangelho, tendo-se inutilisado, para se construir, a antiga casa do thesouro da capella. Os tectos são pintados de ornato, com emblemas e festões de baixo relevo. Hoje o fundo da egreja é de figura oval com um elevado zimborio, que lhe dá muita claridade, não fallando nas janellas, que tambem se notam em volta do altar-mór. Sobre este se acha a elegante maquineta, que encerra a imagem da Senhora das Necessidades. N'aquella parte do muro da quinta, que olha para o largo das Necessidades, está gravado em um parallelogramo de pedra o seguinte letreiro: «No anno de 1745, em «que se levantou este muro, que por esta parte fecha a «cêrca do hospicio, mandou el-rei D. João v, nosso senhor, «pôr este padrão, ordenando que na distancia de dois mil «e duzentos palmos, principiados a contar do meio da porta «de Nossa Senhora das Necessidades para a parte do norte,

[1] No capitulo 1.º do vol. 9.º do *Gabinete Historico* encontrarão os amadores uma descripção mais extensa d'este palacio, se mais extensa a desejarem ver.

Digitized by Google

« se não levante edificio algum, por ser este terreno depu-
« tado para a fortificação, e convir estar desembaraçado,
« quando se continuar, mudando os padres á sua custa o
« muro para o interior da cêrca, sem que a fortificação haja
« de pagar coisa alguma pelo dito terreno, como vae decla-
« rado na planta e doação, registada na vedoria das forti-
« ficações, contadoria geral de guerra, junta dos Tres-Estados,
« Torre do Tombo, padrão 1.º » Tendo el-rei conseguido a paz com Hespanha pelo tratado de Utrecht, não continuaram as fortificações, a que a inscripção supra se refere.

(*O Convento de Mafra.*) A pouco menos de seis leguas de Lisboa, para o lado do nordeste, está situada a villa de Mafra, a que el-rei D. Diniz deu foral pelos annos de 1304, e el-rei D. Manuel pelos de 1513. D. João Manuel de Menezes, senhor da villa da Ericeira, e de varios terrenos e morgado de Mafra, instou com el-rei D. João v, para que lhe concedesse a mercê de mandar edificar nos incultos terrenos de Mafra um convento para os religiosos da provincia de Santa Maria da Arrabida, convencido que d'esta edificação muita vantagem tirariam os povos d'aquelles logares, encontrando no projectado convento os auxilios da religião. Todavia não se lhe deu a licença, fundando-se a recusa em que eram já bastantes os conventos das ordens mendicantes em Portugal. Passados alguns annos chegou da India o leigo da ordem da Arrabida, fr. Antonio de S. José, e no dia em que foi ao paço, achando-se reunidos varios fidalgos com o cardeal da Cunha (Nuno da Cunha e Atayde), disse este a fr. Antonio as seguintes palavras: — « padre, encommende « el-rei a Deus para que se digne dar-lhe filhos, e ao reino « successão. » A isto respondeu fr. Antonio: *elle terá filhos se quizer*, retirando-se depois com a sua costumada modestia. No seguinte dia voltou fr. Antonio ao costumado peditorio para o hospital real, de que era sacristão, e instado novamente para o mesmo assumpto do antecedente dia, respondeu novamente a mesma coisa. Desejando os nobres ter um esclarecimento sobre tal resposta, exigiram do frade a significação das mysteriosas palavras, que proferia, ao que

Digitized by Google

elle satisfez, dizendo: *que el-rei teria filhos, se quizesse mandar construir um convento em honra de Santo Antonio na villa de Mafra.* Foi tão rapida a participação, que d'isto se fez a el-rei e á rainha, que pouco tardou em correr a noticia de que el-rei fizera voto de que, a ter successão ao throno, mandaria edificar em Mafra um sumptuoso convento. Transmittiu-se logo este voto aos frades de S. Pedro de Alcantara para que começassem as preces para aquelle fim. Em março de 1711 constou estar gravida a rainha, e a 4 de dezembro do mesmo anno nasceu a infanta D. Maria Barbara, mulher que foi d'el-rei de Hespanha, D. Fernando VI, de quem não teve successão. Mandaram-se para o primitivo hospicio fr. Bonifacio do Rosario, fr. Carlos da Madre de Deus, e o leigo fr. João de Santa Maria, os quaes com ajuda das esmolas, que foram tirando, fizeram uma pequena ermida de madeira, com casa de albergaria para se alojarem. Mandou el-rei pelo seu criado particular, Antonio Rebello da Fonseca, indagar qual seria o sitio mais apropriado para a fundação, para a qual foi escolhido o chamado *de Vella*, que está um pouco distante da villa para a parte do nascente. Determinou em seguida a compra de varios terrenos, que promptamente foram pagos aos particulares: quanto aos desenhos para a edificação projectada, proferiu-se o do architecto João Frederico Luduvice.

No dia 17 de novembro de 1717 foi lançada a pedra fundamental do real convento de Mafra, acto a que assistiu o patriarcha e a curia patriarchal, assim como toda a clerezia d'aquelles logares mais proximos, e a camara municipal da villa: a presença d'el-rei, com a de grande numero de fidalgos, augmentada pela concorrencia do povo de todos aquelles contornos, tornaram similhante acto o mais apparatoso possivel. No terreno demarcado armou-se uma pequena egreja, sobre a qual o patriarcha, D. Thomaz d'Almeida, collocou a cruz, seguindo-se a benção da pedra, que era de marmore de Carrara, e n'ella se achava escripta a competente inscripção. Benzeram-se tambem doze medalhas redondas, em que estavam gravados os retratos d'el-rei, da rainha, e do papa Cle-

Digitized by Google

mente XI, com a legenda propria, *D. Antonio Luzitano — Mafra* 1717. — Tres medalhas havia que tinham legendas e emblemas. Quatro d'aquellas medalhas eram de oiro, outras quatro de prata, e quatro de metal mais inferior, sendo todas ellas mettidas e guardadas n'uma caixa de oiro. Em outra caixa do mesmo metal foi guardada a escriptura real, pela qual constava o voto que el-rei fizera a Santo Antonio. Dois vidrinhos de oleo santo depositou o patriarcha nos alicerces da capella-mór dentro de uma caixinha, por cima da qual se collocou logo uma pedra, e sobre esta lançou o esmoler-mór, doze moedas de oiro, doze de meia moeda, doze de quartinho, doze cruzados novos, doze moedas de 240 réis, doze de 120 réis, doze de 60 réis, doze de vintem, todas de prata desde os cruzados novos; lançou mais de cobre doze moedas de 10 réis, doze de 5 réis, 12 de 3 réis, e doze de real e meio. Seguiu-se depois uma missa solemne, finda a qual chegou el-rei com seus camaristas e mais fidalgos aonde estavam preparados doze cestos de pedra, e outros tantos de cal. El-rei, tomando em suas mãos um dos cestos, que era prateado e doirado, e as outras pessoas da côrte os mais cestos, que eram prateados, foram lançar os seus contentos nos alicerces do edificio em construcção, ficando assim concluida a ceremonia do acto da sua fundação. Treze annos depois, no dia em que se contavam 22 de outubro de 1730, teve logar a grande solemnidade da sagração, para cujo fim mandou el-rei construir com antecedencia seis casas de madeira, guarnecidas com toda a magnificencia e utensilios proprios para aquelle acto. Já nos dias 18 e 19 fôra continuado o transito de carruagens, não só de particulares, como do sequito da real comitiva, indo suas magestades e altezas acompanhados de uma força de cavallaria. O infante D. Manuel, que residia em Belem, quiz egualmente assistir á sagração, indo tambem em coches de grande luzimento o principe do Brazil, D. José, e o infante D. Antonio. O mesmo fizeram os cardeaes Nuno da Cunha, e D. João da Motta e Silva, os bispos de Leiria, Portalegre, o de Nankin e o de Portária: o patriarcha em grande estado, e a

Digitized by Google

par d'estas muitas outras pessoas, que por sua alta posição mereceram a honra do convite, ajudaram a dar a este acto o maior esplendor possivel. Por carta de D. Luiz da Cunha foram convidados os duzentos e cincoenta religiosos, que já alli havia, a se prepararem no dia 21 com jejuns e orações proprias do acto, que effectivamente teve logar no seguinte dia 22 de outubro, como já acima se disse. Duraram as festas d'esta solemnidade por espaço de oito dias, dando suas magestades beijamão na capella de S. Pedro d'Alcantara. El-rei, o principe, e o infante foram alojar-se no palacio do visconde de Ponte de Lima; a rainha, a princeza, e as damas no palacio dos condes de Pombeiro em Bellas, e o infante D. Francisco na villa da Ericeira. El-rei ainda ficou por alguns dias assistindo ás obras, partindo depois para Lisboa; mas em breve tornou para Mafra para alli assistir á profissão d'um noviço.

Tinham passado tres annos, e desejando D. João v concluir quanto antes a obra, deu o resto d'ella por empreitada a diversos mestres, sendo a conclusão do grande zimborio desde o pedestal, contractado por quatrocentos mil cruzados, trabalho arriscadissimo, e que no fim de dois annos se achava concluido. Consignou-se para esta empreza cincoenta mil cruzados por semana, resolução tão efficaz e acertada, que a obra cresceu rapidamente com pouco mais de tres mil pessoas de trabalho. Por conta da real fazenda ministraram-se ao empreiteiro todas as machinas e apparelhos, que dos arsenaes precisasse. Constantemente trabalharam dez tanoeiros para fazer toneis e baldes para agua, além de quatrocentas pipas, que vieram do Porto, e duzentas dornas para conter agua de beber, e a necessaria para os amassadoiros. Mandou tambem el-rei que por conta da real fazenda se fornecessem mil duzentos e setenta e seis bois, que das pedreiras conduzissem toda a pedra, que necessaria fosse. Na conducção de lenha, pedra, tijolo e outros mais objectos, andavam na estrada em continuo movimento dois mil e quinhentos carros, empregando-se só na conducção de cada uma das columnas de pedra cincoenta juntas de

Digitized by Google

bois. Pela gente requisitada para o trabalho, segundo a folha dos operarios no mez de junho até outubro, vê-se que o seu número montava a quarenta e cinco mil, entrando n'esta conta sete mil soldados. A pedra que serve de cimalha ás primeiras duas columnas do portico da egreja tinha de peso duas mil cento e doze arrobas. Esta pedra foi de Pero Pinheiro, e gastou oito dias de jornada, sendo a distancia apenas de legoa e meia: cincoenta juntas de bois a puxaram, guiados por cincoenta homens de trabalho. A pedra que fecha o zimborio foi puxada por noventa e seis juntas de bois, acompanhados por seiscentos homens de trabalho. Tem esta monstruosa pedra quarenta e quatro palmos de circumferencia, e n'ella andaram trabalhando quarenta e um homens muito á sua vontade, tanto na sua face exterior como na interior: assim se lavrou e escavou por dentro, tendo-se-lhe aberto oito oculos ou janellas redondas, todas n'esta mesma pedra.

Para habitarem tantos operarios dos officios de carpinteiro, pedreiro, ferrageiro, etc., mandaram-se construir proximo ao edificio barracas de madeira, destinadas para offincias, assim como em sitio elevado se armou uma pequena ermida onde se lhes dizia a missa, e com portas para todos os lados para ser bem vista de todos. Tambem foi estabelecido um hospital com quinhentas e trinta e cinco camas, distribuidas por oito enfermarias, além de duzentos e quarenta leitos mais para convalescentes, destinando-se-lhes para tratamento alguns dos religiosos, assim como para o curativo medicos, cirurgiões e serventes. El-rei mandou sortir os padres para seu uso e do convento com tresentos pares de sandalhas, roupa de cama, loiça e trem de cozinha: a roupa branca, só no que pertence a alvas e cotas, umas de renda, e outras lisas para os diversos serviços das festas e missas nos dias ordinarios, passavam de quinhentas e oitenta e seis: toalhas para os altares duzentas e setenta e quatro; corporaes tresentos e sessenta, e varias duzias de outras miudezas. Mandou entregar mais quarenta missaes cobertos de preto, quarenta ditos de encarnado, seis ditos

Digitized by Google

grandes doirados, tres epistolarios e quarenta missaes de defuntos. O serviço de prata não era de menos profusão; trinta calices de prata, castiçaes, galhetas, salvas, pratos grandes lavrados e lisos; campainhas, bago de prata, mitras, e tres estantes de prata, além de outro serviço, todo de bronze lavrado, mandado fazer em Liège, e foi depois entregue no mosteiro de S. Vicente de Fóra em 1792, por ordem da rainha D. Maria I, passando tudo para a patriarchal da Ajuda no tempo do intruso governo francez em 1808. A quantidade de candieiros de cobre e moveis para as cellas e dormitorios foi dada com a mesma profusão e grandeza, o que tambem se notou nos mais insignificantes objectos, pois até se lhes remetteu um grande caixote com torcidas para os candieiros e officinas do convento. Os paramentos foram todos riquissimos, mandados fazer em paizes estrangeiros. Os ornamentos brancos, bordados a oiro, foram feitos em Genova; os de côr carmezim em França, e os de côr verde em Milão, sendo ocioso notar, que todos elles eram do melhor gosto e riqueza.

Seria fastidioso mencionar todas as particularidades de um palacio como o de Mafra, bastando dizer sómente para d'elle se fazer idéa, que no seu centro é que se collocára o convento com accommodações para tresentos religiosos. A fachada tem tres grandes arcos, formando outras tantas portas elevadas, e outras mais pequenas, que rivalisam pela mesma altura com portas de ferro esmaltado, de bronze e de bom gosto. Estas cinco portas dão entrada para o atrio, que tem cento e dezeseis palmos de figura oblonga, e trinta e dois de largo. É todo apainelado de pedra branca e azul, sendo o seu pavimento esmaltado de xadrez, guarnecido com seis estatuas de santos, todos de pedra jaspe. N'este atrio estão as tres portas, que dão entrada para a egreja: são guarnecidas de columnas de feitio de meia canna. No centro da cimalha está um retabulo de perfeito jaspe, no qual se vê a imagem de Nossa Senhora com o menino nos braços e Santo Antonio de joelhos: este retabulo é todo guarnecido de festões e ramos de flôres mui bem lavrados.

Digitized by Google

O palacio acompanha as torres por ambas as partes até aos dois famosos torreões, que ficam nos cantos. Estatuas de finissimo marmore, elevando-se em airosa symetria, com differentes paineis de finissimas pedras entre as lunetas de vermelho, que servem de doceis ás janellas, correspondem á belleza do zimborio, que contrasta com a nobilissima estreitura dos torreões, pois nos angulos da fachada estão assentes as melhores salas do palacio, e com tão regular artificio, que mais parecem montes de marmore do que esmerada collocação de pedras. Ha na egreja onze altares, que foram sagrados pelos mesmos bispos, que assistiram á sagração. O corpo da egreja tem desde a porta principal até ao fundo da capella-mòr, duzentos e vinte e sete palmos. O fundo da capella-mór tem setenta e sete palmos, e a largura do cruzeiro é de duzentos palmos. Tem de altura, desde o chão até á cruz das grimpas da egreja, trezentos e quatorze palmos e meio.

Um magnifico terraço, que se vê coroando esta machina, é adornado com uma vistosa galeria, guarnecida de pedraria de variadas côres. Tem tambem uma casa de livraria, havendo aos lados os quartos com todas as commodidades proprias de um principe, sendo tudo feito com arte e grandeza. Para todos os lados ha espaçosas escadarias, salas e aposentos para as damas, açafatas, criadas, camaristas, medicos e cirurgiões, construindo-se para estas hospedagens oitocentas e setenta casas n'este sumptuoso palacio, que abrange em todo o recinto cinco mil e duzentas portas e janellas. A cozinha, que é bastante espaçosa, tem no centro quatro grandes mesas de pedra, e na frente uma pia de pedra de quinze palmos de comprimento, com um bello repuxo no centro, que lança continuamente agua sobre diversas bacias, destinadas á lavagem da loiça da cozinha. Um dos objectos mais dignos da curiosidade dos visitantes é o carrilhão, obra primorosa, e talvez a unica conhecida, não só entre nós, como nos paizes estrangeiros. Tem cada torre um carrilhão de cincoenta e um sinos, tocando cada um por duas diversas maneiras. Uma por tambores, movidos por pesos de rodas

Digitized by Google

executando, segundo os preceitos musicaes, delicadas peças e minuetes com todos os trinados e cadencias da arte. A outra maneira de tocar é por meio de martellos, que os sinos teem pela parte de dentro; estes martellos estão presos por grossos arames, e se combinam de uns a outros como se fôra um orgão, achando-se dispostos com tal arte, que o toque de um não impede o de outro. Está feito este machinismo com tal engenho e preceito, que se pode executar qualquer musica escripta, que se apresente ao tocador. Este foi um homem de Liège, que alli foi contractado expressamente para tocar o carrilhão. Com a restauração do governo legitimo em 1834, o filho ou neto d'este homem desappareceu de Mafra, levando comsigo a musica do carrilhão, que por esta falta deixou de tocar como antigamente. Por baixo do primeiro ha um segundo corpo de quarenta e oito sinos, que tocam minuetes antes de dar os quartos, meias horas e horas. O principal sino do carrilhão, que está afinado pelo signo de *sol*, tem de peso seiscentas e sessenta e seis arrobas e quinze arrateis, seguindo-se os mais sinos em afinação e peso proporcionado, segundo a arte musical. O sino grande, que dá as horas pesa oitocentas arrobas, e tem de diametro onze palmos e meio. Por baixo da boca d'este sino estão outros dois, um para dar as meias horas, e outro para dar os quartos.

Alem dos sinos do carrilhão, ha tambem nas torres mais oito sinos, todos muito bem afinados, tendo por destino tocarem aos officios divinos; o primeiro pesa quinhentas e quarenta e uma arrobas e nove arrateis: o segundo quatrocentas e noventa e seis arrobas e dez arrateis; o terceiro duzentas e noventa arrobas e dezeseis arrateis; o quarto duzentas e trinta e uma arrobas e vinte e um arrateis; o quinto cento e dezenove arrobas e oito arrateis; [1] o setimo sino pesa se-

[1] Esta descripção, extraida do *Gabinete Historico* de fr. Claudio da Conceição, vol. 8.º, onde os amadores a poderão achar mais extensa, se mais a fundo a quizerem saber, não menciona o peso do sexto sino: assim se lê tambem no Almanach Historico de 1860, que para este artigo nos serviu egualmente de subsidio.

Digitized by Google

tenta e seis arrobas e doze arrateis; e o oitavo cento e quatro arrobas. A este sino, por ser muito alto e suave, deu-se o nome de *sino da Graça*, servindo para tocar aos sermões, procissões e preces, por ser de um tom mavioso e enternecedor. Foi obra de um portuguez, chamado Pedro Palavra. O sino de tocar a semi-duplex pesa cincoenta e uma arrobas e arratel e meio. O que era destinado a chamar a communidade, pesa quatro arrobas. O que tocava a ferias pesa quarenta e tres arrobas e tres arrateis. Ha mais uma garrida destinada a fazer signal ás torres, tendo uma arroba de peso. Estes sinos, destinados aos officios divinos, estão dispostos em duas torres, e são por todos doze, que juntos aos dos carrilhões, fazem um total de cento e quatorze. Tem de peso o gallo, globo e cruz ao todo duzentas e vinte e seis arrobas e quinze arrateis, isto com relação a cada uma das torres de per si. Em 1731 trabalhavam no convento de Mafra as seguintes classes: soldados de infanteria e cavallaria, com seus apontadores tambem militares, seis mil cento e vinte e quatro. Canteiros, tres mil novecentos e noventa e sete. Carpinteiros, mil cento e sessenta e dois. Entalhadores, cincoenta e quatro. Torneiros, dois. Tanoeiros, um. Serradores, vinte e nove. Selleiros, dois. Vidraceiros, seis. Alvineos, dois mil trezentos e cincoenta e nove. Paizanos trabalhadores, mil trezentos e quarenta e sete. Carpinteiros de seges, vinte. Apontadores paizanos, vinte. Mariolas (serventes), trezentos e quarenta e quatro. Total dos homens, quinze mil quatrocentos e sessenta e sete. Todo o palacio é cercado pela parte do nascente por uma famosa tapada de tres legoas, toda murada; sendo muito povoada de abundante caça de veados, rezes, corças, gamos, porcos montezes, lebres, coelhos, perdizes, etc. Proxima a esta tapada está uma grande horta e jardins, com grandes tanques de agua, pomares de laranja e de outras fructas. O convento foi entregue aos religiosos da provincia de Santa Maria da Arrabida, conforme o voto de el-rei D. João v, depois do acto da sagração em 22 de outubro de 1730, estando então a communidade na força de duzentos e cincoenta religiosos,

Digitized by Google

sustentados por conta do estado, occasionando-lhe por isso uma consideravel despeza, de que ficou alliviado pela extincção das ordens religiosas em 1835.

(Aqueducto das Aguas-Livres.) Além das citadas fundações, o mesmo D. João v ordenou em Roma a do collegio de Santo Antonio, estabelecendo n'elle varias bolsas para os mancebos portuguezes, que n'elle quizessem ir estudar bellas artes. Sabendo que a antiga e celebre sociedade dos *Arcades* da mesma cidade de Roma, não tendo casa para as suas reuniões, as celebrava por differentes casas de varias personagens, coisa que lhe pareceu mal e indecorosa, passou ordem, sem que para isto fosse rogado, e só por impulso da sua natural liberalidade, para que á sua custa se lhe edificasse um soberbo palacio, beneficio que a *Arcadia* lhe agradeceu, mandando-lhe a patente de seu protector perpetuo, que aceitou, sendo socio d'ella com o pseudonymo de *Pastor Albano*. Mas a mais notavel, soberba e util das suas construcções, feita todavia á custa de novos e especiaes tributos, que para ella se lançaram aos moradores de Lisboa, foi sem duvida alguma o *Aqueducto das Aguas Livres*, obra realmente maravilhosa, e que só por si bastaria para eternisar o seu nome, disputando com elle a palma ás famosas construcções romanas. Se Lisboa, apezar d'esta magnifica obra, ainda hoje mesmo não tem mais, que uma quinta ou sexta parte da agua de que na estação da sêca necessita, não só para consumo domestico, mas tambem para a industria, a hygiene, a limpeza das ruas e dos canos, e um bom systema de conductos para os incendios, pode bem fazer-se idéa de qual não seria a sua escassez antes de similhante obra. Já no tempo dos romanos, apezar da pequenez da cidade, em comparação do que é hoje, se fazia n'ella sensivel a falta de agua, pois que no *Mappa de Portugal* do padre João Baptista de Castro se diz, que sendo Lisboa municipio romano, buscaram os seus dominadores introduzir n'ella a agua, que ha nos sitios de Bellas e Caneças, por meio de aqueductos subterraneos, quebrando para este fim muitos rochedos e penedias, e que no sitio

Digitized by Google

onde existem os dois montes de Campolide fizeram construir um espaçoso muro com a necessaria fortaleza para servir de represa ás aguas que por alli corriam, e as que vinham da Agua-Livre por meio dos referidos aqueductos subterraneos. N'aquelle sitio, que era um espaçoso valle, bem conhecido entre nós pelo nome de *Ribeira de Alcantara*, se formou por auxilio do dito muro um tão grande lago, que servia de canal, navegando por elle varios bateis para serviço dos moradores d'aquelle mesmo valle. El-rei D. Manuel mandou encaminhar estas aguas para Lisboa, fazendo-as correr na praça do Rocio, ou praça de D. Pedro, incumbindo para este fim a um Francisco de Olanda o desenho de um chafariz, representando a figura de Lisboa em cima de uma columna, cercada de elephantes, os quaes deviam deitar agua pelas trombas [1]. O infante D. Luiz, filho do mesmo rei D. Manuel, fazia todo o empenho em que estas aguas fossem conduzidas para o palacio da Ribeira, afim de poderem servir para as aguadas das embarcações, que tinham de partir para a India.

Tambem no reinado d'el-rei D. Sebastião intentos houve de trazer para Lisboa as aguas da *Fonte da Agua-Livre*, como se collige de uma certidão, citada no *Gabinete Historico*, em que se diz: — « Certifico eu, Nicolau Frias, mestre das obras « das egrejas d'este arcebispado de Lisboa e obras da cidade, « *que no tempo do senhor rei D. Sebastião, que Deus tem,* « *me mandaram o presidente e vereadores d'esta cidade fa-* « *zer experiencias da quantidade, que poderia ser a da Fonte* « *da Agua-Livre, que se determinava trazer a esta cidade;* « para o que fiz as experiencias necessarias para vir no « conhecimento da quantidade dos anneis e manilhas de

[1] Parece que este desenho não chegou a ter effeito, porque segundo se lê em um pequeno impresso, intitulado: *As queixas de Apollo do Terreiro do Paço, e as alegrias de Neptuno do Rocio*, collige-se d'elle que no Terreiro do Paço havia um chafariz, que tinha a figura de Apollo, e que o do Rocio, em vez da figura de Lisboa, tinha um Neptuno, havendo portanto alli um chafariz, ou alimentado pela agua, que vinha da Ribeira de Alcantara, ou de outra qualquer parte. (*Almanach Historico de* 1860.)

Digitized by Google

«agua, e por ellas descobri ser um annel de agua do ta-
«manho d'este circulo..., o diametro do qual é a duode-
«cima parte de um palmo de cinco em vara, e foi n'aquelle
«tempo approvado por medida certa e infallivel, e da mesma
«maneira vindo el-rei nosso senhor á corôa d'estes reinos,
«determinando de mandar vir a dita *Agua-Livre*, me man-
«dou fazer a mesma experiencia na medição da quantidade
«da dita agua, e foi approvada por sua magestade e por
«seus architectos; e assim o affirmo pelo juramento do meu
«officio, e por me ser pedida a presente certidão a passei
«e assignei em Lisboa aos 23 de junho de 1588.» Consta mais que o senado da camara de Lisboa chegára por aquelle tempo a juntar para a conducção da agua da Fonte da Agua-Livre para a capital mais de 600 mil cruzados, que por fim gastára nas festas, que fizera na entrada de D. Filippe III em Lisboa, aos 29 de junho de 1619. Este monarcha durante a sua estada na capital visitou a dita Fonte da Agua-Livre, e em carta, datada de S. Lourenço aos 28 de julho de 1620, recommendou muito aos vereadores de Lisboa, que procurassem os meios de haver dinheiro prompto com que acudissem á despeza necessaria para fazerem conduzir logo aquella agua para a cidade; mas apezar d'isto nada se fez.

Em 31 de julho de 1683 foi o conde de Pontevel com alguns membros do senado, de que era presidente, e o architecto Matheus de Sousa, e o mestre pedreiro João Luiz, ao sitio da Agua-Livre, e fazendo alli a experiencia com o boi de agua, que para isso tinham levado, acharam que a nascente dava trinta anneis de agua, os quaes, segundo elles, não eram bastantes para se fazer a despeza de se trazer a Lisboa. Alguns especuladores appareceram tambem, offerecendo ao governo os seus machinismos para a conducção da agua da citada Fonte da Agua-Livre; mas d'isto tambem nada resultou. Finalmente depois de tantas tentativas, feitas desde tantos seculos, tinha chegado a epoca, no reinado de D. João V, de se levar a effeito uma tão util e necessaria obra, de que Lisboa aufere tanta vantagem, e aos estrangeiros causa tanta admiração e espanto, cabendo

Digitized by Google

a principal gloria de similhante empresa ao zeloso e activo procurador da cidade, Claudio Gorgel do Amaral, por ser elle o que, levado do seu patriotismo, se abalançou a dirigir ao dito rei no anno de 1728 uma proposta para aquelle fim, a qual foi remettida ao senado da camara para sobre ella consultar com urgencia, e como n'esta consulta houvesse demora, baixaram ao dito senado tres avisos, em 23 de fevereiro, 15 de março e 28 de abril de 1729, ordenando que dentro em quinze dias *infalivelmente* subisse a consulta com o parecer, que cada membro emittise sobre este particular. A promptificação da referida consulta só teve logar em 30 de março d'aquelle mesmo anno, havendo depois outra em 14 de maio, suscitando-se n'ellas varios pareceres entre os vereadores do senado, de que resultou afinal propor elle em officio, que em 10 de setembro do dito anno dirigiu ao secretario geral de estado, Diogo de Mendonça Côrte-Real, que para se haverem os meios necessarios para a conducção para Lisboa da agua da Fonte da Agua-Livre, junto a Bellas, e as mais que lhe podessem ajuntar, se impozessem 6 réis em cada canada de vinho, que se consumisse em Lisboa e seu termo, 5 réis em cada arratel de carne, 10 réis em cada canada de azeite, 70 réis em cada alqueire de sal e 50 réis em cada panno de palha, proposta que el-rei approvou por decreto de 26 de setembro do dito anno de 1729. Dos indicados tributos mandou-se logo isentar o sal, por aviso de 14 de janeiro de 1730, e depois a palha por resolução de consulta em 9 de novembro seguinte, subsistindo tributados, na forma da proposta, o vinho, a carne e o azeite.

Sem embargo da citada consulta, e da proposta que n'ella se fazia, a obra não começou a ter effeito senão depois da promulgação do alvará de 12 de maio de 1731, pelo qual se lhe mandou dar começo, sendo a sua forma a de um corredor, ou mina artificial, cujas paredes lateraes são de alvenaria de quatro palmos de grosso, indo assim até onde principia a volta do arco, que é de tijolo, materia de que a abobada toda é formada. Pelo interior do aqueducto, que

Digitized by Google

tem sete palmos de largo, e quatorze de alto, mediação a que não consta que chegasse aqueducto algum dos romanos, ha um passeio ao centro com sete palmos de vão, fabricado de finissimo lagedo, correndo por um e outro lado do referido passeio o seu encanamento de pedra liós, recebendo ambos estes encanamentos quarenta e duas manilhas de agua, tendo palmo e meio de boca e palmo e quarto de largo. Este aqueducto em certas partes some-se por baixo do chão, correndo assim grandes distancias, conhecendo-se o seu trajecto pelas clara-boias, que para o esclarecerem se levantam sobre o terreno, tendo-se para tal fim minado muitos montes, alguns dos quaes o foram em grandes alturas, ao passo que nos valles e quebradas, que se oppunham a sua regular condução, tiveram de se construir arcos de cantaria, que sommam cento e vinte e sete ao todo, sendo trinta e cinco os da Ribeira de Alcantara, occupando uma extensão de tres mil novecentos e dezeseis palmos, medidos pelo passeio dos mesmos arcos. O maior de todos, ou *arco grande* dos da Ribeira de Alcantara, (os mais notaveis de toda esta obra, pelo seu numero e dimensões colossaes), tem de altura trezentos e cincoenta e um palmos, e de vão, entre perna e perna de arco, cento e oito pés e cinco pollegadas. Por este modo comprehende a obra das Aguas-Livres toda a linha do aqueducto geral e suas ramificações; desde a nascente, no sitio de Caneças e Salgueiro Grande, sendo a sua extensão para mais de tres leguas, desde lá até Lisboa no logar do grande deposito ou casa da agua ás Amoreiras, onde se divide para os canos parciaes, que a conduzem aos differentes chafarizes da capital.

Os arcos da Ribeira de Alcantara, que como se disse, são os de mais colossaes dimensões, tem trinta e dois palmos de grosso, medidos de face a face, e todos de cantaria de pedra liós, (como todos os mais d'esta magnifica obra), sobre os quaes não só corre o aqueducto, com as suas elegantes guaritas de cantaria, que interiormente o illuminam, mas correm egualmente pela parte do nascente e poente dos mesmos arcos dois bellos passeios lageados de seis e meio pal-

Digitized by Google

mos de largo com sua varanda ou peitoril, egualmente de cantaria, com cinco palmos de alto e um e meio de grosso. Tão solidamente foi construida esta obra, que pelo terramoto de 1755, onze annos depois de feita, apenas teve um muito leve prejuizo. Tambem são dignos de notar-se os quatro arcos, que ha no valle do Carvalhão, e os onze no sitio das Amoreiras, cuja segurança e perfeição impressionam o observador entendido. Nove annos depois de começada esta obra, já ella chegava ao alto do Calhariz, logar que fica muito para cá de Bellas, fronteiro á freguezia de Bemfica. N'este trajecto recebe varias nascentes, sendo a primeira a que chamam a Fonte Santa do Leão, continuando d'alli o aqueducto até avistar a ponte de Carenque, d'onde toma para o lado da Porcalhota, encostando-se ao outeiro de S. Braz: aqui recolhe a agua, que lança a fonte d'esta mesma denominação, e depois inclina-se para ir buscar o logar da Fragosa até chegar a Calhariz, como já vimos. Quando chegou a Calhariz, já estava feito outro lanço, cortando todos aquelles montes, fronteiros (para o lado do poente) ao ex-convento de S. Domingos de Bemfica, até ir ganhar o monte, chamado das Tres Cruzes, d'onde se passa á Ribeira de Alcantara, em cujo valle outro lanço andava tambem entre mãos. Em janeiro de 1740 já alli se achavam alguns pilares com as primeiras fiadas de cantaria assentes, fabricando-se toda aquella machina de arcos no espaço de cinco annos e meio, o ultimo dos quaes se fechou no mez de agosto de 1744. Ao mesmo tempo que isto se fazia, continuava tambem todo o mais lanço da obra, que ia d'alli até ás Amoreiras, onde se fez um chafariz de pau, que começou a lançar agua no dia de S. Francisco, 4 de outubro do mesmo anno de 1744. Fizeram-se depois mais dois chafarizes, um defronte da fabrica das sedas, fronteiro ao largo do Rato, e outro no largo de S. Pedro de Alcantara, os quaes começaram a correr no dia 8 de setembro de 1754. Successivamente se foram fazendo os mais chafarizes do Bairro Alto, taes como Loreto, Carmo, rua do Arco, rua Formosa, etc. [1]

[1] Os que desejarem ver obras mais completas sobre tão importante

Digitized by Google

Mas se as duas grandes obras de D. João v, o palacio de Mafra, e o aqueducto das Aguas-Livres, lhe mereceram tamanha attenção e despeza, mostrando todo o empenho em as concluir quanto antes, tambem é justo dizer-se que a industria não foi para elle inteiramente esquecida, como se prova pela fabrica das sedas, que por meio de uma sociedade se estabeleceu em Lisboa no sitio do Rato, cujos tecidos lizos e de matiz se reputaram eguaes aos estrangeiros, devendo tambem commemorarem-se a fabrica de vidros crystallinos da Marinha Grande, junto a Leiria, uma de marroquins, outra de papel, e finalmente o engenho de serrar madeira, estabelecido no pinhal nacional da mesma cidade de Leiria. A elle se deve egualmente a casa da moeda, e o cunho dos differentes dinheiros de oiro e prata de diverso valor. Foi elle ainda o que no hospital das Caldas da Rainha accrescentou ás antigas mais uma enfermaria publica com mais dois banhos. No anno de 1720 instituiu por decreto seu a Academia Real de Historia Portugueza, escolhendo elle proprio para academicos cincoenta socios na côrte, todos de grande reputação litteraria, além de outros muitos socios provinciaes, dispendendo a par d'isto grossas sommas com a impressão dos livros, que a mesma academia produziu, e além d'estes com outros, que tambem lhe dedicaram, sendo o mais notavel e importante d'estes a *Historia Genealogica da Casa Real Portugueza*. Era o fim da dita academia compor nas linguas latina e portugueza a historia d'este reino, tanto a ecclesiastica, como a secular. E com effeito para a sua composição juntaram alguns dos seus socios boa copia de materiaes nas suas muitas memorias, colligidas com esmero sobre documentos, existentes nas bibliothecas, e cartorios publicos e particulares, que revêram, merecendo especial menção pelos seus trabalhos n'este genero, José Soares da Silva, Manuel Pereira da Silva Leal, Francisco Leitão Ferreira, e os tres irmãos, José, Diogo, e Ignacio Barbosa. A litteratura deve

monumento consultem o vol. 10 do *Cabinete Historico*, e a *Memoria sobre os chafarizes, bicas, fontes e poços de Lisboa* de José Sergio Velloso de Andrade: Lisboa, 4.º, 1851.

Digitized by Google

tambem a D. João v as livrarias de Mafra, das Necessidades, o augmento da da Universidade de Coimbra, e sobretudo a do Paço da Ribeira, que era a mais rica e copiosa de todas, composta de muitos e rarissimos livros, sobretudo os mysticos e devotos em que mostrou maior empenho, por ser esta a sua paixão dominante, depois das verduras da edade, sendo todos soberbamente encadernados, os quaes, á custa de muita despeza, e não pouco trabalho, fizera comprar dentro e fora do paiz, livraria cuja destruição, occasionada pelo terramoto de 1755, e incendio, que lhe sobreveiu, será para sempre lamentada por todos os homens eruditos. Apezar d'este amor que D. João v mostrava ter pelas lettras e pelos litteratos, é forçoso dizer que a paixão da leitura não era o que mais o dominava, coisa seguramente frequente na maior parte dos reis d'aquelle tempo, que tambem se não mostravam muito crentes nos bens resultantes da leitura, sendo a este respeito notavel o proprio Luiz XIV, que apezar da sua fama como protector das artes, das lettras, e das sciencias, friamente perguntava aos seus cortezãos, *para que serve ler?* Por esta pergunta se pode bem fazer idéa de qual seria o apreço, que no fundo do seu coração dava verdadeiramente á leitura, e aos que a ella se applicavam. Assim era tambem D. João v.

Parece pois que no meio de tantas e tão magnificas obras, como as feitas por um tal soberano, se deve elle reputar como um bom administrador dos dinheiros publicos; mas isto é o que a historia não pode inteiramente affirmar. O famoso aqueducto das Aguas-Livres, riscado e architectado até ao monte das Tres Cruzes pelo brigadeiro Manuel da Maya, e d'alli até Lisboa pelo sargento-mór Custodio Vieira, quasi que só dá a el-rei o merito de mandar fazer tal obra, visto que as suas despezas foram pagas pelos moradores de Lisboa, e ainda hoje o continuam a ser, pelos tributos que então de novo se lhes lançaram nos generos já acima mencionados. As outras obras e estabelecimentos fundados devem-se mais particularmente ao producto das minas de oiro, que no Brazil se descobriram no tempo d'aquelle

Digitized by Google

soberano. Para se fazer uma idéa das immensas riquezas, que de similhante origem vieram para Portugal, deve saber-se que nos vinte e tres annos decorridos desde novembro de 1722 até dezembro de 1745 expediu-se do Brazil para o erario de Lisboa em dinheiro de contado a enorme somma de quasi cento e dezeseis milhões de cruzados. Em direitos de diamantes e de oiro, seis mil quatrocentas dezesete arrobas e vinte e tres arrateis d'este metal. Em direitos de prata, trezentas vinte e quatro arrobas. De cobre em chapa para cunhar dinheiro, e ligas de oiro e prata, quinze mil seiscentas setenta e nove arrobas e vinte e quátro arrateis. Cobre do Algarve, onze arrobas e oito arrateis. Diamantes brutos, dois mil trezentos e oito quilates. O que á primeira vista parece ter sido um bem para Portugal, foi remotamente fallando um mal. D. João v, que de liberal passava a prodigo, reunia com este defeito o ser consideravelmente devoto, combinando em socegada harmonia de consciencia a sua devoção e piedade com uma certa devassidão de costumes de que tambem é accusado. Obedecendo pois aos impulsos da sua dita devoção e piedade, deu á basilica patriarchal, e á egreja dos padres do Oratorio de Lisboa, ou padres congregados do Espirito Santo, duas ricas custodias de oiro de grande lavor e preço, guarnecidas de pedras preciosas em volta do circulo, ou aro metallico, no meio do qual se colloca a hostia. Para a egreja do Santo Sepulchro de Jerusalem mandou um ornamento inteiro de brocado, obra de muito primor e riqueza, o qual na dita egreja se guarda ainda hoje como uma das suas preciosidades, mostrando-se como tal aos visitantes. A isto devem-se tambem ajuntar as grossas despezas que fez para levar a effeito, e celebrar com toda a pompa as canonisações dos santos Luiz Gonzaga, Estanislau Koska, João Francisco Regis, Vicente de Paulo, e Camillo de Lelis.

Além d'estas, outras mais extravagancias de singular bizarria teve D. João v, sendo a maior e mais notavel de todas a de procurar fundar em Lisboa, como effectivamente fundou com o nome de patriarchal, uma egreja cathedral,

Digitized by Google

que se assimilhasse á de S. Pedro em Roma, querendo que todas as festas se fizessem cá pelo mesmo teor e pratica pela pessoa do patriarcha como lá são feitas pela do santo padre. Com estas vistas conseguiu mais do papa Clemente XII, no anno de 1737, que todo o patriarcha de Lisboa fosse logo por este só facto creado cardeal da santa egreja romana, sendo D. Thomás de Almeida, da casa dos actuaes marquezes de Lavradio, então condes de Avintes, o primeiro que se elevou a esta dignidade, por ser tambem o primeiro patriarcha. Todas estas concessões da santa sé lhe foram feitas a peso de dinheiro, e posto que as sommas despendidas por el-rei para imitar Roma, e pagar as indulgencias e bullas, que de lá lhe vieram em retorno, seja um segredo, que para sempre ficou sepultado entre as paredes dos thesouros pontificios, todavia segundo os calculos do tempo, as ditas sommas foram por então computadas em cento oitenta e oito milhões de cruzados! Emquanto em bagatelas taes se despendia assim tão enorme quantia, a agricultura do paiz estava inteiramente desprezada, as fabricas sem verdadeiro e decisivo impulso, e o commercio, externo e interno, absolutamente abandonados. Se tamanha massa de riquezas fosse empregada em beneficiar o paiz e a sua agricultura, que proveito immenso se não podia tirar d'ellas? Mas a vocação de el-rei era para outras coisas, taes como as de brilhantismo e fausto, posto que sem utilidade real. Entre estas merecem ser mencionadas as duas magestosas embaixadas, que mandou a Roma, querendo por meio d'ellas testemunhar á face de todo o orbe catholico os seus profundos respeitos e filiaes obsequios para com a santa sé. Uma das referidas embaixadas foi effeituada no pontificado de Clemente XI, pelo marquez de Fontes, D. Rodrigo Eannes de Sá; a outra no pontificado de Benedicto XIII, pelo conde das Galveias, Antonio de Mello e Castro. Ambas ellas na pompa, na grandeza, e luzimento com que se fizeram, pareceram querer renovar em Roma o brilhantismo e gloria dos seus antigos triumphos, ou supplantar a estrondosa embaixada por que el-rei D. Manuel mandou ao papa Leão X

Digitized by Google

as premissas da descoberta da India. Foi depois de tantas sumptuasidades vãs, e tantas disparatadas despezas, que o pontifice Benedicto XIV, por um seu *Motu Proprio* de 21 de abril de 1749, condecorou o mesmo D. João V com o honroso titulo de *rei fidelissimo* para si e seus successores.

Entre outras phantasias de extravagante prodigalidade d'este tão faustoso monarcha não se podem deixar de memorar as festas, que em janeiro de 1729 tiveram logar no rio Caya, por occasião dos reciprocos enlaces entre a familia real de Hespanha, e a de Portugal. Para tão solemne acto mandou el-rei erigir um soberbo palacio de madeira sobre aquelle rio, no qual se haviam de avistar, e effectivamente se avistaram, as magestades de D. João V e D. Filippe V com as suas respectivas familias. A vaidade e a grandeza ostentaram-se de parte a parte com toda a profusão e apparato. No referido palacio firmaram pois os ditos dois soberanos por seu proprio punho os contratos dos casamentos, que já por seus embaixadores estavam ajustados, entre a infanta de Portugal, D. Maria Barbara, e o principe das Asturias, D. Fernando, que depois foi D. Fernando VI da Hespanha, e entre a infanta de Castella, D. Marianna Victoria, e o principe do Brazil, D. José, que depois foi D. José I em Portugal. Toda a nobreza d'este reino se esmerou em se apresentar n'esta funcção com tamanho luxo e brilhantismo como nunca até então se vira. Fidalgos houve que levaram a sua faustosa ostentação ao ponto de vestirem de estofos de oiro e prata os criados, que os acompanhavam. Por este modo um acto, que parecia de jubilosa alegria, tendo arruinado muitos dos grandes, que a ella concorreram, de facto se tornou depois em acto de amargura e dôr, lançadas no fundo do coração de muitos, que por tal modo se empenharam nas citadas festas, que nunca mais poderam satisfazer os seus empenhos, sendo-lhes em tal caso necessario mendigar servilmente junto do throno a mercê de alguma rendosa commenda para poderem viver com decencia.

Não admira pois que no meio de taes cirucmstancias se introduzisse em Portugal, durante o reinado de D. João V, um

Digitized by Google

desmedido espirito de modas e de luxo, com todas as mais bagatelas, que lhe são inherentes, vindas estas coisas de França e das mais nações estrangeiras para adorno de um e outro sexo, pois que mesmo para os homens tudo vinha de fora, meias, calçado e fato feito, e até as mesmas cabelleiras, que por aquelle tempo se usavam de desmedido tamanho. Desde então começaram a affluir a Lisboa as modistas, alfaiates e cabelleireiros francezes, attrahidos todos elles pelos paralvilhos d'aquelle tempo, que já se julgavam desairados não vestirem á moda de Paris, ou de Londres, dando por esta forma não equivocas provas de estarem já dominados por todas aquellas torpezas e vicios, inherentes a similhante mania. A par das modistas, alfaiates e cabelleireiros francezes, vieram tambem os cozinheiros estrangeiros, desapparecendo assim das nossas antigas mesas a singeleza e a frugalidade dos passados tempos. A tudo isto se seguiram depois os divertimentos de similhante estado de coisas, taes como os jogos, bailes, e danças. A Italia, que nada tinha que mandar para Portugal, não podendo haver comnosco especie alguma de commercio, tambem a seu turno quiz não obstante concorrer em Lisboa á partilha do oiro do Brazil com uma mercadoria nova para este paiz, tal como a da musica, vendendo-lhe por meio d'ella melodiosas arias por avultado dinheiro. Tendo-se os italianos applicado ás artes de recreio e luxo, n'ellas se tem feito eminentes, particularmente na musica, a que se entregaram com tal enthusiasmo e furor, que ao merito de ter uma voz feminil tudo n'outro tempo sem pejo nem vergonha alguma sacrificavam; e degradando-se até da especie humana, chegaram mesmo a privar-se do amor da reproducção da especie, por isso que ainda então nem o recato publico das damas, nem a moralidade dos costumes, nem as idéas religiosas d'aquelle tempo, permittiam ao sexo feminino pisar o palco scenico, coisa que então se olhava por grande obscenidade. O certo é que foi no reinado de D. João v que pela primeira vez se viu chegar tambem a Lisboa um navio saido de Genova, carregado de cantores italianos, destinados a nos exhibirem o seu merito

Digitized by Google

musical a troco do nosso bom oiro, vindo, quanto ao seu numero, em quantidade bastante para n'este paiz espalharem, com a perda da moral, a preversão dos costumes.

Nos antigos tempos a virtude era quem sómente podia levar os estados ao seu mais alto grau de poder; mas na Europa moderna as idéas que se notam são outras, tendo-se como certo que o reino, que fôr mais rico, será tambem o mais poderoso, por ser hoje a riqueza quem em toda a parte move tudo, assim nos homens, como nos governos. Pelo dinheiro todas as nações hoje se vendem para fazer a guerra; a nação que o tiver, tem logo por si amigos, alliados poderosos, generaes habilissimos, exercitos e armadas, porque emfim hoje tudo absolutamente se põe em praça, inclusivamente a bravura, a coragem, e até mesmo a honra, quer d'um, quer d'outro sexo. Mas a riqueza de Portugal era no tempo de D. João v uma riqueza ephemera, falta não só do caracter de permanencia, mas até mesmo dependente em quasi todos os ramos das mais nações estrangeiras, e mais particularmente da Gran-Bretanha, tanto para o seu vestuario, como para o seu proprio sustento. Quando uma nação funda, como Portugal fundava então, toda a sua riqueza na exploração dos metaes preciosos, essa nação é necessariamente miseravel. Esta verdade, já dos antigos bem conhecida, foi por elles bem demonstrada na sua fabula de Midas. O oiro e a prata são riquezas de ficção para qualquer estado, quando não são o fructo do seu trabalho industrial, quer agricola, quer artistico. Portugal, não obstante o seu oiro, estava por aquelle tempo mais dependente do que nunca da Gran-Bretanha, porque sem industria alguma, da mesma Gran-Bretanha lhe vinha o vestuario e o sustento. Este mal era seguramente para nós mais funesto do que o tinha sido o da guerra da successão em Hespanha: era este o fructo do ominoso tratado de Methuwin, porque não só por elle se nos matou a industria manufactureira, pela obrigação que Portugal tomou a si de receber os estofos de lã inglezes; mas matou-nos egualmente a agricola, porque certos os nossos lavradores de que os vinhos portuguezes se-

Digitized by Google

riam recebidos em Inglaterra por um terço menos dos direitos, que os vinhos francezes alli pagavam, desde logo se entregaram inteiramente á cultura das vinhas, como sendo para elles mais lucrativa, abandonando a dos cereaes, de que resultou a necessidade de se importar trigo estrangeiro, que a mesma Inglaterra tomou a seu cargo fornecer-nos. Mas se é verdade, como os fisiologistas nos dizem, que o homem não póde viver de um só alimento, tambem é verdade que uma nação não pode subsistir, limitada a uma só industria. O certo é que lançado Portugal em similhante situação, todo o oiro, que lhe vinha do Brazil, e não era mandado para Roma, para se comprarem indulgencias e bullas, era mandado para Inglaterra, para lá se comprar tudo quanto era necessario para a sustentação e vestuario, indo por este modo o ouro portuguez alimentar não só a agricultura ingleza, mas egualmente a sua navegação e commercio, com grave prejuizo de Portugal em todos estes tres ramos, contribuindo assim a nossa riqueza para elevarmos aquella nação ao maximo grau de prosperidade e grandeza em que hoje a vemos, serviços que nos tem pago com affrontas, e desprezos de todo o genero. O certo é que á medida que o oiro do Brazil, diz o marquez de Pombal, se vasou na Gran-Bretanha, a terra produziu alli mais: 1.° fazendo a affluencia do nosso oiro rebaixar o preço do dinheiro, de que resultou terem os colonos mais facilidade em alcançal-o, e portanto mais facilidade em fazerem valer as suas terras, melhorando-as progressivamente; 2.° indo a sua maior circulação dar vida a muitas partes da agricultura, que dantes estavam paralysadas; 3.° finalmente provocando o maior consumo dos generos, chamando a si maior somma de dinheiro corrente, e portanto fazendo o estado mais rico.

Tendo pois o oiro do Brazil ido assim augmentar a agricultura ingleza, e juntamente com ella a sua navegação e commercio, é um facto que foi elle quem forneceu á Gran-Bretanha os meios de formar uma poderosa marinha, e portanto de lançar sobre ella os fundamentos da sua grande potencia. Os progressos das artes em Inglaterra tiveram a mesma

Digitized by Google

origem. O metal do Brazil pôz em movimento a industria manufactureira d'aquella nação, indo alimentar n'ella milhares de artistas. Effectivamente as manufacturas inglezas, animadas pelo nosso oiro, tornaram-se muito mais prosperas e perfeitas. Portugal foi portanto a causa, e ao mesmo tempo o effeito dos progressos da industria britannica, tudo isto devido ao desmazelo, ou desgoverno dos ministros d'el-rei D. João v. Foram elles os que incitaram aquella nação pelos meios pecuniarios, que lhe forneceram, a elevar a sua industria ao alto grau de perfeição a que tem chegado, habilitando-a assim para vir matar, como effectivamente veiu, a industria portugueza, tanto com relação ao preço, como com relação á mão d'obra e perfeição de acabamento. O certo é que depois d'aquella epoca a Inglaterra fabricou sempre para Portugal, sendo este reino, e os seus dominios os melhores freguezes, que até certo tempo teve para os seus artefactos. A Inglaterra porém não só sustentava e vestia Portugal, mas até o alojava, por ser de Londres e em navios inglezes, que lhe vinham os materiaes necessarios para as suas edificações. Ainda mais: os navios que iam ao Brazil eram todos construidos nos estaleiros inglezes, e da Inglaterra saiam egualmente todas as munições de guerra e de boca de que o mesmo Brazil carecia. Foi ainda a Gran-Bretanha a que tomou a seu cargo a navegação portugueza, fazendo por nós a das Indias, da China, do Japão, e da Africa, navegação em que empregava mais de oitocentos navios. Os mesmos generos que os inglezes recebiam do Brazil os mandavam tambem para Lisboa, depois de fabricados.

A prohibição dos estrangeiros se estabelecerem nas nossas colonias chamou a Lisboa immensidade de inglezes, que sendo todos mais activos, laboriosos, ousados, e perfeitos conhecedores do commercio do que nós eramos, matavam necessariamente todas as especulações da industria e do mesmo commercio, que por mãos portuguezas se intentassem fazer, donde nasceu o desalento geral em que a tal respeito a nação caiu. Resultou portanto d'aqui que apenas as minas do Brazil se mostraram cançadas na producção do seu oiro, appare-

Digitized by Google

ceu logo descaradamente sobre Portugal um empobrecimento e miseria geral, como não podia deixar de ser, tendo em Inglaterra os seus artistas e lavradores, de modo que um rei, que como D. João v, tão poderoso e tão rico se julgava em toda a Europa, era um facto que no fim do seu reinado estava elle e os seus subditos reduzidos ao mais deploravel estado, porque emfim sem oiro, como principiava a estar o paiz, tendo sómente vinho, algum azeite, fructa e sal, e vendo-se por outro lado obrigado a haver dos inglezes não sómente os artigos da primeira necessidade, mas tambem aquelles que o luxo lhe tornava indispensaveis, a miseria do estado, e a dos particulares eram forçosamente as consequencias de tudo isto, principalmente não tratando o governo de remediar pela sua parte, como effectivamente não tratava, os males de que a nação estava sendo victima, porque emfim o governo, o seu systema politico, e o estado moral do paiz tudo ao mesmo tempo havia absolutamente degenerado. A industria artistica, bafejada por D. João v d'um modo ephemero, definhava a olhos vistos, não sómente por falta de protecção decidida, mas tambem pela crença geralmente admittida, de que tudo quanto era estrangeiro era sempre melhor que o nacional, crença funesta, posto que verdadeira em muitos casos. A real fabrica das sedas, começada por uma sociedade de particulares, que mandaram vir de Lyon os operarios necessarios para a sua laboração e fabrico, tendo-a estabelecido no Rato, no edificio ainda hoje conhecido pelo nome de fabrica das sedas, construido de proposito para aquelle fim, ameaçava fecharse por falta de fundos dos socios, como d'ordinario acontece aos estabelecimentos de grande custo, que no seu começo difficultosamente prosperam. A fabrica dos vidros crystallinos, estabelecida na Marinha Grande, junto a Leiria por Guilherme Stephens, tambem estava ameaçada de egual ruina, e ambas ellas se fechariam, se no seguinte reinado o governo lhes não valesse.

Como se ainda não bastassem todos os males acima descriptos, um outro se lhes veiu tambem reunir, tal foi o da

Digitized by Google

grave doença de que el-rei D. João v foi accommettido no real palacio das Necessidades pelas 4 horas da tarde do dia 10 de maio de 1742, doença que consistiu n'um ataque de paralysia tão forte, que perdeu logo todo o vigor dos nervos, não podendo mais sustentar-se nas pernas emquanto viveu, vendo-se em tal caso obrigado a andar de cadeirinha. Desconfiando todos da sua existencia, por mais de cincoenta dias concorreram áquelle palacio todas as irmandades e confrarias de Lisboa: as procissões de penitencia foram continuadas, excedendo talvez a cincoenta e cinco. O doente mandou conduzir para o seu quarto a imagem da Senhora das Necessidades, venerada na ermida do mesmo paço, fazendo-lhe promessas e votos de lhe construir mais decente e ampla capella, quando por sua intercessão melhorasse da molestia, que o accommettera, o que effectivamente aconteceu. Além da Senhora das Necessidades, el-rei mandou tambem vir para a sua camara a imagem da Senhora do Monte do Carmo, por então mui venerada e concorrida no seu respectivo convento de Lisboa [1]. Quando menos se esperava, correu pela capital a noticia de que el-rei começava a ter vigor nas pernas, a que se seguiram muitas festas e demonstrações de alegria, particularmente por parte dos moradores d'aquelles contornos. A todas as communidades, confrarias, e irmandades presenteou D. João v com ricas alfaias e avultadas esmolas, mandando além d'isto não só transformar n'um bonito templo a antiga e acanhada ermida da Senhora das Necessidades, mas egualmente fazer em Paris para a Senhora do Monte do Carmo uma rica corôa de oiro, guarnecida de diamantes, e outra mais pequena para o Menino Jesus, que a dita imagem sustenta nos braços. Apezar d'isto nada o tirou do seu miseravel estado de paralytico, que não sómente o inhabilitou para resolver por si detida e meditadamente os nego-

[1] Passados alguns annos foi esta imagem restituida ao seu convento; mas quando em 1835 teve logar a extincção das ordens religiosas, a rainha D. Maria II fez recolher novamente á capella das Necessidades a imagem da Senhora do Carmo, que no tempo de D. João v já alli tinha estado.

Digitized by Google

cios publicos, mas até mesmo o levou a entregar-se exclusivamente aos exercicios de piedade e devoção, desde que perdeu as esperanças de se restabelecer, encontrando-se por esta causa frequentemente na egreja, quando devera estar no conselho.

Até 1736 foi secretario geral de estado d'el-rei D. João v, Diogo de Mendonça Côrte Real, cuja morte, succedida a 9 de maio do dito anno, deu logar a que a unica secretaria de estado, que até alli havia, se dividisse em tres, por alvará de 28 de julho do mesmo anno 1736. Foram portanto nomeados n'esta mesma data para o ministerio do reino, (a que ainda por então ficaram annexas a secretaria da fazenda, a dos ecclesiasticos e justiça, e a das obras publicas, que com o andar dos tempos d'ella se foram successivamente separando,) Pedro da Motta e Silva, que tinha sido enviado extraordinario e ministro plenipotenciario de Portugal na côrte de Roma; para o dos estrangeiros e guerra, (dirigidos por um só ministro,) Marco Antonio de Azevedo Coutinho, que havia sido nosso enviado extraordinario e ministro plenipotenciario na côrte de Paris; e finalmente para o da marinha e ultramar, (unidos, como ainda hoje se acham,) Antonio Guedes Pereira, que fôra enviado extraordinario e ministro plenipotenciario na côrte de Madrid. Pedro da Motta e Silva era irmão do cardeal D. João da Motta e Silva, o qual, emquanto viveu, parece ter sempre desempenhado as funcções de primeiro ministro d'el-rei D. João v, ou ministro de gabinete, em que pelo seu fallecimento, occorrido em 4 de outubro de 1747, lhe succedeu então o famoso fr. Gaspar da Encarnação [1]. Já antes do cardeal da Motta tinha egual-

[1] O cardeal D. João da Motta e Silva, primeiro ministro d'el-rei D. João v, nasceu na cidade de Castello Branco aos 14 de agosto de 1685. Estudou theologia na cidade de Evora, estudo que depois continuou na de Coimbra, onde tomou o grau de doutor. El-rei D. João v o nomeou conego magistral da insigne collegiada de S. Thomé. Foi padre de muita litteratura, e quando o monsenhor Ferrão, nuncio n'este reino, e depois cardeal em Roma, estabeleceu a sua academia de historia ecclesiastica em 1715, o doutor João da Motta sempre se distinguiu nos seus discursos sobre os sagrados canones. Foi creado

Digitized by Google

mente fallecido a 22 de março do mesmo anno de 1747 o ministro da marinha e ultramar, Antonio Guedes Pereira, senhor da villa das Fragoas, e alcaide-mór da de Condeixa, não constando que fosse substituido no cargo. Foi seguramente o demasiado espirito de devoção, que dominava D. João v, quem o levou a depositar sempre nos padres a sua mais inteira confiança, nada decidindo dos negocios publicos, a não ter a sua approvação, como se a politica e a administração de um estado se aprendesse nos breviarios, ou nos livros de theologia. Esta sua confiança foi sendo tanto mais cega e illimitada, quanto maior ia sendo o seu desengano da impossibilidade do seu restabelecimento, e por tal modo a depositou no frade fr. Gaspar da Encarnação, a quem sempre fôra effeiçoado, que nos ultimos annos da sua vida este é que de facto foi o verdadeiro rei de Portugal. Havia adquirido fama e reputação na mystica, por ter deixado as grandezas do mundo pela pobreza do humilde frade franciscano, que a 21 de junho de 1716 professou no ex-convento de Varatojo, junto a Torres-Vedras, profissão a que D. João v foi assistir. Suppondo que depois de frade era habil para homem de estado, entregou-lhe, arrastado por esta crença, todo o governo do reino, nada absolutamente fazendo, nem resolvendo no seu gabinete, que não merecesse primeiro a sua mais inteira approvação. Póde portanto dizer-se que D. João v reuniu com a fealdade dos seus escandalos de adulto a mais exaltada superstição e fanatismo depois de velho, qualidades que mesmo desde imberbe o haviam já dominado, pois que os proprios logares, consagrados á religião, á decencia e á pureza dos costumes, foram mais especialmente aquelles que desde aquelle tempo escolheu para os seus torpes passatempos, com os quaes contaminou toda a sua côrte, que por esta causa se tornou tão dissoluta e hypocrita quanto elle foi.

cardeal pelo papa Benedicto 13 no consistorio de 22 de novembro de 1727. Sepultou-se na egreja de Nossa Senhora do Monte do Carmo de Lisboa, onde com a maior pompa possivel se lhe fizeram as suas exequias.

Digitized by Google

Pelo que respeita a fr. Gaspar da Encarnação, diremos que este frade, antes de ser professo, teve no seculo o nome de D. Gaspar de Moscoso e Silva: foi natural de Lisboa, onde nasceu aos 17 de maio de 1685, sendo segundo filho de D. João Mascarenhas, quinto conde de Santa Cruz, e mordomo-mór de el-rei D. Pedro II por morte de seu tio, irmão de sua mãe, o marquez de Gouveia, D. João da Silva, cuja casa herdou. Foi portanto irmão de D. Martinho Mascarenhas, terceiro marquez de Gouveia, que foi pae de D. José Mascarenhas, o infeliz duque de Aveiro, executado na praça de Belem no subsequente reinado. Foi mãe de D. Gaspar da Encarnação, D. Thereza de Moscoso Osorio, aia do principe D. José, e dos infantes, seus irmãos. Da capital passou o mesmo D. Gaspar a Coimbra, onde se doutorou em canones, sendo porcionista do collegio de S. Pedro, e depois deão da sé de Lisboa, deputado do santo officio, sumilher da cortina de el-rei D. João V, e do seu conselho, de quem recusou muitas mercês, tendo-lhe caido em graça. Sendo um dos nomeados para reitor da universidade de Coimbra, foi provido n'este cargo por provisão de 26 de outubro de 1710, dispensando-se-lhe a falta de edade, por não ter ainda trinta annos. Tomou posse do cargo e prestou juramento aos 29 de novembro do dito anno. Foi depois reconduzido com o titulo, preeminencias e emolumentos de reformador, por provisão de 12 de outubro de 1713. Em março de 1715 deixou o governo da universidade, indo no dia 20 de junho do dito anno tomar o habito da estreita ordem dos *menores observantes de S. Francisco de Assis*, ou missionarios apostolicos do Varatojo, cuja regra professou no dia 21 tambem do mez de junho do seguinte anno, com assistencia de el-rei D. João V e de toda a sua côrte, como já notámos, assumindo então o nome de fr. Gaspar da Encarnação. No seu proprio convento foi eleito guardião; mas renunciou o cargo. A rogos de D. João V, e por auctorisação dos papas Innocencio XIII, Benedicto XIII, e Clemente XII, passou da sua ordem a reformar a congregação dos conegos regrantes de Santo Agostinho de Portu-

Digitized by Google

gal, cuja reforma effeituou a contento do monarcha, que de tal commissão o incumbira, e por fim o galardoára com o importante cargo de seu ministro de gabinete [1].

Já se vê pois que um homem d'esta ordem, e com similhantes idéas não podia ser bom politico, por ignorar as regras mais triviaes da administração publica de um estado, bem como as verdadeiras necessidades do paiz e o modo de as remediar, coisas que seguramente se não aprendem na leitura do *breviario*, nem com os jejuns e rezas quotidianas, feitas nas egrejas perante os altares com os braços em cruz, ou batendo nos peitos, como fazia fr. Gaspar. Dotado que elle fosse de grande talento e genio, não era provavel que podesse desenvolver-se em politica, não tendo idéas fixas de governo, nem systema algum a isto adequado, reputando só por bom e louvavel tudo quanto era devoto e mystico. Fr. Gaspar politicamente fallando tudo ignorava. Merecendo a confiança do soberano, só pelo merito das suas praticas religiosas, póde entretanto dizer-se que foi menos prejudicial ao estado pela sua incapacidade e ignorancia, do que pelo seu mysticismo, inspirando por meio d'elle a el-rei seu amo, ou de boa, ou de má fé, as mais fervorosas e devotas praticas, quando o deveria induzir a que presidisse ao conselho, augmentando-lhe cada vez mais a fraqueza de animo, em vez de lh'o robustecer, de que resultava inhabilital-o tambem cada vez mais para tomar o ascendente, que na sua qualidade de monarcha lhe competia e deveria tomar na decisão dos negocios do estado. A devoção excessiva póde produzir boas almas; mas cremos que não produzirá bons politicos, e ainda menos bons principes, levando-os á situação de pusilanimes, qualidade seguramente nociva para uns e outros. D. João V, de quem alguns dizem ter tido muita similhança com Luiz XIV nas suas feições, magnanimidade,

[1] Falleceu aos 25 de novembro de 1754, no palacio de Palhavã, fazendo-lhe os padres de S. Vicente de Fora de Lisboa e os de Santa Cruz de Coimbra umas sumptuosas exequias. Foi sepultado na capella da Senhora da Encarnação, que estava no claustro do ex-mosteiro de S. Vicente de Fóra de Lisboa.

Digitized by Google

ar nobre e magestoso, d'onde talvez lhe veiu a idéa de o querer imitar nas coisas da governança, tambem no fim da vida se propoz tomar-lhe o exemplo no seu procedimento devoto, por isso que Luiz XIV tambem nos seus ultimos dias se entregou á devoção, terminando a sua gloriosa carreira, senão com um capucho de frade franciscano, enfiado pela cabeça, como o filoso do compadre Matheus, ao menos involto inteiramente em reliquias de milagrosos santos. Fr. Gaspar não era confessor de el-rei, não dirigia a sua consciencia; mas dirigia-lhe o seu conselho, que era alguma coisa peior, sendo por meio d'elle que tudo se decidia, e todos os logares se obtinham. Se portanto o não absolvia dos peccados mundanos, perdoava-lhe pelo menos os erros da governação do estado, que são os peccados mais graves, que um rei pode commetter.

Fr. Gaspar, passando de um claustro de frades para um gabinete de ministro, enfraqueceu o poder politico, civil e economico do paiz; mas augmentou n'elle a hypocrisia. Durante a sua administração reinou em muito maior escala do que até alli a confusão em Portugal: os primeiros cargos do estado foram por elle dados, talvez que a homens devotos, mas faltos de capacidade. Elegia para vice-reis, governadores, embaixadores e bispos pessoas do mesmo teor. Além d'isto participou tambem do defeito commum a quasi todos os ministros dos reis despoticos, que não sabem distinguir os bens da republica dos bens particulares, e d'este defeito resultou dar aos seus parentes e amigos consideraveis sommas, extrahidas do real erario. O que mais particularmente se aproveitou d'esta generosidade foi o marquez de Gouveia, seu sobrinho, D. José Mascarenhas, que por sua intercessão e valimento obteve, que lhe fosse sentenceada no anno de 1749 a poderosa casa dos duques de Aveiro, vindo elle a ser o oitavo duque d'este titulo, que na sua pessoa acabou, pelo modo e causas que adiante se verão [1]. Verdade é que fr. Gaspar não roubava para si o

[1] Acreditou-se geralmente que a casa do duque de Aveiro fôra sentenceada a favor do marquez de Gouveia, D. José Mascarenhas, pela

Digitized by Google

estado; mas não tolhia que outros o roubassem pela sua parte, o que valia a mesma coisa, porque quando a republica é despojada do que tem, pouco importa saber quaes

poderosa protecção de seu tio, fr. Gaspar da Encarnação, e não por acto de rigorosa justiça, que lhe assistisse. Para melhor se conhecer o fundamento d'este juizo, iremos aqui apresentar a filiação do dito marquez, com relação á casa de Aveiro.

D. Manrique da Silva, primeiro marquez de Gouveia, e mordomo-mór de el-rei D. João IV, casou com D. Maria de Lencastre (filha dos terceiros duques de Aveiro, D. Alvaro e D. Julianna de Lencastre), casamento de que nasceu

D. João da Silva, segundo marquez de Gouveia, mordomo-mór de el-rei D. Affonso VI e D. Pedro II: apezar de casar duas vezes (a primeira com D. Maria Pereira Pimentel, e a segunda com D. Maria de Menezes), não teve successão, de que resultou passar a casa e o titulo dos marquezes de Gouveia a sua irmã, D. Julianna de Lencastre, que casou com

D. João Mascarenhas, quinto conde de Santa Cruz, e mordomo-mór de el-rei D. Pedro II. Por morte de seu tio, D. João da Silva, de quem foi herdeiro, succedeu-lhe na casa e titulo dos marquezes de Gouveia. Casando em Castella com D. Thereza de Moscoso Osorio, d'ella teve

D. Martinho Mascarenhas (primeiro filho), e D. Gaspar de Moscoso e Silva, ou D. Gaspar da Encarnação (filho segundo). D. Martinho foi portanto terceiro marquez de Gouveia, sexto conde de Santa Cruz, e mordemo-mór de el-rei D. João V: casando com D. Ignacia Rosa de Tavora, filha do segundo marquez de Tavora, teve d'ella

D. João Mascarenhas, quarto marquez de Gouveia, setimo conde de Santa Cruz, e mordomo-mór de el-rei D. João V: casando com D. Thereza de Moscoso e Aragão, e não tendo d'ella successão, renunciou a casa em seu irmão segundo, o infeliz

D. José Mascarenhas, que foi oitavo duque de Aveiro, quinto marquez de Gouveia, oitavo conde de Santa Cruz e mordomo-mór de el-rei D. João V e D. José I, sendo por este soberano condemnado á morte por attentar contra a sua vida na fatal noite de 3 de setembro de 1758.

Quanto á casa de Aveiro, sabido é por todos que a sua primeira origem é devida ao infante D. Jorge, filho bastardo de D. João II, elevado ao titulo de duque de Coimbra por seu primo, el-rei D. Manuel. Casando em 31 de maio de 1500 com D. Brites de Vilhena, teve d'ella

D. João de Lencastre, a quem el-rei D. João III commutou o titulo de duque de Coimbra no de duque de Aveiro, sendo portanto o pri-

Digitized by Google

são as mãos, que a despojam. Um outro defeito, muito ordinario nos que occupam altas dignidades, tinha tambem este frade, tal era o de não conhecer os homens, nem o co-

meiro duque d'este titulo: casando com D. Julianna de Lara, teve d'ella.

D. Jorge de Lencastre, segundo duque de Aveiro: este casando com D. Magdalena Giron, teve d'ella

D. Julianna de Lencastre, que casou com seu tio, D. Alvaro de Lencastre, terceiros duques de Aveiro, paes de

D. Jorge de Lencastre, primeiro duque de Torres Novas, feito por D. Filippe IV de Castella, quando elle D. Jorge casou com D. Anna Manrique de Cardenas, de quem teve

D. Raymundo de Lencastre, quarto duque de Aveiro, e segundo de Torres Novas, o qual no anno de 1659 se passou para Hespanha, morrendo em Madrid aos 6 de outubro de 1666: casando com D. Luiza Clara de Ligne, não teve d'ella successão, e por esta causa letigou e obteve a casa de Aveiro

D. Pedro de Lencastre, arcebispo de Sida, tio de D. Raymundo: foi portanto quinto duque de Aveiro. Por sua morte letigou e obteve a casa de Aveiro sua sobrinha

D. Maria de Guadalupe de Lencastre Cardenas Manrique, irmã de D. Raymundo, sexta duqueza de Aveiro em Portugal, e duqueza de Arcos em Hespanha. Por sua morte passou a casa de Aveiro a seu filho segundo

D. Gabriel de Lencastre Ponce de Leon, que foi setimo duque de Aveiro, e morrendo sem tomar estado, entrou em novo letigio a casa de Aveiro, que nos annos de 1749 e 1752 foi sentenceada a favor do quinto marquez de Gouveia, D. José Mascarenhas, oitavo duque de Aveiro, como descendente de D. Maria de Lencastre, filha dos terceiros duques de Aveiro, e mulher de D. Manrique da Silva, primeiro marquez de Gouveia. Ora na successão dos bens e morgados vão uns e outros ao parente mais proximo do fallecido, de preferencia á linha mais remota, e n'este caso parece que o parente mais proximo de D. Gabriel era quem devia succeder na casa de Aveiro, e não D. José Mascarenhas, por ser linha muito mais remota da casa que lhe sentencearam. Pode ser que os juizes tivessem razão na sentença que lhe deram; mas é de suspeitar que para isto concorresse muito a omnipotencia de fr. Gaspar da Encarnação. Isto, que á primeira vista pareceu fortuna para D. José Mascarenhas, foi a sua maior desgraça, porque pretendendo do governo de el-rei D. José a concessão das grossas commendas que d'antes tinha a casa de Aveiro, não lhe foram dadas, d'onde lhe nasceu o despeito que o levou a attentar contra a vida d'aquelle soberano, facto porque foi executado em publico patibulo.

Digitized by Google

ração humano, de que resultava ser enganado pelas apparencias dos que lhe diziam o que não sentiam, nem era assim: bastava pois ser hypocrita, e affectar grande devoção, para captar a sua benevolencia e protecção.

No meio das circumstancias, que se acabam de ver, um outro mal trouxe para o paiz a administração de fr. Gaspar, tal foi o de chamar para Lisboa grande numero de aventureiros estrangeiros de todas as classes e condições, que em Portugal procuravam viver á custa do governo. Entre os casos d'este genero, cita-se o seguinte, aliás mui notavel e curioso [1]. O abbade Macarti, irlandez, conhecido no mundo pelas suas maldades, e principalmente pela sua apostaisa em Constantinopla, onde cingiu o turbante, sabendo que um frade se achava encarregado dos negocios de Portugal, fugiu d'aquella capital, e apresentou-se em Lisboa, animado da esperança de obter meios de subsistencia mais abundantes, que aquelles que recebia dos turcos em paga da sua apostasia. Chegado a esta ultima cidade, sem outra recommendação mais do que a sua impostura, foi um dia collocar-se no meio da egreja, onde quotidianamente ia fr. Gaspar, e n'ella se poz de joelhos, fazendo caretas com os braços abertos, e sustentando na mão um pesado rosario de contas da grossura de ovos de pomba. Commovido o frade de uma postura tal, e principalmente dos suspiros, que o hypocrita arrancava do fundo d'alma, olhando sempre attento para o altar, que lhe ficava em frente, dirigiu-se a elle directamente, e lhe perguntou quem era. Ah! Meu reverendo padre, lhe exclamou o apostata, sou um miseravel peccador, que busco reconciliar-me com o céo; mas os meus peccados são tantos e taes, que me não atrevo a esperar, que Deus queira reconciliar-se commigo. Bani de vós esse temor, lhe replicou fr. Gaspar com firmeza, o Senhor está sempre disposto a ser misericordioso para com os peccadores, que o buscam sinceramente arrependidos: procu-

[1] Vem mencionado na obra intitulada: *Administração do marquez de Pombal*, d'onde o trasladamos para aqui.

Digitized by Google

rae-me ámanhã na minha habitação, e ambos trabalharemos na vossa reconciliação.

O impostor, que a outra coisa mais não aspirava, dirigiu-se no seguinte dia á hora designada a casa do ministro, a quem fez uma confissão geral dos seus peccados, seguramente com excepção d'aquelle por que estava enganando o confessor. Fr. Gaspar fez-lhe um longo sermão, porque o exhortou a emendar o escandalo da sua passada vida por uma exemplar devoção. Depois que praticaram ácerca das coisas do céo, fallaram tambem das da terra. Sois sem duvida destituido de riquezas, lhe disse o ministro confessor. Nenhumas possuo, lhe respondeu o hypocrita. Pois bem, lhe tornou o ministro, vêde em que vos posso ser util: que emprego vos convem? Que estudos tendes? Que haveis lido? Ha dias, senhor, lhe replicou o impostor, li eu *O perfeito bombardeiro*. Pois bem, lhe tornou o frade, n'esse caso sereis capitão de artilheria: e o irlandez, que primeiro fôra abbade, depois turco, e por fim tornado ao gremio da fé catholica, transformou-se de repente em Portugal em capitão de artilheria! O certo é que por esta e outras causas fr. Gaspar deixou de si nome, como inepto ministro de gabinete de el-rei D. João v nos ultimos dias de vida d'este soberano. Questões se suscitaram para saber se este homem, fr. Gaspar, governou Portugal por zêlo, por vaidade, ou por estupidez. Mas similhante problema nunca se resolveu, nem hoje é facil resolver. Quando porêm um frade abandona as suas obrigações para assumir o mando das coisas do mundo; quando por esta causa renuncia aos solemnes votos, que fez perante os altares, votos que o obrigavam á oração, ao silencio, ao repouso, á contemplação, á humildade, á obediencia, e a uma infinidade de outras mais praticas religiosas, para vir ao meio das turbulencias do seculo ostentar um caracter seguramente opposto a todas estas coisas, violando assim as leis do seu compromisso, esse frade está por certo bem longe de poder olhar-se como um bom religioso, e fr. Gaspar está seguramente incurso nas censuras, que lhe acabamos de fazer, dando effectivamente provas de que não cumpria os

Digitized by Google

seus votos, apezar do seu grande mysticismo, quando tomou a si o caracter de ministro de gabinete de el-rei D. João v. O certo é que a administração d'este homem acabou de lançar o paiz n'um certo espirito de desordem e de anarchia, manifestado mais particularmente nas primeiras ordens do estado, d'onde tambem passou para as mais inferiores.

Para uma tal situação de desordem tinha poderosamente concorrido a mania, que desde os precedentes reinados se havia transmittido, como coisa do bom tom entre os fidalgos e os afidalgados, de andarem aos bandos durante o escuro das noites pelas praças e ruas de Lisboa, procurando aventuras cavalheirescas, para por meio de duellos e brigas provarem o seu valor pessoal, mania de que resultavam frequentes mortes e graves ferimentos entre os contendores. Aos cidadãos pacificos nem sempre era dado poderem por aquelle tempo andar impunemente por Lisboa durante a noite, por que se escapavam dos ladrões, lá iam ser victimas d'estes bandos de valentões, que sempre mais, ou menos os offendiam, porque a falta de um corpo militar de policia, que rondasse a cidade, e a da illuminação, coisas que só muitos annos depois se estabeleceram, dava logar a todas estas desordens, tanto as provenientes da ladroagem, como as das brigas dos fidalgos valentões. Um dos que mais notaveis se tornou em similhantes desordens foi o proprio infante D. Francisco, irmão d'el-rei D. João v, que levado tambem da emulação de valente, e querendo egualmente dar largas provas do seu genio altamente feroz e cruel, tomava por usual divertimento bater-se continuamente, escoltado pelos fidalgos do seu partido, com os quaes em todas as noites infestava as ruas da capital, buscando encontros, e disputando por meio d'elles as glorias e palmas da valentia. A par d'este bando, outros mais havia notaveis, tendo tambem cada um d'elles seu chefe de sangue illustre; taes eram o do duque de Cadaval, o dos marquezes de Marialva e Cascaes, e o dos condes de Aveiras e Obidos. As mortes, e as estocadas mortaes, resultado d'estes encontros, tinham produzido entre as mais illustres familias do paiz partidos e

Digitized by Google

divisões e em seguida a isto os mais irreconciliaveis odios e vinganças, a que o governo ou não queria, ou não tinha meios de pôr cobro, succedendo tudo isto mesmo quasi á vista d'el-rei, ao qual ordinariamente se contavam na manhã seguinte as aventuras e façanhas da passada noite. Os estrangeiros tambem pela sua parte formavam ligas offensivas e defensivas, e acobertados com similhante pretexto, desembarcavam em terra de bordo dos navios, surtos no Tejo, ranchos de marujos, que atacavam os fidalgos valentões de Lisboa, caprichando tambem quanto podiam em os levar de vencida, sem que as patrulhas, ou rondas dos cidadãos, que se achavam estabelecidas nos differentes bairros da cidade, fossem capazes de embaraçar estas continuas desordens, de que essas mesmas rondas por muitas vezes eram victimas, não havendo portanto segurança alguma individual. Já se vê pois que no meio d'este estado de anarchia mansa nem as leis tinham execução, nem as auctoridades respeito, nem tão pouco lh'o podiam ter aquelles, que debaixo dos olhos e da protecção dos proprios infantes, e dos mais poderosos e opulentos fidalgos da côrte, e talvez mesmo que algumas vezes debaixo tambem dos olhos e protecção d'el-rei, praticavam actos criminosos da maior gravidade, como os que atacam a honra e a vida dos cidadãos pacificos. [1]

O homem mais extraordinario, que Portugal tem tido como estadista, tambem se não isentou, durante os seus primeiros annos, subordinado egualmente á mania dos mancebos do seu tempo, de tomar parte com elles n'estes sanguinolentos pugilatos e brigas, sendo a fama que n'ellas adquiriu o primeiro motivo da grande celebridade, que mais tarde veiu a ter o seu nome. Distincto por um talhe vantajoso, e mesmo quasi gigantesco, dotado de prodigiosa força, invencivel animo, bella physionomia, e espirito su-

[1] Effectivamente a mania dos duellos e brigas nocturnas era já muito antiga, pois na *Anti-Catastrophe* se lê, que o proprio D. Affonso VI, e seu irmão, o infante D. Pedro, que depois foi rei D. Pedro II, eram tambem dados a estes divertimentos de valentia e desordem, chegando até a espancar as rondas dos cidadãos.

Digitized by Google

perior; este homem extraordinario, bem conhecido dentro e fora do paiz pelo nome de Sebastião José de Carvalho e Mello, ou antes pelo seu titulo de marquez de Pombal, tambem a seu turno quiz com effeito dar brado e levar a palma aos maiores valentes do seu tempo. Para este fim combinou elle com os seus socios munirem-se de um capote branco, chapéo branco, e sapatos brancos, nas vistas de mais facilmente se reconhecerem durante a noite, e por este modo atacou elle com os seus consocios os demais ranchos, que por muitas vezes venceram em bem renhida e disputada luta; mas não sem muitos perigos e algumas feridas. Sebastião José de Carvalho tinha nascido em Lisboa [1] aos 13 de maio de 1699, sendo baptisado na freguezia de Nossa Senhora das Mercês. Foi filho legitimo e primogenito de Manuel de Carvalho de Atahide e de sua mulher, D. Thereza Luiza de Mendonça, senhora illustre, filha de João de Almeida de Mello, commssairio geral de cavallaria da Beira, alcaide-mór de Palmella, senhor dos morgados de Olivaes e Souto d'el-rei, e de D. Maria Luiza de Mendonça [2]. O mesmo Sebastião José de Carvalho teve mais dois irmãos que foram, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, e Paulo de Carvalho e Mello. Seu pae, Manuel de Carvalho de Atahide, natural da villa de Soure, onde vivia como cavalheiro pobre, posto que distincto, tinha da dita villa sido chamado para

[1] Nas *Memorias do Marquez de Pombal*, impressas em Londres na lingua ingleza (1843, 8.º gr. 2 V.es) seguramente debaixo da direcção de seu neto, o duque de Saldanha, diz-se que Sebastião José de Carvalho nascera em Soure, perto da villa de Pombal. Todavia pelo documento n.º 3 do respectivo volume, vê-se que fora baptisado na freguezia das Mercês de Lisboa aos 6 de junho do anno em que nascera, sendo seu padrinho Sebastião de Carvalho e Mello, seu proprio avô paterno, casado com D. Leonor Maria de Atahide, sua avó, d'onde resulta termos para nós como certo haver elle nascido n'esta capital, pois não é crivel que seu pae o trouxesse de Soure para Lisboa aos quinze, ou vinte dias de nascido, e com elle juntamente a mãe, como n'este caso seria provavel, achando-se apenas no começo do seu regimento.

[2] Documento n.º 4, onde o leitor achará transcripta a genealogia d'este grande homem de estado.

Digitized by Google

Lisboa por seu irmão, Paulo de Carvalho e Atahide, que pela sua representação e valimento lhe obteve uma commenda de Christo, e uma companhia de cavallaria n'um dos regimentos da guarnição da côrte, com que o habilitou para com decencia n'ella poder viver [1]. Tendo Sebastião José de Carvalho dado provas do seu grande talento no estudo das bellas lettras, passou depois á universidade de Coimbra, onde mais confirmou aquelle grande conceito, que gradualmente foi crescendo, a ponto d'el-rei D. João v o chegar depois a nomear, (aos 13 de janeiro de 1733,) academico do numero da Academia de Historia Portugueza, pela qual foi encarregado de escrever as memorias de D. Pedro I e D. Fernando I, memorias que não consta haver escripto, limitando-se apenas os seus trabalhos a duas cartas e a dois discursos, que vem mencionados na Bibliotheca Lusitana.

Fôra dos seus intentos formar-se na faculdade de direito; mas de genio activo e fugoso, avesso a todo o genero de prisão, bem depressa se desgostou d'um estudo tão sério e aturado, vindo apparecer novamente em Lisboa, onde entrou

[1] Paulo de Carvalho e Atahide, irmão mais novo de Manuel de Carvalho de Atahide, e seu afilhado, falleceu na cidade de Lisboa aos 25 de outubro do anno de 1737, tendo de edade cincoenta e nove annos. Foi collegial do collegio de S. Pedro em Coimbra, doutor em canones, lente conductario na universidade, desembargador da relação do Porto, d'onde logo foi promovido para a casa da supplicação de Lisboa, desembargador dos aggravos, e deputado da mesa da consciencia e ordens, conego doutoral da Sé de Vizeu, e de Lamego, deputado do Santo Officio em Coimbra e Lisboa, provedor das capellas d'el-rei D. Affonso IV, e como tal donatario das villas de Vianna do Alemtejo, Alverca, e Reguengos do Gradil, aldeia de D. Fernando e Alfavoraes, com plena jurisdicção de nomear todos os officios de justiça e postos milicianos, provedor das mercearias do mesmo rei, da rainha D. Catharina, do infante D. Luiz, e do collegio de Jesus de Lisboa, conego arcipreste da santa egreja patriarchal, do conselho d'el-rei, seu sumilher da cortina, varão doutissimo, assim em direito civil, como no canonico. Foi sepultado na egreja parochial das Mercês da cidade de Lisboa, de que a sua casa era padroeira, onde fôra baptisado a 10 de maio de 1679, havendo nascido aos 29 de abril, e onde tambem se lhe fizeram as suas exequias com toda a magnificencia e solemnidade no dia 27 do dito mez de outubro de 1737.

Digitized by Google

no serviço militar, assentando praça de simples soldado, na esperança de que a valiosa protecção de seu tio, o arcipreste Paulo de Carvalho, lhe promoveria grandes vantagens. Todavia frustrou-se-lhe similhante esperança, quando em 1735 o temor de um proximo rompimento com Hespanha, obrigando o governo a fazer uma promoção de officiaes no exercito, n'ella viu omittido o seu nome entre tantos dos seus companheiros d'armas, preterição que lhe deu grande desgosto, e para a qual alguem julgou ter concorrido o seu proprio tio, receando que o caracter fogoso de seu sobrinho, como n'elle reconhecia, lhe fosse nocivo, apossando-se de qualquer commando. Durante este tempo é que elle patenteou os esforços do seu valor temerario e aventureiro, como já acima se disse, esforços que não só o fizeram conhecido da dama com quem depois se enlaçou em primeiras nupcias, mas até mesmo conhecido d'el-rei, sendo elles talvez os que lhe infundiram o desfavoravel conceito, que a seu respeito fazia, tendo-o por homem cruel e feroz, como alguns pretendem, suppondo-lhe *cabellos no coração*, expressão vulgar e caracteristica de similhante juizo. Desgostoso pois da injusta exclusão, que d'elle se fez na promoção do exercito, dirigiu-se á villa de Soure para alli viver tranquillamente no meio dos seus parentes e amigos, buscando tambem subtrahir-se ás dissenções da familia. Ha porém quem diga que o deixar a vida militar não fôra pelo motivo allegado, mas pela pouca consideração, que por aquelle tempo tinham, tanto na opinião publica em geral, como na d'el-rei em particular, (pouco affeiçoado como era a similhante carreira), os que a ella se dedicavam, não sendo por aquelle tempo raro verem-se capitães na cathegoria de criados de mesa de certas personagens, servindo-as como taes, vestidos com os seus uniformes, reputados assim como librés da casa em que serviam. Além d'isso tambem não era raro ver-se passar por aquelle tempo um simples soldado a um posto de official general, pois que as promoções d'então não eram de posto a posto, e por ordem de antiguidade, como presentemente acontece, mas a arbitrio do governo, e com todos

Digitized by Google

aquelles saltos de postos intermedios a favor de quem os ministros queriam, ou de quem para elles tinha bons empenhos.

Mas se nos fosse dado emittir juizos sobre as causas da baixa do serviço de Sebastião José de Carvalho, diriamos que, sendo esta a epoca das suas aventuras de rapaz e a do seu galanteio com a dama, que raptou, e com quem veiu a casar-se, foram este galanteio e rapto as primarias causas de deixar a vida militar, posto que para esta resolução podessem tambem ter influido bastante quaesquer desgostos, que n'ella houvesse experimentado. Com esta opinião parece concordar a epoca do seu primeiro casamento, aliás romanesco e aventureiro, effeituado em 18 de janeiro de 1733, epoca em que já não era militar, segundo parece, não podendo portanto a suppota preterição de 1735 dar-se por causa de um acontecimento de dois annos atraz. Seja porém como fôr, é certo que na epoca do seu retiro para a villa de Soure é que elle effeituou o seu dito casamento com D. Thereza de Noronha e Almada, filha segunda de D. Bernardo de Noronha, que era filho segundo do terceiro conde dos Arcos, D. Thomaz de Noronha, e por conseguinte irmão do quarto conde dos Arcos, D. Marcos de Noronha [1].

[1] D. Bernardo de Noronha, morto a 7 de março de 1704, tinha seguido os estudos da universidade, sendo porcionista no collegio real de S. Paulo, mas deixou esta carreira para vir casar-se com D. Maria Antonia de Almada, filha herdeira de Christovão de Almada, senhor de Ilhavo, Carvalhaes, Arcos, Verdemilho, commendador de S. Miguel de Rio de Moinhos, provedor da casa da India, governador e capitão general de Mazagão, gentil homem da camara do infante D. Pedro, (depois rei D. Pedro III), vedor da casa das rainhas D. Maria Francisca de Saboya, e D. Maria Sophia. Nasceram a D. Bernardo, entre outros filhos, D. Magdalena de Noronha, que casou com José de Mello e Sousa, porteiro-mór, general de batalha etc, e D. Thereza de Noronha e Almada, casada em primeiras nupcias com seu primo, Antonio de Mendonça, filho herdeiro de Tristão de Mendonça, senhor da casa da Cova, de quem viuvou sem successão. Casou depois em segundas nupcias com Sebastião José de Carvalho e Mello, que passados cinco annos de casado, d'ella viuvou, a 7 de janeiro de 1739, sem lhe ficar successão. Foi herdeiro da casa de D. Maria Antonia de Almada, mulher de D. Bernardo de Noronha, Francisco de Al-

Digitized by Google

Já acima se disse que Sebastião José de Carvalho era de bella figura, qualidade, que reunida a outros predicados, lhe dava grande vantagem nas empresas amorosas. É de todos bem sabido que em similhantes empresas o primeiro golpe de vista e a impressão favoravel que d'elle resulta são de ordinario os que decidem a questão, de modo que o nascimento, a fortuna, a representação de familia, e a identidade da nobreza tornam-se considerações secundarias, que ás vezes mesmo se não fazem, ou vem depois. Com a sua boa presença e estatura, Carvalho reunia tambem doçura e amabilidade, uma physionomia engraçada, uma vista penetrante e um tom de voz agradavel, acompanhadas todas estas coisas d'uma rhetorica persuasiva, e com qualidades taes não ha homem que nas lutas amorosas deixe de ficar triumphante, principalmente quando o coração da dama, que se corteja, para elle se inclina com irresistivel força desde o primeiro momento em que o vira, decidida a lhe dar a palma da victoria, a despeito de quaesquer contrariedades e opposições de parentes. Effectivamente todos os de D. Thereza de Noronha, e particularmente o marquez das Minas, D. Antonio Caetano Luiz de Sousa, genro do conde dos Arcos, (D. Marcos de Noronha,) desapprovaram altamente o seu casamento com Sebastião José de Carvalho, nos braços do qual ella todavia se lançou, fugindo para similhante fim da casa paterna, no largo de S. Domingos, agarrada a um lençol, atado á sacada de uma janella, segundo se diz, mal pensando ella que aquelle que por então nada era, e a quem de tão bom grado se entregava, deixando pae e familia, havia de em Portugal ser tudo lá pelo tempo adiante: tanto é verdade que um coração persago de mulher é ás vezes o melhor conselheiro da vida.

Carvalho, em perfeito ocio na villa de Soure, apparecia com sua mulher em todas as partidas de divertimento, que alli havia; mas nascido para as agitações e bulicio do grande

mada, que foi vedor da casa da rainha D. Marianna d'Austria, coronel de um dos regimentos de ordenanças da côrte, provedor da casa da India, etc. D'elle vem os actuaes condes d'Almada.

Digitized by Google

mundo, e predestinado para os variados embates da alta politica, o seu genio activo e emprehendedor não podia amoldar-se de bom grado a esta especie de inacção e monotonia a que n'uma terra de provincia se acha condemnado um homem de altas aspirações. N'este estado solicitou seriamente seu tio para lhe obter algum logar de distincção na côrte, a cujas solicitações não podendo resistir Paulo de Carvalho, pessoa de grande representação em Lisboa, o recommendou com todo o empenho ao cardeal D. João da Motta e Silva, que por então era um dos primeiros privados de D. João v e seu ministro de gabinete. Diz-se que o cardeal da Motta, por effeitos de tal recommendação, mandára vir Carvalho para Lisboa, e o tomára debaixo da sua especial protecção, não cessando de o lembrar a D. João v, inculcando-o como um genio vasto e emprehendedor. Chegára o anno de 1738, em que se manifestára da mais palpavel maneira a miseravel decadencia do commercio portuguez, cujo lucro era todo a favor dos inglezes e nenhum a favor dos nacionaes, dando-se a par d'isto o escandalo da vergonhosa desigualdade com que os portuguezes eram tratados em Londres, reputando-se alli como homens da mais infima plebe, ao mesmo tempo que os inglezes gosavam em Lisboa, e em todo o reino, dos mais amplos privilegios, favores e isenções. Estas duas circumstancias, e o descaramento, ou antes manifesto desaforo com que os capitães de mar e guerra dos navios britannicos vinham infestar e accommetter os nossos portos, além de outras mais razões de estado de não menor importancia, obrigaram el-rei D. João v a nomear de repente Sebastião José de Carvalho seu enviado extraordinario e ministro plenipotenciario na côrte de Londres, afim de se pôr cobro a similhantes males.

Esta nomeação espantou a toda a gente. A inveja e o ciume, constantes émulos do merito e sempre detractores infames de quem o possue, começaram logo a urdir toda a ordem de intrigas contra o nomeado, porque emfim nada estimula tanto as capacidades mediocres, d'estes que nada mais fazem do que rojar-se ante o poder, do que verem um homem de

Digitized by Google

comprovado talento collocado em qualquer cargo eminente, ameaçando supplantar-lhes a sua completa insignificancia, e desapontadas aspirações. Os inimigos de Carvalho accusam-no de ter alcançado a sua enviatura a troco das baixezas, que dizem commettera para merecer a protecção do cardeal da Motta; outros que só proviera de ter o dito cardeal reconhecido n'elle grande talento e merito, parecer de que alguns duvidam, fundados na opinião de D. Luiz da Cunha, que affirma não ter sido o dito cardeal o melhor conhecedor e aproveitador dos homens ornados d'aquellas duas qualidades. Um notavel escriptor contemporaneo, aventurando juizos, ou antes indusido pelas memorias do pseudonymo Amador Patricio, julga que Carvalho obtivera a sua nomeação, pela decidida protecção da rainha D. Marianna de Austria, que sempre lhe foi muito affeiçoada, e o desejou até fazer secretario de estado d'el-rei D. João v, seu marido. Finalmente tambem ha quem escrevesse ter elle conseguindo a sua dita nomeação por intercessão de fr. Gaspar da Encarnação, um outro valido de D. João v, como já se viu. No meio d'esta variedade de opiniões, optamos pela primeira, por nos parecer a mais provavel, suppondo que quando o cardeal da Motta, apezar da sua má reputação de sciencia, não fosse capaz de elevar Carvalho áquelle logar de ministro de Portugal em Londres, em razão do seu merito e talento, por elle se empenharia por consideração e desejos de obsequiar seu tio, o arcipreste Paulo de Carvalho, pessoa muito respeitavel e de muita consideração, em Lisboa pelo seu merecimento, como já se viu. Eis aqui pois collocado Sebastião José da Carvalho e Mello em posição de começar a prestar ao seu paiz os importantes serviços, que estavam ao seu alcance, e de mostrar á Europa inteira o seu abalisado talento, e alta capacidade como homem de estado.

Emquanto pois a côrte de D. João v consumia o seu tempo nas festas, espectaculos, aventuras e commercios amorosos; emquanto os cortezãos d'aquella epoca acompanhavam o dito soberano á pesca, á caça e a todos os mais passatempos, licitos e illicitos, provocando-lhe as paixões

Digitized by Google

bafejando-lhe os desejos, satisfazendo-lhe os appetites, e muitas vezes mesmo irritando-lh'os, Carvalho observava attento os males da patria, procurava-lhes as causas, indagava-lhes a origem, e posto que em paiz estrangeiro, e portanto fora das intrigas e do bulicio da capital do reino, fixava os seus projectos, assentando no melhor modo de remediar taes males em Londres, no centro da grande agitação dos mais transcendentes negocios da Europa, e por assim dizer centro de todo o mundo: afastado alli dos seus negocios domesticos, com todo empenho se applicava pois áquelle proficuo estudo. A industria britannica, que a passos largos marchava ao seu grande aperfeiçoamento, forçosamente o havia de impressionar. Por outro lado os progressos da intelligencia humana, manifestados por alguns sabios francezes, não podiam passar desapercebidos perante um homem da ordem de Sebastião José de Carvalho: passam para os epicuristas, ou para os que pequena differença fazem dos brutos, prescindindo da forma humana; mas não para aquelles a quem a Providencia destinou á alta missão de felicitarem a sua patria, e honrarem a especie a que pertencem. Por conseguinte as obras d'esses homens extraordinarios do tempo de Luiz XIV eram avidamente lidas por todos os que se entregavam ás lettras; os escriptos economicos, com todos os mais adequados a illustrar os estadistas e politicos nas materias do seu officio, corriam por todas as mãos. Carvalho os lia e meditava pela sua parte, prestando-lhes a sua mais particular attenção; por meio d'elles fixava as suas idéas, concebia e coordenava os seus planos, e finalmente resolvia-se á adopção d'aquelle systema, que mais accommodado lhe parecia ás circumstancias do seu paiz, excitado por esses nomes da mais alta e gloriosa recordação para a França, taes como os de Sully, Richelieu, Colbert e Louvois. De Sully aprendeu Sebastião José de Carvalho a arte de administrar com ordem e methodo a fazenda publica, frustrando toda a especie de prevaricação; de Richelieu a arte de subordinar ao governo todas as differentes classes sociaes, centralisando nas mãos do monarcha a mais absoluta

Digitized by Google

e illimitada auctoridade; de Colbert os meios de fazer enriquecer o estado, animando a industria, e alcançando por ella valores tanto, ou mais preciosos, que os do proprio oiro; e finalmente de Louvois os meios de fazer respeitar o monarcha por meio dos seus exercitos, educando e pondo á testa d'elles os generaes, destinados a conseguir aquelle fim por meio das suas victorias. Carvalho não cessou pois de meditar sobre todos estes pontos, buscando em todos elles tornar-se eminente. Trezentos navios inglezes com seis mil marinheiros se empregavam por então no commercio de Portugal e Brazil, auferindo vantagens incalculaveis para o seu paiz, em damno de Portugal. Este facto o surprehendeu, e fixando sobre elle a sua particular attenção e penetrantes vistas, concebeu desde logo o designio de pôr termo a tamanho mal, se porventura a sorte o collocasse em estado de o poder fazer, como a fortuna effectivamente lhe deparou.

No desempenho da sua commissão o ministro de Portugal mostrou bem ao governo inglez qual o caracter de integridade e justiça, que o adornava, e por tal modo, que logo em 1739, e depois em 1743, fez constar ao governo portuguez o duque de Newcastle, então principal secretario de estado na repartição dos negocios estrangeiros, que não só tinham cessado todas as violencias e extorsões, que iniquamente se faziam até alli aos portuguezes em Londres, mas que tambem poderiam e deveriam ser presos, processados e castigados, até mesmo com a pena ultima, pelos governadores e magistrados portuguezes dos differentes logares, onde commettessem os seus costumados vexames e prepotencias, todos os officiaes inglezes, quer de mar, quer de terra, que os continuassem a praticar, o que se deveria intender, ainda quando os ditos officiaes inglezes insultassem em dominios de Portugal aos subditos hespanhoes, seus declarados inimigos. D'esta sorte desempenhou Sebastião José de Carvalho e Mello a sua importante commissão em Londres, onde sempre sustentou a dignidade, o decoro, e a gloria da nação portugueza, até alli impunemente ultrajadas por não poucos

Digitized by Google

inglezes. No auge porém da sua commissão em Inglaterra, e quando mais cuidava em entrar no amago dos negocios commerciaes para se resolverem de um modo favoravel aos interesses portuguezes, foi obrigado por ordem de el-rei a passar a outra côrte, encarregado de uma outra commissão de não menor monta. Não faltou por aquella occasião quem de novo malquistasse Carvalho com el-rei. Cortezãos houve que contra elle se confederaram, e os que exerciam cargos publicos tambem por inveja bramaram contra o seu engrandecimento, de que o davam por indigno; mas a urgencia e a marcha dos acontecimentos superou todas estas miseraveis intrigas, concorrendo assim para se fazer justiça ao transcendente merito do indigitado para uma nova commissão de serviço diplomatico, e dar-lhe novas occasiões de o fazer sobresair cada vez mais, a despeito de quantos enredos contra elle se urdiram. A extincção do patriarchado de Aquiléa provocára grande desacordo entre a curia romana e a côrte de Vienna de Austria. Este desacordo estava sendo atiçado mais particularmente pela discordia, que mutuamente reinava entre o cardeal *Valentim*, secretario de estado do summo pontifice, e o conde de *Welfield*, barão chanceller da côrte da rainha de Hungria e Bohemia. Havia a dita discordia chegado a um ponto tal, que fazia absolutamente necessaria a nomeação de um pacificador entre as duas côrtes. El-rei D. João v, cujo prestante zêlo pela egreja catholica tinha com a mais justa causa merecido o mais subido conceito na opinião da santa Sé, não podia deixar de lembrar para similhante fim a um *Lambertini*, que na cadeira pontificia, como chefe supremo do catholicismo, se mostrou mais christão do que soberano, mais cidadão do que monarcha, e mais pontifice do que papa. Desejando sinceramente a paz e a tranquillidade do christianismo, Benedicto xiv dirigiu-se com effeito á côrte de Lisboa para a empenhar na desejada reconciliação entre a de Roma e Vienna d'Austria. O zêlo, a actividade, e o bom desempenho que Carvalho tinha dado á commissão de que fôra encarregado para Londres eram coisas recentissimas, que não podiam ser esquecidas por

Digitized by Google

el-rei, que a despeito de todas as intrigas de validos cortezãos, e altos empregados, effectivamente o nomeou para seu ministro na côrte de Vienna d'Austria.

Se o nomeado bem mereceu a confiança, que n'elle se tinha posto para o pontual desempenho da sua nova commissão, o bom resultado d'ella exuberantemente responde pela affirmativa, sendo forçoso confessar que a sagacidade e delicadeza com que se houve em tão melindrosa conjuntura deram novo realce ao seu merito, e não pouca gloria ao seu nome. Similhante commissão era realmente espinhosa, por que desde a decadencia do imperio romano sempre aquellas duas côrtes tinham até então andado desavindas, propendendo alternativamente a balança da rivalidade ora para o lado do poder temporal, ora para o da auctoridade espiritual. O medianeiro comprehendeu perfeitamente bem o caracter das duas potencias desavindas, logrando reconcial-as, quando a Europa menos o pensava, pois não só fez sustar o publico rompimento, que em 7 de julho de 1745, estava quasi para se manifestar entre aquellas duas côrtes discordes, mas até temporisando com doçura, e combinando utilmente o decoro com a inteireza de ambas ellas, conseguiu por fim estabelecer a mutua confiança do papa e a da já então imperatriz rainha Maria Thereza, e por tal modo, que extincto dentro em breve tempo o fogo de tamanhas desavenças, appareceu finalmente a desejada paz, confessando-se as duas côrtes altamente agradecidas ao relevante serviço do ministro medeador. Uma nova e não menos vehemente contestação appareceu depois entre o imperador Fernando I e o mesmo santo padre Benedicto XIV, por causa da negativa dos breves da *elegibilidade* para a multiplicação dos beneficios e bispados na pessoa do arcebispo eleitor de Muguncia, grande chanceller do imperio. Apezar que a luta d'aqui resultante parecesse estar muito longe de pacificar-se, Sebastião José de Carvalho, empregando todavia a sua costumada sagacidade, e inteireza, de tal modo temperou o azedume dos oppostos espiritos, que a amargura do fel das queixas diminuiu, e a paz, que até então parecia quasi impossivel alcançar-se,

Digitized by Google

restabeleceu-se de novo entre os contendores. Carvalho, sendo informado no principio da sua negociação em Londres do fallecimento da sua primeira mulher, fixára as suas vistas n'uma joven e illustre senhora, das mais nobres da côrte de Vienna, D. Leonor Ernestina Daun, filha legitima do general conde de Daun, Henrique Ricardo, irmão do famoso Leopoldo José Maria Daun, feld-marechal dos exercitos austriacos, durante as guerras da imperatriz rainha, Maria Thereza de Austria, contra o rei da Prussia, Frederico o Grande. Foi mãe de D. Leonor D. Violante de Bargersbers. Não é facil dizer com certeza se um coração impedernido e crú, como o que se attribuia e ainda hoje se attribue a Carvalho, podia ser accessivel aos puros e desinteressados sentimentos do amor conjugal, ou se no galanteio da joven condessa de Daun figuravam mais particularmente vistas politicas de agradar por este modo á sua particular protectora, a rainha D. Marianna d'Austria, cuja benevolencia, sempre para elle propicia, mais segura julgava ter, casando com uma fidalga de tão illustre sangue allemão. A orgulhosa prosápia da familia Daun fez alguma opposição ao projectado casamento de Carvalho; mas tendo escripto de Vienna á rainha de Portugal sobre este ponto, e tendo ella respondido que Carvalho descendia tambem pela sua parte de nobres progenitores, as contrariedades e opposição á conclusão d'este negocio desappareceram, effeituando-se assim o segundo casamento do nosso famoso estadista aos 18 de dezembro de 1745.

Algum tempo depois do seu novo enlace matrimonial, Carvalho, exonerando-se da sua commissão diplomatica pelos seus desgostos n'esta carreira, voltara a Lisboa ou em 1746 ou no seguinte anno, vindo achar fr. Gaspar da Encarnação no maximo grau da sua omnipotencia e valimento junto d'el-rei D. João v, o qual, arrependido das verduras da mocidade, e dos actos reprehensiveis, que praticára no verdor de uma edade, que a nada attende para satisfazer os seus appetites, depois de paralytico e torturado pelo remorso dos annos, tornára-se inteiramente beato, dando assim a Deos o que o mundo desprezava. Ou porque Carvalho tivesse des-

Digitized by Google

agradado a fr. Gaspar [1], ou porque el-rei, apezar do bom serviço das suas enviaturas, o não conceituasse ainda devidamente, suppondo-lhe defeitos irremediaveis para o pôr á testa do governo, apezar da rainha sua mulher o instar vivamente para que o fizesse seu secretario de Estado, o que d'elle nunca pôde conseguir, talvez por intender el-rei, que não convinha aos interesses do seu povo collocar em tão eminente logar um *homem de cabellos no coração*, como dizia ter, certo é que n'esta sua nova estada em Lisboa viveu em tranquillo retiro, esquecido dos homens da governança com escandaloso desprezo dos seus bons serviços, accrescentando alguns que com grande parcimonia, pela sua falta de meios. Este foi o conceito que por aquelle tempo mais geralmente vogou; mas isto não é exacto, porque tendo morrido seu pae a 14 de março de 1720, e seu tio, o arcediago da sé patriarchal, Paulo de Carvalho e Atahide, em 25 de outubro de 1737, não só tinha recebido a legitima, que por aquella primeira circumstancia lhe competia, mas tinha tambem succedido na casa e vinculo, instituido pelo dito seu tio, coisa de bastante vulto, havendo egualmente recebido o dote da sua primeira mulher, D. Thereza de Noronha, tambem por ella constituido em vinculo, o que tudo se vê da petição de recurso, que depois da sua saida do ministerio dirigiu á rainha D. Maria I. Além d'isto tambem os seus partidistas dão como falsa a allegação de não ser bem visto por el-rei D. João V, fundando-se n'uma obra manuscripta de D. Luiz da Cunha, em que não só se contradiz tal opinião, mas até se nega que fosse de coração ferino, comprovando isto pelos seus muitos actos de humanidade, praticados em todos os tempos dos seus tres ministerios. Mas a grande fereza do seu coração está mais que

[1] Este desagrado parece ter vindo da semrazão da culpa que lhe attribuiram de não haver satisfeito ás instrucções, que ultimamente Manuel Pereira de Sampaio, ministro de Portugal em Roma, lhe havia d'esta cidade mandado para a da Vienna d'Austria, donde elle amargamente se queixou ao mesmo frei Gaspar, como se vê do documento n.º 4 A.

Digitized by Google

provada pela barbaridade das execuções, que tiveram logar no longo periodo da sua administração, dos atrozes castigos, que se infligiram aos moradores do Porto, e das immensas prisões do celebrado forte da Junqueira, e de outros similhantes carceres. Seja porém como fôr, é um facto que esquecido dos homens da governança viveu no seu retiro até á morte d'el-rei D. João v.

Este monarcha tinha, como já se viu, sido accommettido, no dia 10 de maio de 1742, de um grave ataque de paralysia no lado esquerdo do corpo e extremidades inferiores, que o impossibilitou de mover-se e o obrigou a andar de cadeirinha. Passados os primeiros tempos d'este ataque, e quando no real enfermo se notaram algumas enganadoras melhoras, entenderam os medicos, que devia ir para as Caldas, para onde effectivamente partiu por umas doze ou treze vezes, desde 1742 até 1748, com pouco ou nenhum aproveitamento. Durante estas jornadas é que elle mandou reparar o hospital das Caldas, fazendo-se-lhe por então alguns accrescentamentos: foi egualmente durante ellas que a mãos largas espalhou amplas e repetidas esmolas por quantas egrejas, conventos e irmandades bem lhe pareceu, avultando estas generosidades a consideravel somma total. Com estas alternativas e fallazes esperanças foi passando o resto dos seus annos de vida até principios de julho de 1750. Já durante este anno tinham tido logar dois fallecimentos, que forçosamente haviam de impressionar e cada vez mais abater o animo de el-rei, se d'elles effectivamente lhe tivessem dado noticia. O primeiro foi o do padre João Baptista Carbone, jesuita napolitano, natural de Orsa, d'onde viera para Portugal no intento de passar ás missões do Maranhão. D. João v, fazendo grande conceito da sua capacidade e talento, ordenára-lhe que não partisse, e o empregou no seu serviço como conselheiro privado, resolvendo egualmente com elle os mais graves negocios do estado. Carbone tinha passado d'esta para a outra vida no dia 5 de abril de 1750. O mesmo succedera egualmente no dia 19 de maio ao ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros e

Digitized by Google

guerra, Marco Antonio de Azevedo Coutinho, contando sessenta e dois annos de edade: fôra do conselho de el-rei, senhor donatario da villa de Monsarás, alcaide-mór da villa de Vimioso, commendador das commendas de Santa Marinha da Matta de Lobo, e de Santa Maria de Ayrães na ordem de Christo, bem como da de Sapalinho na ordem de S. Thiago, e academico da sociedade real de Londres. Havia desempenhado com zêlo e dedicação os empregos e commissões de serviço, que se lhe confiaram: foi elle o ministro plenipotenciario de Portugal no congresso de Cambray, e depois enviado extraordinario e ministro plenipotenciario nas côrtes de Paris e Londres. Sepultou-se no ex-convento de Santo Antonio dos Capuchos de Lisboa, no jazigo da sua familia, com assistencia da nobreza da côrte.

O ministro e secretario de estado dos negocios do reino, Pedro da Motta e Silva, irmão do fallecido cardeal da Motta, tambem andava adoentado, e pouco em estado de prestar séria attenção aos negocios da repartição a seu cargo, e collocado el-rei na deploravel situação a que estava reduzido, era um facto que nas mãos de fr. Gaspar da Encarnação se concentraram inteiramente todos os negocios publicos durante aquelle fatal periodo. D. João v ainda em 4 de julho, dia de Santa Izabel, foi á patriarchal ouvir missa, assistindo depois na respectiva tribuna aos ultimos officios divinos. N'este anno tinha chegado a Lisboa o famoso jesuita Gabriel Malagrida, ao qual el-rei mandou chamar para com elle dar começo, como effectivamente deu, aos pios e devotos exercicios de Santo Ignacio. Desde o citado dia 4 de julho os progressos da doença de el-rei continuaram por tal modo, que nunca mais tornou a sair do seu quarto. No dia 11 recebeu o sacramento por viatico das mãos do cardeal patriarcha. Desde este dia até ao do seu fallecimento quotidianamente se fizeram preces publicas, com amiudadas procissões, em que se levavam as imagens da maior veneração da côrte. Foi esta a epoca do mais exaltado beaterio, diante do qual tudo mais pareceu emmudecido. Entretanto o mal crescia cada vez mais, de que resultou pedir el-rei, e receber em

Digitized by Google

seguida a absolvição plenissima do commissario da ordem terceira de S. Francisco, e a do da ordem terceira do Carmo, das quaes elle era irmão, lançando-lhe tambem a benção apostolica com indulgencia plenaria o nuncio Lucas Melchior Tempi. Pelas onze horas da noite de 30 de julho foi ungido pelo patriarcha, expirando finalmente pelas sete horas e cinco minutos da tarde do dia 31, tendo na mão uma vela benta com indulgencia plenaria para a hora da morte, que lhe havia trazido de Roma o cardeal da Cunha, (Nuno da Cunha e Atahide). A este pungente acto assistiram a rainha D. Marianna de Austria, sua mulher; o principe D. José, seu successor; os infantes seus filhos, D. Pedro e D. Antonio; o cardeal patriarcha, o cardeal da Cunha, e outras mais personagens d'aquelle tempo. Tanto que el-rei expirou, a rainha, sua esposa, lhe beijou a mão, e fazendo ao cadaver uma profunda reverencia, se retirou ao seu quarto para o seu encerro. Os dois infantes, prostrando-se pela sua parte diante do novo rei, lhe beijaram a mão, reconhecendo-o por este acto como seu soberano, o que tambem fez o infante D. Manuel, e todos os mais fidalgos e ecclesiasticos, que se achavam presentes. Assim falleceu D. João v, tendo de edade sessenta e um annos e quarenta e quatro de reinado.

Na ultima semana, que D. João v teve de vida, servia como seu gentil-homem da camara o conde de Unhão, D. Rodrigo Xavier Telles de Menezes, ao qual el-rei D. José expediu carta pela competente secretaria de estado, ordenando-lhe que pela sua parte dispozesse tudo o necessario para que o cadaver e a camara de el-rei seu pae se preparassem para o enterro com todo o ceremonial da etiqueta. Em conformidade com isto embalsamou se o cadaver, lançando-se-lhe depois ao pescoço os bentinhos da Senhora do Carmo e os da Senhora do Rozario, como o fallecido sempre usára em vida. A mortalha do cadaver foi o habito de S. Francisco, como por antiga devoção se praticava em similhantes casos, botando-se-lhe por cima d'elle o manto da ordem militar de Christo, de que o fallecido fôra grão-

Digitized by Google

mestre. Na cabeça poz-se-lhe um barrete de veludo carmezim sem guarnição alguma, e nos pés se lhe calçaram uns borseguins com esporas doiradas, e doirada foi tambem a espada, que se lhe cingiu, tudo na conformidade dos definitorios da ordem. Adornado por este modo, collocou-se sobre a cama em que fallecera, e que já estava coberta com um panno de veludo carmesim, riquissimamente bordado a oiro; sobre o cadaver outro egual panno se lhe deitou por cima, mas só até á cintura, ficando-lhe de fora a mão direita, que os grandes do reino, fidalgos, e ecclesiasticos lhe foram depois beijar. Tudo isto se fez desde a meia noite de 31 de julho até pela manhã do dia 1 de agosto. Pelas quatro horas da tarde de domingo, 2 do dito mez, começou o castello com as salvas funerarias de quarto em quarto de hora, repetidas tambem pelo forte da Vedoria e pelos navios de guerra. Pelas nove horas da noute do mesmo dia 2 de agosto foi o cadaver de-el-rei mettido n'um caixão de taboas de cypreste, com os competentes resguardos, isto é, com colchão e travesseiro de nobreza branca, e ainda depois d'isso mettido dentro de outro de chumbo, e por fim n'um outro externo de pau, sem que todavia se fechassem definitivamente senão depois do officio e missa, que com toda a grandeza e pompa se celebraram na manhã do dia 3 de agosto, estando o cadaver presente, na quadratura patriarchal, que se havia armado n'uma das salas do palacio, junto á egreja da mesma patriarchal, que então era onde hoje está o Pelourinho. Na tarde do mesmo dia 3 de agosto vieram ao paço todas as communidades religiosas, monachaes e mendicantes, para tambem cantarem os seus responsorios, como em taes occasiões se costumava. Pela sua parte a basilica patriarchal subiu pela ultima vez á quadratura, sendo então oito horas e meia da noite, para cantar o ultimo responso, depois do qual se começou o enterro, tendo vindo el-rei D. José, e os seus irmãos, os infantes D. Pedro e D. Antonio, com seu tio, o infante D. Manuel, acompanhados pelos seus gentis homens da camara, e pelos grandes do reino, lançarem agua benta, e rezarem os responsos pela alma do de-

Digitized by Google

funto seu pae e irmão, acto que durou até depois das nove horas. O caixão foi levado até junto do coche por D. João da Bemposta, (filho do infante D. Francisco Xavier,) e pelos marquezes das Minas, Alegrete, Angeja, Louriçal, Valença, Penalva, e conde de S. Miguel, sendo tambem acompanhado por el-rei D. José e seus irmãos, os quaes, fazendo-lhe alli as devidas reverencias com os seus chapéos na mão, se retiraram sem luz, logo que o mesmo coche começou a rodar.

Pelas dez horas da noite principiou a mover-se o prestito funerario na seguinte forma. Iam adiante seis porteiros da camara de cavallo do numero com as suas insignias na mão, seguindo-se-lhes depois os dois corregedores do crime, da côrte e casa, e do crime da côrte, egualmente a cavallo. Caminhavam logo os officiaes da real casa, os grandes do reino, e o duque de Lafões (regedor da justiça), e os presidentes dos tribunaes. Logo os cantores, capellães, clerigos beneficiados, e conegos da patriarchal, fazendo o numero de cento e quarenta pessoas, todos com barretes na cabeça e cotas, indo os conegos com seus roquetes debaixo d'ellas, e tochas accesas nas mãos, montados em mulas e cavallos, guarnecidos com gualdrapas pretas, muito compridas, com todos os mais adreços de fumos e outros generos de luto. Seguia-se o marquez mordomo-mór com a negrinha, insignia do seu cargo, e após elle o coche, que levava o corpo de el-rei, puchado por seis cavallos frizões com jaezes e adornos de luto, indo o mesmo côche coberto com um grande panno de veludo negro guarnecido de oiro, cercando-o os moços da camara com tochas accesas. Logo atraz ia o estribeiro-mór, marquez de Marialva, D. Diogo de Noronha, e á sua esquerda o capitão da guarda allemã, D. Manuel de Sousa, montados ambos em cavallos, cobertos com gualdrapas, e todos os jaezes e ornamentos negros, como tambem eram os dos mais, que faziam parte do citado prestito, a quem egualmente ornavam caidas e compridas capas, com grandes fumos pendentes dos chapéos. Ultimamente ia o coche de respeito, guarnecido como o primeiro, mas sem o grande panno de veludo negro: puchavam-no tambem seis cavallos

Digitized by Google

frizões com os mesmos aprestos funebres. Os archeiros com as suas alabardas circumdavam por um e outro lado os dois coches, fechando o acompanhamento os differentes corpos da guarnição da côrte. Eram dez horas e cincoenta minutos quando o prestito chegou ao mosteiro de S. Vicente de Fora. No cruzeiro da sua egreja achava-se preparada uma tarima para receber o caixão, vendo-se aos lados d'ella alguns bancos rasos, cobertos de preto, para os principaes. Os oito grandes do reino, que haviam mettido o caixão no côche, foram os mesmos que o tiraram d'elle, e o pozeram no esquife da irmandade da Misericordia, em razão do especial privilegio de que goza, e logo o levantaram sobre os seus hombros os que foram destinados pelo provedor, que então era o conde de Valladares, e mais fidalgos e pessoas da mesa. A este mesmo tempo quebraram todos os officiaes da casa real as suas insignias, como se costuma, fazendo o mesmo á negrinha o mordomo-mor [1]. Estava a communidade dos conegos regrantes de Santo Agostinho em duas alas á porta da egreja, e ao tempo que entraram os irmãos da Misericordia com o real corpo, que se foi pôr no cruzeiro sobre a tarima, que alli estava preparada, principiou á porta da mesma egreja a basilica patriarchal o primeiro responso, a que se seguiu o segundo, cantado pela capella da mesma patriarchal, presidida pelo patriarcha em habitos pontificaes, e finalmente o terceiro, cantado pelos mesmos conegos regrantes no presbyterio.

Segundo a pratica seguida n'estes actos funerarios, quando o cadaver do rei fallecido tem de recolher ao jazigo dos seus antepassados, o mordomo mór vae protestar, por meio de juramento aos Santos Evangelhos, no acto de entregar as chaves do respectivo caixão ao prior do mosteiro, (entrega que presentemente se faz ao patriarcha, por se lhe ter dado o referido mosteiro para sua residencia, e ser elle o seu habitador), que o cadaver, contido dentro do caixão, que lhe entrega, é o do rei fallecido. Em similhante caso

[1] Veja o documento n.º 5 no respectivo volume.

Digitized by Google

compete ao ministro do reino, na sua qualidade de escrivão da puridade, lavrar, ou mandar lavrar de tudo isto um auto, que elle ministro na sua dita qualidade assigna com o referido mordomo-mór, e os oito grandes do reino, que alli o conduziram, na qualidade de testemunhas, afim de que por similhante auto, (que se tira em duplicado, indo um delles para a secretaria do reino, e outro para a torre do Tombo), conste o mais authenticamente possivel a vagatura do throno pelo fallecimento do monarcha anterior, afim de poder ter logar a acclamação do seu immediato successor. Mas o ministro do reino ao tempo do fallecimento d'el-rei D. João v, era Pedro da Motta e Silva, o qual, em razão da doença, que o affligia, pediu dispensa de comparecer nos actos funerarios do referido monarcha, attenta a sua falta de saude. Diz-se que Sebastião José de Carvalho, aproveitando-se de similhante circumstancia, empenhára seriamente a rainha viuva, D. Marianna d'Austria, por meio de sua mulher, D. Leonor Ernestina Daun, que como a dita rainha era egualmente allemã, como já se viu, para conseguir de seu filho, el-rei D. José, que fosse elle o nomeado para supprir a falta de Pedro da Motta, o que importava o mesmo que pedir-lhe a cathegoria de ministro de estado, pois só n'esta qualidade podia elle adequadamente desempenhar as funcções de escrivão da puridade. Duas secretarias de estado se achavam por aquelle tempo vagas; a da marinha e ultramar, pelo fallecimento de Antonio Guedes Pereira, succedido em 22 de março de 1747; e a dos estrangeiros e guerra, pelo fallecimento de Marco Antonio de Azevedo Coutinho, succedido a 19 de maio de 1750, sendo este o que desde 1747 servia tambem de ministro da marinha. Vendo-se pois D. José seriamente solicitado por sua mãe para a nomeação de Sebastião José de Carvalho, effectivamente o proveu em secretario de Estado dos negocios estrangeiros e guerra [1], e a Diogo de Mendonça

[1] Para que desde já se faça uma adequada idéa do caracter d'este novo ministro, iremos aqui transcrever o que d'elle nos diz um manuscripto de autor seu contemporaneo, manuscripto existente na bi-

Digitized by Google

Côrte Real em secretario de estado dos negocios da marinha e ultramar, fazendo-se estas nomeações no dia 2 de agosto do dito anno de 1750, posto que os decretos só se lavrassem a 11 [1]. Diogo de Mendonça Côrte Real, do conselho d'el-rei D. João v, doutor em canones pela universidade de Coimbra, (e filho natural do secretario geral de Estado, que fôra do dito rei, Diogo de Mendonça Côrte Real, fallecido a 9 de maio de 1736), nascera em Madrid nos ultimos annos do seculo XVII: foi tambem monsenhor da patriarchal, academico da academia real de historia, nomeado por el-rei D. José em 1750, conselheiro da fazenda, provedor da casa da India, deputado da junta da casa de Bragança, e na sua qualidade de ecclesiastico, thesoureiro-mór da collegiada de Barcellos. Designado para ministro e se-

bliotheca nacional de Lisboa. «Todos sabem que Sebastião José de «Carvalho e Mello foi homem a quem el-rei D. José I fez seu secre«tario no dia em que succedeu na corôa lusitana, e que de tal modo «soube dominar-lhe a vontade, e fazer-se respeitar de todos os vas«sallos, que parecia não ter o rei disposição livre, e até a rainha se «sugeitava ás determinações do valido, vendo que o soberano nada «alterava as suas resoluções; que se enfurecia e desgostava de quem «não as approvava; e que chegava a desconfiar a conservação da «sua vida da propria rainha e infante seu irmão, crendo que só pen«dia da conservação do seu valido, a quem só julgava fiel. Se a fa«milia real passava por esta injuria, que não sofreria a nobreza e o «povo? Era elle dotado de boa capacidade, mas falto de religião e «de caridade, deshumano, barbaro, cruel, infiel e excessivamente «ambicioso, que fazendo-se respeitado com a execução de tyrannias, «que sem piedade fazia executar, não houve direito que não violasse, «immunidade que respeitasse, reputação a que attendesse, ou atro«cidade que não exercitasse. Elle se fez conde de Oeiras, marquez de «Pombal, senhor das melhores preciosidades do reino, pugnou com «as potencias da Europa, desobedeceu á séde apostolica, e final«mente meditou, depois de ter o logar de tenente rei, ser regente do «reino, querendo que a corôa passasse do avô para o neto, com ex«clusão da mãi, o que não conseguiu por especial milagre da Di«vina Omnipotencia. Esta materia, que serve de assumpto a muitas «pennas, resumida a tão poucas palavras, sirva de sufficiente idéa «para com a tyrannica conducta do individuo de que se trata.»

[1] Veja o documento n.º 6.

Digitized by Google

cretario de estado dos negocios estrangeiros e da guerra, fôra para este fim chamado em 1747 da legação portugueza na Haya, onde desempenhava o logar de enviado extraordinario, caracter, que n'aquelle mesmo anno se deu egualmente ao seu substituto n'este cargo, Manuel Freire de Andrade. Todavia a sua elevação a ministro só veiu a ter logar no dia 2 de agosto de 1750, como já se viu, sendo a elle, e não ao seu collega, Sebastião José de Carvalho, que se deu a incumbencia de desempenhar no enterro de D. João v as funcções de escrivão da puridade, porque quando o mordomo-mór, D. José Mascarenhas, (marquez de Gouveia, e depois duque de Aveiro), foi entregar as chaves do caixão mortuario ao prior do mosteiro de S. Vicente de Fora, D. Manuel da Madre de Deus, protestando que dentro d'elle se continha o corpo do sobredito monarcha, foi Diogo de Mendonça quem lavrou o auto do estylo, com assistencia do seu novo collega, Sebastião José de Carvalho, que tambem o assignou, mas como simples testemunha, como os oito grandes do reino, que tinham conduzido o caixão. Feito pois o auto, foi o cadaver d'el-rei levado da egreja para o real jazigo, (que então era o que hoje serve para os patriarchas, e para o qual vae dar uma pequena porta, que se vê áparte do Evangelho do altar-mór da referida egreja), cobrindo o reposteiro-mór o sobredito caixão com um grande panno de veludo preto, guarnecido de galão e franja de oiro, pondo-lhe a almofada e a corôa real por cima, distinctivo do fallecido monarcha. Concluido este acto, suspenderam-se os signaes lugubres dos sinos das torres das differentes egrejas de Lisboa, e os tiros do castello, forte da Vedoria, e mais fortalezas da capital [1].

A ceremonia da quebra dos escudos teve logar em Lisboa no dia 8 de agosto, e depois em todo o reino. Da an-

[1] Do volume 11 do *Gabinete Historico* collegimos a descripção do funeral de D. João v, e do volume 12 do mesmo *Gabinete* vamos tambem colligir o que temos a dizer, quanto á acclamação d'el-rei D. José, coisas que o seu auctor tambem extrahiu da *Historia Genealogica*.

Digitized by Google

tiga casa do senado da camara, que então era na praça do Rocio, (hoje praça de D. Pedro), saiu este apparato funebre, na frente do qual se via um dos procuradores da cidade, vestido de pezado luto, e montado n'um cavallo lugubremente ajaezado, trazendo ao hombro uma aste negra, da qual pendia uma bandeira da mesma côr, e d'um comprimento tal, que grande parte d'ella arrastava pelo chão [1]. Seguiam-se-lhe logo depois os vereadores do senado, todos elles vestidos de luto, com capas pretas compridas, e chapéos de abas largas na cabeça, de que pendiam caidos fumos: traziam varas pretas nas mãos, divididos em duas alas, no meio das quaes se viam os tres juizes dos orphãos da repartição da cidade e seu termo, cada um com seu escudo negro, vindo no remate d'este prestito os ministros, e os da vara da sua dependencia, na companhia do presidente do senado, o conde de Oriola, barão de Alvito, tudo a pé. Tres tarimas, cobertas de luto, se armaram, uma no Rocio, junto ás escadas do hospital de Todos os Santos, outra no meio da Rua Nova, (hoje rua dos Capellistas, assim vulgarmente chamada), e a terceira na praça da egreja patriarchal, (mudando-se o antigo sitio onde esta ultima se armava, por ter de se finalisar este acto com a entrada na dita egreja, para assistirem á missa, celebrada pela alma do rei fallecido). Chegado o acompanhamento a cada um dos logares acima ditos, subia á competente tarima um dos juizes, e em voz alta e intelligivel proferia as palavras, pelos antigos usadas em similhantes casos, dizendo: *chorae nobres! chorae povo! que morreu o vosso rei, D. João* v *de Portugal.* E immediatamente quebrava o seu escudo, e o lançava ao chão, como despojo da inexoravel morte. Acabado que foi este giro, entraram todos na basilica patriarchal, para ouvirem a missa de que acima se fallou. O papa Benedicto XIV, seguramente por gratidão ás boas esmolas, ou generosas dadivas, que do fallecido monarcha tinha recebido, reputou a

[1] Descrevemos estes actos, porque sendo a marcha d'elles geralmente a mesma nos casos d'esta natureza, ficam estas descripções regulando para todos esses casos, que sobrevierem.

Digitized by Google

sua morte como se fosse a queda de uma columna da egreja, privilegiando por tres dias os altares da egreja portugueza de Santo Antonio em Roma, onde se fizeram sumptuosas exequias pelo fallecido, sendo orador o monsenhor Correia, celebrando o referido papa no dia 10 de novembro outras sumptuosissimas na capella Quirinal, com assistencia da sua pessoa e de muitos cardeaes, cantando a missa o cardeal de Yorck, tendo por orador o monsenhor Valente, camareiro de honor de Sua Santidade, e sobrinho do cardeal Valente, seu secretario de estado. El-rei D. Fernando VI de Hespanha, tanto que soube da morte de seu sogro, mandou observar por tempo de seis mezes luto geral rigoroso, e que em todas as cidades e villas da sua vasta monarchia se celebrassem exequias pela sua alma, dando assim repetidas mostras, egualmente de sentimento, que de affecto.

Digitized by Google

Digitized by Google

CAPITULO III

Reparo que causa não figurar Sebastião José de Carvalho na acclamação de el-rei D. José, que só mais tarde n'elle depositou a sua mais illimitada confiança, á sombra da qual promulgou elle a famosa lei prohibitiva da exportação da moeda, e creou a companhia do Grão Pará e Maranhão. O horroroso terramoto do 1.º de novembro do 1755, e o incendio, que se lhes seguiu, arruinaram inteiramente Lisboa, perecendo pelo primeiro motivo de dez a doze mil pessoas, desastres que proporcionaram ao mesmo Sebastião José de Carvalho a occasião de manifestar a sua alta capacidade pelas acertadas providencias, que em razão d'elles tomou.

Começára el-rei D. José as funcções da sua soberania pela nomeação, que logo no dia 2 de agosto de 1750 fizera de dois dos seus secretarios de estado, como já se viu, a saber, de Diogo de Mendonça Côrte Real para a pasta dos negocios da marinha e ultramar, e de Sebastião José de Carvalho e Mello para a dos negocios estrangeiros e guerra. No dia 7 nomeou para official maior desta ultima secretaria, Filippe Correia da Silva; e d'aquella, Estevam Pinto de Moraes Sarmento. Como coisa de infeliz agoiro para o seu reinado, succedeu rebentar na madrugada do dia 10 do citado mez de agosto um grande e temeroso incendio no hospital de Todos os Santos, cuja frente olhava para o Rocio, occupando o corpo do edificio o local da actual praça da Figueira. Ateou-se o dito incendio com tão violenta magnitude, que não só ardeu n'essa mesma manhã toda a sua grande egreja e enfermarias, mas até chegou a pôr em eminente perigo o antigo convento de S. Domingos, que lhe ficava contiguo pela parte do norte, accommettendo o fogo por tres partes a sua grande livraria; porém tendo mudado o vento, voltaram-se as chammas para a rua da Bitesga, que ficava ao sul do referido convento, reduzindo a cinzas uma

Digitized by Google

grande parte das casas da mesma livraria. Tivera este hospital por fundadores el-rei D. João II e D. Manuel, vindo por fim a ser victima de um tão terrivel desastre, cujo começo foi pelas tres horas da manhã do dito dia 10 de agosto, que a egreja consagra ao culto de S. Lourenço Martyr. O apparecimento do fogo teve primeiramente logar n'umas poucas de aparas das obras, que então havia na chamada casa das tinas, por ser n'ella que se aquentava a agua para os banhos dos doentes. D'alli foi depois discorrendo até á casa do irmão maior e ermida dos enfermeiros. Passou em seguida ás enfermarias de S. Cosme e Damião, d'aqui á casa dos doidos e á dos mortos, e á enfermaria de S. Pedro: não perdoou a sua violencia ás enfermarias de S. Lourenço, S. João de Deus e S. Francisco de Salles, sitas ambas estas por cima da casa das amas dos engeitados. D'alli passou depois á enfermaria de S. Francisco Xavier, pegando tambem no novo corredor de S. Camillo de Lelis. Finalmente chegou á cozinha, ás enfermarias de Santa Clara e Santa Joanna, das mulheres feridas e doidas, foi ameaçar a de Santa Maria Magdalena, indo ganhar tambem o edificio da egreja. Da sua voracidade escaparam apenas as enfermarias de S. Jorge e S. José, o refeitorio dos enfermeiros, e o corredor de S. Domingos. Para maior infelicidade havia n'um pateo uma grande quantidade de madeiras de pinho para estacaria das obras: caindo sobre esta madeira muitos tições accesos, atearam n'ella egualmente o fogo, tornando-o mais formidavel, de que resultou queimar-se a botica, a casa do cirurgião do banco, as dos porteiros, e as dos padres thesoureiro e secretario.

Em todas estas partes as chammas se desinvolveram por espantosa maneira. Quando as amas dos meninos se quizeram a ellas subtrahir já o fogo, que andava no pateo, lhes não deu logar a isso, pelo que necessario lhes foi sairem pela casa de um Antonio Nogueira, tirando-se pelas janellas das casas do embaixador de Castella, que caiam para a horta do hospital, os berços, camas e mais moveis. Logo que o fogo pegou na egreja, o thesoureiro do hospital,

Digitized by Google

ajudado pelos frades arrabidos, e pelos de S. Domingos, pôde salvar o Sacramento, que recolheu no convento d'estes ultimos frades, salvando-se tambem as imagens, ornamentos, e muitas peças ricas. Foi extrema a consternação, que por tão sinistro e fatal successo accommetteu, não sómente os desgraçados enfermos, que nas suas camas se achavam incapazes de poderem salvar-se de tão eminente perigo, mas egualmente os moradores das casas circumvizinhas, que cheios de excessivo trabalho e de pavor, procuravam salvar os seus moveis e mais fortuna de tão proxima perdição. Foi então que a caridade e o amor do proximo tocou no coração de toda a gente, propondo-se a trabalhar com todo o fervor e zêlo, uns acarretando agua para se extinguir o incendio, outros conduzindo ás costas os doentes, que levaram para a egreja e convento de S. Domingos, serviço em que se distinguiram bastante muitas communidades religiosas e soldados da guarnição da côrte. Era portanto necessario determinar nova casa onde se recolhessem os miseraveis doentes, cuja vista lastimava o coração menos piedoso, e el-rei providenciou n'este caso, ordenando por decreto seu, que o novo hospital se estabelecesse no mosteiro dos monges bernardos da invocação de Nossa Senhora do Desterro, indo os engeitados com as respectivas amas, que n'elle se achavam, para o palacio, que havia sido dos condes da Ribeira Grande. Ao certo nunca se soube que morresse queimado mais que um doido d'entre os dezesete que havia. Assim mesmo faltou um official que tinha ido acudir; mas não ha certeza de que perecesse no incendio. É coisa de admirar não terem havido mais desgraças, quando só o numero dos doentes era de sete centos e vinte tres, e posto que depois se não achasse completo este computo, proviu a falta que n'isto houve de fugirem para onde mais conta lhes fez os que podiam andar por seu pé. Os doentes recolhidos no hospital do Desterro, cujo numero passou ainda assim de quinhentos, tornavam-se muito incommodos aos monges de S. Bernardo, donos e antigos moradores d'aquella casa conventual, de que resultou fixar-lhes o cardeal patriarcha, D. Thomaz

Digitized by Google

de Almeida, para sua nova habitação o antigo palacio dos arcebispos de Lisboa, vizinho á Basilica de Santa Maria Maior, mandando-lhe fazer todos os arranjos necessarios para a sua mais commoda hospedagem.

Apezar de tão triste acontecimento, el-rei nem por isso deixou de dar na manhã do mesmo dia 10 de agosto o seu beijamão de pezames, a que concorrêram todos os grandes do reino, os ministros estrangeiros e as pessoas da côrte, os quaes por este acto quizeram patentear ao novo soberano a magoa que lhes causára o fallecimento do seu augusto pae. D. José contava por então de edade 36 annos feitos, por ter nascido aos 6 de junho de 1714. No dia 11 admittio elle a fazerem-lhe o mesmo comprimento de pezames todos os tribunaes da côrte, vestidos tambem de pesado e rigoroso luto. No dia 13 nomeou para seus gentis-homens da camara os seguintes individuos: Marquez de Alegrete (Fernão Telles da Silva), marquez de Angeja (D. Pedro José de Noronha), o conde de Cantanhede (D. Diogo de Menezes), o conde de Unhão (D. João Xaxier de Castro), o conde de Sabugosa (Luiz Cesar de Menezes), o barão conde de Oriola (D. José Antonio Francisco Lobo da Silveira), o visconde de Villa Nova da Cerveira, (Thomaz da Silva Telles), que tambem era general e embaixador de Portugal na côrte de Madrid. Para gentis-homens de seu irmão, o infante D. Pedro, foram nomeados: o conde de S. Lourenço (D. João José Ansberto de Noronha), e Manuel de Tavora, genro do conde de Villa Nova de Portimão. Foram nomeadas no dia 14 damas camaristas: a condessa de Pombeiro (D. Pelagia de Almada), a condessa do Prado (D. Joanna de Menezes), e D. Maria Herculana, viuva de Ayres Bento de Saldanha Sousa e Menezes. No dia 3 de setembro houve por bem fazer a mercê dos seguintes titulos. Ao conde de Cantanhede (D. Pedro José de Menezes) a de Marquez de Marialva. A D. Martinho Mascarenhas, filho do marquez mordomo-mór, a de conde de Santa Cruz. A Manuel Telles da Silva, filho do marquez de Alegrete, a de conde de Villar Maior. A D. Antonio de Noronha, filho do marquez de Angeja, a de

Digitized by Google

conde de Villa Verde. A D. João da Costa Carvalho Patalim, filho do conde de Soure, a de conde de Soure. A D. João Mascarenhas, filho do conde de Coculim, a de conde de Coculim. A D. Marcos de Noronha, filho do conde dos Arcos, a de conde dos Arcos. A D. Jeronymo de Athayde, filho do conde de Atouguia, a de conde de Atouguia. A D. Francisco José de Portugal e Castro, filho do marquez de Valença, a de conde de Vimioso. A D. Vasco José Lobo, filho do barão de Oriola, a de barão conde de Oriola. A D. José da Cunha de Athayde, filho do conde de Povolide, a de conde de Povolide. A Alvaro José Xavier Botelho de Tavora, filho do conde de S. Miguel, a de conde de S. Miguel. A Nuno José de Mendonça e Moura, filho do conde de Valle dos Reis, a de conde de Valle dos Reis. A D. Antonio de Paula Manuel de Sousa e Menezes, filho do conde de Villa Flor, a de conde de Villa Flor. Finalmente a D. Thomaz Xavier de Lima Nogueira Vasconcellos Telles da Silva, filho do visconde de Villa Nova de Cerveira (Thomaz da Silva Telles), a de visconde de Villa Nova da Cerveira.

Para o dia 7 de setembro fixára el-rei D. José o acto da sua acclamação, nas vistas de fazer mais solemne o anniversario da rainha D. Marianna d'Austria, sua mãe, que n'aquelle dia contava sessenta e sete annos, celebrando-se n'elle por ordem do patriarcha em todas as egrejas missa do Espirito Santo. Na praça do Terreiro do Paço, junto ao real paço da Ribeira, se levantou uma esplendida e aparatosa varanda, tendo trinta palmos de largura, e trezentos e setenta de comprido, estendendo-se desde a casa da India até á sala dos Tudescos. Estava riquissima e magestosamente armada de damascos e veludos carmezins, tudo guarnecido de oiro. O tecto da parte da praça sustentava-se sobre dezesete magestosas columnas, com suas grades entre cada uma, para que fossem bem vistas do povo todas as ceremonias da acclamação. Encostado ao forte da Vedoria se levantou o throno para el-rei, formado de um estrado de dois degraus, sobreposto em outro maior de quatro, tudo coberto de riquissimas alcatifas da Per-

Digitized by Google

sia. Sobre o mais elevado dos sobreditos degraus collocára-se uma riquissima cadeira, que tinha por cima um docel de especial estofo, no qual o artificio da armação fazia realçar o valor e brilhantismo do seu ouro. Eram nove horas e meia quando el-rei sahio da sua camara, trajando um riquissimo vestido, e trazendo ao peito a venera da ordem de Christo, de que era grão-mestre, toda ella guarnecida de brilhantes de admiravel grandeza. O chapéo era de plumagens, sustentando uma das abas uma riquissima joia, que lhe servia de presilha, sendo a guarnição do espadim toda cravejada de diamantes de grande preço. A murça era de um roxo claro, vulgarmente chamado gradelim, sendo o manto real de um tecido de prata com flores de oiro, no qual se viam bordadas em proporcionadas distancias as divisas das armas reaes, quinas e castellos. Pegava na cauda d'este manto o quarto marquez de Marialva (D. José de Menezes), por ser elle o gentil-homem que se achava de semana. Pouco distante d'el-rei vinha seu irmão, o infante D. Pedro, com o estoque desembainhado e erguido ao alto, na sua qualidade de condestavel do reino: á mão esquerda do soberano vinham os infantes D. Antonio e D. Manuel. Adiante do infante D. Pedro vinha o conde de S. Lourenço com a bandeira real enrolada como alferes-mór, (substituindo o conde de Sabugosa, que se achava doente), ao qual se seguia o marquez de Gouveia, mordomo-mór d'el-rei; junto a elle o conde de Obidos, meirinho-mór, seguindo-se na forma costumada em similhantes occasiões os mais titulos, que tinham officios na casa real.

Todo este numeroso e real acompanhamento desceu á sala dos Tudescos precedido dos moços da camara, reis d'armas, arautos, passavantes com as suas cotas, em que traziam bordadas as armas reaes. Adiante de tudo vinham os porteiros do paço, uns com maças grandes de prata, outros com as suas cannas, e da referida sala se encaminhou tudo para a varanda. Os clarins, atabales e oboés publicaram com seus toques, que se ia principiar o acto. O conde de Castello Melhor, que serviu de reposteiro-mór, foi quem

Digitized by Google

descobriu a cadeira, na qual el-rei se assentou. O marquez de Marialva lhe entregou á mão um sceptro de oiro, que o thesoureiro da real casa tinha sobre uma salva. A ponta do estrado pequeno, á mão direita d'el-rei, foi occupada pelo infante D. Pedro, que n'elle se collocou de pé e descoberto, sustentando o estoque levantado: tambem n'elle se collocaram em pé e descobertos, porém mais chegados ao monarcha, os infantes D. Antonio e D. Manuel. Estavam no estrado grande, e da mesma parte, o cardeal patriarcha; D. João da Bemposta, filho do infante D. Francisco Xavier; o duque de Cadaval, os bispos de Portalegre e de S. Paulo, e os sumilheres da cortina: da parte esquerda estava o marquez mordomo mór, o conde meirinho-mór, o alcaide-mór de Lisboa, e logo adiante o secretario de estado, Diogo de Mendonça Côrte Real. Sobre o primeiro degrau do estrado grande poz-se o alferes-mór com a bandeira enrolada, e logo por uma e outra parte, sem precedencia, os marquezes e depois os condes, todos em pé e descobertos, como todos os mais do concurso. No segundo degrau do estrado grande via-se o senado de Lisboa com o corpo da camara, e d'ahi para baixo os mais tribunaes. O duque de Lafões estava no corpo da relação, no logar que competia ao regedor da justiça. Os reis d'armas, arautos, passavantes, donatarios da corôa, senhores de terras e alcaides-móres dos castellos do reino seguiam-se na forma costumada. Em uma janella do paço, que caia para a galeria, junta ao throno, e que estava armada de ricos pannos de veludo carmesim, todos recamados de oiro, estava a rainha com a princeza do Brazil, e as infantas suas irmãs, a quem el-rei saudou, tirando o chapéo: as outras janellas estavam occupadas pelas damas do paço e primeiras senhoras da côrte.

Situados todos pela forma sobredita nos seus competentes logares, o rei d'armas Portugal, como principal, fez signal ao doutor Manuel Gomes de Carvalho, dezembargador do paço, e procurador da corôa, para fallar a sua magestade em nome de todos os seus vassallos, e subindo para

Digitized by Google

este fim o estrado grande da parte esquerda, disse o citado rei d'armas estas antiquadas palavras: *ouvide, ouvide, ouvide; estae attentos.* Então aquelle ministro, fazendo a devida reverencia a sua magestade, fez-lhe uma eloquente falla, e apenas acabou, o reposteiro-mór foi pôr diante d'el-rei um tamborete raso, de tela carmesim, coberto com um rico panno, e em cima uma almofada da mesma tela, e além d'esta, outra para el-rei ajoelhar. Pela sua parte o cardeal patriarcha poz logo um missal aberto, e uma cruz sobre a almofada, que estava no tamborete, junto ao qual se ajoelhou com os bispos de Portalegre e de S. Paulo, D. frei Antonio da Madre de Deus Galvão, da ordem de Santa Maria da Arrabida, para serem testemunhas do juramento d'el-rei, que tambem ajoelhou, e entregando o chapéo ao marquez de Marialva, mudando o sceptro para a mão esquerda, poz a direita sobre o missal e a cruz, dizendo em voz muito intelligivel: «Juro e prometto com a graça de «Deus reger-vos e governar-vos bem e direitamente, e ad«ministrar-vos justiça, quanto a fraqueza humana permitte; «e de vos guardar vossos bons costumes, privilegios, gra«ças, mercês, liberdades e franquezas, que pelos reis meus «predecessores vos foram dados, outorgados e confirmados.» Depois d'isto voltou el-rei para o throno, e o cardeal patriarcha e bispos para os seus logares, e chegando Diogo de Mendonça Côrte Real ao mesmo estrado grande, disse em voz alta: «O juramento que os grandes, titulos, seculares, «ecclesiasticos e nobreza d'estes reinos, que aqui estão «presentes, hão de fazer agora a el-rei nosso senhor, é «o mesmo, que em similhantes actos se costuma fazer aos «reis d'estes reinos, seus predecessores, e é d'esta forma. «Juro aos Santos Evangelhos, corporalmente com a minha «mão tocados, que eu recebo por nosso rei, e senhor ver«dadeiro, e natural, ao muito alto, e muito poderoso rei «D. José, nosso senhor, e lhe faço preito e homenagem, «segundo o fôro, e costume d'estes seus reinos.» As primeiras pessoas, que juraram, foram os infantes D. Pedro, D. Antonio e D. Manuel, e em seguida D. João da Bempos-

Digitized by Google

ta, e o duque de Cadaval. Depois do juramento d'estas pessoas, disse o rei d'armas Portugal em voz alta: «Manda sua «magestade que n'este acto jurem e lhe beijem a mão os «grandes, titulos, seculares, ecclesiasticos, e mais pessoas «da nobreza, assim como se acharem, sem que a preceden«cia faça prejuizo ao seu direito.»— Acabada a funcção dos indicados juramentos, o conde de S. Lourenço desenrolou a bandeira real, e voltando-se tres vezes no theatro, fez outras tantas acclamações o rei d'armas, dizendo: *Real, Real, Real, pelo alto e muito poderoso rei de Portugal, D. José I.* Feito isto, desceu este soberano do throno, e chegando-se ás grades da varanda, por tres vezes parou na extensão d'ella, para se deixar ver ao povo, que lhe retribuiu esta fineza com incessantes e clamorosos vivas, em demonstração da sua fidelidade e alegria. Da varanda passou el-rei D. José á basilica patriarchal, a cuja porta o esperavam já o senado com o seu presidente em corpo de camara, e o cardeal patriarcha, paramentado e com o santo lenho na mão, debaixo de um pallio. Da porta encaminharam-se para a capella-mór, que estava rica e primorosamente armada. Alli ajoelhou el-rei com o sceptro na mão, assistindo por esta forma ao *Te Deum*, cantado pelos musicos italianos e portuguezes. Concluido o *Te Deum*, o patriarcha, depois de recitar as orações costumadas em tal acto, lançou com o santo lenho a benção a el-rei, e a todas as pessoas reaes, que o acompanharam, havendo estado sempre o infante condestavel com o estoque levantado na mão, e o alferes-mór com a sua bandeira. Na tarde do dia da acclamação houveram repetidas salvas de artilheria no forte da Vedoria, castello de S. Jorge, navios de guerra, torres e fortalezas do Tejo. Á noite illuminou-se Lisboa, e grande numero de naus, havendo n'algumas partes illuminações de bom gosto, fogos de artificio, e continuados repiques de sinos. Foram creados por el-rei notarios publicos para este acto, Balthazar Telles Sinel de Cordes e Pedro Norberto de Ancourt e Padilha, ambos elles escrivães do dezembargo do paço, assistindo ambos elles a esta funcção no estrado

Digitized by Google

grande, conforme lh'o ordenavam os alvarás d'el-rei. No dia 18 de setembro pelas onze horas da manhã prestou el-rei o seu juramento como grão-mestre das tres ordens militares, acto que teve logar na sua real camara, assistindo a elle o patriarcha como capellão-mór, o tribunal da mesa da consciencia e ordens, o chanceller das mesmas ordens, o dom prior da de Christo, todos os gentis-homens da camara, e os dois secretarios de estado, Diogo de Mendonça Côrte Real e Sebastião José de Carvalho e Mello. Pela tarde do dia 21 prestou egualmente el-rei o seu juramento como protector da universidade de Coimbra com as solemnidades do estyllo, estando presentes o reitor reformador da mesma universidade, o presidente da mesa da consciencia e ordens, o patriarcha, que foi quem poz os Evangelhos e a cruz sobre a respectiva almofada, e o secretario de estado Côrte Real, que foi quem leu o juramento, havendo tambem além d'estas, outras mais personagens presentes.

Cousa parecerá notavel, que tendo figurado na acclamação d'el-rei D. José tão grande numero de cortezãos, e outras mais pessoas, taes como as que acima se viram, deixasse de comparecer em tão solemne acto o secretario de estado dos negocios estrangeiros e da guerra, Sebastião José de Carvalho e Mello, ao passo que nelle representou um papel conspicuo o secretario de estado dos negocios da marinha e Ultramar, Diogo de Mendonça Côrte Real. A falta de Pedro da Mota e Silva explica-se pela sua falta de saude; mas a de Sebastião José de Carvalho não tem explicação plausivel, nem a causa da sua dita falta se póde hoje conhecer ao certo, sendo todavia sabido que todo o ministerio devia comparecer em tal acto. Similhante circunstancia parece confirmar a crença de que nos primeiros tempos do reinado d'el-rei D. José, Carvalho, apezar de ter por si a valiosa protecção da rainha mãi, não era bem visto por seu filho, resultado talvez das intrigas e enredos, que contra o dito ministro se continuaram a pôr em campo por parte dos seus adversarios. É opinião de alguns que a illimitada confiança, que o novo soberano n'elle começou a depositar,

Digitized by Google

proviera dos conselhos que lhe dera o seu proprio confessor, o padre José Moreira, da Companhia de Jesus, dizendo-lhe que pelas opiniões de Carvalho se conduzisse na marcha e decisão dos negocios do estado durante o seu reinado, e que d'aqui nascera a preponderancia, que progressivamente foi adquirindo no animo do moço rei, até ao ponto de se constituir absoluta, conservando-a sempre n'este grau durante a vida do mesmo rei. Não nos parece provavel similhante opinião, porque mesmo admittindo que os politicos nada mais tenham em vista, que a sua propria conservação no poder, sacrificando sempre a esta idéa de conveniencia pessoal todos os sentimentos generosos, e até mesmo os da honra e do dever, e posto que tambem não supponhamos Carvalho muito fóra d'este procedimento, custa-nos todavia a crer, que a sua ingratidão e perversidade chegasse a um ponto tal, que fosse o dito padre José Moreira um d'aquelles infelizes para quem se tornaram tão inexoraveis as famosas e celebradas prisões do forte da Junqueira, a ponto de n'ellas acabar tambem os seus dias, como succedeu a outros seus companheiros. Em tal caso parece-nos mais provavel o que se lê nas *Recordações* de Jacome Ratton. N'ellas se diz que aos bons officios de um congregado do oratorio, residente no convento das Necessidades, o padre Antonio José da Cruz, deveu Carvalho lograr os fins, que desejava, quando frequentava a cella de um outro congregado, então valido d'el-rei D. José, o padre Domingos de Oliveira, a quem aquelle muito o recommendára, A similhantes recommendações, e ao bom resultado, que d'ellas tirou, recorre o mesmo Jacome Ratton para explicar a cega e efficaz protecção, que os irmãos Cruzes, (hoje representados pelo conde de Sobral e morgado d'Alagôa), constantemente acharam no omnipotente ministro d'aquelle soberano, elevando-os de repente a grandes cargos e honras, em que aliás indevidamente se enriqueceram e afidalgaram, não obstante a sua falta de estudos e habilitações, por serem filhos de um pobre ensamblador, que apenas teve meios para ordenar um d'elles, destinando os

Digitized by Google

mais á carreira do commercio, para a qual de nenhuns estudos se carecia então.

Viesse porém a causa d'onde viesse, não ha duvida que no fim de certo tempo a desaffeição d'el-rei D. José para com Sebastião José de Carvalho se transformou n'um sentimento inteiramente opposto, constituindo-se em seu ministro valido e omnipotente, e como tal depositario da mais illimitada confiança de seu amo. O abbade Mably tambem quiz explicar este fenomeno, philosophando sobre elle, como bem lhe approuve, no seu tratado do estudo da politica [1], dizendo: «Elle, (Sebastião José de Carvalho,) tinha-se introduzido no conselho de um principe, que a todos achava razão, e que sempre seguia o parecer do ultimo a quem ouvia. Viu que cada ministro privava momentaneamente com el-rei. Tal situação era de fazer desanimar um homem habil, cuja nascente fortuna espantava a côrte, conhecendo elle a propria superioridade, e receando que lhe percebessem a ambição. Posto que cançado da nenhuma importancia, que tinha, não buscou o valimento, nem ter conferencias secretas com el-rei. Nenhuma arte, manha, ou fraude empregou para deitar a perder os seus emulos, que em enredos não seriam menos habeis, que elle; mas a cada providencia errada que os seus collegas propunham, o que acontecia sempre, mostrava os inconvenientes d'ella; e depois de prophetisar o que d'ahi se seguiria, calava-se modestamente. A principio não faziam muito caso dos seus conselhos; mas elle teve a paciencia de não mudar de methodo: e vindo os acontecimentos justificar sempre as suas censuras, reconheceram os outros ministros a superioridade d'este, e mostraram-se menos atrevidos e resolutos nos seus projectos. El-rei saiu tambem da sua perpetua irresolução, que o incommodava: persuadiu-se que Deus lhe mandára um propheta para reger os negocios publicos, e depois de ter acreditado em

[1] Esta passagem vem citada no *Panorama* n.º 105 de 4 de maio de 1839.

Digitized by Google

« todos, ficou só crendo no ministro, que depois foi o mar-
« quez de Pombal. »

Effectivamente, segundo é fama e crença publica, parece que el-rei D. José não era de tão atilado engenho, que fosse só por si capaz de resolver com acerto os graves negocios do Estado, sendo-lhe portanto necessario confiar-se na descripção de alguem, que supprisse a sua deficiencia. De genio brando, affavel, compassivo, dotado de amabilidade, não ha duvida que por este lado se tornava estimavel aos que com elle tratavam; mas como succedesse ter-se applicado em grau extremo ao exercicio da caça, não o tendo dominado até á edade em que se achava outro algum cuidado, ainda mesmo nos ultimos oito annos da vida de seu pae, (quando por suas molestias este se viu obrigado a chamar á governação do Estado a rainha, sua mulher, durante o tempo da sua enfermidade), é um facto que como rei se achava falto da necessaria instrucção, posto que dominado fosse por muito bons desejos de acertar em todas as suas medidas, e portanto dominado por grande amor da gloria, e vontade de ser util aos seus estados e subditos. Outros ha porém que, fundados n'alguns escriptos de Sebastião José de Carvalho, (seguramente suspeito n'esta materia, porque como seu ministro de confiança, e havendo recebido d'elle os mais altos favores, não podia dizer coisa, que lhe fosse desfavoravel), o pintam como dado a serias e aturadas meditações, e affectado sempre por grandes e profundos cuidados, que o tornavam homem de grande tacto politico, e eminente sciencia de reinar. Mas se é verdade que de seu pae não recebeu uma educação propria do throno, tambem se lhe não póde negar o merito de se ter absolutamente entregado á direcção de um homem de estado de tão extraordinario talento, como Sebastião José de Carvalho, e ter além d'este, um outro merito, de certo ainda mais raro, tal como o de reconhecer-lhe similhante talento, e devidamente apreciar-lh'o. Forçoso é pois admittir em el-rei D. José um grande e natural desejo de acertar nas suas deliberações e medidas; e no seu ministro valido, apezar de todos

Digitized by Google

os seus defeitos e grandes fragilidades, o mais exaltado patriotismo, dedicação e alta capacidade, podendo com verdade dizer-se que o reinado d'este monarcha foi para Portugal um dos mais notaveis, que n'elle se tem visto, conseguindo pôr o seu nome a par do dos mais famosos soberanos, não só do paiz, mas até mesmo da Europa. Pela sua parte o povo assim o presentiu, porque tendo estado o dia da sua acclamação nublado e turvo, por maneira estranha, apresentando a noite continuos fuzilamentos, por modo tambem pouco visto, apezar de ser verão [1], todavia tomou por favoravel prognostico para o novo reinado similhante circumstancia, dizendo que o céo applaudia com aquelles fogos a exaltação d'el-rei D. José ao throno dos seus maiores, sendo innegavel que a acclamação d'este soberano produziu em toda a nação portugueza um grande e extraordinario contentamento.

Sebastião José de Carvalho no seu logar de ministro começou por adoptar as maximas de Richelieu, procurando humilhar as classes mais orgulhosas do paiz, tornando-as obedientes ás leis, e doceis aos dictames e ordens da actoridade. Mas a classe aristocratica achava-se dividida em facções, tanto mais perigosas, quanto que os individuos, que a compunham, occupavam altos e eminentes cargos na côrte e no estado. Era portanto um facto que el-rei só tinha em volta de si uma nobreza orgulhosa, cheia de presumpção, e que, recalcitrante sempre ás ordens do governo, pretendia insoffrida sacudir o peso da subordinação, que devia ter para com elle. Uma outra potencia, não menos poderosa e recalcitrante se encontrava tambem na sociedade religiosa, bem conhecida pela denominação de *Companhia de Jesus*, nas mãos

[1] Assim se lê n'uma obra, intitulada *Vida do Marquez de Pombal*, obra anonyma e manuscripta em dois volumes de folio, que, como já dissemos no prefacio, se acha nas mãos do official ordinario da secretaria do reino, José Carlos Rodrigues Sete. Foi esta obra um importante subsidio, que o acaso nos deparou para mais adequadamente podermos escrever a historia de um tão notavel reinado como este de que aqui se trata.

Digitized by Google

da qual se achava por então a educação da mocidade, a quem instruia por methodos e systemas perniciosos ao verdadeiro progresso dos solidos conhecimentos humanos. A influencia que por esta causa, e ainda mais por meio do confessionario, os padres da Companhia de Jesus tinham em todo o reino, era extraordinaria, e qualquer medida que o governo adoptasse, que lhes não merecesse a sua approvação, era muito difficil poder-se levar a effeito, pela insuperavel opposição que achava em similhante colosso. Quanto ao estado do paiz, debaixo de outros pontos de vista, era o mais miseravel possivel. D. João v, depois de quarenta annos de um reinado feliz e tranquillo, entregára o reino a seu filho no maior estado de abatimento e miseria. Com relação ao exterior, deve saber-se, que o mais pequeno estado da Europa podia disputar primazia a Portugal, por não ter então este reino força de mar, nem de terra, que o fizesse respeitar, nem ambicionar a sua alliança, o que não admira, porque em politica é maxima reconhecida, que para se fazer amar, deve começar-se primeiro por se fazer temer, maxima que Sebastião José de Carvalho pareceu constantemente seguir em todo o periodo da sua longa administração. Com relação ao interior, é este mesmo Carvalho quem nos relata a maneira porque achára o reino. «Encontrei, «diz elle n'um seu discurso politico, uma monarchia es«gotada de cabedaes, e enfraquecida por muitas revoluções; «perturbada por algumas seitas occultas, e empobrecida pe«las suas proprias riquezas. Um povo sujeito á mais gros«seira superstição, uma nação cujos costumes eram muito «similhantes aos dos barbaros, e um estado governado por «usos quasi asiaticos, não tendo de europeu mais do que «o nome, de monarchico a forma, e de potencia a sombra. «Mas o que em nosso seculo tinha dado o ultimo golpe a «este reino, era a ignorante confiança cega, que elle tinha «em uma nação estrangeira, nação ambiciosa, insaciavel de «grandeza e de poder, e que finge ao principio dar a mão «para soccorrer, e apparece depois com infinitos braços para «opprimir. As minas de oiro do Brazil póde dizer-se que

Digitized by Google

«pertenciam inteiramente á Inglaterra. Depois do desco-
«brimento das minas, isto é, ha sessenta annos, sairam
«do Brazil quasi mil milhões de cruzados. Isto é facto ve-
«ridico; os manifestos de cada frota, que trouxeram oiro
«para a Europa desde o reinado do sr. D. Pedro II, andam
«em Portugal entre as mãos de todos. Este cabedal pas-
«sou inteiro para a Inglaterra; sobre esta nova riqueza é
«que ella fundou o colosso d'essa grandeza, que admira
«toda a Europa, e que sustenta tanta arrogancia. Por este
«modo Portugal não era mais que um administrador das
«suas proprias riquezas. Este estado estava cheio de mui-
«tos centos de inglezes, que possuiam todo o cabedal do
«reino: os portuguezes em nada tinham uma inteira pro-
«priedade. Por esta forma forneceu Portugal á Inglaterra
«os meios de pagar grandes subsidios á Saboya, comprar
«as allianças da Allemanha, entreter numerosos exercitos,
«formar uma marinha digna de se temer [1]; em uma pala-
«vra, de trabalhar, de se voltar, de penetrar, de se iniciar
«nos grandes negocios do nosso mundo politico, e de ahi
«representar a primeira figura.»

Era portanto verdade que as leis, que por aquelle tempo regiam o paiz, eram ainda marcadas com o cunho dos seculos barbaros, que as tinham produzido, e que estando a educação confiada a homens de maximas perniciosas, e contrarias a todo o progresso scientifico, póde dizer-se que a nação vivia com effeito na mais crassa ignorancia, não passando os sabios d'aquelle tempo, como o testificam as suas obras, de ostentar uma litteratura pedantesca, manifestada de facto pelo mau gosto do gongorismo que n'ellas perdominava. As honras, e as condecorações das ordens militares, instituidas aliás para recompensar o merito, a virtude, e a bravura eram prodigalisadas a quem nada d'isto tinha, nem ao estado prestava serviços de qualidade alguma. Os bens da corôa, e as mais rendosas commendas seguiam a mesma marcha

[1] Tudo isto que n'aquelle tempo fez a Inglaterra na guerra da successão contra a Hespanha, no nosso tempo o fez igualmente em maior escalla contra a França, quando Napoleão I a governava.

Digitized by Google

distributiva: uma nobreza pouco instruida, vaidosa, e insubordinada assabarcava a si tudo, quanto havia de honroso e util, cedendo em favor dos seus clientes, e só para estes, todo o mais que lhe não fazia conta, ou olhava com desdem. Os costumes resentiam-se d'esta depravação geral, tempo havendo em que os proprios cortezãos, e até mesmo os ministros validos, empunhando nas mãos os fachos do amor illicito do rei, seu amo, ou dos seus irmãos, iam bater ás portarias dos conventos, ou ás portas das casas de solteiras e casadas, para lhes annunciar, que similhantes personagens lhes davam a honra de as ir visitar em tal, e tal noite! Quanto ao estado em que se achava a industria, o mesmo Sebastião José de Carvalho nos diz qual elle era, pelo seguinte modo. « Em 1754 viam-se ainda em muitas provincias d'este reino « os fragmentos de teares, que até ao meio do seculo pas- « sado tinham posto esta monarchia em estado de não ca- « recer dos seus vizinhos. Ora como se póde comprehender « que as lãs d'este clima, que tinham contribuido no curso « de tão longo tempo a sustentar n'elle as manufacturas, « fizesse achar por si mesmo tantos obstaculos em levan- « tal-as segunda vez? Na politica de Inglaterra é que se « deve buscar a causa d'este phenomeno. Ha perto de « trinta annos que um habil ministro de Portugal no rei- « nado de D. João v, resolvido a estabelecer manufacturas « n'este reino, tinha tomado todas as medidas justas para « fazer que tivessem effeito, ellas e seus estabelecimentos. « Já todos os obstaculos estavam tirados, e a pretendida in- « gratidão do terreno por aquella vez cedia á politica, *quando* « *dois mil guinéos, dados a proposito pelo governo inglez,* « *fizeram tornar a tomar ao clima a sua malefica influen-* « *cia!* Desde este tempo o physico foi sempre contrario n'este « reino ao estabelecimento das manufacturas! » O certo é que estas eram por então nullas, porque as que não eram destruidas pelos estratagemas da politica britannica, eram-no pelos perniciosos effeitos do ominoso tratado de *Metuwin*. Quanto á navegação e commercio já n'outra parte se viu, que eram inteiramente nullos, parando ambas estas

Digitized by Google

coisas egualmente nas mãos dos inglezes. Tendo fugido toda a industria agricola para a cultura das vinhas, a dos cereaes e mais generos estava inteiramente desprezada. Já se vê pois que, em presença de tão lamentavel quadro, o estado da fazenda publica, que é sempre a melhor prova da miseria ou prosperidade de qualquer paiz, não podia deixar de ser, como effectivamente era, o mais lamentavel possivel. Eis aqui pois o estado de Portugal, quando Sebastião José de Carvalho, na sua qualidade de ministro e secretario de estado, da sua administração tomou conta em agosto de 1750.

Posto que os negocios do Estado se achassem por então divididos por tres repartições distinctas, a do reino, negocios estrangeiros e guerra, e negocios da marinha e dominios ultramarinos, sendo cada uma d'ellas distincta, todavia Sebastião José de Carvalho, logo que por si teve a confiança d'el-rei, tomou de facto a si a gerencia de todas ellas, constituindo-se o ministro de todos os ministros. Publicaram os seus inimigos que a sua ambição e um vehemente desejo de dominar o induziram a obrar por similhante forma. Seria assim; mas quando a ambição de um ministro tem por fim pôr em regular andamento a má administração de um estado, e tornar o mais feliz possivel a sua situação, e a particular de todos os seus membros, essa ambição é seguramente louvavel. Todos arguem os ministros das suas fragilidades e erros, quando se portam mal, sendo sempre inexoravel a severidade contra elles; mas poucos lhe fazem a devida justiça, quando governam bem, e as suas virtudes e talentos se mostram n'elles ser d'uma ordem superior. Carvalho, como ministro reformador e revolucionario, forçosamente havia de ter contra si muitos e poderosos inimigos, e effectivamente os teve, dotados do maior rancor possivel na classe do clero, e da nobreza, ao que elle lhes retribuiu pelo mesmo teor. É porém um facto innegavel, que seguro Carvalho da confiança d'el-rei, que sem a menor repulsa lhe foi aceitando e seguindo como revelações divinas todas as medidas, que lhe propunha, pois o reputava so-

Digitized by Google

brenaturalmente inspirado, não só fez persuadir os collegas, que todos os seus projectos eram sempre obra da vontade d'el-rei, de que resultou tomar logo uma grande ascendencia sobre elles; mas até foi afastando do lado do soberano os homens, que mais sombra lhe podiam fazer pelo seu merito, ou valimento, despachando a uns para governos remotos com augmentos, que não pediam, figurando ser idoneidade do sujeito, o que só era vontade do ministro; e já aposentando outros, ou abertamente desterrando-os, ou assacando-lhes suspeitas de crime, para os lançar em profundos carceres, onde muitos perderam a vida, sem saberem qual fosse esse seu crime de que os accusavam, nem se lhes formar processo.

A organisação da fazenda foi um dos seus primeiros cuidados, como era de razão, por ser o bom regimen da fazenda publica a base fundamental de toda a boa administração. Vendo no principio do seu ministerio reduzidas ao ultimo estrago, pelo barbaro direito da capitação, as minas de oiro, que outr'ora tanto haviam prosperado na America; vendo egualmente sem vigor, e quasi perdido o commercio do assucar, tabaco, e diamantes, pela apathica estagnação, e extraordinaria abundancia, que de taes generos havia na praça de Lisboa, a tudo providenciou promptamente, fazendo restituir em Minas Geraes ao seu antigo esplendor a lavra das minas, que continham aquelle precioso metal, e egualmente com isto a tranquillidade, de que tanto os seus habitantes careciam: com relação a Lisboa, ordenou tambem a prompta extracção para paizes estrangeiros das grandes quantidades de tabaco e assucar, que nos seus armazens e alfandegas se achavam empatadas. Finalmente estabeleceu com Inglaterra e Hollanda a secreta e utilissima venda de mais de duzentos cincoenta e sete mil duzentos e cincoenta e um quilates d'aquellas pedras preciosas, sendo o resultado de todas estas medidas entrarem para o reino dentro em pouco tempo consideraveis sommas de numerario. Com isto coincidiu egualmente fazer reunir á corôa muitos prasos, que d'ella andavam indevidamente separados, e

Digitized by Google

adoptar por systema não prover de novo as commendas, que iam vagando, de mais consideravel rendimento, estabelecendo para a arrecadação de similhante rendimento um cofre especial, bem conhecido pelo nome de *cofre das commendas vagas*, cofre que de facto se constituiu então uma das mais importantes fontes de receita publica. O *conselho da fazenda*, que no tempo de D. Filippe I tinha sido creado por alvará de 20 de novembro de 1591, destinado a prover sobre os objectos da fazenda publica, alterando-se com esta creação o antigo tribunal da *mesa dos veedores*, no reinado d'el-rei D. José não só foi confirmado por lei de 22 de dezembro de 1761, com a mesma auctoridade que até alli gozava; mas até se lhe ampliou a jurisdicção contenciosa em tudo o que dizia respeito á fazenda publica, com total exclusivo de todas as outras justiças, que d'antes tomavam conhecimento de todos aquelles negocios, e sem outro algum recurso, que não fosse para a pessoa do rei. Por outra lei da mesma data foi creado em Lisboa o *Erario regio*, ou *Thesouro*, destinado a ser o centro de toda a contabilidade da receita e despeza dos dinheiros publicos, os quaes em especie deviam dar entrada n'elle, para assim se evitar a desordem com que dantes se pagava e recebia por differentes estações, sem algum nexo ou systema, o que tornava difficil, senão impossivel a fiscalisação. Entre o grupo das medidas financeiras de Sebastião José de Carvalho, devem tambem incluir-se os alvarás da nova regulação dos ordenados de todos os officios de justiça e fazenda da corôa, e do pagamento dos novos direitos pelo seu provimento. Seguiu-se mais tarde o acabamento da hereditariedade de taes officios, por carta de lei de 23 de novembro de 1770, principio que presentemente figura entre os do systema liberal. Por este modo os filhos deixaram de n'elles succeder aos paes, passando assim de hereditarios a vitalicios, mudança que comsigo trouxe o maior augmento do poder da corôa, tornando mais lata a sua liberalidade e favoretismo.

Destinados sómente a escrever a historia politica do importante reinado d'el-rei D. José, é fora do nosso proposito

Digitized by Google

fazer uma exacta resenha de todas as suas leis e providencias, que não teem relação com aquelle assumpto, coisa que seguramente pertence ao que se propozer escrever a historia da sua legislação. Quanto a nós, mencionaremos ainda como medida financeira a lei pela qual se prohibiu a exportação do numerario. Attendendo á importancia e immensidade das coisas, que o commercio inglez introduzia em Portugal, e á pouca importancia e pequenez das que levava para fóra do paiz, o resultado era termos de saldar em moeda corrente a differença, que havia entre a exportação e importação, o que obstava a poderem-se conservar no paiz sommas de maior vulto, porque apenas chegavam do Brazil, eram logo remettidas para Inglaterra. A este grande mal julgou obstar Carvalho por meio da citada lei que os inglezes pela sua parte illudiram, tanto quanto lhes foi possivel. Posto que por outra causa, a este respeito energicamente se referio o ministro portuguez n'uma carta por elle dirigida a lord Chatam, dizendo n'ella o seguinte: « Ha cincoenta annos a esta parte « tendes tirado de Portugal mil e quinhentos milhões, somma « enorme, e tal, que a historia não aponta egual com que « uma só nação tenha enriquecido outra. O modo de haver « estes thesouros vos tem sido mais favoravel ainda, que os « mesmos thesouros; porque é por meio das artes que a In- « glaterra se tem tornado senhora das nossas minas, e nos « despoja regularmente do seu producto. Um mez depois « que a frota do Brazil chega, já d'ella não ha uma só moeda « em Portugal; grande utilidade para Inglaterra, pois que « continuamente augmenta a sua riqueza numeraria: e a « prova é que a maior parte dos seus pagamentos de banco « são feitos com o nosso oiro, por effeito de uma estupidez « nossa, de que não ha exemplo em toda a historia univer- « sal do mundo economico. Assim permittimos nós que nos « mandeis nosso vestuario, bem como todos os objectos de « luxo, que não é pouco consideravel; e assim damos em- « prego a quinhentos mil vassallos de el-rei Jorge, popula- « ção que á nossa custa se sustenta na capital de Inglaterra. « Tambem são vossos campos os que nos sustentam, e são os

Digitized by Google

« vossos lavradores os que substituem os nossos, quando « em tempos antigos eramos nós quem vos fornecia os man- « timentos; mas a razão é que emquanto vós roteaveis vos- « sas terras, deixavamos nós ficar as nossas sem cultura. « Comtudo se nós somos os que vos temos elevado ao maior « grau, tambem nós somos os unicos, que d'elle vos pode- « mos derribar. Muito melhor podemos nós passar sem vós, « do que vós podeis passar sem nós: uma só lei póde trans- « tornar o vosso poder, e diminuir o vosso imperio. Não « temos mais do que prohibir com pena de morte a saida « do nosso oiro, e elle não sairá. Verdade é que a isto po- « deis responder-me, que apezar de todas as prohibições, « elle sempre sairá, porque vossos navios de guerra tem o « privilegio de não serem registados na sua saída; mas não « vos enganeis com isso: se eu fiz com que se estrangulasse « vivo um duque de Aveiro, porque attentou contra a vida « de el-rei nosso senhor, mais facilmente farei enforcar um « dos vossos capitães por levar a sua effigie contra o deter- « minado por lei. Ha tempos em que nas monarchias um « só homem pode muito. Vós sabeis que Cromwell, na qua- « lidade de protector da republica ingleza, fez morrer o ir- « mão do embaixador de el-rei fidelissimo; sem ser Crom- « well, eu me sinto tambem com poder de imitar o seu « exemplo, em qualidade de ministro, protector de Por- « tugal. Fazei logo o que deveis, que eu não farei tudo « quanto posso.» Todavia essa lei da prohibição da exportação da moeda, com que Sebastião José de Carvalho julgára aniquilar inteiramente a Grã-Bretanha, elle a promulgou, como já se viu; mas com ella nem evitou o mal da saida da moeda, nem conseguiu arruinar a Inglaterra, o que não admira, porque nos calculos da politica, por muito bem pensados que sejam theoricamente no gabinete, falham por muitas vezes na pratica, o que tambem succede a muitas outras sciencias, particularmente ás exactas, por se dar na pratica e execução de taes calculos o apparecimento de muitas circumstancias, que se não podiam ter previsto. É por esta causa que a economia politica, aliás

Digitized by Google

seductora em theoria, é na pratica a mais enganadora de todas as sciencias, se com effeito póde ser sciencia.

Apezar d'isto não se deve omittir, que apenas se soube em Londres a existencia de similhante lei, manifestou-se logo uma grande desinquietação nos espiritos, como era bem natural, por ser esta lei destinada a privar os inglezes das riquezas, que de Portugal incessantemente tiravam, e que de facto eram a origem da sua grande opulencia e poder. Similhante negocio, por então da maior importancia para a Inglaterra, não se podia só limitar a simples representações. O governo inglez expediu expressamente de Londres para Lisboa um embaixador, com o fim de induzir o governo portuguez a sobreestar na execução de similhante lei, sendo mylord Tirawley a pessoa a quem tal commissão se confiou. É digno de referir-se o discurso, que para tal fim dirigiu a el-rei D. José. N'elle se descobre uma politica astuciosa e segaz, que, com o pretexto de bem publico, se encaminhava unicamente aos interesses particulares da Grã-Bretanha. Começa elle lisonjeando o monarcha com o manifesto intento de o predispôr ao fim que se tinha em vista. Recorre depois a Deus, cuja providencia, segundo n'elle se diz, quer que as riquezas estejam de uma parte, e a industria da outra, para manter a ordem nos governos economicos. Das supplicas passou o dito embaixador ás ameaças, annunciando a guerra contra Portugal, no caso de não consentir em se despojar do seu oiro em proveito dos inglezes. « Senhor, « diz elle, a attenção que vossa magestade sempre tem pres- « tado aos assumptos do governo, não póde ser assás elo- « giada: a prova que acaba de dar no exame do commercio « sufficientemente manifesta em vossa magestade as reaes « qualidades, que o tornariam digno de uma corôa, se a « que possue não lhe fosse transmittida por uma longa e « gloriosa serie de reis, seus antepassados. Porém, senhor, « permitta-me vossa magestade que observe, que existe um « grande rei, superior a todos, cuja providencia dirige a « administração das coisas humanas. Cada povo, senhor, tem « a sua porção: as riquezas pertencem a certas nações, a

Digitized by Google

« outras compete à industria, e por esta disposição a li-
« berdade celeste fez todas eguaes. São chimericos todos
« os conselhos humanos, quando são contrarios à sua glo-
« ria, e fracas todas as potencias, quando se oppõe á sua
« vontade. Vossa magestade prohibiu a exportação do oiro;
« porém, senhor, isto é impraticavel. Vossa magestade pode
« reprimir os seus subditos, mas não restringir as suas ne-
« cessidades. Supponhamos por um momento que isto seria
« possivel, e que por um decreto vossa magestade arruinava
« as potencias do norte; qual seria a consequencia d'este
« procedimento? Os cultivadores dos campos, os mercado-
« res de gado, e todos os fabricantes, que agora trabalham
« para vestir os subditos de vossa magestade, *se transfor-*
« *mariam em soldados*, e os navios mercantes, que no porto
« de Lisboa estão apinhados, se conservariam em armas, e iriam
« ao Brazil apoderar-se de maior quantidade de oiro, que
« de Portugal poderiam receber. » Se a propria avareza fal-
lasse, não teria empregado expressões diversas das que
acima se viram, quando se diz: *Vossa magestade póde re-
primir os seus subditos*; *mas não restringir as suas neces-
sidades*. A tão insolente discurso a resposta mais adequada
foi o desprezo, e foi este o que Sebastião José de Carvalho
adoptou, mantendo a lei, de cujas transgressões por parte
dos inglezes altamente se queixou. Os transgressores vale-
ram-se da negativa; mas o ministro portuguez exigiu que
os negociantes apresentassem os seus livros, o que nunca
praticaram, allegando diversos pretextos, seguramente pelo
temor de que a presença de taes livros tornasse evidente a
verdade de similhantes queixas. Se portanto a lei não re-
primiu o mal inteiramente, sempre trouxe comsigo algum
bem, diminuindo a grande escalla em que até alli se fazia
a exportação do oiro.

Mas se a exacerbação dos inglezes foi grande contra a
patriotica e providente politica do ministro do novo rei de
Portugal, o abalo que tambem produziu entre os seus pro-
prios subditos não foi de menor monta, particularmente com
relação ás companhias commerciaes do Brazil. As vastas e

Digitized by Google

extensas provincias do Grão Pará e Maranhão achavam-se quasi esterilisadas e sujeitas a toda a invasão inimiga, em razão da injusta escravidão dos colonos; tanto assim que, sendo em outro tempo fertilissimas, havia já mais de um seculo, que nada produziam, a não ser algumas arrobas de cacau silvestre, e alguns novellos de algodão, destinados para torcidas. Esta desgraça promptamente a remediou Sebastião José de Carvalho, fazendo transportar para aquellas, e para a provincia de Pernambuco, tres regimentos de infanteria, e restituindo a liberdade aos indios naturaes, e primitivos colonos d'ellas. Seguiu-se depois a creação de uma companhia geral de commercio para o Pará e Maranhão, por proposta do mesmo Sebastião José de Carvalho de 6 de junho de 1755, e alvará de confirmação do dia 7, dando-lhe extraordinarios privilegios, isenções e liberdades. — Entraram os deputados da mesa do Bem Commum, que solicitava as utilidades do commercio da praça de Lisboa, a fazer suas sessões sobre as consequencias de similhante creação. A mesa do Bem Commum, creada por D. João v, em fevereiro de 1720, substituira a antiga companhia de commercio, que com o nome de junta, havia sido creada por D. João iv por alvará de 10 de maio de 1649. Convencidos pois os deputados d'aquella mesa, que a creação da companhia do Grão Pará e Maranhão era repugnante a todos os direitos, contraria á liberdade do commercio das nações mais cultas e apuradas, prejudicial ás regalias da corôa, e odiosa á opinião geral do paiz, foram entregar uma representação a el-rei em audiencia publica, representação, que passada logo ás mãos do secretario de estado, Sebastião José de Carvalho, foi por elle julgada soberba, tumultuaria, e attentatoria das prerogativas da corôa, ameaçando esta com alvorotos e motins, se não revogasse e mandasse recolher promptamente a instituição da companhia do Grão Pará e Maranhão, recentemente creada. Conseguintemente todos quantos para tal representação haviam cooperado foram pelo mesmo secretario de estado tidos na conta de vassallos desobedientes, e como taes merecedores do mais severo castigo, não tendo,

Digitized by Google

como lhes cumpria, reverentemente acatado os mandatos e ordenações d'el-rei.

Em consequencia das suas representações sobre este ponto, foi o dito secretario d'estado auctorisado pelo soberano a punir os delinquentes, segundo a gravidade da culpa, de que resultou serem no seguinte dia presos á sua ordem para a cadeia do Limoeiro os que como taes se lhe antolharam, ou elle quiz suppor. Por decreto de 30 de agosto do mesmo anno de 1755 foram degradados para a praça de Mazagão o advogado dos representantes, João Thomaz de Negreiros, por tempo de oito annos, e por seis os deputados Antonio Marques Gomes, e Mathias Correia de Aguiar; para a Torre de Moncorvo, por tres annos, Custodio Ferreira Goes; para Penamacor pelo mesmo tempo, Ignacio Pereira de Sousa; para Leiria por dois annos, Antonio Alvares dos Reis; para Porto de Moz, Belchior de Araujo Costa; e para Ourem, Manuel Antonio Pereira. O procurador da praça do commercio, Custodio Nogueira Braga, foi por seis annos mandado para Almeirim. Por um outro decreto da mesma data foi supprimida a mesa do Bem Commum dos mercadores, ou dos homens de negocio, constituida em forma de irmandade, tendo por objecto o bem commum do commercio, irmandade que tinha por orago o Espirito Santo, em cuja egreja o festejavam no dia de Pentecostes: em seu logar foi novamente creada, ou reinstallada a antiga junta do commercio, que docil, como sempre se mostrou aos dictames do seu restaurador, teve depois as honras de tribunal regio e privativo para as coisas de commercio, sendo de duração triennal e composto de um provedor, um vice-provedor, um secretario, um procurador geral, e seis deputados, meros negociantes, sendo estes e aquelles tirados do corpo do commercio até ao meado de 1788, propondo a junta que findava tres para cada logar da que se lhe seguia; mas de 1788 por diante foram todos de nomeação regia. Sairam os presos a cumprir o seu degredo, menos os de Mazagão, que ficaram retidos em prisão, esperando por embarcação, que os levasse ao seu destino. Veiu entretanto o calamitoso dia primeiro de

Digitized by Google

novembro do dito anno 1755, que sepultou debaixo das paredes da cadeia do castello, para onde fôra mandado, o doutor Negreiros, quando com o abalo, causado pelo terrivel terramoto d'aquelle memoravel dia, desabaram todos os edificios da capital: os mais entraram no indulto geral, que elrei dera a todos os criminosos em que a justiça era parte accusante, em virtude do qual se recolheram a suas casas.

O castigo que se acaba de ver, aliás desproporcionado ao delicto, (hoje constituido n'um dos direiros e garantias do cidadão na carta constitucional, com o nome de *direito de petição*), tirou desde logo todas as duvidas sobre o caracter severo e essencialmente despotico do ministro, que o ordenára, e o alto grau da sua prepotencia, sendo de mais a mais accusado de auferir interesses na creação da companhia, que tão cega e loucamente protegia, e das mais que se dizia em vesperas de estabelecer. Tamanha punição para um simples requerimento foi tida com justa razão como destinada a espalhar o terror por todo o paiz, certamente para habituar os governados á obediencia servil e passiva dos mandatos da auctoridade, contra a qual lhes não era permittido reagir, nem mesmo pela forma de petição. Mas a organisação, ou definitiva constituição da companhia decretada não desdisse da sua creação, porque os fundos d'ella, fixados em dois milhões de cruzados, distribuidos por acções de réis 400$000 cada uma, extorquiram-se a uns com seducções e insinuações de interesses e honras, com entrada nas ordens militares, e a outros recorrendo-se a ameaças de castigo, entrando em duvida se alguns accionistas houve, que se constituissem taes por vontade propria, attento o emprego que se fez de todas as lembranças de seducção e oppressão, suggeridas pelo mais requintado despotismo para conseguir os seus fins. Consistia o negocio d'esta companhia em carregar os seus navios dos generos, que muito bem lhe parecia, nos portos d'este reino, que lhe foram designados, conduzindo-os depois para as provincias do Brazil, de cujo commercio tinha o monopolio, onde os vendia pelos exorbitantes preços, que estabelecia, sendo forçados a pagarem-

Digitized by Google

lh'os os que de similhantes generos precisavam, por não haver outro vendedor, que lh'os fornecesse. Os do paiz a mesma companhia os comprava pelo preço, que offerecia, certa de que nenhum outro comprador havia, que lh'os atravessasse, fazendo-se tudo isto por arbitrio seu, quer nas vendas, quer nas compras. Era de tal ordem o escandalo do monopolio com que commerceava, que nem mesmo a titulo de mimo ou donativo podia a mulher, mãe, ou parente mandar coisa alguma ao marido, filho, ou confidente e amigo, que n'aquellas provincias tivesse, nem estes enviarem de lá para o reino effeito algum da sua lembrança, ou generosidade. O odioso d'esta companhia ainda aqui não ficou, porque por alvará de 21 de junho de 1766 se lhe permittiu que pagasse a seus credores com uns papeis a que chamavam *apolices*, do valor de 400$000 réis cada uma, as quaes foram pelo governo mandadas reputar como moeda corrente. Todavia quem precisava de as rebater para trocos, perdia um terço, e ás vezes mesmo metade, d'onde resultava para os agiotas d'aquelle tempo a vantagem de poderem comprar por um terço, ou metade menos do seu valor, os predios rusticos e urbanos, que nas praças se vendiam, ou executavam. Triplicaram ainda mais estes vexames quando pelos fundos de reserva, com que annualmente se reforçára o primitivo capital da companhia, passaram as *apolices* em questão do valor de 400$000 réis ao de 1:100$000 réis, e para mais redobrar o escandalo de todas estas medidas, tornando-as cada vez mais odiosas e oppressivas, appareceu depois o alvará de 30 de agosto de 1768, que isentou os estrangeiros de aceitarem taes apolices em pagamento, ao passo que para os nacionaes fulminava graves penas, quando as reputassem por menos do seu valor arbitral. A vexames de tanta magnitude, que tantas fortunas defraudaram e arruinaram, poz felizmente cobro o alvará de 23 de fevereiro de 1771, que supprimiu a obrigação de se aceitarem as ditas apolices em pagamento [1].

[1] O juizo de Jacome Ratton sobre esta companhia póde ver-se no documento n.º 7, que vae incluido no respectivo volume.

Digitized by Google

Por esta forma iam marchando os negocios publicos em Portugal, e o valido ministro de el-rei D. José cuidando em estabelecer n'elle a sua omnipotencia, quando um espantoso phenomeno o obrigou a suspender temporariamente os planos de administração, que ideára, pois que de facto nada mais fez similhante phenomeno do que dar-lhe depois occasião mais propria para os tornar ainda mais vigorosos e estaveis, proporcionando ao seu poder mais força, e á sua capacidade campo mais vasto para se ostentar com aquelle esplendor e brilhantismo, que as circumstancias lhe permittiram. O anno de 1755 manifestára-se terrivel pelos diversos terramotos, que durante elle se sentiram em varias partes do mundo. Pelas oito horas da manhã de 25 de abril houve um na cidade de S. Francisco da America, que durou tres minutos, repetindo-se por mais dois dias. Em setembro e outubro outros houve egualmente na Groenland, e na Islandia. Com relação á Hespanha, um se sentiu em Orgaz e Mora pelas tres horas da manhã de 24 de agosto, succedendo o mesmo n'algumas das nossas provincias, particularmente no Alemtejo e Algarve. Todavia os habitantes de Lisboa viviam tranquillos, e n'este mesmo estado parecia devel-os conservar a bella manhã, que rebentou para elles n'um sabbado, 1.º de novembro d'aquelle anno, e que era o vigessimo da lua. Effectivamente o sol resplandecia com todo o seu brilho, o céo estava perfeitamente sereno e limpo, e o mar placidamente em calma, não se descobrindo por parte alguma um só signal, que presagiasse transtorno algum na ordem da natureza. Durava esta serenidade por muitos dias desde o anterior mez de outubro, havendo só a notar um maior calor do que a estação permittia. Bateram as nove horas da manhã, seguiram-se as nove e meia, e ainda se não tinha bem passado um quarto depois d'ellas, quando, estando o barometro de Reaumur em quatorze graus acima do gêlo, e correndo um pequeno vento do nordeste, se sentiu um como ruido subterraneo, a que se seguiu começar a tremer a terra com pulsação do centro para a superficie, e augmentando o impulso, continuou o tremor,

Digitized by Google

balanceando para os lados ao modo de embarcação, inclinando-se umas vezes do nascente para o poente e outras do norte para o sul. No principio foi mais brando o abalo, mas crescendo o tremor cada vez mais, ao segundo minuto de duração começaram primeiramente a estalar os forros dos sobrados das casas, logo depois d'isto a despregarem-se os rebocos, e por fim a abaterem-se com grande estampido as abobadas, ou abrindo-se as mesmas paredes e torres, por não poderem os maiores edificios resistir aos vehementes abalos da terra, nem á sua duração, que foi de seis para sete minutos, fazendo n'este espaço de tempo uns tres intervalos de remissão. Partes houve em que o balanço dos edificios fez tocar os sinos e as sinetas das torres, e as campainhas das casas; em outras partes viram-se correr sacudidas de um para outro lado as telhas dos telhados, como coisa que o vento levava, não sendo para admirar que pela mesma causa se vissem tambem cair os livros, as cadeiras, bofetes, vasos, e mais moveis do domestico de cada um.

Durante a duração do tremor continuava a ouvir-se o já citado estrondo subterraneo, que simulando o do trovão ao longe, augmentava o pavor do tremor, parecendo tambem aos que moravam perto do paço da Ribeira, ser a bulha de muitas carruagens, que para o mesmo paço concorriam. O sol escureceu-se pela concentração dos vapores, que a terra exhalava de si, havendo muitas pessoas, que em varios sitios dà cidade viram e sentiram as exhalações sulfurosas, que saíam pelas pequenas fendas, que a terra abria em varias direcções. Esta escuridão ainda mais se augmentou pela densa poeira, que se formára com o desabamento dos edificios, caindo sobre o chão, resultando d'aqui uma tão densa e escura nuvem, que parecia suffocar a todos os viventes, vendo-se de repente a cidade coberta de espessas trevas: pouco a pouco foi assentando o pó, tornando-se a esclarecer a atmosphera. Aos impulsos da terra retirou-se o mar para muito mais longe que nas marés vasias, deixando ver nas suas margens o fundo, que sustentavam as suas aguas, e que nunca de ninguem fôra visto. Com este em-

Digitized by Google

bate das ondas, que se retiravam, e as outras que sobrevinham, levantaram-se montanhas taes, que a braveza do mar parecia querer engulir a terra, entrando furioso pela foz do Tejo, e alagando as casas da beira mar, que ameaçava submergir, dizendo-se terem chegado as aguas durante o seu fluxo até ás portas de Santo Antão [1], de que resultou destruirem-se pontes e demolirem-se muros, e serem por ellas arrojadas ás praias madeiras de grandes dimensões. Inundadas de repente as duas margens do rio, succedeu que o povo, que, fugindo da terra, esperava achar asylo no mar, fosse achar n'elle a sua perdição, porque a resaca mais ligeira em o acommetter, do que elle em fugir d'ella, arrebatou a muitos, e improvisamente os submergiu na profundeza das aguas, sem que nunca mais se vissem. Tres erupções d'estas fez o mar contra a terra, destruindo muitos edificios, e levando sempre comsigo miseravelmente alguma gente de envolta. Os navios balanceavam e se agitavam em cima d'elle da mesma sorte que se estivessem expostos a uma violenta tempestade: alguns tiveram as amarras quebradas, sendo arrojados para terra, outros houve que giravam em roda com uma incrivel velocidade; muitos dos maiores botes voltaram-se de quilha para o ar, succedendo tudo isto sem haver a menor agitação de vento, o que ainda parecia mais espantoso. Foi por esta mesma occasião que o bello e novo caes, construido no Terreiro do Paço, junto á casa da India, com immensa despeza, se afundou inteiramente com toda a gente, que n'elle estava, e que para alli fugira, pelo julgàrem um sitio de maior segurança; ao mesmo tempo grande numero de botes, e de pequenos vasos, ancorados perto do dito caes, todos elles cheios de gente, que para elles se retirara, nas vistas de se salvarem, egualmente se afundaram como n'um sorvedouro, sem que mais tornassem a vêr-se [2]. Entre-

[1] O padre Antonio Pereira de Figueiredo diz que a agua entrou pela terra dentro mais de cinco estadios.

[2] Este ultimo acontecimento foi testificado pelos commandantes dos navios, surtos na distancia de seiscentos a novecentos pés do caes, e que observaram similhante desastre.

Digitized by Google

tanto parece ter sido este o unico logar, que se abismára em Lisboa e seus contornos, não se encontrando por outras partes mais que pequenas fendas e aberturas, por onde, além das exhalações em que já se fallou, saiu tambem uma grande quantidade de areia branca fina, que se elevou a grande altura.

No começo d'esta catastrophe uma grande parte dos moradores de Lisboa permanecia ainda em suas casas, a outra tinha concorrido ás egrejas, por ser aquelle o dia da festividade de Todos os Santos, e outra finalmente compunha-se dos que pelas ruas transitavam, em razão dos seus misteres domesticos. A continuação dos abalos da terra, o desabamento dos edificios, e o extraordinario crescimento das aguas do mar, foram acontecimentos, que lançaram na maior consternação todos aquelles a quem a sorte salvára de similhante catastrophe. Diante de tão temeroso espectaculo tudo para elles foi horror, desordem, e confusão, cuidando só em salvar a vida, que por todos os lados viam inteiramente ameaçada. Ninguem atinava bem com o que fazia: atonitos e espavoridos todos os cidadãos, perdida em todos elles a côr do rosto, e com olhos espantados por tão lamentavel successo, uns fugiam das casas para os templos, outros dos templos para as casas: em uns o temor da morte parecia ter extinguido todos os sentimentos alheios aos da propria conservação, cessando portanto n'elles por similhante causa os laços do parentesco, os mais intimos vinculos do sangue e as mais estreitas relações de amizade; ao passo que outros choravam as esposas mortas, buscando outros os dispersos filhos. Tambem era frequente ver levantar a muitos as mãos para o céo, pedindo a Deus misericordia, e á Virgem Santissima, sua mãe, confessando e detestando os peccados da vida. Os amigos e parentes encontravam-se sem se conhecerem, e chocavam-se mutuamente sem repararem uns nos outros. Os grandes estavam confundidos com os pequenos, e os ricos com os pobres, por ser a desgraça commum a todos, sem distincção de classes, nem jerarchias. No meio de tudo, isto as paredes dos edificios continuavam a dar descompassados balanços, a terra

Digitized by Google

pulava e bramia por tão horroroso modo, que já não parecia abalar-se a cidade; mas arrancarem-se do seu logar os proprios alicerces. Já por aquelle tempo eram muitos os que a cada passo se encontravam mortos, tanto dentro das casas, como pelas ruas e becos de que era coberta a cidade, vendo-se uns esmagados pelo peso das abobadas e paredes, que lhes tinham caido em cima, outros feridos pela mesma causa, e os mais d'elles cobertos e entulhados com montões de caliça, traves e pedras. Resultava portanto que aqui se via perecer a esposa nos braços do marido, acolá ficava o filho esmagado ao lado de seu pae, e finalmente as creanças succumbirem ao seio e ao colo das proprias mães. Esmorecidos, mal podiam suster-se nos pés, ou atinar com as portas os que tinham vida. Muitos que fugiam para as ruas n'ellas encontravam a morte, pelas ruinas dos edificios, que por todos os lados sobre elles desabavam. Os que pela sua piedade e devoção se tinham dirigido ás egrejas, pedindo a Deus misericordia entre lagrimas e altos brados, lá ficaram tambem debaixo dos tectos, que os esmagaram: destes que ficaram mettidos nos entulhos alguns se tiraram maravilhosamente vivos, depois de quatro dias, outros depois de seis, e casos houve de alguns depois de nove [1].

Ao primeiro tremor, de sete minutos de duração, seguramente o mais formidavel de quantos Lisboa tem visto, seguiram-se depois mais quatro, e posto que durassem menos tempo, nem por isso deixaram de ser eguaes em força ao maior: o primeiro d'estes quatro foi no mesmo dia de Todos os Santos pelas onze horas do dia, o segundo foi no dia oito antes de amanhecer, o terceiro no dia onze de dezembro tambem ás onze horas, e finalmente o quarto no dia vinte e um do dito mez de dezembro pelas nove horas. Além d'estes quatro houve tambem outros mais pequenos, concorrendo todos elles para acabar de arruinar os edificios,

[1] N'esta descripção que fazemos foi um dos nossos principaes guias o *Commentario latino e portuguez sobre o terramoto e incendio de Lisboa*, do padre Antonio Pereira de Figueiredo; Lisboa na officina de Miguel Rodrigues, 1756, 8.º pequeno.

Digitized by Google

abalados já pelo primeiro. Não admira pois que o estrondo da sua demolição, o medo da morte, que affectava a todos, a vozeria dos homens, os lamentos das mulheres, os ais e os choros das creanças causassem uma grande confusão e alarido, como effectivamente causaram, de que resultou fugirem todos desordenadamente para fora da cidade, mas sem direcção fixa, ou sem bem saberem para onde, nem atinarem com o caminho que queriam, achando-se todos em estado de se não poderem ministrar soccorro de especie alguma. Via-se esta gente aos bandos, uns abraçados com os tenros filhos, e outros com differentes imagens de santos. Foi esta retirada muito penosa em geral, principalmente para as mulheres, porque os montões de ruinas, que a cada passo encontravam, lhes obstruiam a marcha por modo tal, que n'umas partes lhes era preciso subirem e n'outras saltarem, e finalmente n'outras engatinharem para vencerem as ruinas, trepando por ellas acima. Viram-se assim por uma parte freiras dispersas e desordenadas, por outra matronas de primeira qualidade, algumas das quaes mal compostas e descalças, pisando montes de pedras e de cadaveres. Causava a todos compaixão o triste espectaculo d'esta marcha, durante a qual houve mãe a quem morreu o filho nos proprios braços com o golpe da pedra, que em cima lhe caíra, e outra que matou a mãe, salvando-se o filho. Na egreja do Carmo viu-se a uma janella um religioso, pedindo a outro, que passava, lhe lançasse a absolvição, porque d'alli não podia já sair, em razão da grande altura do edificio para a rua, e do incendio que lhe obstruia a passagem, e que porfim o consumiu. Doentes houve de cama, que se restabeleceram em poucos dias, sem soccorro algum da medicina; mas só por effeito do choque electrico que no seu physico tinham soffrido; outros foram tirados das enfermarias para a praça do Rocio, aonde estiveram expostos ao frio por tres dias, outros foram recolhidos nas cocheiras do marquez de Castello Melhor, e outros finalmente por diversos logares. As proprias freiras, deixando o recato das suas casas conventuaes, corriam espavoridas pelas ruas, ha-

Digitized by Google

vendo outras que como estaticas com resignação esperavam a morte certa nas suas respectivas cercas. Vagavam pelas ruas muitos sacerdotes com as vestimentas proprias do seu ministerio, absolvendo a uns, e agonisando a outros, que gemiam oppressos pelo peso das ruinas, que lhes haviam desmembrado pernas e braços.

No largo de S. Paulo, cuja egreja tinha caído e sepultado em suas ruinas grande numero de gente, que ao centro d'ella se havia dirigido, juntára-se um grande concurso de povo de ambos os sexos, e de todas as classes e condições, vendo-se entre a multidão alguns dos principaes da patriarchal com os seus roquetes e vestes côr de purpura; padres com as vestes sacerdotaes, fugidos dos altares, onde estavam celebrando missa; e finalmente donzellas meias vestidas, e algumas d'ellas descalças. Todos estes e os mais a quem os seus mutuos perigos alli tinham feito reunir, como em um logar de segurança, prostrados se achavam de joelhos, orando com o terror da morte, pintado na fisionomia de todos. No meio d'esta afflicta multidão estava um padre ancião e venerando de estola e sobrepeliz, talvez escapado das rûinas da egreja de S. Paulo, exhortando a todos ao arrependimento, e exforçando-se para confortal-os. As lagrimas banhavam em torrentes as faces de todos, incluindo as do mesmo padre exhortante, a quem todos pediam a benção, e muitos d'elles, excessivamente compungidos, buscavam beijar-lhe a orla do seu vestido. Alguns dos que alli concorreram tinham pequenos crucifixos nas mãos, outros imagens de santos, que fervorosamente beijavam e a outros offereciam a beijar. Estavam no auge da sua devoção, quando teve logar o segundo tremor, de menor duração que o primeiro, como já dissemos, mas que nem por isso deixou de completar a ruina dos edificios, que se achavam já muito abalados. A consternação tornou-se então universal, de sorte que os lamentos e os gritos retumbaram distinctamente no alto das Chagas e de Santa Catharina. Após este grande abalo, que mal deixava aos individuos susterem-se sobre os seus proprios joelhos, ouviu-se um clamor geral: *ahi vem crescendo o mar, esta-*

Digitized by Google

mos todos perdidos [1]. Effectivamente foi por esta occasião, que teve logar o extraordinario phenomeno, que já acima se mencionou: as aguas do Tejo, levantando-se, e entumecendo-se por extraordinaria maneira, sem fazer a menor agitação de vento, encheram de horror a quantos para ellas olhavam. Rugindo e espumando, lançaram-se furiosas sobre a praia com impetuosidade tal, que todos buscaram fugir, sendo muitos arrebatados pelo mar, vendo-se outros com agua até á cintura, apezar de muito distantes da margem do rio. As aguas assim como instantaneamente cresceram, tambem pelo mesmo modo se retiraram ao seu leito natural, sendo n'este segundo movimento, que se submergira o caes e a gente em que já acima se fallou.

Tão forte e violento foi este crescimento e descimento das aguas, durante os differentes abalos da terra, que o capitão de um navio, chegado ao Tejo poucos dias depois do 1.º de novembro, positivamente affirmou ter presentido os effeitos do terramoto no mar a quarenta leguas proximamente distante das costas de Portugal, de sorte que persuadido, que o navio tocára em algum rochedo, immediatamente lançára a sonda ao mar, e não achára fundo, de que resultou ficar preplexo, sem poder descobrir a causa de tão extraordinaria commoção, causa que só veiu a conhecer depois da sua chegada a Lisboa. Pilotos houve que foram da opinião de se ter mudado a situação da barra na embocadura do rio, pelo menos durante os primeiros dois tremores, fundando-se em que um navio, que emprehendeu alli atravessal-a pela passagem usual, se perdera, e que outro, encalhando, esteve em perigo de lhe succeder o mesmo, conseguindo por fim passar. Ainda mais: apezar do segundo tremor não ser de tanta duração como o precedente, parece ter affectado o rio ainda mais do que elle, constando que algumas pessoas, que pela beira mar se dirigiam a Belem, viram as ondas correr sobre si com tal impeto, que para lhes escaparem tiveram de fugir a galope para o interior do paiz.

[1] Esta narração foi feita por quem no meio da multidão do largo de S. Paulo, presenceou as scenas, que se acabam de descrever.

Digitized by Google

Os mais nobres edificios que cairam em grande parte com os primeiros dois terramotos do primeiro dia de novembro foram os seguintes. No *Bairro Alto:* o convento e egreja de S. Pedro de Alcantara, parte da casa professa de S. Roque dos padres jesuitas com a torre e frontispicio da egreja, o convento e magnifico templo dos frades de S. Francisco da Cidade, os conventos e magnificos templos dos frades carmelitas calçados, e dos frades da Trindade com as respectivas torres; as egrejas do Sacramento, de Nossa Senhora dos Martyres, de Nossa Senhora das Chagas, e de Santa Catharina. Os palacios dos duques de Bragança e Lafões; dos marquezes de Niza, de Valada, de Tavora, e de Fronteira; dos condes de Valladares, de Atouguia, do Vimieiro, de Santiago e de S. Lourenço; os de José Felix da Cunha, de D. José de Menezes, de Fernando de Miranda, de D. Antonio Alvares da Cunha, de Vicente de Sousa, do Senhor das Alcaçovas e outros. No *Bairro de Alfama*: a Basilica de Santa Maria Maior, ou Sé Cathedral, com as suas duas antiquissimas torres; as egrejas de Santo André, S. Thomé, Santiago, Santo Estevão, S. Miguel, S. Pedro, S. Bartholomeu, S. João da Praça, S. Jorge, Santo Antonio da Sé, e Santa Cruz. O convento e egreja dos conegos seculares de S. João Evangelista, parte do convento e nobilissimo templo de S. Vicente de Fora, o magnifico templo de Nossa Senhora da Graça com uma parte do seu convento, e a egreja de Nossa Senhora do Monte, que tambem pertencia aos gracianos, o mosteiro do Salvador das religiosas dominicanas; o convento de Santa Monica das religiosas agostinhas, a grande casa da relação, o antiquissimo castello de S. Jorge, e o palacio real das Alcaçovas que n'elle havia e em que morava o marquez de Cascaes como alcaide-mór do mesmo castello e da cidade de Lisboa; o real archivo da Torre do Tombo, que tambem estava no castello, cujos papeis ficaram pela maior parte livres de destroço pela diligencia de Manuel da Maya, guarda-mór da mesma Torre. Os palacios dos condes de Valle dos Reis e dos Arcos, o de D. Lourenço de Alencastre, o de Manuel Antonio de Mello e Sousa, além de outros. *No cen-*

Digitized by Google

tro da cidade: a casa e egreja dos padres da congregação do Oratorio, ou padres do Espirito Santo; parte do convento de *Corpus Christi* dos carmelitas descalços, chamados vulgarmente *Torneiros;* o convento e formosissimo templo de S. Domingos; o collegio de Santo Antão (hoje hospital de S. José) dos padres jesuitas com a parte superior do seu nobilissimo templo; o mosteiro de Santa Anna das religiosas franciscanas; os mosteiros da Annunciada e Rosa das religiosas dominicas; a egreja de Nossa Senhora da Boa-Hora, dos agostinhos descalços (vulgarmente frades Grillos); a Basilica Patriarchal com a sua nobilissima torre; as egrejas de S. Julião, S. Nicolau, Nossa Senhora do Soccorro, Nossa Senhora da Pena; o hospital de Todos os Santos, que desde cinco annos se andava renovando; a casa do senado da camara; a inquisição; os palacios dos marquezes de Cascaes, do Louriçal, e Alegrete; os dos condes de Castello Melhor, da Ponte, e de S. Vicente. *Á beira mar, ou bairro da marinha,* como se lhe chamava: o convento do *Corpo-Santo* dos dominicos *hybernios,* ou irlandezes; as egrejas da Misericordia e de S. Paulo; o recolhimento das donzellas orphãs, a alfandega e o seu nobilissimo caes; o real palacio da Ribeira, com a magnifica *casa da opera;* os palacios do conde de Rezende, e de Unhão, com o do marquez de Gouveia, a quem poucos tempos havia se lhe sentenceara a casa dos duques de Aveiro, e o mosteiro de Santa Clara das religiosas franciscanas. *Nos suburbios da cidade:* o convento de Nossa Senhora da Penha dos eremitas calçados de Santo Agostinho (frades da Graça), o convento dos franciscanos de Tilheiras, o convento de Nossa Senhora da Luz da ordem de Christo, e junto a este o mosteiro das religiosas da Conceição; o de Maravilla, das religiosas Brigidas; o de Chellas, das conegas regrantes de Santo Agostinho; o do Calvario, das religiosas franciscanas; e o de Odivellas, das religiosas bernardas. Além d'estes, muitos outros situados em diversos logares e bairros da cidade, como o magnifico templo dos franciscanos da ordem de Terceira da Penitencia (frades de Jesus); o convento e templo dos frades Antoni-

Digitized by Google

nos, ou Santo Antonio dos Capuchos; o mosteiro das bernardas; o da Senhora da Nazareth; o de Mocambo ao Rato; o noviciado dos padres jesuitas á Cotovia, onde hoje está a escola Polytechnica. Os edificios em que os terramotos fizeram menos impressão foram: o convento e templo dos monges de S. Bento (hoje palacio das côrtes); o convento e templo dos conegos seculares de S. João Evangelista (ao Beato Antonio); o convento e templo de S. João de Deus; a casa, templo e palacio das Necessidades, em que então vivia o infante D. Manuel; a casa e templo do Senhor Jesus da Boa-Morte; as egrejas de S. Sebastião da Pedreira e S. Christovão; o mosteiro de Santa Apollonia das religiosas franciscanas; os palacios do conde de Redondo, de Povolide, de Villa-Nova, de D. Lourenço d'Almada, e de Fernão da Silva Telles, monteiro-mór, e alguns poucos mais [1].

Todos os edificios d'el-rei D. João v o terramoto respeitou, entrando n'este numero a casa da moeda por elle mandada construir, e que por ser de pequena altura foi um dos dois, ou tres predios, que escaparam nas proximidades da egreja de S. Paulo. A guarda da citada casa da moeda tinha fugido toda d'alli, exceptuando apenas o seu commandante, mancebo de nascimento illustre, que teria quando muito dezoito annos de edade. Impavido no meio das ruinas, que por toda a parte o cercavam, este official fez o importantissimo serviço de não abandonar o seu posto, e por esta forma obstar ao roubo da dita casa da moeda, que encerrava então para cima de dois milhões de cruzados em moeda cunhada. No largo do convento do *Corpo Santo*, (hybernios, ou irlandezes de S. Domingos), via-se caida por terra a frente do dito convento, tendo enterrado nas suas ruinas grande numero de pessoas, que na respectiva egreja se achavam ouvindo missa, incluindo alguns dos religiosos, moradores d'esta casa, tendo fugido os mais d'elles para o

[1] Adverte-se que por estes palacios, conventos e egrejas se darem por damnificados pelo terramoto, não se deve entender que todos elles ficassem inteiramente destruidos; e em muitos facil seria a reparação, se o fogo os não tivesse vindo posteriormente damnificar ainda mais.

Digitized by Google

meio do dito largo, onde cheios de consternação, contemplavam as ruinas da sua antiga morada. A rua, que do mesmo largo se dirigia para o palacio da Ribeira, achava-se entulhada pelas ruinas do theatro, um dos mais solidos e magnificos edificios no seu genero, e que vinha de acabar-se com prodigiosa despeza. Tinha egualmente vindo a terra o grande arco, que dava entrada para o Terreiro do Paço, succedendo o mesmo a todos os quartos em que a familia real habitualmente residia, e teria perecido toda ella debaixo das suas ruinas, se por fortuna sua se não achasse por aquella occasião em Belem, excepto o infante D. Manuel, tio d'el-rei D. José, residente no palacio das Necessidades, que ficára incolume, como já se disse. A *praça nova do paço*, a que hoje póde corresponder o largo do Pelourinho, era fechada por um dos seus lados pela egreja patriarchal, que tambem era capella real, e por outro a limitava um magnifico edificio de architectura moderna; mas que ainda não estava acabado. Da patriarchal tinha-se-lhe abatido a abobada, e desabado toda a frente, e do novo edificio, apezar da sua grande solidez, tão abalado ficára, que muitas e volumosas pedras tinham caido do seu topo, apresentando grandes aberturas por todos os seus lados.

Esta *praça nova do paço* estava toda cheia de carruagens carrinhos, berlindas, muares e cavallos abandonados, tanto pelos seus conductores, como pelos seus proprios donos. Provinha isto de que o clero, bem como a alta e pequena nobreza, se achavam já na egreja da patriarchal, quando começara o tremor, e d'ella tinham fugido com grande precipitação, cada qual para onde a sorte e o terror o impellira, sem nada mais lhe importar. Mettia dó o quadro, que alli apresentavam os pobres animaes, parecendo sensiveis ao seu cruel fado; alguns jaziam já mortos, outros viam-se feridos, mas a maior parte dos que se achavam incolumes, alli estavam condemnados a morrer de fome. O espectaculo que a cidade baixa offerecia era realmente horroroso; não se encontrava uma só pessoa, que não lamentasse a perda dos seus mais proximos parentes, ou amigos mais caros,

Digitized by Google

ou tambem a perda de toda a sua fortuna; um passo só se não dava, a não ser por cima de cadaveres, ou de corpos mutilados; em alguns sitios jaziam carruagens com as pessoas, que traziam dentro, cavallos, e bolieiros todos retalhados, ou esmagados. Individuos se viam com as costas, ou as côxas partidas, outros com volumosas pedras sobre si, que não podiam remover, outros finalmente quasi de todo enterrados, e debalde pedindo auxilio aos viandantes, que preocupados da idéa de se salvarem a si, nada lhes importava com os lamentos e rogos dos seus similhantes. Por este modo foram com os individuos sepultadas debaixo das ruinas da antiga Lisboa as riquezas da corôa e as dos particulares: o oiro e a prata tornaram a sumir-se por este modo nas entranhas da terra, metaes que a avareza dos homens com tão improbo trabalho d'ellas tinha extrahido. Além d'estas, viam-se egualmente jazer pelas ruas outras mais riquezas em abandono, taes como alfaias, joias, ornamentos de egrejas, etc. Para cumulo de desgraça homens perversos, que haviam fugido das cadeias, roubavam o que podiam, não escapando até os adornos das senhoras, que debalde lhes pediam socorro de entre as ruinas: outros houve que, entrando pelas casas, d'ellas foram roubar os cofres. Por este modo se viram inteiramente perdidos, durante sete minutos por dois fortes abalos da terra, os trabalhos de sete seculos de duração e fadigas em Portugal!

Muitos milhares de pessoas succumbiram em tão lamentavel catastrophe, sendo nas egrejas onde as desgraças d'esta especie foram em maior numero, por ser a ellas que o povo de um e outro sexo tinha já affluido, em consequencia da grande festividade do dia. Egrejas houve onde o seu desabamento matou cincoenta pessoas, em outras cem, em outras mais, e em outras menos conforme eram os edificios, o local da sua situação, e as ruinas que experimentaram, sendo notavel que d'entre as muitas imagens despedaçadas, queimadas, e submergidas nos entulhos, escapasse incolume d'entre estes a tão venerada e celebre imagem do Senhor dos Passos da Graça. Nunca se soube ao certo o numero

Digitized by Google

das pessoas mortas por tão extraordinario phenomeno; mas segundo os melhores calculos, avalia-se em dez mil para doze mil pessoas. Entre estas contaram-se vinte e um frades franciscanos dos menores observantes, entrando n'este numero fr. José do Apocalypse e fr. José de S. Gualter Lamatilde, ambos elles theologos de grande nome; da ordem Terceira, ou frades de Jesus, dois; dos carmelitas calçados quinze, contando-se entre elles fr. Luciano de Santo Alberto, e fr. Antonio da Cunha, sendo este ex-prior, e aquelle ex-provincial da ordem. Dos frades trinos, dezeseis; dos conegos seculares de S. João Evangelista, sete; dos eremitas calçados de Santo Agostinho (frades da Graça), cinco; dos dominicos portuguezes, tres; dos dominicos irlandezes, ou *hybernios*, quatro; da Companhia de Jesus, tres; da congregação do oratorio, quatro; além d'estes mais alguns, mas muito poucos das outras religiões. Das religiosas dominicas morreram no mosteiro da Annunciada, dez; e no mosteiro do Salvador, quatorze; das franciscanas foram muitas mais, porque só nas ruinas do mosteiro de Santa Anna morreram cinco, nas do Calvario vinte e duas, e nas de Santa Clara, sessenta e tres. A estas se devem juntar algumas, mas poucas, da ordem de Santo Agostinho e da Conceição da Luz. Dos fidalgos morreram conhecidamente oito: D. Bernardo de Rocaberti (conde de Perelada, e embaixador hespanhol em Lisboa); D. Francisco de Noronha, filho dos marquezes de Angeja, principal da santa egreja patriarchal; Antonio de Mello de Castro, e Roque de Sousa; D. Anna Vicencia de Noronha, condessa de Lumiares, com a mais velha das suas duas filhas; D. Anna de Moscoso, casada a primeira vez com D. João Manuel da Costa, e a segunda com Gonçalo Xavier das Alcaçovas Carneiro, em cuja casa morreram mais vinte e cinco pessoas; D. Izabel Catharina Henriques, mulher de D. Lourenço de Almeida, depois de enviuvar de D. Luiz Carlos Machado de Mendonça. O conde de Perelada ao sair para a rua ficou sepultado nas ruinas do palacio, onde tambem pereceram nove criados, escapando seu filho herdeiro de pouca edade. O cadaver do fallecido foi depois le-

Digitized by Google

vado e sepultado honorificamente na egreja dos monges de S. Bento. Dos ministros maiores só morreu Francisco Luiz da Cunha e Athayde, desembargador do paço e chancellermór do reino com mais de noventa annos de edade. Além d'este, morreram mais Pedro de Mello Paz de Athayde, secretario de guerra; Manoel Varejão de Tavora, deão da Sé de Elvas, e inquisidor de Lisboa; Gaspar Galvão Castello-Branco, e Manuel de Vasconcellos Gaio, prelados da santa egreja patriarchal, e do conselho d'el-rei. D. Maria da Graça de Castro, marqueza de Louriçal, tendo escapado do primeiro perigo e estando de joelhos, dando graças a Deus por lhe livrar da morte sua filha herdeira de poucos annos, caindo de repente as duas paredes da sala, de tal sorte ficou mortalmente ferida e maltratada, que dentro em poucos dias espirou na villa de Cascaes na flor da edade.

Apesar dos grandes estragos que o terramoto causou nos edificios, deve confessar-se que em todos, ou em quasi todos elles ficou alguma parte habitavel, sendo a mais poderosa causa da sua total, ou quasi total ruina o terrivel incendio que se seguiu ao mesmo terremoto, cujos males foram talvez menores que os do referido incendio, cujo apparecimento se manifestou primeiro no convento de S. Domingos, e no palacio do marquez de Louriçal, destruindo-lhes as suas magnificas livrarias, duas das mais preciosas que Lisboa tinha. Após o incendio d'estes edificios, descobriu-se logo o de muitos outros por differentes partes da cidade. O desamparo em que todas as casas foram deixadas pelos seus proprios moradores originou esse grande e lamentavel incendio de uma tamanha parte de Lisboa, incendio que logo se começou a ver duas ou tres horas depois do terremoto, e que durou sem interrupção por quatro dias continuos, acabando assim de destruir o miseravel resto das fortunas publicas e particulares, que ao mesmo terremoto ainda porventura escapara. Foi então que se reduplicaram as lagrimas e augmentaram as desgraças. Perderam-se por similhante desastre immensas riquezas, valores, e innumeraveis preciosidades nas egrejas e sumptuosos templos, nos

Digitized by Google

palacios dos grandes e casas dos negociantes. Peças de admiravel lavor e grande merito artistico, milhões em dinheiro, pedras e joias de differentes qualidades e consideravel valor, e da maior raridade e estimação no mundo, foram todos devorados por este fatal sinistro. O oiro e a prata em barra e manufacturados, a par dos moveis de extraordinario preço, foi tudo pasto das chammas. O que escapara ao furor do fogo, foi pasto da rapacidade dos malvados, que insensiveis ás lagrimas, e sem o menor vislumbre de moralidade, despojavam as casas, na mesma occasião do incendio, de tudo quanto tentava a sua cubiça, chegando a sua perversidade ao ponto de roubarem os desgraçados, que meios enterrados nas ruinas lhes pediam soccorro em nome de Deus. Muitas donzellas honestas foram cobertas de opprobrio, e acharam o vilipendio, em vez do supplicado soccorro, constituindo-se similhantes malvados em fieis imitadores do povo de Sodoma, que conservava desejos impudicos mesmo no meio das chammas, que o consumiam. Estes deshumanos ladrões e perversos assassinos; esta gente perdida, sem patria, sem lei, e sem Deus, temendo ser acolhida ás mãos da justiça, e soffrer a justa punição dos seus crimes, perpetrava os seus enormes delictos no meio do sobresalto, arrancando muitas vezes anneis, brincos, braceletes, e outros enfeites femenis, ás pessoas em quem os viam, levando unidos a elles mãos, orelhas, braços e mais logares do corpo em que os achavam. E muito maiores seriam os horrores, causados por esta origem, se lhes não viesse pôr cobro a severidade das medidas, que para os cohibir empregou o ministro Sebastião José de Carvalho.

Quanto aos damnos do fogo, forçoso é confessar que podendo-se em alguns sitios atalhar de principio, não se fez assim, por incuria, fraqueza, desleixo, ou malevolencia. Sobrevindo a noite, foi então que o clarão das chammas manifestou com todo o seu terrivel aspecto o incendio da cidade aos desgraçados, que para os differentes altos tinham escapado com vida. As labaredas, que ondeavam nos ares, e que tão terrivel perspectiva offereciam a quem as via,

Digitized by Google

achavam-se ateadas em mais de cem differentes partes, sem que contra o seu progresso se empregasse esforço de qualidade alguma. Este desleixo continuou emquanto o fogo teve que consumir, constituindo-se Lisboa n'uma moderna Troia para os miseros fugitivos, que piedosos para ella olhavam, e viam o desapparecimento das suas fortunas e bens, sendo o abatimento e terror tal, e tamanho em todos, que ninguem ousou arriscar-se para ir salvar a mais pequena parte do que era seu. Toda a gente pozera olhos fixos nas chammas, contemplando-as em morno e estupido silencio, que sómente era interrompido pelos ais e clamores das mulheres e creanças, que chamavam em seu soccorro pelos santos da sua devoção, e anjos da sua guarda, todas as vezes que sentiam, ou lhes parecia sentir algum pequeno tremor, ou abalo de terra, como repetidas vezes se sentiram durante a primeira noite de similhante infortunio, podendo asseverar-se que oscillações mais ou menos fortes não cessaram de existir de certos a certos espaços. Por este modo se viu Lisboa reduzida a cinzas dentro do circuito de uma legua. Começando pela egreja de S. Paulo; d'esta seguia para o forte da marinha, ou forte tambem de S. Paulo, depois ao bairro dos Romulares, Côrte Real na Ribeira das Naus, Terreiro do Paço, Ribeira da cidade, e Caes de Santarem até ao chafariz de el-rei, victimando o palacio do conde de Villa Flor: d'aqui passava ao bairro de Alfama, dirigindo-se ao arco de S. Pedro por traz de S. João da Praça, seguindo caminho para a freguezia do Castello (S. Jorge), e de S. Martinho, egreja de S. Eloy dos conegos de S. João Evangelista. Passava depois á porta da Alfofa, collegio de S. Patricio, egrejas de S. Mamede e S. Christovão, por detraz da egreja de Santa Justa e Poço do Borratem. Seguia depois para o hospital real de Todos os Santos, convento de S. Domingos, Rocio, palacio do duque de Cadaval, portas de Santo Antão, e atravessando por muitas ruas, ganhava o bairro alto, S. Roque, Trindade, calçada do Combro, recolhimento das convertidas, Chagas, d'onde finalmente descia ao largo de S. Paulo. N'este recinto o fogo tanto respeitava o palacio dos grandes, como

Digitized by Google

a habitação dos humildes. Por elle foi abrazada a patriarchal, para ornato da qual D. João v mandára fazer em todas as partes do mundo, e de lá conduzir para Lisboa os mais preciosos e magnificos adornos, adereços, e alfaias. Entre tantos, e tão variados objectos são dignos de especial memoria os nove riquissimos castiçaes, e maravilhosa cruz de exquisita e nova invenção, que em 1732 mandára fabricar em Florença e Roma pelo desenho do famigerado Avrighi, cuja primorosa e incomparavel architectura e mão d'obra, admiradas pelos principes christãos, custaram a importancia de tresentos mil cruzados. Era tão extraordinaria a riqueza d'este templo, que depois do incendio ainda se aproveitaram quatrocentas e sessenta e nove arrobas de prata, que fôra derretida. Por aqui se póde ajuizar qual seria a enormissima riqueza, que esta egreja continha em si, antes de tão fatal catastrophe.

Uma outra perda, que muito se teve a sentir, foi a do real e magestoso palacio da Ribeira, que por sua riqueza e primor da sua architectura era bem conhecido e admirado na Europa. Dêra principio á sua construcção o afortunado rei D. Manuel, sendo concluida a obra por D. Filippe II com toda a sumptuosidade, enriquecendo-a e embellezando-a com formosissimas galerias: ultimamente se lhe tinha addicionado a real casa da opera, que já dissemos ser uma das mais magnificas no seu genero. Uma sorte egual á do palacio da Ribeira tiveram tambem os palacios de muitos fidalgos, taes como o dos Côrtes Reaes, tribunal da casa do infantado, palacios dos duques de Bragança, de Lafões, de Aveiro, e em parte de Cadaval; os dos marquezes de Valença, Marialva, Angeja, Fronteira, Tavora e Cascaes; os dos condes de S. Thiago, S. Vicente, da Ribeira, de Cuculim, de Villa Flor, de Valladares, de Aveiras, de Athouguia, do Vimieiro, de Alva, e Barbacena. Queimou-se na mesma occasião, e separadamente, o palacio do marquez de Louriçal, padecendo egualmente pela mesma causa muitos outros edificios, taes como o da alfandega, casa da India, sete-casas, terreiro do trigo, armazens da Ribeira das Naus, secretarias de estado

Digitized by Google

(as da guerra e marinha), desembargo do paço, e varias outras repartições, incendiando-se cartorios, registos e escriptos de obrigação com grande prejuizo do estado e dos particulares. Foram tambem incenciadas as cadeias do aljube, e a cadeia do tronco (largo da rua dos Condes). Entre as muitas preciosidades litterarias que o fogo consumiu devem contar-se as das livrarias de diversos fidalgos e particulares; mas a que sobre todas será sempre chorada pelos eruditos foi a grande bibliotheca real, que el-rei D. João v formou de livros rarissimos em abundancia, e ricamente encadernados, além de muitos codices manuscriptos. Tambem acabou a famosa livraria do marquez de Louriçal, rica egualmente de bellos manuscriptos, recopilados pelo conde da Ericeira, D. Francisco Xavier de Menezes, que pelo seu trabalho e despeza tão famosa a tinha feito em todo o orbe litterario. Tambem foram para lamentar a do duque de Lafões, e do marquez de Valença, bem como as dos conventos de S. Domingos, Espirito Santo, Carmo, S. Francisco, Trindade, e Boa Hora. Muitos particulares perderam inimitaveis pinturas, tapeçarias, pedras, diamantes e uma infinidade de outras preciosidades [1]. Ninguem ignora a mania com que na Hespanha e Portugal se costumam adornar as egrejas, onde havia uma immensidade de calices, cruzes, tocheiros, relicarios, corôas, resplandores, crucifixos, e até mesmo imagens de prata macissa, muitas alampadas, e outras mais peças, contando-se tambem muitas de oiro e prata, adornadas com pedras preciosas. Em algumas havia sacrarios, frontaes, e estantes dos altares d'estes mesmos metaes e joias, não fallando nos preciosos ornamentos, bordados a prata e oiro. Tambem os havia de brocado de oiro, sedas e veludos, agaloados com franjas de oiro. Riquissimas armações de egreja se perderam, a par das soberbas obras de talha doirada, com finissimas pinturas, que

[1] Os que mais perderam em preciosidades foram os duques de Lafões e de Aveiro; os marquezes de Marialva, de Valença, do Louriçal e de Tavora; os condes de Cuculim, Atouguia, de Aveiras e de Santiago.

Digitized by Google

muitas d'ellas continham, sendo alguns originaes de bons auctores.

As egrejas, ás quaes o fogo mais damno fez, além da da patriarchal, foram as da Sé, Magdalena, Martyres, Loreto, Chagas, Santa Justa, Conceição Nova e Velha, Misericordia, Santo Antonio da Sé, Santa Cruz do Castello, S. Julião, Sacramento, S. Nicolau, S. Bartholomeu, S. João da Praça, S. Jorge, S. Paulo, e Encarnação. Foram reduzidos a cinzas os conventos de S. Francisco, Trindade, Carmo, Espirito Santo, Boa Hora, *Corpus-Christi* (Torneiros), S. Domingos, Irlandezes (Corpo Santo), e varios recolhimentos. Veiu abaixo o tecto da egreja de Belem. Na Sé caiu a torre do relogio, e outras mais porções do seu grande edificio e capellas, ficando escapa do incendio a imagem da Senhora a *Grande*. Na real capella de Santo Antonio aconteceu um extraordinario caso, porque estando a arder a maior parte da egreja, ficou livre do fogo toda a capella mór, em cujo altar se achava a imagem de Santo Antonio, illuminada pela luz de muitas vellas. No convento de Sant'Anna ficou livre a capella do Espirito Santo, ficando tambem livres a egreja de S. Sebastião, a ermida da Assumpção, a da Conceição dos Freires (á Ribeira Velha), a ermida da Oliveira, a da Senhora da Victoria e o seu hospital, e a da Ascensão do Senhor. Tambem não arderam a ermida do Amparo, a dos incuraveis (S. Lazaro), a ermida da Graça, o collegio de Santa Catharina, a ermida de Nossa Senhora do Alecrim, e a do Corpo Santo. Na egreja de S. Vicente de Fora caiu o seu zimborio, e algumas das figuras de jaspe da sua frontaria. Tambem algumas ruinas houve no collegio de Santo Antão (hoje hospital de S. José), e na casa do noviciado dos padres jesuitas á Cotovia (antigo collegio dos nobres, hoje escola polytechnica). Deve notar-se que a parte queimada da cidade era a mais rica, porque além de conter um grande numero de egrejas e palacios, tinha no seu seio as melhores lojas de commercio, portuguezas e estrangeiras, bem como duas grandes ruas, notaveis pela sua riqueza, taes como a dos ourives do oiro, e a dos ourives da prata. Tambem n'ella se contavam quatro dilatadas ruas

Digitized by Google

de mercadores de pannos, e de sedas, além das lojas de mercadores, que nos pateos dos paços reaes vendiam riquissimos adornos. Os cabedaes consumidos na alfandega real, casa da India, e jardim do tabaco, e casas particulares de negocio, foram de consideravel valor, porque até os estrangeiros costumavam ter os seus armazens, que eram sempre dos maiores, cheios de fazendas.

As causas de tão lamentavel incendio são faceis de descobrir: a primeira foi seguramente a grande quantidade de lumes de vellas e alampadas, que em dia tão festivo, como o de Todos os Santos, se encontravam já sobre os altares ás horas em que começaram os tremores em todas as capellas, ermidas e egrejas, tanto parochiaes, como conventuaes, algumas havendo que tinham aos doze e vinte altares. Estes lumes, pegando o fogo nas armações e nas peças de madeira das referidas egrejas, bem depressa as incendiaram, passando d'ellas as chammas, sem ter quem as atalhasse, aos edificios contiguos e vizinhos. A segunda causa foram seguramente os fogos das chaminés e fogões de todas as casas da cidade, que todos se achavam já egualmente accesos áquella hora do dia, e a cujo incremento vieram dar grande força e desinvolvimento as chammas, que partiram das egrejas. Finalmente a terceira e não menos poderosa causa foi a malvadez dos faccinoras e ladrões, escapados das cadeias, que de proposito pozeram por suas proprias mãos fogo a todos os edificios, que lhes parecia terem escapado á destruição geral, seguramente nas vistas de augmentarem mais o horror e a confusão publica, e á sombra d'ellas perpetrarem mais a seu salvo todos os nefandos crimes a que os arrastavam a sua depravação e immoralidade. Alguns houve talvez que por vingança ou outros differentes motivos, alheios ao roubo, foram tentados a perpetrar tão iniqua, quanto atroz maldade, pois segundo a confissão, que se dizia feita por um negro forçado, condemnado ás galés, no momento de subir á forca, por ser apanhado em flagrante delicto, *foi elle quem por suas proprias mãos pozera fogo ao palacio real, cuidando que com isto ia fazer morrer queimada toda a familia*

Digitized by Google

real, que felizmente se achava por aquella occasião em Belem.

Aos males acima relatados outros se seguiram, como consequencia d'elles, taes como o desalento de alguns membros do governo, querendo que se abandonasse a antiga capital, para se estabelecer em Coimbra a séde do mesmo governo; a podridão dos corpos insepultos, que tantos damnos podia trazer comsigo; a demora na saida das aguas estagnadas por causa dos entulhos; a urgencia do curativo dos feridos; a fome e a miseria dos que tinham sobrevivido; a necessidade de prover ás novas habitações; a extirpação da ladroagem; o restabelecimento dos officios divinos, etc., etc., etc. De todos os homens da côrte e do governo é indubitavel que Sebastião José de Carvalho foi o unico, que no meio do geral descoroçoamento mostrou para com el-rei o maior zêlo, dedicação e actividade possivel, acompanhando-o constantemente a toda a parte com animo intrepido e resoluto, aconselhando-lhe as mais uteis e adequadas medidas no meio da espantosa crise porque todos estavam passando. Em virtude d'estes conselhos, e da ascendencia, que o referido ministro tinha já tomado sobre D. José, deu este monarcha immediatamente de mão ao parecer de transferir a séde do governo para Coimbra, adoptando em vez d'isso o conselho, dado por Carvalho, de se cuidar quanto antes na reedificação de Lisboa. Seguro cada vez mais do zêlo, dedicação e actividade d'este grande ministro, o resultado foi redobrar para com elle a illimitada confiança, que já n'elle havia posto, olhando-o cada vez mais como um ente sobrenatural, ou um anjo tutelar, que a Divina Providencia lhe mandara para o conduzir e guiar na mais difficil conjuntura em que se podia achar um rei. Este juizo chegou até mesmo ao ponto de superstição, olhando o proprio D. José, como prova de que Deus protegia o seu ministro, o ter salvado a este da geral destruição da capital a sua casa da rua Formosa, e conta-se que dizendo-o assim ao 3.º conde de Obidos, D. Manuel de Assis Mascarenhas, gentil-homem da real camara, este lhe respondera: *certo é, senhor; mas similhante protecção acharam tambem em Deus as moradoras da rua Suja.* Preten-

Digitized by Google

dem alguns, e talvez que com razão, que d'este dito provieram contra o conde os odios, que desde então por diante o ministro Carvalho lhe consagrára, condemnando-o por virtude d'elles á dura e longa prisão, que experimentou com outros seus companheiros no celebrado forte da Junqueira, onde acabou a vida, por ver em tão epigrammaticas expressões uma manifesta prova da má vontade, que lhe tinha quem as proferira. E ainda mais se conta que, no meio da geral confusão e sobresalto, que em todos se divisava, el-rei D. José, assombrado egualmente pelos espantosos estragos do terremoto, e dos outros não menos espantosos, que comsigo trouxe o fatal incendio, que se lhe seguira, perguntára a Sebastião José de Carvalho, que andava junto a seu lado: *que se deve pois fazer no meio de tantas desgraças?* Ao que o mesmo Carvalho immediatamente respondeu: *enterrar os mortos, e cuidar dos vivos* [1]. Esta resposta, effectivamente sublime no meio da geral desanimação, não foi do ministro Carvalho, mas do illustre general, D. Pedro de Almeida Portugal, marquez de Alorna, a quem el-rei fez a pergunta, e elle lhe respondeu: *sepultar os mortos, cuidar dos vivos, e fechar os portos* [2], sentença que o ministro Carvalho celebrou muito, dando por galardão a quem a proferiu mandal-o prender em occasião opportuna e encerrar tambem no forte da Junqueira, provavelmente porque o ciume e a rivalidade levavam o mesmo Carvalho a não querer junto de el-rei, seu amo, fidalgos que tanto a tempo soubessem dizer-lhe similhantes sentenças.

Effectivamente sepultar os mortos e cuidar dos vivos foi a marcha, que Sebastião José de Carvalho se propoz seguir n'esta tão difficil, quanto melindrosa conjuntura. As ruas de Lisboa viam-se alastradas de cadaveres, que ameaçavam o apparecimento de uma peste, a não se cuidar promptamente em os sepultar: o seu numero acha-se calculado

[1] Assim se lê nas *Cartas do marquez de Pombal*, e nas *Recordações* de Jacome Ratton, o qual, além d'esta, tem na sua dita obra não pequeno numero de inexactidões.

[2] Panorama n.º 105, de 4 de maio de 1839.

Digitized by Google

em dez a doze mil pessoas, como já dissemos [1]. Debaixo da camada dos que se viam jazer á superficie das ruinas, outra não menos numerosa havia por baixo d'estas. O começo da sua corrupção com razão infundia justos receios sobre as suas funestas consequencias, receios que ainda mais se augmentavam com a propinquidade das chuvas, porque não podendo as aguas ter prompta saída para o mar, represariam, fazendo pantanos, que se tornariam putridos e contagiosos. Era portanto necessario cuidar quanto antes no desentulho das ruas, desobstruindo-as dos informes montões de ruinas, que por ellas se viam. Para se obstar a um e a outro mal expediram-se as ordens, que mais adequadas pareceram. Ao duque de Lafões, D. Pedro de Bragança, que então era o regedor da justiça, logo no dia 2 de novembro se enviaram os respectivos avisos, contendo as seguintes determinações: primeira, que todos os ministros da cidade fizessem com que os cadaveres dos homens e animaes fossem logo enterrados, convocando para isto as companhias militares, obrigando pela força os que repugnassem a tão necessario serviço, e prestando ajuda aos que obedecessem; segunda, que o dito regedor elegesse tantos procuradores, quantos eram os bairros da cidade, dando-lhes por commissão juntarem os forneiros e padeiros a quem o medo tinha dispersado, procurarem trigos, e fazerem com que se recolhesse ao deposito geral, para em tempo competente ser entregue a seus donos, todo o oiro e prata que se encontrasse, quer em moeda, quer em objectos. Ao cardeal patriarcha, D. José Manuel, expediu-se egualmente aviso na data de 3 de novembro, convidando-o a que exhortasse os parochos para que por meio de procissões se persuadissem os povos, fugidos de Lisboa, a que voltassem a ella, afim de ajudarem a sepultar os mortos, devendo o mesmo patriarcha exhortar tambem os prelados regulares de todas as religiões

[1] Este numero é por outros calculado por variado modo, havendo até quem o eleve a quarenta mil; mas duvida-se que subisse a tanto o numero dos mortos, os quaes o padre Antonio Pereira avalia só em quinze mil no seu já citado *Commentario latino e portuguez.*

Digitized by Google

para que com as suas communidades se prestassem egualmente ao mesmo mister, serviço em que mais particularmente se destinguiram os conegos regrantes de Santo Agostinho, os monges de S. Bento da Saude, os eremitas de S. Paulo (frades paulistas), os religiosos minimos de S. Francisco de Paula, os padres da Companhia de Jesus, os da congregação do oratorio e muitos outros.

O bom effeito d'estas providencias dentro em poucos dias se conheceu, porque no fim d'elles o susto do apparecimento de uma peste imminente desvaneceu-se, vendo-se os logares publicos já sem aquelle horror, causado pelo triste e doloroso espectaculo de tão grande numero de mortos. Havendo-se extinguido o fogo, e tranquillisado mais os espiritos, a cidade tornou-se mais tratavel, a que se seguiu passarem se a revolver as cinzas e as ruinas para se enterrarem com mais segurança os cadaveres d'aquelles desgraçados, que á sua superficie se não viam e que nas mesmas ruinas e cinzas primeiramente acharam a sua sepultura do que a sua morte. N'este geral estimulo de segurança para os vivos, e de caridade christã para os mortos, forçoso é confessar ter prestado effectivamente muito bons serviços todo o clero regular, desempenhando todo elle em geral com zêlo e dedicação piedosa as obrigações do seu sagrado ministerio. Tão importantes e efficazes foram os que prestaram os regulares de todas as differentes ordens em tão difficil e melindrosa conjuntura, (não havendo um só dos seus mais qualificados membros, que se pretendesse escusar com allegações de authoridade, ou decrepitude), que el-rei lh'os agradeceu por uma honrosa carta sua, esperando que não seria só o reconhecimento dos homens quem lh'os galardoaria. Além do clero regular, tambem muitos fidalgos houve, que pela sua parte concorreram com o maior desvello a prestar aquelles soccorros e actos de caridade, que podiam, ou estavam ao seu alcance n'aquelle mesmo exercicio, merecendo especial menção, não só o irmão do duque de Lafões, D. João de Bragança, mas tambem o *monsenhor Sampaio*, que auxiliado por algumas pessoas da sua ami-

Digitized by Google

zade, e como elle egualmente piedosas, chegou a sepultar mais de duzentos e quarenta cadaveres, conseguindo a par d'isto livrar tambem alguns individuos da morte.

Quanto a cuidar dos vivos, não foi menos efficaz e proficuo o empenho que n'isto egualmente mostrou Sebastião José de Carvalho. Eram muitos os feridos, que precisavam de curativos, e a esta necessidade se providenciou, estabelecendo-se varios hospitaes nas cercas e enfermarias de S. Bento, casa de S. Roque, e palacios do marquez de Castello Melhor, e D. Antão d'Almada, no largo de S. Domingos, por não serem sufficientes as enfermarias publicas, que tinham escapado ao terremoto e incendio. Mandaram-se logo cirurgiões, remedios, e enfermeiros para differentes partes da cidade, destinados a curar os doentes e os mutilados, expedindo-se egualmente as providencias necessarias para o sustento de todos estes infelizes. Com relação aos sãos, adoptaram-se tambem as medidas adequadas para que a fome em tempo de tamanha perturbação e penuria não fizesse acabar aquelles, que vendo-se com vida, se julgavam felizes, por terem escapado a tantas calamidades. Não houve idéa que não lembrasse, e parecer que senão seguisse para alcançar tal fim. Mandou-se ao presidente do senado da camara, marquez de Alegrete (Fernão Telles da Silva), que nomeasse vereadores, que assistissem ás portas da cidade á recepção dos mantimentos, que para ella viessem de fóra, ou se achassem nos entulhos, afim de se distribuirem com tal justiça e egualdade, que a pobreza para se alimentar não carecesse de valedores. Para mais facilmente se conseguir este importante fim, affixaram-se editaes, destinados a garantir o quotidiano sustento do povo, mandando-se n'elles que senão alterassem os preços dos viveres, que corriam antes da calamidade. E porque senão deviam limitar só a isto as providencias reclamadas pelas circumstancias sobre este ponto, não só se ordenou que fosse livre de direitos todo o pescado, que se trouxesse á cidade desde Belem até ao caes de Santarem; mas tambem se mandaram diversos fidalgos a diversas terras para que n'ellas comprassem e re-

Digitized by Google

mettessem de lá para Lisboa os mantimentos, que podessem. Com estas vistas partiram pois: para Santarem, o marquez de Alorna; para Villa Nova, o conde de Castello Melhor; para Alemquer e Mafra, os viscondes de Villa Nova da Cerveira, pae e filho; para Torres-Vedras, Nuno da Silva Telles, inquisidor geral; e para Cascaes, Cintra e Oeiras, Paulo de Carvalho e Mendonça, monsenhor da santa egreja patriarchal, e irmão de Sebastião José de Carvalho. Aos magistrados dos logares vizinhos da capital ordenou-se que para ella remettessem em barcos toda a farinha, que sem incommodo dos seus moradores podessem distrahir d'esses mesmos logares. Para o Alemtejo mandou-se no dia 4 de novembro o general d'aquella provincia, marquez de Tancos, para procurar mantimentos, o trigo e tudo mais que podesse, fazendo remessas d'isto para Lisboa. A José de Seabra da Silva, ainda por então desembargador da relação, commetteu-se o cuidado de ter promptas as precisas carretas para as conducções. Fixaram-se os logares onde se devia effeituar a venda dos comestiveis, escolhendo-se os sitios, que mais commodos pareceram á grande dispersão do povo: todos os generos d'esta especie entravam na cidade livres de quaesquer direitos e emolumentos, beneficio que durou até janeiro do seguinte anno. Para apaziguar os tumultos, que podiam dar-se entre os compradores e os vendedores, mando u-se estacionar no Rocio uma companhia de soldados armados e promptos, destinados a similhante fim.

Ao marquez de Marialva encommendou-se que com todo o cuidado procurasse que os piratas argelinos não infestassem as praias do paiz, como se receava, de que resultou mandarem-se presidiar as ditas praias, ordenando-se tambem aos governadores de todos os fortes e torres que prohibissem a entrada e saida a todas as embarcações, que não tivesssm passaportes, assignados pela mão de Rodrigo Antonio de Noronha, a quem se recommendou que com alguma soldadesca explorasse o rio, e cuidadosamente visse e observasse as embarcações e os navegantes, e que se achasse alguns viveres, os mandasse para os celeiros publicos, pondo

Digitized by Google

no deposito geral o que achasse furtado, fazendo prender os ladrões. Constando que os homens a quem a sordidez impelle aos monopolios praticavam vexames e extorsões, tirando illicitos proveitos da desgraça publica, vexames e extorsões, que os pobres não podiam supportar, no meio das mais duras atribulações e miserias, que os perseguiam, tomaram-se todas as medidas contrarias ao iniquo commercio de taes monopolistas e atravessadores, não havendo remedio que se não adoptasse, e remedio que a alguns dos culpados custou bem pesado e merecido castigo, em virtude de uma lei por que se ordenou que nada se vendesse ou alugasse por maior preço do que d'antes tinha. A consequencia de todas estas providencias foi não só deixar de haver fome, mas até mesmo falta de mantimentos, antes se notou abundancia maior do que aquella, que seria de esperar no meio de tão apuradas circumstancias. A necessidade porém era muita, e a falta de meios apalpava terrivelmente a todos: não era portanto bastante franquear só aos desgraçados a venda dos generos por preços regulares; mas era egualmente necessario habilital-os a podel-os comprar. Para este fim a philantropia e a caridade publica vieram com o melhor exito possivel tocar nos corações d'aquelles a quem a fortuna reservára alguns meios de poderem favorecer o proximo.

Consta que el-rei se mostrou generoso em abrir os seus thesouros para remediar os famintos, mandando distribuir copiossisimas esmolas em generos e em especie com grande liberalidade e grandeza de alma, considerando n'esta occasião mais do que nunca, que no meio de similhantes desgraças, os seus subditos deviam ser tidos por elle na conta dos seus proprios filhos. Este edificante exemplo não podia ser improficuo para aquelles, que costumam regular as suas pelas acções do soberano, de que resultou verem-se muitas pessoas, que então estavam na cathegoria de menos pobres, abrirem as suas casas e celleiros para darem abrigo e sustento aos que estavam mais miseraveis, persuadidos que no meio de tamanhas desgraças não deviam ser senho-

Digitized by Google

res, mas só depositarios de seus bens, quando d'elles tão urgentemente precisava a necessidade alheia. Entre os individuos que assim procederam devem por justiça mencionar-se os chamados *meninos de Palhavã*, ou os infantes, irmãos bastardos de el-rei, (D. Antonio, D. José e D. Gaspar), que bem mostraram a grandeza do seu animo, recolhendo no palacio da sua residencia, no dito sitio de Palhavã [1], a mais de mil pessoas, soccorrendo a todos com abundante ração por espaço de alguns mezes. Tambem n'esta caridade se distinguiram muitas communidades religiosas, umas abrindo a clausura das suas cercas para n'ellas receberem muitas familias, que alli acharam asylso, e a quem trataram com muita caridade, merecendo especial menção os conegos regrantes de Santo Agostinho, e os padres de S. Filippe Neri, aquelles franqueando a cerca do seu mosteiro de S. Vicente de Fora, e estes a do seu convento das Necessidades; outras das referidas communidades deram em suas portarias quanto tinham, cortando por este modo pelo seu proprio sustento, levadas do seu proposito de quererem valer á pobreza. Muitos fidalgos e pessoas illustres houve egualmente que soccorreram os desgraçados com mais do que as suas posses lhes permittia, e por modo tal, que até pessoas pouco esmoleres houve por aquella occasião, que se mostraram caridosas: tão geral e tão ardente se patenteou por então entre nós a caridade christã.

Emquanto pois uma parte dos vereadores da camara se achava ás portas da cidade, tomando conta dos mantimentos, que n'ella entravam, para sem vexame, nem desordem se distribuirem ao povo, dois outros se foram collocar no Terreiro do Paço e Ribeira, para que, sendo codjuvados por guardas militares, distribuissem n'aquellas duas praças os que porventura se fossem tambem descobrindo na parte salva da cidade, para cujo fim andavam pelos seus differentes bairros os respectivos ministros em continuada diligencia. Não contente ainda com isto, Sebastião José de Carva-

[1] É o mesmo que pertence hoje ao conde de Azambuja, que o comprou ao conde de Lumiares, que o herdara da marqueza do Lurical.

Digitized by Google

lho fez levantar vara ao escrivão e juiz do povo, Nicolau Luiz da Silva e Antonio Rodrigues de Leão, para servirem com o antigo juiz, no que prestaram muito bons serviços, pelo trabalho e zêlo com que se houveram na descoberta de mantimentos. Para auxiliar a execução de todas estas ordens, e as mais que depois se deram, logo no dia 2, immediato ao do fatal terremoto, escreveu-se tambem ao general do Alemtejo, Manuel Freire de Andrade, para que sem demora fizesse marchar para Lisboa o regimento de dragões da cidade de Evora, ordenando-se egualmente ao marquez de Marialva, D. Diogo de Noronha, estribeiro-mór, que tambem sem demora mandasse marchar para a côrte os regimentos de infanteria de Cascaes, Peniche e Setubal, resolução que todos applaudiram, acreditando que no meio do geral desalento e confusão só havia acordo, actividade e vigor na cabeça do ministro Carvalho. Posteriormente outros corpos se mandaram vir de diversas praças do reino para substituir os primeiros, aos quaes era forçoso dar descanço.

A repressão da ladroagem era outra das medidas, urgentemente reclamada pelas circumstancias. Constando que muitos dos facinorosos, fugidos das cadeias, se tinham retirado para fóra da cidade com os roubos, que haviam praticado, tanto nos templos, como nas differentes casas arruinadas, expediram-se circulares aos corregedores das differentes comarcas do reino, ordenando-se-lhes que com toda a cautela e diligencia examinassem os viandantes, que passassem pelas terras da sua jurisdicção, prendendo os que se lhes tornassem suspeitos, ou não levassem passaporte do regedor das justiças. E porque muitos dos ladrões tinham em grande parte ficado em Lisboa, por lhes parecer mais facil escaparem-se no meio da geral confusão, fizeram-se em todos os seus bairros as mais exactas diligencias para os encontrar e prender, o que se conseguiu, não só pelo cuidado dos ministros da justiça, mas tambem pelo soccorro das tropas, que para aquelle fim poz promptas o marquez estribeiro-mór. Foram pois descobertos muitos roubos, e presos os seus auctores, achados nas ruinas da cidade, onde se acolhiam para d'ellas tirarem

Digitized by Google

as preciosidades, que estavam sepultadas, e poderem de improviso assaltar os que passavam pelas ruas. Este crime era digno do mais severo castigo, e de prompto se ordenou elle por meio de um decreto, expedido contra todos os presos, comprehendidos nos crimes de roubos, mandando-se que os achados com furtos fossem logo autuados em processos verbaes, pelos ministros a este fim destinados, e por estes mesmos sem demora sentenciados e punidos de morte, para que o seu prompto supplicio servisse de freio aos maus e de segurança aos bons. Muitos foram os malvados, que por este modo foram sentenciados á morte, executando-se as suas sentenças em seis altas forcas, que se mandaram levantar em varios sitios da cidade, sendo n'ellas pregadas as cabeças dos executados, onde se conservaram por muitos dias para completa certeza do supplicio e maior horror dos seus crimes [1]. Para cohibir a mendicidade e a vadiagem ordenou-se egualmente aos ministros dos bairros, que inquirissem com toda a exactidão do officio e costumes dos habitadores dos seus districtos, e que achando n'elles vagabundos e mendigos, com disposição e edade para servirem o publico, fossem tambem presos e mandados trabalhar com braga nos desentulhos e mais obras da cidade.

Á vista do exposto é portanto de toda a justiça honrar a memoria de Sebastião José de Carvalho, tanto por estas, como pelas mais providencias, que adoptou, para obstar a toda a qualidade de oppressões, vexames e iniquidades, provenientes da malicia de homens, arrastados a aproveitarem-se da occasião, quando o povo da capital se viu expulso das suas proprias habitações, destituido de roupas, falto de vestidos, necessitado de alimentos, e finalmente sem meios alguns para devidamente se conservar e manter. No dia 13

[1] Enforcaram-se dentro em poucos dias trinta e quatro, a saber: onze portuguezes, dez castelhanos, cinco irlandezes, tres saboyanos, um polaco e um flamengo, sendo o presidente d'estas execuções o duque de Lafões como regedor da justiça. A importancia dos roubos arrecadados em dinheiro e objectos passava de quinhentos mil cruzados.

Digitized by Google

de novembro ordenaram-se preces publicas para aplacar a ira de Deus contra os peccados dos homens. Para patrono de Portugal contra os terremotos elegeu-se S. Francisco de Borja, fazendo el-rei e o senado da camara solemnes votos, que no segundo domingo de novembro, dedicado á Senhora do Patrocinio, se fariam em todos os annos preces publicas, precedendo na vespera jejum ecclesiastico para todos os portuguezes. No dia 17 providenciou-se sobre o recolhimento das freiras, ordenando-se que as filhas dos paes ricos se retirassem para casa d'elles, sendo as pobres levadas para os mosteiros das provincias, para á custa da fazenda serem n'elles alimentadas. Para as mais mandaram-se fazer dois amplos receptaculos, um na cêrca do mosteiro da Esperança, dando-se a commissão dos seus respectivos arranjos ao desembargador do paço, Lucas de Seabra da Silva, e outro na cêrca de Santa Joanna, commettendo-se o encargo dos arranjos d'este ao desembargador do paço e chancellermór do reino, Manuel Gomes de Carvalho, sendo um dos ditos receptaculos para as freiras franciscanas, e outro para as dominicas, porque das outras era grande o numero que havia. Ao já citado duque de Lafões ordenou-se que fizesse deitar abaixo as paredes dos edificios, que o terramoto havia arrruinado, limpar as ruas que obstruiam a passagem ao publico, e finalmente que fizesse dar saida ás aguas do monte e ás immundicias da cidade. Estragados como pelo terramoto se achavam os hospitaes publicos, os doentes do sexo masculino foram por fim levados no dia 28 de fevereiro de 1756 para os celleiros dos monges benedictinos, sendo as mulheres conduzidas para os do conde de Castello Melhor: o desempenho d'estas providencias foi commettido ao monteiro-mór do reino, Fernão Telles da Silva, emquanto que o duque de Lafões mandava reedificar o hospital de Todos os Santos, para onde depois de tres mezes seriam transportados os doentes. O hospital de S. João de Deus foi destinado para curativo dos soldados [1].

[1] Os que desejarem mais completa informação sobre todas as providencias effeituadas durante aquella melindrosa crise, podem con-

Digitized by Google

Para acabar de se cuidar dos vivos, forçoso era tratar das suas habitações. E porque os officiaes jornaleiros mediam pela urgencia das circumstancias o premio do seu trabalho, ou officio, prohibiu-se o excesso dos salarios, debaixo de severos castigos. Os senhorios das casas, que ficaram em estado de serem habitadas, tambem pela sua parte pensaram logo em lhes augmentar o preço das rendas, assim como os donos dos terrenos os quizeram aforar por exorbitantes preços. Era portanto necessario providenciar sobre estes pontos, e para este fim se promulgou o decreto de 3 de dezembro, pelo qual se annullaram todas as escripturas de aforamentos, feitas depois do dia do terremoto; por elle se determinou mais que se não pagasse fôro algum, sem preceder a avaliação do que por elle se deveria justamente pagar. O mesmo se ordenou a respeito das casas, ficando as mais d'ellas nos mesmos preços em que andavam, com a comminação dos donos perderem as rendas em favor de quem denunciasse as suas contravenções. Entre as primeiras providencias adoptadas por Sebastião José de Carvalho figurou a de mandar expedir promptamente correios para as differentes côrtes da Europa, annunciando-lhes os calamitosos desastres do terremoto, e solicitando da sua philantropia todos aquelles auxilios com que podessem, ou quizessem soccorrer aquelles, que tudo tinham perdido, por causa de taes desastres. Similhante medida produziu o desejado effeito, porque todos os gabinetes, pondo de parte a politica, para escutarem sómente as leis e preceitos do Evangelho e caridade christã, se esmeraram em mandar para Portugal soccorros de bastante vulto, sendo os mais notaveis de todos os que da Inglaterra vieram. O governo inglez, convocando para este fim extraordinariamente o parlamento, apresentou-lhe uma mensagem d'el-rei Jorge II, por meio da qual lhe propunha mandar-se um auxilio a Lisboa, no que o parlamento conveio, consistindo o referido auxilio em qui-

sultar as *Memorias das principaes providencias que se deram no terramoto, que padeceu a côrte de Lisboa no anno de* 1755, *por Amador Patricio*. Lisboa, 1758 fol.

Digitized by Google

nhentos mil cruzados em dinheiro, dos quaes effectivamente se receberam trezentos mil cruzados em moeda do cunho portuguez, e os duzentos mil restantes em moeda do cunho hespanhol. Os soccorros em generos não foram de menor vulto, consistindo tambem em seis mil barris de carne, quatro mil de manteiga, mil e duzentas saccas de arroz, mil ditas de biscoito, dez mil quintaes de farinha e tres mil trezentos e trinta e tres moios de trigo, além de grande copia de ferramentas para desentulhar as ruas e edificar as casas. Tudo isto veiu para Lisboa, comboiado por seis naus de linha, que ficaram ás ordens d'el-rei D. José. Poucos dias gastou o ministerio inglez na remessa de tão valioso e necessario soccorro, cujos objectos o governo portuguez recolheu em armazens, onde estiveram por dois annos, esperando que se alistassem as familias pelos roes dos parochos, afim de se effeituar a distribuição por meio de um rateio, que deu logar a muitas murmurações, não sendo menor as que produziu a distribuição do dinheiro, que não passou das mãos dos grandes e confidentes de Sebastião José de Carvalho, como escreveram alguns d'aquelle tempo [1]. A inqualificavel demora, que houve na distribuição dos generos, deu logar á perdição de muitos, ardendo nos respectivos armazens grande copia de barris de manteiga e farinha, damnificando egualmente o bicho muitos moios de trigo e saccas de arroz. Por aquella occasião brilhou com o mais singular desinteresse a generosa piedade do marquez de Valença, D. José Miguel João de Portugal, que salvando da sua casa, que o fogo reduziu a cinzas, apenas os corpos das pessoas da sua familia, recusou aceitar o donativo de dezoito mil cruzados, que se lhe davam em dinheiro para seu provimento, dizendo que ainda lhe escapára alguma renda com que parcamente se podia ir alimentando, não querendo por modo algum privar os mais necessitados do direito, que tinham, com muita mais razão do que elle, áquella somma. Tão notavel

[1] Tanto n'isto, como em muitas coisas mais, que temos a dizer do reinado d'el-rei D. José, guiamo-nos pela já citada obra manuscripta, *Vida do marquez de Pombal.*

Digitized by Google

exemplo de desinteresse não teve outro que o emitasse.

Tinham-se portanto dado as providencias, que a necessidade exigia, á medida que foram apparecendo os males, que as reclamavam. Restavam as das edificações, tanto de particulares, como do estado. Quanto ás primeiras, facilitou-se aos proprietarios a acquisição de madeiras, já isentando-as dos direitos da entrada, e já obstando ao augmento dos preços a que as queriam elevar os negociantes d'este genero. Receando-se que a falta de cal, tijolo e telha, escasseasse para o grande numero de edificações, que ao mesmo tempo todos queriam levantar, tambem a este respeito se providenciou como as circumstancias reclamavam. Mas para que a nova cidade ficasse o mais regular possivel, ordenou-se que o engenheiro-mór, Manuel da Maya, fizesse tirar planos de todos os bairros de Lisboa, para se fazer uma planta geral, que servisse de regra para a reedificação da cidade queimada, e melhoramento de toda ella, demarcando-se praças e ruas por alinhamento, e não a arbitrio dos edificadores. Tambem se estudou o melhor meio da construcção dos edificios, preferindo-se a que mais resistencia podesse offerecer aos tremores de terra, e n'esta conformidade escolheu-se a de ligar as paredes mestras de cada edificio por meio de emmadeiramentos, desde o primeiro até ao seu ultimo andar, julgando-se conseguir aquelle fim, sendo travadas e presas umas com outras, como presentemente se pratica, com vigas e barrotes. Os limites da cidade foram marcados por lei de 3 de dezembro, designando-se-lhes como taes as portas de Alcantara, Arco do Carvalhão, Campolide, S. Sebastião da Pedreira, largo de Santa Barbara em Arroios, Cruz dos Quatro Caminhos, fechando-se em Santa Apolonia esta demarcação pelo nascente, sendo prohibidas quaesquer edificações fora d'estes limites, á não ser com licença especial. Por esta forma a cidade ficou com muita maior largueza do que d'antes tinha, pois antes do terramoto o seu recinto comprehendia sómente o bairro de Alfama, o do Castello, Mouraria, Rua Nova, Rocio, Bairro Alto, Mocambo, Andaluz, Anjos e Ro-

Digitized by Google

mulares. Toda a mais extensão, que hoje se acha convertida em cidade, como o campo de Santa Clára e suas vizinhanças, campo de Santa Anna, Salitre, Cotovia de baixo e de cima, Boa-Morte e Alcantara, apenas tinham espalhadas por aqui e acolá algumas casas pela borda de caminhos, que atravessavam terras cultivadas. A nova cidade faz tanta differença da antiga, quanta é a que vae entre ella e o Bairro Alto, o de Mocambo, de Alfama e Mouraria, que escaparam ao terramoto.

A planta e prospecto da nova cidade foi dado pelo seu primeiro architecto, Eugenio dos Santos, que teve por escola as obras de Mafra. N'esta planta conservaram-se as praças e largos, quasi com as mesmas dimensões que d'antes tinham, dando-se-lhes mais regularidade, alargando-se e endireitando-se as ruas, que eram demasiadamente estreitas e tortuosas. N'ellas se assignou, quanto possivel foi, o chão de cada proprietario, para seus donos edificarem as casas, dentro dos prazos determinados, por si, ou por outrem, sob pena de perderem o chão marcado, prazos que successivamente se foram prorogando por maneira tal, que ninguem soffreu o esbulho dos seus terrenos. A cada palmo de frontaria foi marcado um preço pela inspecção das obras, conforme a situação das ruas, porque não querendo, ou não podendo os donos edificar, vendia-se o chão pelo dito preço a qualquer outro, que o quizesse com aquella condição. Foi do plano da cidade que as casas não passassem de tres andares e aguas-furtadas; mas depois tem-se deixado alterar este risco, permittindo-se edificações de quartos, quintos e até sextos andares, e a maior parte d'estes com varandas e sacadas em toda a extensão dos predios, de modo que a haver uma outra desgraça, egual á do 1.º de novembro de 1755, ninguem por certo escapará dos que tiverem o desacordo de fugirem para a rua, ao passo que para os que ficarem dentro das casas será de grande abrigo o emmadeiramento interno das paredes, que vae do primeiro andar para cima. Ao architecto Eugenio dos Santos, seguiu-se o allemão, chamado Carlos Mardel, que na reedificação da ci-

Digitized by Google

dade seguiu o mesmo plano do seu antecessor, e depois d'este Reinaldo Manuel, a quem se deve o desenho e estabelecimento do passeio publico em 1764, feito sobre umas hortas que alli existiam, nas quaes se deitaram os entulhos, que sobejaram dos nivelamentos da cidade baixa.

Tendo pois el-rei D. José escolhido, de acordo com o seu ministro Sebastião José de Carvalho, a planta que melhor lhe pareceu para a edificação da nova Lisboa, metteu-se mãos á obra para tirar do montão de ruinas em que se achava uma capital, que pelas suas descobertas se tinha tornado tão celebre em toda a Europa. Combinada que foi a indemnisação aos antigos proprietarios, e fixado egualmente o melhoramento dos edificios defeituosos, acabando-se o antigo systema das tortuosas travessas e becos, muitos dos quaes sem saida, publicou-se o decreto de 12 de maio de 1758, e o de 15 de junho de 1759, relativos áquelle assumpto. Por decreto de 15 de novembro de 1760 designaram-se as principaes ruas da cidade baixa, tanto as que em linha recta vão do Terreiro do Paço ao Rocio e Praça da Figueira, como as que atravessam estas mesmas ruas, designadas egualmente em linha recta, e as classes de mercadores, que devia haver nas lojas de umas e outras ruas, pela seguinte forma. *Rua Nova de El-Rei*, (Capellistas.) N'ella se devem arruar os mercadores da classe de capella, applicando-se as lojas que d'elles sobejarem para as vendas de outros mercadores de loiça da India, de chá, e mais fazendas do seu trafico. *Rua Augusta*. Mercadores de lã e seda, e se não chegarem as lojas, devem tomar as da travessa de Santa Justa. *Rua Aurea*. Ourives do oiro, e as que sobejarem poderão servir para os relojoeiros e volanteiros. *Rua Bella da Rainha*, (rua da Prata.) Os ourives da prata, e as lojas que sobejarem poderão servir para os livreiros, que d'antes viviam na sua vizinhança. *Rua Nova da Princeza*, (Fanqueiros.) Os mercadores de fancaria, destinando-se para os quinquilheiros as lojas que sobejarem. *Rua dos Douradores*. Esta rua será destinada para os douradores, bate-folhas, latoeiros de lima, e se ficarem livres

Digitized by Google

algumas lojas, poderão servir para tendas, tabernas, ou outros misteres. *Rua dos Correeiros*, (travessa da Palha.) Terão suas lojas n'esta rua os correeiros, selleiros e torneiros. *Rua dos Sapateiros*, (Arco do Bandeira.) Deverão arruar-se por um lado d'esta rua os sapateiros, ficando livre pelo outro para os diversos misteres do povo. *Rua de S. Julião.* (Algibebes.) Será a primeira travessa cortando do nascente, e n'ella se arruarão os algibebes. *Rua da Conceição*, (Retrozeiros.) Será a segunda travessa, e n'ella tomarão loja os mercadores de retroz. *Rua de S. Nicolau*, (travessa de S. Nicolau.) Será a terceira travessa [1], e é destinada para as lojas de quinquilharias, que alli couberem. *Rua da Victoria*, (travessa da.) Será a quarta travessa, e n'ella se accommodarão as lojas dos quinquilheiros, que sobejarem da anterior rua. *Rua da Assumpção*, (travessa da.) Será a quinta travessa, e n'ella tomarão loja os da classe de serigueiros, assim de chapéos, como de agulha. *Rua de Santa Justa*, (travessa de.) Será a sexta e ultima travessa das já referidas, sendo destinada para os que não tiverem bastante accommodação na rua Augusta. Assim foi designada a nova planta da cidade baixa, a que se deu começo pela renovação do edificio publico, o magestoso arsenal da marinha, e a *bolsa do negocio* (casa e praça do commercio), accommodações de tribunaes, etc., etc. El-rei abandonou o seu antigo palacio do Terreiro do Paço, ou palacio da Ribeira, escolhendo para se levantar o da sua nova residencia todo o terreno que vae do largo de S. João dos Bem Casados até á Boa-Morte, e d'alli até ao Rato, demarcações que se encontram no decreto de 12 de julho de 1759. Entretanto fez-se um alojamento interino para a familia real, formado de barracas de madeira no alto de Nossa Senhora da Ajuda, e alli continuou a mesma familia a residir, até que no seguinte reinado se queimaram, mudando por esta

[1] Tambem se chama do *Pote das Almas*, por haver d'antes na esquina para a Boa-Hora uma pia de pedra com agua e pucaro para os viandantes beberem, tendo por cima um mialheiro das almas para lhes deitarem esmolas, ou resarem-lhes os que d'aquella agua se servissem.

Digitized by Google

causa a sua residencia para a quinta e palacio de Queluz. Nas vizinhanças das barracas da Ajuda foram-se tambem edificando abarracadamente accommodações para as pessoas addictas ao serviço de el-rei. Entre estas destinou-se um palacete abarracado, conhecido pelo nome de *paço das damas*, situado quasi no alto da calçada da mesma denominação da Ajuda, onde hoje tem o n.º 139, para a residencia do ministro Sebastião José de Carvalho, e accommodação da sua secretaria, e alli residiu elle effectivamente em todo o reinado de el-rei D. José, com toda a sua familia, tendo por companheiros os seus dois irmãos, Francisco Xavier de Mendonça, e Paulo de Carvalho, em quanto ambos viveram, incluindo tambem seu filho, já mesmo depois de casado.

Por esta forma se foi reedificando Lisboa de modo que no fim do anno de 1756 achavam-se já construidas mais de mil propriedades. O cardeal patriarcha ordenou n'um domingo, 16 de novembro do mesmo anno do terramoto, a procissão, votada por el-rei e pelo senado da camara de Lisboa ao *Patrocinio* de Nossa Senhora, pela suspensão das calamidades do 1.º de novembro, saindo a dita procissão da ermida de S. Joaquim, ao Calvario, até se ir recolher á egreja das Necessidades. Foi feita com a maior devoção possivel, sendo acompanhada por toda a familia real, pelo senado da camara, collegio patriarchal, basilica de Santa Maria Maior, clero, e communidades, com obrigação de jejum na vespera. O acompanhamento das ditas communidades por todas ellas foi feito a pé descalço, recebendo os padres das Necessidades a todos estes hospedes com a maior caridade, acabando esta ceremonia com um acto de lava-pés a todos os religiosos. As lagrimas, que corriam pelas faces de todos os que isto presenciaram, e a compunção, que em todos se divisava, tornaram esta procissão uma das mais edificantes, que Lisboa tem visto, tendo a ella concorrido immensidade de povo. Esta solemne procissão, como todas as mais votivas, estabelecidas por motivo de publicas calamidades, devia tambem ser feita com jejum na vespera em todas as dioceses do reino, e camaras das differentes terras, obsequio que seria perpe-

Digitized by Google

tuo, e olhado como fiador seguro das felicidades da monarchia. E sendo S. Francisco de Borja considerado como especial advogado dos terramotos, mandou el-rei pelo seu ministro na côrte de Roma supplicar o santo padre, que lhe nomeasse este santo por protector dos seus reinos e dominios, obrigando todas as egreja d'elles, onde houvesse obrigação de côro, a cantar no dia da sua festa uma missa solemne, comprindo ao senado da camara de Lisboa assistir a ella indefectivelmente. Quasi todas as egrejas da capital tinham ficado sem ministros, por ter uma grande parte do clero perecido debaixo das ruinas dos templos: os parochos, que de tamanha calamidade escaparam, errantes e fugitivos vagueavam, confundidos com os mesmos fieis de quem um dia antes tinham sido pastores. Os officios divinos estavam portanto interrompidos; os actos religiosos, e as orações publicas tinham egualmente cessado. A religião christã, poderoso freio dos maus, e salutar consolação dos bons, estava de facto sem vigor, ao passo que a sensualidade, aproveitando-se, como os demais maleficios, já anteriormente descriptos, da occasião proxima, que lhe proporcionava a geral confusão dos sexos e condições sociaes, fazia progressos, inclusivamente entre as religiosas, fugidas das suas clausuras. Ao passo pois que se providenciou para obrigar estas a comparecerem nos logares e conventos, que se lhes indicaram, cuidou-se tambem desde logo em se restabelecerem, com a decencia compativel com as circumstancias, os officios divinos, servindo de parochias os templos, que ficaram illesos, removendo o governo, e o patriarcha, quanto n'um e n'outro estava ao seu alcance, todas as difficuldades, que se oppunham a tão necessario e util assumpto.

O restabelecimento dos officios divinos por parte da basilica patriarchal, e da de Santa Maria Maior, foi tambem uma das coisas que o governo teve muito particularmente em vista. A patriarchal, que logo depois do terremoto, se tinha estabelecido no quintal e ermida de S. Joaquim, que no sitio do Calvario faz parte de um palacete, que alli tem a casa dos marquezes de Abrantes, na referida ermida se

Digitized by Google

conservou até ao mez de maio de 1756. Intentos houve de a mudarem de lá para a egreja do mosteiro de S. Bento da Saude; mas como a congregação camararia dos principaes considerasse muito arruinada a sobredita egreja, difficultaram quanto poderam a sobredita mudança, sendo preciso em tal caso esperar que se levantasse a grande e magnifica barraca de madeira, que no sitio chamado depois *Erario Novo*, e presentemente conhecido pelo nome de *Patriarchal Queimada*, ou praça do Principe Real, se mandára construir para n'ella se celebrarem com a devida pompa os officios divinos, e se congregar a mesma patriarchal [1]. Quanto á basilica de Santa Maria Maior, mandou-se estabelecer ao principio na egreja do Menino Deus, da Ordem Terceira da Penitencia; mas representando os ministros da referida

[1] Na referida barraca persistiu ella até 9 de maio de 1769, memoravel por n'elle acontecer lançar o fogo á mesma barraca o armador proprietario da patriarchal, fogo de que resultou um grande e lastimoso estrago, por se perderem em tão horroroso incendio alguns milhões de cruzados, com os riquissimos ornamentos e as mais dadivas preciosas dos srs. reis D. João v e D. José I: castiçaes, alampadas, cruzes, ciriaes, calices, e todas as admiraveis peças de oiro e prata ficaram derretidas, devorando tudo isto as chammas com pasmosa voracidade dentro de menos de tres horas. Computou-se o damno em perto de tres milhões de cruzados. El-rei, o patriarcha, todas as dignidades ecclesiasticas e civis em geral, e a côrte, acudiram, fazendo os maiores esforços para atalhar similhante catastrophe; mas por desgraça foram infructiferos. Em taes circumstancias se transferiu a patriarchal, por causa da proximidade em que estava, para a egreja de S. Roque, onde se demorou quinze dias, findos os quaes, se effeituou a mudança para o mosteiro de S. Bento da Saude, em 24 de maio do anno acima referido. D'alli foi depois transferida para uma outra barraca de madeira, que se construiu no largo do palacio da Ajuda, de que fazia parte a torre, que alli se vê ainda hoje, e lá se conservou até á sua definitava extincção, ordenada pelo governo liberal em 1833. O auctor de tão nefando attentado expiou o seu delicto sobre um cadafalso, não escapando á justa pena das leis, que devem fulminar os criminosos, e servir de antemoral e escudo ao pacifico cidadão. O desgraçado, apezar de se acolher ao territorio hespanhol, foi depois por sua inexperiencia colhido ás mãos, e o seu supplicio serviu de escarmento, pois foi arrastado ao rabo de um cavallo, garrotado e queimado.

Digitized by Google

basilica o estado intransitavel em que Lisboa se achava, e a grande falta de casas, que n'ella havia, em que podessem morar, lembraram para o seu estabelecimento a egreja do convento dos conegos seculares de S. João Evangelista, *extra-muros*, vulgarmente chamada do *Beato Antonio*, e assim se lhes deferiu, suggerindo-lhes o governo, para de prompto se effeituar aquelle estabelecimento, a concessão de um emprestimo pelo cofre da fabrica da egreja patriarchal. Todavia ainda não foi na egreja do *Beato Antonio*, mas sim na de S. Bento de Xabregas, onde ella se estabeleceu, por ficar este sitio mais perto de Lisboa, e assim o pedirem tambem ao governo alguns dos já citados ministros. Finalmente de Xabregas voltou para a sua antiga egreja matriz, ou sé, logo depois de reparada, onde se tem conservado até hoje.

A construcção e levantamento dos edificios publicos foi um pouco mais lenta e demorada, e muito mais o seria ainda, se o secretario de estado, Sebastião José de Carvalho, não levasse a junta do commercio a propor, em nome da praça de Lisboa, que se impozessem 4 % sobre todas as fazendas a que se dava despacho nas alfandegas do reino, para por este meio se auxiliar a grande e indispensavel despeza das obras publicas da capital, continuando por todo aquelle tempo, que a necessidade fizesse preciso, e assim se ordenou, dando-se as instrucções adequadas a similhante fim em 20 e 30 de janeiro de 1756, 29 de março, 14 de abril, 20 de maio e 2 de junho do referido anno, além de outras mais. A muito avultou esta receita, com a qual se levaram a effeito as grandes obras do arsenal da marinha, e circumferencia da magestosa praça do Commercio, crescendo assim dentro em pouco tempo a magnificencia d'estes sumptuosos edificios. Á custa d'este mesmo rendimento se mandaram demolir os restos dos edificios arruinados, e effeituar a abertura das novas ruas, na conformidade do plano remettido ao duque regedor das justiças para se regular por elle o alinhamento da reedificação da cidade: á custa do citado rendimento se mandaram tambem fortificar, e fazer algumas praças do reino, e o arsenal do exercito, custando alguns milhões

Digitized by Google

sómente o forte chamado de Lalippe, que defende e cobre a praça de Elvas. Entre as obras, que sairam d'aquelle mesmo tributo, tambem devem mencionar-se, não sómente o grande paredão e muralha, que liga a Boa Viagem com Paço d'Arcos, mas egualmente o desembarcadouro d'esta ultima povoação, projectando-se por meio d'estas obras fazer alli entrar um braço do Tejo, constituindo alli uma grande bacia, destinada a servir de abrigo aos barcos, que n'ella deviam estar sempre promptos com gente, cabos, e ancoras, para com rapidez se acudir aos navios, que estivessem em perigo na passagem da barra, despeza que foi inteiramente perdida, pelo errado plano da collocação d'esta bacia, que apenas se fez, ficou logo inutil, entulhada pelas areias, que para alli arroja o mar, d'onde resultou o projecto de se construir uma nova bacia na foz do rio de Oeiras, onde ficaria abrigada pelos montes lateraes, tendo tambem a vantagem de se achar muito mais perto da barra. E não só se lamentou esta despeza, de que se não tirou fructo, mas egualmente o consumo de milhões, que custou o improbo trabalho, que durante alguns annos os operarios tiveram na Boa Viagem, quebrando a fogo rochas alcantiladas para assim aplanarem a estrada á carruagem do omnipotente ministro, que com toda a commodidade queria ir de Lisboa para a sua quinta de Oeiras, acobertando-se no manto da utilidade publica, o que só tinha por verdadeiro motivo a utilidade do referido ministro, sendo a geral um objecto secundario. As sommas alli dispendidas foram de tal monta, que por si só bastavam para se abrir uma nova estrada, que ligasse a capital com o Porto, estrada que n'aquelle tempo não havia, a não serem os barrancos e precipicios da chamada *estrada velha*, obra que só no seguinte reinado se emprehendeu [1]. O abuso que

[1] O marquez de Pombal teve a fortuna de adquirir uma fama tal e prestigio pela sua administração, que as mesmas coisas de grande utilidade, feitas no reinado de D. Maria I, lhe tem sido attribuidas, sendo uma d'ellas a chamada *estrada nova*, que por Alcoentre e Rio Maior ia de Lisboa ao Porto. Nós mesmo commettemos este notavel erro a pag. 66, da obra que publicámos com o titulo de *Revelações*

Digitized by Google

d'isto se fez foi tal, que serviu de argumento aos inimigos de Sebastião José de Carvalho para o accusarem de ter feito á custa dos 4 %, novamente impostos, uma boa parte dos seus grandes palacios, e sumptuosas casas, *não se vendo obra de maior monta em Lisboa, que não fosse sua, e por estes modos e meios fabricada* [1]. Entretanto os addictos á administração de Carvalho tem estas asserções por falsas, e calumniosas, referindo-se para isto aos roes das ferias de todos os edificios, que levantou, como constou da contrariedade ao *libello famoso* de lesão enormissima, que na correição do civel da côrte lhe moveu Francisco José Caldeira Soares Galhardo de Mendanha. O que parece certo é ter custado sommas enormes o desentulho de algumas partes da cidade, pois só as ruinas, que ficavam ao norte da freguezia da Magdalena, para se removerem custaram á *real inspecção* mais de cento e cincoenta mil cruzados. Tambem é justo dizer-se por esta occasião, não obstante as allegações dos panegyristas do ministro Carvalho, que muitas violencias se praticaram nas expropriações, que então se effeituaram, não só para o alinhamento das ruas, (sendo as d'esta especie absolutamente necessarias), mas tambem para dar mais amplitude aos edificios dos parentes e amigos do referido ministro, como se viu no do conde de Sampaio, edificado na rua, que vae para o largo de S. Vicente, onde este titular tinha uma pequena casa, a que se adjudicou a contigua, que era do inquisidor, Pedro Jansen Moler, que em favor d'aquelle se arrasou com outras mais confinantes, levantando-se assim com mais largueza o palacio d'aquelle fidalgo, que tinha a grande qualidade de ser genro de Carvalho. Pelo mesmo modo accusam terem sido feitos os palacios dos seus dois irmãos, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, e Paulo de Carvalho e Mendonça.

da minha vida, erro que emendámos a pag. 289 do segundo volume da *Historia da guerra civil e do governo parlamentar em Portugal.*

[1] Assim o diz a *Vida do marquez de Pombal*, manuscripto já atraz citado.

Digitized by Google

CAPITULO IV

Sebastião José de Carvalho, julgando o terremoto do 1.º de novembro de 1755 como um meio de poder realisar em Portugal todos os melhoramentos e reformas, que lhe pareciam necessarias para o tirar do deploravel estado em que se achava, recorreu para similhante fim ao mais desenfreado despotismo. Creação das companhias de Pernambuco, Parahiba, e dos vinhos do Alto-Douro, a qual, occasionou o levantamento de tumultos no Porto, contra os quaes Sebastião José de Carvalho ordenou severos castigos, desenvolvendo-se desde então por terrivel maneira o despotismo do referido ministro, por meio do qual, buscando trazer a classe da nobreza, e a par d'esta todas as mais classes sociaes, á cega obediencia das leis e das ordens da auctoridade, descarregou contra o duque de Aveiro, ligado com os marquezes de Tavora, e os padres Jesuitas, o mais atroz castigo, pelo facto de attentarem contra a vida d'el-rei D. José na noite de 3 de setembro de 1758.

Os desastres de Lisboa, causados pelo terremoto e o incendio, que se lhe seguiu, trouxeram comsigo para a capital do reino o habilitarem Sebastião José de Carvalho a obrar como entendeu na sua reedificação, retalhando os terrenos a seu arbitrio, fossem elles de quem fossem, para o alinhamento e largura das novas ruas: este poder descripcionario, que a urgencia e a força das circumstancias lhe metteram nas mãos, era tambem por outro lado o que mais se conformava com o seu genio e systema de governar. Desde então a propriedade ficou-lhe inteiramente subordinada, additando-a, e retirando-a a quem muito bem lhe pareceu, com o pretexto de utilidade publica, ou antes com o fundamento do *quero, posso e mando*. Para com o mesmo arbitrio passar da propriedade a dispor dos individuos, foram tambem aquelles mesmos desastres os que lhe deram margem para isso. Já acima se viu que a ladroagem e as malfeitorias dos faccinorosos obrigaram o governo a recorrer a meios violentos para reprimir taes crimes. «Depois do terremoto, diz a «*Administração do Marquez de Pombal*, os roubos em Lis-

Digitized by Google

«boa tornaram-se tão communs, que já se reputavam um «mal necessario. Os particulares que possuiam algum ca- «bedal, eram compellidos, mesmo de dia, a fazer guardar «as suas casas por gente armada. As egrejas estavam ex- «postas á rapina; os vasos sagrados eram sacrilegamente «roubados. Os vagabundos levaram o furor até ao ponto «de intentarem lançar fogo á cidade. A policia pretendeu «corrigir tamanhos abusos; mas não se houve com a ener- «gia necessaria. Algumas sentenças de morte, proferidas «contra varios ladrões, só serviram de augmentar o nu- «mero dos roubos. Sebastião José de Carvalho mandou le- «vantar patibulos nos arredores de Lisboa, e sobre elles «expor 200 cadaveres; terrivel espectaculo, que fazia es- «tremecer.» Era portanto um facto que a devassidão e a ladroagem, practicadas por toda a ordem de malvados, tomaram effectivamente por aquelle tempo um caracter assustador a todos os respeitos, e foram seguramente os meios adoptados para a sua repressão os que habilitaram Sebastião José de Carvalho a dispor da vida dos seus concidadãos com o mesmo arbitrio com que fôra levado a dispor da sua propriedade. É todavia innegavel que quando a malvadez se desinvolve em tamanho grau e latitude, como por aquelle tempo se desinvolveu, só o vigor e a severidade de um despota *de cabellos no coração*, como se dizia ter aquelle ministro, podem cohibir crimes de tamanho horror e magnitude, fazendo assim renascer a segurança e a tranquillidade social, tão profundamente abaladas, e elle effectivamente os cohibiu por aquelle modo. Se porém o seu despotismo se limitasse sómente ao castigo dos malvados, o seu nome seria certamente bem quisto e abençoado, não obstante ir com isto de encontro ás opiniões dos philosophos utopistas, que por caso algum admittem a pena de morte, nada mais fazendo com similhante systema do que darem garantias ao crime e flagellos á sociedade; mas Sebastião José de Carvalho bem depressa passou da dos malvados a tratar pela mesma forma as outras classes e jerarchias sociaes, systema que os desastres do terramoto seguramente

Digitized by Google

muito lhe favoreceram, tendo-lhe por outro lado respeitado os seus predios da rua Formosa. Além d'estas, uma outra vantagem teve egualmente, tal foi a de se lhe tornar mais solida a cega e illimitada confiança, que el-rei n'elle depositára, sendo com o apoio d'ella, que elle realisou o mais arbitrario e feroz despotismo, que entre nós se tem visto, propondo-se por este systema a governar o paiz, e até mesmo a reformal-o, como muito bem lhe pareceu.

É portanto um facto que o terramoto de 1755, sendo um mal geraí para todos os portuguezes, foi um bem para Sebastião José de Carvalho, porque não lhe causando prejuizo algum, augmentou-lhe extraordinariamente o seu poder, habilitando-o a executar pelo seu ferrenho systema de despotismo todos os seus planos e reformas governativas, que lhe pareceram necessarias. Foi ainda o terramoto o que lhe proporcionou a occassião de mostrar a resolução do seu animo e a firmeza do seu caracter, a par da sua alta capacidade, com a promulgação e acerto das repetidas providencias com que se propoz remediar os desastres d'elle resultantes, desenvolvendo ao mesmo tempo um zêlo e actividade pasmosos. É indubitavel que d'aquella occasião por diante considerou elle a nação portugueza como uma sociedade errante, á qual elle, como um outro Moysés, tinha de dar patria, leis, e forma de governo, extirpando d'ella todos os abusos, e como reformador pertinaz e systematico perseguindo com o maior encarniçamento possivel todos aquelles individuos, que lhe davam margem a suppol-os oppostos aos seus planos e medidas de reforma, qualquer que fosse a sua classe, ou jerarchia, porque a todas ellas se reputou superior, e a todas ellas nivelou effectivamente diante do seu poder. Todos estes juizos são inteiramente conformes com o que elle mesmo franca e sinceramente nos patenteia n'alguns dos seus discursos politicos, sobretudo com relação á politica externa. «A politica, diz elle, não é sempre a causa «das revoluções dos estados. Phenomenos espantosos mu«dam ás vezes a face dos imperios. Pode dizer-se que estes «desastres da natureza são algumas vezes necessarios, por-

Digitized by Google

«que elles podem mais do que qualquer outra causa con-
«tribuir para aniquilar certos systemas, que se encami-
«nhavam a invadir o universal imperio. Da mesma forma
«que as inundações são necessarias aos rios extravasados
«para os fazer correr no leito natural d'onde tinham saido,
«pode haver casos onde para restabelecer um estado é ne-
«cessario que um estado seja em parte aniquilado. Depois
«do phenomeno, (o terramoto), uma nova claridade se der-
«ramou sobre os espiritos, havendo o tremor, que experi-
«mentou o governo civil e politico, destruido os prejuizos;
«viram-se as desordens, o habito, e o encadeamento de
«uma infinidade de estranhas coisas, que com ellas esta-
«vam ligadas, e faziam que não saissem». N'outra parte do
mesmo discurso diz elle mais: «Já não estamos nos seculos
«reformadores, onde os legisladores só pela força do seu
«genio mudavam as constituições dos estados corruptos:
«como cada nação fazia então como um mundo á parte, ou
«para melhor dizer, cada estado não via mais que a si mesmo
«no Universo, e o systema de um povo não era relativo
«mais que áquelle povo, o legislador achava grandes faci-
«lidades para a reforma. Mas depois da liga da Europa,
«quero dizer, depois que os interesses politicos de um es-
«tado vieram a ser interesses politicos de outro estado, to-
«dos os governos tem os olhos abertos sobre a mudança
«que se medita n'aquelles, que o cercam; e como os vicios
«dos mais fracos entram precisamente na composição das
«coisas, que contribuem para formar os mais fortes, não se
«lhes permitte trabalharem para serem melhores, porque
«da mediocridade d'aquelles depende a grandeza d'estes. Em
«uma palavra, por pouco que estas reformas ataquem seus
«interesses respectivos, elles se lhes oppõe, e como o governo
«corrupto está em um estado natural de fraqueza, é sem-
«pre obrigado a conter-se nos limites, que lhe prescreve a
«sua mesma desordem. Tudo está combinado hoje na poli-
«tica. O que se chama grande golpe de estado, não é já
«para este tempo. Sem algum extraordinario acontecimento,
«uma monarchia abatida o fica sendo sempre. Cromwell e

Digitized by Google

«Richelieu com toda a sua capacidade ver-se-iam embaça-
«dos hoje aos primeiros golpes. Por mais que elles rumi-
«nassem os seus projectos, e preparassem as suas machi-
«nas, seus designios seriam hoje descobertos. Ler-se-ia
«sinistramente na sua politica desde as suas primeiras tenta-
«tivas; tudo se levantaria para lh'as fazer inuteis, e estes
«grandes genios seriam hoje pouco proprios para os gabi-
«netes dos reis. Não se destroem já os povos; não se con-
«quistam já as nações: estas maximas tornam-se a enviar
«para os tempos dos barbaros. Não ha coisa directa na am-
«bição dos estados; tudo n'elles é reflexo». Mais adiante
diz elle, com relação aos inglezes: «O reino não podia mais.
«A monarchia estava agonisante. Os inglezes tinham peado
«esta nação e a tinham debaixo da sua pendencia; elles a
«haviam insensivelmente conquistado, sem ter provado al-
«gum dos inconvenientes das conquistas: o povo estava
«atado ao carro da sua politica: não havia mais remedio,
«nem mais meios para quebrar as suas pensões. O estado,
«ligado por todas as partes, longe de poder tirar-se das
«cadeias, aggravava sempre de mais a mais aquellas, que
«o avassallavam ao systema da Grã-Bretanha. Os inglezes
«tinham posto em obra para todo o tempo a maxima que
«os leva a destruir, ou ao menos a enfraquecer todos os
«outros systemas, para augmentar a força do seu. O go-
«verno portuguez não tinha já alma; todas as suas partes
«estavam sem vigor. Cada peça esperava para se mover
«que a Inglaterra lhe désse o movimento: em uma palavra
«tudo estava desesperado». A maneira directa porque elle
olhava para o terramoto vê-se pela seguinte notavel passa-
gem: — «Pelo terremoto viu-se um reino, como Portugal,
«posto totalmente por terra; uma capital famosa, sepultada
«debaixo das suas propias ruinas; muitas mil casas reduzi-
«das a cinzas por um incendio; quasi todo o seu povo en-
«tregue ás chammas; quarenta e cinco mil pessoas padecendo
«de um golpe a morte [1]; uma perda geral de muitos mi-

[1] Já n'outra parte dissemos que este numero pareceu exaggerado a alguns contemporaneos, que o limitaram de dez mil a doze mil pessoas, tendo para si que Sebastião José de Carvalho o exaggerára

Digitized by Google

«lhões, etc. offerecem um painel espantoso de facil mudança «das coisas do mundo. Portugal está hoje no caso de um povo «nascente; o mal geral estabeleceu uma egualdade de for- «tunas particulares; o tremor de terra subcavou os vicios «nos seus fundamentos: uma calamidade publica de ordinario «reune os corações e os espiritos. *Que não poderá então «fazer um reformador?* Politicamente fallando, Portugal «não perdeu nada n'esta revolução. Derrubaram-se-lhe al- «gumas pedras, que estavam arruinadas, e postas umas so- «bre as outras; a aniquilação de mercadorias, que perten- «ciam quasi todas aos estrangeiros; o incendio dos moveis; «e a perda de alguns vassallos ociosos, que não eram, nem «lavradores, nem artistas, não fazem falta ao seu systema «geral. O phenomeno não caiu mais que nos materiaes, que «bem longe de serem causa da grandeza do estado, eram «pelo contrario a fonte da sua ruina».

Já se vê pois que não fomos exaggerados, quando acima dissemos, que o terramoto fez com que Sebastião José de Carvalho considerasse depois d'elle a nação portugueza como uma sociedade errante, á qual convinha dar patria, leis, e forma de governo, sendo esta a sua missão, como ministro valido, a quem competia assumir o caracter de seu reformador, a despeito de quaesquer contrariedades, que no paiz apparecessem, e que elle pela sua parte se propoz a rebater por meio do mais façanhoso despotismo, e da força de que dispunha. Os inglezes e os seus interesses tambem não eram poupados nos seus planos de reforma, como dos seus mesmos discursos se colhe. O novo imposto dos 4 por cento os irritou sobremodo, porque sendo muito consideravel o commercio, que então tinham em Portugal, entendiam que sobre elles recaia similhante imposto, quasi exclusivamente. Foi o ministro inglez em Lisboa o que em nome do seu governo se queixou d'aquella medida, invocando nas suas allegações as disposições dos tratados existentes, sendo n'estas suas queixas secundado pelos ministros das outras potencias. A tudo

para melhor provocar o sentimentalismo da Europa em favor do moradores de Lisboa.

Digitized by Google

respondeu Carvalho em termos vagos e geraes, dizendo-lhes que um objecto de tamanha magnitude havia sido muito considerado por el-rei, antes de sobre elle tomar resolução alguma, e com isto os despediu. Seguiu-se a este, um outro motivo de desgosto, de não pequena monta para os inglezes. Pelo terremoto e incendio, que lhe sobreveiu, tinha sido destruida uma grande quantidade de mercadorias estrangeiras, e faltando por conseguinte os pannos de lã e os brancos, que vinham de Inglaterra, Hollanda e França, muitos dos moradores de Lisboa, carecendo de vestuario de côr para o inverno, que começava, valeram-se dos pannos da terra, taes como saragoças e brixes. El-rei quiz tambem pela sua parte dar o exemplo á côrte sobre este ponto, apresentando-se com vestuario d'aquellas mesmas fazendas. O exemplo do principe foi um incentivo geral para todos os cortezãos, que pelo mesmo teor se vestiram, d'onde veiu ganharem dentro em pouco tempo os mercadores portuguezes mais de um milhão de cruzados, que a não ser aquelle expediente, passaria a dita somma para as mãos dos inglezes.

A resolução tomada sobre este ponto por el-rei os partidistas do ministro Carvalho a assoalharam entre o povo como sendo-lhe inspirada pelo referido ministro, circumstancia que, reunida ao acerto das suas providencias, para remedear os males do terramoto, lhe começaram a grangear uma grande popularidade entre o mesmo povo, e a augmentar o numero dos seus ditos partidistas em todas as classes da nação, particularmente na media e na inferior. Esta popularidade fez com razão suppor a el-rei, que o systema governativo do seu ministro favorito era inteiramente conforme aos interesses da nação, e por conseguinte justa a illimitada confiança, que n'elle tinha depositado. Para maior fortuna de Carvalho, o secretario de estado dos negocios do reino, Pedro da Motta e Silva, que de facto era até alli o primeiro ministro, fallecera nos primeiros dias de maio de 1756. Esta circumstancia fez conhecer a el-rei, ou directamente por si, ou porque alguem a isso o induzisse, que o estado do reino estava na mesma confusão e desordem em que seu pae lh'o

Digitized by Google

deixára, porque apezar do ministro fallecido ter a reputação de ser homem de talento, todavia, ou pela sua edade, ou pelo seu genio indolente, ou pela sua falta de saude, nada mais tinha feito do que dar despacho aos negocios de mero expediente ordinario, apezar da grande importancia da sua repartição, a que ainda estavam annexas a secretaria da fazenda, a dos negocios ecclesiasticos e de justiça, e a das obras publicas. Reunida pois esta causa com a da confiança do soberano em Sebastião José de Carvalho, que de facto já funccionava como primeiro ministro, com este caracter passou de direito para a secretaria do reino por decreto de 5 do dito mez de maio, succedendo-lhe n'esta mesma data na dos estrangeiros e guerra D. Luiz da Cunha Manuel, que sendo monsenhor da patriarchal, tinha tambem sido enviado extraordinario na côrte de Londres [1]. Este ministro era além d'isso sobrinho d'aquelle, que com o mesmo nome fôra ministro de D. João v na côrte de Paris. Mas se o tio se fez tão famoso pela sua capacidade e talento, o sobrinho mostrára não ter outro merito mais que o de ser extremamente docil e submisso sempre a tudo quanto Carvalho d'elle exigiu, devendo mais depressa considerar-se como official maior da sua secretaria, debaixo das ordens de Carvalho, do que como real e effectivo ministro da sua repartição.

Tudo portanto concorreu para que Sebastião José de Carvalho, vendo-se favorecido cada vez mais com a confiança de el-rei, e apoiado egualmente pela opinião do povo, julgasse que o systema despotico, que tomára por base da sua gerencia ministerial, era de facto o melhor de todos os systemas governativos. Mas se por um lado isto lhe grangeou partidistas, porque nunca ao poder faltam homens servis, que o adulem, d'aquelles que por alguma collocação sem nenhum escrupulo vendem patria, honra e amigos, tambem por outro lhe levantou opponentes em altas posições sociaes, que d'elle e dos seus actos se lhe constituiram rigidos censores com mais, ou menos semrazão e acrimonia. Mas Car-

[1] Veja documentos n.os 8 e 9 no respectivo volume.

Digitized by Google

valho não era homem para soffrer censuras de pessoa alguma, qualquer que fosse a sua jerarchia: o seu terrivel despotismo, que só queria achar applausos, e obediencia passiva da parte dos governados, irritava-se tanto mais, quanto mais elevada era a posição dos seus adversarios. Convencido altamente de que as suas idéas e systema eram os unicos capazes de tirar Portugal do miseravel estado de abatimento em que se achava, tomava como inimigos da patria todos os que se lhe oppunham, e como taes os castigava e perseguia barbara e desapiedadamente. Carvalho era um reformador audaz e atrevido, ou se nos é licita a expressão, reformador revolucionario. Fanatico pelas suas idéas, e sectario pertinaz dos seus planos administrativos, por conhecer que só elles poderiam elevar a nação ao estado de illustração e progresso em que tinha visto as dos mais estados da Europa, tomava na conta de inimigos do seu paiz e dos seus melhoramentos todos os que como seus inimigos pessoaes se lhe apresentavam em campo, ou d'elle murmuravam com mais, ou menos desabrimento. Parece ser este o caracter de todos aquelles a quem a Providencia destina á importante missão de reformadores, porque sem ser á força não se fazem as reformas, ou extirpam os abusos e depravações sociaes, e a força não é outra coisa mais em tal caso que o despotismo. Cromwell, Robespierre, e os terriveis membros da commissão de salvação publica, apezar de liberaes exaltados, ou mesmo patriarchas da liberdade franceza, tomaram o despotismo por norma da sua conducta. Carvalho, imitando aquelle, forneceu a estes o modelo para egual procedimento. Um ministro para quem o terremoto de 1755 não tinha feito mais do que abrir-lhe caminho para as suas reformas, considerando-o apenas como destruidor de paredes velhas, e de uns poucos de homens, zangãos da sociedade, por não serem lavradores, nem artistas, não podia ter duvida em torcer cruamente o pescoço a todos aquelles, que considerava como adversos ao bem geral, porque a aniquilação de partes tão insignificantes nada mais era do que fazer a fortuna do todo. Nós, que com tantos outros temos applau-

Digitized by Google

dido a administração de Carvalho, por sermos os que d'ella gozamos os beneficios, e termos colhido o fructo dos seus patrioticos esforços, talvez bemdigâmos a Providencia por nos não ter sujeitado á vara de ferro do seu grande despotismo.

Começou pois a luta de Sebastião José de Carvalho com os seus adversarios em agosto de 1756, sendo o primeiro que como tal incorreu nos seus odios, e soffreu o stygma da sua perseguição, um certo Filippe Maciel, deputado da mesa da consciencia e ordens, e conego da sé de Elvas. Effectivamente n'aquelle mez o mandaram chamar á secretaria do reino para se lhe intimar a ordem de sair da côrte para a distancia de sessenta leguas, dando-se-lhe por causa do seu desterro o ter fallado mal do soberano, e das suas determinações. A isto respondeu elle, que a sua conducta era e seria sempre a de vassallo fiel a sua magestade, a quem muito amava e respeitava, e que se alguma coisa tinha dito, era tudo contra o desgoverno dos seus ministros, e não contra a pessoa do seu soberano, convencido como estava de que se elle soubesse de similhante desgoverno, promptamente o removeria. Passava Filippe Maciel por homem douto e mui discreto, e como com isto reunia egualmente o caracter de jovialidade, os seus ditos sarcasticos e epigrammaticos pungiam mais do que aquelles, que em seriedade se proferiam, e posto que a sua pessoa fosse de mediana proporção, fizera todavia em Roma uma não pequena figura, na occasião em que para acompanhar os cardeaes Pereira e da Cunha, fôra mandado assistir n'aquella curia. Em cumprimento da ordem, que se lhe intimou, retirou-se elle effectivamente para a villa de Vianna do Minho, d'onde era natural. Já se vê pois que este primeiro acto de vigor do primeiro ministro forçosamente havia de irritar contra si todos os que tomaram o caracter de seus pessoaes inimigos, e a quem elle ameaçava de oppressão e tyrannia, razão porque se lhes havia de tornar cada vez mais odioso, e odiosas egualmente as suas maximas de governo. Elle pela sua parte tambem lhes não ficou atraz, e como por si tinha as vantagens do poder,

Digitized by Google

e por conseguinte as da força, a probabilidade do triumpho estava toda pela sua banda. A primeira coisa a que recorreu foi obrigal-os ao silencio com a promulgação do decreto de 17 do citado mez de agosto do dito anno 1756, no qual se dizia, que sendo presente a el-rei terem havido pessoas taes e tão barbaras, que se atreveram a proferir que podia haver quem attentasse contra a vida de alguns dos ministros, que com sua magestade despachavam e executavam as suas regias determinações, e considerando o horroroso escandalo, que similhantes praticas causariam na religião, civilidade, e obediencia de todos os seus fieis vassallos, era servido ordenar, que em segredo se procedesse á mais exacta averiguação e devassa, que ficaria sempre aberta, sem limitação de tempo, nem determinado numero de testemunhas, para n'ella se inquirir sobre as pessoas, que tiveram, ou houvessem de ter as sobreditas praticas, ou outras a ellas similhantes, servindo o decreto, que assim o ordenava, de corpo de delicto, affiançando-se vinte mil cruzados de premio aos que fielmente descobrissem os auctores das sobreditas praticas, e cumulativamente o perdão de todas as culpas, que houvessem commettido até ao tempo em que fizessem a declaração, ainda quando cumplices do mesmo delicto, que denunciavam. Para juiz d'esta devassa nomeou-se um desembargador, homem da inteira confiança do ministro, a quem elle quiz servir com zêlo e dedicação; mas a quem faltou materia para mostrar os seus bons desejos, por não haver denunciantes, de nada mais servindo o decreto acima referido do que de uma manifesta declaração de guerra entre Carvalho e os seus adversarios, obrigados por elle a guardarem silencio a respeito das medidas do governo, sob pena de serem considerados como reos de estado. Assim se constituiu elle ao abrigo de quem o podesse offender, ainda que intencionalmente, porque todo o descuido de palavras e censuras se tomava como conspiração, sendo tidos na conta d'este delicto, e como taes castigados, todos os individuos em quem taes descuidos se dessem.

A segunda victima da prepotencia de Carvalho foi o seu

Digitized by Google

proprio collega, Diogo de Mendonça Côrte Real, secretario de estado dos negocios da marinha e dominios ultramarinos. Não se póde duvidar que este ministro era de pouca habilidade para a direcção da repartição a seu cargo, sendo mal visto, não só pelas grosserias, mas até mesmo pelas torturas, que fazia aos pretendentes, que o procuravam; todavia não foram estes por certo os motivos da sua desgraça. Eram duas horas da tarde do dia 31 de agosto do já citado anno de 1756, quando lhe entrou pela casa dentro D. Luiz da Cunha Manuel, um outro secretario de estado na repartição dos negocios estrangeiros e guerra, e juntamente com elle o desembargador João Ignacio Dantas, corregedor do crime da côrte e casa, para lhe intimarem um decreto, com data d'aquelle dia [1], pelo qual el-rei D. José o excluia do seu serviço, em razão dos barbaros e infieis procedimentos, que o demittido havia praticado, excitando com horroroso escandalo a paz, a religião, a civilidade, e a obediencia ás leis, que elle tinha obrigação de manter e guardar por natureza, homenagem e fidelidade, e que usando com elle da real clemencia, de que se não fazia merecedor, o mandava sair dentro de tres horas da cidade e côrte de Lisboa, e de quinze dias para quarenta leguas de distancia d'ella, onde nunca mais voltaria, mandando á secretaria de estado certidão em forma de assim o haver cumprido, sob pena de ser punido sem compaixão, não o fazendo como se lhe ordenava. O ex-ministro, ao acabar de ouvir ler este decreto, pegou no seu breviario, e pondo-lhe a mão direita em cima, levantou a voz na presença dos circumstantes, e disse: *juro na presença de Deus e dos homens, que a minha consciencia me não accusa de ter praticado coisa alguma, que mereça o real desagrado, quanto mais tão severo e rigoroso castigo*, e voltando-se para o ministro, que o devia acompanhar, disse mais, *vamos, senhor, executar já o preceito do nosso rei*. Do mesmo modo porque estava na casa, assim desceu a escada com o desembargador, que no meio de uma companhia o levou

[1] Veja peças justificativas, documento n.º 10, no respectivo volume.

Digitized by Google

primeiramente para os suburbios do Porto, sendo depois mandado para Salrêo, na Beira, e por fim para Mazagão, onde se conservou por alguns annos, até que Portugal abandonou aquella praça, de que resultou enviaram-no então para a de Peniche, (outros dizem que para as Berlengas), onde falleceu, occupado em pios e devotos exercicios. Assim acabou a vida, com fama de infiel vassallo, este ministro de estado, sem nunca se saber ao certo a verdadeira causa da sua desgraça, dizendo uns que lhe proviera do seu genio indocil e recalcitrante ás maximas governativas do seu collega do reino, Sebastião José de Carvalho, e outros de haver tido em sua casa disfarçado o infante de Hespanha, D. Luiz, irmão da rainha D. Marianna Victoria, fazendo-se isto com vistas de o enlaçarem com a princeza herdeira da corôa, que depois foi a rainha D. Maria I, casamento que o ministro Carvalho, e el-rei D. José condemnavam altamente, reputando-o contrario aos interesses do estado. O certo é que Diogo de Mendonça foi accusado e sentenceado sem ser ouvido, e para maior arbitrio condemnado, sem se lhe permittir defeza. Succedeu-lhe no logar, na qualidade de ministro interino, D. Luiz da Cunha Manuel, em 7 de setembro do mesmo anno, e depois d'este, na qualidade de effectivo, por decreto de 2 do mez seguinte [1], Thomé Joaquim da Costa Côrte Real, filho primogenito do dezembargador do paço, João Alvares da Costa. Mal fallando a lingoa materna, este ultimo ministro era inteiramente inhabil para qualquer outro cargo, quanto mais para o de secretario de estado; mas Carvalho, que mais queria quem lhe obedecesse, do que quem o ajudasse, tendo a crença de achar n'elle a mais constante e passiva obediencia, pela sua nullidade, foi quem por esta causa lhe conseguiu a sua elevação. A sua incapacidade porém veiu a ser tal, que o seu mesmo protector, reconhecendo-o por louco e aprehensivo, no que depois se praticou com os Jesuitas, foi por um decreto mandado para o castello de Leiria, onde falleceu, passados mais alguns annos.

[1] Documento n.º 11 no respectivo volume.

Digitized by Google

Era chegado o tempo da creação de mais companhias commerciaes, por meio das quaes Sebastião José de Carvalho se convenceu de que havia de tirar o paiz do estado de abatimento e miseria em que se achava, debaixo do ponto de vista de commercio; dar maior impulso á cultura das provincias septentrionaes do Brazil; e finalmente prejudicar ao mesmo tempo os interesses britannicos, por ser nas mãos dos inglezes, que todo o nosso commercio effectivamente se achava. A companhia do Grão Pará e Maranhão não tinha dado maus resultados, ou pelo menos tão maus quanto os seus adversarios assoalharam, tanto para os accionistas, como para os habitantes das provincias do Brazil, a que o seu exclusivo era relativo. Conseguintemente uma outra companhia se creou egualmente para Pernambuco e Paraiba, á qual tambem se deram vinte annos de duração [1]. A capitania de Pernambuco achava-se em muito melhor estado de cultura e commercio, que a do Pará e Maranhão, de que resultou a necessidade de ser tambem muito maior o capital da nova companhia, e por tanto maior o numero das suas acções, que tambem foram de 400$000 réis, em que se admittiam fazendas como dinheiro, para facilitar a entrada dos accionistas. Esta companhia vendia fiado, e não vexava os devedores morosos, o que deu logar a augmentar-se consideravelmente a riqueza do paiz durante a sua existencia. Creou lá muitos engenhos de assucar, além dos que já havia, augmentou o numero dos escravos, e fez além d'isso construir muitos e grandes navios para o seu serviço, em que empregou um grande cabedal, de que veiu a perder muito, por não poder vender os referidos navios, logo que findou o seu previlegio, concorrendo muito para esta perda a teima do ministro da marinha, Martinho de Mello, que se oppoz áquella venda, na esperança dos ditos navios servirem para crear e formar uma nova companhia para os portos d'Asia, ajuntando a este fundo os restos, que havia a liquidar. To-

[1] Como não seguimos rigorosamente a ordem chronologica, adverimos que a creação d'esta companhia teve logar por alvará de 13 de agosto de 1759.

Digitized by Google

davia similhante companhia não se creou, conseguindo-se apenas, medeante a autoridade e deligencias do mesmo Martinho de Mello, fazerem-se algumas viagens soltas com aquelles fundos, manejados por um tal Mauricio José Crammer, e isto contra a manifesta vontade dos accionistas, de que resultou pedirem muitos a prompta liquidação e rateio do que houvesse a dividir, cousa que lhes não foi concedida, fallecendo por fim o dito Crammer sem declarar aos interessados o estado em que os seus fundos se achavam, e dos quaes nunca mais houve noticia no publico, porque o governo, continuando a intervir n'esta materia, nomeou administradores, em substituição ao fallecido, sem audiencia alguma dos interessados, que de facto se viram assim expropriados do que era seu. Uma outra companhia se creou tambem para a pésca da balêa nas costas do Brazil, a qual deu ao principio grandes lucros, chegando a enriquecerem-se por ella, ainda mesmo aquelles, que n'ella tinham entrado com pequenos fundos.

É realmente inexplicavel como esta companhia foi successivamente caindo em abandono, até que por fim acabou inteiramente, cedendo assim este importante ramo de industria aos inglezes, e americanos dos Estados-Unidos, os quaes, purificando o azeite, que fabricavam, o que não faziam os portuguezes, afugentaram do mercado estes concorrentes pela má qualidade do seu genero. A companhia portugueza tinha armações suas nas costas da Bahia, nas do Rio de Janeiro, e principalmente na ilha de Santa Catharina, as quaes, juntas aos seus grandes armazens e caldeiras de algum custo, constituiam o seu principal estabelecimento, que por fim acabou, sem bem se saber como. Ainda depois das anteriores, foi creada tambem no reinado d'el-rei D. José a companhia da pescaria do atum e sardinha nas costas do Algarve, da qual ainda hoje mesmo se conservam alguns vestigios n'aquella provincia. Esta companhia teve a grande desvantagem de se montar com grande apparato de directores, tanto no Algarve, como em Lisboa, cujos ordenados lhe absorviam os lucros, que ao principio foram de bastante monta.

Digitized by Google

Um outro mal d'esta companhia foi o dar de mão á pesca da sardinha, de que podia e devia tirar muito bons interesses, se com effeito a ella se tivesse entregado. A todos estes esforços, empregados por Sebastião José de Carvalho para tirar o commercio portuguez da sua grande nullidade, se reuniu a creação de uma aula d'aquella denominação, ou *aula do commercio*, para n'ella se ensinarem os elementos e as praticas mercantis, coisas que pela maior parte se ignoravam no paiz, cujo commercio se limitava por então ao do interior do reino e ao das suas colonias. A escripturação dos livros por partidas dobradas era coisa que entre nós se não sabia, nem tão pouco havia homens versados no conhecimento dos pêsos, medidas, e moedas estrangeiras, bem como nos cambios e suas combinações. Foi tal o empenho que o governo teve na creação e frequencia d'esta aula, que el-rei D. José muitas vezes foi em pessoa assistir com toda a sua côrte aos exames dos alumnos, construindo-se-lhe para este fim uma tribuna, e quando el-rei não comparecia, poucas vezes lá faltava Sebastião José de Carvalho. O resultado d'esta creação foi o começar a apparecerem entre nós homens abalisados n'este ramo, e a terem as casas de commercio habilissimos guarda-livros, que até então mandavam vir de fóra, pelos não haver no paiz. Foi o primeiro lente d'esta aula o habil João Henriques de Sousa, que tendo alli feito conhecer o seu prestimo, foi depois chamado pelo ministro Carvalho para organisar o plano do real erario, para o qual foi nomeado escrivão. Succedeu-lhe no seu logar de lente outro homem não menos habil, o suisso Alberto Jacqueri de Salles, de grande instrucção commercial, como se prova pelas postillas, de que se servia na sua aula, merecendo que o governo lhas mandasse imprimir, addicionando-se-lhes umas tabellas das relações dos pesos, medidas, e moedas entre os differentes paizes da Europa com as alterações occorridas até aquelle tempo [1].

Depois de tantas creações de companhias commerciaes,

[1] Recordações de Jacome Ratton.

Digitized by Google

appareceu finalmente a mais afamada e notavel de todas, a que de si mais dera, e tem sempre dado que fallar, servindo até de pretexto para mancharem a honra do proprio ministro, que a estabeleceu, attribuindo-lhe vistas e lucros illicitos, que nunca se verificaram. Já se vê por este enunciado que nos queremos referir á bem conhecida *companhia dos vinhos do Alto Douro*. Segundo o que já se viu, o tratado de *Methuwin*, negociado em 1703, não só tinha arruinado a industria manufactureira, mas tambem a agricultura portugueza, levando todos os lavradores a entregarem-se unicamente ao amanho e fabrico dos vinhos, com o total desprezo de todas as outras culturas, porque emfim tendo o vinho do Douro, depois do primeiro anno de duração d'aquelle tratado, chegado ao preço de 60$000 réis por pipa, o resultado forçosamente havia de ser aquelle. Ao estado de procura e preço tentador do vinho, seguiu-se o da sua abundancia, e promiscuamente com esta o da sua grande adulteração, excitada pela soffreguidão do ganho, não só entre os proprios inglezes, compradores e exportadores d'este genero, mas egualmente entre os proprios lavradores, já adoptando errados systemas no tempero dos seus vinhos, e já falsificando-os de má fé, nas vistas de augmentarem a sua quantidade, recorrendo, depois da expressão da uva nos lagares, a côres artificiaes por meio de drogas, estranhas á sua natureza. O resultado d'isto foi o total descredito em que de prompto cairam todos os nossos vinhos, incluindo os mesmos do Douro, que de 1750 a 1755, os melhores e mais finos não passavam de 10$000 réis por pipa, e os immediatos de 6$000 a 8$000 réis, e ainda assim não tinham compradores, quando taes preços não chegavam para as despezas do amanho. Conseguintemente a penuria e a miseria dos proprietarios dos districtos vinhateiros do Douro tinha chegado ao seu auge. N'este deploravel estado se achava a cultura dos vinhos d'aquelles districtos, quando um hespanhol biscainho, negociante d'este genero, e residente no Porto, chamado D. Bartholomeu Pancorvo, se lembrou da instituição de uma companhia, cujo plano traçára de acordo e intelligencia, não só com fr. José

Digitized by Google

Mansilha, religioso da ordem dominicana, e conventual na mesma cidade do Porto, mas egualmente de acordo e intelligencia com alguns lavradores do Douro e homens bons da sobredita cidade. Foi o frade Mansilha o que de proposito veiu a Lisboa apresentar o projecto a Sebastião José de Carvalho, e com este ministro debater maduramente a grande utilidade, que ao paiz resultaria da sua immediata adopção. O ministro andou com toda a prudencia na resolução de tão importante negocio. Para este fim exigiu elle um mappa da colheita dos vinhos nos ultimos dez annos, calculou o preço por que tinham sido vendidos aos estrangeiros, relativamente á colheita de cada um d'esses annos, e pela média resultante estabeleceu o preço, porque a projectada companhia devia comprar os vinhos aos productores. Sobre esta base elaborou pois a proposta, que apresentou a el-rei na data de 31 de agosto de 1756, a que depois se seguiu no dia 10 do seguinte mez de setembro a promulgação do alvará por que definitivamente se approvou a creação da *companhia geral das vinhas do Alto Douro.* A esta companhia se impoz portanto a rigorosa obrigação de comprar annualmente, assim nos annos de abundancia, como nos de esterilidade, todos os vinhos do Douro por um preço calculado pela forma acima dita, com distincção entre os produzidos nas duas demarcações, que para tal fim se fizeram nas margens d'aquelle rio; uma que comprehendia os sitios e terrenos, que produziam o vinho mais fino e generoso, ordenando que só nos ditos sitios e terrenos se podessem comprar os vinhos, que se houvessem de exportar para paizes estrangeiros; a outra que comprehendia os sitios e terrenos, que produziam os vinhos mais inferiores, e que só eram proprios para consumo do reino.

Á companhia referida não só se impoz a obrigação da compra dos vinhos n'aquellas duas demarcações, mas egualmente a de adiantar aos lavradores necessitados os capitaes de que precisassem para a cultura dos seus vinhos, e ao mesmo tempo a de fiscalisar a boa qualidade d'este genero, afim de que conservasse a boa reputação, que devia ter nos

Digitized by Google

paizes estrangeiros. Em compensação d'estes encargos deram-se-lhe tres privilegios exclusivos: o primeiro consistia em vender por miudo no Porto e em quatro leguas da sua circumferencia, ainda mesmo dentro do terreno demarcado para o vinho de embarque, todo o vinho chamado do ramo, ou aquelle vendido ao povo nas tabernas, e que a dita companhia comprava dentro dos sitios, que produziam o mais ordinario. Com este exclusivo evitava-se a mistura dos vinhos maus com a dos vinhos finos, pratica aliás perniciosa, e que por si só bastava para arruinar o commercio de tal genero. O segundo privilegio exclusivo foi o do fabrico e venda das aguasardentes nas tres provincias do Minho, Traz-os-Montes e Beira, tendo por fim impedir que se fizessem aguasardentes más, tanto no commercio interior, como no exterior do reino. É porém de advertir que similhante exclusivo não comprehendia restrictivamente os lavradores, por terem elles em tempo certo, e debaixo de certas regulações, a faculdade de reduzirem a aguasardentes os vinhos da sua propria lavra. Finalmente o terceiro privilegio exclusivo consistia na navegação dos vinhos, aguasardentes e vinagres da cidade do Porto para o Brazil, coisa que se reputava como consequencia dos dois antecedentes privilegios, porque se aos particulares fosse permittida a remessa d'estes generos para os portos do Brazil, havia de ser-lhes facultada a entrada d'elles no Porto, e portanto a mistura dos bons com os maus vinhos e aguasardentes. O primitivo fundo da companhia foi de um milhão e duzentos mil cruzados, mas depois elevou-se a um milhão e oitocentos mil. O seu costume era comprar na maior parte dos annos para o seu commercio até trinta mil pipas de vinho e aguardente, havendo annos em que comprou quarenta mil. Todo o seu manejo era feito por um corpo politico, a que chamavam *junta da administração da companhia geral da agricultura das vinhas do Alto Douro*, a qual se compunha de um provedor, um vice-provedor, sete deputados, e um secretario. A sua duração era biennal, e feita por eleição dos accionistas da mesma companhia, com approvação e confir-

Digitized by Google

mação do governo, que abusando d'esta prerogativa, algumas vezes chegou a nomear alguns dos membros da referida junta. Oito eram as inspecções que esta tinha, a saber: 1.ª a das tabernas do territorio privilegiado da mesma companhia, que pertencia ao provedor; 2.ª a da contadoria; 3.ª a dos vinhos de embarque; 4.ª a dos vinhos do ramo; 5.ª e 6.ª a das aguasardentes e vinagres; 7.ª a da arrecadação dos direitos, que os mesmos vinhos, aguasardentes e vinagres pagavam na sua entrada no Porto; 8.ª a das aulas de nautica e debuxo. Todas estas inspecções dividia a junta pelos deputados, que suppunha mais proprios para cada uma d'ellas. Nos oito annos que decorreram desde o 1.º de janeiro de 1750 até ao ultimo de dezembro de 1757, cujo anno foi immediato ao da creação da sobredita companhia, embarcaram-se no Porto para diversos portos de Inglaterra cento vinte e seis mil seiscentas cincoenta e tres pipas de vinho, comprado nas margens do rio Douro pelo preço de 8$000 até 12$000 réis por pipa, geralmente fallando. Nos oito annos, que decorreram desde o 1.º de janeiro de 1773 inclusivamente até ao fim de dezembro de 1780, embarcaram-se da mesma cidade, e para os mesmos differentes portos de Inglaterra, cento noventa e sete mil novecentas e noventa pipas, sendo cada uma d'ellas paga aos lavradores nas sobreditas duas margens do Douro pelos preços de 25$000 até 36$000 réis. Calculando os resultados de uma e outra epoca, vê-se o avultadissimo cabedal, que a companhia geral das vinhas do Alto Douro chamou com a sua creação para o paiz, e o interesse que deu a cada um dos lavradores dos districtos vinhateiros. Só estas considerações são por si bastantes para demonstrar as vantagens reaes da referida companhia nos primeiros tempos da sua creação, sem necessidade alguma de recorrer a outros argumentos, vantagens que trouxeram comsigo o engrandecimento da cidade do Porto, e a superioridade das provincias do norte sobre as do sul do reino.

Entretanto não foi isto assim considerado nos primeiros tempos do estabelecimento da companhia, porque vendo-se alguns taberneiros privados dos grandes lucros, que aufe-

Digitized by Google

riam por meio das suas respectivas tabernas, romperam no desatino de se aggregarem a algumas meretrizes, rapazes, escravos e outra gente infame, para executarem todos juntos um motim, que parecesse justa consequencia dos males, que comsigo trazia similhante companhia. Com estes elementos toda a plebe a mais infima do Porto se amotinou na manhã de 23 de fevereiro de 1757, que era a de uma quarta feira de Cinza; e juntando-se no largo da Cordoaria, d'aquelle sitio partiu pelas nove horas em differentes bandos. Defronte do chafariz de S. Domingos se ajuntaram novamente, onde todos clamaram a uma voz: *viva o povo, morra a companhia*. Era n'aquelle sitio que morava o juiz do povo, e entrando-lhe em casa, e achando-o doente, (ou real, ou fingidamente), obrigaram-no a entrar n'uma cadeirinha, e por esta forma o levaram a casa do chanceller, que egualmente servia de regedor das justiças. Entretanto subiram alguns rapazes ás torres das egrejas da Misericordia e da Sé, e tocando os sinos a rebate, attrahiram grande parte da plebe, de sorte que, indo o juiz do povo dentro da cadeirinha, e tendo já passado toda a rua das Flôres, o largo da Feira, a rua do Loureiro e a rua Cham, quando chegou á porta do dito chanceller, já o povo, que o acompanhava, excedia o numero de quinhentas pessoas. No meio d'esta agitação e tumulto não cessavam os gritos de: *viva el-rei, viva o povo, morra a companhia*. Ouvindo o chanceller governador similhante confusão de gente, e instado pelo juiz do povo, que lhe pedia a extincção da companhia, teve de expedir ordem para que cada um podesse comprar e vender vinhos livremente. Então o povo, satisfeito com isto, e transportado de alegria, acenando com os lenços e com os chapéos, bradava em altas vozes: *viva, viva, temos liberdade*. Emquanto isto assim passava, um rancho dos amotinados acommetteu a casa de Luiz Belleza, que era o provedor da mencionada companhia, e morador na mesma rua Cham. Não passaria a maior excesso este accommettimento, se um homem furioso, que estava casualmente em casa do tal provedor, e um seu criado, não disparassem

Digitized by Google

contra o povo dois tiros de bacamarte, com que apenas feriram alguns rapazes. Isto fez subir ao maior auge possivel o furor dos conjurados, que como leões raivosos se lançaram aos espelhos, cadeiras, mezas, e outros moveis preciosos, que se achavam na sala, e que todos fizeram em pedaços. Depois subiram aos segundos e terceiros andares, procurando diligentes os que dispararam os tiros; mas não os encontraram, porque antevendo a sua ruina, tinham-se ido refugiar no corpo da guarda. Desenganados de não poderem vingar-se por este lado, voltaram a quebrar o resto dos moveis, e papeis pertencentes á companhia, que rasgaram e calcaram a seus pés. Foi no meio d'estas circumstancias que acudiu a tropa com o seu tenente coronel, Vicente da Silva, que servia de governador das armas, com subordinação ao governador das justiças, no que respeitava aos negocios, e regulamentos da companhia das vinhas do Alto Douro; mas recebendo d'este ordem expressa para que não coarctasse o povo, veiu a ser testemunha indifferente de similhante desordem. Pelas tres horas da tarde achava-se já a cidade n'um socego tal, que saindo por aquella hora a procissão da Cinza, feita pelos Terceiros de S. Francisco, nem já signaes havia do que poucas horas antes se passára.

Todo este tumulto, segundo o testemunho de pessoas presenceaes, foi unicamente excitado por quatro miseraveis *taberneiros*, por um pobre *alfaiate*, arvorado em juiz do povo, e por um desgraçado *sargento supra*. Apezar d'isto foi engrandecido na imaginação do ministro do reino, Sebastião José de Carvalho, a um ponto tal, que o fez acreditar como uma formal rebellião contra o soberano e as suas regias determinações. Apresentado por elle a el-rei debaixo das mais negras côres, não lhe foi difficil alcançar d'elle uma carta regia, que na data de 28 do citado mez de fevereiro, do mesmo anno de 1757, se expediu ao desembargador da mesa do paço, João Pacheco Pereira de Vasconcellos, nomeando-o juiz de uma alçada para ir ao Porto inquirir e castigar severamente uns tumultos, que tão sem razão se tinham na conta de revolucionarios. Para escrivão

Digitized by Google

da dita alçada deu-se-lhe o seu proprio filho, o desembargador José Mascarenhas Pacheco Pereira Coelho de Mello, homem ambicioso de poder, impudico, de caracter perverso e cruel, e a quem o pae, reputado como douto e bom, deixou tomar toda a auctoridade que quiz, ou porque o cegasse o natural amor de pae, ou porque a edade e molestias lhe tivessem quebrantado o animo. Munidos estes dois desembargadores de ordens secretas, e poderes discripcionarios, tanto no civil, como no militar, partiram occultamente de Lisboa para o Porto em desempenho da sua commissão, dando-se-lhes para seu auxilio o regimento de dragões de Aveiro, de que era coronel D. Antonio Manuel de Vilhena, dois ditos de infanteria, um do Minho, de que era coronel Luiz de Mendonça Furtado, e outro de Traz-os-Montes, do qual fora nomeado coronel Vicente da Silva; levaram mais um esquadrão de cavallaria ligeira da praça de Chaves, commandado pelo tenente coronel João Pinto Rubim: além d'estes corpos, um outro tinham tambem ás suas ordens, na força de mil e duzentos homens de infanteria, que era o da guarnição do Porto, do qual foi nomeado coronel João de Almada e Mello. Sem que ninguem o esperasse, amanheceu um dia cercada a cidade do Porto, dando-se ordem á tropa de não deixar entrar nem sair d'ella pessoa alguma. Realisado que foi o cerco, entraram para dentro do Porto os officiaes da alçada, depois dos quaes se seguiu a tropa, que foi aboletada pelas casas dos seus moradores, sem se admittir excepção de pessoa, por qualidade, fôro ou sexo, impondo-se aos donos d'essas casas a obrigação de sustentarem os aboletados, que lhes tinham sido distribuidos.

Tudo isto foi feito em conformidade da carta regia, expedida á camara do Porto na data de 10 de abril, na qual se lhe ordenava que a tropa, mandada em auxilio da alçada, fosse aboletada mais particularmente por aquelles bairros d'onde tinham saido os amotinadores, devendo os aboletados n'esses mesmos bairros serem em numero duplo do dos outros, intimando-se aos respectivos patrões a obrigação de os sustentarem, porque quanto aos soldos e munições de

Digitized by Google

guerra, a sua importancia devia ser paga por meio de uma contribuição geral, que para esse fim se lançou egualmente á cidade. Chamou-se depois o juiz do povo, que a este chamamento compareceu com os adornos proprios do seu cargo: sendo conduzido á praça, no meio d'ella lhe tiraram a vara da mão, para lh'a fazerem em pedaços, e logo após isto a cabelleira, para lhe darem com ella na cara. Ligadas por fim as mãos atraz das costas, foi com a maior ignominia conduzido da cidade para o castello de S. João da Foz. Todos os da casa dos vinte e quatro foram egualmente presos, bem como muitos homens, mulheres e rapazes, de que se encheram as cadeias, os carceres, e o mesmo castello da Foz. As irregularidades do processo foram escandalosissimas, por ser o juiz e o escrivão da devassa um só e unico individuo; foi este o mesmo que escrevia os ditos das testemunhas, e os depoimentos das partes; o mesmo que fazia os interrogatorios e atormentava os reos a seu arbitrio, e finalmente o que sómente escrevia aquillo que lhe fazia conta. Muitos dos desgraçados reos, obrigados pela violencia das torturas, confessaram culpas que não tinham, havendo outros que pelo mesmo motivo concordaram em confessar aquillo que se lhes ensinava, ou pelo medo dos tratos com que os ameaçavam, ou tambem pelas seducções com que os attrahiam, dizendo-lhes ser todo aquelle processo encaminhado a um geral perdão. Por esta forma assignaram aquelles miseraveis tudo o que d'elles se quiz, que assignassem, ou para tal fim se lhes propunha, sem attenção á verdade, fechando-se por fim a devassa como o escrivão a quiz fabricar. Por outra parte não houve immunidade que este monstro de crueldade não violasse, honra, ou fama de mulher que este homem deshonesto e torpe não denegrisse, e finalmente especie alguma de aleivosia que não commettesse, porque penetrando em mosteiros, devassando conventos, recolhendo e ouvindo mulheres casadas e filhas honestas, que lhe vinham pedir pelos maridos e paes que tinham presos, nas casas que destinava para fallar, a pretexto de averiguações secretas, ás que melhor

Digitized by Google

lhe pareciam, n'ellas as entretinha e conversava por todo o tempo que queria, para satisfação dos seus libidinosos e brutaes appetites, conseguindo pelo temor do castigo e a promessa do perdão, o que por nenhum outro modo ou empenho d'ellas alcançaria. E por fim não só enforcou maridos e paes, mas até mesmo algumas d'aquellas, que por este modo corrompeu [1]. Este malvado, que por certo cobriu de opprobrio e levará negramente manchado ás gerações futuras o nome de Sebastião José de Carvalho, não só pela escolha que d'elle fez para esta commissão, como por lhe deixar praticar a salvo todos estes desaforos e inauditos attentados, encheu de afflicção e de medo todos os moradores do Porto : constantemente andava pelas ruas da cidade com uma guarda de cavallaria atraz de si, e na devassa, que abriu, mostrou todo o empenho de involver pessoas de certa elevação social, para fazer persuadir ao patrono, que pela sua muita diligencia e zélo tinha conseguido atalhar uma rebellião formal.

Apezar da meditada e composta prova da culpa ser escripta na devassa pelo modo, que fica dito, os desembargadores da relação, e os juizes d'ella, dissentiram do parecer do relator e presidente da alçada, por assentarem que o crime não passava além de uma simples *assuada*, e n'esta conformidade votaram, que só lhe competia uma pena arbitraria, e não a capital; mas o presidente, não obstante a sua reputação de bondade, não consentiu que assim se lançasse a sentença, e d'esta opinião dos vogaes deu conta ao secretario de estado, Sebastião José de Carvalho. Este porém, não querendo jámais desdizer a fama da natural crueldade do coração que tinha, nem o espirito sanguinario e feroz, que com tão justa razão se lhe tem attribuido, por entender que o terror devia ser companheiro fiel e inseparavel da sua politica, mandou asperamente reprehender os juizes da relação, pelo errado juizo, que formavam do procedimento havido, declarando-lhes que o crime era de *lesa magestade*

[1] Assim o descreve o já citado manuscripto, *Vida do marquez de Pombal.*

Digitized by Google

de segunda cabeça, e como tal se lhe devia applicar a pena da lei, ficando por esta advertencia entendido o que em casos similhantes se devia praticar no futuro. Aceitaram pois os juizes a reprehensão do ministro com notavel submissão, não tanto pelo erro da sua opinião a tal respeito, como pelo seu grande temor de serem riscados do serviço por um ministro, que nenhuma duvida teria em assim o praticar, attenta a reputação que já tinha do seu espirito vingativo para com todos aquelles que o contrariavam.

Na conformidade pois do que se lhes ordenára proferiram no dia 11 de outubro de 1757 a respectiva sentença, que logo no dia 14 se executou nos reos condemnados á morte, e nos dias successivos se foi tambem executando nos mais. Condemnaram-se á pena capital vinte e um homens, (sendo o juiz do povo o primeiro), e cinco mulheres; mas só foram executados treze, por terem oito fugido do reino d'onde foram banidos, e das cinco rés deixou uma de o ser, por andar pejada. Puniram-se com pena de açoites, e galés, e confiscação de metade dos seus bens, vinte e seis homens; com a de açoites, e a dita confiscação e degredos para os reinos de Angola e Benguella oito homens e nove mulheres; com degredo para Angola, e a dita confiscação, tres homens e uma mulher; com degredo para Mazagão, e confiscação da terça parte dos bens, nove homens; para Castro Marim, e penas pecuniarias, tres homens; para o mesmo degredo de Castro Marim, e confiscação da quarta parte dos bens, nove mulheres; com degredo para a Africa, confiscada a quarta parte dos bens, vinte e dois homens; para fora da comarca, confiscada a quinta parte dos bens, vinte e seis homens, e cinco mulheres; com seis mezes de prisão, e diversas penas pecuniarias, cincoenta e quatro homens, e nove mulheres; impuberes, condemnados em irem ver as execuções, dezesete do sexo masculino; absolvidos, trinta e dois homens, e quatro mulheres; mandados soltar em diversas audiencias de visitas, que fez o presidente da alçada, e o desembargador escrivão, seu filho, cento oitenta e tres homens, e doze mulheres; facinorosos, que se re-

Digitized by Google

metteram á relação, para n'ella serem sentenceados por meios ordinarios, dezeseis homens; com degredo para os estados da India, quatro homens. Conseguintemente a somma total dos presos e condemnados pelos tumultos do Porto de fevereiro de 1757, foi a de quatrocentas setenta e oito pessoas, das quaes quatrocentos vinte e quatro homens, e cincoenta e quatro mulheres. Tudo isto constou pela sentença, que se imprimiu com as cartas regias de instrucção e reprehensão successivas [1]; mas n'ella se não referem as atrocidades, que acima se relataram, nem aquelles que provavelmente perderam a vida, innocentes do crime, que se lhes imputára, especialmente um, que depois se disse ter estado no dia do tumulto bastantes leguas distante do Porto, sendo punido, como então correu, pela prova que falsamente lhe fabricára o devasso e cruel escrivão da alçada; e outro, que apenas seguira o tumulto, movido pela curiosidade de lhe observar os movimentos, e não porque lhes fizesse corpo, ou n'elles tomasse parte.

Além d'este numero de condemnados, tambem virtualmente o foram todos os moradores da cidade do Porto, porque julgados todos elles por Sebastião José de Carvalho como reos de culpa, uns por levantarem o tumulto, outros pelo seguirem, e finalmente outros pelo não atalharem, sem se attender ao risco da propria vida, que em tal caso correriam, é um facto que os que não foram contemplados na memoravel sentença de 11 de outubro em pena de commisão, o foram na de omissão, pela obrigação, que se lhes impoz de pagarem e sustentarem a tropa, que foi em apoio da alçada, e que de proposito alli se conservou por tanto tempo, quanto se julgou necessario para se reduzirem á miseria os patrões, que a aboletavam, sendo uma grande parte d'elles obrigada a vender o que tinha, já para sustentarem os aboletados, e já para satisfazerem á contribuição geral, destinada ao pagamento dos soldos e prets da referida tropa. Não ha es-

[1] Não juntamos aos documentos a referida sentença, por constituir uma grossa brochura de quarto, a qual quasi que só por si formaria um volume.

Digitized by Google

criptor, que condignamente possa narrar as inanditas violencias, e incriveis barbaridades, que n'aquella cidade se commetteram durante o tempo em que esteve cercada, violencias e barbaridades de que não escaparam as mais honestas familias, e recatadas clausuras. Ponha cada um na sua mente o que não praticaria uma justiça dissoluta, e uma tropa desmoralisada, constituidas ambas em oppressoras de um povo, contra o qual se lhes permittiam todas as largas, acreditando não terem quem lh'as cohibisse, nem haver respeito algum humano, que lh'as moderasse, á vista do que praticava o homem que tinham por chefe, o desembargador Mascarenhas. O resultado de tantos e tão tragicos successos foi o ficar a companhia das vinhas do Alto Douro mais senhora de si do que d'antes fôra, havendo lavradores a quem mandou arrancar as vinhas, que tinham nos seus respectivos terrenos, e a outros que as plantassem nos que destinavam para outras culturas. Além d'estas, outras não menos graves accusações se lhe fizeram, dizendo-se que a uns comprava os vinhos de primeira qualidade pelo preço medio, a outros os da segunda pelo preço infimo, não havendo na sua opinião vinho algum, que podesse merecer o maior, sendo mandados queimar para aguardente os da terceira especie.

Foi assim que a companhia desde então até á sua final extincção foi sempre accusada de se constituir em senhora arbitra do vinho, que os lavradores recolhiam, pedindo-lhes ella a conta da quantidade d'elles, e punindo com castigo a falta de cultura. É um facto que as exorbitantes attribuições, não só economicas, mas até mesmo administrativas, que a companhia successivamente foi obtendo, as quaes de sociedade agricola e mercantil, a transformaram em um corpo politico da mais alta importancia no Porto, e em todo o districto vinhateiro do Douro; a complicação dispendiosissima da sua administração, a immensidade dos seus empregados, o inextricavel codigo das leis especiaes porque se regia, e sobretudo o inexoravel rigor com que fiscalisava todos os seus privilegios, successivamente lhe foram compromettendo

Digitized by Google

a sua existencia, e tornando-a cada vez mais odiosa, principalmente depois que se foram generalisando as idéas da liberdade de commercio. Durante as côrtes de 1821 os deputados mais conspicuos dividiram-se sobre a sua real utilidade [1], sendo necessario o emprego de toda a força do governo para que já então podesse atravessar aquella ameaçadora crise. Logo desde o momento da sua creação recebeu a companhia dos vinhos a mais pertinaz e systematica protecção por parte de Sebastião José de Carvalho, explicando-a os seus adversarios com dezaire para a sua honra, avaliando em avultada quantia o donativo annual [2], que generosamente lhe fazia, em retribuição dos despotismos, que praticava, e do monopolio das suas vendas no Brazil, onde lhe haviam de comprar as partidas pelo preço, que ella lhes taxava, sem escolha de qualidade alguma. Foi por causa d'aquella protecção, ou em consequencia d'ella, que a mesma companhia se enriqueceu e opulentou a um ponto tal, que cada um dos seus deputados era reputado no Porto como um grande senhor, constituidos todos n'uma especie de barões da edade media, ou tempos do feudalismo [3]. Pondo entretanto de parte as suas violencias, muitas das quaes se-

[1] Podem ver-se as sessões das côrtes de 16 e 23 de agosto e 1 de setembro de 1821. As espantosas perdas, que a companhia das vinhas do Alto Douro soffreu durante o cerco do Porto em 1832, e especialmente a dos vinhos, e armazens incendiados por ordem de D. Miguel no seguinte anno de 1833, avaliada em cinco milhões, impossibilitaram-n'a de continuar na sua gerencia mercantil na larga escala em que d'antes o fazia, sendo por fim extincta por decreto de 30 de maio de 1834.

[2] É avaliado em cento e trinta mil cruzados na *Vida do marquez de Pombal;* outros houve que o avaliaram em 1$200 réis por cada pipa, que se exportava. Nós porem duvidamos da verdade d'isto.

[3] Muitos são os decretos e avisos de favores concedidos por Carvalho á companhia dos vinhos, figurando entre elles os de 10, 20 de setembro, e 23 de outubro de 1756; 30 de agosto de 1757; 16 e 30 de dezembro de 1760; 16 de janeiro de 1768; 17 de outubro de 1769; 26 de setembro de 1770; 3 de abril e 16 de novembro de 1771: 5 de fevereiro e 10 de abril de 1772; 10 de abril, 16 e 22 de dezembro de 1773.

Digitized by Google

rão talvez apaixonadas, é um facto que por meio d'ella se augmentou consideravelmente o preço do vinho do Douro, dando em resultado a entrada de novos e importantissimos capitaes para o paiz, pelo menos nos primeiros tempos da sua creação, como já se viu.

Quanto ao escrivão da alçada, concluidos que foram os trabalhos d'ella, recolheu-se a Lisboa com seu pae, e quando junto do governo pensava achar galardão ás suas façanhosas atrocidades e crimes, veiu encontrar, como alguns disseram, um castigo singular, e aliás bem fora do ordinario. Para este fim propoz-lhe dissimuladamente o secretario de estado, Sebastião José de Carvalho, a necessidade que el-rei tinha de que elle fosse em pessoa á ilha das Cobras [1], para castigar condignamente um atroz delicto, visto ser elle um ministro, que pelo seu zêlo tanto á sua satisfação o servira na commissão, que fôra desempenhar ao Porto. Estimou muito José Mascarenhas o bom conceito, que de si faziam el-rei, e o seu omnipotente ministro, protestando aceitar com gosto a nova commissão de que o encarregavam. Para o seu desempenho se embarcou contente, seguiu a sua viagem, e chegando ao Rio de Janeiro, abriu o prego, que comsigo levava, para conhecer as instrucções, que n'elle se continham, as quaes o mandavam dirigir-se ao vice-rei, que então era o conde de Bobadella, para d'elle saber qual era a especialidade da commissão, que se lhe destinava. Comprimentado pelo vice-rei com o maior agrado e affabilidade, disse-lhe elle que tinha de metter em um carcere da dita ilha das Cobras, por ordem de el-rei, um vassallo manchado com a feia culpa de mau serviço, e por tal motivo incurso no seu real desagrado; mas que o carcere e a forma de n'elle reter o preso havia de ser a arbitrio d'elle José Mascarenhas. No seguinte dia procederam ambos á escolha do carcere, que recaiu no peior, que alli havia, o qual ainda assim não julgou assás condigno ao crime de que o supposto reo era ac-

[1] Jacome Ratton nas suas *Recordações* diz que á ilha de Santa Catharina: o local é indifferente para a verdade do caso, ou se passasse n'esta, ou na ilha das Cobras.

Digitized by Google

cusado: quanto á forma de reter o preso, entendeu que devia ser com gargalheira ao pescoço e grossas correntes aos pés. E porque o vice-rei lhe fez um appello aos sentimentos de humanidade em favor do preso, parecendo-lhe ser demasiadamente severa a sentença, que contra elle proferia, e bastantemente pavoroso o carcere, que lhe destinava, Mascarenhas estranhou ao vice-rei, que assim se mostrasse humano para um reo, que no serviço de el-rei tinha incorrido no seu real desagrado; nada havendo que o fizesse mudar de parecer, a respeito de um miseravel em cujo castigo se empenhava o proprio monarcha, sendo a brandura com que se costumavam executar as reaes ordens a causa de o mandarem a um tão remoto continente para uma commissão de similhante natureza. A um tal arazoado respondeu o vice-rei, que de bom grado aceitava a reprehensão, que lhe dava pelos seus sentimentos de piedade, porque effectivamente contra um reo da ordem d'elle Mascarenhas e do seu perverso coração toda a brandura era reprehensivel, e tomando a attitude, que lhe competia como auctoridade suprema, o mandou ficar no carcere, de gargalheira e corrente, deixando-o assim blasphemo, mas preso, e convenientemente bem guardado. Mas esta narração, que até certo ponto honraria a memoria de Sebastião José de Carvalho, pelo mostrar contrario aos crimes de um perverso, como José Mascarenhas, e por conseguinte severo contra as prepotencias e abusos da auctoridade, não é exacta, posto se encontre n'alguns escriptores d'aquelle tempo, por ter andado na fama do vulgo. Bem pelo contrario em vez de castigo, José Mascarenhas achou todo o favor e protecção no secretario de estado, Sebastião José de Carvalho, no qual não era de esperar outra coisa, disposto, como sempre se mostrou, a tudo quanto era crueldade e oppressão.

Quando por decreto de 18 de maio de 1758 o governo mandou o desembargador da casa da supplicação, Francisco Marcellino de Gouveia, n'uma importante commissão de serviço ás provincias do Maranhão e Piauhi, commissão que parece ter sido o exame da conducta dos Jesuitas n'aquellas

Digitized by Google

duas provincias, deu-se logo ao nomeado um logar de conselheiro effectivo no conselho ultramarino, commissão que de certo prova as vistas sinistras, que Sebastião José de Carvalho tinha já por aquelle tempo ácerca dos Jesuitas, provavelmente por causa da sua conducta no Paraguay. Por um outro decreto da mesma data outra egual commissão foi dada para o estado do Brazil, sem que se designasse provincia, a um outro desembargador da casa da supplicação, Manuel Estevão de Almeida e Vasconcellos Barberino, sendo pela mesma fórma nomeado conselheiro effectivo do conselho ultramarino. Finalmente por um terceiro decreto, ainda da mesma data, foi nomeado para outra que tal commissão no estado do Brazil, sem que tambem se designasse provincia, o desembargador da mesma casa da supplicação, José Mascarenhas Pacheco Pereira Coelho de Mello, sendo como os antecedentes galardoado com um outro logar de conselheiro effectivo do conselho ultramarino, ficando assim provado, que a conducta do nomeado, durante a sua commissão da alçada do Porto, foi a contento do governo, e por conseguinte a contento de Sebastião José de Carvalho. E para que uma tal asserção se não olhe como graciosa, veja-se o decreto da nomeação d'este homem, cujo preambulo diz assim: — « Tendo consideração ao *bem que me tem servido* o « doutor José Mascarenhas Pacheco Pereira Coelho de Mello, « desembargador da casa da supplicação, em diversas diligen« cias particulares do meu real serviço, de que o tenho en« carregado, confiando d'elle que em tudo o de que o encar« regar me servirá *com egual satisfação minha*, etc. » [1].

A epoca da partida de José Mascarenhas para a sua commissão do Brazil parece ter sido em fins de dezembro de 1758, ou principios de 1759, por isso que no verso do original decreto da sua nomeação se acha um assento por onde consta ter elle recebido em 14 do citado mez de dezembro na sua qualidade de conselheiro do ultramar desde a data da sua dita nomeação, até ao fim do dito anno de 1758, a

[1] Veja o documento n.º 12 no respectivo volume.

Digitized by Google

quantia de 991$110 réis. Consta mais por um officio do Rio de Janeiro, dirigido ao ministro da marinha, datado de 7 de dezembro de 1759, que Mascarenhas ainda por aquelle tempo se achava na Bahia, onde parece ter estado doente, fazendo a sua ausencia do Rio algum transtorno, por depender da sua presença a resolução de algumas coisas, que tinham sido recommendadas de Lisboa ao vice-rei, conde de Bobadella. Finalmente por officio de 4 de fevereiro de 1761 participou o dito vice-rei ao ministro, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, irmão do conde de Oeiras, ter sido lançado na prisão, *que se lhe indicára*, o desembargador José Mascarenhas Pacheco Pereira Coelho de Mello, sem se declarar o crime, nem o dia em que similhante prisão se effeituára, e que se crê ter sido no dia 25 de janeiro de 1760 [1]. Não nos foi possivel saber qual a causa de similhante prisão, porque os livros de registo d'aquelle tempo, ou os não ha na secretaria da marinha, onde os procurámos, ou de tal modo se acham baralhados uns com os outros, como na realidade os achámos, que nos não foi possivel dar com aquelle em que deviam estar registadas as ordens expedidas para a referida prisão, e que deviam ser datadas de 19 de maio de 1758, ou de 14 de agosto de 1760, segundo se collige do officio do vice-rei do Brazil. O certo é que Mascarenhas se conservou preso desde 1760 até á morte d'el-rei D. José e queda de Sebastião José de Carvalho, como se evidenceia da relação da infeliz viagem da nau Nossa Senhora da Ajuda do Rio de Janeiro para Lisboa em 1778, constando pela dita relação, que elle voltára effectivamente ao reino, depois de posto em liberdade, a bordo da referida nau, indo viver das suas proprias rendas fóra da côrte, sem que ninguem mais fizesse caso algum d'elle até á sua morte, cuja epoca se ignora. Este homem, notavel pela sua perversidade, nascéra na cidade de Faro aos 25 de junho de 1720: foi fidalgo da casa real, cavalleiro da ordem de Christo, graduado em ambos os direitos pelas universidades de Valhadolid e Sala-

[1] Assim se lê a pag. 66 do tomo 5.º do Diccionario Bibliographico de Innocencio Francisco da Silva.

Digitized by Google

manca, e depois doutor em leis pela universidade de Coimbra no anno de 1755. Tendo na sua adolescencia seguido a vida militar, tanto no continente do reino, como nas ilhas dos Açores, onde serviu durante algum tempo de tenente rei do castello de S. João Baptista da ilha Terceira e de sargento-mór da praça, abandonou esta carreira para seguir a da magistratura, passando a desembargador. Foi tambem academico da academia real de historia, da dos Occultos, da liturgica de Coimbra, da real de historia de Madrid, e da geographica e mathematica de Valhadolid [1].

A par de tantas creações de companhias commerciaes, e depois de tantos esforços, empregados pelo governo para tirar o commercio portuguez do miseravel estado a que estava reduzido, deve tambem mencionar-se a adopção de uma medida, tomada pela repartição de Sebastião José de Carvalho, e que uns por então elogiaram e outros condemnaram, tal foi a que se contém no alvará de 13 de janeiro de 1757, pelo qual foram extinctos todos os depositos publicos dos juizos da India e Mina, ouvidoria da alfandega, casa da moeda, conservatoria d'esta mesma casa, capellas da corôa, direitos reaes das sete casas, residuos, aposentadoria-mór, e dos juizos dos orphãos da côrte e seu termo, mandando-se que tudo se unisse e pagasse pelo deposito publico da côrte e cidade de Lisboa, creado por alvará de 21 de maio de 1751, com expressa prohibição de poder haver deposito algum judicial no termo da cidade de Lisboa, além do deposito geral, sob as penas estabelecidas no alvará de 4 de maio de 1757, 1 de dezembro de 1767, e 20 de junho de 1774. Os que condemnaram esta medida disseram

[1] Entre as varias obras attribuidas a este individuo no Diccionario Bibliographico de Innocencio Francisco da Silva, vem mencionada a seguinte: Sentença da alçada, que el-rei nosso senhor mandou para conhecer da rebellião, succedida na cidade do Porto em 1757, e da qual sua magestade nomeou presidente João Pacheco Pereira de Vasconcellos, desembargador do paço, etc. e escrivão José Mascarenhas Pacheco Pereira Coelho de Mello, desembargador da casa da Supplicação, etc. Lisboa, na officina de Miguel Rodrigues, 1758 folio. Ha tambem uma edição em formato de 4.º

Digitized by Google

que Carvalho a ordenára para pôr os dinheiros dos differentes depositos, recolhidos em um só, ao arbitrio do poder real, pois que por morte d'el-rei D. José se achou tirada do referido deposito a importante somma de tres milhões, 363 mil cruzados, e 240$000 réis, esperando os exequentes por entradas posteriores para serem satisfeitos das sommas desviadas. Uma outra medida incontestavelmente util, sem descrepancia de opiniões, foi a ordenada por alvará de 1 de fevereiro de 1758, consistindo na erecção de seis faróes nas differentes barras dos portos do reino, para se evitar por esta forma que os navios, que os demandavam, viessem varar em terra nas noites escuras. Para esta despeza e a da sua conservação se lançou aos mesmos navios um tributo proporcional á sua lotação, formando-se para a arrecadação do referido tributo umas instrucções, confirmadas por decreto de 24 de abril do mesmo anno.

No meio de todas estas medidas de Sebastião José de Carvalho a que mais violenta e insupportavel se tornou foi a da oppressão e tyrannia da sua administração. No seu systema social as funcções do rei eram mandar o que muito bem lhe approuvesse, e as da nação toda obedecer submissa e passivamente, sem nem ao menos se lhe permittir o direito da censura, ou representação em contrario. Assim se prova pelos factos já narrados, isto é, o da extincção da antiga mesa do bem commum dos mercadores, e o do barbaro castigo, mandado dar aos miseraveis, que n'um momento de arrebatamento e delirio reagiram no Porto ao estabelecimento da companhia das vinhas do Alto Douro. Prova-se egualmente aquelle seu systema, não só pela lei com que obrigou ao silencio todos os governados, a respeito dos actos do governo; mas egualmente pelos principios consignados nos preambulos das suas leis, taes como o de que *a alta e independente soberania recebe o seu poder immediatamente de Deus; que em virtude de similhante poder, o monarcha manda aos seus vassallos, sem outra razão mais de que assim o quer, e o decreta de sciencia certa, motu proprio, poder real e absoluto.* Com similhante systema,

Digitized by Google

que n'aquelle tempo talvez fosse o mais apropriado ás idéas e costumes da nação, conseguiu Carvalho tornar doceis e submissas ás ordens e medidas governativas todas as differentes classes do povo, projectando fazer o mesmo ás da nobreza, como por varias vezes o tinha já bem patenteado. Apezar da decadencia a que os nobres se achavam reduzidos, conservavam ainda assim restos muito importantes das suas antigas regalias e jurisdicção, que as leis e ordenações do reino constantemente lhes procuraram restringir desde o tempo de D. João II, sem todavia se atreverem a cortar-lh'as inteiramente. Pela ordenação filippina, livro 2.º, titulo 48, conservou-se ainda aos nobres a sua antiga jurisdicção nos Coutos e Honras, com a condição de as não ampliarem. Muitos donatarios continuaram a ser, ou pelo menos a nomear os officiaes de ordenanças, e até mesmo a receber alguns tributos. Além das justiças ordinarias, tambem conservavam ainda o privilegio de terem nas terras de seus senhorios os *auditores*, magistrados de nomeação sua, que tomavam conhecimento das causas em segunda instancia; mas cujas attribuições eram em tudo mais inferiores ás dos corregedores das terras da corôa [1]. Mas estes mesmos restos das antigas regalias dos nobres a opinião e a philosophia do seculo XVIII se lhes conspirava contra, não admittindo idéas de nobreza hereditaria, por entender que jámais póde haver nobreza onde faltam a educação, as virtudes e os sentimentos generosos, proprios do homem nobre: a mesma philosophia condemnava egualmente a crença de que a carreira militar era sómente a illustre, tendo justamente por illustres todas as mais profissões, necessarias e uteis á sociedade. Por esta forma se achavam consideravelmente abaladas a antiga influencia e prestigio de que até então gozavam o chamado sangue illustre, a genealogia, e os brazões heraldicos da fidalguia. Sebastião José de Carvalho no meio do seu grande e requintado despotismo, parecia achar-se dominado por similhantes idéas e principios da citada philosophia, e

[1] Mello Freire, Instituições de Direito, livro 2.º tit. 3.º, §§ 39 a 43.

Digitized by Google

sectario por outro lado das maximas governativas de Richelieu, abraçára como um dos pontos cardeaes do seu systema a humilhação e abatimento dos grandes. Estes pela sua parte reagiam á aniquilação, que contra elles se premeditava, e os restos da sua antiga influencia e prestigio. Humilhados portanto no seu amor proprio, como já muitos d'elles se tinham visto diante da omnipotencia de Sebastião José de Carvalho, o seu orgulho irritou-se pelos desejos da vingança, desejos que escandeceram a imaginação de alguns, e os levaram á temeraria resolução de praticarem decididos toda a ordem de excessos.

O primeiro que por similhantes desejos se mostrou fortemente dominado em publico foi o oitavo e ultimo duque de Aveiro, quinto marquez de Gouveia, e oitavo conde de Santa Cruz, D. José Mascarenhas, nascido aos 2 de outubro de 1708. Este homem altivo e orgulhoso no mais alto grau, (defeito geralmente inherente aos membros d'esta familia Mascarenhas), tratava a todos os mais fidalgos com a maior soberba, não admittindo precedencias a nenhuma outra casa, depois da casa real. D. José Mascarenhas era irmão segundo de D. João Mascarenhas, filhos ambos elles de D. Martinho Mascarenhas, terceiro marquez de Gouveia, e sexto conde de Santa Cruz, mordomo-mór de D. João v e que já o tinha sido de D. Pedro II. D. João Mascarenhas, que fôra o quarto marquez de Gouveia, e setimo conde de Santa Cruz, apaixonando-se, apezar de ser casado, por uma senhora, que tambem o era com um fidalgo da casa dos Almadas, roubou-a, e fugiu com ella, mas como pelas nossas leis um crime d'esta ordem é crime grave, e como tal punido com severas penas, houve por bem D. João, impossibilitado de voltar ao reino, e por não ter successão, renunciar em seu irmão segundo, D. José Mascarenhas, (casado em 20 de julho de 1739 com D. Leonor Thomazia de Tavora [1], filha do segundo conde de Alvor, e por conseguinte irmã do marquez de Tavora, Francisco de Assis de Tavora), os morgados e

[1] Nascida aos 2 de junho de 1719: tinha portanto casado aos vinte annos de edade.

Digitized by Google

commendas da sua casa, com certas reservas para a sua pessoa durante a sua vida. Em consequencia pois d'esta renuncia, pôde D. José Mascarenhas alcançar do governo em 16 de janeiro de 1741, o titulo e a administração da casa de seu irmão. A caprichosa fortuna, que tanto parecia protegel-o, ainda por mais outro acaso lhe forneceu occasião propicia para novos engrandecimentos, pela elevação de seu tio, o famoso fr. Gaspar da Encarnação, a primeiro ministro de el-rei D. João v, em cujo cargo se propoz dar aos membros da sua familia todas as honras e riquezas de que lhe foi possivel dispor. D. João de Lencastre, primeiro duque de Aveiro, titulo em que el-rei D. João III lhe commutára o de duque de Coimbra, de que seu pae gozára, (o infante D. Jorge de Lencastre, mestre de Santiago, filho bastardo de D. João II), tivera por successor a D. Jorge de Lencastre, que foi o segundo duque de Aveiro. A este succedeu seu irmão segundo, D. Alvaro de Lencastre, que casou com sua sobrinha, filha primogenita do mesmo duque D. Jorge, D. Julianna de Lencastre, de quem teve, entre outros filhos, D. Maria de Lencastre. Casou esta com o primeiro marquez de Gouveia, D. Manrique da Silva, de quem teve D. Julianna de Lencastre, casada com D. Martinho Mascarenhas, quarto conde de Santa Cruz, e bisavô que foi de D. João e D. José Mascarenhas.

Eis aqui pois a origem d'onde o dito D. José ia derivar, como atraz mostrámos já n'uma nota, os seus direitos para succeder na casa dos duques de Aveiro, cuja successão falhára na pessoa de D. Raymundo de Lencastre, neto do terceiro duque D. Alvaro, por ser filho de D. Jorge de Lencastre, primeiro duque de Torres Novas. D. Raymundo, quarto duque de Aveiro, e segundo de Torres Novas, seguiu as partes da Hespanha muitos annos depois da revolução de 1640, e para aquelle reino fugiu, e lá morreu finalmente em Madrid aos 6 de outubro de 1666, sem successão, passando a sua dita casa a sua irmã, D. Maria de Guadalupe de Lencastre, duqueza de Arcos em Hespanha, e sexta duqueza de Aveiro em Portugal, depois da morte de seu tio,

Digitized by Google

D. Pedro de Lencastre, que foi o quinto duque de Aveiro, e além d'isso foi tambem inquisidor geral, arcebispo de Sida, do conselho de estado, etc. Por morte da duqueza D. Maria de Guadalupe, passou a successão da casa de Aveiro a seu filho segundo, D. Gabriel de Lencastre Ponce de Leon Manrique de Lara Cardenas Giron e Aragão, que vindo para Portugal, foi o setimo duque de Aveiro; mas não tendo successão, por não ter casado, a sua morte, succedida aos 23 de junho de 1745, deu logar a um novo litigio sobre a successão d'esta casa entre seu sobrinho, D. Antonio de Lencastre Ponce de Leon, duque de Banhos, e D. José Mascarenhas, marquez de Gouveia, e conde de Santa Cruz, que em seu favor obteve a sentença da causa no anno de 1749, acreditando-se ter-lhe valido para isto de muito a protecção e grande influencia de seu tio, fr. Gaspar da Encarnação. Aquella mesma sentença foi depois confirmada no tribunal da relação no anno de 1752, baseando-se sobre ella o decreto de 17 de agosto do mesmo anno, em razão do qual D. José Mascarenhas passou a oitavo duque de Aveiro, e como tal senhor d'esta grande casa. Eis aqui pois como a fortuna transformou este homem de filho segundo no mesmo grau de filho primogenito, para vir a ser, como foi, marquez de Gouveia, conde de Santa Cruz, e por fim duque de Aveiro, sendo o ultimo d'este titulo.

Chegado D. José Mascarenhas a este estado, nenhum homem manifestou desde então por diante tamanho orgulho, tão insupportavel altivez, e tão excessiva arrogancia como foi a d'elle: a sua alta elevação e grandeza o preoccuparam a ponto de se julgar superior ás leis, imaginando talvez que estas seriam insufficientes para punil-o, qualquer que fosse o crime que commettesse, não se lembrando que já tinha havido tempo em Portugal em que um duque de Bragança fôra executado em publico patibulo pelas mãos do algoz, não obstante a sua grande fortuna e seu proximo parentesco com a casa reinante. O certo é que investido elle na posse da casa e ducado de Aveiro, pretendeu logo por este titulo, que as importantes commendas, que administravam

Digitized by Google

os anteriores duques d'aquella grande casa por mercê de vidas, se lhe julgassem como inherentes e unidas á mesma casa, e não se lhe tendo isto concedido, não obstante ter para este fim empregado toda a machinação de intrigas, que estavam ao seu alcance, resolveu por fim vingar-se. Excitava-o poderosamente para esta vingança a persuasão em que estava da má vontade, que el-rei lhe tinha, já por lhe não querer deferir aquella sua pretensão, e já pelos embaraços, que levantava, ou presumia levantar ao casamento, que tinha ajustado entre seu filho, o marquez de Gouveia, D. Martinho Mascarenhas, e a filha mais velha dos duques de Cadaval, D. Margarida de Lorena. Todos estes encontros, que lhe parecia achar na pessoa de el-rei, mal soffridos pelos malignos influxos da sua soberba, da sua ambição e cubiça, n'elle vicios naturaes e muito familiares, lhe foram fomentando a ira implacavel, de que se deixára dominar contra a pessoa do seu proprio rei e senhor. Discorrendo cega e barbaramente, pensou elle que tirando-lhe a vida, (como depois se diz confessára), se poria em melhor terreno para alcançar o que pretendia, sem se lembrar de que por este meio, em vez de conseguir o que desejava, se expunha a perder com a vida toda a casa que já tinha. Precipitado assim no seu intento, nada o pôde demover da resolução tomada. Com estas vistas pois mandou chamar a sua casa, pelo seu guarda-roupa e copeiro (Manuel Alvares Ferreira), ao irmão d'este, Antonio Alvares Ferreira, a quem fallára com todo o recato na barraca do seu jardim, e lhe communicára os projectos, que concebêra, de attentar contra a vida de uma pessoa, que costumava andar em uma sege, e que havia concebido o intento de o matar a elle, D. José Mascarenhas. Recommendando ao dito Antonio Alvares o mais inviolavel segredo, por depender d'elle a vida de ambos, metteu-se com elle n'uma sege para he ir mostrar a outra, contra a qual havia de descarregar os tiros, que lhe encommendára. Allegou depois d'isto que sendo elle José Mascarenhas muito conhecido, melhor seria convidar elle, Antonio Alvares, a seu cunhado, José Polycarpo de Azevedo, para que tambem lhe viesse fallar, por

Digitized by Google

ser homem de grande fidelidade e boa resolução. Vindo com effeito fallar-lhe o dito José Polycarpo, com egual recato e recommendação de segredo, lhe communicou egualmente todos os seus projectos, insinuando a ambos, Antono Alvares e José Polycarpo de Azevedo, que comprassem dois cavallos, para cujo fim lhes deu dezeseis moedas, que com effeito compraram, um por quatro, e outro por quatro e meia, ordenando-lhes tambem a compra de pistolas, porque supposto elle as tivesse, não se deviam servir das suas, para evitar toda a suspeita em sua casa pela falta d'ellas. Conhecida a sege, alvo dos tiros, ambos os assassinos fizeram as suas esperas por doze ou quinze noites, sem se atreverem a descarregar as pistolas contra ella, em algumas das vezes que a viram passar, vindo sempre dizer ao duque de Aveiro que não passára, sem que em todas as vezes, que fizeram as suas esperas, vissem outras algumas seges de mais pessoa alguma.

Procurára D. José Mascarenhas a alliança de seu filho, D. Martinho Mascarenhas, com a filha dos duques de Cadaval, D. Margarida de Lorena, por ser esta immediata ao duque successor, D. Nuno Caetano Alvares Pereira de Mello, e por querer egualmente confundir as duas casas por meio de tal alliança, e aspirar mesmo a reunil-as nas mãos do dito seu filho, por ser D. Nuno menor, e estar ainda sujeito ao perigo das bexigas [1], que tão funestas costumavam ser na sua familia. Torturado pois pelos obstaculos, que a isto se lhe oppunham, não só chamou ao seu partido os tres individuos em que já se fallou, Manuel Alvares Ferreira, Antonio Alvares Ferreira e José Polycarpo de Azevedo, mas buscou tambem alliciar e attrahir a si todas as pessoas, que sabia acharem-se justa ou injustamente descontentes do governo de el-rei D. José. Era notorio que durante a administração de fr. Gaspar da Encarnação houve sempre uma decidida aversão e mesmo declarada guerra entre o duque de Aveiro e os padres jesuitas, guerra que depois da morte do mesmo fr. Gaspar

[1] Advirta-se que n'aquelle tempo ainda se não tinha feito a descoberta da vaccina.

Digitized by Google

continuou ainda por algum tempo. Mas apenas os ditos padres entraram no numero dos descontentes, por terem sido despedidos, não só de confessores da familia real, mas até mesmo do paço, em razão das accusações, que se lhes tinham feito de quererem alienar da amizade e união de el-rei algumas das côrtes estrangeiras, e das formaes rebelliões e guerras, que lhe tinham levantado no Uruguay e no Maranhão, D. José Mascarenhas de prompto se reconciliou com elles, visitando-os em todas as suas casas com frequencia, recebendo-os da mesma sorte na sua propria casa, tendo com elles muitas e largas sessões, e finalmente prevenindo os seus familiares para que lhe levassem recado, logo que os mesmos padres o procurassem. Diz-se que de acordo com elles, e por meio das conferencias, que com elles tivera em Santo Antão e S. Roque, e na sua propria casa, se assentára em effeituar uma mudança no governo do reino, a qual só podia realisar-se, machinando-se a morte de el-rei. Foi por meio dos padres da companhia, segundo diz a sentença condemnatoria d'esta conjuração, e da influencia que tinham no animo da marqueza de Tavora, D. Leonor, que se effeituou tambem a reconciliação da referida marqueza com seu primo D. José Mascarenhas, com o qual tinha vivido em desavença, pela pungentissima inveja, que lhe causára o ver a casa do sobredito seu primo tão exaltada, como estava sobre a de Tavora, em honra e fazenda, desavença que o mesmo D. José Mascarenhas ainda mais aggravou, quando pela ausencia da referida marqueza no estado da India, para onde acompanhára seu marido, Francisco de Assis de Tavora, quando para alli foi como vice-rei em 28 de março de 1750, buscou prival-a dos prazos de Margaride e bens livres da sua casa. Foi portanto pelos bons officios, prestados pelos padres da companhia de Jesus, que D. José Mascarenhas pôde conseguir metter a marqueza D. Leonor de Tavora na sua infame conjuração, se é que com effeito a metteu.

Desde este momento foi esta fidalga olhada, (talvez que sem verdadeiras idéas sinistras, nem fundamentos seguros), como sendo a alma da mesma conjuração: filha do quinto conde

Digitized by Google

de S. João da Pesqueira, e segundo marquez de Tavora (Luiz Bernardo Alvares de Tavora), havendo nascido aos 15 de março de 1700, fôra a herdeira da sua casa e titulo pela morte de um seu irmão e irmã mais velhos, Antonio Bernardo de Tavora, e D. Margarida de Tavora. Aos 21 de fevereiro de 1718 casou com seu primo-irmão, Francisco de Assis de Tavora, herdeiro da casa dos condes de Alvor, como filho primogenito do segundo conde d'aquelle titulo, Bernardo Filippe Nery de Tavora, tendo nascido Francisco de Assis aos 7 de outubro de 1703, sendo por conseguinte terceiro marquez de Tavora, sexto conde de S. João da Pesqueira, e terceiro conde de Alvor. Considerado como da maior nobreza do reino, as suas qualidades não desdiziam da sua alta jerarchia, e sendo educado com maior esmero do que o geral dos fidalgos do seu tempo, deve-se-lhe fazer a justiça de ser tido na conta de homem de religião, bons costumes, e sãos principios. Seguindo a profissão das armas desde os seus mais verdes annos, chegou ao posto de general, sem ter dado no campo provas de valor, bravura e capacidade militar, seguramente por falta de occasião para isso, pois que o valor e coragem bem demonstrou que as tinha no seu ultimo momento de vida. Accusavam-no de ter prevaricado na India, para onde fôra como vice-rei; mas n'um tempo em que aos fidalgos se davam similhantes logares, sómente nas vistas de se enriquecerem, não póde isto julgar-se prevaricação na mais lata accepção da palavra. Na sua mocidade, seguramente a epoca da vida em que os homens mais claramente manifestam qual o seu caracter e propensão, não se lhe descobriu algum d'aquelles vicios capitaes, que indicam um coração de malvado. Na sua ancianidade foi accusado de tambem ter entrado na conjuração regicida do duque de Aveiro, talvez que sem nenhum outro motivo mais do que supporem-no irritado pela ambição, estimulado pelo seu amor proprio, e offendido na sua vaidade contra o imperante, pelo não ter galardoado de um modo condigno aos serviços, que lhe allegava. Devoto na sua velhice, e meditando tambem na conjuração, se é que a meditava,

Digitized by Google

confessava-se e commungava muitas vezes, sem comtudo abandonar o seu designio, como se lhe attribuiu, talvez que sem cabal motivo. Quanto á marqueza, sua mulher, todos a reputavam dotada de um espirito varonil, sendo ao mesmo tempo dominada por uma desmedida ambição, que nas mulheres de edade feita as induz a commetter empresas extraordinarias e atrevidas. Pelo seu genio mystico, activo e intrigante persuadia-se vencer o que a maior parte das pessoas do seu sexo reputam impraticavel. Os obstaculos não a intimidavam; bem pelo contrario irritavam-lhe o caracter, tornando-a inflexivel e persistente. A vida privada a que se via reduzida, depois que na India fôra vice-rainha, era para ella um continuado dissabor e insupportavel amargura. O dominio a que se habituára tornára-lhe intoleravel a privação da auctoridade. Quando uma mulher de genio e ambição de gloria chega a certa edade em que já se acha destituida dos attractivos do amor, ou encantos da formosura, o desejo de celebrisar-se, ou pela vida mystica, ou por qualquer outro modo, é n'ella tão vehemente como o do proprio amor na sua juventude. Finalmente a marqueza de Tavora possuia o valor das almas fortes, que longe de temerem a morte, a desejam, quando são insuperaveis os obstaculos, que se oppõem aos seus designios: este seu genio e caracter foram talvez o maior inimigo que contra si teve, e a causa da sua condemnação, temendo-a Carvalho, não tanto pelo que fez, como por aquillo de que a suppunha capaz.

Decidida pois a entrar na conjuração, segundo a accusação, que na respectiva sentença se lhe faz, assim ella, como os ditos padres jesuitas, trataram de persuadir todas as pessoas da sua relação e amizade, que Gabriel Malagrida, membro d'aquella mesma Companhia, era um homem santo e penitente, deixando-se ella, D. Leonor, inteiramente guiar pela direcção d'este padre, mostrando assim que seguia inteiramente os seus dictames e conselhos. D'estas suas ostentações de crença no padre Gabriel Malagrida, e de inteira sujeição a elle, se seguiu ser a casa da marqueza uma quotidiana assembléa de vehementes accusações contra o go-

Digitized by Google

verno de el-rei, com que incessantemente se provocava o odio e a aversão contra a sua pessoa, e as dos seus ministros, causa principal, senão a unica, de levar Sebastião José de Carvalho, em quem nunca se notou a mais pequena tendencia para relevar censuras, feitas á sua gerencia, a aggregar á conjuração do duque de Aveiro a infeliz familia dos Tavoras. Diz-se que a conversação ordinaria d'esta familia em sua casa com as pessoas, que a frequentavam, era uma continuada pratica de traições e machinações contra el-rei D. José, assentando-se n'ellas em que seria util deixar elle de existir, principio sobre que se fizeram ajustes e confederações para se lhe tirar a vida, resultando d'esta conformidade de sentimentos entre a marqueza e o duque de Aveiro ligar-se ella aos ajustes e machinações, feitas para aquelle fim em casa do mesmo duque, contribuindo para as dezeseis moedas, que se deram aos dois assassinos, que se encarregaram de disparar os tiros. Por estas mesmas razões, e pela da sua sujeição ao padre Gabriel Malagrida, a dita marqueza egualmente se confederou, ou ella mesma confederou ás suas machinações, os padres jesuitas, Timotheo de Oliveira, João de Mattos, João Alexandre, e outros, que todos foram para o forte da Junqueira, onde quasi todos morreram. Finalmente além do que fica referido, foi a mesma marqueza accusada de se ter arrogado a despotica direcção de todas as acções do marquez, Francisco de Assis de Tavora, seu marido, as de seus filhos e filhas, genro, cunhados, e outras mais pessoas, abusando assim da auctoridade com que a todos dirigia para os perverter e associar ao regicidio, premeditado pelo duque de Aveiro, e acordado com os padres jesuitas, servindo-lhe para isto de pretexto a opinião, que mostrava ter a respeito da santidade do padre Gabriel Malagrida, e as cartas, que elle frequentemente lhe escrevia, para persuadir a todos os seus parentes a que fossem tomar exercicios com elle a Setubal. Quanto ao marquez, Francisco de Assis de Tavora, accusaram-no de se ter deixado illaquear pelas suggestões e dominio, que n'elle tinha a marqueza, sua mulher, D. Leonor, do duque de Aveiro, seu

Digitized by Google

cunhado, e dos padres jesuitas, mentores da sua familia, de que resultou deixar que a sua casa se constituisse em permanente officina de confederações, traições e machinações contra a vida de el-rei, como lhe assacaram, assistindo tambem em casa do duque, seu cunhado, ás praticas que para o mesmo fim lá se tiveram, contribuindo igualmente pela sua parte com a quota que lhe coube dar para o premio com que tiveram de se gratificar os dois assassinos, já atraz mencionados. O certo é que a publica voz e fama, bem como a opinião dos seus familiares, e dos da casa de Aveiro, decididas se pronunciaram contra este infeliz fidalgo, dando-o como um dos co-reos do projectado regicidio, fazendo parte de uma das emboscadas, que para similhante fim se armaram nas vizinhanças do palacio da Ajuda, ou entre elle e a actual calçada do Galvão.

No numero dos conspiradores foi egualmente involvido o marquez filho, Luiz Bernardo de Tavora, dando-se como concorrendo tambem em quasi todos os dias ás conferencias, que se tinham em casa do duque de Aveiro, ou na propria casa do marquez, seu pae, illudido pelas opiniões e conselhos de sua mãe, dos do sobredito duque, e sobretudo dos dos padres jesuitas, e dos de Gabriel Malagrida, chegando a offerecer armas e cavallos para se commetter o regicidio, mandando effectivamente para a cavallariça do duque de Aveiro dois dos seus cavallos aparelhados, e cobertos com telizes. Mais o accusaram de ter feito parte das emboscadas de que acima se fallou. Luiz Bernardo de Tavora, filho primogenito do marquez, Francisco de Assis de Tavora, e de sua mulher, a marqueza D. Leonor de Tavora, tinha nascido em Palhavã aos 29 de agosto de 1723 [1] e casára em 8 de julho de 1742 com sua tia, irmã de seu pae, D. Thereza de Tavora e Lorena, filha do segundo conde de Alvor, Bernardo Filippe Nery de Tavora, tendo nascido aos 9 de agosto de 1723 [2]. Suppõe muitos que uma das mais pode-

[1] Tinha portanto vinte e cinco annos, quando foi dado como entrado na conspiração, porque o justiçaram.

[2] Tinha tambem vinte e cinco annos, como seu marido, quando em setembro de 1758 tiveram logar os tiros contra el-rei D. José.

Digitized by Google

rosas causas, senão a unica, da familia dos Tavoras se ter ligado á desgraçada conjuração, projectada pelo duque de Aveiro, era o opprobrio, que com a sua conducta lhe fazia a marqueza D. Thereza de Tavora e Lorena, pelas illicitas relações, que entretinha com el-rei D. José, constituida abertamente em sua amante, o que parece ser certo, quanto a esta ultima parte, pelo grande empenho que el-rei mostrou, para que não fosse involvida no processo, que depois teve logar, porque sendo a sua conducta a causa de uma tão fatal catastrophe, era muito provavel que tivesse noticia da premeditada conjuração, ou pelo menos que a suspeitasse. Todavia a sua especial posição não lhe permittia descobril-a, porque noticiando-a ao monarcha, aventurava-se a perder toda a sua familia, e deixando-a executar, expunha-se a ver perecer o amante; tragica e dolorosa alternativa para um coração sensivelmente apaixonado. Entretanto não parece verosimil que os conjurados confiassem um segredo de tamanha importancia a uma mulher em similhantes circumstancias, e a quem a paixão muito facilmente podia cegar ao ponto de os sacrificar a todos perante o soberano, que a requestava. O certo é que sendo o marquez Luiz Bernardo de Tavora um mancebo altivo e orgulhoso, como geralmente o pintam, e além d'isto capaz de intentar qualquer empresa, que dependesse de resolução e audacia, não póde haver duvida, que o espirito de vingança, que forçosamente o havia de dominar, facilmente o arrastasse com a maior dedicação e boa vontade a perpetrar um acto, que o ia livrar da quotidiana affronta e vexame a que o expunha a infiel conducta de sua mulher, sem por modo algum attender ao arriscado passo, que ia dar, nem ás funestas consequencias a que por meio d'elle se expunha.

Foi tambem tido na conta de conspirador o decimo primeiro conde de Atouguia, D. Jeronymo de Atayde, accusado de concorrer em quasi todas as noites, com a condessa sua mulher, ás sediciosas praticas, que se tinham em casa dos marquezes de Tavora, de quem era genro, ao ponto de seguir em tudo os dictames da marqueza D. Leonor, e os con-

Digitized by Google

selhos dos jesuitas, Gabriel Malagrida, João de Mattos e João Alexandre, contribuindo igualmente pela sua parte com algumas moedas para se effeituar o regicidio, quota que lhe foi lançada para premio dos assassinos, que o haviam de executar, sendo tambem um dos socios nas esperas, que se fizeram a el-rei, como já acima se disse. D. Jeronymo de Atayde, nascido a 14 de julho de 1721, foi filho de D. Luiz Peregrino de Atayde, decimo conde de Atouguia. Casou D. Jeronymo aos 2 de dezembro de 1747 com D. Marianna Bernarda de Tavora, filha do marquez Francisco de Assis de Tavora e de sua mulher, D. Leonor de Tavora, tendo nascido a dita D. Marianna aos 24 de dezembro de 1722. Passava o mesmo D. Jeronymo de Atayde por ser homem sem talento, e incapaz de emprehender coisa alguma de maior consideração: grosseiro até á estupidez, todo o seu prazer consistia em consumir o seu tempo no jogo, na mesa, e no vinho. Não sendo susceptivel de paixões violentas, o odio e a vingança não tinham entrada em sua alma, dominada sómente pela devassidão. Involveu-se na conspiração, sem verdadeiramente a conhecer, reputando-a mais como um negocio de familia, a que o dever de parente o obrigava a tomar parte, do que por outras considerações. O contrario inteiramente d'elle era seu cunhado, o mancebo José Maria de Tavora, ajudante de ordens de seu pae, o marquez Francisco de Assis de Tavora. Nascera este joven fidalgo a 9 de setembro de 1736: dotado de uma alma nobre, e grandes sentimentos de honra, o crime era incompativel com a alta nobreza do seu caracter. No momento em que lhe participaram os projectos contra a vida de el-rei, horrorisou-se: talvez que qualquer outro individuo, a não ser seu pae, pagasse com a vida a temeraria confidencia, que sobre tal assumpto se lhe tinha feito. Mas informado por seu proprio pae da conjuração, quando se recusasse a tomar parte n'ella, ver-se-ia abandonado por toda a sua familia. Todavia conhecendo o perigo a que se expunha de acabar miseravelmente n'um cadafalso, uma certa fatalidade, inherente ao seu destino, o levou a aceitar o convite, que se lhe fez, prevertido, ou arrastado

Digitized by Google

pelos conselhos de sua mãe, que o iniciou nas perniciosas praticas, que em sua casa tinha, e a ellas o admittiu. Dando-se este official por descontente e aggravado do governo de el-rei, foi egualmente accusado de ser um dos que tomaram parte nas emboscadas, ou esperas feitas a D. José, concorrendo como tal ao conciliabulo, que depois da tentativa do regicidio os outros socios d'elle fizeram na terra, que se achava ao norte do jardim do duque de Aveiro, junto á pranchada, que dava serventia para as obras, que lá trazia, fazendo tambem parte do outro conciliabulo, ou assembléa, que na manhã proxima seguinte á noite da citada tentativa os parentes do mesmo duque tiveram em casa d'elle, e que, referindo-se ao facto de el-rei ter escapado com vida, proferiu as palavras: *cá pelo homem não havia de escapar* [1].

Os restantes conjurados, todos elles de menor nome e importancia social que os precedentes, foram os tres já mencionados, Antonio Alvares Ferreira, Manuel Alvares Ferreira e José Polycarpo de Azevedo, e além d'elles Braz José Romeiro, cabo de esquadra de cavallaria, aggregado aos marquezes de Tavora desde 1749, e aos quaes acompanhára na sua ida para a India, e na sua volta para o reino, passando depois para a casa do marquez, Luiz Bernardo de Tavora, do qual não só era comprador, mas até homem da sua inteira confiança, communicando-lhe como tal o dito marquez o que na tarde proxima precedente á da tentativa passára com seu pae e irmão nas conferencias, que sobre ella tinham feito, sendo tambem o encarregado de guiar os tres cavallos, que na noite da mesma tentativa se mandaram apparelhar, armar, e dirigir ás terras onde se foram fazer as emboscadas, em que tambem se achou, bem como no conciliabulo, que depois d'ellas se foi fazer na terra, que ficava ao norte do jardim do duque de Aveiro. Finalmente apparece tambem como sendo um dos conjura-

[1] Esta exposição é em grande parte baseada sobre as allegações da sentença condemnatoria, contraditas pelas da sentença revisoria, de que adiante daremos conhecimento ao leitor, pois as temos por mais verdadeiras que as da sentença condemnatoria.

Digitized by Google

dos o criado de D. José Mascarenhas, chamado João Miguel, o qual, sendo seu confidente, era tambem quem o acompanhava, e effectivamente o acompanhou na noite da tentativa em que o designavam sómente pelo nome de *João*.

Tal era a qualidade e o numero dos associados á fatal conspiração do duque de Aveiro, e tal era tambem o estado em que a dita conspiração se achava, quando na noite de 3 de setembro de 1758, de funesta e pavorosa recordação, succedeu que, recolhendo-se el-rei D. José pelas onze horas da noite para o palacio da sua residencia, situado no alto da Ajuda, dentro de uma sege, acompanhado de Pedro Teixeira, (seu criado particular, e o maior confidente dos seus segredos, sendo este quem sempre o seguia nas suas occultas saídas e particulares divertimentos), os conjurados se abalançaram a realisar contra o monarcha os seus planos de regicidio. Onze individuos, montados em outros tantos cavallos, segundo se lê na respectiva sentença, foram os que para similhante fim se postaram, divididos em pequenas partidas, ou emboscadas, no pequeno espaço de terra, que medeia entre a extremidade septentrional das casas da quinta, chamada *a do Meio*, e a outra extremidade meridional da quinta, chamada *a de Cima*, por onde el-rei costumava recolher-se, quando saia particularmente, como aconteceu na referida noite de 3 de setembro. O fim das ditas emboscadas era seguramente destinado a que se el-rei se escapasse de uma, não podesse escapar das outras. O certo é que, havendo D. José dobrado a esquina da dita extremidade septentrional das referidas casas da quinta do *Meio*, logo immediatamente saíra do arco, que no dito logar se achava, o principal chefe da conjuração, D. José Mascarenhas, o qual, associado com o seu criado fiel e confidente, João Miguel, desfechou contra o cocheiro, Custodio da Costa, que conduzia a sege de el-rei, um tiro de bacamarte, ou clavina, o qual, errando fogo, e avisando o dito cocheiro a pancada que os fechos deram, e o lume que feriram, o obrigou a que, sem declarar ao monarcha o que tinha visto

Digitized by Google

e ouvido, apressasse os machos de tal sorte, que elle cocheiro podesse escapar aos restantes tiros, que temeu lhe atirassem de novo.

Em razão pois dos accelerados passos com que o sobredito cocheiro procurou salvar-se dos referidos tiros, não poderam os dois principaes executores do regicidio, Antonio Alvares Ferreira, e José Polycarpo de Azevedo, que se achavam postados na espera, que proximamente se seguia, junto ao boqueirão do muro novo, que alli ultimamente se levantára, descarregar com tanta facilidade como pretendiam os tiros que premeditavam, sobre o espaldar da sege que conduzia el-rei, de que resultou seguiram-na a galope, e descarregal-os então como lhes foi possivel. Sentiu-se el-rei D. José gravemente ferido no braço direito pela parte externa d'elle, desde o hombro até ao cotovelo, e notando que o cirurgião-mór do reino vivia na Junqueira, e que primeiro que comparecesse no real palacio da Ajuda levaria muito tempo, e lhe causaria com isto a perda de muito sangue, e receiando tambem ir cair n'outra espera dos conjurados, quando mais para diante avançasse, resolveu mandar retroceder a sege, e correr com ella sobre o dito sitio da Junqueira [1]. Morava alli no edificio, que n'outro tempo tinha

[1] Por causa d'este retrocesso duvidam alguns que os tiros fossem com effeito dados no sitio da *Memoria*, como a sentença o diz, porque sendo d'alli muito perto do palacio da Ajuda, para onde el-rei se dirigia, entendem que para lá devia ter ido, e não para a Junqueira, se em tal local tivesse sido na realidade ferido. Todo o fim dos que assim pensam é destinado a fazer acreditar que os tiros não eram para D. José, mas sim para o seu criado particular, Pedro Teixeira, e que em vez de serem dados onde se diz na sentença, foram dados na ponte de Alcantara, d'onde a sege, que conduzia o monarcha, foi seguindo em direitura para a casa do marquez de Angeja, no sitio da Junqueira. Por este modo, accrescentam elles, fica mais naturalmente explicada a razão porque o monarcha se foi apear á porta do marquez de Angeja, e fazer na sua casa o seu primeiro curativo, sendo uma pura ficção tudo quanto se diz na sentença em contrario a isto. Dizem que os tiros não eram contra el-rei; porque a esse tempo estava elle de nojo; porque era muito resguardado nas suas incursões nocturnas, e não era facil saber-lh'as; e finalmente porque

Digitized by Google

sido um forte, o marquez de Angeja, D. Pedro José de Noronha, a quem o soberano tinha d'elle feito mercê, desde

era grande a indisposição, que havia entre o duque de Aveiro e Pedro Teixeira, do qual era a sege que foi alvo dos tiros, e não da casa real, parecendo além d'isto provavel, que os conjurados, em vez de fugirem, caissem em peso sobre a dita sege, se tivessem por fim matar el-rei, logo que o cocheiro correu com ella, gritando-lhes que ia alli sua magestade. Conseguintemente não negam que o duque de Aveiro fosse o auctor dos tiros, mas dizem que o seu intento era dirigil-os contra Pedro Teixeira, com quem andava altamente indisposto, protestando vingar-se de certa affronta d'elle recebida, e que nas *Memorias de Sebastião José de Carvalho, conde de Oeiras, etc.* vem contada pela seguinte maneira: «Entre os familiares do real «palacio havia um, que el-rei distinguia de todos os outros, e a quem «era verdadeiramente affeiçoado. Pedro Teixeira, que assim se cha«mava este homem, sabia tão bem assentir aos desejos do monarcha, «que pouco a pouco chegou a ser tratado, menos como servo, que «como amigo. Teixeira lograva a inteira confiança do soberano, que «lhe dava incumbencias, que careciam de grande mysterio e muita «fidelidade. Confidente dos amores do principe, era elle quem o «acompanhava na carruagem, quando de noite ia visitar as suas «amantes. Uma predilecção tão manifesta da parte do monarcha «havia inspirado a Teixeira um orgulho insupportavel. O duque de «Aveiro, mordomo-mór do paço, tinha como tal sobre todos os cria«dos da casa real uma vastissima auctoridade: em virtude d'ella «deu um dia a Pedro Teixeira uma ordem, que carecia de prompta «execução. Teixeira porém com muito mau modo se eximiu de obe«decer-lhe. O duque, naturalmente altivo e incapaz de tolerar a me«nor resistencia, disse-lhe com imperioso tom: *obedecei sem réplica.* «*Não estou disposto a fazel-o*, lhe respondeu o insolente criado. *In«fame Mercurio*, lhe tornou o duque furioso, *bem sei o que te anima «a responder-me d'essa sorte. Pois então*, lhe tornou Teixeira, com «uma impudencia e uma audacia sem exemplo, *não intento descul«par-me; honro-me com o emprego que me dá o rei, meu amo, e pro«curo satisfazer o melhor que posso as minhas obrigações junto da «duqueza, e da filha de vossa excellencia.* Fóra de si o duque, em «consequencia da injuriosa resposta de Teixeira, levou a mão ao pu«nho da espada, para lavar a offensa com o sangue do seu auctor; «porém a consideração do logar em que se achava, e o receio de «perpetrar um crime de lesa-magestade, lhe suspenderam o braço, «satisfazendo-se com dizer ao temerario criado: *agradece, miseravel, «aos muros d'este palacio, o castigo a que te subtrahe n'este momento, «e á minha vingança, porém fica certo de que não me escaparás.*

Digitized by Google

que o fogo successivo do terramoto de 1755 reduzira a cinzas as casas proprias, que nas Cruzes da Sé tivera até en-

«Desde então o duque buscava todas as occasiões de se vingar do «seu inimigo, e procurava sobretudo encontral-o durante a noite «para conseguir mais facilmente os seus intentos.» Mas quanto a nós, estamos firmemente convencidos de que o logar em que el-rei foi ferido foi effectivamente n'aquelle, que marca a sentença condemnatoria, por não nos parecer provavel, que aquelle monarcha se prestasse a uma infamia, tal como a de se dar por ferido n'um local, tendo-o sido n'outro, só para favorecer as tramas, e se constituir instrumento do espirito vingativo de Sebastião José de Carvalho; e admittido, e não concedido, que se prestasse a similhante infamia durante a vida, não acreditamos que posto nos braços da morte, tivesse animo para recommendar a sua filha o acabamento da *egreja da Memoria*, que em tal caso seria o mesmo que acabar em nome de Deus um monumento á mentira e á perfidia. Tambem não acreditamos que se os tiros tivessem sido dados em Alcantara, e com destino a matar Pedro Teixeira, e não el-rei, não houvessem no processo referencias a similhantes circumstancias, como effectivamente não ha, pois não só tem sido visto por pessoas contemporaneas, mas até d'estas houve já uma, que d'elle tirou uma copia na integra. Egualmente nos parece provavel, que a ter havido alguma falsidade na primitiva sentença, sobre qualquer d'aquelles dois pontos, não podia deixar de mencionar-se na sentença de revista, que em 23 de maio de 1781 se lavrou em favor das casas de Tavora e Athouguia, isto é, n'uma epoca de exaltada reacção partidaria contra tudo o que no anterior reinado se tinha feito, estando ainda vivo o marquez de Pombal, e em que havia o maior empenho em fazer bem patente quantas torpezas elle podesse ter commettido, e todavia nada se diz a tal respeito na referida sentença de revista. Finalmente é tambem notavel que alguns escriptos d'aquelle tempo, que por ahi correm manuscriptos pelas mãos de alguns curiosos, sendo aliás de manifesto desfavor para o marquez de Pombal, nada digam contra elle, nem com relação ao local onde se deram os tiros, nem a que estes deixassem de ter por alvo a pessoa de el-rei; bem pelo contrario os que temos visto marcham logo na sua narração, dando por sem duvida que taes tiros foram effectivamente disparados contra el-rei, e no local que lhes marca a sentença condemnatoria. Quanto a ser a sege de Pedro Teixeira, tambem o não acreditamos, porque quando em 13 de dezembro de 1758 foram presos os conjurados, mandou-se expor ao publico a sege contra a qual atiraram, e se esta tivesse o caracter que dizem, havia forçosamente transpirar no mesmo publico alguma coisa a tal respeito, o que nunca transpirou. Nem os criados particulares de el-rei

Digitized by Google

tão. Foi para a casa d'este fidalgo que D. José se dirigiu, e na propria cama d'elle soffreu a primeira cura, durante a qual se viu, que além das graves feridas, havia dilacerações e grandes cavidades, occasionadas por consideravel perda de substancia, bem como differentes golpes, seis dos quaes chegaram a offender-lhe o peito, saindo de todos elles um grande numero de grossa munição. Feita que foi esta cura, recolheu-se el-rei em outra sege para o seu palacio d'Ajuda. Quanto aos dois assassinos, Antonio Alvares Ferreira, e seu cunhado, José Polycarpo de Azevedo, deve saber-se que apenas dispararam os tiros de que estavam encarregados, vieram logo correndo pelas terras em que se perpetrára o delicto, até se metterem na calçada que vae por fóra da quinta do *Meio*, da qual se dirigiram para a travessa do Guarda-Mór da Saude, e depois se encaminharam direitos para Lisboa. Quanto aos outros conjurados, titulares e criados, diz-se haverem-se retirado por differentes veredas e desvios, e terem-se ido reunir outra vez na mesma noite do delicto no caminho que passava pela extremidade septentrional do jardim de D. José Mascarenhas, o qual, desesperado como alli se mostrou, pelo mau resultado da empresa, batera sobre umas pedras com a clavina, que lhe errára fogo, dizendo com ira e enfado: *valha-te os diabos, que quando eu te quero não me serves.* Mais se lhe attribue ter dito (quando o marquez Francisco de Assis e Tavora fallava com duvida sobre se el-rei teria ou não escapado dos tiros, contra elle disparados), *não importa,*

se serviam por aquelle tempo de outras seges, que não fossem as da casa real. Reputamos pois contos de velhas tudo quanto a tal respeito se diz. As inducções philosophicas, que alguns escriptores de hoje tem feito no sentido da reacção jesuitica, vindo mais de cem annos depois dos factos a que se referem, para nós nada valem e nada colhem, destituidas como effectivamente são de provas claras, tendo-as só suspeitosas, como se apresentam as suas, quando a opinião contraria tem por si os documentos da maior evidencia, que se podem ter em coisas de tal natureza. O verbo suspeitar tem muitos tempos, modos e pessoas, e cada um pode usar d'elle conforme lhe fizer mais conta.

Digitized by Google

que se não morreu, morrerá, expressões a que um outro dos socios replicou, *o ponto é elle sair*. Depois d'esta reunião, retiraram-se todos para suas casas, mal pensando talvez no grandissimo perigo que lhes estava imminente.

Na manhã do dia 4 de setembro divulgou-se por toda a Lisboa a noticia de um tão triste e funesto acontecimento, do qual o povo desde logo constituiu auctora a familia dos Tavoras. O fundamento era grande, a causa bem notoria, e o juizo saiu certo, senão são falsos os fundamentos da sentença condemnatoria dos membros d'esta infeliz familia, confirmando-se assim o dito, que *a voz do povo é vós do diabo*. Este rumor publico não concordava com a noticia, que do paço se espalhava, de que a molestia d'el-rei fôra o resultado de uma queda, dada na descida de uma escadaria do palacio. Effectivamente Sebastião José de Carvalho, seguramente nas vistas de assim descobrir melhor a conjuração e de evitar novas tentativas d'este genero, aconselhára el-rei a que dissimulasse, e tomasse por pretexto a dita queda. O mesmo Carvalho foi pela sua parte o primeiro, que não só socegou os ministros estrangeiros, mas egualmente os grandes do reino, que vinham saber da saude do monarcha, dizendo a todos elles ser verdade estar sua magestade de cama, por ter sido sangrado, em consequencia de uma pequena queda. Esta noticia porém ninguem a acreditava, e o rumor contra a familia dos Tavoras ia progressivamente crescendo, tornando-se assim insustentavel o segredo, que sobre similhante facto se buscava ter, resultando d'isto para a dita familia, e até para os seus mesmos domesticos, um constante sobresalto e inquietação de espirito, que os seus mesmos semblantes manifestavam, ou se imaginou manifestarem. Admira como um homem de tão iracundo e rancoroso coração, como Sebastião José de Carvalho, conservasse a serenidade de semblante e de espirito, que constantemente manteve durante esta melindrosa crise, a ponto de nem proceder precipitadamente contra os culpados, nem lhes dar indicios de que os queria descobrir. Desprezando as suas offensas pessoaes, o seu maior cui-

Digitized by Google

dado foi vigiar pela vida do rei, e evitar por meio de um prompto, severo, e exemplar castigo, a respeito do attentado commettido, os que de novo podessem premeditar-se. O seu disfarce foi tal, que pedindo poucos dias depois o proprio duque de Aveiro licença para com a sua familia se retirar da côrte por algum tempo, e ir residir na sua quinta de Azeitão, de prompto se lhe concedeu, partindo elle effectivamente para lá, sem obstaculo algum. Ao mesmo marquez Francisco de Assis de Tavora, que como cortezão e general inspector da cavallaria fôra uma das primeiras pessoas, que na manhã de 4 de setembro corrêra ao paço para saber da saude d'el-rei, mostrando-se attonito pela noticia, que corria, de ter havido quem attentasse contra a vida de sua magestade, protestando a par d'isto a sua mais acrisolada fidelidade para com elle, e empregar como tal em sua defeza, e emquanto vida tivesse, a espada, que trazia á cinta, com a maior tranquillidade lhe respondeu Carvalho, que ninguem havia tal praticado, não havendo sua magestade tido outro desastre algum, mais que ter dado uma pequena queda, que o obrigára a sangrar-se: que quanto aos seus firmes protextos de extremada fidelidade para com o imperante, elle lh'os louvava muito sinceramente, sendo uma nova prova dos nobres e patrioticos sentimentos, que animaram sempre uma familia de tanta honra e tamanho lustre, como a familia dos Tavoras, e com isto o despediu. Todavia isto não era mais do que o seu firme proposito de manter o seu systema de disfarce, para alcançar o fim a que se propozera, porque ao passo que assim se mostrava para com os conjurados, meditava por outro lado no prompto estabelecimento de um tribunal de inconfidencia, que incessantemente cuidasse em descobrir a conjuração, e com brevidade a julgasse e sentenciasse, depois de descoberta. Incetaram-se pois os trabalhos, tendentes a este fim, fazendo-se isto com tanta reserva e cuidado, que os conjurados os ignoraram sempre completamente, sem jámais terem n'elles posto os olhos, ou suspeital-os, entregando-se assim a um descuido, que tão funesto lhes foi, talvez para que as suas pesqui-

Digitized by Google

zas não fornecessem motivo para descobrir-se o seu crime.

Assim foram correndo as coisas, sempre com o maior segredo; mas apezar d'isto notava-se na familia dos Tavoras, (que continuára a ficar na côrte), cada vez maior augmento de perturbação, á proporção que tambem ia crescendo na cidade o rumor contra ella levantado. Notou-se egualmente algum movimento nas tropas com apparentes pretextos, saindo de Lisboa os regimentos, que n'ella estavam, e entrando em troca d'elles outros, vindos de outras partes. Soube-se depois que a razão d'esta mudança foi por terem alguns dos conjurados os seus assentamentos nos primeiros d'aquelles corpos. Chegadas as suspeitas ao ponto de terem apparencias de verdade, começaram-se a executar com toda a previdencia e cautela as ordens, que o secretario de estado, Sebastião José de Carvalho, julgou necessarias para realisar o negocio, que meditava, no que aliás mostrou grande descernimento, cuidando os seus executores em as cumprirem pela sua parte com o mais decidido empenho e pontual cuidado. Na manhã de 13 de dezembro de 1758 cercaram-se de cavallaria e infanteria todas as casas de Francisco de Assis de Tavora, marquez d'este titulo; de D. Jeronymo de Atayde, conde de Atouguia; de Manuel de Tavora, que por cabeça de sua mulher era conde de Villa Nova; do marquez de Alorna (D. João d'Almeida Portugal); dos condes de Obidos (D. Manuel de Assis Mascarenhas), e da Ribeira Grande (D. Guido Augusto da Camara); de D. Manuel de Sousa Calhariz; do desembargador Antonio da Costa Freire, bem como as de outros mais fidalgos, incluindo egualmente no numero das casas cercadas todas as conventuaes, que os padres da companhia de Jesus tinham no continente do reino. Para cada uma das ditas casas foi nomeado um ministro com os seus competentes officiaes, (sendo desembargadores da relação todos os de Lisboa), ás ordens do qual estava a tropa do respectivo cerco [1]. Foram estes ministros prendendo os donos das ca-

[1] Os ministros a quem se deu a commissão da prisão dos reos foram os seguintes:

Digitized by Google

sas, suas mulheres, filhos e aquelles dos seus criados, nomeados nas suas instrucções: e conservando-lhes o cerco com a mais rigorosa ordem, para não deixarem entrar, nem sair pessoa alguma, nem se moverem sem seu aviso, foram conduzindo os presos aos logares determinados. O marquez de Tavora velho, que tinha passado aquella noite n'um baile de inglezes, sabendo pela manhã, quando d'elle se recolhia, do que se tinha passado em sua casa, e offendido, porque sendo elle o inspector da cavallaria, a tropa d'esta arma se movera dos seus quarteis sem sua ordem, mandou logo andar para o paço a sua carruagem. Chegando lá, perguntou ao ministro, Sebastião José de Carvalho, o motivo de

1.º O desembargador, José Antonio de Oliveira Machado, da casa da supplicação.

2.º O desembargador, João Ignacio Dantas Pereira, corregedor do crime da côrte e casa.

3.º O desembargador, Antonio Alves da Cunha e Araujo, corregedor do crime da côrte.

4.º O desembargador, José de Seabra da Silva.

5.º O desembargador, Eusebio Tavares de Sequeira.

6.º O desembargador, Agostinho de Novaes e Campos.

7.º O desembargador, Estevão Pedro de Carvalho.

8.º O desembargador, Joaquim de Oliveira Brandão.

9.º O corregedor, José Amaro da Cunha e Lagoas.

Recebendo estes ministros os decretos das mãos dos secretarios de estado, foram-lhes dados para os auxiliarem na sua dita commissão os seguintes officiaes militares:

O capitão de dragões, Manuel da Costa Moreira, para auxiliar o primeiro ministro.

O coronel, Manuel Pereira de Mattos, para auxiliar o segundo.

O tenente-coronel, Balthazar Jacome do Lago, para auxiliar o terceiro.

O brigadeiro, Henrique Garcez Palha de Almeida, para auxiliar o quarto.

O sargento-mór de cavallaria, Domingos Correia, para auxiliar o quinto.

O capitão de cavallaria, José Miguel, para auxiliar o sexto.

O brigadeiro, José Leite de Sousa, para auxiliar o setimo.

O capitão, Balthazar Manuel Pereira do Lago, para auxiliar o oitavo.

O tenente coronel, Manuel de Bastos, para auxiliar o nono.

Digitized by Google

tão estranha novidade, accrescentando que se o fim era prendel-o, alli estava ás ordens de sua magestade. O mesmo Carvalho lhe louvou esta resolução, e dando-lhe a voz de preso da parte d'el-rei, recebeu d'elle o espadim e o bastão, que entregou ao seu collega dos negocios estrangeiros e guerra, D. Luiz da Cunha, e ao conde de Soure, marechal de campo, que com elle estavam. Depois d'isto o conduziram para o pateo, que então chamavam *dos bichos* [1], que é o da quinta de Belem, (outr'ora do conde de Aveiras, a quem D. João v a comprou), a qual tem um portal de arco, que deita para o largo tambem de Belem, achando-se já presos no referido pateo os seus dois filhos e genro, todos elles separados, e muito bem guardados.

No mesmo dia 13 de dezembro passou um corpo de cavallaria para Aldeia Gallega, e tendo o duque de Aveiro, que ainda se achava na sua quinta de Azeitão, recebido aviso do seu secretario, Antonio José de Mattos Ferreira, que estava em Lisboa, de tudo o que n'ella se passava, aviso que lhe foi dado, quando estava jogando, perguntou um tanto perturbado, *qual era o caminho que levava a tropa*. A isto lhe responderam, que *o da estrada de Evora*. Com esta resposta continuou jogando; mas sempre inquieto e sobresaltado. E com toda a razão o coração persago, accusado pela propria consciencia, lhe annunciava a proxima ruina, pois que a dita tropa de prompto retrocedeu, e lhe veiu logo bloquear a quinta. Fôra encarregado d'esta diligencia o desembargador, José Antonio de Oliveira Machado, levando por escrivão Luiz Antonio de Leiros. Entrando estes desembaraçadamente pelas casas do duque, sem preceder recado, pararam junto da pessoa d'elle. Emprehendeu o duque fugir; mas foi d'isto embaraçado pelo dito Leiros, que resolutamente o suspendeu, e ao qual elle duque procurou resistir, chegando-lhe a tirar a espada da cintura. Vendo ser inteiramente inutil similhante projecto, entregou-se resignado ás ordens do citado

[1] Tinha esta denominação em razão dos animaes ferozes, que em volta d'elle se viam engaiolados, taes como o leão, o tigre, o urso, o lobo etc.

Digitized by Google

desembargador Oliveira Machado. Com o dito duque foram tambem presos sua mulher e filhos, bem como os criados, conteudos n'uma relação, que o mesmo desembargador levava: todos elles, com separação uns dos outros, foram conduzidos a differentes carceres. O acerto das medidas adoptadas, a distribuição das ordens expedidas, e a pontualidade com que se executaram foi tudo tão bem combinado, que se prenderam todos quantos conjurados o governo tinha em vista. D'entre elles escapou apenas José Polycarpo de Azevedo, não porque fugisse por esperto ao castigo que lhe estava reservado; mas sim por falta de ordem para tambem ser preso, pois estava ao lado do duque, quando este caiu nas mãos da justiça: ficou solto portanto como os mais, não incluidos na fatal lista mortuaria, e para depois o haverem ás mãos empregaram-se quantas diligencias humanamente era possivel, mas sempre debalde para o conseguir, não valendo para isto, nem a esperança dos grandes premios, que se prometteram, nem o pavor dos horrorosos castigos, que se annunciaram para quem o occultasse: nada d'isto bastou para se alcançar a entrega tão appetecida. A perseguição que contra elle se empregou foi de tal ordem, que em parte alguma do mundo podia refugiar-se com segurança, pois que para onde quer que fosse se mandára um circumstanciado mappa de todos os seus signaes, e obtido dos differentes governos ordem de prisão contra elle. O premio promettido a todo o nacional, que o apanhasse em Portugal, era de 4:000$000 réis, e o dobro, sendo em paiz estrangeiro. Sem embargo d'isto ninguem houve, que o denunciasse. Com o mesmo exito se perseguiram alguns parentes seus, e familias d'elle amigas e conhecidas, para darem conta d'elle. Individuos houve, que tendo com elle alguma similhança, foram apprehendidos e mandados a muito bom recado para a côrte, no meio de escoltas fortes, soffrendo nas cadeias todos aquelles incommodos e vexames de prolongados inqueritos e perscrutações de que nada resultou. Para mais cabal humilhação do orgulhoso, e prepotente secretario de estado, Sebastião José de Carvalho, havia nos Olivaes uns

Digitized by Google

parentes d'este perseguido, que d'elle receberam cartas, mettidas por baixo da porta, nas quaes elle lhes affirmava passar bem, e de nenhuma coisa carecer, cartas que os sobreditos parentes foram immediatamente entregar á justiça. Muitas foram as mysteriosas fabulas, que por aquelle tempo se contaram a respeito d'este reo entre os ociosos e inquiridores de noticias politicas; mas o que pareceu mais provavel foi o ter havido um certo titular, que por tres annos o teve occulto na capital, passando-o no fim d'elles para a republica de Genebra, onde depois se suspeitou existir, sendo impossivel conseguir-se a sua entrega, por ser aquelle pequeno estado uma republica, onde era rigorosamente mantida a garantia individual.

Foi no supradito dia 13 de dezembro de 1758 que se publicaram e affixaram nos logares mais publicos de Lisboa dois decretos, um com data de 9 do dito mez, em que elrei manifestava aos seus vassallos a traição, que se lhe machinára, confessando ter d'ella milagrosamente escapado com vida [1], sendo na respectiva cocheira exposta ao mesmo tempo ao publico a carroagem, que o transportava, quando lhe atiraram os tiros: o outro tinha a data do mesmo dia 13, sendo o seu fim prohibir a todos os seus vassallos sairem do districto do seu domicilio, sem primeiro se qualificarem na presença dos respectivos ministros, que lhes concediam a faculdade da saida, depois de saberem com toda a individuação e certeza a causa d'ella, e de se lhes fazer um rigoroso exame de pessoa, cujos signaes iam individualmente designados no passaporte, que se lhes dava, com especificação do sitio para onde dirigiam a jornada, do caminho que seguiam, e do tempo da sua demora. No dia 14 do dito mez de dezembro foi o desembargador, João Marques Bacalhau, conselheiro da fazenda, e encarregado das diligencias a fazer na casa dos marquezes de Tavora, apresentar á infeliz D. Leonor, marqueza velha d'este titulo, e que n'ella tinha ficado retida, um aviso pelo qual elle era encarregado

[1] Veja o documento n.º 13 nas peças justificativas no respectivo volume.

Digitized by Google

de a fazer transportar ao mosteiro das religiosas do Grillo, o que ella pontualmente cumpriu pela sua parte, mettendo-se n'uma carruagem, que a levou ao seu destino, indo bem escoltada por uma força de cavallaria. Da mesma forma foram presas a marqueza de Tavora moça, conduzida para o mosteiro de Santos, a duqueza de Aveiro para o do Rato, a condessa de Atouguia para o de Maravilla, a marqueza de Alorna para o de Chellas, indo as filhas d'estas fidalgas para os mesmos e outros differentes conventos. Os filhos menores foram tambem para os de religiosos, onde alguns d'elles foram obrigados a tomar o habito e a professar, sendo todos privados da mais simples communicação e tratamento. No mesmo dia 14 de dezembro foi Manuel de Tavora [1], que como já se disse, era conde de Villa Nova por cabeça de sua mulher, chamado á secretaria do reino da parte de el-rei; e o secretario de estado, Sebastião José de Carvalho, lhe disse que o maleficio de seu irmão preso o não prejudicava a elle, mas que se não servisse com os criados do seu dito irmão, e que procedesse como era de esperar do seu caracter de fiel vassallo. E com effeito assim o cumpriu, porque apenas chegou a casa, despediu logo toda a sua antiga criadagem, provendo-se com outra de novo. No dia 15 do dito mez de dezembro expediu-se um decreto ao conselho de guerra, dando-lhe por vagos todos os postos militares, occupados pelos presos, ordenando-lhe que consultasse sobre o seu provimento. A todos os tribunaes foi outro para tambem consultarem sobre o modo de se punir o delicto commettido, com satisfação da offensa recebida, devendo-se designar a pena por um modo adquado a tranquillisar os animos de um povo tão justamente irritado. Todos os regimentos, que estavam de guarnição em Lisboa, tiveram ordem para constantemente se conservarem de noite e dia sobre as armas nos seus respectivos quarteis, promptos sempre a marcharem ao primeiro toque de caixa para onde se lhes orde-

[1] Era filho do segundo conde de Alvor, Bernardo Filippe Nery de Tavora e irmão do marquez de Tavora, Francisco de Assis de Tavora.

Digitized by Google

nasse, não se podendo affastar dos sobreditos quarteis os mais distinctos officiaes. O cerco das casas conventuaes dos jesuitas, que por ordem do cardeal patriarcha foram intimados para que nenhum podesse sair fóra d'ellas, ficou-se sempre conservando por meio de guardas, rendidas de vinte e quatro em vinte e quatro horas, aturando nos primeiros tres dias successivos sem rendimento, nem até mesmo provisão regularmente distribuida: isto mesmo se praticou em todas as mais casas conventuaes, que aquelles padres tinham no continente do reino. No dia 16 expediram-se cartas regias pela secretaria do reino aos prelados diocesanos, e aos das ordens regulares das differentes provincias religiosas, para solemnemente mandarem cantar nas egrejas da sua obediencia um solemne *Te Deum* em acção de graças pelo milagre de ter el-rei escapado com vida a tão negra e aleivosa atrocidade. N'aquelle mesmo dia representou o juiz do povo e a casa dos vinte e quatro a sua magestade a profunda magoa e sentimento, que lhes movia em seu coração a noticia, officialmente publicada no decreto de 9 do dito mez, pedindo-lhe que desnaturalisasse todos os delinquentes, e admittisse contra elles e o attentado, que commetteram, toda a especie de prova, para que sem piedade todos elles fossem punidos,

Por um outro decreto da já citada data de 9 de dezembro de 1758, (decreto que ficou regulando como lei para os casos de identicas conjurações), se creou uma junta, ou tribunal de inconfidencia, á testa da qual se ordenou que presidissem os tres secretarios de estado, Sebastião José de Carvalho e Mello, D. Luiz da Cunha, e Thomé Joaquim da Costa Côrte Real. Trabalhou a citada junta activa e incessantemente de noite e dia, fazendo as suas conferencias, e sempre com o maior segillo até ao dia 13 de janeiro do proximo seguinte anno de 1759. Exauthorados primeiramente os reos e relaxados á justiça secular pela mesa da consciencia e ordens os que eram cavalleiros e commendadores [1], publicou-se depois pela estampa que no dia 12 do

[1] Os desembargadores da mesa da consciencia e ordens foram:

Digitized by Google

dito mez de janeiro se proferira camarariamente pelo juizo da inconfidencia a sentença porque foram desnaturalisados e declarados peregrinos e vagabundos todos os reos da conjuração contra el-rei, seguindo-se a esta uma outra sentença na mesma data porque foram mandados punir pela referida junta em publico patibulo com a especie de mortes que na referida sentença se declara [1]. Tambem n'ella foram julgados como socios e fautores da citada conjuração os padres jesuitas Gabriel Malagrida, João Alexandre, João de Mattos, e outros mais. Presidiram a todos estes exames e assignaram tambem como juizes, tanto a sentença da desnaturalisação, como a da condemnação dos reos, os tres referidos secretarios de estado, na conformidade do sobredito decreto de 9 de dezembro. Foi juiz relator do processo o desembargador do paço e chanceller da casa da supplicação, Pedro Gonçalves Cordeiro Pereira, tendo por adjuntos um outro desembargador do paço, João Pacheco Pereira; o conselheiro da fazenda, João Marques Bacalhau; o deputado da mesa da consciencia e ordens, Manuel Ferreira Lima; o aggravista, Ignacio Ferreira Souto; os corregedores do crime da côrte e casa, João Ignacio Dantas, e Antonio Alvares da Cunha; finalmente fez de escrivão, escrevendo os capitulos da causa e os da sentença, tendo voto como juiz, o desembargador da casa da supplicação, José Antonio de Oliveira Machado, fazendo as obrigações de fiscal como procurador geral da corôa, o dr. José da Costa Ribeiro. No dia immediato ao da sentença condemnatoria, ou no dia 13 do citado mez de janeiro, teve tambem logar a prisão de muitos padres jesuitas, entre os quaes se contaram Gabriel Malagrida, João Alexandre, João de Mattos, José Moreira, Jacintho da Costa, Timotheo de Oliveira, Pedro Homem, José Perdigão, José de Oliveira, Francisco Duarte e Caetano José.

Sem que precedesse a devida publicação, foi executada a sentença no supradito dia 13 de janeiro pela seguinte forma.

Pedro Gonçalves Cordeiro Pereira, José Simões Barbosa e Manuel Ferreira Lima.

[1] Esta sentença é a que no volume dos documentos tem o n.º 14.

Digitized by Google

Na noite antecedente ao dito dia tinha sido conduzida pela uma hora da noite a marqueza de Tavora velha, D. Leonor de Tavora, do mosteiro do Grillo para o pateo dos bichos da quinta de Belem. No semicirculo de cantaria, formado pelo parapeito do caes do largo de Belem (obra de el-rei D. João v) se levantou na dita noite um tablado, ou cadafalso de madeira, sem ornato algum, ou pintura que cobrisse as taboas: tinha sete palmos de altura, vinte e sete de largo, e trinta e seis de comprido, subindo-se para elle por uma escada larga, com seus corrimãos. Desde o portal, que o dito pateo dos bichos tem para o referido largo de Belem, até junto do cadafalso, amanheceram postados dois regimentos de infanteria, sendo um d'elles da côrte e outro de Campo Maior: estavam aos lados d'aquelles, mais dois regimentos de cavallaria, um do Caes, e outro de dragões de Aveiro. Occupavam as bocas das ruas, que vão ter ao largo de Belem, partidas de cavallaria, que suspendiam o passo aos concorrentes. No cadafalso descobriam-se varias rodas sobre postos altos, algumas aspas, e junto ao caes uma grande barca, carregada de lenha e barris de alcatrão. O marquez de Marialva, na sua qualidade de marechal general, assistira a esta distribuição da tropa, feita pela madrugada; mas apenas a postára, logo se retirou. Os mais regimentos estavam nos seus quarteis com as armas na mão. Ao romper do dia giravam pelas ruas as rondas dos differentes bairros da cidade, reconhecendo e apalpando os que passavam, especialmente os de capote: inquiriam além d'isto para onde iam, e embaraçavam que alguem passasse de Alcantara para diante.

Estavam já feitos estes preparativos, quando, sendo seis horas e quarenta e dois minutos da manhã [1], largou do pateo dos bichos um corpo de dragões, seguindo-se depois d'elle os ministros criminaes dos bairros, e a estes o corregedor do crime da côrte e casa, João Ignacio Dantas: todos elles montavam em seus cavallos, vendo-se de capa e volta os que

[1] Esta descripção e outras d'aquelle tempo, quasi que são copia das da *Vida do marquez de Pombal.*

Digitized by Google

não eram togados. Vinha logo atraz d'este prestito uma cadeirinha, toda ella preta, entre dois padres de Rilhafolles, ou da congregação da missão de S. Vicente de Paulo, hoje vulgarmente chamados *lazaristas*. A mesma tropa, que ladeava este prestito, era tambem a que o fechava. Entrando por entre as alas dos regimentos, seguiu a fatal cadeirinha para junto do cadafalso, cujas faces foram guarnecidas pelos ditos ministros, ficando na da sua frente o maioral d'elles, como juiz da execução. Da referida cadeirinha saiu a infeliz D. Leonor de Tavora, marqueza velha d'este titulo, n'outr'ora senhora illustre, brazão da nobre familia de que fôra herdeira e representante, e que sendo ornada de espirito varonil, passára no mez de março de 1750 á India por companheira de seu marido, que para lá ia como vice-rei: obsequeada por aquelle tempo até mesmo pelas pessoas reaes, que lhe foram assistir ao bota-fóra, n'aquella funesta manhã offerecia junto de um patibulo o mais triste e miserando espectaculo das coisas d'este mundo, reduzida como rê de estado, (mas não convicta, como se crê), á mais baixa e vil condição: fôra a sua condemnação a que com baraço e pregão fosse levada ao cadafalso, e n'elle morresse morte natural para sempre, sendo-lhe separada a cabeça do corpo, o qual seria depois pelo fogo reduzido a pó, para n'este estado ser por fim lançado ao mar. Outro sim foi condemnada na confiscação de todos os seus bens para o fisco e camara real, comprehendendo-se n'esta confiscação a dos vinculos, constituidos em bens da corôa, e a dos prazos, com todas as mais penas, conducentes á total extincção da sua memoria: tal era o fim para que fôra conduzida junto do patibulo. No primeiro dos seus degraus se confessou ella, gastando n'este acto até ás sete horas e trinta e quatro minutos. Durante este tempo tambem sobre o mesmo patibulo se fizeram alguns preparos, que ou tinham sido esquecidos, ou não houve tempo de apromptar. Subiu a infeliz ex-marqueza os degraus da escada com deliberação e velocidade, indo entre os dois referidos padres de Rilhafolles, na mesma figura e com os mesmos vestidos com que fôra prêsa, o que egualmente acon-

Digitized by Google

teceu a todos os mais justiçados, pois se lhes não consentiu mudar de fato, nem até mesmo de camiza, durante todo o mez completo, que tiveram de prisão. Vestia uma saia de setim azul escuro, casaca da mesma fazenda e côr, lenço no pescoço, cabeça toucada com fitas, e algumas peças de diamantes, sendo por cima de tudo isto involta n'uma capa alvadia.

O dia não estava muito claro, não só pela estação invernosa, que então corria, como tambem por que na altura do dia em que se estava ainda durava um eclipse da lua, que principiando no nosso horisonte ás seis horas e tres minutos da manhã, só acabava pelas oito e quarenta e sete minutos. O meirinho das cadeias e mais tres algozes a esperavam sobre o patibulo, junto da escada, e recebendo-a ao chegar a elle, a foram depois conduzindo por todo o seu ambito, para que fosse bem vista e reconhecida por todos os espectadores. Feito isto, mostraram-lhe muito individualmente todos os instrumentos das differentes execuções, que se iam fazer, explicando-lhe assim o modo por que haviam de acabar com elles seu marido, seus filhos, parentes e sequazes, todos elles socios do seu preconisado delicto. Este foi seguramente o mais tyranno de todos os martyrios porque esta infeliz senhora passou, e não se achando elle comprehendido na sentença d'esta ré, deve suppor-se que fosse unicamente ordenado por Sebastião José de Carvalho, em quem o espirito de vingança pelas censuras que na casa da mesma ré se faziam ao seu governo não se pôde extinguir, nem mesmo junto do patibulo. A vista dos referidos instrumentos e da terrivel prelecção, que sobre elles se lhe fez na mais afflictiva e mingoada hora da sua vida, tal impressão lhe causaram na grande intrepidez de animo, que até alli mostrara, que a constancia se lhe quebrantou a ponto de não poder conter as lagrimas, que em torrentes lhe inundaram as faces, de que resultou pedir que lhe abreviassem tão cruel martyrio. Estava o principal algoz coberto com uma capa preta e gorro da mesma côr. Tiradas ambas estas coisas, ficou como os outros seus dois companheiros, isto é, com vestido de uma côr não preta. Foi este

Digitized by Google

o que, dando começo á lastimosa catastrophe d'estas tão tragicas, quanto barbaras execuções, tirou a capa alvadia dos hombros a D. Leonor, e dobrada a poz sobre um banco de pinho, que estava no meio do tablado, banco em que tambem a mandou sentar. Depois de sentada, levantou-se para concertar a saia, que devia não ter ficado á sua vontade. Ao tirar da capa, viram-se-lhe as mãos prêsas sobre o peito. Sentada que foi no banco, a elle a ligaram com cordas pela cintura e pelos pés, sem que ella levantasse os olhos, para ver o immenso povo, que lhe assistia á sua execução. Quando, depois de vendada, o algoz lhe descobriu o pescoço para a executar, disse-lhe ella muito inteira: *não me descomponhas*. Finalmente disposta á morte pelos padres, que a acompanhavam, perdeu está ré a vida pelas oito horas e meia da manhã ao golpe de um cutello, com que o principal algoz, dando-lhe no pescoço pela parte da nuca, para maior ignominia, lhe decepou logo a cabeça sobre o peito, ficando-lhe apenas pendente pela pelle da garganta. Acabando de a separar, a mostrou ao povo, e para um dos lados atirou com ella ao chão, para onde desatado o corpo, o arremessou tambem, sendo uma e outra coisa cobertas depois com um panno de tafetá preto.

Concluida esta execução pelas oito horas e meia, ficaram todos os ministros criminaes nos logares, que occupavam, e voltou a cadeirinha com o corpo de dragões, com que tinha vindo, para o dito pateo dos bichos, d'onde sem demora tornou a sair entre dois padres arrabidos, (religiosos menores de S. Francisco de Assis da provincia de Santa Maria da Arrabida). Chegou ao cadafalso, e saiu d'ella quasi morto, por muito desfallecido, o reo José Maria de Tavora, filho segundo dos marquezes velhos d'este mesmo appellido, o qual foi ajudante de ordens de seu pae, quando general e capitão de dragões da praça de Chaves: era um moço dotado de gentil presença, de cabellos louros, que trazia atados. Vestia um fato preto, meias côr de perola, trazendo as mãos presas. Este reo tinha sido condemnado a que com baraço e pregão fosse levado ao cadafalso, para n'elle ser

Digitized by Google

estrangulado, quebrando-se-lhe successivamente as canas dos braços e das pernas, e depois rodado: o seu corpo devia tambem ser reduzido a pó pelo fogo, lançando-se as cinzas ao mar. Era outrosim condemnado á confiscação e perdimento de todos os bens para o fisco e camara real, inclusivamente os vinculos, constituidos em bens da corôa, ou ainda prazos: seus filhos e netos ficaram sujeitos á pena da infamia, devendo as casas da sua habitação, sendo proprias, ser demolidas, arrazadas e salgadas, derrubando-se e picando-se as armas e escudos, que porventura tivessem. Para soffrer a pena que se lhe impozera, alli foi conduzido este infeliz mancebo, que com grande difficuldade subiu as escadas do patibulo no meio dos dois padres, que quasi o suspendiam nos braços. Apenas chegou ao tablado o meirinho e os algozes o foram mostrando ao povo. Disse algumas palavras, que se não perceberam: pediu perdão a todos, mostrou um exterior de contricção, não obstante a falta de espiritos com que se via. Estava uma aspa estendida sobre o tablado, descançando as suas pontas superiores sobre o mesmo banco de pinho em que sua mãe fôra decapitada. Sobre a referida aspa o mandaram os algozes estender, e depois de ligados os braços e as pernas ao tempo que o principal algoz lhe dava a morte de garrote, os seus dois ajudantes lhe foram com macetas de ferro quebrando as oito canas dos braços e das pernas. Foi esta morte muito cruel, porque pendendo o corpo naturalmente para baixo, pela grande elevação com que a aspa estava posta, e ficando o corpo por esta causa distante do orificio, que n'ella havia para a passagem da delgada corda, que havia de dar o garrote, aconteceu estalar logo ao dar-se com o arrocho a primeira volta, acabando o reo a vida ao impulso da dilaceração dos ossos e com grande tormento. Desatado que foi o desmembrado cadaver, manifestou-se ao povo, pondo-se depois sobre a roda, que estava sobre o primeiro poste da parte esquerda do cadafalso, coberto com um panno preto de ruão, ou hollandilha. Acabou-se este acto pelas nove horas.

Partiu outra vez a cadeirinha para o pateo dos bichos com

Digitized by Google

a já citada escolta, que nunca a desamparou, e voltou tambem entre dois padres arrabidos. Chegando ao cadafalso, saiu d'ella Luiz Bernardo de Tavora, marquez moço d'este titulo: trazia vestido roxo, meias pretas, cabelleira de chicote e mãos ligadas. Sendo condemnado, por uma sentença egual á de seu irmão, José Maria de Tavora, a soffrer a mesma pena, os algozes o receberam no topo das escadas do patibulo. Sendo por elles mostrado da mesma forma ao povo, começou-lhe elle a dirigir uma falla, justificativa da sua innocencia; mas o juiz da execução o fez de prompto calar, dizendo-lhe que tratasse da sua alma nos poucos instantes, que tinha de vida, ou se lhe poria na boca uma mordaça. Calou-se o reo: o algoz lhe tirou a cabelleira, que lançou para o chão, e com os companheiros o foi estendendo e ligando á aspa, que já estava sem elevação, onde acabou seus dias, com maior brevidade, e menor tormento que seu infeliz irmão. Seu corpo despedaçado se mostrou aos espectadores, depositando-se depois na segunda roda da parte esquerda.

Já a este tempo chegava de novo a cadeirinha do pateo dos bichos entre dois padres egualmente arrabidos, e d'ella se viu sair D. Jeronymo de Atayde, que fôra conde de Atouguia, genro da primeira victima já acima mencionada, e portanto cunhado da segunda e terceira, e como estas condemnado por uma egual sentença a soffrer tambem egual pena. Vinha todo vestido de preto, com cabelleira de bolsa, da mesma sorte que o prenderam. Subiu as escadas do patibulo com aspecto furioso e inquieto: morreu do mesmo modo que o marquez seu cunhado, e com egual ceremonial. O seu corpo foi depositado na segunda roda da parte direita, acabando-se esta execução pelas dez horas e vinte minutos. Entretanto aproximava-se de novo ao cadafalso a fatal cadeirinha, vinda de Belem entre dois padres marianos, ou carmelitas descalços. Saiu d'ella Manuel Alvares Ferreira, guarda roupa do duque de Aveiro, condemnado, por uma sentença egual á das tres precedentes victimas, a soffrer tambem uma pena egual á d'ellas. Vinha em camisa e cal-

Digitized by Google

ções, sem meias, nem sapatos, nem cabelleira, coberto com um reguingote escuro, e algemado. Posto que a pena, como já dissemos, fosse egual á das tres precedentes victimas, todavia a operação de lhe quebrarem as oito canas dos braços e das pernas foi feita com uma roda de ferro, emquanto que aos outros o foi com uma maceta. O seu corpo foi depositado e coberto sobre a terceira roda da parte esquerda, pelas onze horas e meia do dia. A este tempo tornava-se a aproximar do cadafalso a mesma cadeirinha, vinda do pateo dos bichos entre dois padres, egualmente carmelitas descalços. Saiu d'ella Braz José Romeiro, cabo de esquadra da companhia do marquez moço e seu creado. Vinha na mesma figura que o antecedente, e como elle condemnado por egual sentença a uma egual pena. Tendo-se-lhe esta applicado, o seu corpo foi depositado na terceira roda da parte direita, pelas onze horas e quarenta e quatro minutos. Chegava já novamente a funesta cadeirinha, vinda tambem da cadeia de Belem, entre dois padres arrabidos, e d'ella saiu para cumprir sentença egual á dos precedentes João Miguel, moço de acompanhar o duque de Aveiro: vinha na mesma figura, e morreu do mesmo modo que elles. O seu corpo foi depositado e coberto na terceira roda da parte do mar, pelo meio dia.

Subiram logo carpinteiros acima do cadafalso, serraram uma parte d'elle do lado que olhava para o mar; levantaram nos dois cantos dois postes mais altos que os outros; tiraram a tesoura, ou aspa em que haviam morrido os fidalgos já acima mencionados, e pozeram na parte da frente da terra duas aspas formaes, isto é, sem o pau intermedio que tinha a outra, e concluindo esta obra se retiraram. Os algozes levantaram o corpo de D. Leonor do chão, e o pozeram sobre dois banquinhos. Ao tempo que isto se concluia chegava a cadeirinha do pateo dos bichos, entre dois padres marianos, ou carmelitas descalços. Ao passar por entre as tropas, tocaram as caixas militares, todas destemperadamente, coisa que se não havia praticado com algum dos precedentes reos. Saiu Francisco de Assis de Tavora,

Digitized by Google

marquez velho d'este titulo, todo vestido de lemiste preto, cabelleira de bolsa, e mãos presas, nas quaes trazia um crucifixo. Este foi aquelle dos reos a quem as tropas respeitaram n'outro tempo como seu general, e a quem no fatal momento do seu ultimo trance olhavam com horror. Em toda a parte mostrára sempre que lhe não faltava valor pessoal, e que o vigor do seu espirito não desdizia da alta nobreza do seu nascimento: aquelles braços que desde mancebo tinha offerecido para defeza da patria, esses mesmos se viam n'aquella occasião ligados para desengano de que nem á patria, nem a elle já coisa alguma valiam, quando chegado á ancianidade. No estado da India, onde fôra vice-rei, governando desde 27 de setembro de 1750, em que tomou posse, até 18 de setembro de 1754, castigára logo no anno de 1751 o regulo Canajá, que infestava os mares de Dio, tomando e arrazando a fortaleza de Neubadel, e queimando as embarcações que se achavam no porto. Continuando a guerra com feliz successo, soccorreu pessoalmente Neutim, e fez-lhe levantar o cerco, que por terra lhe lançára o Bounsuló e por mar o Marata. Em 31 de outubro de 1752 tomou ao rei de Sunda a fortaleza do Piro, bem como as de Ximpem e Conem, fazendo-lhe muitas devastações nas terras de Pondá e Zambaulim. Todos estes feitos lhe mereceram por então os creditos de grande e louvavel governador, ao passo que no fim da vida, não só perdeu esta, mas egualmente com ella a reputação, chegando assim á maior desgraça e abatimento possivel. A sentença contra elle proferida dizia assim: «Nas mesmas penas, (as applicadas ao «duque de Aveiro), condemnam ao reo Francisco de Assis de «Tavora, tambem cabeça da mesma conjuração, persuadido «pela ré sua mulher, e egualmente desnaturalisado, e exauto«rado, e relaxado pelo tribunal das ordens a esta junta e justiça «secular, que n'ella se administra. E ponderando-se com a «seriedade e circumspecção, que eram indispensaveis n'este «caso, que não só o dito reo, e a ré sua mulher, se fize«ram cabeças pessoaes d'esta nefanda conjuração, traição «e parricidio; mas que tambem fizeram estes enormissi-

Digitized by Google

« mos delictos communs à sua familia, conseguindo associar « n'elles a maior parte da mesma familia, e jactando-se com « fatua e petulante vaidade de que a união d'ella lhes bas- « taria para se manterem n'aquellas horrorosissimas atro- « cidades: mandam que nenhuma pessoa de qualquer es- « tado, ou condição que seja, possa da publicação d'esta em « diante usar do appellido de *Tavora*, sob pena de perdi- « mento de todos os seus bens para o fisco e camara real, « e desnaturalisação d'estes reinos e senhorios de Portugal, « e perdimento de todos os privilegios, que lhe pertence- « rem como naturaes d'elles. »

Em cumprimento pois da sua fatal sentença subiu o ex-marquez de Tavora velho com velocidade as escadas do patibulo. Depois de mostrado ao povo, lhe foi o algoz muito individualmente apresentando os corpos dilacerados de seus filhos, genro, mulher e creados, e depois d'isto os instrumentos com que elle proprio havia de perder a vida, e os mais que restavam. Este martyrio, que egualmente senão continha, nem ordenava na respectiva sentença, tanto d'elle e de sua mulher, como do duque de Aveiro, a quem tambem se applicou, deve com toda a razão ser reputado como unicamente obra do cruel e ferocissimo coração de Sebastião José de Carvalho, em quem similhante conducta tão singularmente faz depreciar em extremo grau o lustre, que com tão justa razão o seu nome adquiriu a muitos outros respeitos. O certo é que depois do infeliz Francisco de Assis de Tavora ter visto o tristissimo e doloroso espectaculo, que lhe expozeram ante seus olhos, e de ter egualmente ouvido as barbaras prelecções sobre o uso dos diversos instrumentos mortuarios dos antecedentes reos, ajoelhou ante a aspa, que lhe estava destinada, confessou-se com todos os signaes de contricção, e depois de beijar a mesma aspa, n'ella se estendeu com singular valor. O algoz lhe tirou então a cabelleira, e logo que foi ligado, pegou o principal dos executores n'uma maça de ferro, que pesava dezoito arrateis, e descarregando-lhe a primeira pancada sobre o peito, os outros lhe foram pela sua parte quebrando as oito canas dos braços e pernas,

Digitized by Google

concluindo por um golpe descarregado sobre a cabeça e rosto. Com este penoso martyrio acabou a vida entre sentidos ais, e compassivos suspiros dentro de poucos minutos. Seu corpo foi posto sobre a primeira roda da parte direita, coberto por um panno egual ao dos outros cadaveres, acabando-se esta execução pelas duas horas da tarde [1].

Ao concluir-se este acto chegava outra vez a cadeirinha entre outros dois padres marianos. Saiu d'ella D. José Mascarenhas, duque que fôra de Aveiro, vestia um roupão encarnado, dos que tinham quartos de veste, cabelleira redonda, como fôra preso, trazendo nas mãos presas um crucifixo. A sentença contra elle proferida é concebida nos seguintes termos: «Condemnam o reo José Mascarenhas, que já se «acha desnaturalisado, exautorado das honras e privilegios «de portuguez, e de vassallo e criado; degradado da or«dem de Samtiago, de que foi commendador; e relaxado «a esta junta e justiça secular, que n'ella se administra, a «que como um das tres cabeças, ou chefes principaes d'esta «infame conjuração, e do abominavel insulto, que d'ella se «seguiu, seja levado com baraço e pregão á praça do caes «do logar de Belem, e que n'ella em um cadafalso alto, que «será levantado de sorte, que o seu castigo seja visto de «todo o povo, a quem tanto tem offendido o escandalo do «seu horrorosissimo delicto; depois de ser rompido vivo, «quebrando-se-lhe as oito canas das pernas e dos braços, «seja exposto em uma roda para satisfação dos presentes, «e futuros vassallos d'este reino: e a que depois de feita «esta execução, seja queimado vivo o mesmo reo com o «dito cadafalso, em que fôr justiçado, até que tudo pelo «fogo seja reduzido a cinzas e a pó, que serão lançadas no «mar, para que d'elle e da sua memoria não haja mais no«ticia. E posto que como reo dos abominaveis crimes de «rebellião, sedição, alta traição e parricidio, se acha já con«demnado pelo tribunal das ordens em confiscação e per«dimento de todos os seus bens para o fisco e camara real,

[1] Advirto que entre estas descripções e as do *Gabinete Historico* ha algumas variantes, mas em coisas não essenciaes.

Digitized by Google

« como se tem praticado nos casos em que se commetteu
« crime de lesa magestade de primeira cabeça: comtudo at-
« tendendo-se a ser este caso tão inopinado, tão insolito, e
« tão estranhamente horroroso e incogitado pelas leis, que
« nem ellas deram para elle providencia, nem n'elle se póde
« achar castigo, que tenha proporção com a sua desmedida
« torpeza, *pelo que com este motivo se supplicou ao dito se-*
« *nhor, em consulta d'esta junta, com cujo parecer foi sua*
« *magestade servido conformar-se, ampla jurisdicção de es-*
« *tabelecer todas as penas, que se vencessem pela plurali-*
« *dade de votos*, além das que pelas leis e disposições de
« direito estão determinadas: e considerando-se que a mais
« conforme ao direito é a de escurecer, e desterrar por to-
« dos os modos da lembrança o nome e a recordação de tão
« enormes delinquentes; condemnam outro sim ao mesmo
« reo não só nas penas de direito commum, para serem
« derribadas e picadas todas as suas armas, e escudos em
« quaesquer logares em que se acharem postos; e as casas
« e edificios materiaes da sua habitação, demolidos e arra-
« sados de sorte, que d'elles não fique signal, sendo redu-
« zidos a campos e salgados; mas que tambem todas as ca-
« sas formaes, ou vinculos por elle administrados, n'aquellas
« partes em que houverem sido constituidos em bens da
« corôa, ou que houverem saido d'ella por qualquer modo,
« maneira ou titulo, que fosse, como por exemplo o foram
« os bens declarados nas doações da casa de Aveiro, e os
« mais similhantes, sejam confiscados, e perdidos desde logo
« com effectiva reversão, e incorporação na mesma corôa,
« d'onde sairam, sem embargo da ordenação livro 5.º, ti-
« tulo 6.º §. 15, e de quaesquer outras disposições de di-
« reito, e clausulas das instituições, e doações por mais
« exuberantes, e irritantes que sejam: consultando-se ao
« dito senhor esta decisão com a supplica de mandar cassar,
« averbar, e trancar na Torre do Tombo, e nas mais par-
« tes onde pertencer os sobreditos titulos, para que como
« cassados, e annullados senão possam mais extrahir copias
« d'elles, nem serem admittidas em juizo, ou fora d'elle as

Digitized by Google

« que já se acham extrahidas em mãos particulares, nas « quaes não terão fé, ou credito algum, para se poderem « allegar, produzir, ou attender em algum auditorio, ou « juizo; mas antes logo que forem apparecendo, serão se- « questradas, e remettidas ao procurador da corôa, para se- « rem laceradas e rotas, como nullas, para como taes não « poderem em caso algum produzir effeito, ou prestar im- « pedimento. O mesmo mandam que se observe pelo que « pertence aos prazos de qualquer natureza que sejam, com « a providencia estabelecida sobre a venda d'elles em bene- « ficio dos directos senhorios pela ordenação do livro 5.° « titulo 1.° §. 1. Pelo que pertence porém aos outros mor- « gados, constituidos em bens patrimoniaes dos instituido- « res, que os fundaram, declaram que se deve observar em « beneficio dos que n'elles houverem de succeder, o que se « acha determinado pela ordenação do livro 5.° titulo 6.°, « §. 15. »

Em cumprimento pois das penas, que pessoalmente lhe foram impostas, subiu o ex-duque d'Aveiro ao cadafalso, onde se praticou com elle o mesmo ceremonial de vistas e explicações, que se tinham feito ao ex-marquez de Tavora; mas sendo egual o tormento, que o esperava, foi n'elle muito mais sensivel o martyrio, porque descarregando o algoz, ou de proposito, (ou talvez mesmo que por virtude de alguma recommendação secreta de Sebastião José de Carvalho), ou por falta de firmeza de braços, a primeira pancada sobre o ventre, que devera dar sobre o peito, para que dilaceradas com elle as costellas, quando não perdesse logo a vida, ficassem as potencias d'ella de tal modo quebrantadas para o sentimento formal das mais, que lhe haviam de despedaçar os ossos, que não fosse já tão cruamente atormentado por estas, não succedeu assim, porque não sendo a pancada sobre o ventre tão mortal como a do peito, ficou com muito mais sentimento de vida para experimentar as dôres das outras com que lhe quebraram as canas dos braços e pernas: foi por tanto necessario, depois de todos estes desconjuntos, repetir o golpe do peito, e

Digitized by Google

concluir pelo da cabeça e rosto para exhalar o ultimo alento, dando bem a conhecer pelos lastimosos gemidos, que se lhe ouviam, o acerbo das penas com que o martyrisaram. O seu corpo foi depositado na nona roda pelas duas horas e meia da tarde, acabando assim a vida um homem, que pelo seu caracter altivo, nem gosava da estima da côrte, nem dos moradores da cidade. Posto que em geral o não reputassem assassino, poucas pessoas o tinham na conta de homem de bem. Carecia de todos os requisitos por meio dos quaes um individuo se póde tornar bemquisto aos seus concidadãos.

Tinha-se concluido a precedente execução, quando da cadeia de Belem chegava de novo a cadeirinha, conductora das desgraçadas victimas, entre dois padres de Rilhafolles. Saiu d'ella o mais que todos infeliz nas vecessitudes do mundo, Antonio Alvares Ferreira, irmão do reo já executado, Manuel Alvares Ferreira, guarda-roupa que fôra do duque de Aveiro. Vinha em camisa e calção, coberto com um capote, e algemado. Ao mesmo tempo chegava tambem da quinta dos bichos a estatua de José Polycarpo de Azevedo, que se achava ausente. A sentença, proferida contra estes individuos, era concebida nos seguintes termos: «Aos «dois ferozes monstros, Antonio Alvares Ferreira, e José «Polycarpo de Azevedo, que dispararam os sacrilegos tiros, «de que a suprema magestade d'el-rei nosso senhor rece«beu a offensa, condemnam a que com baraço e pregão «sejam levados á mesma praça, (a do caes, e largo de Be«lem), e que sendo n'ella levantados em dois postes altos, «se lhes ponha fogo, que vivos os consuma, até se redu«zirem seus corpos a cinza e a pó, que serão lançadas no «mar na sobredita forma, (a que se ordenára para o duque «de Aveiro, e marquez de Tavora), e isto além das mais «penas de confiscação de todos os seus bens para o fisco «e camara real, demolição e arrasamento das casas em que «moravam, sendo proprias, em cujo caso serão tambem «salgadas. E porque o reo, José Polycarpo, se acha au«sente, o hão por banido, e mandam ás justiças de sua ma-

Digitized by Google

«gestade, que appellidem contra elle toda a terra para ser «preso, ou para que cada um o possa matar, não sendo «seu inimigo: e no caso em que seja apresentado preso «nos dominios d'este reino ao desembargador do paço, «Pedro Gonçalves Cordeiro Pereira, juiz da inconfidencia, «mandará gratificar á vista a pessoa, ou pessoas que o «apresentarem, com o premio de dez mil cruzados, ou de «vinte mil cruzados, sendo apprehendido em paiz estran-«geiro, além das despezas, que na jornada se fizerem».

Em cumprimento pois da supradita sentença foram o reo, Antonio Alvares Ferreira, e a estatua do ausente José Polycarpo, collocados nos dois postes mais altos, que se viam no fim do cadafalso, depois de terem a elle subido. Ligaram os algozes o vivo Antonio Alvares pela cintura com cadeia de ferro, e as mãos atraz com cordas, encheram-no de pedaços de breu, lançando-lhe além d'isso ao pescoço um sacco cheio de pez e enxofre. Mostraram-lhe egualmente todos os cadaveres dos anteriores reos justiçados, e desconjuntados, bem como os instrumentos com que se lhes tiraram as vidas, e finalmente pozeram-lhe ao pé um lava-peixe com archote acceso na mão. Emquanto isto se executava, estava-se descarregando a barca, amarrada junto do caes, e conduzindo d'ella para o cadafalso os materiaes, que para este tinha trazido. Pela sua parte os padres empenhavam-se em confortar o paciente para o barbaro e cruel martyrio, que se lhe preparava, no que tudo se gastou mais de uma hora. Completo que foi este trabalho prévio, largou-se o fogo aos combustiveis, que por baixo d'elle se tinham accumulado. Esperava-se que este desgraçado acabasse, logo que a actividade das chammas se ateasse nos materiaes inflammaveis, que o haviam de reduzir a cinzas; mas não succedeu assim. O padecente estava com a cara virada para o norte, d'onde por aquella hora soprava brandamente o vento, e de rajadas, de que resultou subirem as chammas de vagar e com pouca elevação, ao ponto do proprio fumo se elevar tambem a pequena altura. Por este modo o foram as mesmas chammas queimando tão lentamente, que arderam as cordas, que lhe

Digitized by Google

ligavam os braços e as mãos até aos pulsos, e ainda estava vivo: a cadeia, que o cingia, já estava em braza, queimando-lhe as carnes, podendo por aqui julgar-se de qual não seria o grau do tormento a que o cruel governo, e os barbaros juizes d'aquelle ominoso tempo condemnaram este desgraçado reo! Elle bem dava a conhecer o insupportavel martyrio, que padecia, nos agudos e amiudados gritos com que feria os ares, e penetrava no fundo dos corações dos espectadores, que lhe não podiam valer. Fatigavam-se os padres em o confortar e firmar na paciencia christã, e postoque as chammas os molestavam, nem por isso largaram da sua presença emquanto o sentiram vivo, facto que poderia durar uns dez minutos, no fim dos quaes tudo foi reduzido a cinzas [1].

Completas estas execuções pelas quatro horas da tarde.

[1] É digno d'aqui se notar que os fidalgos executados por involvidos na conspiração contra el-rei D. José fossem os descendentes d'aquelles, que já na menoridade d'el-rei D. Sebastião se haviam destinguido como defensores zelozos da companhia Jesus, constituindo-se portanto decididos partidistas da regencia do cardeal D. Henrique sobre a de D. Catharina de Austria, rainha viuva de D. João III. Bem sabido é que o conde da Castanheira (D. Antonio de Atahyde), grande valido de D. João III; os fidalgos da casa Mascarenhas, tão extensa e rameficada; Lourenço Pires de Tavora, pessoa muito estimada na côrte pela sua auctoridade e nome; e finalmente o proprio neto d'el-rei D. João II, o primeiro duque de Aveiro, D. João de Lencastre, e portanto as familias Atahydes, Mascarenhas, e Tavoras, com a do proprio duque de Aveiro, foram n'aquelle tempo as protectoras dos jesuitas, circumstancia que no reinado d'el-rei D. José veio a fazer culpa aos fidalgos justiçados na praça de Belem, dando-se-lhes por criminosa a sua ligação com os ditos padres, cuja proscripção se identeficou tambem com o extreminio dos referidos fidalgos. Eis-aqui pois como as familias que no reinado d'el-rei D. Sebastião tamanha parte tiveram nas desgraças da nação, fôram por fim punidas na pessoa dos seus descendentes pelas culpas que então commetteram. E poderiam as culpas dos avós influir no animo de Sebastião José de Carvalho para lhes castigar os netos? Talvez que influissem, pois que a consciencia de um tal homem não era a mais escrupulosa em confundir os innocentes com os culpados, ou em punir nos netos as culpas dos avós.

Digitized by Google

retiraram-se os ministros e as tropas ás suas casas e respectivos quarteis, depois de se ter posto fogo ao cadafalso, e aos corpos dos executados, que n'elle se achavam, para, em cumprimento final da respectiva sentença, ser tudo reduzido egualmente a cinzas, e estas lançadas ao mar, como effectivamente aconteceu, ao ponto de se não ver na manhã do seguinte dia mais que o rasto, ou signal que o mesmo fogo deixára de si na terra. El-rei, vestido de gala, deu no seguinte dia beijamão á côrte, sendo esta a primeira vez que lhe appareceu, depois da offensa recebida, parecendo estar satisfeito. No dia 15 saiu elle com toda a real familia a dar graças a Deus pelo grande beneficio da conservação da sua vida na egreja de Nossa Senhora das Necessidades, na de Nossa Senhora do Livramento, e de Nossa Senhora do Bom Successo. Em 17 do dito mez de janeiro o governo, deferindo a supplica, que o juiz do povo e casa dos vinte e quatro lhe dirigira para se desnaturalisarem os reos executados, expedira pela secretaria dos negocios do reino um aviso ao senado da camara, acompanhado de uma copia da sentença porque aquella desnaturalisação se effeituára, com a lista dos nomes a que a mesma sentença se referia. Por alvará do mesmo dia 17 se confirmaram e ratificaram as sentenças já executadas. Em 19 escreveram-se cartas regias circulares aos bispos diocesanos, dando-lhes parte das referidas sentenças, e da má reputação em que por ellas ficára a companhia de Jesus, afim de executarem o que nas mesmas cartas regias se lhes ensinuava. Os dois chancelleres, o da relação do Porto, e o da casa da supplicação de Lisboa, receberam com a mesma data copia das referidas sentenças, para mandarem pôr em arrecadação todos os bens dos Jesuitas, cada um no districto da sua jurisdicção. Tudo isto se publicou impresso, estampando-se tambem por meio de uma gravura o cadafalso com os cadaveres desconjuntados das desgraçadas victimas, que n'elle pereceram, e tal qual n'elle se viram n'aquelle fatal dia 13 de janeiro.

No sitio de Belem, em que d'antes existia o palacio do duque de Aveiro, se levantou uma columna celindrica de pedra

Digitized by Google

marmore, cuja base quadrangular tem gravada n'uma das suas faces a seguinte inscripção: — *Aqui foram as casas arrasadas, e salgadas de José Mascarenhas, exautorado das honras de duque de Aveiro, e outros, e condemnado por sentença, proferida em 12 de janeiro de 1759, justiçado como um dos chefes do barbaro e execrando desacato, que na noite de 3 de setembro de 1758 se havia commullado contra a real e sagrada pessoa d'el-rei nosso senhor, Dom José Primeiro. N'este terreno infame se não poderá edificar em tempo algum.* Apezar d'esta terminante e expressa disposição, acha-se hoje o terreno do dito palacio inteiramente occupado por varias casas abarracadas, que alli se tem edificado, e se vêem junto ao largo do chafariz de Belem, achando-se por conseguinte tapada por ellas a columna de marmore, que alli se levantára, e cujo capitel ainda da rua direita se vê sobre os telhados. Quanto aos serviços que el-rei reconheceu ter-lhe prestado por esta occasião Sebastião José de Carvalho, bem como aos que já lhe tinha feito durante vinte annos em differentes logares, houve por bem galardoar-lh'os no dia 6 de junho de 1759, em que elle D. José contava quarenta e cinco annos de edade, com o titulo de *conde de Oeiras*, cujo logar foi logo erigido em villa, tendo por termo o districto do julgado do Reguengo do mesmo logar. Outrosim lhe fez mercê da villa de Pombal, com a nomeação das justiças e officios, incluidos os de tabelliães, reservando unicamente a correição e alçada, e além d'isso a da commenda de *S. Miguel das tres Minas*, da ordem de Christo, no arcebispado de Braga, e que se achava vaga por fallecimento de Gregorio de Castello Branco: esta mesma mercê se lhe fez para mais duas vidas, isto é, para seu filho e neto, e na falta d'elles para a pessoa em quem se continuasse a casa, e a memoria do agraciado.

Já se relatou acima que o ferimento de el-rei D. José tinha sido grave, a ponto de entregar o governo do reino á rainha, sua esposa, por decreto de 7 de setembro de 1758. Durou o curativo por espaço de tres mezes, no primeiro dos quaes, e parte do segundo, esteve em perigo de

Digitized by Google

vida, podendo passar do leito para o gabinete sómente no dia 9 de dezembro. Não era portanto sem motivo que aquelle monarcha reputou o seu restabelecimento como effeito da protecção divina, á qual se quiz mostrar agradecido, mandando levantar uma egreja á Virgem Nossa Senhora, com a invocação do *Livramento*, e a S. José, que tinha por seus especiaes protectores, egreja que desde logo dotou com uma renda annual, estabelecida na alfandega de Lisboa. A primeira pedra d'esta elegante egreja, bem conhecida pelo nome de *Egreja da Memoria*, que se encontra em Belem, no topo da calçada do Galvão, nas terras do lado direito ao subir da dita calçada, foi lançada aos alicerces, (abertos no mesmo sitio em que contra el-rei se dispararam os tiros), no dia 3 de setembro de 1759, acto que se fez com a maior pompa e solemnidade possivel, construindo-se para este fim uma interina egreja de madeira, sómente destinada para esta funcção, cobrindo-se as paredes d'ella com damascos e veludos encarnados. Tinha a referida pedra palmo e meio em quadrado, e nas suas duas faces oppostas uma inscripção latina, allusiva ao assumpto a que se destinava. Para maior solemnidade mandára el-rei cunhar na casa da moeda muitas medalhas de oiro e prata, com tres differentes figuras e inscripções latinas [1]. As maiores de oiro eram do valor de 52$000 réis, as do meio de 39$000 réis, e as ultimas de 26$000 réis. D'estas medalhas só se lançaram aos alicerces seis de oiro e seis de prata, por mão do esmoler-mór, fr. Verissimo de Lencastre, sendo as outras repartidas pelos cavalleiros da côrte. Na manhã do citado dia 3 de setembro correu para o sitio d'esta nova edificação innumeravel concurso de povo. Toda a côrte alli se apresentou egualmente, vestida de gala, postando-se a guarda real em todas as avenidas, que para lá se dirigiam. O cardeal patriarcha, com os principaes, os subdiaconos, e

[1] Tanto estas, como a da pedra fundamental, pódem ver-se no *Gabinete Historico* de fr. Claudio da Conceição, onde tambem se acha uma descripção d'este acto muito mais detalhada do que aqui se lê.

Digitized by Google

os acolytos patriarchaes, cuja presença era alli indispensavel para a celebração dos actos religiosos, que iam ter logar, tambem lá compareceram. Logo que chegou el-rei, encaminhou-se a côrte processionalmente para a egreja que se armára. Marchavam na frente da procissão com as vassouras, que haviam de servir ao acto da collocação da pedra nos alicerces, tres moços fidalgos, que eram D. Francisco Raphael de Castro, filho do conde de Rezende; José Francisco Daun, filho do conde de Oeiras; e João Vicente de Saldanha, filho do morgado de Oliveira. Caminhavam depois d'estes com a trolha da cal e a colhér, o marquez das Minas; e com o balde da agua, o marquez de Louriçal. A estes se seguia el-rei com a padiola, sobre a qual ia a pedra acima mencionada, ajudando-lhe a pegar na dita padiola o infante D. Pedro, seu irmão segundo; D. João da Bemposta, seu primo, filho de seu tio, o infante D. Francisco Xavier; e o marquez de Angeja, D. Pedro José de Noronha, gentil-homem da camara de el-rei, e d'elle muito bem quisto. Ia finalmente no couce d'esta procissão o cardeal patriarcha com os diaconos e subdiaconos aos lados. Chegados todos á egreja, foi depositada a pedra sobre uma das credencias, que se tinham armado, junto do respectivo altar. Feita a competente oração, começou o patriarcha com a ceremonia da benção da dita pedra, feita na conformidade do que se acha ordenado no ritual romano. Concluido que foi este acto, caminhou a procissão para o logar dos alicerces, por fóra dos quaes corriam as paredes da egreja de madeira. El-rei continuou pela sua parte a levar a padiola com os mais, que n'isto o auxiliavam, collocando-a no assento, que junto dos mesmos alicerces se lhe havia preparado. Foi por esta occasião que o esmoler-mór n'elles depositou em forma de cruz as doze medalhas de oiro e prata, já acima mencionadas. Nos vãos, que havia entre cada uma d'ellas, lançou o patriarcha bastante porção de cal, da que sustinha na trolha o marquez das Minas, usando para aquelle fim da dita trolha e respectiva colhér. Então el-rei D. José, recebendo uma das vassouras das mãos de D. Lourenço de

Digitized by Google

Lencastre, seu gentil-homem da camara, a ensopou no balde da agua, que lhe offereceu o marquez de Louriçal, e com ella assim molhada aspergio sobre a cal, que o patriarcha tinha já posto sobre as medalhas. O mestre pedreiro das obras com o seu respectivo ajudante, pegando pela sua parte na pedra, que o patriarcha tocou, a collocaram no seu competente logar, atacando-a por todos os lados com cal e pedra miuda, que o proprio rei, o infante D. Pedro, seu irmão, os titulares e mais fidalgos da côrte acarretaram em cestos. D'alli passou D. José para a tribuna real, onde desde o principio da festa se achava a rainha, sua esposa, com a princeza do Brazil D. Maria, sua filha, e as infantas D. Marianna, D. Maria Francisca Dorothéa e D. Maria Francisca Benedicta. O patriarcha entoou depois o hymno *Veni Creator Spiritus*, a que se seguiu uma missa por elle resada, depois o *Te Deum Laudamus*, e por fim as orações, *pro gratiarum actione*, com que todo o acto da sagração se acabou.

Só no reinado de D. Maria I se concluiu a *Egreja da Memoria*, onde se ficou fazendo um anniversario no dia 3 de setembro em que officiava um principal da egreja patriarchal, com os ministros precisos e musicos, tudo da mesma egreja, mas sem sermão. Presentemente ha apenas alli um capellão, pago pela casa real, ou do bolso particular d'el-rei. A *Egreja da Memoria* não é grande; mas é de muito bom gosto, e toda de pedra marmore, com muitos e bem lavrados ornatos. Tem um grande zimborio, similhante ao do convento da Estrella, para o qual parece ter servido de modelo: n'elle se contam oito janellas, oito oculos na cupula, e oito janellas no alenternim, sobre que descança o globo em que se firma a cruz. Todo o pavimento da egreja é de um xadrez de pedras embutidas de varias côres. Por cima d'ella, e em volta das cimalhas, que a ornam externamente em toda a sua circumferencia, tem um grande terraço, e uma balaustrada de pedra, que lhe serve como de varanda. Dá serventia para as tribunas uma escada de cantaria, por onde se entra por uma porta do lado do evange-

Digitized by Google

lho. Fronteira á primeira tem outra egual escada de cantaria, por onde se entra por uma outra porta, que dá serventia para o côro. Ha ainda uma outra escada, que dá serventia para o terraço e para a torre, que tem quatro sinos, terminando por um globo com sua cruz e um catavento. Circula toda esta egreja um corredor com janellas de grossas grades de ferro, e tres oculos, um no frontespicio da egreja, e dois no arco cruzeiro por baixo do zimborio. Ha um só altar n'este templo, erigido sobre tres degraus. Tem a capella quatro tribunas para as pessoas reaes, vendo-se por cima de cada uma das ditas tribunas uma janella, e por baixo uma porta, duas das quaes são fingidas, e as outras duas verdadeiras, uma de cada lado, dando ambas serventia para a sacristia. Tem ainda além d'estas mais quatro tribunas, duas grandes no arco cruzeiro, uma de cada lado, e no corpo da egreja, junto do côro, duas mais pequenas, egualmente uma de cada lado. A boca do throno, que serve para expôr o Santissimo em occasiões de festa, tem um grande painel, em que estão pintadas do lado do evangelho Nossa Senhora do Livramento sobre um altar entre quatro castiçaes com velas em um templo, que finge ter columnas, com o Menino Jesus no braço esquerdo, que tendo uma cruz na mão direita, está apontando para el-rei D. José, que vestido de armas brancas, allusivas á sua fortaleza, com manto da ordem de Christo por cima, está de joelhos sobre uma almofada, collocada em cima dos tres degráus ao pé do altar da Senhora, com o braço direito nú sobre o peito, e o esquerdo egualmente nú, estendido, apontando para onde está um genio com uma grande salva, em que se vê o sceptro e uma chave, entrelaçados com uma fita branca, mostrando se agradecido a um tão grande beneficio, como quem lhe era devedor da vida, do reino e do governo. Diante de el-rei, no altar da parte do evangelho, vê-se a figura da fé, assentada, com uma tocha na mão esquerda, que finge estar accesa, e no joelho direito um rolo de papel, para onde aponta com o dedo direito para a seguinte inscripção: *Surrexit rex ante lucem,* S. Math. c. 6.º v 33. Entre a figura

Digitized by Google

d'el-rei e o altar da Senhora está um anjo, olhando para o monarcha, e apontando para a Senhora com a mão direita, como mostrando d'onde lhe veiu o seu livramento do perigo porque passou. Por detraz d'el-rei está uma porta, que finge ter-lhe dado entrada para o templo, e uma figura com a espada desembainhada como defendendo-lhe a entrada. Por cima do portal lê-se: 1758. Vê-se em baixo no mesmo painel, no pavimento que finge presbyterio, sobre um assento sem encosto, uma capa encarnada com forro verde. O capellão, que d'antes alli havia para a celebração de missa quotidiana, tinha 300$000 réis de ordenado, pago pela folha da patriarchal, assim como o do sachristão de 8$000 réis mensaes, e o do faquino de 7$200 réis. Por detraz da egreja ha uma casa isolada de quartos terreos, e primeiro andar com janellas de peito, occupando o capellão os altos, e o sachristão e o faquino os baixos.

Tendo a sentença de 12 de janeiro de 1759 sido a coisa mais fallada e controvertida do reinado d'el-rei D. José, levantando-se sérias apprehensões sobre a veracidade do regicidio, attribuido aos infelizes justiçados na praça de Belem, alguns dos quaes, senão todos, se dão por innocentes de similhante crime, parece de razão dizer alguma coisa ao leitor do que ha sobre este ponto, dando margem a taes aprehensões o conteudo n'uma sentença de revista, sendo esta concedida por D. Maria I, não sem difficuldade, por deferimento aos rogos que para tal fim lhe dirigira o 4.° conde de Assumar e 2.° marquez de Alorna, D. João de Almeida Portugal, altamente empenhado, como se mostrou, em rehabilitar a memoria e fama posthumas de seu sogro, sogra e cunhados, condemnados injustamente, como elle dizia, a uma morte ignominiosa. Algumas citações de auctores estrangeiros se allegaram para justificar o pedido, sendo a mais notavel d'ellas a tirada do opusculo, que mr. Shirley publicára no mez de março de 1759, dizendo que a sentença do tribunal da inconfidencia não podia ser reputada como concludente para o publico, nem como justa a respeito dos réos: «Que validade, dizia elle para isto no sobredito

Digitized by Google

« opusculo, póde ter uma sentença que desde o principio « até ao fim não é mais do que uma vaga declamação, em « que se occulta ao publico o depoimento das testemunhas, « em que são postergadas as formalidades legaes e violada « a equidade natural! » Além do referido auctor, citava-se ainda outro, cujo escripto tinha por titulo: *Testamento politico do marechal de Bellile*, no qual, fallando do reinado d'el-rei D. José, fazia algumas reflexões ácerca da injusta condemnação do duque de Aveiro e dos seus cumplices. É um facto que as suspeitas, levantadas sobre a flagrante injustiça da condemnação em questão, eram tanto mais vehementes, quanto era voz constante que a atroz e iniqua sentença dos infelizes réos não só fôra notada pelo proprio Sebastião José de Carvalho, mas até atrapalhadamente assignada, como elle a tinha feito assignar pelos juizes, sem ao menos verem os autos [1]! Apezar d'isto não se póde negar que os esforços com que se pediu a revista da supradita sentença eram manifestamente um acto de pura reacção politica, encoberta com as formas judiciaes, pelo pretendente invocadas, acto que importava o mesmo que apresentar el-rei D. José e o seu omnipotente ministro como tendo erigido na praça de Belem um padrão de falsa ignominia para a mais alta nobreza do paiz, fazendo-se n'esse padrão derramar injustamente pelas mãos dos algozes o innocente sangue de alguns dos seus mais notaveis membros: e todavia a rainha D. Maria I concedeu a pedida revista por decreto de 10 de outubro de 1780, tendo para este fim consultado previamente uma junta de ministros do seu conselho e desembargo, a qual uniformemente assentou que as circumstancias de tão extraordinario caso faziam justa a concessão da pedida revista, dispensando-se quaesquer leis que podessem obstar a similhante concessão.

[1] Assim se lê n'um manuscripto da livraria publica de Lisboa, existente nos papeis que foram do fallecido Antonio Joaquim Moreira, não sendo isto para admirar, pois foi o mesmo Carvalho quem tambem formulou as bases da sentença condemnatoria de João Badtista Pele, como adiante se verá.

Digitized by Google

Deu-se pois a sentença revisoria no dia 23 de maio de 1781, sendo proferida por uma junta de quatorze desembargadores, com assistencia do procurador geral da corôa, sendo escrivão o corregedor do crime da côrte, Henrique José de Mendanha Benevides Cirne. Diz-se pois n'esta sentença que tendo el-rei D. José estatuido por decretos de 9 de dezembro de 1758 e 4 de janeiro de 1759, que elle nomearia juizes, que como adjuntos aos da inconfidencia, assistissem ás perguntas que se fizessem aos réos, aos despachos interluctorios e definitivos, e bem assim que os mesmos réos fossem julgados em processos verbaes e pela verdade provada, nunca taes juizes se nomearam, tendo-se aceitado denuncias, decretado prisões e procedido a perguntas, em que se torturaram os réos e as testemunhas diante de um só juiz da inconfidencia, e do respectivo escrivão; ao passo que quanto ao segundo dos citados decretos, não houve uma só das suas disposições, que não fosse violada e atropellada na devassa. Segundo o parecer dos juizes da revista, o aggressor certo do delicto foi o ex-duque de Aveiro, a quem aguilhoavam motivos particulares de offensa real ou supposta da parte de el-rei para com elle, porque, tendo tomado posse da casa e ducado de Aveiro, pretendera debalde a concessão das commendas, que administravam os duques seus antecessores. A esta recusa, de que fazia culpado o soberano, veiu juntar-se por outro lado a supposição de que elle lhe embaraçava tambem o casamento, que para seu filho tinha ajustado com a filha mais velha dos duques de Cadaval. Foram estes os motivos porque o mesmo José Mascarenhas se indispozera altamente com o monarcha, e d'elle protestára vingar-se, aggregando aos seus planos de regicidio o seu copeiro, Manuel Alvares Ferreira, o irmão d'este, Antonio Alvares Ferreira, e o cunhado de ambos elles, José Polycarpo de Azevedo. Estes é que seguramente foram as principaes personagens, ou os perpetradores de similhante crime, confessando constantemente no meio dos tormentos, em que os metteram, o copeiro Manuel Alvares Ferreira e eu irmão Antonio Alvares Ferreira, que na noite de 3 de

Digitized by Google

setembro de 1758, em que tal crime se commetteu, não viram que o ex-duque fallasse com outra pessoa alguma, nem que na casa d'elle houvesse na manhã seguinte o conciliabulo, que se menciona na sentença condemnatoria. Parece portanto claro que o crime do regicidio só fôra tramado e executado pelo ex-duque de Aveiro e dos mais acima mencionados, sem concurso algum dos ex marquezes de Tavora, como egualmente se provou pelos depoimentos do infeliz João Miguel e Joaquim dos Santos, os quaes sempre excluiram o concurso dos Tavoras e com tal constancia, que nem á força dos mais excessivos tormentos que soffreram se lhes pôde extorquir coisa alguma contra a verdade, que tão fortemente sustentaram. Se pois os irmãos Ferreiras nenhuma duvida tiveram em confessarem o seu proprio delicto e o de seu amo, e se este tambem quanto a si o confessou, não associando ao seu crime, nem os marquezes de Tavora, nem o conde de Athouguia, deve presumir-se, segundo os citados depoimentos, que estes foram innocentemente involvidos no sobredito crime.

O primeiro individuo que no processo apparece depondo contra os marquezes de Tavora é um Salvador José Durão, moço de dezenove annos de edade, e que por causa do seu commercio illicito com uma chamada Marianna Thereza, creada do ex-duque de Aveiro, depoz que depois da meia noite de 3 de setembro de 1758 se achava no jardim de José Mascarenhas, indo-se esconder debaixo de uma ponte de pau, quando viu chegar dois embuçados a pé, um dos quaes era o dito José Mascarenhas, parecendo-lhe ser o outro José Maria de Tavora. Mas os juizes da revista, além de olharem este homem como um verdadeiro delator, não podendo como tal ter o seu depoimento força testemunhal, examinam e contradictam todos os pontos capitaes da sua delação, concluindo pela probabilidade de que fosse levado a tecer tudo quanto disse, para ver se obtinha o premio, que se promettia aos que denunciassem os autores e cumplices do projectado regicidio, suspeita que tambem assacaram ao depoimento feito pela dita Marianna The-

Digitized by Google

reza, rapariga que apenas contava dezesete annos de edade. Todas as mais testemunhas e depoimentos da sentença condemnatoria foram por egual maneira examinados e contradictados na sentença revisoria, concluindo os juizes d'esta mesma sentença, que umas d'ellas nada diziam, e que outras no que disseram cederam á violencia dos tormentos, porque emquanto não foram torturadas, os seus depoimentos reduziram-se apenas a referir, que tinham ouvido dizer, que o Mascarenhas, os Tavoras e o conde d'Athouguia tinham disparado os tiros contra el-rei [1]. Ao que fica dito accresce ainda mais que o ex-duque de Aveiro nas primeiras e segundas perguntas, que se lhe fizeram em 24 e 25 de dezembro de 1758, negou energica e constantemente a sua confederação com os Tavoras, ao passo que nas terceiras e quartas perguntas, que se lhe fizeram em 28 e 29 do dito mez de dezembro, os dá como cumplices do seu delicto, sendo a causa d'esta tão flagrante contradicção as torturas e tormentos em que o pozeram, e por tal modo, que foi sobre este ponto que o procurador dos réos, aliás ministro de grande fé, caracter e probidade, fundou a defeza do mesmo José Mascarenhas. Foi elle o que assim desorientado pelos tormentos que lhe fizeram, confessou que havia tres esperas, feitas a el-rei na citada noite de 3 de dezembro de 1758, duas das quaes se achavam postadas por cima d'aquella que disparou os tiros, estando n'uma d'ellas o marquez de Tavora pae, com o cabo de esquadra Braz José Romeiro, e na outra o conde de Athouguia com seu cunhado, José Maria de Tavora, mas não atinou com o logar que havia de dar ao marquez filho. É porém de notar que estando por aquelle tempo o paço na Ajuda, e sendo por esta razão frequente a concorrencia de gente por aquelle ponto, não é de crer que

[1] Podendo succeder que o leitor não tenha a nossa *Historia da guerra civil e do estabelecimento do governo parlamentar em Portugal*, onde se contém o que sobre este assumpto aqui temos dito, e vamos dizendo, por isso reproduzimos n'este logar o que lá se acha, apresentando tambem no documento n.º 15 um extenso extracto da sentença revisoria, de que é tirado o que acima se lê e fôr lendo.

Digitized by Google

taes esperas se podessem fazer, sem grande risco de serem descobertas, no espaço que fica entre o dito paço e o local onde se dispararam os tiros. Além d'estas, outras inverosimilhanças ha que tornam improvavel quanto disse o Mascarenhas, a respeito do numero das esperas e das pessoas que n'ellas se postaram. Todavia sendo necessario justificar a causa porque o marquez de Tavora se abalançou a conspirar contra a vida de el-rei, allegou-se ser isto por *falta de despacho correspondente aos seus serviços*, ou porque, pretendendo o titulo de duque, não foi deferido na pretensão; mas de similhante coisa não ha na devassa vestigio algum, sabendo-se sómente, depois que se viu escripta a sentença condemnatoria. Bem longe de offendida, a familia dos Tavoras era especialmente protegida por el-rei D. José, que a enchera de honras e de mercês, e d'ella tinha o marquez de Pombal provavelmente ciumes, como os teve de todos aquelles de quem o mesmo soberano se mostrava amigo, cuidando em os desviar d'elle, logo que os via em circumstancias taes, sendo a unica excepção a esta regra o criado particular de el-rei, Pedro Teixeira, a quem elle nunca póde separar, talvez que por alguma colligação que com elle tivesse.

Por esta forma vae a sentença revisoria analysando e contradictando tudo quanto na condemnatoria póde fazer carga á dita familia dos Tavoras e ao conde de Athouguia, mostrando pelas incoherencias dos depoimentos a impossibilidade de que podessem ter parte na conjuração. Bem longe de cumplicidade, acha problematica a sua concorrencia, colligindo que o castigo que tiveram foi injusto, e talvez mesmo que premeditado para os fins politicos, que o conde de Oeiras tinha em vista, o que bem póde assim ter sido, porque sendo a casa dos Tavoras uma casa de reconhecida opposição ao seu ministerio, e sendo as censuras que sobre este ponto se lhe faziam culpa para elle imperdoavel, e por elle terrivelmente perseguida, nada mais facil do que dar-se tal procedimento n'um homem de coração tão cruel, como foi o do dito conde. Seja porém como fôr, é um facto que o crime attri-

Digitized by Google

buido aos marquezes de Tavora e ao conde de Athouguia, torna-se muito duvidoso [1], podendo pelo menos dizer-se que castigal-os com a mesma pena, que se applicou ao Mascarenhas, foi uma manifesta injustiça, por não ser tal pena proporcional ao delicto, que contra elles se apurou, porque se não havia motivo para se julgarem inteiramente innocentes, tambem o não havia para se terem como inteiramente culpados. Além do exposto accresce mais que cinco ou sete testemunhas, incluindo o marquez, Luiz Bernardo de Tavora, e o conde de Athouguia, depozeram contra os mesmos Tavoras; mas dez houve, que constantes no meio dos tormentos, incluindo o marquez pae e seu filho, José Maria, nada disseram contra elles, que lhes fizesse culpa. No meio pois d'esta contrariedade entre as sete e as dez testemunhas, quaes deviam pezar mais na balança da justiça, o depoimento das sete, ou das dez testemunhas, contestes e conformes á verdadeira prova dos autos? Pois o numero e as circumstancias não faziam ter

[1] Quanto ao conde de Athouguia, julgam alguns que o seu supplicio proviera de ser elle o administrador do morgado de Carvalho, de que se falla no documento n.º 4, cuja instituição era, como lá se diz, na falta de linha directa, passar para a camara de Coimbra a faculdade de lhe nomear administrador, escolhendo na familia de Carvalho aquelle individuo, que melhores serviços podesse prestar ao estado. Ora tendo os morgados, administrados pelos réos da conjuração contra a vida de el-rei D. José, passando para as linhas collateraes, que n'elles tinham direito a succeder, o administrador do morgado de Carvalho, a existir por então este morgado na casa dos condes de Athouguia, devia ser designado pela camara municipal de Coimbra. Ignoramos se com effeito se dava similhante existencia; mas lê-se no *Thesouro da nobreza das familias gentilicas do reino de Portugal* de fr. Manuel de Santo Antonio, reformador do cartorio da nobreza, (manuscripto da livraria publica), que o marquez de Pombal era por aquelle tempo o administrador do morgado de Carvalho, *por virtude da eleição, que d'elle fizera o senado da camara de Coimbra, conforme a instituição do referido morgado.* Por conseguinte ou fosse porque o morgado de Carvalho existisse realmente na casa do conde de Athouguia por aquelle tempo, ou fosse porque a successão directa de qualquer outro administrador do referido morgado falhasse, é certo que elle foi por então nomeado na pessoa do marquez de Pombal pela camara municipal de Coimbra, segundo aquelle auctor.

Digitized by Google

como verdadeiros os depoimentos d'estas, e infieis os d'aquellas? Finalmente é de direito natural e indispensavel a defesa dos réos, e esta foi a que se lhes negou no respectivo processo, porque a que de facto se lhes concedeu foi de forma tal, que era moralmente impossivel que elles a podessem produzir, ou provar. Occultaram-se-lhes os depoimentos das testemunhas que os culpavam, achando-se elles presos e privados de toda a communicação. Figurou-se-lhes, ou por não dizer fingiu-se-lhes, um convencimento pessimo das culpas, que se lhes imputavam. Constrangeram-se onze réos a defenderem-se todos em um só processo, e por boca de um só procurador no brevissimo termo de vinte e quatro horas, privando-se-lhes todo o recurso contra a sentença, que era tudo quanto podia suggerir a crueldade para escandalo da justiça d'aquelle ominoso tempo, e para impossibilitar áquelles infelizes a mesma defeza, que se fingia outorgar-se-lhes com uma apparencia enganadora, perfunctoria e inutil. Mas a maior de todas as crueldades e a mais atroz das violencias, foi a que se praticou com a infeliz marqueza de Tavora, D. Leonor, fazendo-se-lhe culpa de visitas de seu filho, filhas e genro, como se fosse culpa que os filhos e genros visitassem seus paes e sogros! Passou-se depois a accusal-a de praticas, que em sua casa havia contra o governo; das conferencias sobre o muito que importava tirar a vida a el-rei; de ser aconselhada e persuadida para um tão barbaro assassinio pelo influxo e conselho de alguns padres jesuitas, que frequentavam a sua casa; e finalmente de arrastar e precipitar no abysmo de similhante assassinio o seu proprio marido, filhos e genro, pelo grande imperio que n'elles tinha; mas nada d'isto se lhe provou, nem constou pela devassa, figurando-se apenas nas declarações de José Mascarenhas e nas que se extorquiram por força de suggestões e de tormentos ao marquez filho, e ao conde de Athouguia, seu genro. É um contraste singular que os outros réos fossem precipitadamente defendidos, e a marqueza nem bem, nem mal o fosse, acabando assim aquella infeliz senhora, sem outra noticia da causa da sua morte,

Digitized by Google

mais do que a que lhe deu a sentença, que lhe foi notificada! Foi por todas estas razões que a sentença revisoria revogou a condemnatoria na parte que dizia respeito aos marquezes de Tavora, Francisco de Assis e D. Leonor de Tavora, a seus filhos, Luiz Bernardo de Tavora e José Maria de Tavora, e a seu genro, D. Jeronymo de Atahyde, conde de Athouguia, por se não provar que fossem cumplices no attentado commettido contra a vida de el-rei D. José na noite de 3 de setembro de 1758. Por esta forma foram declarados sem nota ou infamia alguma, absolvida a sua memoria, e restituidas todas as familias dos referidos individuos ás honras e ao uso do appellido de Tavora.

Apezar do que fica exposto, nunca a sentença revisoria foi mandada executar, sendo a mais poderosa razão que para isto houve os embargos, que por dever do seu cargo lhe oppoz João Pereira Ramos, procurador geral da corôa, embargos que foram de tres especies uns de obrepção e subrepção, outros *ex-defectu integritatis processûs*, e finalmente os terceiros que impugnam a sentença e os fundamentos n'ella expendidos, tudo com o fim da mesma se reformar. Póde portanto dizer-se que a criminalidade dos marquezes de Tavora, e dos mais que com elles se agrupam na sentença condemnatoria, é um problema que hoje se não pode bem resolver, pelo menos sem ter á vista o primitivo processo. Segundo informações dadas por quem o viu, parece que todos os do grupo dos Tavoras foram innocentemente executados. Mas ou seja ou não seja certa a sua innocencia, é fora de toda a duvida que impôr-se-lhes a mesma pena, que se applicou aos do grupo de José Mascarenhas, que foram os verdadeiros auctores e perpetradores do respectivo regicidio, foi, como já dissemos, um acto da mais flagrante injustiça, por não ser a dita pena proporcional ao delicto, que contra elles se apurou, pois se não eram inteiramente innocentes, tambem não havia prova para se terem como inteiramente culpados.

Digitized by Google

CAPITULO V

Tendo os padres jesuitas sublevado os indios do Paraguay contra o dominio portuguez, por este facto chamaram elles contra si o odio do conde de Oeiras, conseguindo de el-rei D. José que fossem despedidos do paço, e do cardeal reformador que lhes prohibisse a confissão e a prédica. Tidos pelo mesmo conde como cabeças da conjuração contra a vida de el-rei, não só por esta causa os expulsou de Portugal, mas até alcançou do papa Clemente XIV, (não sem primeiro ter rompido com a santa sé a boa harmonia, que com ella havia), a bulla da total extincção da companhia de Jesus em todo o orbe catholico, sendo esta a principal causa da sua elevação ao titulo de marquez de Pombal, e não menos da celebridade e gloria, que para o seu nome adquiriu.

Se a prompta extincção da mesa do bem commum dos mercadores, e a severa punição dos tumultuarios do Porto contra a companhia dos vinhos do Alto Douro, tornaram docil e submissa ás vontades e ordens do governo, ou antes do conde de Oeiras, seu primeiro chefe, toda a classe do povo portuguez, a barbara e terrivel execução dos fidalgos, involvidos nos tiros contra el-rei D. José, tornára egualmente doceis e submissos os mais elevados membros da classe da nobreza, gemendo, como a do povo, debaixo do mais ferrenho despotismo. Verdade é que o mesmo conde de Oeiras, depois d'aquella execução, nunca mais deixou de ter receios de que attentassem contra a sua vida; mas isto não o impedia de persistir firme no seu favorito systema de terror, nem de continuar na adopção de todas aquellas medidas, que lhe aprouve, para completa humilhação da nobreza, sendo a mais notavel d'ellas o mandar encerrar no famoso forte da Junqueira, sem formalidade alguma de processo, nem os presos saberem as culpas, que contra si tinham, todos aquelles nobres, que se tiveram na conta de seus inimigos pessoaes, ou no de suspeitos á tranquillidade publica, como já se viu, quando se tratou da prisão do du-

Digitized by Google

que de Aveiro, e dos mais auctores e cumplices na sua conjuração. Para o dito forte, situado junto da Cordoaria, onde presentemente está o Porto-Franco, levantado sobre os seus alicerces, foram egualmente mandados todos os padres jesuitas, que ou por meras suspeitas, ou por justificados motivos, foram tambem tidos na conta de auctores, ou cumplices da mesma conjuração, assim como todos os mais individuos, que incorreram no mesmo anathema, ou tinham contra si a suspeita de inimigos pessoaes do conde de Oeiras [1], mandando-se tambem alguns d'estes para varias outras prisões. Não só é má, mas até mesmo pessima, a politica de irritar as mais altas classes sociaes com medidas da maxima severidade, sómente com o fim de satisfazer mesquinhas vinganças pessoaes. Esta maxima não era certamente desconhecida ao superior talento do conde de Oeiras; mas seguro de que tinha por si a força, e sendo no seu modo de pensar imperdoavel a culpa da mais pequena censura, feita ás medidas do seu governo, crê-se com grande probalidade de verdade, comprovada por numerosos factos, que o seu animo não podia resistir á grande tentação de encerrar em todas aquellas prisões pessoas, que nenhuma outra culpa tinham contra si. Tem-lhe alguns querido desculpar estes actos, allegando a necessidade, que havia, de extirpar o mais pequeno vestigio da mallograda conjuração, sendo aliás vastas e muito ramificadas as suas raizes em toda a classe aristocratica. Alguem houve, accrescentam ainda mais [2], a quem depois da execução dos réos se commetteu a leitura dos papeis, que se lhes aprehenderam, tanto a elles, como a todos os mais presos por tal motivo, que asseverou que muitos d'esses papeis continham evidentes provas de que os seus auctores haviam tido parte, mais ou menos directa, na citada conjuração, como se póde ver pelos fragmentos seguintes.

[1] A relação dos presos do forte da Junqueira póde ver-se no fim do volume, documento n.º 15 A.

[2] Veja *Administração do marquez de Pombal*, tomo II, livro VIII cap. 1.º

Digitized by Google

Em uma carta, escripta por um fidalgo, que residia em Lisboa, dirigida ao duque de Aveiro, que então se achava em Azeitão, se encontraram as seguintes expressões: «Li «o plano, que v. ex.ª me enviou, ácerca do grande nego- «cio: está bem delineado. Sendo executado, segundo está «projectado, eu o reputo infallivel.» Em outra, escripta ao mesmo duque, dizia o seu auctor: «Approvo o designio de «v. ex.ª: no estado actual das coisas não ha outro partido «a tomar. Para anniquilar a auctoridade do rei Sebastião, «é indispensavel destruir de todo a do rei José.» Um terceiro fidalgo expressava-se n'estes termos ao mesmo duque: «Ex.mo sr., se v. ex.ª carece de um actor para o novo drama, «offereço para isso os meus serviços: sou optimo para o «tragico: desejo com vehemencia representar o papel de «Bruto; mostre-me v. ex.ª o Cesar.» Alguns dos conjurados duvidavam do bom exito da empresa. Um, que sabia da conjuração, dizia a outro, que devia executal-a: «Acau- «telae-vos do tigre e do leão: se acaso caís na cova, por «elles sereis devorado.» N'uma outra carta assim se expressava o mesmo individuo: «Temo que a vossa junta seja «mais numerosa do que convem: o segredo acaba, logo que «muitas pessoas tem noticia d'elle. N'estas occasiões bastam «tres cabeças na mesma carapuça.» Depois de descoberta a conjuração, antes da prisão dos réos, um fidalgo escrevia n'estes termos ao marquez de Tavora: «Assusta-me a tran- «quillidade d'este homem: parece que nada o inquieta do «que acaba de acontecer. Assás o conheço para me persua- «dir de que se dispõe para uma vingança barbara. Tome «v. ex.ª as suas medidas: bem sei que só um partido ex- «tremo lhe resta; porém cumpre evitar o mais infame de «todos os espectaculos.» Um bilhete anonymo, dirigido ao duque de Aveiro, era concebido assim: «Noticio a v. ex.ª que «acaba de ser preso um dos seus familiares: ignoro se tem «fallado; porém o que posso dizer é que não appareceu «mais.» Outro bilhete, enviado em segredo ao ex-vice-rei das Indias, assim se expressava: «Previno a v. ex.ª de que o «Argos da côrte já nada ignora, concernente ao grande ne-

Digitized by Google

« gocio. Estou bem informado do que digo, e aconselho a « v. ex.ª a que busque a protecção divina, porque da parte « dos homens creio que não ha que esperar. » É certo que os que tem noticia de uma conjuração contra el-rei, e a não denunciam, incorrem nas mesmas penas dos que n'ella se acham involvidos; mas dado que verdadeiras sejam todas as passagens acima referidas, e que por si só fossem prova de que os seus auctores tinham sido sabedores da conjuração contra el-rei D. José, porque se não castigaram, instaurando-se regularmente contra elles o devido processo? Duvidamos da existencia de tal prova; mas dado que a houvesse, ella não póde justificar a conducta do conde de Oeiras em ter mandado encerrar por dezoito e mais annos nos immundos e infectos carceres do forte da Junqueira, e n'outros similhantes, tantos individuos como os que alli estiveram, sendo n'elles tão barbara e deshumanamente tratados [1]. D'estes desgraçados muitos alli falleceram, sem nunca se lhes formar processo, nem a estes, nem aos que sobreviveram á sua desgraça, e

[1] Ás accusações, feitas ao marquez de Pombal pela barbaridade com que tratára os presos do forte da Junqueira, respondeu elle: « Vão ver ao erario regio as enormissimas sommas que se despende- « ram pelo longo espaço de dezoito annos e meio, que lá se acharão, « e então se saberão as grandes fomes e sêdes, que padeceram. » Uma resposta d'estas, dada por um homem de tal ordem para se defender da accusação, que por similhante motivo lhe fizeram, é manifestamente a sua condemnação. É possivel que as sommas dispendidas para a sustentação dos presos fossem realmente enormes; mas d'isto não se segue que elles tivessem sido bem tratados, particularmente attendendo-se a que o desembargador, inspector do forte, a quem os mesmos presos se tinham confiado, era tido, até mesmo pelos partidistas de Pombal, por homem deshumano e miseravel, reunindo com isto grande falta de conhecimentos e litteratura. Com similhantes qualidades é bem facil de ver que as sommas, abonadas pelo erario, podiam soffrer desvio nas mãos d'este homem, quando o não soffressem antes de chegar ás d'elle. E que provas ha de que elle as applicasse como devia? E existiriam escripturadas no erario as allegadas sommas? Não é assim que se responde a accusações tão graves, como as feitas a Pombal sobre este ponto nem as coisas ditas por tal modo podiam levar o publico a absolvel-o das culpas que contra si tinha.

Digitized by Google

até mesmo sem se lhes dar noticia da culpa, nem se lhes admittir defeza. Accresce ainda a isto a grande probabilidade de que nem todos os ditos presos fossem sabedores de similhante conjuração; mas quando o fossem, mettel-os em processo, sentenceal-os, e fazer depois intervir a misericordia de el-rei em seu favor, era engrandecer o nome do monarcha, e fazel-o cobrir de bençãos até á mais remota posteridade. Mas a conducta contraria do conde de Oeiras não só demonstrou a falta de prova legal para poder castigar taes presos por meio de uma sentença, mas até que só por seu arbitrio e tyrannia os retinha nos carceres em que os metteu, sem que muitos d'elles tivessem provavelmente outra culpa mais do que não applaudirem baixa e servilmente a sua gerencia governativa, como a respeito de alguns d'elles foi constante. Nem admira que assim se conduzisse um homem, que para não dar liberdade aos juizes, nem a mais pequena occasião de poderem sentencear como entendessem os implicados na desgraçada conjuração do duque de Aveiro, constituiu em accusadores e juizes os proprios secretarios de estado, dando-lhes a presidencia do tribunal, que os condemnou, seguramente nas vistas de lhes infligir o barbaro castigo, que depois tiveram. Foi assim que elle subordinou a si a orgulhosa classe da nobreza, tornando-a tão docil e submissa ao rei como qualquer das outras classes sociaes.

Reduzidas por este modo ao silencio as classes do povo e da nobreza, restava fazer o mesmo á do clero, e particularmente aos padres da Companhia de Jesus, cuja ordem já desde muitos annos atraz se havia tornado odiosa, ou pelo menos malvista ao conde de Oeiras. O poder colossal dos jesuitas tinha excitado contra si a rivalidade das outras ordens religiosas, a malevolencia dos prelados diocesanos, e finalmente a desconfiança dos differentes governos da Europa. Chegados a este estado, era essencialmente necessario aos padres d'esta religião evitarem todo o motivo de censura justa, que se lhes podesse fazer, restringindo-se quanto possivel á exacta observancia do seu instituto. Bem longe

Digitized by Google

d'isso, a sua moral achava-se relaxada, ou reduzida a uma completa depravação de costumes: fóco da immoralidade e corrupção, como aos olhos do governo portuguez foram apresentados todos os seus collegios do Brazil, forçoso é admittir que os da Europa não podiam deixar de estar no mesmo, ou n'um estado muito proximo áquelle. As queixas das auctoridades do Brazil contra os padres da Companhia n'aquelle estado eram antiquissimas. Por carta de 18 de novembro de 1578 representava já Christovão de Barros ao governo da metropole contra o *notavel detrimento*, que a fazenda publica recebia em pagar aos referidos padres em assucar pelo preço que tivera nos annos anteriores, segundo as suas exigencias, os subsidios que o governo lhes ministrava. Por carta de 20 de janeiro de 1610 escrevia tambem D. Diogo de Menezes, governador geral d'aquelle estado, ácerca da «má natureza dos padres da Companhia, e da «pouca razão com que se queixavam dos governadores pas«sados, *e quão pouca verdade fallavam em tudo, não tra«tando mais que de curar suas queixas, e offuscar a ver«dade.*» N'uma outra carta d'este mesmo governador, com data de 7 de fevereiro de 1611, representava elle para a côrte ainda com mais energia contra os ditos padres, accusando-os pela sua desmedida e perniciosa ingerencia no governo temporal do estado: as suas queixas eram assim formuladas. «E dos ecclesiasticos se metterem em governo vem «a estas desventuras; porque a causa principal do *alevan«tamento de Angola foram os padres da Companhia*, e «agora n'este interdicto tambem... deram parecer ao bispo... «contra a jurisdição de vossa magestade.» E mais adiante accrescenta: «E para que os padres da Companhia entendam «quanto dependem de vossa magestade, é necessario que «lhes dê uma reprehensão; pois comem tanto da fazenda «de vossa magestade, que só n'este estado têem perto de «tres contos de renda em que vossa magestade perde no «modo de pagamento mais da terça parte, e o que gran«geiam com os indios vale mais que tudo... D'estas coisas «e de outras mande vossa magestade informar e remedeie

Digitized by Google

« isto com lhe tirar as aldeias... e os padres se quizerem « ensinal-os a ser christãos, logar lhes fica sempre de fa- « zêl-o [1]. » Em Angola parece ter sido muito mais escandalosa do que no Brazil a conducta dos padres da Companhia. João Fernandes Vieira, um dos restauradores de Pernambuco, quando depois das suas façanhas no Brazil foi governar Angola em 1658, teve uma questão grave com os jesuitas, a qual foi resolvida a seu favor por el-rei D. João IV, mandando estranhar muito aos ditos padres o seu procedimento, e advertil-os: « que se outra vez em qualquer parte « do seu reino e conquistas *commettessem similhantes ex-* « *cessos*, os haveria por privados de tudo o que possuiam « de sua corôa, e se procederia contra elles com as mais pe- « nas da ordenação [2]. »

Que no reino de Angola os padres da Companhia, sendo subsidiados pelo governo, não cuidavam das obrigações para que taes subsidios se lhe davam, empregando-se em vez d'isso em objectos de commercio, e até de escravatura, é coisa inteiramente provada pela correspondencia que houve entre elles e Ayres de Saldanha de Sousa e Menezes, governador que foi d'aquelle reino desde 1676 até 1680 [3], testemunho aliás insuspeito, por ser dado por um homem que viveu perto de cem annos antes da perseguição feita aos jesuitas. Segundo o dito governador, todos os padres que havia no collegio de Loanda, que não passavam de quinze, eram poucos para acudirem ao manejo, e cuidado de todas as suas fazendas. « O irmão procurador d'esta casa, diz elle, « muito pouco tempo assiste n'ella, porque gasta o mais « d'elle nas herdades do Dande, Quanza e Massangano; e « em fazer por aquellas partes muitos outros negocios, pouco « licitos aos religiosos, e de grande utilidade e convenien- « cia para a casa, por cujo respeito tem um caixeiro secu- « lar, que trata do apresto de um navio, ao qual o gover-

[1] *Historia Geral do Brazil* de Varnhagem, vol. I, pag. 324.

[2] Citada *Historia Geral do Brazil*, vol. II, pag. 34.

[3] Esta correspondencia é a que vae no volume dos documentos debaixo do n.º 16.

Digitized by Google

« nador Ayres de Saldanha *não quiz dar licença para ir* « *com carga de negros ao Brazil*, o que depois alcançaram « em tempo do immediato governador, João da Silva. Além « do referido navio, têem mais uma sumaca, um batelão, e « outras embarcações com que tiram o ganho ás outras em- « barcações. Têem treze moradas de casas n'esta cidade, que « alugam por preços consideraveis. Outro irmão trata da fa- « brica de dois fornos de cal e um de telha, que fabricam « no logar, que chamam *Porto dos Padres*, e na Mayanga, « conjuntos a esta cidade em terras, que tinham e nova- « mente pediram. Um religioso tem á sua conta o ensino da « grande quantidade de escravos, que n'esta cidade lhes as- « sistem, e de baptisar os novamente nascidos em suas sen- « zalas, e de procurar os rendimentos e ganhos dos seus « negros, officiaes de ferreiros, calafates, carpinteiros de ca- « sas, carpinteiros da ribeira, pintores, cerieiros, e outros « varios officios, de que tiram muito grandes rendimentos, « além dos consideraveis que têem dos grandissimos curraes « de gado que possuem... N'esta sua continuada occupação « presistem os religiosos da Companhia, *attendendo mais á* « *propria conservação*, que á obrigação com que cuidado- « samente deviam acudir á salvação das almas n'esta vastis- « sima gentilidade, sendo este o fim para que foram envia- « dos a esta conquista.» A respeito da caridade com que os referidos padres assistiam aos moribundos, o mesmo Ayres de Saldanha dizia mais adiante, que se não dignavam entrar nas casas dos pobres, buscando só as dos ricos, a quem tratavam com carinhosos agasalhos, e muito mais se não tinham filhos, que os herdassem, afim de lhes deixarem o que tinham, por cuja causa ficavam muitas pobres orphãs defraudadas, d'aquelles alimentos necessarios para não perderem a honra, a cujo perigo muitas vezes acudiram os padres capuchinhos italianos, (que alli tiveram sempre uma conducta contraria á dos jesuitas), mettendo estas donzellas desamparadas em casas de moradores ricos, procurando a seu tempo fazel-as casar, tirando esmolas para isso. Todavia foi no Brazil onde a immoralidade dos padres da Com-

Digitized by Google

panhia mais particularmente sobresaiu, apresentando-se alli com muito maior hediondez do que em qualquer outro dominio d'este reino. Recusa-se a penna com que se escreve uma obra de tanta seriedade como esta, relatar por miudo as obscenidades, que um bispo do Rio de Janeiro dirigiu em officio seu ao proprio conde de Oeiras, do que resulta não podermos narrar aqui ao leitor o que elle muito facilmente pode ir achar em outro logar d'esta obra [1].

Na India portugueza não foi a sua conducta menos criminosa, como se prova pela correspondencia do conde de Linhares, vice-rei que foi d'aquelle estado [2]. Aspirando inquestionavelmente ao dominio absoluto em todos os pontos da monarchia portugueza, é um facto que não poupavam meio algum para o alcançar, já manejando as consciencias timoratas dos seus respectivos penitentes, e dos que o não eram, tornando umas e outras propicias ás suas vistas e interesses, já lisonjeando invejas e nutrindo malquerenças, e já finalmente empunhando até mesmo a temeraria espada, depois de esgotados todos os outros recursos da sua artificiosa politica. Os conselhos d'estes padres e a sua influencia junto dos vice-reis e governadores da India foi sempre tão damnada n'aquelles dominios da monarchia, como nas outras partes d'ella, concorrendo até mesmo para a total decadencia do nosso imperio oriental. «S. Francisco Xavier, «diz um secretario do governo geral da India, nosso con«temporaneo [3], com os seus companheiros, (os primeiros «que vieram á India na comitiva do governador Martim «Affonso de Sousa), alojaram-se no hospital e edificaram o «povo com as mostras que davam da sua santidade; mas «os seus successores fabricaram casas soberbas nos melho«res locaes, introduziram-se nos palacios dos grandes, re-

[1] Esse logar para que o remettemos é o documento n.º 17.

[2] No documento n.º 17 A a pode ir achar o leitor.

[3] Claudio Lagrange Monteiro de Barbuda a pag. 16 das notas por elle feitas ás *Instrucções dadas por el-rei D. José ao governador e capitão general da India e ao arcebispo primaz do Oriente*, impressas em Pangim em 1841, folio.

Digitized by Google

« gularam os negocios mais particulares das familias, apo-
« deraram-se das missões, e estabeleceram um *status in*
« *statu*, que a fatal politica do nosso governo muitas vezes
« favoreceu, sem attentar no mal que sempre resulta de
« deixar crescer um poder excentrico. »

Á immoralidade e relaxação a que a Companhia de Jesus tinha portanto chegado por todas as partes da monarchia, se reuniu tambem por outro lado o grande abuso com que muitos dos seus socios se intromettiam nos negocios politicos dos differentes estados da Europa, sendo inteiramente alheios á sua profissão, coisa que seguramente tambem concorreu não pouco para o total descredito a que a mesma Companhia chegou, e o stigma a que por tal motivo a condemnaram quasi todas as classes sociaes dos sobreditos estados. O conde de Oeiras, que logo desde a sua elevação ao poder em 1750, teve como um grande escolho para a realisação das suas vistas e medidas politicas aquella ordem religiosa, pela opposição que lhe fez, e contrariedades que lhe levantou, começou tambem desde logo a espreitar attento a occasião favoravel de a arruinar, occasião que a mesma Companhia de Jesus indiscreta e imprudentemente lhe deu pela sua parte, quando pretendeu embaraçar a execução do tratado de limites, que no mesmo anno de 1750 se conconcluira e assignára entre a côrte de Lisboa e a de Madrid, com relação á America do Sul, e aos territorios ao norte do Rio da Prata, sendo os missionarios jesuitas arguidos de terem para tal fim sublevado formalmente os indios, sobre que imperavam no Paraguay com o mais despotico e indisputavel dominio. Sendo-nos hoje pouco interessante historiar os direitos, que Portugal tinha á posse da sua antiga *Colonia do Sacramento*, e dos mais territorios da margem norte do mesmo Rio da Prata, só diremos que a dita Colonia e territorios foram pela Hespanha tidos como portuguezes desde o tratado de 7 de maio de 1681, no qual diz que renuncia a todo o direito, que podesse ter sobre elles. Isto mesmo foi tambem reconhecido pela propria Gran-Bretanha no artigo 21.º da liga offensiva de 16 de maio de 1703;

Digitized by Google

no artigo 20.º do tratado de Utrecht de 11 de abril de 1713 entre a Inglaterra e Hespanha, formalmente confirmado pelo acto de garantia, passado pelo sêllo grande de Inglaterra a 8 de agosto do mesmo anno de 1713; e finalmente no acto de garantia, assignado em Utrecht entre Portugal e Hespanha, passado tambem pelo sêllo grande de Inglaterra aos 3 de maio de 1715. Não obstante estas solemnes garantias, nunca os governadores de Buenos-Ayres deixaram de ter pretensões sobre os territorios da margem norte do Rio da Prata. N'este estado se achavam as coisas, quando um especulador particular, Gomes Pereira, imaginou, ou de boa ou de má fé, que no Paraguay havia grande numero de minas de oiro, e porque assim o pensava, induziu a côrte de Lisboa a pensar tambem como elle. Antes de propor coisa alguma á Hespanha, devera o governo portuguez enviar emissarios seus ao Paraguay, encarregados de verificar a existencia de taes minas. A avareza porém fez dar de mão a estas prudentes cautelas, agitando por tal modo os espiritos, que desde logo se deu por certo o que nem a mesma probabilidade ainda por si tinha. Arrastado por esta idéa chimerica, o governo portuguez propoz ao da Hespanha a troca da grande extensão de terreno, que ficava entre o Rio Pardo e o Uruguay, onde os padres jesuitas tinham os seus principaes estabelecimentos, formados a pretexto de catechisar os indios. Esta catechesis haviam elles feito n'aquellas terras com tal segredo e cautela, que nunca os hespanhoes tiveram d'ellas conhecimento exacto até ao anno de 1732, em que os mesmos jesuitas, reputando-se já superiores ás forças de que podiam dispor as corôas de Portugal e Hespanha, declararam alli estabelecido o imperio do seu geral, publicando para este fim uma carta geographica, impressa em Roma por João Petroschi no dito anno de 1732, sendo depois reimpressa em Veneza por João Domingos [1]. Á vista

[1] O titulo d'esta carta foi: Paraguaria provincia Societ. Jes. cum adjacentibus novissima descriptio ad modum in Christo Patri suo Patri Francisco Ritz Societ. Jes. Præp. Generali 15. Hanc terrarum

Digitized by Google

pois d'isto, a Hespanha não podia ter duvida em concordar na troca, proposta por Portugal, dando-lhe um terreno de que não era senhora, nem d'elle tinha verdadeiro conhecimento, para adquirir um outro por ella bem conhecido e fertilissimo, e de mais a mais collocado n'uma vantajosissima posição militar e commercial. Tal foi a origem do famoso tratado de limites, concluido e assignado entre as duas ditas corôas aos 13 de janeiro de 1750.

Tendo-se assim concluido o sobredito tratado, dois delegados foram encarregados da execução d'elle, um por parte de Portugal, e outro pela da Hespanha. Havia-se pactuado que os habitantes do Paraguay não abandonariam o seu paiz, mas que ficariam sujeitos á corôa de Portugal; porém os jesuitas, allegando a sancção do seu pretendido imperio, com a promulgação d'aquella carta, sem haver governo algum, que lhe tivesse prestado o seu formal reconhecimento, entenderam dever reagir, sublevando os indios a seu favor, por ser só a elles, jesuitas, que os mesmos indios reconheciam como seus senhores. A este motivo de mudança de dominio, a que reagiam, outro mais serio e bem fundado se seguiu: o governo portuguez, entendendo que nunca governaria bem os paraguayenses, emquanto no seu paiz residissem, sujeitos á influencia e dictames dos missionarios jesuitas, tomou a barbara resolução de os fazer expatriar, medida que por muito vexatoria provocou contra si a irascibilidade de alguns escriptores da Europa, que com toda a razão a fulminaram. «Com que direito, dizia o abbade Raynal em nome dos habitantes d'aquellas regiões, «pretendem os hespanhoes e os portuguezes expulsar-nos «d'estas terras, que não houvemos d'elles, mas dos nossos «antepassados, que sempre as possuiram? Se abraçámos o «christianismo, se consentimos ser tributarios ao rei da «Hespanha, foi sob a condição de que nos deixaria viver «socegadamente na nossa patria, e de que nos defenderia «contra nossos inimigos, etc.» Á vista de uma tamanha

filiorum suorum sudore, et sanguine excultarum, et rigaturum Tabulam. D. D. D. Provincia Paraguaria, Societ. Jes. anno 1732.

Digitized by Google

violencia, a guerra tornou-se justa da parte dos indios; mas nas coisas do mundo nem sempre a justiça é a que triumpha, como succedeu n'este caso. Travou-se portanto a luta com todo o encarniçamento contra os portuguezes e hespanhoes, attribuindo-se, ou com razão ou sem ella, que a energica resistencia, que os paraguayenses oppunham a abandonar o seu solo natal, para irem viver debaixo de outro ceo, outro clima e outro dominio, era tudo obra dos missionarios jesuitas, seus directores. A mesma desobediencia experimentaram tambem os hespanhoes da parte dos habitantes da Colonia do Sacramento, que abertamente se recusaram a reconhecer o rei da Hespanha como seu soberano, sendo o resultado d'esta dupla desobediencia não se poder effectuar a fixação dos limites, estipulada no tratado de 1750. Recorreu-se portanto ás armas por uma e outra parte, invadindo quatro mil hespanhoes o Uruguay por differentes partes. Suppunha-se que com tropas aguerridas e afeitas á guerra o triumpho seria facil sobre os indios; mas o enthusiasmo da causa e da justiça, que os animava, os levou a baterem-se resolutamente, reduzindo a bastante apuro os seus adversarios, hespanhoes e portuguezes, que não só experimentaram, sobre os males da guerra, a falta de viveres, mas até mesmo uma enfermidade epidemica, de que muitos foram victimas. Foi portanto necessario reforçarem-se os exercitos europeus. O governo portuguez, pela sua parte, destinou para a guerra do Rio da Prata o capitão general do Rio de Janeiro, Minas e S. Paulo, o general Gomes Freire de Andrade, que com um pequeno exercito saiu do Rio de Janeiro a 19 de fevereiro de 1752. Para o Pará e Maranhão, onde egualmente os indios se oppunham com não menos vigor á fixação dos limites, foi mandado o irmão do conde de Oeiras, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, na qualidade de governador e capitão general, o qual, depois de muitas conferencias que teve com o seu dito irmão, que miudamente o instruiu do objecto da sua commissão e das intrigas dos jesuitas para sublevarem os indios, foi auctorisado a crear para o Pará tres regimentos, para que de reforço

Digitized by Google

com elles submettesse os sublevados á formal obediencia da metropole. A expedição partiu de Lisboa para o Brazil no dia 2 de julho de 1753, composta de uma esquadra e muitos navios de transporte, conduzindo os reforços destinados á pacificação dos indios, pacificação que custou ao estado não menos de 26 milhões de cruzados, segundo se lê em papeis officiaes.

Gomes Freire de Andrade teve pela sua parte a fortuna de derrotar completamente os indios nos encontros e batalhas, que com elles teve, occasionando-lhes graves perdas, e apoderando-se de todos os seus estabelecimentos até ás margens orientaes do Uruguay. Vencidos os indios, cuja guerra durou até 1756, começou d'então por diante a luta contra os jesuitas, que effectivamente foram tidos como causa das passadas sublevações, tanto no norte, como no sul do Brazil. Por este modo se verificaram as suspeitas do conde de Oeiras a tal respeito, que sempre os olhou como taes, reputando-os sempre mais applicados a formarem dos indios uma republica, do que uma sociedade de christãos. Se as participações de Gomes Freire o certificaram da exactidão d'estes seus juizos, as do governador do Maranhão ainda eram mais explicitas sobre este ponto, dizendo-lhe que os jesuitas se tinham effectivamente constituido soberanos; que no meio dos selvagens, de facto constituidos seus subditos, haviam organisado um gabinete, adoptado uma politica, e estabelecido um systema de governo; que em conformidade com isto tinham promulgado leis, formado uma constituição, e com o pretexto das coisas do ceo, se haviam tornado senhores das da terra. « Não posso, escrevia elle para « Lisboa ao primeiro ministro, seu irmão [1], não posso re- « primir os jesuitas: a sua politica sagaz pode mais que os « meus cuidados. Tem introduzido entre os selvagens cos- « tumes, mediante os quaes logram sobre elles uma influen- « cia absoluta. Taes são as maximas gravadas pelos jesuitas « no coração d'estes povos, que anteporiam morrer a mu-

[1] *Administração do Marquez de Pombal*, volume 2.º, livro 5.º, capitulo 14.º,

Digitized by Google

« dar de dominio. Estes padres não lhes dizem claramente « que os reis da Hespanha e Portugal são tyrannos; porém « com destreza lhes dão a entender, que são maus senhores, « de quem se tornariam escravos, logo que chegassem a « ser subditos. Com similhantes prevenções, nunca será pos- « sivel sujeital-os, sem subjugar antes os seus vencedores. « O primeiro passo deve dar-se na Europa. Convem des- « truir a confiança, que o rei tem depositado nos jesuitas, « para estabelecer depois a que os selvagens devem ter em « nós, etc. » Estes padres tambem pela sua parte senão esquecêram de malquistarem o seu adversario, Francisco Xavier de Mendonça, representando para a côrte as suas más qualidades, e sobretudo pintando-o, como na verdade era, um homem essencialmente grosseiro e despotico, qualidades, que de reunião com outras, o tornavam inteiramente inhabil para governar homens, a quem vexava e opprimia por insuportavel maneira. Ambas as queixas eram verdadeiras, tanto as dos jesuitas contra Mendonça, como as d'este governador contra os jesuitas. Esta luta foi portanto travada a todo o trance entre as duas grandes potencias politicas d'aquelle tempo em Portugal, a saber, a dos jesuitas, e a do conde de Oeiras, que lhe não era inferior. Os padres pela sua grande influencia na côrte, pelas vantagens do pulpito, cuja posse tinham, pela moral, que sustentavam em publico, e sobretudo pela confissão, por meio da qual estavam senhores, tanto da consciencia d'el-rei, como da dos seus subditos, era um facto que por si tinham grande prestigio, e que a sua potencia era de grande ascendente, e realmente difficil de contrabalançar.

Pela sua parte o conde de Oeiras, olhado por el-rei D. José como um homem extraordinario, que Deus lhe tinha mandado para o auxiliar no seu governo, e cujos talentos e relevantes serviços lhe eram exuberantemente comprovados por todas as suas medidas, e particularmente pelas suas providencias por occasião do terramoto, dispunha da confiança do soberano a seu inteiro arbitrio, por conseguinte a opção entre elle e os padres da Companhia foi

Digitized by Google

promptamente decidida em seu favor. Elle os representou ao soberano, não só como amotinadores e intrigantes, mas até como sendo elles os mesmos que dentro e fora do paiz infamavam o seu governo, alienando d'elle, com os seus *machiavelicos embustes*, a boa intelligencia das outras côrtes. A isto accrescentou mais que estes padres, chamando a si as pessoas, que entendiam acharem-se descontentes do governo, ou porque sua magestade senão servia d'ellas, ou porque as não despachava como tinham pedido, e elle soberano entendia que o não mereciam, haviam tomado o partido de assoalharem de palavra e por escripto as mais falsas e inauditas imposturas, blasphemando assim contra a sagrada pessoa do seu rei, pervertendo e desfigurando os actos das suas paternaes providencias governativas; que foram elles quem com as suas imposturas, offensivas das magestades catholica e fidelissima, tinham com seus fementidos prejuizos embaraçado a conclusão do tratado de limites com a Hespanha, suggerindo em Lisboa que Portugal era enganado pela côrte de Madrid, e em Madrid que a Hespanha o era pela de Lisboa; que a sua corrupção e lastimoso estado tinha chegado a tal ponto, tanto em Portugal, como nos seus dominios ultramarinos, que poucos eram os jesuitas, que em vez de religiosos, senão mostrassem mercadores, soldados, ou regulos; que arrastados miseravelmente pelos seus interesses, apenas viram fundada a companhia commercial do Grão Pará e Maranhão, que tão gravemente lhes ia tolher o grosso commercio, que até alli faziam com aquelle estado, tomaram logo a resolução de promoverem contra ella uma sedição, abalançando-se um dos seus membros, o padre Ballester, a prégar um insolentissimo sermão, concitando o povo contra a dita companhia, dizendo do pulpito abaixo, que *quem entrasse n'ella, não entraria na companhia de Christo Senhor Nosso;* que um padre Fonseca andava por si, e por outros da sua profissão, introduzindo as mesmas zizanias por casa dos ministros e dos particulares, sendo o resultado d'isto a subversiva representação dos homens de negocios da *mesa chamada do*

Digitized by Google

Bem Commum, que suggeridos pelos taes padres, haviam tomado a resolução, (por certo com mais ignorancia, que malicia), de irem apresentar ao soberano em audiencia publica similhante representação; que por occasião do terremoto haviam ainda os mesmos padres tomado o mais diabolico expediente, já fingindo prophecias e ameaçando subversões e diluvios de fogos subterraneos e das aguas do mar, já fazendo encher por si e pelos seus sequazes as folhas publicas da Europa de novos desastres, extremas miserias, e pavorosos horrores, que nunca haviam existido, e já simulando peccados publicos e escandalosos; finalmente, que constituida a companhia das vinhas do Ato Douro, haviam os referidos padres trabalhado na cidade do Porto para malquistarem el-rei, o seu feliz governo, e o seu fiel ministro, espalhando para esse fim quantas imputações e imposturas lhes pareceu, chegando ao ponto de fazerem acreditar aos mais pusilanimes, que os *vinhos da dita companhia não eram capazes do sacrificio da missa*, resultando d'isto o horroroso motim d'aquella cidade de 23 de fevereiro de 1756 em que fielmente se copiára o que tambem alli tinha tido logar em 1661. Crente em todas estas accusações, como el-rei D. José se mostrou, o resultado foi conformar-se em mandar sair do paço, para mais não voltarem a elle, e despedir de seus confessores, e de todos os mais membros da real familia, os padres da Companhia de Jesus, que em similhante mister se achavam empregados, para assim os desarmar da força moral, que lhes dava esta qualidade, incutindo por meio do valimento, que á sombra d'ella ostentavam, medos do seu poder em todas as classes da nação. Obtida portanto a annuencia d'el-rei a similhante medida, foram expulsos do paço com a intimação de mais não voltarem a elle pela meia noite de 21 de setembro de 1757 pelo moço da camara, Pedro José Botelho, os padres jesuitas José Moreira, Jacintho da Costa, e Thimoteo de Oliveira, sendo estes os confessores d'el-rei, da rainha, e dos principes. Attonitos os referidos padres com tão inesperado successo, foi no meio do seu espanto levado um d'elles debaixo de guarda

Digitized by Google

para o collegio de Santo Antão, outro para o noviciado da Cotovia, e o terceiro para a casa professa de S. Roque. El-rei elegeu então para seu confessor o padre fr. Antonio de Santa Anna, provincial dos arrabidos; a rainha o padre fr. Antonio da Annunciação, dos agostinhos descalços, ou grillos; e a princeza e infantes o padre fr. José Pereira de Santa Anna, carmelita calçado. Sempre a queda de um poder tem applausos do publico, e quanto maior é esse poder, tanto mais geral é o applauso da queda. Bem facil é ao leitor descobrir as causas d'isto, não podendo portanto admirar-se de que a nação applaudisse vivamente a expulsão dos jesuitas do paço, como effectivamente applaudiu, expressando assim o desaffecto, que a Companhia de Jesus lhe inspirára quasi desde o primeiro momento em que fôra introduzida no reino.

Sendo porém necessario convencer o publico da prevaricação dos jesuitas, a dar egualmente a conhecer á curia romana a causa de similhante procedimento, o conde de Oeiras fez publicar um escripto, debaixo do seguinte titulo: *Relação abreviada da republica, que os religiosos jesuitas das provincias de Portugal e Hespanha estabeleceram nos dominios ultramarinos das duas monarchias, e da guerra que n'ellas tem movido e sustentado contra os exercitos hespanhoes e portuguezes.* N'esta obra se continham os extractos das cartas do general Gomes Freire de Andrade para o governo, das de Francisco Xavier de Mendonça, e até mesmo das do bispo do Pará, descrevendo todas a conducta dos jesuitas e a parte que tinham tido na sublevação dos indios. Ao ministro de Portugal na côrte de Roma, Francisco de Almada de Mendonça, primo do conde de Oeiras, foram tambem expedidas na data de 8 de outubro de 1757 as primeiras instrucções em que se lhe expunham as desordens, que os religiosos da Companhia tinham praticado no reino e no Brazil, para as apresentar ao santo padre, Benedicto XIV, com a relação abreviada do que tambem haviam feito no norte e no sul da America portugueza [1]. Na data

[1] Veja o documento n.º 18 no respectivo volume.

Digitized by Google

de 10 de fevereiro de 1758 se reforçaram com outras as primeiras instrucções, em que as accusações se formularam ainda mais explicitas, e se enumeraram os muitos absurdos a que os mesmos religiosos tinham recorrido para melhor conseguirem os seus fins de desacreditarem o governo portuguez, e de lhe levantarem na sua marcha quantos embaraços lhes fosse possivel [1]. Ordenava-se portanto ao referido ministro que expozesse ao santo padre os crimes dos jesuitas, isto é, que eram elles os proprios que em Portugal violavam a cada passo as determinações pontificias e regias; que publicavam com grande calumnia muitas injurias contra el-rei e os seus ministros; que atemorisavam a plebe rustica com horrendos vaticinios; que na America mandavam os indios christãos como se d'elles fossem absolutos senhores, ensinando-lhes barbaras e falsissimas doutrinas a respeito dos costumes e engenho dos portuguezes; que se costumavam publicar por senhores e edificadores d'aquellas colonias; e que em uma e outra parte eram publicos negociadores, desejosos de novidades, e astutos architectos de mentiras e calumnias: estes eram portanto os motivos por que devia pedir ao mesmo santo padre que emendasse os corruptos costumes de taes homens, e lhes comprimisse o seu atrevimento. Sobre tão instantes representações, como portanto fez ao santo padre o ministro de Portugal em Roma, expediu Benedicto XIV, na data de 1 de abril de 1758, um breve ao cardeal D. Francisco de Saldanha, por meio do qual o constituia visitador apostolico e reformador geral da Companhia de Jesus no reino de Portugal, Algarves e seus dominios, commettendo á circumspecção e obediencia do mesmo cardeal todas as provincias da referida Companhia, para que assistido das pessoas, que julgasse necessarias, e fossem constituidas em dignidade ecclesiastica, visitasse todas as casas professas, noviciados, collegios, hospicios e missões, e n'ellas inquirisse solicitamente dos respectivos padres, *tam in capite, quam in membris*, assim junta, como

[1] Veja o documento n.º 19.

Digitized by Google

separadamente, sobre o estado das suas pessoas, e das suas vidas, costumes, ritos, disciplinas, e modo de viver, e sobre a observancia das doutrinas evangelicas, e dos santos padres, concilios geraes, decretos dos sagrados canones, e instituto regular da dita Companhia. N'este breve dizia mais o summo pontifice, que tomara esta resolução, por lhe ter sido representado por parte de el-rei fidelissimo, que na provincia ou provincias dos clerigos regulares da Companhia de Jesus, assim de Portugal e dos Algarves, como das Indias orientaes e occidentaes, sujeitas ao mesmo rei, se tinham manifestado, e iam crescendo, as grandes desordens e abusos de que quasi todas as potencias e nações da Europa se achavam informadas pelo livro estampado, que a elle summo pontifice se tinha offerecido, bem como aos cardeaes da santa egreja romana [1].

Apenas o cardeal Saldanha recebeu o breve pontificio, que o declarava visitador e reformador da Companhia de Jesus, elegeu para seu secretario da visita o monsenhor da patriarchal, Estevão Luiz Magalhães, um dos prelados da referida egreja, que gozava de maior credito pela sua litteratura como legista e canonista. O breve foi intimado juridicamente aos padres jesuitas no dia 2 de maio, e d'esta intimação se formou auto. O padre provincial, e o procurador da India passaram a ver o cardeal visitador e reformador, e o reconheceram n'esta qualidade. Depois de algum tempo, o mesmo cardeal, tendo começado a reforma pela casa professa de S. Roque, publicou a sua pastoral de 15 do citado mez de maio, pela qual declarou que os padres da Companhia eram réos de negociação e mercancia, e por esta causa lhes prohibiu continuarem no escandaloso commercio, que publicamente faziam no reino e seus dominios [2]. Esta prohibição, dizia o reformador, que a ordenára, por lhe ter sido patente, que alguns religiosos havia da Companhia de Jesus, que obstinadamente endurecidos na constante trans-

[1] Veja o documento n.º 20.
[2] Veja o documento n.º 21.

Digitized by Google

gressão das disposições divinas e constituições apostolicas, sem temor algum de Deus, nem pejo do mundo, se entregavam á dita negociação e mercancia; uns d'elles, imitando os Numularios, e negociantes, que Christo lançára fora do templo, reprehendidos e flagellados, estavam dentro das suas proprias casas religiosas, que eram dedicadas a Deus, não só aceitando, e expedindo lettras de dinheiro a cambio, como se praticava nos bancos e casas de commercio, mas até mesmo vendendo mercadorias, transportadas da Asia, da America e da Africa para negociarem com ellas; outros, imitando tambem aquelles negociantes ecclesiasticos, de quem os sagrados canones mandavam fugir como de peste, viam-se publicamente estabelecidos em armazens, situados nos logares maritimos das cidades do reino e seus dominios, onde os seus portos de mar faziam mais frequente o commercio, e n'elles vendiam generos e fazendas ao povo, como quaesquer outros mercadores publicos, e habitantes nos referidos logares; e outros finalmente se achavam nos dominios ultramarinos, reduzidos á mais deploravel condição, mandando salgar carnes e peixes para o seu negocio, bem como salgar e accumular coiros para o mesmo fim, chegando até a terem nas proprias casas das suas residencias tendas de generos molhados, ou de fazendas comestiveis, bem como açougues, e outras officinas sordidissimas. Á precedente pastoral seguiu-se logo no dia 7 de junho um edital do cardeal patriarcha, D. José Manuel [1], por meio do qual suspendeu da faculdade de confessarem e prégarem os padres da Companhia de Jesus, não só os existentes em Lisboa, como em todo o patriarchado, sem lhes intimar a elles directamente a dita suspensão, mas fazendo affixar improvisamente o referido edital nas egrejas da capital: o mesmo que o cardeal D. José Manuel fez na sua diocese, praticaram tambem nos seus respectivos bispados todos os mais prelados do reino,

[1] Fallecendo este patriarcha no dia 9 do seguinte mez de julho, succedeu-lhe então na diocese, por nomeação de el-rei, o cardeal D. Francisco de Saldanha.

Digitized by Google

prova evidente de que a primaria ordenação d'esta medida partira indubitavelmente do governo [1].

A vista do exposto, era portanto um facto, que tendo até então corrido para os jesuitas o tempo da sua prosperidade e engrandecimento, começára para elles, com o reinado de el-rei D. José em Portugal, e a elevação de Sebastião José de Carvalho ao ministerio, o da sua adversidade e attribulação. Comparar a fortuna a uma roda, como vulgarmente se faz, é o fructo de uma longa e não interrompida expe-

[1] Estas medidas causaram grande satisfação no publico, porque as indisposições contra a Companhia de Jesus não eram coisa nova em Portugal. Em menos de vinte annos do seu estabelecimento n'este reino haviam-se os seus membros tornado odiosos, porque despindo de si a humildade evangelica, sem rebuço algum se lançaram logo nas vias da ambição e avareza, aspirando ao poder e procurando as riquezas, sem que para conseguirem ambas estas coisas duvidassem recorrer aos meios improprios da sua profissão e instituto, e abusar da familiaridade, que tomaram no palacio dos reis e dos grandes, onde se tinham introduzido. Na mesma Hespanha eguaes indisposições chamaram tambem contra si, á vista dos receios que inspiraram ao bispo das Canarias, Melchior Cano, manifestados n'uma sua carta, datada de 1548, e das censuras que no referido anno contra elles infligiu o arcebispo de Toledo, D. João Martins Saliceo, prohibindo-lhes na sua diocese o confissionario. Além d'isto alguns dos seus mesmos prelados houve tambem que chegaram a reprehender-lhes a sua grande ambição, sendo o proprio S. Francisco de Borja um d'elles. Como quer que seja, é um facto que entre nós os proprios Estados do reino, ou côrtes, logo no anno de 1562 testemunharam a sua desconfiança para com esta ordem religiosa, descrevendo-a muito diversamente do que inculcára ao tempo da sua introducção, estranhando-lhe a cubiça e condemnando-lhe o seu muito ardor de adquirir, ao ponto de julgarem bons todos os meios de augmentarem a sua fortuna. O resultado d'isto foi que a Companhia de Jesus, tão proxima como então estava aos primeiros tempos da sua fundação, tornou-se logo o alvo de vehementes queixas, que por fim lhe determinaram a sua queda no reinado de el-rei D. José, devida não só á animadversão, que os seus vicios lhe promoveram, mas tambem á inveja que causava a sua grande omnipotencia, e o muito que tinham adquirido, não se lembrando de que estas foram tambem as causas da queda e extincção dos Templarios, cujo exemplo devia ter buscado evitar, se a paixão de adquirir não tivesse aos seus membros obstruido a memoria.

Digitized by Google

riencia a tal respeito, porque se effectivamente parece haver uma força, que a impelle n'um sentido favoravel, trazendo para qualquer individuo, ou corporação, uns após outros repetidos successos de ventura, tambem parece haver outra força que a faz girar em sentido contrario, trazendo em seguida para esse mesmo individuo, ou corporação, umas após outras não interrompidas series de desgraças. Nenhuma ordem religiosa tinha subido em menos tempo a tamanho grau de riqueza e de poder, como a Companhia de Jesus. Contando apenas dois seculos de existencia, espalhára-se por toda a parte da Europa, e até mesmo por toda a parte do mundo, com tal profusão e sumptuosidade de conventos, collegios, noviciados e residencias, que nenhuma outra ordem religiosa a igualava, apezar dos seus muitos mais seculos de duração. A fortuna e a riqueza, que dentro em tão pouco tempo os jesuitas tinham adquirido, tanto em Portugal, como em todos os mais estados da Europa, d'onde seguramente provinha na maxima parte o seu grande poder e valimento, constituiram-se por fim em poderosos motivos de rivalidade e de inveja, excitando nos differentes governos vehementes desejos de os desapossar dos seus bens, o que só podiam conseguir com a sua total perdição e exterminio. Mas se por um lado militavam estas circumstancias, tambem por outro era innegavel que os ditos padres, persuadidos de que não podia haver força no mundo, que similhante perdição e exterminio lhes acarretasse, nem de que em tempo algum podessem ser alvo de uma tão geral e systematica perseguição, como por fim experimentaram, engolfaram-se n'uma tal serie de abusos, immoralidades, e prevaricações, desacatando a religião, e offendendo a Deus e os homens, que a continuação da sua existencia tornava-se effectivamente um escandalo publico. Nem por outro modo se pode explicar a geral sympathia, que por toda a parte da Europa achou o impulso, que o governo portuguez dera para a total extincção da Companhia de Jesus, vendo-se n'este empenho não só efficazmente auxiliado pelos mais governos, mas até applaudido pelas outras ordens monasticas, e de concurso

Digitized by Google

com ellas por muitos bispos e prelados respeitaveis, que só por aquella causa se podiam declarar adversos á citada Companhia de Jesus, pois na propria curia romana se lhe manifestaram egualmente contrarios quasi todos os cardeaes. Em 31 de julho do mesmo anno de 1758 apresentou o padre geral d'aquella ordem ao santo padre um memorial [1], em que dava por injuriosa e injusta a pastoral do cardeal Saldanha, queixando-se portanto de que todos os religiosos, assistentes em Portugal, fossem involvidos nas graves accusações e stygmas, que contra elles se faziam, o que não era acreditavel; mas quando o fosse, esperavam, os que residiam nos outros estados, não serem comprehendidos no mesmo anathema, que sobre aquelles recahisse. Além d'isso haviam já supplicado a sua magestade fidelissima, que lhes désse noticia circumstanciada dos delictos e dos réos, para se applicarem a estes as merecidas penas: todavia similhantes supplicas não tinham sido attendidas. Terminava pois o sobredito memorial, implorando a auctoridade de sua santidade, para que se dignasse dar as providencias, que o seu alto entendimento lhe suggerisse. Este memorial foi pelo santo padre remettido á congregação dos cardeaes para sobre elle dar o seu parecer, e avaliar as allegações, que se lhe faziam, parecer que effectivamente deu a dita congregação, e que aos supplicantes foi mais adverso do que favoravel [2].

O memorial continha duas partes, uma eram desculpas, e a outra supplicas. « Ás desculpas, dizia o parecer, se lhes « deve dar aquella fé e peso, que se dá a similhantes me- « moriaes de réos, sabendo-se muito bem a grande difficul- « dade, que padecem os homens em se confessarem delin- « quentes, e mais não se desculpando no fôro da consciencia, « principalmente quando as desculpas, que se allegam, são « a um soberano, que não tem formado processo, nem este « se acha em alguma parte instruido. » Quanto ás supplicas, era a primeira que não fossem castigados os innocentes;

[1] Veja o documento n.º 22.
[2] Veja o documento n.º 23.

Digitized by Google

a segunda, que se attendesse á util e justa emenda dos delinquentes; e a terceira, que se salvasse o credito de toda a religião. Pelo que respeitava á primeira e segunda, dizia o parecer, que estava isso provido *ipso jure*, por meio de um juiz incorrupto e illustrado, e pelo que tocava á terceira, estava a resolução d'ella nas mãos dos religiosos supplicantes, especialmente dos prelados, « os quaes, se concorrem « com toda a sinceridade a esta reforma, recuperarão o cre- « dito, que n'este tempo tem perdido entre os judiciosos, « como se observa de tantos centos de livros; porém se ab- « solutamente a impedem, ou retardam, será possivel enga- « nar alguns poucos, porém não ao publico, e assim se des- « acreditará mais que nunca a religião da Companhia. » O memorial queixava-se tambem de que o cardeal reformador, desprezando a constituição *superna*, etc. de Clemente x, que impedia aos bispos a faculdade de prohibirem a toda uma communidade religiosa, sem consulta prévia da santa sé, a faculdade de confessar, tivesse effeituado similhante prohibição, e com ella a de prégar. Pelo que tocava a isto, dizia ainda o parecer, que pedia a prudencia perguntar ao nuncio, e ao novo patriarcha as causas da citada suspensão. « E se entretanto se quizer conjecturar a verdadeira causa, « continuava ainda o referido parecer, se poderá dizer que, « havendo-se pelo decreto do cardeal visitador publicado au- « thenticamente o universal e certo commercio, que exerci- « tavam aquelles padres, com o que manifestavam não fazer « caso dos preceitos divinos, nem das doutrinas dos santos « padres, dos canones, concilios, nem bullas pontificias, jul- « garia o sr. patriarcha não poder fiar as almas dos fieis de « quem *non consulebat animæ suæ*, e de quem se podia « dizer: *medice, cura te ipsum.* » Á vista pois d'isto, era innegavel que a opinião da curia romana era mais adversa, do que favoravel aos padres da Companhia de Jesus, e de que elles no meio das suas contestações com o governo portuguez não podiam muito contar com a protecção da mesma curia, porque emfim era crente que elles algumas vezes tinham resistido, tanto ás bullas pontificias, como ás leis re-

Digitized by Google

gias, invalidando com a sua prepotencia mais ou menos directamente umas e outras.

Entretanto organisava-se em Lisboa a malfadada conjuração do duque de Aveiro e dos marquezes de Tavora contra a vida de el-rei D. José. Já nos tumultos do Porto o conde de Oeiras tinha dado os jesuitas como involvidos n'elles, dizendo que assim o demonstrava o respectivo processo, o qual avultava a quatro mil folhas de papel, processo em que por certo fariam uma notavel figura os sobreditos padres, se a benignidade de el-rei não houvesse desde o seu principio mandado separar d'elle tudo quanto fosse relativo á classe do clero. Por conseguinte os obstaculos oppostos pelos jesuitas á execução do tratado de limites na America meridional, concluido em 1750 entre Portugal e Hespanha; os que tambem oppozeram á formação da companhia commercial do Grão Pará e Maranhão, e á companhia das vinhas do Alto Douro, não só os tornara no mais alto grau odiosos ao conde de Oeiras, a quem sobremaneira irritava a mais pequena sombra de opposição, que ás suas medidas e actos fizesse qualquer corporação, ou individuo, por mais elevada que fosse a sua jerarchia; mas até os collocára proximos a um terrivel despenhadeiro, em que por fim os precipitára aquella tão funesta conjuração. Tendo-se pois os padres da Companhia mostrado constantemente indoceis e recalcitrantes aos mandatos e vontades do referido conde, forçoso era que conjuntamente com a classe da nobreza experimentassem tambem a seu turno os desapiedados golpes da despotica e vingativa clava d'aquelle altivo e intolerante ministro, cujo systema governativo era o de recorrer constantemente á mais crua perseguição e terror contra todos os seus adversarios. Para isto lhe veiu dar motivo a citada conjuração. Consta pelos paragraphos 3.º, 4.º, 5.º, 6.º, 7.º, 8.º, 9.º, 10.º, 24.º e 26.º da sentença, que condemnou os réos n'ella involvidos, que o duque de Aveiro, não obstante a sua forte e decidida indisposição com os religiosos jesuitas, repentinamente se congrassára com elles, como já se disse, desde que os viu sendo o alvo dos desmedidos odios a que os ti-

Digitized by Google

nha votado o conde de Oeiras, ajuizando talvez pela pratica do coração humano, que victimas, como estavam sendo da perseguição d'aquelle ministro, não escrupulisariam em se associarem aos seus planos de regicidio, por meio do qual o fariam cair do poder, não podendo a sua queda deixar de estar ligada á morte de el-rei D. José. Mais se diz na referida sentença, que os ditos padres tambem pela sua parte nenhuma duvida tiveram em se colligarem com o duque, não obstante a sua conhecida arrogancia, e vingativo espirito, constituindo-se egualmente inimigos d'aquelle monarcha por actos consummados, como foram as conferencias, que tiveram para a sua morte com o dito duque, tanto em casa d'este, como na sua casa professa de S. Roque, e no collegio de Santo Antão; que foram ainda os referidos jesuitas os que, acordando-se com aquelle titular, passaram a metter na conjuração a marqueza, D. Leonor de Tavora, figurando mais particularmente n'esta operação entre os ditos padres o notorio Gabriel Malagrida, constante e absoluto director da referida marqueza, e a quem ella tinha na conta de santo, e logo depois d'elle os padres João de Mattos e José Alexandre de Sousa, chamado por alcunha o Perdigão. Tal foi o resultado, segundo se disse, da intercepção, e apprehensão dos papeis originaes, que se acharam aos ditos jesuitas, e das confissões e depoimentos das muitas testemunhas de vista e de facto proprio, em que se fundou a sentença, proferida contra os réos. Justo era que a sentença revisoria, que já n'outra parte citámos, tivesse esclarecido o publico sobre este ponto, o que não fez, porque como parcial, e destinada sómente á facção dos Tavoras, só d'estes se occupou, sem de nada mais tratar.

O certo é que, tendo-se os padres jesuitas tornado consideravelmente suspeitos ao governo de terem tomado parte na conjuração do duque de Aveiro, foram todos os seus conventos e collegios, existentes no continente do reino, cercados de tropa no mesmo dia e hora em que tambem o foram as casas dos conjurados seculares. N'este estado de incommunicabilidade se conservaram os padres durante todo

Digitized by Google

o mez, porque durou o respectivo processo, até que no fim d'elle teve logar a definitiva sentença, proferida contra os conjurados em 12 de janeiro de 1759. Executada ella, foram todos os padres rigorosamente apalpados, e pegando cada um d'elles no seu respectivo breviario, com duas camisas apenas debaixo do braço, e sem se lhes consentir dinheiro algum na algibeira, se conduziram depois os que haviam sido confessores da casa real, juntamente com aquelles a quem a sentença declarava como chefes da conjuração, aos carceres do forte da Junqueira: os mais, exceptuando apenas os que, não tendo a profissão do quarto voto, aceitaram a offerta de poderem largar a roupeta da ordem, para ficarem em liberdade no reino, foram remettidos no meio de uma boa escolta de officiaes de justiça, auxiliados por outra de tropa de linha, para a quinta, que o duque de Aveiro tinha na villa de Azeitão, a qual se destinou para seu carcere geral, até ulterior resolução. Alli se retiveram sempre com vigilante cerco de guarda de infanteria, que depois se substituiu por uma de auxiliares, ou de milicianos, até á sua definitiva expulsão do reino. Privados de toda a qualidade de communicação, sujeitos á disposição do desembargador dos aggravos da casa da supplicação, o doutor Agostinho de Novaes, que fôra nomeado para seu carcereiro, e para lhes apromptar o necessario sustento, que na sua presença se lhes entregava, é um facto que a respeito d'estes padres desenvolveu o governo, ou antes Sebastião José de Carvalho, seu cabeça e seu chefe, a maior vigilancia possivel. Por cartas regias, expedidas na data de 19 de janeiro de 1759, ao chanceller da relação de Lisboa, Pedro Gonçalves Cordeiro Pereira, servindo de regedor da justiça, e ao chanceller da relação do Porto, Francisco José da Serra Craesbeck de Carvalho, se ordenou que no districto de uma e outra relação fossem postos em sequestro geral todos os bens moveis e de raiz, rendas ordinarias e pensões, que os padres jesuitas possuissem e arrecadassem directamente por si ou seus procuradores, nomeando-se para a prompta execução d'este sequestro os desembargadores de cada uma das re-

Digitized by Google

lações, que necessarios fossem e parecessem idoneos, ficando para este fim desoccupados do exercicio que n'ellas tinham. E porque não era da mente d'el-rei que se faltasse ao culto divino nas egrejas, nem ao cumprimento das missas e legados pios, que houvesse em cada um dos conventos, mandou-se mais, que dos effeitos sequestrados se abonassem as quantias de dinheiro, que para o dito fim fossem necessarias: o mesmo abono se mandou tambem fazer para o sustento dos religiosos, que foram postos em custodia, destinando-se para alimento de cada um d'elles a quantia de um tostão diario [1]. Esta mesma determinação dos sequestros foi communicada por cartas regias da mesma data de 19 de janeiro a todos os prelados diocesanos do reino, com a recopilação dos erros e crimes commettidos pelos jesuitas, para que, sendo de tudo informados, preserverassem as suas ovelhas do funesto contagio de taes erros, prohibindo-lhes a communicação com os ditos padres [2]. Evacuadas como tinham sido as casas dos jesuitas, e nomeados os desembargadores, encarregados do sequestro de cada uma d'ellas, passaram estes ao desempenho da sua commissão, fazendo o inventario dos bens, com a descripção dos moveis e immoveis, dos sagrados, ecclesiasticos e profanos, declarando a par d'isto os seus encargos, destinos e usos, conforme as noticias, que acharam, ou poderam haver.

Era geralmente a Companhia de Jesus reputada nos dominios portuguezes por senhora da melhor e maior preciosidade dos bens do mundo, porque ainda que os membros d'esta religião nunca herdaram coisa alguma de seus paes e parentes por expressa disposição do seu instituto, a titulo de successão, era todavia constante que quanto adquirira por legado, doação e commercio dos seus generos e fazendas, deduzidos dos ganhos as sommas para o costeio das necessarias despezas para a sua subsistencia, tudo mais girava no seu negocio para augmento do seu capital. Os muitos e importantes donativos e heranças voluntarias por instituição

[1] Veja o documento n.º 24 no respectivo volume.

[2] Veja o documento n.º 25.

Digitized by Google

pia, que lhe conferiam os povos de todos os estados e condições, quer de um, quer de outro sexo, suggeridos pela attracção das suas predicas, conversação e espirito mystico, accrescidos ainda mais com as avultadas doações, privilegios, liberdades e isenções, que sempre em todos os reinados soube alcançar dos principes e reis de Portugal, firmando-se no seu grande valimento e ascendencia, que lhe dava o poder do confissionario, constituiram a mesma Companhia de Jesus n'um grau de opulencia tal, que nenhuma outra religião a egualava. Redobrára ainda mais esta opulencia por meio do seu commercio, que diziam os seus membros, terlhes sido facultado sobre a remessa dos effeitos, que lhes tivessem sido mandados pelos seus consocios e correspondentes dos dominios ultramarinos e mais partes do mundo, dilatando-se por todo elle a sua correspondencia. Por estes meios vieram os jesuitas a constituirem-se senhores das coisas mais preciosas e estimaveis na terra. Ultimamente a longa serie de annos porque se conservaram solicitos, colleccionando o muito, que tinham havido, formando um tão util e precioso acervo, sem que jámais estes padres tivessem previsto a sua privação e expulsão, que todos á mesma hora experimentaram, sem se poderem acautelar contra um tão incogitavel sinistro, commum para todos elles, reunindo-se com isto as bem tomadas medidas e pontual rigor com que se executaram as ordens, que se expediram para a prisão dos mesmos padres e sequestros dos seus bens, eram estes bastantes motivos, seguramente estribados em muito bons fundamentos, para se assentar que não podia haver por aquelle tempo mais precioso thesouso, que o espolio da Companhia de Jesus, e que o seu confisco, reunido ao que se effectuára nos bens das casas de Aveiro e Tavora, não podia deixar de constituir o patrimonio dos reis portuguezes o mais opulento e invejado do mundo, pela acquisição gratuita de soberbas alfaias, magnificos ornatos, brilhantes copas e tapeçarias de riquissimo valor.

Segundo se affirmava, os velhos marquezes de Tavora deviam ter um precioso espolio, pelo avantajado conceito, que

Digitized by Google

mereciam as joias, moveis, e ornatos, que ultimamente haviam trazido do seu vice-reinado da India, e que passavam por preciosidades na Asia. A casa de Aveiro não era de menor riqueza em bens moveis, porque sendo o duque no mais alto grau vaidoso, e muito empenhado na ostentação e magnificencia do seu fausto, haviam-lhe demais a mais chegado ultimamente de França ornatos de casa e serviços de mesa preciosos, destinados para o projectado casamento de seu filho, D. Martinho Mascarenhas [1], com a filha dos duques

[1] D. Martinho Mascarenhas, nascido com a melhor e mais brilhante perspectiva de Portugal aos 26 de novembro de 1740, foi depois um dos mais infelizes fidalgos do seu tempo. Na sua primeira edade foi logo feito marquez de Gouveia, cujo titulo perdeu, desde a desgraça de seu pae. Aos dezenove annos de edade, que contava n'aquella epoca, foi encarcerado no celebre forte da Junqueira, como os mais presos de estado, e recolhido no mesmo carcere em que tambem o fôra seu tio, o marquez de Alorna, D. João de Almeida Portugal, no qual jazeram por dezoito annos até á morte d'el-rei D. José, em fevereiro de 1777. Sáindo da dita prisão na edade de trinta e sete annos, achava-se privado da grande fortuna, que devia herdar de seu pae. Os morgados da sua grande casa tinham ido para a linha transversal, que era a dos marquezes de Lavradio, e os bens livres foram vendidos pelo fisco, em consequencia das sentenças proferidas contra seu pae. Foi-lhe prohibida a sua residencia na côrte, quando saiu da prisão, e achando-se sem meios de subsistencia, vivia d'uma mezada, que os seus parentes, o marquez de Alorna e o de Fronteira, lhe davam. Foi viver na quinta de Val de Nabaes, junto a Almeirim, pertencente á casa de Alorna, aonde habitou por muitos annos, servindo de feitor ao seu protector e parente, fazendo uma excellente administração, por ser muito entendido em agricultura. Quando o marquez de Alorna, D. Pedro de Almeida, (filho do marquez D. João de Almeida), organisou o corpo da Legião, conhecida pelo nome de *Legião de Alorna*, pôde n'ella collocal-o como alferes de cavallaria, com o fim de o habilitar a vir á côrte, onde conseguiu apresental-o ao principe regente, D. João, que depois foi D. João VI, o qual do seu proprio bolsinho lhe mandou dar 100$000 réis de pensão por mez, sendo tratado na côrte por D. Martinho Mascarenhas, e nas sociedades de Lisboa pelo seu antigo titulo de marquez de Gouveia. Residia n'uma modesta casa na rua da Lapa, a Buenos-Ayres, e muitas vezes em Bemfica, em casa do seu parente, o marquez de Fronteira, ou em casa do marquez de Alorna. Fez-se notavel pela muita paciencia com que supportou as desgraças, que o perseguiram desde a sua juventude. Era

Digitized by Google

de Cadaval, ornatos feitos com tamanho primor da arte e excellencia da materia, que excediam os da propria casa real, existindo tudo sem uso, por se não ter ainda verificado similhante casamento. A apropriação aos bens da corôa das casas e bens dos jesuitas era sem duvida um outro despojo ainda muito mais opímo que o das casas de Aveiro e Tavora, não faltando quem por aquelle tempo attribuisse ao secretario de estado, conde de Oeiras, vistas sinistras de satisfazer a sua propria avareza e de locupletar-se á sombra do sequestro de todas as ditas casas e bens [1], accusação que

muito bemquisto dos seus camaradas da Legião, e muito estimado de todos os seus parentes e amigos. Morreu na sua casa da rua da Lapa, tendo de edade sessenta e tres annos. N'elle acabou a linha primogenita da familia Mascarenhas, bem como o titulo de marquez de Gouveia, assim como o de duque de Aveiro acabára em seu pae.

[1] Os apologistas de Sebastião José de Carvalho tem as asserções, que acima se fazem, como altamente calumniosas, e só tendentes a offuscar a gloria de tão grande ministro. É constante, diziam os seus defensores, a toda a côrte e ao reino inteiro os grandes e extraordinarios donativos e graças, tanto particulares, como publicas, com que el-rei D. José por innumeraveis vezes pretendeu galardoar os grandes e relevantes serviços d'este seu ministro, tão altamente empenhado na felicidade publica do seu reino, e egualmente as vezes que elle com heroico valor não quiz aceitar coisa alguma. Mas para que não pareça exaggeração o que a tal respeito se avança, ouçam-se os seguintes paragraphos, com que o mesmo Sebastião José de Carvalho respondeu a similhante calumnia. No libello famoso, que contra elle moveu, depois que caíra do poder, Caldeira Mendanha, appenso 3.º, paragrapho 6.º, diz elle assim : — provará e é publico e notorio, que el-rei, seu clementissimo senhor e bemfeitor, para enriquecel-o, á imitação do que el-rei Henrique IV havia praticado com o duque de Suly, quiz se accumulassem na sua pessoa as fructuosas presidencias, ornadas com os titulos de inspecções e tenencias, immediatas á real pessoa, a saber do erario regio, do exercito, armazens, machinas, petrechos de guerra e munições de boca, dos importantes contratos de mineração, extracção dos diamantes, das tres vedorias da fazenda, das repartições do reino, das fronteiras da marinha e armazens d'ella, do commercio geral d'estes reinos e seus dominios, das fabricas e manufacturas do continente de Portugal e Estados da America, da reedificação da cidade de Lisboa, e obras publicas e particulares d'ella, e finalmente da fundação e direcção da universidade. Provará e é constante que o excellentissimo réo de nenhuma das presidencias e

Digitized by Google

no meio de taes circumstancias os seus inimigos não podiam deixar de lhe fazer, e que bem pode portanto ser injusta,

inspecções recebeu jámais ordenado algum, em parte, ou em todo, nem propinas, contingentes, próes, e precalços de que se utilisasse, reduzindo-se a conservar sómente o primeiro ordenado, que teve como secretario de estado dos negocios do reino, além de 300$000 réis mais da casa de Bragança, deixando ficar como esquecidos todos os outros ordenados e proventos nos cofres da fazenda real, e utilisando assim estes nas muitas centenas de mil cruzados, que serão faceis de comprehender a quem multiplicar os ordenados e propinas pelos muitos annos, que o excellentissimo réo os não recebeu em todos e cada um dos referidos cargos, e além d'isto : provará que o excellentissimo réo não recebeu nunca da fazenda real donativo, gratificação, ou ajuda de custo em dinheiro, ou ainda por motivos das despezas, que fez da sua propria bolsa nas jornadas, que foi fazer ao exercito no anno de 1762 e na que no anno de 1772 fez tambem á universidade de Coimbra, como plenipotenciario á fundação d'ella. Provará e se faz certo pelo compendio economico no paragrapho 12.º, e pela notoriedade publica, que com a mesma isenção se escusou sempre de aceitar as grandes mercês com que o seu augusto amo lhe quiz accrescentar o patrimonio com fazendas, quintas, e bens da corôa e ordens, dos muitos que no anno de 1759 cairam no fisco e camara real, não havendo recebido coisa alguma delles, e suspendendo com os seus humilissimos rogos nas occasiões occorrentes os magnanimos effeitos da boa vontade e da summa clemencia com que o seu augusto amo o quiz enriquecer com as ditas mercês. E tambem provará e consta do mesmo compendio, paragrapho 14.º, e é notorio em ambas as sobreditas praças, que em nenhum livro mercantil de casa de negocio se achará escripta partida alguma de despeza, consistente em donativo algum pecuniario, ou em presentes de valor pecuniario, feitos ao mesmo excellentissimo réo, ou a outra alguma pessoa a elle conjunta. Provará do mesmo compendio, paragrapho 15.º, 16.º e 17.º, que o mesmo excellentissimo réo não teve nunca, nem peças de diamantes, que não fosse um habito de Christo, que a etiqueta nos dias de maior gala na côrte de Vienna d'Austria o obrigou a fazer n'ella, cujas pedras se acham hoje, depois de alguns annos, incluidas no outro habito, de que seu filho, o conde de Oeiras, usa nos ditos dias festivos, nem coisas de valor, ou coisa alguma preciosa, nem outra baixella, que não fosse a mesma de que se servia nas côrtes estrangeiras, nem carruagens ricas e apparatosas, havendo-se reduzido sempre a todos os ditos respeitos aos termos da maior moderação, que podia permittir a decencia dos grandes cargos, que teve a honra de occupar, e sobretudo isto : provará, e se manifesta pelo dito com-

Digitized by Google

como coisa de partido. Mas os magistrados, que presidiram aos inventarios, foram os que tambem não tiveram contra si poucas accusações de extravios, porque vendo a cada passo á sua disposição moveis preciosos d'um grande valor intrinseco, mais, ou menos notorio, mettiam em si os que no seu conceito, e segundo o verdadeiro conhecimento, que d'elles tinham, julgavam de mais estimação, uma vez que reciprocamente os podessem esconder uns dos outros, porque não havendo quem fiscalisasse a exacta descripção dos bens a inventariar, e indo cada um abrindo os cofres, gavetas, e caixas, ou deparando com trastes que a casualidade lhe proporcionava, era o magistrado o primeiro sacador, e insacador do que podia haver á mão, antes de o inventariar: assim aconteceu a muito dinheiro, preciosidades, louças exquisitas, e pinturas de reconhecido valor e merito, d'onde

pendio economico, desde o paragrapho 18.º até ao paragrapho 23.º, que o mesmo réo sempre viveu, a saber: com o decente patrimonio, que o tinha sustentado n'esta côrte antes de sair d'ella para os paizes estrangeiros, com os bens, que depois lhe accresceram pelas heranças de seu tio, o illustrissimo e excellentissimo arcipreste da santa egreja patriarchal, Paulo de Carvalho de Mendonça e Atayde, e de sua primeira mulher, a illustrissima e excellentissima senhora D. Thereza de Noronha, e pela de seus irmãos, o eminentissimo cardeal de Carvalho, e o excellentissimo Francisco Xavier de Mendonça Furtado, e de nenhuma sorte com usurpações e extorções de cabedaes alheios, como se quiz suppor maliciosamente. Provará e se mostra no mesmo compendio, desde o paragrapho 34.º até ao paragrapho final, que as obras e compras, que o mesmo excellentissimo réo fez, pendentes ao seu ministerio, tambem não foram feitas com usurpação do alheio, mas sim sómente com a sua bem entendida e bem praticada economia domestica, e com os seus proprios cabedaes e rendimentos dos bens, que podia reservar da sustentação da sua casa e familia, e em conclusão de todo o referido: provará que por todas e cada uma das concludentissimas coarctadas, que ficam deduzidas, n'esta terceira parte, se demonstram evidentes as falsidades de haver o excellentissimo réo formado uma casa de bens, antes não vista, e de a haver estabelecido por desmedida ambição, com cabedaes alheios, manifestando-se o contrario por um modo evidente. — Fica portanto provado, dizem agora os apologistas de Sebastião José de Carvalho, que são calumniosas as asserções d'elle se ter utilisado de coisa alguma dos bens sequestrados aos jesuitas, duque de Aveiro e marquez de Tavora.

Digitized by Google

resultou que cada um tirou para si o que bem quiz, ou pelo menos o que bem pôde. Apezar da muita riqueza, que assim se extraviou, escaparam todavia aquellas preciosidades, que por muito conhecidas não podiam deixar de se incluir no inventario, sob pena de se dar logo pela falta d'ellas.

Concluidos assim os inventarios, no que se gastaram annos, especialmente para averiguar pelos documentos dos archivos a natureza dos bens de raiz, e os encargos com que muitos d'elles estavam onerados, entraram-se a vender muitos dos moveis, escolhendo para si os secretarios de estado os que a seu talante quizeram, e pelo preço que lhes approuve, no que houve outra especie de roubo, sendo alguns d'esses moveis levados sem compromisso algum de pagamento. Assim aconteceu a uma rica pintura, avaliada em doze mil cruzados, existente na casa professa de S. Roque, que, segundo então correu, foi vista pelo conde de Oeiras, e por elle mandada conduzir para sua casa, além do mais que para ella fez tambem conduzir de todas as mais fontes de tão ricos e valiosos espolios [1]. Ao sequestro seguiu-se mais tarde determinar o governo, por alvará de 25 de fevereiro de 1761, que fossem considerados como pertencentes ao fisco e pa-

[1] Assim o affirma o auctor do manuscripto, *Vida do Marquez de Pombal;* mas o seu anotador tem por calumniosa tal asserção, dizendo que nunca similhante pintura se viu nas salas do marquez, nem constava que a tivesse vendido, porque se o fizesse, havia-se de saber a quem, para onde tinha ido, e em que paiz parava. Logo, continúa o anotador, foi remettida para o thesouro e fisco real, como tudo mais que era precioso. Este modo de argumentar não tem força alguma, porque se quem nega, não tem obrigação de provar, tambem é certo que com a sua negativa não destroe as affirmativas do contrario. Mas sem fazermos nossas as accusações desairosas, feitas sobre este ponto ao marquez de Pombal, só citamos n'este caso o testemunho de um contemporaneo, que pode ser apaixonado, mas que attentas as circumstancias, podem taes accusações muito bem ser verdadeiras. O mesmo anotador dá tambem por calumniosa a balela, que correu por Lisboa, de que o referido marquez se apoderára egualmente de uma grande safira, que a marqueza de Tavora trouxera da India, e que fôra vista em uma pluma na cabeça de sua mulher: é uma nova accusação por cuja veracidade tambem nos não responsabilisamos.

Digitized by Google

trimonio real todos os bens, que a Companhia de Jesus possuia em commum nos dominios portuguezes, em pena da culpa de que estava ré, por cabeça de alguns dos seus membros, e como taes livres de todos os encargos pios, que sobre si tivessem, e que aos vinculos se nomeariam administradores competentes. N'esta conformidade arrecadou por fim o erario como seus os sobreditos bens, distribuindo pelas egrejas pobres e conventos, faltos de paramentos e ornatos para a decencia do culto, os que julgou necessarios, expondo á venda em publico leilão nas proprias casas conventuaes em que os ditos bens existiam, o que d'elles lhe restou, depois de todo este desmantelamento, dando-se tambem no sobredito leilão todos aquelles abusos e prevaricações de que bem se pode fazer idéa no meio de taes circumstancias.

Durante o tempo em que por este modo se tomavam no reino todas as disposições e medidas a respeito dos padres jesuitas e dos seus bens moveis e immoveis, activamente trabalhava pela sua parte o conde de Oeiras [1], para conseguir da santa sé o indispensavel beneplacito e cooperação apostolica para se poderem castigar com pena capital aquelles dos ditos padres, que reputava cumplices da conjuração de 3 de setembro de 1758, e expulsar os mais dos dominios portuguezes, diligenciando ao mesmo tempo que todos os outros governos da Europa cooperassem conjuntamente com elle para a total extincção de similhante religião em todo o orbe catholico. O procurador geral da corôa, José de Seabra da Silva, seguramente por ordem e insinuação do governo, tambem quiz, ou lhe mandaram tomar parte n'esta famosa contestação, dirigindo ao summo pontifice, na data de 15 de abril de 1759, uma supplica para que os regulares da Companhia de Jesus fossem relaxados pela mesa da consciencia e ordens á curia secular, dando-se-lhe de mais

[1] Sebastião José de Carvalho e Mello foi em 15 de junho de 1759 elevado ao titulo de conde de Oeiras e senhor de Pombal, dando-se-lhe tambem uma rendosa commenda da ordem de Christo na provincia de Traz-os-Montes, como já dissemos.

Digitized by Google

a mais ampla e perpetua jurisdicção para conhecer e proceder contra os ecclesiasticos culpados de crimes, taes como aquelle de que por então se tratava. Pela sua parte el-rei D. José tambem por carta de 20 do citado mez de abril representou ao papa a indispensavsl urgencia em que estava de concorrer para o merecido castigo de uns réos, cujo delicto por todas as circumstancias se fazia imperdoavel, e em que elle como soberano não podia dispensar, não pretendendo mais do que aquella mesma condescendencia, que em casos menos aggravantes facilitára a séde apostolica aos seus predecessores. Com a dita carta regia dirigiu egualmente el-rei ao santo padre Clemente XIII, na mesma data de 20 de abril, uma deducção, ou pro-memoria, historiando com toda a individuação e methodo todos os factos criminosos, que o governo portuguez attribuia aos jesuitas. Na dita pro-memoria se dizia que estes padres impugnavam por palavras e conselhos as companhias de commercio por elle instituidas [1]; que eram elles os auctores de que os americanos, tomassem as armas contra o governo da metropole, fizessem uma continuada guerra ao seu legitimo soberano, de que resultou ver-se obrigado a usar do seu direito regio contra taes inimigos; que os réos da conjuração se achavam presos, e os seus bens sequestrados; que os monarchas seus antecessores tinham sempre merecido á santa egreja romana a faculdade que d'ella por então impetrava, esperando que á vista do exposto não só se lhe approvasse tudo quanto havia feito contra os jesuitas, mas egualmente tudo mais que ainda houvesse de fazer, deferindo a curia pontificia ao pedido que lhe dirigia o procurador da sua real corôa. Toda esta pro-memoria era forte e energicamente redigida [2], terminando dizendo que á vista de tantas sedições, rebelliões, e insultos, commettidos n'este reino contra a real pessoa e o governo de sua magestade, e em toda a Europa contra a auctoridade regia, sendo isto acompanhado de perniciosis-

[1] A ultima das companhias creadas por Sebastião José de Carvalho foi a de Pernambuco, instituida em 23 de agosto de 1759.

[2] Veja no respectivo volume o documento n.º 26.

Digitized by Google

simos e nunca vistos excessos de desinvolturas e soberbas infames, que na mesma Europa eram já tão manifestas, como escandalosas: « esperava a mesma magestade fidelissima, que « sua santidade reconhecesse a indispensavel necessidade, em « que fôra e se achava constituido o mesmo monarcha, de « tomar na sua alta consideração o que devia a Deus Nosso « Senhor, no desempenho das obrigações do throno em que « a mesma divina bondade o collocára; o que devia á sua « auctoridade regia; o que devia á contemplação de todos « os outros monarchas, e potencias da Europa, cuja sobe- « rania ficaria lesa, e justamente queixosa, se de atrocidades « tão disformes ficasse na historia exemplo, cuja imitação não « fosse reportada por um severissimo castigo; o que devia « á manutenção da tranquillidade publica dos seus reinos e « dominios; o que devia ao escandalo universal de todas as « nações civilisadas, que amavam e respeitavam como aos « ungidos de Deus os seus respectivos monarchas; e o que « finalmente devia á exemplarissima fidelidade, e expectação « de todos os povos, que o mesmo Deus lhe confiára, os « quaes geral e uniformemente, desde as maiores cidades « até ás mais pequenas povoações, lhe estavam requerendo « e pedindo clamorosamente justiça contra os réos, que lhes « macularam a lealdade, procurando sepultal-a nas ruinas de « toda a monarchia, para, com o parecer de muitos minis- « tros do seu conselho e desembargo, tão doutos, como pios, « que religiosamente consultou, e ouviu sobre este impor- « tantissimo negocio, applicar sem maior dilação a tão inve- « terados e extremosos males os extremos remedios, que em « carta, firmada pela real mão, punha na presença de sua « santidade. »

Emquanto por este lado assim se procedia contra os padres jesuitas, não só eram despedidos do paço, mas até mesmo desterrados, ou encarcerados, todos os cortezãos, que se reputavam affectos aos referidos padres. Este auge de perseguição tornou-se ainda mais grave, por não terem as supplicas, dirigidas ao santo padre, sido deferidas pelo modo porque se queria, mas só pelo que entendera justo e

Digitized by Google

de razão. E com effeito em 11 de agosto do mesmo anno de 1759 expediu o summo pontifice um breve, que principiava: *Dilecti Filii*, dirigido ao tribunal da mesa da consciencia e ordens, pelo qual lhe permittia poder conhecer de todos os ecclesiasticos, seculares, ou regulares, comprehendidos na contada e recontada conjuração; mas como se duvidasse, e geralmente se dissesse, que o fazer entrar n'ella os jesuitas não era mais do que o resultado dos antigos e inveterados odios, que o conde de Oeiras votára a esta religião, e particularmente a alguns dos seus membros, que mais reconhecidamente tinha por seus inimigos, e mais desafogadamente lhe censuravam os seus actos e medidas, ordenava o citado breve que a dita mesa da consciencia e ordens ouvisse a defeza dos réos, e com elles observasse as indispensaveis disposições de direito, sobretudo n'um caso tão grave, como aquelle de que se tratava, para que por este modo podesse por fim recair com toda a justiça a devida punição sobre os réos, para o que lhe concedia em tal caso a necessaria jurisdicção, á vista da enormidade do delicto. A par do dito breve escreveu tambem o santo padre uma carta sua a el-rei D. José, na mesma data de 11 de agosto, rogando-lhe pelo corpo jesuitico innocente, por lhe parecer de justiça não dever padecer o todo pela parte. Mas como o dito conde de Oeiras só queria punir a seu arbitrio com pena capital os padres jesuitas, contra quem estava mais particularmente indisposto, sem apresentar provas do maleficio de que os accusava, mas só presumpções mais ou menos temerarias, que ouvidas por pessoas desapaixonadas, todas as teriam como taes, notando-se particularmente, que algumas das accusações só tinham por base respostas arrancadas debaixo de insupportaveis tormentos, e escriptas com as intelligencias, que se lhes adaptavam, contra o natural e verdadeiro sentido de quem as proferiu, sem liberdade para as contestar, e finalmente destituidas do criterio e circumstancias juridicas, necessarias em todo o caso para se poder verificar uma pena, tal como a da morte cruel, porque se tinham já feito passar os réos seculares,

Digitized by Google

e se queria egualmente tornar extensiva aos ecclesiasticos, que tambem se figuravam como réos, negando-se-lhes uma franca e natural defeza, imprescriptivel sempre, ainda mesmo no facto mais notorio e conhecido, era bem de crer que não aceitasse um breve, que sem lhe deixar impunidos os réos com a pena correspondente á culpa que lhes imputava, lhes permittia todavia defeza publica, para por uma sentença formal e solemnemente juridica se verificar a execução, pois se tinham aliás punido os seculares, sem apparecer o processo, sem se contestar a prova, sem se admittir franca e ampla defeza, nem finalmente se publicar a sentença, senão depois de executada, factos que a constituiram desde então até hoje com toda a razão suspeitosa, pelo menos com relação aos Tavoras e conde de Atouguia, e portanto reputada mais depressa como um mesquinho acto de vingança, e talvez mesmo que de vistas de particular interesse, da parte de quem a promoveu, do que como um acto de bem merecida justiça. Assim pois aconteceu, e ainda muito mais do que se esperava, porque assim como a agua corre com maior impeto, quando vence o obstaculo, que lhe suspendia o curso; e assim como a polvora rebenta com abalo de tanta maior explosão, quanto mais comprimida estava, assim foi egualmente o secretario de estado, conde de Oeiras, que vendo o embaraço, que a santa sé oppunha ao seu designio, na graça condicional com que deferira a supplica, que el-rei D. José lhe tinha feito, rompeu nos excessos do mais desenfreado despotismo, satisfazendo por similhante forma a sua colera, tão sem motivo justo irritada. Isto, que os inimigos do conde de Oeiras diziam n'aquelle tempo, é hoje por differente modo encarado, particularmente nos governos constitucionaes, porque sendo a lei egual para todos, sem destincção de classe ou jerarchia, nem privilegio de fôro, claro está que os crimes civis, commettidos pelos ecclesiasticos, devem ser punidos pelo poder temporal com as penas das leis civis, como os de todos os mais cidadãos, independente do concurso, ou beneplacito do poder espiritual. Esta doutrina era a que o conde de Oeiras já por então defendia,

Digitized by Google

posto que com outros argumentos, tendo para si que pelas leis fundamentaes do reino; pela lei divina do Testamento Velho; pela outra lei divina do Testamento Novo; pelo direito divino, natural, e das gentes, conhecidos e observados desde o principio do mundo; e finalmente pelos concilios congregados nos mais felizes seculos da egreja, era inquestionavel que *o poder dos reis não tinha superior na terra, por emanar immediatamente de Deus Todo Poderoso*, a quem só unicamente era sujeito, dizia elle, não havendo portanto poder algum fora d'este, *nem quanto á egreja, nem quanto aos povos*, que n'elle influisse directa, ou indirectamente [1]. Não defendemos que a auctorisação impetrada da santa sé pelo conde de Oeiras tivesse boa applicação nas mãos d'elle, no caso para que a pedia; mas sustentamos que a doutrina que advogava em these, sem applicação á hypothese, era seguramente boa, e de grande progresso social para as circumstancias de então.

O certo é, que recebendo elle do cardeal Acciaioli, nuncio apostolico em Lisboa, o breve acima referido, acompanhado da carta pontificia para el-rei D. José, a foi entregar ao secretario de estado dos negocios estrangeiros e guerra, D. Luiz da Cunha, para de prompto a recambiar ao nuncio, como o dito secretario effectivamente fez por uma carta, datada de 7 de setembro, dizendo-lhe que sua magestade não aceitava o breve, por não vir conforme, fazendo egualmente saber a sua santidade o motivo da sua repulsa. E supposto que o nuncio lhe respondeu no dia 8, justificando a concessão do mesmo breve pelo modo porque se fez, allegando ser coisa realmente insolita, que se quizesse fazer perpetua a auctorisação pedida para a mesa da consciencia e ordens, só com o fundamento de que podiam haver no futuro casos similhantes áquelle de que se tratava, todavia a razão não foi

[1] O modo porque o conde de Oeiras defendia as prerogativas do poder temporal achará o leitor mais claramente desinvolvido no documento n.º 26 A, que é a copia de umas instrucções, que em 10 de fevereiro de 1774 foram por elle dadas ao arcebispo de Gôa, primaz do Oriente, D. Francisco da Assumpção e Brito.

Digitized by Google

admittida. No dia 10 do referido mez de setembro respondeu-se portanto ao nuncio, com a rejeição dos seus allegados, e por conseguinte ratificando-lhe o que estava determinado. Pelo ministro de Portugal em Roma se mandou dizer ao papa, que sua magestade fidelissima esperava se reduzisse aquelle breve a termos decorosos e devidos á sua soberania. El-rei sustentava que nada mais pretendia, que aquelle mesmo beneplacito que concedera uma vez sua santidade Leão x, duas o papa Pio iv, e outras duas Gregorio xiii, aos predecessores da sua corôa, em casos muito menos graves e atrozes [1]. Respondia o papa, que elle facultara o mesmo que então se pedira, e por então se solicitava, que era a permissão para se punirem os ecclesiasticos, consocios da allegada conjuração, com a ultima pena por um tribunal competente, observadas, como deviam ser em materia tão grave, as solemnidades de direito em um processo regular e publico, e não escondido, como se pretendia, pois que sem este requisito nem os papas seus antecessores tinham feito taes concessões, nem elle as podia fazer, e que para os casos futuros, quando acontecesse, o que não era de esperar, que porventura apparecessem, se deveria recorrer a quem n'esse tempo possuisse as chaves da egreja. Esta disputa foi portanto acaloradamente sustentada em Roma pelo ministro de Portugal n'aquella côrte, instando para que a auctorisação pedida fosse sem limite de tempo, nem condições, pois de outro modo jámais o governo portuguez aceitaria a graça, feita pela sé apostolica, em razão das clausulas com que a concedia. Finalmente no dia 14 de dezembro do mesmo anno de 1759 offereceu-se o cardeal secretario pontificio ao nosso dito ministro para minutar segundo breve, a que se deu nova forma, cuja

[1] Eis aqui o conde de Oeiras litigando fortissimamente com a santa sé um ponto, que figura entre as doutrinas do systema liberal, tal como o do poder temporal poder castigar com pena capital os ecclesiasticos, que pelos seus crimes d'ella se tornarem merecedores: cremos que a santa sé não faria hoje o mais pequeno esforço para negar similhante prerogativa ao poder temporal.

Digitized by Google

summa era: *que o tribunal da mesa da consciencia e ordens podesse perpetuamente julgar e castigar quaesquer réos de lesa-magestade, comtanto que aos ministros que proferissem a sentença presidisse algum bispo, que o papa para isto elegesse.* Não agradou tambem este segundo breve, sendo portanto rejeitado nas conferencias, que a tal respeito tiveram logar nos dias 17, 20 e 21 do dito mez de dezembro, porque como o empenho da rogativa era a faculdade de estrangular os padres, sem se lhes permittir defeza de especie alguma, nem apparecer processo, sendo isto o que se não concedia, de necessidade se haviam de romper as conferencias.

Ainda depois do segundo houve um terceiro breve, que em nada deferiu do anterior, senão em que o prelado que presidisse aos ministros fosse nomeado pelo rei, em vez de o ser pelo santo padre. Tambem isto não agradou, de que resultou não ser admittido algum dos tres breves, suppondo o ministro de Portugal, e com elle o conde de Oeiras, que o cardeal Torrigiani, ministro de estado do papa, era a causa dos embaraços postos pela curia romana ao pedido feito pela côrte de Lisboa, Com esta crença dirigiu pois o nosso dito ministro ao citado cardeal secretario no dia 29 do dito mez de dezembro uma nova *deducção* [1], na qual dizia, que quando elle esperava que as exuberantissimas condescendencias do governo portuguez tivessem por effeito as mais efficazes cooperações da parte da curia romana, não só para castigo dos réos, mas tambem para que no futuro ficassem cohibidos, por um indefectivel e authentico exemplo, tão detestaveis criminosos, soube, e lhe foi manifesto pelos factos mais publicos, que orgãos havia, junto de sua santidade, que lhe representavam por modo contrario ás vistas do referido governo as representações e supplicas, que á mesma curia tinha dirigido; soube que o infame assassinato de 3 de setembro de 1758 não tivera uma só palavra de recriminação no ministerio pontificio; soube que muito pelo contrario se

[1] Veja o documento n.º 27 no respectivo volume.

Digitized by Google

havia escripto, da secretaria de estado de sua santidade ao nuncio pontificio em Madrid, uma carta, que se publicára nas gazetas da Europa, em que se defendiam os religiosos da Companhia de Jesus, contrariando-se assim os decretos de el-rei fidelissimo, e os editaes do cardeal patriarcha de Lisboa; soube que na mesma curia se reputou por culpa e delicto a reimpressão da *Relação abreviada*, em que se firmou o breve da reforma do santo padre Benedicto XIV; soube que tendo chegado a Roma a sentença, proferida contra os réos do attentado contra el-rei D. José, se prohibiu por uma parte a estampa d'ella a todos os impressores, e por outra se defendeu com advertencias ás pessoas mais graves, e com ameaças ás pessoas de menos importancia, o darem novas da côrte de Lisboa; e finalmente soube, que ao mesmo intento se faziam pelo ministerio de Roma as mais miudas, e mais exactas diligencias para se descobrirem os auctores dos papeis impressos, desagradaveis aos jesuitas, espalhando-se ao mesmo tempo com ampla profusão os outros, divulgados pelos referidos jesuitas. D'estas e das mais recriminações, que a estas se seguiram, o resultado continuou a ser nullo, porque ao passo que na congregação dos cardeaes o partido jesuitico fazia todos os esforços para salvar esta religião do imminente perigo, que sobre si tinha, em Lisboa a reacção contra ella tornava-se cada vez mais forte, experimentando o nuncio Acciaioli da parte do secretario de estado, conde de Oeiras, e do seu collega dos estrangeiros, todas aquellas grosserias e incivilidades, que com desmedido orgulho lhe faziam, e elle até certo tempo soffrêra resignadamente.

Já antes da recusa do breve *Dilecti Filii*, expedido pela santa sé á mesa da consciencia, tinha o conde de Oeiras publicado um alvará, com data de 28 de junho de 1759, por que declarou serem os padres jesuitas muito perniciosos ao estado, pelos perversos dictames com que corrompiam e depravavam a mocidade bem educada, tanto pelas instrucções com que a nutriam, como pelo ensino das materias a que a applicavam, mandando por esta causa prohibir os livros grammaticaes, por que até então se aprendia a lingua latina, em

Digitized by Google

cujo numero entrou a *Grammatica* do padre Manuel Alvares, e a *Prosodia* do padre Bento Pereira, substituidas pela *Grammatica* do padre Antonio Pereira, e *Diccionario* de Pedro José da Fonseca. Na data de 3 de setembro seguinte se publicou a lei, que extermina, proscreve e manda expulsar de Portugal e seus dominios os religiosos da Companhia de Jesus. Na referida lei se lhes attribuem dois crimes capitaes: o primeiro é o de se quererem levantar com o estado do Brazil, empregando exercitos para esse fim com um tão artificioso e tão violento progresso, que se o seu plano não fosse prompto e efficazmente atalhado, se faria dentro do espaço de menos de dez annos inaccessivel e insuperavel a todas as forças da Europa inteira, mostrando por esta forma a sua contagiosa corrupção, hydropica séde de governos profanos, acquisições de terras e estados, incompativeis com a sua profissão, e finalmente interesses mercantis, com que inteiramente se mostravam degenerados dos seus pios e naturaes institutos. O segundo crime, attribuido á Companhia, foi o de promover no reino sedições intestinas, armando contra a propria pessoa de el-rei, seu senhor, a ultima ruina, e a dos seus vassallos, n'alguns dos quaes acharam disposições para os corromperem com as suas hypocrisias, até ao ponto de os precipitarem no sacrilego attentado da fatal noite de 3 de setembro de 1758, com abominação nunca imaginada entre os portuguezes, e tendo errado aquelle execrando golpe, passaram depois a attentar contra a fama do seu dito senhor á cara descoberta, machinando e diffundindo por toda a Europa, em causa commum com os seus confrades das outras regiões, aggregados infames de disformes e manifestas imposturas, a que retorquira contra os mesmos regulares a universal indignação da Europa. N'esta urgente, e indispensavel necessidade, continuava ainda a lei, de sustentar a real reputação, em que consiste a alma vivificante de toda a monarchia, e de conservar indemne e illesa a regia auctoridade; de manter a paz publica do reino, e de conservar a tranquillidade e interesses de todos os membros da nação portugueza; devendo

Digitized by Google

fazer cessar tantos e tão extraordinarios escandalos, acabar tantas e tão intoleraveis lesões, resultantes de todos os sobreditos insultos, e de todas as funestas consequencias, que a impunidade dos padres da Companhia não podia deixar de trazer comsigo: ouvidos os pareceres de muitos ministros doutos, religiosos, e cheios de zêlo pela honra de Deus, do serviço de el-rei, e pelo decoro e bem commum de todos os cidadãos portuguezes, ministros, que aliás foram consultados, e com a opinião dos quaes o governo se conformou: por todas estas razões foram os padres da Companhia declarados corrompidos, deploravelmente alienados do seu santo instituto, e manifestamente indispostos com tantos, tão abominaveis, tão inveterados e tão incorrigiveis vicios para voltarem á observancia d'elle; por notorios, rebeldes, traidores, adversarios e aggressores que foram, e eram contra a pessoa de el-rei e seus estados; contra a paz publica do reino e seus dominios, e finalmente contra o bem commum dos seus fieis vassallos. Á vista pois de todos estes alegados, ordenava a lei que os ditos padres fossem desnaturalisados, proscriptos e exterminados, e como taes expulsos de todo o reino e seus dominios, para n'elles não poderem mais entrar, estabelecendo, debaixo de pena de morte natural, e de confiscação de todos os bens para o fisco e camara real, que nenhuma pessoa de qualquer estado e condição podesse dar entrada no reino aos sobreditos padres, ou com elles ter junta, ou separada correspondencia, verbal, ou por escripto, ainda mesmo os que houvessem saido da referida sociedade, ou Companhia.

Da ordenada expulsão foram exceptuados aquelles dos referidos jesuitas, que áquelle tempo se achavam já mettidos em carceres por ordem d'el-rei. Foram tambem por cartas regias avisados o cardeal reformador dos jesuitas e os mais prelados do reino, para que, emquanto a curia romana não declarasse o seu juizo e sentença a respeito das coisas dos jesuitas, mandassem guardar por fieis depositarios o que lhes pertencesse, devendo os templos e as suas respectivas alfaias serem egualmente mandados pôr em custodia. Em harmo-

Digitized by Google

nia com as disposições da lei, a casa que os jesuitas tinham na Cotovia para seu noviciado foi primeiramente dada á egreja patriarchal para n'ella se ensinar a arte da musica aos meninos, que a ella se dedicassem, estabelecendo-se posteriormente na referida casa o real collegio dos nobres, edificio que depois do grande incendio, alli occorrido em 22 de abril de 1843, foi demolido para se edificar a escola polytechnica. A casa professa de S. Roque foi primeiramente dada para n'ella celebrarem os officios divinos os conegos da basilica de Santa Maria Maior, que então estavam no templo do Menino Deus, até que restaurada a sé, passou para esta a basilica, dando-se a dita casa de S. Roque á misericordia da capital. O collegio das portas de Santo Antão destinou-se para hospital publico dos enfermos, hoje bem conhecido pela denominação de *Hospital de S. José*, tirando assim o seu nome, ou invocação do de um santo de quem o soberano doador tirára egualmente o seu. Finalmente a quarta casa dos jesuitas em Lisboa era em Arroios, onde presentemente se acha o mosteiro das freiras da Conceição, a quem foi dado. Com a mesma data da supradita lei se publicou tambem um decreto pelo qual se mandou guardar n'um cofre de tres chaves, tanto na Torre do Tombo, como em todos os tribunaes e camaras do reino, a collecção de todos os papeis, que pela secretaria de estado se tinham mandado estampar contra os mesmos padres, debaixo do titulo de *Breves Pontificios e leis regias*, etc. para perpetua a indelevel memoria dos factos, que n'elles se continham. Ainda na sobredita data de 3 de setembro de 1759 se expediu uma carta regia aos prelados diocesanos do reino, avisando-os de todos estes procedimentos, havidos para com os jesuitas, afim de advertirem as suas ovelhas de quanto era util separarem-se de uns homens, que seguiam maximas oppostas a toda a razão, manifestadas pelos impios erros, que praticaram, e tambem os espalharam estampados : e sendo verosimil, dizia mais a dita carta regia, que a corrupção dos padres, admittidos á profissão solemne, não tivesse ainda contagiado os que não tinham sido a ella admittidos,

Digitized by Google

ou os que não tivessem ainda feito as provas necessarias para se lhes confiarem os horriveis segredos de tão abominaveis conjurações e infames delictos, como os attribuidos aos de tal profissão [1], auctorisavam-se os sobreditos prelados a relaxarem os votos simples d'aquelles, permittindo-se-lhes que ficassem no reino, munindo-se das demissorias dos mesmos prelados. Na conformidade do que assim se ordenára, expediu o cardeal patriarcha, D. Francisco de Saldanha, na data de 5 de outubro do referido anno de 1759, um novo mandamento em que se transcrevia a carta regia, que se lhe enviára, e recommendava aos seus diocesanos seculares, e ordenava a todos os ecclesiasticos, que não tivessem communicação alguma com os ditos religiosos desnatu-

[1] Esta profissão, conhecida pelo nome de *profissão do quarto voto*, era supposta pelo conde de Ocíras como a que comprehendia todos os mysteriosos segredos jesuiticos, e portanto aquella, que chamára da parte d'elle todos os stigmas, que estavam na sua mão fulminar contra todos os jesuitas, que a tinham feito. O marquez do Louriçal, sendo governador e capitão general do reino do Algarve, remetteu para Lisboa ao governo, na data de 17 de junho de 1762, um caixão de papeis, que dizia ter sido arrojado ás praias d'aquelle reino ao tempo em que nas aguas adjacentes se tinha rendido a uma nau ingleza a fragata hespanhola, denominada *Hermione*, que vinha do Perú. O referido caixão, fechado como chegou, foi conduzido á presença de sua magestade, na forma do costume. Sendo aberto na real presença, n'elle se achou toda a correspondencia, que o provincial dos jesuitas do Perú dirigia ao seu geral, Lourenço Ricci. Entre os papeis achou-se mais um pequeno maço, que trazia o titulo de *Profissões do quarto voto*. Sendo aberto o dito maço pelas proprias reaes mãos, acharam-se n'elle quatro profissões em lingua latina, feitas por quatro padres de missa da Companhia, e uma quinta em lingua hespanhola, feita por um leigo, as quaes el-rei ordenou, que para perpetua memoria fossem compiladas e authenticadas por attestações dos dois secretarios de estado, o conde de Ocíras e D. Luiz da Cunha. Estas attestações foram ainda depois reboradas pelo proprio testemunho de el-rei, na conformidade do que para este fim requerera o procurador geral da corôa, João Pereira Ramos. N'estas profissões se inseria tudo quanto convinha, para se fazer acreditar tudo quanto de mau se attribuia aos padres da profissão, real ou supposta, do chamado quarto voto, pois com toda a razão se duvida que o referido caixão tivesse a origem que se lhe attribuia.

Digitized by Google

ralisados, nem verbal, nem por escripto, para que de novo se não perturbasse a paz e o socego publico [1].

Despejadas assim as casas religiosas dos jesuitas, os que não quizeram despir a roupeta, e os que se reputavam ter feito a profissão do quarto voto, achavam-se todos como presos na quinta do duque de Aveiro, em Azeitão, como já se viu. Na noite de 16 para 17 de setembro de 1759, e em execução da lei, que ordenava a sua expulsão, da dita quinta sairam para embarcarem para os estados do papa cento trinta e tres padres, a que se elevara o numero da primeira conducta [2]. Todos elles foram conduzidos em sege até á margem do Tejo, mas muito bem cercados de cavallaria, sendo, depois que alli chegaram, acompanhados por soldados de infanteria até a bordo do brigue *S. Nicolau*, que os devia conduzir a Civita Vechia, tendo o dito brigue por capitão José Oribich,

[1] Veja o documento n.º 28 no respectivo volume.

[2] Segundo uma carta, dirigida pelos jesuitas expatriados ao governador de Livourne, em 21 de novembro de 1759, quando chegaram áquella cidade, (carta que se acha de paginas 180 a 182 do volume 3.º da traducção portugueza da obra franceza, intitulada *Administração do Marquez de Pombal*, *Lisboa*, *anno de* 1841), uma outra porção d'estes padres, em numero de cento e vinte, se embarcou egualmente para a Italia a bordo de um navio, chamado *S. Boaventura*, como tambem adiante veremos. Por conseguinte os cento trinta e tres de que presentemente se trata foi uma outra porção, que parece ter sido a primeira, a qual se embarcou a bordo do brigue *S. Nicolau*, como acima se diz. Comprova-se isto por uma carta que o capitão d'este brigue dirigiu a um seu amigo, desmentindo as asserções espalhadas em Roma, de que os padres, que transportára, tinham sido pessimamente tratados durante a viagem; que nem um trapo levavam para mudar de camisa; que todos os seus vestidos eram rotos; o biscoito, que tinham comido durante a viagem, pessimo e cheio de bichos; que iam meios mortos de fome, pela escassez dos alimentos, todos de má qualidade; que tinham ido amarrados e juntamente com estas, todas as mais asserções, tendentes a fazer acreditar, que com os ditos cento trinta e tres jesuitas se praticou toda a ordem de barbaridade e inclemencia. Vindo a dita carta a Lisboa, foi traduzida do italiano para portuguez no mesmo anno de 1759, e é sobre o seu conteudo, que nos fundamos para descrever o que acima se segue, com relação aos cento trinta e tres jesuitas, que seguiram viagem a bordo do referido brigue *S. Nicolau*.

Digitized by Google

ragusano. Tanto que entraram para bordo, apresentaram-se alli a dois officiaes d'el-rei, os quaes estavam sentados, tendo uma banca adiante de si: a um d'estes competia escrever o nome de cada jesuita, chamando cada um por sua vez. Da casa de S. Roque foram tambem tirados tres jesuitas no mesmo tempo para se embarcarem com os outros; mas não appareceram no navio, crendo-se que levariam outro destino. Ao querer sair do Tejo o navio *S. Nicolau*, a sua ancora embaraçou-se com as as outras amarras, de que resultou ordenar o commandante de uma nau de guerra de setenta peças, que devia acompanhar o dito brigue, que a amarra fosse cortada, e deixada no porto a ancora, em substituição da qual immediatamente se lhe mandou outra do arsenal da marinha. A mencionada nau de guerra acompanhou effectivamente o dito brigue *S. Nicolau* até ao estreito de Gibraltar, d'onde voltou para o Tejo. Depois de entrado no Mediterraneo, o tempo contrario obrigou o mesmo brigue a procurar Alicante, onde se demorou doze horas. No golfo de Leão sobreveiu-lhe uma tempestade muito forte; mas durou pouco, rasgando-se-lhe todavia duas velas. Finalmente no dia 24 de outubro, pelas onze horas, chegaram os desterrados ao porto do seu destino, a cidade de Civita Vechia, demorando-se alli por dois dias o navio, que os conduzia. Mas tendo chegado da Tolfa o padre Antonio de Carvalho, este fez desembarcar a todos, e lhes procurou e achou commodo para dormirem em diversos conventos e casas particulares. Todos elles comiam a quarenta tres ou quarenta e quatro por cada vez n'um armazem, ou casa de um certo Capatti, estando todos elles á vista uns dos outros, correndo muitas pessoas de fina e boa educação a servil-os á mesa.

A viagem de Lisboa até Civita Vechia fez-se em trinta e sete dias, durante os quaes alguns dos padres disseram missa. Emquanto se demoraram n'aquella cidade, foram tambem celebrar missa em todas as suas egrejas, dizendo que a applicavam por todos aquelles que lhes dessem hospedagem. Posteriormente chegaram de Roma diversos carros, que pela primeira vez conduziram logo cento e vinte

Digitized by Google

padres, que foram levados a Ruffinella. Por cinco dias se demoraram em Civita Vechia os treze restantes, continuando a comer no armazem de Capatti; mas um d'elles, considerando que o numero treze era de mau agouro, resolveu comer separado dos outros. Foi um mercador de Lisboa o que teve a seu cargo fazer todas as provisões necessarias para sustento dos padres, inclusivamente o fornecimento das camas. Foi elle quem tambem arranjou dois marinheiros genovezes, que sabiam cozinhar, para lhes fazerem a comida durante a viagem, como pontualmente fizeram. A estes dois cozinheiros se entregou o cuidado da despensa, que foi feita de proposito, e era fechada com chave. Esta despensa ia muito bem fornecida, tanto em relação aos sãos, como em relação aos doentes [1]. A botica, ou ambulancia, tambem foi amplamente fornecida, como o testeficou o capitão José Oribich [2]. Foi portanto falso que os padres da Companhia chegassem a Italia mortos de fome, e que os viveres fossem poucos e pessimos, como se buscou fazer acreditar, não sendo menos falso que tivessem ido amarrados durante a viagem. A barbaridade não esteve portanto, nem na falta de generos para seu sustento durante a sua viagem, nem na má qualidade d'elles, ou do mau tratamento que experimentassem a bordo; mas esteve em se castigarem a todos por um crime em que só pouquissimos, (não passando talvez de meia duzia), foram tidos como n'elle involvidos, se é que o foram com justiça, castigando-se assim os innocentes como se fossem culpados; e esteve não menos em se mandarem lançar em tão grande numero em terras estranhas, nada se lhes dando para sua subsistencia, depois de se lhes ter tomado, sem justo titulo, tudo quanto tinham, e certa seria a sua ruina, se a providencia divina lhes não valesse em tão lastimoso trance [3].

[1] Os generos de que ella se compunha podem vêr-se na já citada carta do capitão Oribich.

[2] Os artigos d'ella constam egualmente da sobredita carta.

[3] O alvará por onde se lhes ordenou o confisco dos bens é o documento n.º 29.

Digitized by Google

Pelo mesmo modo foram tambem conduzidos para Genova mais cento e vinte padres jesuitas, que por seu proprio arbitrio mudaram de destino, dirigindo-se para Civita Vechia. Durante esta viagem foram compellidos a entrar em Livourne, cujo governador lhes vedou desembarcarem na cidade, sendo em razão d'isto obrigados a pedirem-lhe a revogação de similhante medida, como consta da carta, que para esse fim lhe dirigiram em 21 de novembro de 1759. « Somos cento e vinte jesuitas portuguezes, lhe di-« ziam elles na referida carta, expulsos dos estados de sua « magestade fidelissima, e enviados a Genova por delictos, « que não só não havemos perpetrado, mas que completa-« mente ignoramos, tendo sido condemnados, sem sermos « ouvidos: deixâmos todavia ao vulgo conceber de nós a « opinião que quizer. O respeito devido a sua magestade « fidelissima não nos permitte asseverar nossa innocencia, e « a verdade tolhe que nos confessemos delinquentes. Tendo « sido transportados para Genova por ordem de el-rei, não « é já por seu mandado, mas por nossa propria vontade, e « sob a auctoridade dos nossos superiores, que nos dirigi-« mos a Civita Vechia. Sendo compellidos a entrar n'este « porto, onde é mister que nos demoremos, até que o na-« vio que nos conduz, descarregue as mercadorias que traz « para esta cidade. A sua demora, que será de dez dias « pelo menos, vinha para nós muito a proposito, porque « nos subministrava meio de descançar das fadigas de uma « longa viagem, e de nos tirarmos da immundicia e mau ar « que respiramos. Este allivio seria necessario principal-« mente aos velhos, dos quaes muitos são já octogenarios, « e a maior parte sexagenarios e septuagenarios, cujas for-« ças debilitadas pelos annos, se acham de todo exhaustas « por tantas incommodidades e trabalhos. Porém, excellen-« tissimo senhor, a saida d'este navio nos é vedada, e to-« lhe-se-nos que entremos n'essa cidade, onde se dá asylo « a todos os delinquentes! Postoque habituados aos revezes « da fortuna, similhante prohibição é todavia tão contraria « ao espirito e usos d'essa cidade, tão nociva e ignominiosa

Digitized by Google

«para nós, que não podemos abster-nos de solicitar a sua «revogação, e de pedir como graça a vossa excellencia o «que requer a equidade, que não se recuse a religiosos, «não convencidos de crime, nem condemnados juridica-«mente, o que se concede indistinctamente a homens de «todas as seitas, a vagabundos e a proscriptos de todas as «nações [1].» Eis aqui pois como procedia o paternal governo de el-rei D. José, ou antes o seu primeiro ministro, o conde de Oeiras, expatriando arbitrariamente duzentos e cincoenta e tres homens, pelo menos, sendo pela maior parte de sessenta, setenta e oitenta annos, mandando-os lançar em paiz estrangeiro como empestados, sem contra elles haver processo, nem sentença, e até mesmo sem saberem qual o seu crime [2]. Se depois de colligidas todas as informações possiveis das differentes auctoridades, particularmente dos prelados diocesanos, tanto do reino, como dos dominios ultramarinos, e de com ellas se mostrar ao publico o mau procedimento d'estes regulares, especialisando a sordidez do seu commercio, a immoralidade da sua conducta, a torpeza de vida de muitos d'elles, e os vicios em que geralmente tinham caido; se depois tudo isto, dizemos, se houvesse procedido á sua total extincção, acompanhada esta das necessarias providencias para a sua decente sustentação, seguramente todos a applaudiriam, vendo-a baseada sobre taes documentos, publicados, como deviam ser, pela imprensa, e não applaudiriam menos o castigo dos culpados em crimes graves, quando com as formalidades da lei e as ordenações expressas em direito, se mostrassem como taes;

[1] Veja o documento n.º 30.

[2] Á vista d'estes exemplos, venham agora cá os absolutistas contar-nos virtudes da paternidade do seu systema de governo, e tyrannias do liberal! Bem differente d'esta foi a conducta que este se teve em 1835, quando se extinguiram as ordens religiosas, em que bem longe de se expatriarem os egressos, se lhes marcou uma prestação para sua regular sustentação: nem com elles se vedou no reino a communicação das outras classes sociaes, como se praticou para com os jesuitas, apezar das gravissimas offensas que os liberaes tinham de todos os regulares, todos elles seus figadaes inimigos.

Digitized by Google

mas proceder-se pelo modo porque se procedeu contra duzentos e cincoenta e tres homens de uma classe limpa e illustrada, sómente pelo recurso ás banalidades, contidas na lei da sua total extincção e expulsão, e sobre ellas fundar a sua expatriação, foi effectivamente uma barbaridade inaudita, e só propria de um coração tão ferino como o de Sebastião José de Carvalho, que até mesmo em paiz estrangeiro aggravava ainda, quanto podia, a desgraça dos que já no seu proprio paiz tinha feito desgraçados! Entretanto justo é accrescentar, que se o numero dos deportados foi excessivo, a culpa d'este excesso proveio tambem de muitos d'elles; porque á excepção dos que se reputavam incluidos na famosa profissão do chamado quarto voto, em que provavelmente se incluiam os que mais conhecidamente murmuravam do governo, todos os outros podiam ficar no reino, despindo a roupeta de jesuitas, no que não convieram, sem attenderem a que a perfeição da vida christã não consiste em usar de vestidos de uma certa côr e feitio, nem tão pouco em assistir ao côro e ao refeitorio em horas determinadas. De similhante resolução elles mesmos se arrependeram depois, voltando á patria, onde alguns lhe prestaram ainda bons serviços, tal como o famoso hydraulico, Estevão Cabral. Se portanto ao governo não cabe a culpa de ser tamanho o numero dos deportados, cabem-lhe em tudo o mais as censuras acima feitas, e que os de animo desapaixonado não podem deixar de lhe fazer com o mais justificado motivo.

Esta grave indisposição do conde de Oeiras contra os jesuitas não se limitava sómente á sua total extincção e expulsão do reino; as suas pretensões iam mais ávante, como já se viu, porque não só exigia da santa sé uma auctorisação perpetua para que a mesa da consciencia e ordens podesse relaxar ao poder secular todos os ecclesiasticos, que julgasse incursos nos crimes de lesa-magestade de primeira cabeça, mas até mesmo a total extincção da Companhia de Jesus em todo o orbe catholico. A resolução de ambas estas pretensões ainda se achava indecisa nos principios de junho de

Digitized by Google

1760. Esta indecisão tinha sobremaneira exacerbado a ira e animosidade do mesmo conde de Oeiras contra a côrte de Roma, e não menos contra o nuncio apostolico na de Lisboa, o cardeal Acciaioli, porque na sua correspondencia com a secretaria de estado sustentava acaloradamente as instrucções e ordens, que do seu governo recebera, contrariando aquellas duas pretensões. D'aqui nasceu a persuasão do mesmo conde de que o representante da santa sé era propugnador da causa jesuitica, (o que talvez fosse verdade), tratando-o por tal motivo com ultrajes e humilhações, improprias do seu alto caracter, como cardeal, e como nuncio. Tornando-se-lhe insupportavel, não só tinha dirigido ao plenipotenciario de Portugal em Roma, na data de 29 de maio de 1760, uma deducção, ou pro-memoria, solicitando que sua santidade chamasse sem perda de tempo da côrte de Lisboa o cardeal Acciaioli, mas até tinha de facto cessado com este nuncio toda a correspondencia official, servindo-se, no que tinha a representar ao santo padre, unicamente do dito plenipotenciario de Portugal em Roma, o commendador Francisco de Almada de Mendonça, que tambem pela sua parte se não conduzia alli com menos orgulho e insolencia, que seu primo, o conde de Oeiras, se conduzia em Lisboa para com o nuncio. Bem percebia este ministro haver no governo portuguez um premeditado projecto de o offender e desairar, tanto na sua pessoa, como na do principe, que representava: todavia disfarçava as grosserias e incivilidades, que com elle se tinham praticado, fingindo persuadir-se que só eram feitas á sua pessoa. No meio de taes circumstancias é bem facil de ver que o apparecimento de qualquer pequena occorrencia, fóra do ordinario, forçosamente havia de trazer comsigo um formal rompimento entre as duas côrtes. E assim aconteceu realmente, fazendo apparecer essa occorrencia o casamento do infante D. Pedro, irmão d'el-rei D. José, com a princeza do Brazil, D. Maria, sua filha herdeira, effeituado aos 6 de junho de 1760, dia em que aquelle mesmo soberano contava por então quarenta e seis annos de edade. Este casamento celebrou-se quasi repentinamente, e sem observancia do ceremo-

Digitized by Google

nial da côrte, praticado em similhantes funcções, sendo na manhã do dito dia 6 de junho, quando o monarcha dava beijamão á côrte, que officialmente se declarou dever celebrar-se na tarde do referido dia. Os embaixadores estrangeiros foram as primeiras personagens a quem a secretaria de estado dos negocios estrangeiros o participou, por um bilhete circular, redigido pela seguinte forma: « Illmo e ex.^mo sr. — A con-
« vicção em que está el-rei da parte que sua magestade chris-
« tianissima, catholica, etc., toma em tudo o que pode inte-
« ressar a real familia, o instigou, no mesmo momento em
« que se celebrou o casamento da serenissima princeza do
« Brazil com o serenissimo infante D. Pedro, a participar-lhe
« um tão feliz successo. Conseguintemente el-rei nosso senhor
« me ordenou, que o communicasse a vossa excellencia, par-
« ticipando-lhe ao mesmo tempo a proxima partida de um
« correio extraordinario para a sua côrte, do qual vossa ex-
« cellencia, querendo, poderá servir-se. E como por esta
« occasião suas magestades e altezas reaes darão as audien-
« cias do costume em similhantes casos, tenho ordem de avi-
« sar a vossa excellencia de que el-rei tem decidido, pelo que
« toca aos ministros de egual classe e caracter, que se ob-
« serve nas referidas audiencias a ordem de antiguidade, que
« será contada do dia em que apresentaram as suas creden-
« ciaes n'esta côrte. Vossa excellencia me achará sempre dis-
« posto para servil-o em tudo o que lhe aprouver. Tenho a
« honra de ser de vossa excellencia, etc., *D. Luiz da Cunha.* »

Enviado como foi este bilhete a todos os embaixadores, não se teve todavia a mesma attenção com o cardeal Acciaioli, que picado e agoniado de ter já supportado tão grande numero de affrontas, como as que lhe tinham feito, julgou a falta de uma similhante participação como a continuação das sobreditas affrontas, que entendeu não dever deixar passar sem explicação. Firme n'este proposito, foi, no mesmo dia 6 de junho, ter com o secretario de estado, D. Luiz da Cunha, representando-lhe a falta de attenção, que com elle se tinha, não o tratando como se tratavam os outros ministros estrangeiros. A isto respondeu D. Luiz da

Digitized by Google

Cunha, que o bilhete, que lhe mencionava, dirigido aos sobreditos ministros, não era uma participação do real consorcio; mas unicamente uma indicação na ordem, que deviam observar nas audiencias, que por occasião de similhante consorcio haviam de ter logar, o que não militava com elle cardeal, por ser elle quem precedia a todos. Replicou o nuncio, que o bilhete tinha duas partes, sendo a primeira uma notificação expressa do sobredito consorcio, que elle tinha direito a exigir, e a segunda essa alegada ordem da recepção nas audiencias, com a qual elle nada tinha: terminou pois reclamando contra tal procedimento, e pedindo que o não collocassem na penosa necessidade de se abster das publicas demonstrações de alegria, que desejava patentear, mais que ninguem, por um acontecimento, que enchia de jubilo, não só a real familia, como a nação portugueza. Estes argumentos não tinham replica plausivel, e a resposta que se lhes deu foi a de que elle D. Luiz da Cunha representaria a el-rei as supplicas, que lhe fazia a tal respeito, e que do resultado lhe mandaria sem demora alguma a resposta, que todavia lhe não mandou, nem no dia 6, nem no seguinte. O governo tinha ordenado aos tribunaes, e a todos os moradores de Lisboa, por meio de um bando que para tal fim lançara o senado da camara, que pozessem luminarias nos tres dias successivos de 7, 8 e 9 de junho, como effectivamente praticaram, dando as mais universaes e significativas demonstrações de alegria, como expressão sincera da sua fidelidade para com a real familia. Á vista do que se tinha passado entre D. Luiz da Cunha e o nuncio, este tomou o expediente de affectar, que ignorava o enlace matrimonial da princeza herdeira com seu tio, e por isso não illuminou a frente do palacio da sua residencia, quando toda a cidade de Lisboa se mostrava inflammada na pontual execução do supradito bando, inclusivamente os embaixadores e ministros estrangeiros. Todas as portas e janellas do referido palacio da nunciatura se achavam fechadas com tal arte e affectação, que nem uma só luz se via reverberar pelas vidraças, observando-se um tão profundo

Digitized by Google

silencio, como se lá não houvesse pessoa viva. O conde de Oeiras, que espreitava attento a mais pequena occasião de patentear a sua má vontade para com a côrte de Roma, de prompto se aproveitou d'esta occorrencia para com a dita côrte romper abertamente, deixando-se das disfarçadas contemporisações com que até então a tratava.

Tudo, até 15 de junho, se tinha passado em socego, quando pelas sete horas da manhã d'aquelle mesmo dia, e no momento em que o cardeal se dispunha para celebrar a missa, entraram subitamente em sua casa, já por então cercada de numerosos soldados, que até nos jardins circumvizinhos se tinham mandado postar, o official da secretaria de estado, João Galvão, e o brigadeiro, D. Luiz de Mendonça, exigindo fallar ao nuncio, a quem entregaram a seguinte carta de officio. «Eminentissimo e reverendissimo senhor. Sua magestade, usando do seu justo, real, e supremo poder, que por todos os direitos lhe compete, para conservar illesa a sua auctoridade regia, e preservar os seus vassallos de escandalos, prejudiciaes á tranquillidade publica dos seus reinos, me manda intimar a vossa eminencia, que logo immediatamente á apresentação d'esta carta haja vossa eminencia de sair d'esta côrte para a outra banda do Tejo; e haja de sair via recta d'estes reinos no preciso termo de quatro dias. Para o decente transporte de vossa eminencia se acham promptos os reaes escaleres na praia fronteira á casa da habitação de vossa èminencia. E para que vossa eminencia possa entrar n'elles, e seguir a sua viagem e caminho, sem o menor receio de insultos contrarios á protecção, que sua magestade quer sempre, que em todos os casos ache em seus dominios a immunidade do caracter de que vossa eminencia se acha revestido, manda o dito senhor ao mesmo tempo acompanhar a vossa eminencia até á fronteira d'este reino por uma decorosa e competente escolta militar. Fico para servir a vossa eminencia com o maior obsequio. Deus guarde a vossa eminencia muitos annos. Paço, a 14 de junho de 1760. — De vossa eminencia obsequiosissimo

Digitized by Google

« servidor. — *D. Luiz da Cunha.* » Depois da leitura d'esta carta o nuncio requereu algum tempo de espera para escrever ao secretario de estado; mas não lhe foi concedido. Pediu tambem que ao menos lhe permittissem ouvir missa: foi-lhe da mesma sorte denegado. Compellido a vestir-se immediatamente, fez á pressa o seu protesto contra a violencia, que por tão insolita e extraordinaria maneira se usava para com elle, embarcando-se depois com o supradito João Galvão nos escaleres reaes, que com effeito o transportaram para a outra banda do Tejo. Alli o estavam já esperando algumas carruagens, que, escoltadas por trinta dragões, apparentemente destinados a preserval-o de qualquer insulto, mas na verdade encarregados de vigial-o, o conduziram á fronteira da Hespanha, depois de uma jornada de cinco dias, retrocedendo a escolta logo que chegára a Badajoz.

Ao passo que isto se passava em Lisboa, o ministro plenipotenciario de Portugal em Roma teve ordem para se queixar ao papa da desattenção publica, que o governo portuguez havia recebido do seu delegado, ou representante em Lisboa, dizendo-lhe o seguinte. Com o faustissimo motivo do matrimonio celebrado entre a serenissima princeza do Brazil e o serenissimo senhor infante D. Pedro, no dia 6 de junho d'este corrente anno de 1760, ordenou sua magestade a todos os seus tribunaes e vassallos da sua côrte, que pozessem luminarias nos tres dias proximos successivos, como com effeito pozeram, fazendo todo o povo de Lisboa as demonstrações de alegria mais universaes e mais significantes da sua fidelidade e zêlo conhecido. E sem embargo de se não terem avisado para fazerem a mesma demonstração plausivel os embaixadores e ministros estrangeiros, por se julgar coisa irregular, não houve ainda assim um só d'entre elles, que não tivesse a attenção de illuminar a sua casa com todo o primor, concorrendo n'aquella demonstração de jubilo com a alegria geral de toda a côrte e reino. Sómente se singularisou o cardeal Acciaioli, fechando em todas as referidas tres noites de alegria as janellas e portas das casas da sua habitação, sem que se vissem sair ainda as luzes do

Digitized by Google

interior d'ellas, vedando-se as ditas portas e janellas por tal forma, que a casa do nuncio de sua santidade parecia uma casa deserta e abandonada pelos seus habitantes nas referidas tres noites. A arrogancia d'aquella resolução do cardeal nuncio ainda se aggravou mais pela sua publica declaração, de que havia tomado similhante resolução pelo motivo de lhe não ter sua magestade fidelissima feito participar immediata e formalmente a conta do augusto matrimonio, que deu assumpto áquella publica e geral festividade. E isto como se o referido cardeal não soubesse, nem conhecesse a sua reprovada conducta na côrte de Lisboa, nem que depois d'ella se ter manifestado, lhe não passou mais officio algum a secretaria de estado de sua magestade: como se ignorasse que o mesmo monarcha dirigia desde muito tempo pelo seu ministro plenipotenciario na curia romana immediatamente a sua santidade tudo quanto tinha a representar ao santo padre, da mesma sorte que o praticou com a conta, que lhe dera do matrimonio da princeza do Brazil, no mesmo dia em que se effeituou: e como emfim se a falta do referido cumprimento com a pessoa d'elle referido cardeal nuncio o podesse auctorisar para entrar com sua magestade fidelissima dentro da capital dos seus reinos em desacordada competencia de pessoa a pessoa, e para, em resultado da mesma competencia, fazer pelo seu particular e proprio arbitrio, sem ordem que o legitimasse, uma tão publica desattenção á auctoridade regia do mesmo monarcha, a toda a sua côrte em geral, e em particular a cada um dos seus fieis e zelosos vassallos. O escandalo, que todos receberam, haveria rompido logo n'aquellas tres noites, e depois d'ellas, contra a casa e pessoa do mesmo cardeal nuncio nos excessos do resentimento a que fôra provocado o povo de Lisboa, a não se terem tomado as convenientes precauções com toda a vigilancia para se evitarem os tumultos populares. Não podendo pois sua magestade precaver bastantemente as consequencias futuras, que contra a pessoa e auctoridade do mesmo nuncio podia ter a sua presença nas ruas de Lisboa, sendo exposta á vista de um povo, por sua natureza fiel e

Digitized by Google

zeloso do respeito aos seus soberanos, nem tão pouco retardar á sua auctoridade regia uma prompta reparação, que fizesse cessar o referido escandalo, foi constrangido a mandar sair logo da côrte e reino o dito cardeal nuncio como unico meio proprio para aquelles uteis e necessarios fins.

Em presença pois de tão extraordinario successo mandou el-rei vigorar novamente o decreto de D. João v, com data de 5 de julho de 1728, por meio do qual ordenára, que todos os subditos portuguezes, tanto seculares, como ecclesiasticos, quer regulares, quer de qualquer outra condição, dignidade, ou ordem, que fossem, saissem da côrte de Roma e estados pontificios d'entro de seis mezes, contados do dia da publicação do sobredito decreto, devendo tambem os vassallos do papa, tanto seculares como ecclesiasticos, quer regulares, quer de qualquer condição, dignidade, ou ordem, que fossem, sair egualmente de Portugal e seus dominios d'entro de dois mezes, contados tambem d'aquella data. O ministro não só fez a representação na forma porque se lhe ordenára; mas aproveitando-se até da indisposição com que lh'a receberam, fez crer que se retirava de Roma, enviando a todos os ministros residentes n'aquella cidade um bilhete, em que lhes annunciava a sua proxima partida, fazendo ao mesmo tempo circular muitos escriptos de grande animosidade contra a curia romana. O secretario da curia ainda deligenciou evitar o rompimento, fazendo o que estava ao seu alcance para este fim; mas não adiantou nada com isto, porque no dia 6 de julho de 1760 saiu effectivamente de Roma, Francisco de Almada de Mendonça, fazendo sciente da sua deliberação todo o corpo diplomatico, e intimando aos subditos portuguezes a obrigação que tinham de sairem dos estados pontificios. No mesmo dia 6 de julho teve ordem o auditor da nunciatura em Lisboa para tambem sair de Portugal, onde por tres decretos, com data de 4 de agosto, se fez manifesto que os vassallos do papa deviam sair d'estes dominios, e retirarem-se dos do chefe supremo da egreja os d'el-rei de Portugal, prohibindo-se a par d'isto que subdito algum portuguez podesse mandar dinheiro á côrte de

Digitized by Google

Roma e estados da egreja, ou impetrar do papa, ou dos seus tribunaes, ou ministros, bullas, breves, ou quaesquer outros despachos, sem expressa licença do governo. Da mesma sorte se prohibiu que nas alfandegas do reino déssem entrada e tivessem despacho as fazendas e generos que podessem vir de Roma e estados do papa, ainda mesmo que viessem em nome de subditos portuguezes. Por este modo teve logar o rompimento entre a côrte de Roma e a de Lisboa, rompimento que tamanho arruido fez por então em toda a Europa, publicando ambas as ditas côrtes os seus respectivos manifestos. Com o fim de desvanecer os escrupulos do povo, e preparar a nação, e mais particularmente o clero, para as consequencias d'esta ruptura, que podia ser de longa duração, veiu o famoso theologo d'aquelle tempo, o padre Antonio Pereira de Figueiredo, apoiar com os seus escriptos as vistas do conde de Oeiras, publicando a sua celebre obra, bem conhecida pelo nome de *Tentativa Theologica*, na qual, depois de combater com vigor, e grande solidez de argumentação, os principios ultramontanos, demonstra o poder, que aos bispos compete, de expedir, durante a interrupção das relações com a santa sé, todos os negocios ecclesiasticos, ainda mesmo aquelles, que por direito, ou costume lhe eram reservados, muito especialmente as dispensas matrimoniaes: e reconhecendo os direitos do primado, inculca comtudo o meio de se poder a egreja portugueza governar, e não menos o de se sagrarem os bispos, sem preceder confirmação pontificia, no caso de scisma, ou do pontifice se recusar a communicar com ella, depois de esgotados os meios justos e respeitosos de conciliação [1].

A questão dos jesuitas era por então a que mais particularmente chamava a attenção do governo, cuidando incessantemente em os exterminar, tanto d'entro, como fora do

[1] A *Tentativa Theologica* imprimiu-se pela primeira vez em Lisboa no anno de 1766 no formato de quarto, fazendo-se uma segunda edição n'esse mesmo anno, e depois uma terceira no de 1769. Esta obra foi traduzida em muitas linguas da Europa, havendo n'algumas d'ellas mais de uma traducção.

Digitized by Google

paiz. Dos padres que tinham sido encarcerados no forte da Junqueira, como involvidos nos tiros contra el-rei D. José, o que mais particularmente lhe tinha attrahido as vistas era o padre Gabriel Malagrida, que depois da sua entrada nos carceres do dito forte, começou a dar provas cada vez maiores dos seus grandes desarranjos cerebraes. A extincção da sua ordem em Portugal, e a expulsão dos seus membros para fora d'elle, tinham-lhe infundido uma profunda magoa. A esta causa, que de continuo o affligia, se reunia a do mau trato, que alli estava experimentando, e o que elle a si proprio fazia com as suas penitencias. Uma d'ellas, e talvez a que mais prejudicial lhe foi á saude, era a de estar muitas horas a fio na oração mental em postura violenta, e com a cabeça posta no chão, no tempo em que as casas do forte, em razão das suas grossas paredes, acabadas de fazer, apresentavam uma constante humidade. Tudo isto, de concurso com a ardencia do seu temperamento, foram motivos bastantes para as alterações da sua intelligencia, que cada vez mais se lhe foram desinvolvendo. Alienado, como se manifestou, começou a ouvir uma voz, que continuamente lhe fallava, e a quem elle como louco respondia: attrahido por essa voz, e conduzido por ella, começou a escrever a *Vida da Gloriosa Santa Anna*, que não era mais que uma serie de disparates com este titulo. Isto, que em qualquer outro tempo seria motivo para se conduzir á casa dos doidos um homem em similhantes circumstancias, foi logo aproveitado pelo conde de Oeiras para fins politicos, taes como a de fazer executar n'um auto publico da fé a Companhia de Jesus, personalisada n'este louco, que por esta causa foi conduzido no mais miseravel estado, sem roupa, e até mesmo sem calções, do forte da Junqueira para os carceres da Inquisição. De concurso com esta transferencia, que se divulgára em Lisboa, se reuniu tambem o seguinte. Na tarde de 28 de abril de 1761, em que os familiares do Santo-officio costumavam concorrer para processionalmente acompanharem o seu respectivo tribunal no culto, que annualmente fazia a S. Pedro Martyr na egreja de S. Domingos, espalhou o seu novo presidente um poema,

Digitized by Google

impresso em duas linguas, franceza e portugueza, no qual, increpando-se os factos jesuiticos, se prognosticava que os padres da Companhia acabariam com brevidade sobre barris de alcatrão.

Desde então assentaram logo todos os discursistas, que proximo estava algum *auto da fé*, e que n'elle sairiam a queimar alguns dos jesuitas presos nos carceres da inquisição. E com effeito não se enganaram nos juizos, que tinham feito, porque no dia 20 de setembro do mesmo anno de 1761 saiu a publico, para morrer queimado, o padre Gabriel Malagrida, por convicto, ficto, falso, confitente, revogante, impenitente, pertinaz e profitente de varios erros, geralmente contidos na sua obra, a *Vida da Gloriosa Santa Anna*. Capituladas pelo conde de Oeiras para seus fins politicos as doidices d'este padre como heresias, nada lhe importou fazer sobre tal base representar Portugal um ridiculo e assignalado papel á face da Europa, apresentando-lhe no meiado do seculo XVIII um *auto da fé* para castigar um louco como criminoso! Fóra do seu estado de demencia nada havia a notar n'este padre, e não se tendo provado de uma maneira authentica a sua instigação e connivencia no premeditado regicidio da noite de 3 de setembro de 1758, a severa punição, que portanto se lhe deu, foi por todos olhada como uma miseravel vingança do ministro, conde de Oeiras, e não como um acto de justiça. Accrescia por outro lado que o empenho, que o referido ministro mostrava em o fazer punir pelo juizo da inconfidencia; a vulgaridade com que constou a sua mutação de carcere; o vaticinio cinco mezes antes espalhado do castigo, que effectivamente se lhe deu; e finalmente o nunca visto estrondo, despeza, fausto, e gosto com que tudo se preparou para a sua execução, fez dar uma infallibilidade moral de que aquelle ministro via tambem ante si curvado um tribunal, tal como o da inquisição, tendo para com elle uma condescendencia, que a propria côrte de Roma não tinha podido encontrar; magica transformação, devida seguramente á docilidade do novo presidente do referido tribunal, o monsenhor Paulo de Car-

Digitized by Google

valho, nomeado inquisidor geral, não porque fosse o inquisidor mais antigo, mas sim por ser irmão do secretario de estado, conde de Oeiras, que tudo determinava, e que pela sua omnipotencia e impudente descaramento accumulava na sua pessoa, e nas de seus irmãos e mais parentela, todos quantos logares de importancia havia no estado [1].

[1] Emquanto Sebastião José de Carvalho se fez presidente de todos os tribunaes e juntas, que no reino havia, seguramente para concentrar na sua mão o poder de todos elles, posto que por taes presidencias não recebesse ordenado, fez seu irmão, Paulo de Carvalho, monsenhor mitrado da patriarchal, presidente do conselho da rainha, e do senado da camara de Lisboa, inquisidor geral do santo officio, commissario da bulla da santa cruzada, D. Prior de Guimarães, e por fim cardeal da santa egreja romana, feito no consistorio de 29 de janeiro de 1770, doze dias depois da sua morte, succedida a 17 do referido mez de janeiro. Succedeu-lhe em presidente do senado, optimo logar n'aquelle tempo, o filho do ministro do reino, que era o nomeante, Henrique José Maria de Carvalho Mello e Daun, que foi o segundo conde de Oeiras. O outro irmão do referido ministro, chamado Francisco Xavier de Mendonça Furtado, não obstante o seu modo extraordinariamente grosseiro e de más palavras, que o tornavam improprio para homem de auctoridade, foi feito capitão general do Grão Pará e Maranhão, depois por decreto de 19 de julho de 1759 secretario de estado dos negocios do reino, adjunto ao mesmo conde de Oeiras, e por decreto de 4 de janeiro de 1762 secretario de estado effectivo dos negocios da marinha e ultramar. Este ministro falleceu em Villa Viçosa aos 15 de novembro de 1769, data que não concorda com a de 3 de dezembro do mesmo anno, que o proprio conde de Oeiras marca para o caso, que Jacome Ratton e fr. Claudio da Conceição relatam como acontecido na mesma Villa Viçosa pelo seguinte modo. Recolhendo-se el-rei D. José da coutada para o seu palacio, um rustico lhe atirou uma paulada, que roçando-lhe pelas costas, se foi descarregar na anca do cavallo. Alguem da comitiva, mettendo uma espingarda á cara, quiz matar o rustico, no que el-rei não consentiu, tendo-o na conta de doido. Divulgou-se por aquella occasião que o agressor tinha uma pretensão para decidir, havia tempos, e que n'aquella manhã, ou na vespera, fallára descommedidamente ao ministro, Francisco Xavier de Mendonça, no seu negocio, o qual lhe respondêra: *Que queres tu que eu faça? A decisão não depende de mim; mas sim de el-rei. Elle não te despacha: vae-lhe dar com um pau.* E o rustico assim o fez, tomando o conselho ao pé da lettra, de que resultou apaixonar-se, e morrer por esta causa o mesmo Francisco Xa-

Digitized by Google

Concorrêra o povo de Lisboa a ver o auto da fé do padre Malagrida em numero tão excessivo, quanto admirado e pavoroso, crendo, quando soube que elle ia a queimar, que morria innocente, e que Deus, para abonar o bom procedimento d'este seu servo, e a verdade da sua innocencia, assim o manifestaria por algum signal lastimoso. E foi providencia divina não haver n'aquelle dia algum abalo da terra, d'esses que tão frequentes são na capital do reino, nem haver em tamanho concurso de povo alguma voz desconcertada, ou mesmo algum banco, que quebrasse com o peso da muita gente, que affluio, e que por casualidade caisse com ella no meio d'aquelle acto, porque se alguma d'estas coisas succedesse, ou outra que causasse estrondo no clausto do ex convento de S. Domingos, onde se costumavam levantar os theatros das tragicas scenas dos autos da fé, certo era que não podiam bastar para conter o povo, nem as muitas guardas militares, que havia de precaução no dito ex-convento, nem os regimentos, que por cautella se tinham mandado postar na praça do Rocio para occorrerem ás desordens, que podessem acontecer. A credulidade era tal, que chegou a preoccupar os animos, ainda mesmo de muitos, que não eram povo, não se podendo bem calcular o sem numero de desgraças a que daria logar o rompimento de um tumulto no meio de taes circumstancias, tumulto que felizmente não houve. Via-se que o padre estava muito senhor das suas acções, tomando no cadafalso aquella refeição corporal com que o thesouro do fisco costumava assistir a todos os réos no decurso do seu ultimo dia, offerecendo-a e ministrando-a ainda mesmo aos que a não pediam: via-se mais que os dois religiosos benedictinos, que o acompanhavam, o reverendo padre mestre doutor, Frei Francisco de S. Bento, e o reverendo padre mestre Frei João Baptista de S. Caetano, nada lhe advertiam, como se costumava pra-

vier de Mendonça. Mas succedendo este caso em 3 de dezembro de 1769, segundo diz o conde de Oeiras, e tendo o seu referido irmão morrido em 15 de novembro do mesmo anno, é palpavel a inexactidão do dito que se lhe attribuio.

Digitized by Google

ticar com similhantes réos para os converter, confirmando tudo isto o conceito dos espectadores, de ser aquelle supplicio o effeito do feroz despotismo do ministro, conde de Oeiras, e não sequencia de verdadeira culpa, que tivesse o réo. Pediu elle, durante aquelle acto, ir algumas vezes á mesa dos juizes, que o sentencearam, e a que elle effectivamente foi conduzido; mas depois da audiencia, voltava para o tabernaculo.

Chegára por fim o tempo de se lhe lerem as suas culpas, que foram as de fingir milagres, visões, revelações, e outros muitos favores celestiaes, que Deus concede aos seus verdadeiros servos: tambem era accusado de querer que o tivessem por santo, e verdadeiro propheta, tendo por esta causa enganado os povos de Portugal, estorquindo-lhes grossas sommas com o pretexto de devoção, e fins devotos; de fomentar discordias e sedições; de prophetisar funestos successos, que sabia se ideavam e tratavam na côrte com os funestissimos objectos, que depois se fizeram manifestos; de affirmar no santo officio que tudo lhe era dictado por Deus, Maria Santissima, anjos e santos, que lhe fallavam, e com elle communicavam; e finalmente de escrever duas obras, uma em portuguez, a *Vida da Gloriosa Santa Anna*, e outra em latim com o titulo, *Tractatus de Vita et Imperio Anti-Christi*. E não podendo em todo aquelle antigo claustro de S. Domingos, formado por um grande quadrado, d'uma bella arcaria de cantaria, sobre a qual corria um terraço, que assentava na aboboda da referida arcaria, revolver-se a gente, houve todavia um tal socego, que parecia não haver alli viva alma. Esteve o réo muito tranquillo e circumspectamente ouvindo o capitulo das suas culpas, e depois d'elle a sua condemnação, que foi a de ser levado com baraço e pregão pelas ruas publicas de Lisboa até á praça do Rocio, e que n'ella soffresse morte natural de garrote, e depois de morto fosse o seu corpo queimado e reduzido a pó e a cinza, para que d'elle e da sua sepultura não houvesse no mundo memoria alguma [1]. Antes d'este fi-

[1] Veja o documento n.º 31.

Digitized by Google

nal, passou a executar-se a ceremonia da degradação das ordens, e para ella se paramentou elle com tal perfeição e agilidade, como se fosse para celebrar o incruento sacrificio da missa. Concluido este acto, despiu a roupeta de jesuita, vestiu a casaca, soffreu a mordaça e a carocha, que sobre a cabeça lhe pozeram, com o rotulo de heresiarca, e entregue assim á justiça secular, caminhou depois para o tribunal da relação, afim de ser n'elle confirmada a sentença, na forma do estylo, e da da execução, cujo tribunal fazia então as suas sessões nas casas dos condes de Almada, com frente para o largo de S. Domingos, e praça do Rocio, tornejando para a rua das Portas de S. Antão. Foi na dita praça do Rocio que a sentença acima referida se deu á execução, soffrendo o réo a morte de garrote, queimando-se depois o seu corpo para se reduzir a cinzas, que foram lançadas ao mar.

Alguns annos depois escreveu de Coulão o bispo de Cochim, D. Clemente José Colaço Leitão, uma carta a D. Salvador dos Reis, arcebispo de Cranganor, na data de 5 de abril de 1767, (tendo ambos estes prelados saido da Companhia de Jesus para empunharem o baculo das suas dioceses), na qual o seu auctor, reflexionando sobre a sentença do padre Gabriel Malagrida, provava, ou pretendia provar, que ella nada mais era que um libello famoso e infamatorio contra a mesma Companhia, não tendo o dito padre sido auctor das obras, que se lhe imputavam; que tambem nunca fizera as prophecias, que se lhe attribuiam, sendo elle um padre de reconhecidas e solidas virtudes; que não podiam haver testemunhas, que depozessem com verdade, dando o réo como inconfitente, devendo egualmente supporse, que muitos dos factos, que se lhe assacaram, foram fingidos e inventados pelo proprio inquisidor, que lavrou a sentença, na qual se achavam muitas coisas, que se deviam considerar como figuras de rhetorica, destinadas a exornar a sua narração; que os homens doutos, com os quaes fôra o réo mandado estar nos carceres da inquisição, com o fim de o converter, só serviram para de novo o accusar; e que por não ser bem entendido, se pozera na boca do réo, que

Digitized by Google

era licita a mentira, sendo já muito antigo o dizer-se que os jesuitas admittiam ser licito o mentir. Á vista pois d'estas e outras mais coisas, que se continham na carta do bispo D. Clemente, foi ella fulminada por um edital da real mesa censoria de 28 de abril de 1774, declamando que n'ella só tivera parte a paixão, a malicia, a calumnia, a ignorancia, e a temeridade, e que ella era um legitimo e genuino parto, não d'um ecclesiastico elevado á superior ordem do episcopado, mas sim d'um homem todo possuido dos pessimos e detestaveis espiritos da soberba e da vingança, e inteiramente esquecido de Deus, da eternidade, e de si mesmo. E sendo a referida carta julgada por mentirosa, infame, impia, temeraria, blasphema, sediciosa, escandalosa, e heretica, foi como tal condemnada pela dita mesa censoria a ser lacerada, e publicamente queimada em pregão na praça do Commercio pelo executor da alta justiça, o que assim se executou no dia 30 do citado mez de abril, sendo presente á execução o bacharel José Antonio Barbosa do Lago, juiz do crime do bairro de Andaluz [1]. Vê-se portanto que a morte do padre Gabriel Malagrida foi por aquelle tempo olhada por diversa maneira, segundo a inclinação, ou partido, que tinha cada um dos julgadores, que no seu tribunal o condemnava ou absolvia; mas seja qual fôr o modo por que similhante sentença se olhe, não pode ella deixar de ser tida como um acto politico, e verdadeira expressão do triumpho do poder temporal sobre o espiritual, ou antes do poder do rei sobre o pontificio, tendo este em breve de se submetter áquelle.

Não tinha o papa annuido a que os ecclesiasticos, involvidos na conjuração do duque de Aveiro, fossem castigados pelo modo arbitrario, que o governo portuguez exigia; mas este castigo teve effectivamente logar a respeito do padre Malagrida, senão com o beneplacito da côrte de Roma, ao menos com a sancção do tribunal do santo-officio, que desde então se constituiu em verdadeiro instrumento das vontades

[1] Veja o documento n.º 32 no respectivo volume.

Digitized by Google

e caprichos de Sebastião José de Carvalho. Por este modo ficou o clero subordinado inteiramente ao poder d'este ministro, assim como já o estava o da nobreza. Taes foram os fructos politicos que elle habilmente soube tirar da fatal conjuração, attentatoria da vida d'el-rei D. José. O certo é que desde este momento o tribunal do santo-officio perdeu todo o seu prestigio de integridade e independencia, acreditando-se que, para não cair na indignação do omnipotente conde de Oeiras, submisso acatou os seus dictames na execução do padre Malagrida, reputada, não como effeito das suas culpas, mas do odio do mesmo conde de Oeiras á Companhia de Jesus. E com effeito todos os religiosos, que aquelle tribunal penitenceava com publicidade, saiam da inquisição com batina ecclesiastica, para não desacreditarem a religião a que pertenciam, sem que na respectiva sentença se lhes especificasse tambem a filiação. Esta pratica alterou-se em Malagrida, que n'este *auto da fé*, como ultima victima de morte, condemnada pela inquisição, não só saiu dos seus carceres com a roupeta de jesuita, mas até na sentença se lhe declarou ser membro da Companhia de Jesus. Além d'isto accresceu mais, que tendo o santo-officio punido outros regulares, réos de eguaes delictos, nunca a sentença d'elles se dera ao prelo, o que só se fez á do padre Malagrida, seguramente nas vistas de vilipendear a religião a que pertencia, e tornar indubitavel a todos a ignominia do executado. Para maior remate das anomalias, que em tudo isto houve, succedeu mais espalhar-se profusamente pelas praças de Lisboa, e por modico preço, uma estampa a buril, figurando a execução do dito padre, que n'ella se via pintado com carocha, mordaça e samarra sobre a roupeta de jesuita, entre dois frades, um barbadinho, outro dominico, quando os que o acompanharam ao cadafalso foram dois frades bentos, como já se viu, circumstancia que parece demonstrar a antecipação do tempo com que se abrira a chapa, e portanto a certeza que já havia de que a sentença seria tal qual foi. Ainda depois d'este, se viu no mesmo claustro de S. Domingos no dia 27 de outubro de 1765 mais um outro auto da fé, em que

Digitized by Google

foram penitenceados cinco individuos, cujos nomes são, José Antonio da Silva Freire, tabellião; fr. João da Cunha, religioso carmelita, e prior no seu convento da villa da Vidigueira; Boaventura de Santiago, Antonio dos Santos, e Jacintho José Coelho, sendo todos estes tres sacerdotes seculares, e o ultimo commissario do mesmo tribunal do santo-officio.

Todo este procedimento do conde de Oeiras tinha manifestamente por fim desacreditar e vilipendear a Companhia de Jesus, cuja queda e extincção em todo o orbe catholico tomára muito seriamente a peito. Foi de certo para o total descredito d'esta religião, que elle fez publicar a famosa *Deducção Chronologica*, que sendo nos primeiros tempos attribuida á penna de José de Seabra da Silva, hoje se acredita ser obra do proprio conde de Oeiras. E posto que n'ella se descubra um inveterado odio da parte do seu auctor contra a Companhia de Jesus, sobre a qual quiz lançar a torto e atravez tudo quanto havia, e tinha havido de mau no paiz, não se lhe pode todavia negar um certo fundo de verdade, tal é o de que os membros da dita religião, tendo-se introduzido no paço, se assenhoreavam da consciencia do rei e dos grandes, ingerindo-se nos negocios politicos como conselheiros, ou como validos. Notára-se que com a sua entrada no paço coincidira a palpavel decadencia das coisas publicas no reinado d'el-rei D. João III, de quem foram confessores e privados; as imprudentes empresas e a desgraçada catastrophe d'el-rei D. Sebastião, de quem foram mestres; e finalmente a politica imbecil e tortuosa do cardeal rei D. Henrique, de quem haviam sido directores. Tudo isto fizera grande impressão no paiz contra os jesuitas, mostrando que a sua sciencia, por muito grande que fosse, era inteiramente contraria á boa governação do estado e regular andamento dos negocios politicos. Sabido é que já antes das pretenções do conde de Oeiras para a total extincção da Companhia de Jesus, a republica de Veneza, e Henrique IV, rei de França, haviam tambem procurado sacudir o jugo d'este colossal dominio religioso; mas n'esta empresa succumbiram, não po-

Digitized by Google

dendo levar ávante os seus intentos. Este mesmo resultado pareceu egualmente ameaçar o empenho do conde de Oeiras, quando pelo breve, que principia *Apostolicum pascendi*, expedido a 7 de janeiro de 1765, se viu que o papa Clemente XIII confirmava e ratificava o instituto jesuitico. A isto, que o mesmo conde de Oeiras não podia deixar de olhar como uma provocação acintosa, feita ás suas pretenções, respondeu elle em 6 de maio do referido anno, capitulando o citado breve de obrepticio, subrepticio, e clandestino, e por conseguinte nullo, sendo mandados recolher os seus exemplares, e prohibindo a sua retenção sobre graves penas em Portugal e seus dominios. A 28 de agosto de 1767 foram prohibidas as cartas de confraternidade, que muitas pessoas de todas as qualidades e ambos os sexos tinham com a Companhia de Jesus, mandando a par d'isto expulsar dos dominios portuguezes ainda mais alguns dos individuos d'ella, que haviam ficado tolerados no reino e sem a respectiva roupeta. Aos 2 de abril de 1768 foi supprimida a bulla, que começa *In Cœna Domini*, bem conhecida pelo nome de *bulla da Ceia do Senhor*, declarando-se apocripha e fabulosa, com os indices expurgatorios. Na referida bulla se achavam solemnemente proclamadas as maximas mais attentatorias da auctoridade dos governos seculares, e posto que não fosse auctorisada, tinha até então obtido supersticiosa veneração. Esta systematica e pertinaz resistencia ás vistas e medidas da côrte de Roma, e mais particularmente ás de favor para com a Companhia de Jesus, foi o que mais singularmente concorreu para celebrisar a administração e politica do famoso conde de Oeiras, Sebastião José de Carvalho e Mello, resolvido, como por então se mostrou, ou a succumbir na luta, ou a levar ao cabo a total extincção da referida Companhia em todo o orbe catholico.

Emquanto estas coisas assim se passavam entre a côrte de Roma e a de Lisboa, não cessava o conde de Oeiras de trabalhar com todos os gabinetes catholicos, para tambem expulsarem dos seus estados e dominios os padres jesuitas. E assim o conseguiu com o tempo, não sem a fama de ter

Digitized by Google

empregado para isto consideraveis sommas, que alguns elevaram a nove milhões de cruzados, destinados ao suborno e compra dos votos dos ministros de estado das potencias, que se prestaram ás suas vistas e rogativas, affirmando-se que só a madama de Maintenon, amiga publica de el-rei de França, recebera 500 mil cruzados pelo vencimento das difficuldades e resistencias, que na côrte de Paris se encontravam para similhante fim. Seja porém como fôr, certo é que, ou por effeitos de peita, ou porque realmente a immoralidade e prevariação se tivessem egualmente manifestado nos outros estados catholicos da parte dos jesuitas, com especialidade em França e na Hespanha, não ha duvida que todas as difficuldades se venceram nos sobreditos estados para a sua expulsão, verificada por actos dos parlamentos, decretos regios, e outros mais documentos, estampados em differentes linguas da Europa, e que depois se verteram na nossa por ordem do governo, para a todos se fazer vulgar o seu inteiro conhecimento. Este facto foi um novo realce para a gloria e fama de Sebastião José de Carvalho, cuja reputação de consummado estadista se consolidou, tanto dentro, como fora do paiz, crendo alguns que quando nada mais houvesse de notavel na sua administração, este só facto era por si bastante para tornar para sempre prestigioso o seu nome, immortalisando-o em todas as edades do mundo. Outros ha que o accusam de haver dispendido na satisfação dos seus odios para com os jesuitas avultadas sommas, que aliás deveria empregar nos pagamentos dos consideraveis atrazos em que estavam os empregados da real caza, os quaes se achavam por então insoluveis na espera de treze annos de divida. Alguns d'elles houve, que não achando já quem lhes fiasse, nem tendo já que vender, e achando a par d'isto indifferente a propria magestade de el-rei, seu amo, e não menos indifferente tambem ás suas supplicas o seu primeiro ministro, chegaram a ir buscar na portaria do mosteiro de Belem, que era dos monges de S. Jeronymo, os meios de alimentar a vida, unico recurso, que no meio de taes circumstancias lhes restava para matarem a

Digitized by Google

fome [1]. Os credores do estado sentiam egualmente pela sua parte a mesma falta de satisfação no pagamento dos seus creditos, e os empregados publicos tambem não eram mais felizes em se lhes remunerar o seu trabalho, praticando-se no pagamento dos seus ordenados as mais flagrantes injustiças pelas odiosas precedencias de individuos, que sendo menos indigentes, tinham todavia mais empenhos para alcançarem do omnipotente ministro portarias para se lhes satisfazerem os seus respectivos atrazos, ficando os mais indigentes, e de divida mais antiga, sem satisfação alguma, pela falta de dinheiro, que se dizia haver para se pagar a todos. Todavia não foram sómente as sommas, empregadas em conseguir nos estados catholicos da Europa a desejada extincção dos jesuitas as que determinaram o pessimo estado financeiro do paiz n'aquelle tempo, concorrendo tambem poderosamente para elle os consideraveis alcances em que ficou o erario por morte d'el-rei D. João v, pois só o arsenal tinha pela sua parte o empenho de tres milhões de cruzados, que no reinado de el-rei D. José se satisfizeram, ficando aquella repartição alliviada de similhante divida. Uma outra causa não menos poderosa do referido estado, foi tambem a guerra em que pela sua parte a Hespanha e a França se collocaram para com Portugal no anno de 1762, como adiante se verá, segundo o que o mesmo rei D. José tambem expressamente declarou nas recommendações, que deixou por sua morte a sua filha herdeira, a princeza do Brazil, D. Maria, que lhe succedeu com o nome de D. Maria I.

Pouco faltava para constituir de direito o que em muitas partes da Europa se achava já existindo de facto, quanto á expulsão dos jesuitas. Apezar do grande empenho, que o conde de Oeiras n'isto poz, a Sardenha foi o unico reino, que se lhe não prestou ás suas instancias, e por isso se ficou conservando no citado reino a Companhia de Jesus, onde lá mesmo a sua duração promettia ser ephemera, á vista da geral manifestação, que por toda a parte contra si

[1] Assim se lê na *Vida do Marquez de Pombal.*

Digitized by Google

tinha, concorrendo muito para ella as prevaricações do padre Lavalette. A quebra fraudulenta d'este agente da congregação jesuitica; as suas consideraveis dividas, contrahidas na America, dividas que a respectiva administração não quiz pagar, escandalisaram a opinião geral da Europa e abriram o primeiro passo para a total ruina da dita congregação, cujas maximas, constituição, e conducta chamaram sobre si o estigma de todos os povos e a sua animadversão. N'este estado se achavam as coisas, quando aos 19 de maio de 1769 subiu ao solio pontificio o papa Clemente XIV, d'antes cardeal *Ganganeli*. A crença d'este pontifice, já por elle manifestada antes da sua elevação á teara, era a da impossibilidade da conservação da Companhia de Jesus, no meio da geral conflagração, que em toda a Europa se levantára contra ella. Possuido por similhante crença, é bem facil de ver que, concordando n'isto com as pretenções do governo portuguez, a sua reconciliação com elle não podia ter difficuldade. Á vista pois d'isto o embaixador, que o mesmo governo mandára a Roma com o pretexto de o comprimentar na sua dita elevação, não só foi por elle papa bem recebido, mas até teve com o referido embaixador uma larga conferencia, que todos os gabinetes da Europa reputaram logo como um solemne tratado de paz entre as duas côrtes desavindas. Na tarde do mesmo dia da audiencia viram os moradores de Roma as armas pontificias novamente suspensas com as de Portugal na frente do palacio em que o dito embaixador residia, ceremonia que n'aquella côrte se celebrou com todo o apparato ao som de trombetas e tambores e com assistencia de todos os grandes do estado. Acreditou-se portanto que similhante acontecimento não podia deixar de ter por base a extincção legal dos jesuitas em todo o orbe catholico, á vista do grande empenho, que n'isto tinha posto o conde de Oeiras, por isso que sem a bulla pontificia para uma tal extincção os seus receios eram grandes de que aquelles padres tornassem de novo a installar-se em Portugal, e nos mais estados da Europa, d'onde tambem tinham sido expulsos. Não admira pois que desde o momento

Digitized by Google

d'aquella reconciliação, e da base sobre que provavelmente assentava, tudo fossem facilidades da parte do dito conde para remover todos os seus antigos signaes de indisposição para com a côrte de Roma. Pela sua parte a nação portugueza applaudiu com o maior extremo a paz com a santa sé, por ser este o unico meio de evitar um scisma, que certamente teria logar, se por mais tempo durasse o desacordo. O nuncio Conty, enviado pelo santo padre, foi recebido em Portugal com uma especie de triumpho. Em todas as cidades do reino por onde passou foi recebido com extraordinarias demonstrações de respeitoso jubilo, no que particularmente se destinguiu Lisboa. A real galeota, que só era destinada á pessoa d'el-rei, o foi receber a Aldeia Gallega, levando setenta remeiros, magnificamente vestidos, e escolhidos os de melhor apparencia entre os do arsenal da marinha, além de outras mais galeotas. Chegando ao caes, em vez de duas carruagens, como até alli era de uso, alli achou quatro coches, que o estavam esperando. Do paço foi conduzido ao palacio da sua residencia entre estrepitosas acclamações de um numeroso povo, que exultava pela sua chegada. No mesmo dia as armas do papa foram levantadas no seu dito palacio, desapparecendo assim toda a duvida, que ainda podesse haver sobre a boa harmonia, que tão esperançosa renasceu entre as duas côrtes.

Á vista pois do exposto foi effectivamente estrondosa e fora do ordinario a recepção e installação do nuncio Conty em Lisboa; mas isto não passou de um simples formulario, porque o uso dos breves e outros mais papeis, que o tribunal da nunciatura até alli passava, tornou-se de então por diante restricto, reconhecendo-se e respeitando-se as allegadas liberdades e isenções da egreja lusitana, certo, como estava o conde de Oeiras, de que Clemente IV consentiria em tudo quanto elle quizesse, comtanto que lhe admittissem um nuncio em Portugal. Todavia o papa não deixou de oppor alguma resistencia sobre as restricções, que a tal respeito se lhe propozeram, e ás quaes finalmente annuiu. O resultado de tudo isto foi a publicação de um edital, que o

Digitized by Google

desembargo do paço fizera affixar pelas differentes praças de Lisboa, em que se achava transcripto um decreto, datado de 23 de agosto de 1770, que é da forma e teor seguinte: « Houve por bem que se abrisse a communicação com a « côrte de Roma, para todos os negocios da sua competen- « cia, salvas as leis, os louvaveis costumes, e os privilegios « d'estes meus reinos. E tendo mandado ver ao mesmo « tempo os breves facultativos, que por parte do nuncio « apostolico me foram apresentados, lhe mandei escre- « ver na conformidade da carta de officio, que baixará « com este, para que nos termos d'ella se abra o despacho « da nunciatura, e se hajam de expedir os negocios a ella « pertencentes. Com a mesma occasião dirigi aos prelados « metropolitanos, diocesanos e regulares, as outras cartas, « cujas copias, indo com este assignadas pelo conde de Oei- « ras, ministro e secretario de estado, mando que tenham « a mesma fé que os originaes. A mesa do desembargo do « paço o tenha assim entendido, e faça executar, mandando « expedir editaes, afim de publicar por elles estas minhas « resoluções, suspendendo-se com estes justos motivos os « effeitos dos meus reaes decretos de 4 de agosto de 1760. « Palacio de Nossa Senhora da Ajuda, a 23 de agosto de 1770. « Com a rubrica de sua magestade. » Em galardão de todos estes serviços prestados pelo conde de Oeiras ao estado, n'estas contestações com a santa sé, foi elle agraciado com o titulo de marquez de Pombal, em 18 de setembro de 1770 [1].

[1] É realmente notavel que o marquez de Pombal se constituisse juiz do seu proprio merito e serviços, galardoando-se a si proprio com os titulos de conde de Oeiras e marquez de Pombal, cujas mercês só pela sua repartição lhe podiam ser dadas, o que é o mesmo que tel-as elle apropriado a si. Na indecencia d'este exemplo se têem provavelmente fundado os ministros, que depois d'elle, e particularmente na epoca liberal, se tem visto fazerem tambem o mesmo, adornando-se com titulos e grã-cruzes. Quanto á data do seu titulo de marquez, alguns lhe marcam a de um anno antes; mas como no decreto acima ainda é appellidado pelo titulo de conde de Oeiras, optamos pela data, que lhe apontam outros, que é a que superiormente se lê.

Digitized by Google

Um outro individuo, que por aquelle tempo se tornára notavel pela cega confiança, que soube merecer ao marquez de Pombal, de quem obtivera em 1768 a mitra do arcebispado de Evora, e os logares de conselheiro de estado, e presidente de mesa da consciencia e ordens, e dois annos depois mais outros dois logares, tambem de grande importancia, taes como o de regedor da justiça e inquisidor geral do santo officio, foi D. João de Nossa Senhora da Porta, ou D. João Cosme da Cunha, a quem o papa Clemente XIV elevára a cardeal no consistorio de 6 de agosto de 1770. Foi encarregado de lhe trazer o respectivo barrete um sobrinho do papa Lambertini. Segundo o costume, os individuos, a quem em Roma se dão estas commissões ostensivas, trazem comsigo outras de caracter reservado e de muita importancia politica, tal é a de se informarem do estado do reino para onde vão, se a nação vive satisfeita, qual o seu estado financeiro, o da sua agricultura, industria e commercio, e finalmente qual o caracter do monarcha que n'elle reina, e se é ou não affeiçoado á curia romana. Tal devia ser pois a verdadeira commissão que o enviado do papa, encarregado da apresentação do barrete cardinalicio a D. João Cosme, devia trazer na sua vinda a Portugal. Chegou elle ao Tejo no dia 3 de dezembro do referido anno de 1770. Nicolau Tagliarini, secretario da legação, e o abbade Baker, secretario do nuncio, foram deputados pelo marquez de Pombal, para o irem encontrar e conduzir a Lisboa, como praticaram. Chegando a esta capital, foi hospedar-se no palacio do arcebispo de Evora, que depois tomou o nome de *Cardeal da Cunha*, sendo no seguinte dia apresentado ao marquez de Pombal pelo proprio nuncio. Se o enviado da santa sé desejava ser informado do estado de Portugal, o marquez tambem pela sua parte o não desejava menos, com relação ao estado de Roma, tendo tido para este fim uma larga conferencia com aquelle enviado, por meio da qual obteve as informações, que desejava. Quanto á imposição do barrete cardinalicio fez-se ella com todo o ceremonial da etiqueta, prestando-se el-rei D. José a esta ceremonia, effeituando-a,

Digitized by Google

por suas proprias mãos. O mesmo rei teve egualmente uma larga conferencia com o enviado de sua santidade, que lhe trouxe de presente alguns bellos paineis e outros objectos de valor, que el-rei retribuiu pela sua parte. Os ministros tambem por esta occasião foram presenteados.

Depois de todos estes actos de reconciliação e boa harmonia entre a côrte de Roma e a de Lisboa, appareceu finalmente a bulla, que principia *Dominus Redemptorum*, com data de 21 de julho de 1773, por meio da qual o papa *Ganganeli*, cedendo ás antigas e permanentes instancias do governo portuguez, e de outros mais governos da Europa, aboliu finalmente a Companhia de Jesus em todo o orbe catholico, prohibindo com tremendas censuras a quantos ousassem fallar mais em seu abono, ou em favor do seu restabelecimento. Acceitaram-na de prompto os principes, que dos seus estados a tinham já expulsado. Portugal o fez pela sua parte com grande demonstração de gosto, como bem o mostra a carta de 9 de setembro d'aquelle mesmo anno, pela qual se mandou cantar em todas as egrejas um solemne *Te-Deum* em acção de graças pela conclusão de tão singular, como suspirada disposição. A cidade de Lisboa illuminou-se por tres continuas noites, executando-se egualmente o mesmo em todas as mais egrejas e povoações do reino, em cumprimento das ordens da secretaria de estado, que receberam os prelados diocesanos, bem como os regulares e as camaras municipaes. Extinguiu-se pois a Companhia de Jesus; mas não no coração do marquez de Pombal o seu rancor contra ella e os individuos, que a compunham, porque ficando estes secularisados e dispersos, não cessava a prohibição de communicar com elles, e a desconfiança no quebrantamento d'esta ordem era na sua opinião o maior dos delictos, que podia commetter-se. D'aqui resultou que por denuncias, (algumas das quaes talvez que falsas), de vingativos inimigos se começaram a povoar os carceres de pessoas de todas as classes. Batia-se fora de horas á porta de um d'estes denunciados, e lá se pegava no marido, no filho, no sacerdote secular, ou regular, e se levava entre os en-

Digitized by Google

carregados da diligencia, sem se dizer para onde, reputando-se logo mortos todos os que assim se arrancavam do centro das suas habitações, por não haver depois da sua prisão a mais pequena noticia da sua existencia. Não houve religião alguma, ou ordem de regulares, onde mais ou menos não entrasse com violencia o braço secular para a flagellar. O unico meio de escapar aos procedimentos do despotismo ministerial era seguir, approvar, e louvar sempre com estrepitoso applauso todas as medidas e ordens do governo, descendo até ao papel de ignorante, se para tanto fosse necessaria a sua baixa condescendencia e servilismo. Se o sabio se não prestava a este indecente papel, bem depressa via a propria ruina na desestimação, na captura, no exilio, e na desnaturalisação, que de prompto experimentava. O dr. José Mendes da Costa, desembargador da rerelação patriarchal, que por sua capacidade foi destinado para ir á mesa do desembargo do paço disputar com o procurador da corôa, José de Seabra da Silva, sobre o assento, que se tomava em um recurso, em que se controvertia ponto de jurisdicção, e porque, sem exceder os limites da decencia e da moderação, pugnou pela parte que defendia, e convenceu o adversario, foi preso e desnaturalisado por editos publicos, sem se lhe dizer a causa. Emfim desde o dia 13 de dezembro de 1758, em que se prenderam os primeiros inconfidentes até novembro de 1776, em que el-rei D. José adoeceu da fatal molestia, a que por fim succumbiu em fevereiro do seguinte anno, foi tão crescido o numero dos fidalgos, homens notaveis, ministros, militares, bispos, prelados, padres, e religiosos, depostos, presos, sumidos, degradados, desnaturalisados e mortos, que não é facil fixar-se nem referir-se.

Estas mesmas perseguições e o pavor que por causa d'ellas se diffundiu por todo o reino, foram novos motivos de celebridade para a omnipotencia e nome de Sebastião José de Carvalho, concorrendo egualmente para tornar ainda mais estrondosa do que já era por sua propria natureza a total extincção dos jesuitas em todo o orbe catholico. Com rela-

Digitized by Google

ção a similhante extincção ainda hoje se applaude similhante medida, a respeito da qual no principio d'este seculo escreveu um famoso orador hespanhol o seguinte trecho n'uma sua obra de notavel nome [1]. « Ainda que são muitas as re-
« formas, que merecem assignalar-se como principaes as
« d'esta memoravel epoca, nenhuma parece maior pela sua
« transcendencia que a expulsão dos padres jesuitas. O acto
« de vigor com que se executou era o unico meio de evitar
« a vingança de um inimigo implacavel, que já havia mani-
« festado aquillo de que era capaz para frustrar todo o pro-
« jecto e toda a empresa, que se não subordinasse ás suas
« vistas e interesses. Com a desapparição de um tão pode-
« roso auxiliar o clero portuguez perdeu um apoio de muita
« solidez, que em vão tentaram supprir as outras ordens
« religiosas. Os monges pela indole da sua primitiva funda-
« ção, e sem necessidade de serem importunos, por causa
« da sua riqueza, viviam mui separados da sociedade para
« directamente influirem na intimidade domestica das fami-
« lias poderosas. Os mendicantes, posto que continuamente
« dados a essa intimidade, não tinham o attractivo que dão
« a educação e a cultura para dominarem fora das classes
« inferiores. Não eram assim os jesuitas. Nascido o seu ins-
« tituto entre a dissolução e a elegancia do seculo dezeseis,
« teve que assimilar-se e adaptar a sua regra ao espirito
« contemporaneo para dissimular melhor os seus designios.
« Opulentos na clausura sem ostentação; humildes no seu
« porte sem desalinho, nem rudeza; graves e recatados em
« se ensinuarem; cautelosos em dar conselho; laxos e flexi-
« veis na doutrina, os jesuitas dispunham a seu arbitrio da
« consciencia dos principes; penetraram no mais secreto das
« familias de auctoridade e influencia; dirigiram segundo
« as suas maximas particulares e escolhidas a educação da
« mocidade; e finalmente apoderaram-se do animo de todos,
« sem que o seu jugo se deixasse ver, e o seu tyrannico e

[1] D. Agostinho Arguelles no seu *Exame Historico da reforma constitucional, que fizeram as côrtes geraes e extraordinarias de Cadix:* 1.º volume, introducção pag. 77.

Digitized by Google

« oppressor dominio se fizesse sentir. Ao mesmo tempo ins-
« tigavam em Roma quando lhes convinha para recommenda-
« rem depois os seus mandados, como preceitos da religião
« ao grande numero dos confrades e discipulos, que tinham
« em todas as classes, infundindo n'estas o espirito da sua
« regra, e associando-as insensivelmente ás suas vistas e in-
« teresses [1]. » É pois indubitavel que o clero portuguez, falto

[1] Após esta pintura do que n'outro tempo foram os jesuitas apresentaremos agora n'esta nota a que d'estes modernos padres nos faz tambem um notavel ministro de França em Roma (mr. Rossi) n'um seu despacho, enviado ao ministro dos negocios estrangeiros em Paris (mr. Guizot) na data de 27 de abril de 1845. « Cette situation se com-
« plique des jesuites. Ils sont melés ici à tout ; ils ont des aboutis-
« sants dans tous les camps ; ils sont pour tous un sujet de craintes
« ou d'esperances. Les observateurs superficiels peuvent facilement
« s'y tromper, parce que la *Société de Jésus* presente trois classe
« d'hommes bien distinctes. Elle a des hommes purement de lettres
« et de sciences, qui devinent peut-être les menées de leur compa-
« gnie, mais qui y sont étrangers, et peuvent de bonne foi affirmer
« qu'ils n'en savent rien. La second classe se compose d'hommes
« pieux et quelque peu credules, sincerement convaincus de la par-
« faite innocence, et abnegation de leur ordre, et qui ne voient dans
« les attaques contre les jesuites que d'affreuses calomnies. Les pre-
« miers attirent les gens d'esprit, les seconds les âmes pieuses. Sous
« ces deux couches se cache le jesuitisme proprement dit, plus que
« jamais actif, ardent, voulant ce que les jesuites ont toujours voulu,
« la contre-revolution et la theocratie, et convaincus que d'ans peu
« années ils seront les maîtres. Un de leurs partisans, et des plus
« habiles, me disait hier à moi-même : *Vous verrez, monsieur, que dans*
« *quatre où cinq ans il sera établi, même en France, que l'instruction*
« *de la jeunesse ne peut appartenir qu'au clergé.* Il me disait cela sans
« provocation aucune de ma part, uniquement par l'exuberance de
« leurs sentiments dans ce moment ; ils croient que des millions d'hom-
« mes seraient prêts à faire pour eux en Europe ce qu'ont fait les
« Lucernois en Suisse. »

« C'est là un rêve : il est vrai, au contraire, que l'opinion générale
« s'eleve tous les jours plus redontable contre eux, même en Italie ;
« mais il est egalement certain que leurs moyens sont considerables ;
« ils disposent de millions, et leurs fonds augmentent sans cesse ;
« leurs affiliés sont nombreux dans les hautes classes ; en Italie, ils
« les ont trouvés particulierment à Rome, à Modéna, et à Milan. A
« Milan ou tient des sommes enormes à leur disposition pour le mo-

Digitized by Google

da cooperação dos jesuitas, depois da sua expulsão, não pôde mais sustentar entre nós o influxo e vigilancia, que eram peculiares aos padres da Companhia. A quéda portanto do prestigio e dominação fradesca, resultante d'aquella expulsão, trouxe indubitavelmente comsigo um agigantado passo para o acabamento da superstição e fanatismo em que a nação portugueza ainda por então se achava mergulhada, e libertado assim o espirito publico da sujeição clerical por tão importante medida, disposto ficou tambem para se livrar da oppressão politica, que sobre elle exercia o despotismo do governo, apezar dos grandes triumphos do poder temporal sobre o espiritual entre nós.

No auge a que por similhante medida chegou a omnipotencia do marquez de Pombal é menos para admirar a docilidade em que para com elle ficou a nobreza e clero portuguez, depois da execução do duque de Aveiro e da proscripção dos jesuitas, do que a propria côrte de Roma, a qual, pelo acto de vigor da expulsão do nuncio Acciaioli, se tornou inteiramente submissa a tudo quanto o referido marquez d'ella exigio. Esta docilidade que por então mostrou e continuou a mostrar para com elle, ao passo que por um lado elevou o seu nome ao maior grau de reputação e fama, tambem por outro contribuiu extraordinariamente para radicar o seu

« ment ou ils pourront s'y établir et s'en servir. Je sais dans quelles « mains elles se trouvent. Ici ils sont maîtres absolus d'une partie de « la haute noblesse, qui leur a livré ses enfants. »

« Ce qui est important pour nous c'est qu'il est certain et en quel- « que sorte notoire que leurs efforts se dirigent en ce moment d'une « manière toute particuliére vers deux points, la France et le futur « conclave. Au fond ces deux points se confondet, car c'est surtout « en vu de la France qu'ils voudraient un pape, qui leur fût plus in- « feodé que le pape actuel. »

« Je suis convencu que le saint-père ne se doute pas de toutes leurs « menées et de tous leurs projets. Je vais plus loin ; je crois qu'il en « est de même de leur propre général, le père Roothann ; je ne le « connais pas ; mais d'après tout ce qu'on m'en dit, il est comme le « doge de Venise dans les derniers siècles ; le pouvoir et les grands « secrets n'etaient pas à lui ; ils n'appartenaient qu'au conseil des « Dix. »

Digitized by Google

poderio e vontade dictatorial. Foi desde então que se tornou geral a crença de que nada podia resistir ao seu imperio, não podendo haver orgulho de classe, ou de individuo, que lhe supplantasse o seu proprio orgulho. O mesmo rei D. José pela illimitada confiança, que n'elle depositára, não deixou de ter contra si a reputação de ser tambem um d'aquelles, que temiam a sua omnipotencia. Para obter aquella confiança diz-se, que depois da conjuração do duque de Aveiro, o marquez de Pombal fez capacitar o monarcha de que todos os grandes do reino conspiravam contra a sua vida, e que d'aqui nascera ser pelo mesmo monarcha auctorisado a fazer quanto quizesse dos individuos, que bem lhe parecesse, exceptuando apenas os tres Pedros da sua particular affeição, que eram o famoso Pedro Teixeira, seu criado particular, e intimo valido; D. Pedro José de Noronha, terceiro marquez de Angenja; e D. Pedro de Menezes, quarto marquez de Marialva. Com todas estas largas, que el-rei lhe dera, pôde o marquez de Pombal fazer ter na conta de inconfidentes quantos individuos quiz e muito bem lhe aprouve, chegando até a involver na suspeição de tal crime, não só a propria rainha, mulher do mesmo D. José, mas até seu irmão e genro, o infante D. Pedro. Para se fazer acreditar nas suas imputações, o mesmo marquez de Pombal é accusado de empregar indicios falsos, factos chimericos, e até mesmo acções indifferentes, que aos seus intentos apropriava, assegurando a par de tudo isto a el-rei, que a sua actividade e deligencia, cuidadosa e excessivamente empregadas no bem do real serviço, faziam a fortuna da nação, e haviam de tornar celebre o seu reinado. E posto que o monarcha não acreditasse de coração na conspiração dos membros da real familia contra si, nem por isso deixou de se alucinar com as terriveis imagens, que o medo lhe phantasiava, e os factos, que o marquez artificiosamente lhe narrava, lhe tornavam provaveis, de que resultou acreditar por fim na realidade de similhante conjuração, e por conseguinte desconfiar de todos os que o cercavam, temer todos os vassallos de mais elevada posição social, e recear até mesmo da sua

Digitized by Google

propria mulher, julgando que podia ser contaminada por suggestões dos regicidas, e a par d'ella dos principes, seus irmãos.

Sendo porém a materia tão delicada, não julgavam estes deverem-se justificar, e dar por inteiramente falsa e injusta a desconfiança de que o monarcha, seu irmão, estava para com elles possuido, porque sendo em tal caso necessario pedirem a condigna satisfação á injuria, que tão flagrantemente se lhes fazia em os suppor capazes de um tamanho attentado, e não lhes parecendo facil obtel-a, tomaram por expediente entregar ao desprezo o seu inimigo, e juntamente com elle, as atrozes calumnias que lhes levantava. Finalmente todas estas preoccupações, postoque vãs, foram com o tempo produzindo o seu natural effeito, de que resultou aborrecer el-rei a nobreza, recatar-se dos seus mais fieis criados, e tornar-se de algum modo intractavel para com a mulher, a filha e o genro, constituindo-se o seu mesmo gabinete em casa de armas de fogo. A sua desconfiança chegou por fim a tal ponto, que nas audiencias que costumava dar ao povo, fez a innovação de lhe apparecer, mettido dentro de uma grade ou teia, que o distanciava dos pretendentes, julgando estar assim mais resguardado de qualquer attentado, que algum mal intencionado podesse contra elle commetter. No meio d'estas audiencias, que os os reis davam d'antes aos pretendentes, atravessavam estes um certo numero de salas, guarnecidas de guardas e criados, e indo até á do throno, alli se aproximavam de el-rei, a quem beijavam a mão, e depois expunham em segredo a justiça, que lhes assistia para conseguirem o deferimento das suas pretensões, entregando-lhe por fim o seu requerimento. Mas desde que el-rei se distanciou do povo, o que os seus successores egualmente fizeram, por meio d'aquella grade ou teia, necessario foi que os pretendentes expozessem em voz alta as pretensões e queixas, que tinham a fazer dos ministros, pela denegação da justiça, que lhes faziam, ficando assim publica a dependencia dos mesmos pretendentes, e notoria a queixa, que porventura hou-

Digitized by Google

vessem de fazer [1]. O certo é que se as accusações, feitas contra a rainha e o infante D. Pedro pelo marquez de Pombal, foram impotentes para os desgraçar, não o foram todavia para com os seus dois irmãos bastardos, como se vae vêr.

Sabido é que por occasião da morte de D. João v foi que se publicou um decreto, com data de 6 de agosto de 1742, pelo qual o dito rei reconheceu tres filhos, que houvera de differentes mulheres, chamados D. Antonio, D. Gaspar e D. José. Todos elles tinham sido educados no convento dos conegos regrantes de Santa Cruz de Coimbra na obediencia do reformador d'aquella religião, o notorio fr. Gaspar da Encarnação, e por conseguinte adstrictos por habito e educação ás doutrinas ultramontanas. O povo lhes chamava geralmente os *meninos de Palhavã*, porque no sitio d'este nome, que está abaixo de S. Sebastião da Pedreira, na estrada de Sete Rios e Bemfica, viveram todos por largos annos em habitos ecclesiasticos, na quinta que então alli possuiam os marquezes de Louriçal, e hoje é pertencente ao conde de Azambuja, filho segundo do duque de Loulé, tendo reconstruido o antigo palacio quasi desde os alicerces. Estava D. Gaspar, nomeado arcebispo primaz de Braga, vivendo n'esta cidade, capital não só da sua diocese, mas tambem da provincia do Minho, sendo elle o segundo d'aquelles tres irmãos, ao passo que o primeiro d'elles vivia na sobredita quinta com o terceiro, o infante D. José, que já então era inquisidor geral do santo officio. Agitada fortemente se achava por aquelle tempo a questão das prerogativas do poder temporal e do espiritual, questão não sómente nascida da reluctancia que a santa sé pozera em conceder á mesa da consciencia e ordens a pedida auctorisação perpetua para em geral castigar os ecclesiasticos criminosos, e em especial os padres jesuitas, dados como

[1] Estas audiencias el-rei D. João vi as dava todas as quintas feiras no palacio da Bemposta, depois que veiu do Rio de Janeiro, acabando este costume do rei dar audiencias ao povo com a installação do regimen constitucional.

Digitized by Google

involvidos na conspiração contra el-rei D. José, mas egualmente nascida da ruptura que se lhe tinha seguido entre a côrte de Lisboa e a de Roma. Para a esclarecer ou pôl-a nos seus devidos termos, quiz o desembargador intendente geral da policia, Ignacio Ferreira Souto, (que explicára direito romano na universidade de Coimbra), publicar um livro que intitulára *De Potestate Regia*, livro que dedicára ao conde de Oeiras, o qual, achando n'elle a mais plena justificação do seu grande empenho em revestir a auctoridade regia do poder de castigar, independente da auctoridade pontificia, os ecclesiasticos criminosos com as penas da lei civil, segundo os seus crimes, havia-se interessado muito na publicação do dito livro. Tinha este por fim desterrar as doutrinas ultramontanas, que por industria e sagacidade dos jesuitas grassavam ainda n'um e n'outro fôro, e tranquillisar egualmente os espiritos timoratos, mostrando por este modo á nação o fallaz das suas crenças sobre tal assumpto, visto que tão altamente estranhára a supradita ruptura e as causas que a motivaram.

Entretanto as idéas d'aquelle tempo ainda não estavam dispostas para abraçar as doutrinas contidas no livro em questão, o qual não podia deixar de ser condemnado na opinião de todos aquelles, que n'elle achavam, ou lhes parecia achar proposições contrarias ás crenças que tinham, reputando similhantes proposições hereticas ou heterodoxas. Um dos que assim o pensaram foi o inquisidor geral D. José, que o reputou attentatorio dos direitos da curia romana, de quem era, ou se julgava ser delegado na sua qualidade de inquisidor geral. Firme pois n'esta crença, resolutamente denegou a sua approvação a similhante livro, quando para elle se foi a impetrar a costumada licença ao tribunal do santo officio, sem a qual nenhum livro se podia publicar por então, e não só lhe denegou a sua approvação, mas até commetteu, ou por deliberação propria, ou por suggestão de alguem, aos dois familiares do mesmo santo officio, o 6.º conde de S. Lourenço (D. João José Ansberto de Noronha), e ao 13.º visconde de Villa Nova da Cerveira (D. Tho-

Digitized by Google

maz da Silva Telles), o irem não sómente apprehender o livro e mais papeis do intendente geral da policia, mas até prendel-o a elle proprio. Chegados pois a casa do dito intendente os citados familiares, nenhum escrupulo tiveram, crentes talvez ainda na existencia da antiga omnipotencia do tribunal que representavam, de intimar da parte d'este ao referido intendente a prompta entrega de todos os seus papeis. Allegou o intimado que em seu poder se achavam papeis do serviço de el-rei, e que em razão do seu conteudo nada podia entregar sem prévia e expressa ordem do mesmo senhor. E como não obstante isto, os familiares insistissem na sua exigencia, perguntou-lhes o ministro quaes eram os papeis que pretendiam, ao que elles responderam que queriam os exemplares que tivesse do seu livro, intitulado *De Potestate Regia*. A similhante exigencia de prompto satisfez o ministro, fazendo a entrega do pedido livro. Não satisfeitos ainda com isto, quizeram tambem leval-o preso, que era a segunda parte da sua commissão; mas a isto resistiu elle, allegando que não podia desamparar o seu emprego, nem os segredos a elle inherentes, sem que lhe apresentassem tambem ordem de el-rei. N'estes termos foi um dos familiares a casa do marquez de Pombal solicitar a referida ordem, ficando o outro de guarda ao ministro para que não fugisse.

O conde de Oeiras, que havia aceitado a dedicatoria do prohibido livro, e tomado o seu auctor debaixo da sua especial protecção, de prompto foi dar parte a el-rei do succedido, e sendo por elle auctorisado a ir ao palacio do inquisidor geral estranhar-lhe o seu procedimento, a Palhavã se dirigiu logo vestido de rigoroso ceremonial. Admittido á presença do infante D. José, com desmedida acrimonia lhe exprobrou altivo o seu procedimento. Indignado o infante por tão extraordinaria ousadia, retorquiu-lhe pela mesma forma, impondo-lhe silencio, e despedindo-o bem pouco cortezmente, como quem lhe queria assim mostrar a grande distancia que os separava. O conde porém, em vez de se cohibir, levantou-lhe a voz, taxando de ignorante, não só o

Digitized by Google

censor da obra, mas até o mesmo tribunal do santo officio, por terem na conta de heretico um escripto, que estava muito longe de o ser. Offendido assim o inquisidor geral, lançou as mãos á cabelleira do conde, e com ella lhe deu pela cara, arremessando até de um punhal para o matar. O infante D. Antonio, que estava n'um quarto proximo, acudiu ao arruido a que isto deu logar, e offendido tambem pela insolencia, usada para com seu irmão, passaria como elle a vias de facto, se o proprio offendido o não desviasse d'isso. Retirou-se o conde de Oeiras, sobre offensor, queixoso, e como valido, que era de el-rei, promptamente se dirigiu ao paço, mostrando ao soberano, que o insulto feito ao ministro, portador das suas reaes ordens, era o mesmo que se fosse feito á pessoa do mesmo soberano, não sendo isto mais do que um dos effeitos da conjuração que se premeditava, na qual entravam decididamente os infantes, corrompidos, como se achavam, pelos jesuitas, a instancia dos quaes se denegára ao livro de que se tratava a pedida licença, e se havia tido a conducta que se teve, desacatando a magestade na pessoa dos seus ministros; e finalmente que por este facto se mostravam os mesmos infantes ingratos aos beneficios, que de sua magestade haviam recebido, quando tão altamente os honorificára por decreto de 20 de abril de 1752 reconhecendo-os, como tinha feito, por seus irmãos. O certo é que o primeiro impeto de el-rei D. José, ao ouvir o que o conde de Oeiras lhe referiu, foi o de mandar matar os irmãos, por terem desacatado a sua auctoridade soberana, mas acalmado como depois foi pelo dito conde, submetteu o negocio, por conselho d'elle, á deliberação do conselho de estado [1], onde no

[1] El-rei D. José renovára em março de 1760 o conselho de estado, instituido por el-rei D. Sebastião, conselho que no fim do reinado de D. João V se achava de facto quasi extincto. Cinco conselheiros se nomearam então para deliberarem sobre os mais occultos e transcendentes negocios do paiz, recaindo a escolha no cardeal patriarcha (D. Francisco de Saldanha); no general das armas, D. João Francisco, ou D. João da Bemposta (filho do fallecido infante D. Francisco Xavier,

Digitized by Google

dia 20 de julho de 1760 todos os seus membros votaram pela pena de morte contra os infantes, menos o patriarcha Saldanha, que votou pela clemencia, entendendo que bem punidos ficavam os accusados com um simples exterminio da côrte, opinião com que el-rei por fim se conformou.

Na mesma noite d'esta resolução foi cercado o palacio de Palhavã por tropa de cavallaria, e entrando n'elle o secretario de estado, conde de Oeiras, foi este o proprio que deu a voz de presos a D. Antonio e D. José, ordenando a sua immediata conducção para o desterro do deserto convento do Bussaco, que então era pertencente á ordem de S. Domingos, onde sem assistencia de criados se conservaram presos até ao fim do reinado d'el-rei, seu irmão, que ainda durou por dezesete annos, sendo mandados soltar, e restituir á sua liberdade pela rainha, D. Maria I, sua sobrinha, logo que subiu ao throno [1]. Os religiosos, que em Lisboa lhes assistiam, ou com elles tinham mais intima convivencia, tambem foram remettidos a carceres occultos, acontecendo o mesmo aos qualificadores do santo officio, que reprovaram o livro, entrando egualmente n'esta redada alguns dos criados dos infantes. Os mais d'estes foram despedidos, e os bens moveis do palacio, (alguns dos quaes eram muito preciosos, e todos muito estimaveis), foram conduzidos para casa do conde e seus sequazes [2], de modo que dentro em poucos dias nem os pregos doirados havia nas paredes. Foi logo nomeado presidente e inquisidor geral do santo officio, Paulo de Carvalho, irmão do ministro, o qual por similhante nomeação ficou desde então senhor das deliberações d'aquelle

irmão de el-rei D. João V); no arcebispo de Evora (D. João de Nossa Senhora da Porta, depois bem conhecido por *cardeal da Cunha)*; no general da provincia da Estremadura, D. João Manuel (marquez de Tancos); e finalmente em D. José Antonio Lobo (conde de Oriola). Foi por aquella mesma occasião que o citado arcebispo de Evora foi tambem nomeado regedor da justiça.

[1] Os documentos relativos á vinda para Lisboa dos infantes desterrados no Bussaco são os que no respectivo volume vão debaixo do n.º 32 A.

[2] Assim se lê na *Vida do Marquez de Pombal.*

Digitized by Google

tribunal. Todavia o livro não foi impresso; mas a posterior conducta dos inquisidores, amestrados pelo que tinham já visto succeder aos collegas, tornaram-se de então por diante inteiramente doceis para tudo quanto d'elles quiz fazer o governo. Pelo que respeita ao conde de S. Lourenço, o seu castigo foi ser mandado para o forte da Junqueira, indo o visconde de Villa Nova da Cerveira para o castello de S. João da Foz, no Porto, onde como preso morreu.

Quando os furacões das tempestades arrancam e levam após de si as mais frondosas arvores de um bosque, não é muito que se amedrontem os mais rasteiros arbustos. A conducta que se teve para com os dois infantes acabou de aterrar todas as differentes classes de cidadãos: ninguem com similhante governo e tão feroz despotismo de um ministro, tal como o marquez de Pombal, ou *Sebastião José*, como por ironico desdem os fidalgos lhe chamavam, podia julgar immune ou segura a sua pessoa, vendo que os proprios principes de sangue, irmãos d'el-rei, eram tratados por similhante forma. Para maior oppressão e tyrannia dos moradores da capital e do reino recorreu o marquez de Pombal, por meio do alvará de 25 de junho de 1760, á creação de uma intendencia geral da policia, ordenando a pontual observancia das leis, que havia sobre este importante ramo de serviço, taes como o alvará de 25 de dezembro de 1608, (de que o novo alvará ficava fazendo parte), o decreto de 4 de novembro de 1755, e o alvará de 14 de novembro de 1757. Por este modo foi o ramo da policia e segurança publica separado de toda a outra jurisdicção criminal, confiando-se a um unico magistrado, a que se deu a denominação de intendente geral da policia da côrte e reino, os mais amplissimos poderes em tudo quanto respeitava aos assumptos da policia em todo o reino, para cujo fim lhe ficaram sendo seus subordinados todos os magistrados civis e criminaes de todo elle, com a indispensavel obrigação de observarem em tudo as ordens e mandatos do sobredito intendente. A este elevado emprego se conferiu a graduação, auctoridade, honras e privilegios de que gozavam os desem-

Digitized by Google

bargadores do paço, declarando-se da competencia e jurisdicção do intendente os crimes de armas defezas; as tramas, conventiculos e enredos contra a tranquillidade publica; e finalmente os roubos, homicidios e mais crimes de que antecedentemente conheciam os corregedores e juizes do crime dos bairros de Lisboa. Para o novo logar de intendente não podiam esquecer a docilidade e servilismo, que já tinha patenteado para com Sebastião José de Carvalho, em tudo quanto o occupara, o desembargador Ignacio Ferreira Souto. Por conseguinte foi elle o primeiro intendente geral da policia: era do conselho d'el-rei, e fôra collegial do collegio de S. Pedro na universidade de Coimbra, onde explicára direito romano. Achava-se desembargador dos aggravos da casa da supplicação, quando foi nomeado intendente, juiz dos cavalleiros das tres ordens militares, e conservador geral do commercio do reino. Teve elle por seu ajudante no seu elevado cargo o desembargador João Xavier Telles, que ao tempo d'esta sua nomeação estava juiz de fora de Tavira, dando-se-lhe por esta causa a graduação de desembargador do Porto, para onde effectivamente foi, depois do fallecimento do dito Ignacio Ferreira Souto. A este succedeu na qualidade de segundo intendente geral da policia o desembargador Manuel Gonçalves de Miranda, que pediu para seu ajudante o desembargador Luiz José Duarte Ferreira. Este, depois de ter servido alguns annos, foi despachado para chanceller da relação do Rio de Janeiro, dando-se-lhe para seu substituto no logar de ajudante da intendencia, que deixava vago, o desembargador Antonio de Sousa da Silveira, o qual no fim de alguns annos de serviço na intendencia passou para juiz do Tombo de Santarem [1].

Com a creação da intendencia geral da policia forçosamente havia de crescer o receio em todas as classes da nação, como effectivamente aconteceu, pela continua repeti-

[1] A Manuel Gonçalves de Miranda succedeu como terceiro intendente geral da policia, por decreto de 28 de janeiro de 1780, o desembargador Diogo Ignacio de Pina Manique, de quem adiante fallaremos.

Digitized by Google

ção de novos casos de prisões, feitas em pessoas da mais alta jerarchia. O bispo do Rio de Janeiro, sendo chamado á côrte pela secretaria d'estado dos negocios do reino, temendo a sua punição, por se ter opposto a uma disposição do ministro d'aquella repartição, preferiu ser o arbitro do seu proprio castigo, renunciando a mitra episcopal, e indo clausurar-se n'um convento de religiosos recoletos, que havia n'aquella cidade, querendo antes para viver aquella habitação conventual, eleita constrangidamente por elle, do que ir passar o resto dos seus dias na que o prepotente ministro lhe houvesse de destinar para castigo da sua culpa, se culpa se podia chamar o que praticára. E n'isto obrou elle com prudencia, porque os bispos do Grão Pará e do Algarve, tendo vindo ambos á côrte por similhantes chamamentos e egual causa, aquelle, que havia saido do claustro agostiniano para a sua diocese, foi mandado recolher ao convento, que a dita religião tinha na cidade de Leiria, d'onde nunca mais saiu durante o reinado d'el-rei D. José; e este ao de Varatojo, onde professára, e onde tambem existiu durante todo o tempo do sobredito reinado. O terceiro conde de Obidos, D. Manuel de Assis Mascarenhas, recolhido nos carceres do forte da Junqueira, sem se lhe saber a verdadeira culpa, suppondo-se que seria o picante dito, que já mencionámos, quando se tratou do terremoto de 1755, no citado forte morreu depois de immensos soffrimentos, porque tendo um genio ardente e melancolico, e tendo sempre gozado d'uma vida livre e divertida, estimado sempre das pessoas reaes, junto das quaes vivia como gentil-homem da camara d'el-rei, não podia deixar de lhe fazer a mais terrivel impressão o ver-se reduzido ao miseravel estado a que chegou. Do seu fallecimento se deu parte a sua mulher, a condessa D. Helena de Lorena, pela secretaria d'estado dos negocios do reino, para ficar certa de se achar viuva.

O conde da Ribeira Grande, D. Guido Augusto da Camara, recolhido egualmente aos carceres do dito forte por inconfidente, não foi alli menos atormentado, que o conde de Obidos, porque sendo asthematico, não podia deixar de soffrer muito

Digitized by Google

no decurso de tantos annos, encerrado n'uma prisão tão humida como eram as do sobredito forte, e de mais a mais situada na borda do mar. Casos houve em que esteve quasi suffocado, até que finalmente morreu. O visconde de Ponte de Lima, Thomaz da Silva Telles, fidalgo dos mais illustres do reino, que em Madrid fôra embaixador extraordinario de Portugal, e plenipotenciario para concluir e assignar com os ministros d'aquella côrte o desejado tratado de limites das Americas hespanhola e portugueza, sendo indiciado de communicar-se com os jesuitas, pelo facto de ir dar a voz de preso ao intendente, foi mandado para o castello da Foz da cidade do Porto, onde falleceu indefeso, permanecendo toda a sua familia no desagrado d'el rei, e na indignação do ministro, seu perseguidor, Sebastião José de Carvalho [1]. D. Manuel de Sousa Calhariz morreu sem curativo, nem sacramentos, sem embargo das vivas instancias com que os pedira na torre do Bugio, para onde fôra preso, porque duvidando consentir-lh'os o governador, sem faculdade previa do ministro competente, a licença que por fim se expedira para lh'os consentirem, o foi achar já morto, quando ella se recebeu na torre. O seu cadaver foi occultamente sepultado no cemiterio da Boaviagem, que era dos frades arrabidos, conhecidos em Lisboa pelo nome de *frades de S. Pedro de Alcantara* [2].

[1] Diz-se que o verdadeiro delicto do visconde de Villa Nova da Cerveira fôra o ter-se conduzido indignamente, quando esteve por embaixador em Hespanha, onde, atraiçoando os seus deveres, e o seu paiz, recebêra importantissimas dadivas por peita e suborno, conducta seguramente indigna do caracter d'um embaixador, se com effeito assim foi. Todavia nenhum processo houve a seu respeito, nem ao dos mais presos d'estado.

[2] D. Manuel de Sousa Calhariz (filho de D. Filippe de Sousa), nasceu aos 21 de julho de 1703: succedendo na casa de seus pae e avô, bem como em capitão da guarda real allemã, casára em 1 de agosto de 1735 em Vienna de Austria com a princeza Marianna Leopoldina de Holstein, filha de Frederico Guilherme, duque de Holstein. D'este casamento nascera entre outros filhos D. Alexandre de Sousa Holstein, que foi pae do 1.º duque de Palmella, D. Pedro de Sousa Holstein, chefe da emigração liberal em 1828, e presidente da regencia da ilha Terceira durante a mesma emigração.

Digitized by Google

O crime attribuido a este fidalgo foi a suspeita de tambem ter tido parte no attentado, commettido contra a vida d'el-rei D. José; mas quanto ás provas, não constou que as houvesse, nem se lhe fez processo. O conde de S. Lourenço, tido tambem como partidario dos jesuitas, pelo facto da intimação que fizera ao intendente, foi para o forte da Junqueira, onde jazeu até á morte d'el-rei, sem nunca se lhe fazer processo, nem formular accusação. D. João d'Almeida Portugal, (filho do primeiro marquez de Alorna, D. Pedro de Almeida Portugal), descontente do governo por causa da fria recepção, feita a seu pae, quando voltou da India, onde tinha feito um brilhante logar de vice-rei, tomando ao Marata e Bounsoló as fortalezas de Alorna, Bicholim, Tiracol, Rarim, Avaro e Neutim, foi tido por Sebastião José de Carvalho como um dos sabedores da conjuração contra el-rei D. José, de que resultou ser preso e mandado tambem para o forte da Junqueira, onde esteve até depois da morte d'aquelle soberano, sem se lhe formar culpa, nem fazer processo. Os monsenhores Nogueira, Magalhães, e Sampaio morreram poucos dias depois de terem chegado a Loanda, para onde tinham sido mandados arbitrariamente. A duqueza de Aveiro, só pela supposição de que tambem fosse sciente dos designios de seu marido, foi reclusa para o convento do Rato, onde vivia com tal abatimento e miseria, que até chegou a servir as religiosas d'aquella communidade, e a aceitar-lhes os sapatos velhos, que ellas lhe davam por esmola para não andar descalça. Não havendo prova de que esta fidalga soubesse, nem concorresse para a conjuração do marido, claro está que tal punição foi injusta e atroz, e não menos injusta foi a privação da percepção das arras com que havia casado, e se lhe tinham arbitrado para seu sustento e trato, sem que houvesse tambem contra ella processo algum, ou sentença: a consequencia de similhante procedimento foi o morrer dentro em pouco tempo.

Á vista pois do exposto, anteve-se a grande probabilidade de que entre tantos delinquentes, perseguidos e presos por meras suspeitas, muitos d'elles fossem innocentes: alguns

Digitized by Google

casos houve que assim evidentemente o provaram. O primeiro foi o do doutor José Victorino Loureiro de Mesquita, filho do desembargador dos aggravos, Luiz Ignacio Dante, o qual, estando servindo o logar de juiz de fora da Villa de Torres-Vedras, entrou em Lisboa de dia, vindo algemado sobre uma besta de albarda, e bem escoltado por cavallaria, que entregou o preso na cadeia do Limoeiro, sendo riscado do serviço pouco tempo depois: era o seu crime a supposição de que tambem se communicava com os jesuitas. Pelas instancias do pae se conheceu da culpa com as formalidades juridicas, verificando-se pela prova da defeza a falsidade da denuncia, machinada por vingança d'uma sentença, em que o individuo n'ella condemnado tinha sido o seu accusador. O accusado foi portanto declarado innocente, e as testemunhas açoutadas por perjuras; mas apezar d'isto nunca mais o absolvido foi restituido ao logar, que exercia, nem outro algum se lhe deu dos que pediu nos poucos annos, que lhe restaram de vida. O segundo caso foi o d'um coronel do Rio Grande, Thomaz Luiz Osorio, que fazendo-lhe o general Gomes Freire de Andrade os mais subidos elogios de merecimento no real serviço nas informações, que dava do seu governo da America para a secretaria d'estado, foi falsamente denunciado, por ter em sua casa um jesuita secularisado. Por causa d'esta denuncia foi preso em Minas Geraes, e de lá remettido para Lisboa, entrando preso na cadeia do Limoeiro, d'onde saiu para ir morrer enforcado á Cruz dos Quatro Caminhos, onde então existia a forca, na qual este infeliz perdeu a vida. Clamou pela sua innocencia, requereu revisão do processo com liberdade para defender-se, e oppor-se á ignominiosa morte, que não merecia, tanto pelo seu nascimento, como pelo posto militar que tinha, e ultimamente pediu a conservação da vida em paga dos relevantes serviços, que tinha feito á corôa e ao estado nas provincias do sul do Brazil: em tudo foi desattendido, e em tudo foi desprezado, morrendo na forca, como já se disse. Mas quando verdadeira fosse a culpa, condemnar á forca um homem, só pelo facto de ter tido

Digitized by Google

em sua casa um jesuita secularisado, foi o requinte da mais inaudita barbaridade, porque se o governo permittia a conservação d'aquelles padres com habito secular no paiz, tendo d'elle feito expulsar outros, que julgava criminosos, era de certo por não terem culpa os tolerados n'elle, e embaraçar em tal caso o marquez de Pombal com pena de morte o têl-os e recebel-os cada um em sua casa, foi seguramente um acto da mais atroz e revoltante tyrannia, a qual só por si prova de sobejo quanto de odiento e rancoroso tinha o seu perverso coração: em circumstancias taes os padres a quem se permittia a sua conservação no paiz ficavam seguramente em peiores circumstancias, que os que d'elle tinham sido expulsos. Mas quanto ao supposto réo, deve ainda advertir-se, que passados dois mezes entrou no porto de Lisboa um navio, que trazia nova devassa, ácerca do coronel executado, com a nota das testemunhas falsas da pronuncia. Á vista d'isto affixaram-se pelas praças editaes impressos, que declararam a innocencia do morto para que a qualidade da pena, que injustamente soffrêra, não infligisse infamia aos seus descendentes e parentes. Mas para requinte de todo este anomalo procedimento deu-se mais a circumstancia de se não punirem as testemunhas falsas d'um modo condigno ao seu maleficio, e ao damno que com elle causaram.

Para melhor se conhecer o caracter de um homem tal como o marquez de Pombal, cujo alto talento e capacidade como homem de estado fazem realmente pena acharem-se em tão flagrante contraste com as qualidades do seu ruim coração, que tão consideravelmente lhe escurecem o merito, passaremos a narrar um outro facto, pela ligação que mais adiante terá com outros. Trabalhára quanto em si coube Sebastião José de Carvalho por desvanecer el-rei do conceito, que fazia da Companhia de Jesus, até o levar a annuir á difinitiva extincção, e expulsão dos seus membros para fora do paiz, sendo n'esta empresa ajudado por todos os seus sequazes e partidistas, de que fizera rodear o soberano, sendo estes os unicos, que entravam na real casa,

Digitized by Google

e n'ella occupavam empregos de jurisdicção e valimento. Effectivamente os jesuitas tinham-se tornado mal vistos pela sua ambição e procedimento immoral no Brazil, o que tambem acontecia na Europa, como já fica dito. Para os reprimir e moderar nas provincias do norte d'aquelle estado fôra nomeado, como já se viu, governador e capitão general do Grão Pará e Maranhão, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, logar para que o habilitou, não tanto a capacidade propria, quanto o merito de ser irmão do omnipotente ministro, Sebastião José de Carvalho. D'alli representou elle a el-rei os intolerantes abusos e prevaricações dos jesuitas, accusações todas bem figuradas por verdadeiras. Os accusados pela sua parte fizeram outro tanto contra o governador, declarando egualmente os abusos e despotismos por elle praticados no exercicio do seu emprego, no que tambem diziam a verdade. Desejando el-rei saber a qual das duas partes havia de dar razão e fazer justiça, confiou com todo o empenho e o maior segredo possivel a averiguação do negocio ao doutor Lucas de Seabra da Silva, desembargador da mesa do paço, que havia sido lente de prima na faculdade de leis na universidade de Coimbra, e n'ella dado boas provas da sua litteratura e conhecimentos juridicos. Era elle devedor de algumas attenções ao secretario de estado, Sebastião José de Carvalho; tinha filhos, e queria-os accrescentar em honras e empregos; conhecia o ferreo despotismo do mesmo secretario, e por temor da sua indignação, que reputava certa, se lhe occultasse a incumbencia, que lhe dera el-rei, teve a fragilidade de lhe ir patentear o que entre ambos se passára, e a necessidade em que elle estava de mandar tirar uma devassa no Pará e Maranhão, como elemento indispensavel, para melhor se conhecer a verdade.

Mandou-se pois tirar a citada devassa, e não obstante ser aquelle governador avisado da averiguação, que a seu respeito se ia proceder, veiu a referida devassa muito a favor dos jesuitas e muito contra o governador. Logo que o sobredito desembargador a recebeu e a viu, foi com egual

Digitized by Google

politica mostral-a ao secretario de estado, ainda antes de a levar a el-rei, preferindo com este procedimento as provas da adulação ao merito da fidelidade, que devia guardar ao imperante. E não podendo vencer com as ajustadas reflexões, que apresentou ao mesmo secretario as instancias que este lhe fazia, e o empenho que lhe mostrava para que lhe confiasse a referida devassa, ainda que por pouco tempo, consentiu no que moralmente não podia evitar, concordando-se, que se el-rei se lembrasse d'ella, e a pedisse antes da restituição, que devia ser feita o mais breve possivel, a viesse logo buscar para l'ha levar. Recolheu-se a sua casa o desembargador Lucas de Seabra bastantemente afflicto, emquanto que o secretario, vendo na sua socegadamente a devassa e as accusações feitas a seu irmão, juntou ao que n'ella se continha todas as informações, que pôde colligir, comprovativas do bom comportamento do accusado, e por este modo foi entregar a el-rei, tanto a devassa, como as informações. Recebeu D. José o processo, mandando logo em seguida que o desembargador Lucas de Seabra lhe viesse prompta e immediatamente fallar. Partiu este a casa do secretario, que lhe ficava perto do palacio da Ajuda, na calçada d'este nome, e portanto em caminho do paço; mas não o achando lá, ou porque l'ho negassem, ou porque na verdade estivesse fora, e não podendo demorar-se a esperar por elle, principalmente ignorando o que acontecia, dirigiu-se á presença d'el-rei. Este apenas o viu, perguntou-lhe logo pelo resultado da diligencia, que lhe confiára. Lucas de Seabra, que lhe não vinha ao pensamento a grande aleivosia com que tinha sido tratado, respondeu que por falta de tempo ainda não tinha aberto o maço recentemente chegado do Maranhão; mas que immediatamente o iria abrir, e voltaria com os papeis á presença de sua magestade. El-rei lhe lançou então em rosto a infidelidade com que o servia, e o justo castigo que merecia por similhante conducta, e mostrando-lhe a devassa, que acabava de negar ter visto, lhe virou as costas, com a mais justa razão indignado. Saiu do paço o desembargador Lucas de Seabra extraordinaria-

Digitized by Google

mente magoado e afflicto da sua vida, e voltando logo para sua casa, se foi sentar sobre uma cadeira, onde preoccupado da viva paixão, que similhante successo lhe motivára, morreu suffocado dentro em poucas horas [1].

O resultado de todos estes despotismos, infidelidades e tyrannias do marquez de Pombal foi o remorso, que tudo isto lhe infundio, e o justo temor que d'elle se apoderou, imaginando que contra a sua pessoa houvessem congressos e conjurações, não obstante o recurso de que lançára mão para as evitar com o estabelecimento da intendencia geral da policia, e o emprego de todos aquelles meios de prevenção, que lhe pareceram proprios para acautelar a sua vida. Entre estes figurou o de mandar aquartelar junto ao palacete da sua residencia, na calçada da Ajuda, uma companhia de dragões de Aveiro, permanente e immutavel, que de dia e de noite lhe vigiava com sentinellas, não só o exterior da casa, mas tambem o interior d'ella n'aquella parte em que os pretendentes o esperavam para lhe fallarem. Os soldados da dita companhia o acompanhavam tambem com a espada na mão por toda a parte da cidade para onde ia, inseparavel sempre da sua pessoa, servindo-lhe o capitão commandante como de bengalla, ou encosto, a que se arrumava, quando se apeava da carruagem, captivando com multiplicadas mercês a benevolencia d'estes homens, (cuja fidelidade queria ter segura), constituidos para com elle em verdadeiras guardas pretorianas. Mas apezar dos seus receios de que attentassem contra a sua vida, nem por isso abandonou o seu favorito systema de terror, victimando novamente outro dos seus proprios collegas com inaudita barbaridade. E com effeito porque o ministro da marinha e ultramar, Thomé Joaquim da Costa Côrte Real, não podia riscar da lembrança o procedimento havido para com os jesuitas, e mais alguns religiosos das outras ordens, dando ao marquez de Pombal parte da afflicção moral, que tudo isto

[1] Este caso vem tambem contado em Jacome Ratton, mas com algumas differenças do que se lê acima, nem revestido de tantas circumstancias aggravantes contra Pombal.

Digitized by Google

lhe causava, este o capitulou de louco, e por um decreto real, ou antes *firman seu*, o mandou retirar para o castello de Leiria, onde passados alguns annos falleceu, reputado effectivamente por louco entre os politicos. Dos membros da sua familia nunca mais se fez caso, nem sua mulher e filhos tiveram despacho, ou mercê pelos serviços d'este desgraçado ministro. Succedeu-lhe no logar, por decreto de 4 de janeiro de 1762, o secretario de estado dos negocios do reino, (onde estava por ajudante da crueldade e tyrannia de seu irmão, o marquez de Pombal, desde 19 de julho de 1759), Francisco Xavier de Mendonça Furtado: grosseiro, fallando uma linguagem, sobre indecorosa, obscena, por natural condição soberbo, indomito, tenaz, insultador das partes, ou pretendentes que o procuravam para lhe exporem a justiça das suas supplicas, ou pretensões [1], e finalmente desprezador de todos, e de tudo, sem fazer excepção de estado, qualidade, ou condição, pois com todo o referido juntava a sua falta de habilidade e instrucção, tendo só por si o merito de irmão do marquez de Pombal, foi não obstante elevado por este a ministro de estado, não o tendo a natu-

[1] Que este ministro era excessivamente grosseiro, mal-creado, e até mesmo insultador das partes, sobejamente o comprova Jacome Ratton nas suas *Recordações*. Assim o demonstra tambem até á evidencia o seguinte caso. N'uma das audiencias, que elle dava aos pretendentes da sua repartição, chegou-se a um, que era bacharel em leis, e acabava de habilitar-se para a carreira da magistratura por meio da sua leitura no desembargo do paço: perguntando-lhe elle o que queria, disse-lhe que um logar da dita carreira nos dominios ultramarinos, ao que o ministro replicou, admirado: *essa é boa! Quer você um corno?* E sem lhe dar mais resposta, passou ao pretendente immediato, que por casualidade queria o mesmo, que o antecedente, e estava nas mesmas circumstancias. Á pergunta, que o ministro lhe fez, de saber tambem o que queria, respondeu elle: *eu, senhor, pela minha parte, queria tambem outro corno*. Conta-se que Mendonça caíra de repente em si, que mandára esperar os dois pretendentes até ao fim da audiencia, e que depois os fizera entrar no seu gabinete. Ali, profundando melhor as suas pretensões e circumstancias, tratou a ambos benevolamente, e os despachou na conformidade do seu pedido.

Digitized by Google

reza talhado para passar além da mais baixa classe social.

Entretanto como por esta nomeação o marquez aggregava mais à sua omnipotencia e dictatorial vontade os destinos d'aquella repartição, aliás de grande importancia por causa do ultramar, e tendo na dos negocios estrangeiros e da guerra um homem, que todo o seu esmero era cumprir-lhe as ordens, e satisfazer-lhe os desejos, tal como D. Luiz da Cunha Manuel, resultava d'isto ser elle, marquez de Pombal, o ministro unico de todas as tres secretarias de estado. Mesmo nas repartições subalternas ainda a sua ingerencia directa n'ellas se fazia sentir, porque com a presidencia do real erario, que tinha na sua mão, reunia egualmente a de uma infinidade de outras repartições, não havendo nada, que portanto estivesse fora da sua immediata acção. Sectario do regimen do terror, n'este se esmerava em conservar a nação, consentindo e promovendo as delações, e até mesmo premiando os falsos delatores: os barbaros castigos a que recorreu, applicando-os até mesmo aos innocentes para achar culpados, foram seguramente outro dos meios de que se serviu para aquelle mesmo fim, conseguindo effectivamente infundir nos governados o mais extraordinario terror durante o seu governo. Alcançando da santa sé tudo quanto quiz, e humilhando-a diante do seu poder, a mesma curia romana se compenetrou de um certo medo para com elle, de que resultou ser ella a que elevou ainda a muito maior auge de grandeza o famoso ministro de D. José I, e lhe cercou o seu nome de uma tal aureola de celebridade e de gloria a que nunca chegára entre nós o de nenhum outro ministro, celebridade e gloria que jámais perecerão no provir dos seculos, emquanto no paiz houver instrucção e litteratura: se este foi o fructo do seu grande talento como homem de estado, tambem o não foi menos o da ferocidade do seu coração. Foi portanto a longa e porfiosa luta, que sustentou contra os jesuitas, e o completo triumpho, que sobre elles alcançou, não obstante o seu grande poder e riqueza, aniquilando-os inteiramente com a sua total extinc-

Digitized by Google

ção em todo o orbe catholico, o que mais o elevou ao apogeu da sua dita celebridade e gloria, no qual nada mais fez d'então por diante do que conservar-se, seguindo-se-lhe depois a sua decadencia e desgraça, posteriormente á morte d'el-rei D. José.

Digitized by Google

CAPITULO VI

As dissenções da Allemanha por morte do imperador Carlos VI dão causa a uma guerra quasi geral na Europa no meado do seculo XVIII, a que poz termo o congresso de Aix-la-Chapelle, depois da qual se segue outra, denominada *guerra dos sete annos*, em que Portugal foi obrigado a tomar parte em 1762, forçado a isso pela Hespanha e a França, potencias por quem foi accommettido. Chamado o conde de Lippe para commandante em chefe do exercito portuguez, estabeleceu o seu quartel general em Abrantes, d'onde destacou uma força, que em Valença de Alcantara fez uma brilhante surpreza, a que se seguiu a perda da nossa praça de Almeida, depois da qual os hespanhoes tentaram debalde passar o Tejo em Villa Velha, e vir tambem sobre Abrantes, até que por fim retrogradaram sobre Castello Branco, e de lá sobre a Estremadura hespanhola, onde os vieram apanhar os preliminares da paz de Fontenaibleau de 3 de novembro do dito anno de 1762.

Emquanto o marquez de Pombal punia cruamente em Portugal a fatal conjuração de 1758, e emquanto egualmente se occupava da expulsão e extincção geral dos jesuitas, dando esta ordem religiosa tambem como involvida n'aquella mesma conjuração, tinha-se ateado terrivelmente a guerra em quasi toda a Europa, em razão das discordias e dissenções, que provocára em toda a Allemanha a morte do imperador Carlos VI, occorrida em 1740. Sua filha, Maria Thereza de Austria, era a sua legitima successora, por effeito da *Pragmatica Sancção*, garantida pelo tratado de Ratisbonna de 1732. Por ella se determinava que, na falta de filho varão do mesmo Carlos VI, lhe succedesse a sua linha feminina, de preferencia á de seu irmão, o imperador José I. Mas apenas Carlos VI falleceu, a *Pragmatica Sancção* foi posta de parte, ou declarada nulla pelo eleitor da Baviera, Carlos Alberto, um dos genros do dito José I, cuja causa abraçou egualmente o eleitor da Saxonia, que era outro dos seus genros: foram estes os que mais terriveis se apresentaram em campo, disputando a Maria Thereza a herança de

Digitized by Google

seu pae. Pela sua parte o rei da Hespanha D. Filippe v reclamava as corôas da Hungria e da Bohemia; o rei da Sardenha o ducado de Milão; Frederico II, rei da Prussia, ou Frederico Grande, quatro ducados na Silesia, provincia de que se apoderou por meio de um poderoso exercito, logo dois mezes depois da morte de Carlos VI. Luiz XV era por então rei de França, e querendo esta potencia abater a casa de Austria, sua antiga rival, formou com o eleitor da Baviera, que tomára o nome de Carlos VII, uma liga offensiva, em que sem difficuldade fez entrar os reis de Hespanha, das Duas Sicilias, da Prussia, da Polonia, e da Sardenha. Contando com o bom exito da empresa, estas potencias com anticipação dividiram logo entre si as provincias da monarchia austriaca, ficando á filha de Carlos VI apenas a Hungria com a Baixa Austria, os ducados de Carinthia, de Stiria, de Carniola, e as provincias belgicas. Resolvido pois o eleitor da Baviera a realisar os seus intentos, e vendo-se auxiliado pela França com um soffrivel exercito, pôde á testa d'este fazer-se coroar archiduque de Austria em Lintz, rei da Bohemia em Praga, e depois imperador da Allemanha em Francfort. George II de Inglaterra, a quem as dissenções civis do seu reino não tinham ao principio deixado tomar partido no meio das guerras, que comsigo trouxeram as dissensões da Allemanha, abraçou por fim a causa de Maria Thereza, constituindo-se assim em guerra aberta por modo indirecto com a França e a Hespanha. A imperatriz, sendo obrigada a deixar Vienna, pela fortuna que ao principio acompanhou Carlos VII, dirigiu-se á Hungria, onde os seus subditos, abraçando com calor a sua causa, e clamando *moriamur pro rege nostro Maria Thereza*, poderam-lhe effectivamente obter o triumpho, reconquistando-lhe a Austria, e pondo-lhe até nas mãos a propria capital da Baviera. O rei da Prussia, a quem a mesma Maria Thereza cedeu a Silesia, e o condado de Glatz, depoz logo as armas no meio da campanha de 1742, fazendo o rei da Polonia egualmente o mesmo, bem como o eleitor da Saxonia. O rei da Sardenha, para obter algumas cessões de territorio, abandonou tambem

Digitized by Google

a coallisão, dispondo-se até a combatel-a. Foi então que George II, mais desinteressado que nenhum dos outros soberanos, mandou o duque de Cumberland com um exercito para a Hollanda, composto de inglezes, hanoverianos e hessezes, sem que todavia a victoria se decidisse bem por qualquer dos dois partidos.

O contendor de Maria Thereza, Carlos VII, tinha morrido em 20 de janeiro de 1745. Após este acontecimento veiu tambem o da morte de D. Filippe V em Hespanha, victima de uma apoplexia no dia 11 de julho de 1746. Succedeu a este monarcha seu filho, D. Fernando VI, cujo empenho foi sempre a favor da paz, a que Luiz XV pela sua parte se oppunha. Todavia mostrando o novo rei da Hespanha tendencias para se separar da liga e fazer a sua paz com a Grã-Bretanha, conveiu-se finalmente em reunir um congresso em Aix-la-Chapelle, cujas sessões começaram em 11 de março de 1748, terminando por um tratado, que deu effectivamente a paz á Europa, sendo a imperatriz Maria Thereza reconhecida como senhora da herança, que lhe deixára seu pae. Assim com esta intermittencia de paz se foram paleando as coisas na Europa até ao anno de 1756, em que a mesma Maria Thereza procurou tomar novamente ao rei da Prussia a Silesia, que ella propria lhe cedera. Para a execução d'este seu projecto concluiu ella um tratado com a França, depois com a Russia, a Suecia e a Saxonia. Foi então que começou novamente a *guerra dos sete annos*, que tanto immortalisou o nome e as heroicas façanhas de Frederico II, dando-lhe o nome de *Frederico Grande*. George II não só se declarou por elle, tomando-o como seu alliado, mas até o auxiliou com subsidios pecuniarios para a continuação da guerra contra Maria Thereza, a França, a Russia e a Suecia. Não contente ainda com isto, o ministro inglez em Madrid, Benjamin Keene, teve ordem de offerecer condições vantajosas ao rei de Hespanha para se ligar com a Inglaterra contra a França. Felizmente para os inglezes D. Fernando VI, querendo conservar a sua neutralidade, deu de mão ás proposições, que a tal respeito se lhe fizeram. Tendo este monar-

Digitized by Google

cha perdido em 27 de agosto de 1758 a rainha sua mulher, D. Maria Barbara, infanta de Portugal, de tal modo se sensibilisou por este golpe, que contrahindo por similhante motivo uma molestia grave, d'ella veiu a ser victima no dia 10 de agosto de 1759. Não deixando successão, foi chamado ao throno da Hespanha seu irmão D. Carlos, com o nome de D. Carlos III, que abandonou pela da Hespanha a corôa de Napoles, que lhe pertencia, e já desfructava. Esta deixou elle a seu filho terceiro, o infante D. Fernando, passando a principe das Asturias seu filho segundo, o infante D. Carlos Antonio [1], por isso que seu filho primeiro, o principe D. Filippe, accommettido desde a infancia de ataques epilepticos, vivia n'um estado de completo idiotismo, que o tornavam inteiramente inhabil para poder ser rei. D. Carlos III fez todas as diligencias para se não intrometter na guerra, que desde 1756 tinha novamente rebentado na Europa com extraordinario empenho, motivada ainda pelas dissensões da Allemanha. N'esta guerra a Inglaterra, como alliada de Frederico Grande, e a França, como ligada a Maria Thereza, hostilisavam-se terrivelmente. Durante ella Luiz XV não só viu a marinha franceza aniquilada quasi constantemente diante da ingleza, mas até quasi todas as suas colonias da America, caidas nas mãos dos seus inimigos, os inglezes, os quaes pela sua parte mal havidos tambem com os hespanhoes, que tinham por seus adversarios, disfarçados com a capa da neutralidade, que apparentemente ostentavam, nenhum escrupulo pozeram em atacar egualmente algumas das colonias hespanholas da America septentrional, por isso que a America se apresentava aos olhos da Grã-Bretanha como uma fonte de inesgotavel prosperidade. Por mais de uma vez os navios hespanhoes tinham sido revistados, e até mesmo despojados pelos navios britannicos com frivolos pretextos, de que resultou não poder D. Carlos III, apezar dos seus muitos desejos para se conservar neutral, deixar de entrar egualmente na luta para vingar a honra da sua

[1] Este foi depois el-rei D. Carlos IV.

Digitized by Google

bandeira offendida. Entretanto succedia no throno da Inglaterra, depois da morte de George II, seu neto, filho do principe Frederico de Galles, o principe George, que a 26 de outubro de 1760 foi proclamado rei da Grã-Bretanha com o ceremonial ordinario, debaixo do nome de George III, tendo por então de edade vinte e tres annos. Não obstante esta circumstancia, a guerra continuou entre a Inglaterra e a França.

Aos antigos motivos de hostilidade para a bandeira franceza, outro appareceu de novo. Saíra no dia 10 de agosto de 1761 do porto de Lisboa a nau de guerra ingleza, chamada *Bellona*, de setenta e quatro peças, commandada pelo capitão *Faullener*, e a fragata a *Brilhante* de trinta e duas peças, commandada por mr. *Loggie*, de viagem para Inglaterra, e estando no dia 15 do dito mez quasi a dez leguas ao sudoeste do cabo de Finisterra, perto das tres horas, depois do meiodia, descobriram tres embarcações, a que deram caça, suppondo logo pela força de vela, que faziam, serem francezas. No dia seguinte pelas cinco horas da manhã, tendo-se chegado de mais perto, conheceram que era uma nau de linha e duas fragatas. Ás seis horas a *Brilhante* principiou o combate com as duas fragatas francezas, e com a nau de linha. Ás seis horas e vinte e cinco minutos a *Bellona* emparelhou-se com a nau franceza, entrando assim no combate, que entre ellas durou com maior força até ás sete horas, em que a dita nau franceza, arreando bandeira, se rendeu á sua adversaria, cujo nome era *Corageux* de setenta e quatro peças, commandanda pelo capitão *duque Lambert*, com setecentos homens de equipagem, a qual vinha da ilha de S. Domingos. Em todo este tempo a fragata *Brilhante* continuou a peleja com as duas francezas até ás sete horas e meia, em que tomaram a resolução de se retirarem, o que effeituaram por se acharem os mastros e as enxarcias dos dois navios inglezes em muito mau estado, não podendo estes seguir os dos seus adversarios. A nau *Bellona* teve seis homens mortos e vinte e oito feridos, a franceza *Corageux* foi conduzida ao porto de Lisboa, onde entrou, havendo per-

Digitized by Google

dido em combate duzentos e quarenta homens mortos e cento e dez feridos. A *Brilhante* teve cinco homens mortos e dezeseis feridos, entrando no numero d'estes o seu piloto, que foi o unico official que a bordo dos dois navios inglezes teve similhante desastre, sem nenhum outro haver que tivesse sido morto. Pela guarnição da nau apresada se soube que as duas fragatas francezas eram de trinta e duas peças cada uma, guarnecidas com duzentos e cincoenta homens, que uma se chamava *Maliciosa*, commandada pelo capitão *Longueville*, e a outra *Hermione*, commandada pelo capitão *Montigny*, que tambem vinham da ilha de S. Domingos.

Foram estes repetidos desastres da França os que levaram Luiz XV a chamar em seu auxilio a Hespanha para subordinar Portugal, e tirar á Inglaterra o apoio que tinha nos seus portos, negociando para este fim com D. Carlos III um tratado aos 17 de agosto de 1761, bem conhecido na Europa pela denominação de *Pacto de Familia*, no qual entravam tambem, como alliados da França, o rei de Napoles, e o duque de Parma e Plasencia. Os motivos que no preambulo d'este famoso tratado se allegam são os vinculos do sangue, que os dois soberanos tinham entre si, e o affecto com que reciprocamente se amavam. O fim era fazer permanentes e indissoluveis as obrigações, que derivavam do parentesco e amizade, e estabelecer para sempre um monumento solemne de reciproco interesse, que devia ser a base dos desejos dos monarchas contractantes, e da prosperidade das suas reaes familias. Consta o tratado de vinte e oito artigos, pelo primeiro dos quaes, que é o fundamento de todos os outros, que quasi não são mais que reguladores d'este, convieram os dois soberanos, que reputariam para o futuro como inimiga de ambas as potencias contractantes toda aquella que o fosse de qualquer d'ellas isoladamente. Pelo segundo artigo se obrigavam ellas a defender reciprocamente todos os estados e dominos de ambas as corôas, em qualquer parte do mundo em que estivessem situados; mas com a clausula de que esta obrigação se não estenderia a mais do que aos dominios de ambos os soberanos, conforme o estado em que

Digitized by Google

se achassem no momento de concluirem a paz com todas as outras potencias. A mesma concessão se fazia no artigo terceiro por parte dos dois soberanos a el-rei das Duas Sicilias, e ao infante duque de Parma, com a condição que estes dois principes seriam tambem obrigados a defender os estados de suas magestades christianissima e catholica. Exceptuavam-se do tratado as guerras em que a França se podesse ter empenhado por causa das suas allianças em Allemanha, nas quaes a Hespanha não era obrigada a prestar soccorro á França. Todavia por uma clausula restrictiva accrescentava-se que se qualquer potencia maritima, (isto tinha por fim designar manifestamente a Grã-Bretanha), se lançasse na contenda, ou se a França fosse invadida por terra, em tal caso a Hespanha auxiliaria a França. O tratado dizia mais que nenhuma proposição de paz se faria aos inimigos communs senão por consentimento das duas côrtes; que as duas monarchias franceza e hespanhola obrariam como se formassem uma só e unica potencia, e que nenhum outro principe, que não fosse da familia *Bourbon*, seria admittido ao pacto de familia.

Chegando a Londres a noticia do tratado, feito entre a Hespanha e a França, Pitt, (que mais tarde teve o titulo de lord Chatam,) propoz logo em conselho que a Grã-Bretanha se anticipasse na sua declaração de guerra á Hespanha, e que n'esta conformidade se atacassem immediatamente as colonias hespanholas, particularmente a Havana, enviando-se tambem uma expedição a Manilha e ás ilhas Philippinas. Posto que esta resolução fosse atrevida, nem por isso deixava de ser racional e bem fundada, pela grande probabilidade de que a Hespanha e a França não deixariam de tomar brevemente pela sua parte a offensiva. Todavia George III e o seu ministro valido, lord Bute, achavam-se propensos á paz, de que resultou terem como precipitadas as medidas propostas por Pitt, o qual por esta causa pediu a sua demissão, exemplo que lord Temple, seu cunhado, seguiu egualmente. As conjecturas de Pitt eram realmente bem fundadas, por que a Hespanha, tomando uma attitude ameaçadora, não tar-

Digitized by Google

dou em se preparar para a guerra. Lord Bristol, embaixador inglez em Madrid, teve ordem de pedir explicações sobre as intensões reaes de D. Carlos III; mas a isto respondeu o governo hespanhol com altivez, mandando depois da sua resposta sequestrar todos os navios inglezes, que se achassem dentro dos seus portos. Em consequencia d'isto a Inglaterra declarou guerra á Hespanha em 2 de janeiro de 1762, fazendo partir uma esquadra contra a ilha de Cuba, onde chegou a 4 de junho, commandada pelo almirante Pocock. Effeituado o desembarque, começou o cerco da fortaleza, que defendia o porto de Havana, e se reputava intomavel. Apezar d'isto rendeu-se no fim de vinte e nove dias de cerco, capitulando a cidade quinze dias depois. Nove naus de linha de setenta e quatro peças cada uma, e tres fragatas hespanholas cairam nas mãos do vencedor. O despojo foi opímo, sendo avaliado em tres milhões de libras sterlinas, pois este dinheiro achava-se alli esperando occasião favoravel para ser transportado a Hespanha. A tomada de Havana foi ainda importantissima, debaixo de um outro ponto de vista, tal como o de dar aos inglezes a vantagem de se fazerem senhores por meio d'ella da derrota dos galeões hespanhoes para a Europa. Além da expedição contra Cuba, outra saira da Inglaterra contra as Filippinas, commandada pelo almirante Cornich, que depois de haver tomado em Madrasta as tropas de desembarque, se apresentou diante de Manilha, de que se assenhoreou, e das mais ilhas que d'esta dependiam. Os vencedores obrigaram-se a respeitar as propriedades e privilegios dos subditos hespanhoes, mediante uma contribuição que estes lhe pagaram de dois milhões de patacas. Além d'isto capturaram tambem um galeão, saido do porto de Acapulco, carregado de dinheiro e mercadorias, montando tudo a tres milhões de patacas. Nas Antilhas francezas tinha tambem caido em poder dos inglezes, desde o mez de fevereiro do dito anno de 1762, a Martinica, conquista a que immediatamente se seguiu a entrega de Granada, Santa Luzia, S. Vicente e Tabago. Em todas estas empresas tinham opposto os francezes uma fraca resistencia,

Digitized by Google

por terem perdido a esperança de que a metropole os soccorresse a tempo, preferindo antes entregarem-se do que sustentarem um cerco, cujo resultado não podia deixar de lhes ser funesto.

A fortuna, que tão propicia corria para os inglezes fóra da Europa, nem por isso se lhe mostrára tão risonha n'esta parte do mundo. Á declaração de guerra da Gran-Bretanha em 2 de janeiro de 1760 correspondera o governo hespanhol com a sua no dia 16 do referido mez. O patriotismo que desde então se manifestou por toda a parte da Hespanha, levou os nobres de Murcia, de Valencia, da Catalunha e de Mayorca a pedirem a D. Carlos III, que lhes confiasse a defeza das suas respectivas provincias. A par dos activos preparativos, que o mesmo D. Carlos III começou a fazer para a guerra, tomou egualmente a resolução, e provavelmente a instancias do governo francez, de obrigar tambem Portugal a tomar parte na liga, que no anno anterior tinha feito com Luiz XV. Para este fim foi apresentada a D. Luiz da Cunha Manuel, ministro dos negocios estrangeiros e da guerra, por parte de D. José Torrero, embaixador de el-rei catholico na côrte de Lisboa, e de mr. Jacob O'Dunne, ministro plenipotenciario de el-rei christianissimo na sobredita côrte, uma pro-memoria, com data de 16 de março, em que se dizia o seguinte: que achando-se as duas monarchias, a hespanhola e franceza, obrigadas a sustentarem a guerra contra os inglezes, julgaram conveniente e necessario estabelecer entre si varias e mutuas obrigações, além de outras mais medidas indispensaveis, para procurarem conter o orgulho e insupportavel insolencia, que inspirára á nação britannica o atrevido projecto de se constituir senhora despotica dos mares, e por conseguinte de todo o commercio ultramarino, fazendo dependentes do seu arbitrio os dominios, que as mais potencias possuiam no Novo-Mundo, ao passo que nos referidos dominios se introduziam os inglezes, ou dessimulada e fraudulentamente, ou a titulo de conquista, que lhes facilitava a debilidade e fraqueza em que os referidos dominios se achavam. Que em tal caso a primeira das ditas obriga-

Digitized by Google

ções, em que se tinha assentado e convindo, era procurar attrahir á sua alliança offensiva e defensiva el-rei fidelissimo, juntando-se logo a suas magestades, catholica e christianissima, para o mesmo fim, como devia fazer, em conformidade do que devia a si proprio e ao seu reino, pois que os seus vassallos padeciam ainda mais, que os das outras nações, o pesado jugo, que a Inglaterra lhes punha, e queria egualmente estender sobre a navegação de todas as mais potencias, que tinham dominios ultramarinos. Que n'estes termos seria injusto que a França e a Hespanha se sacrificassem por um objecto em que Portugal tinha tanto, ou maior interesse do que ellas; que egualmente injusto seria se esta potencia, em vez de ajudar aquellas, as impossibilitasse de levar ávante os seus intentos, o que succederia enriquecendo e auxiliando o inimigo com conservar-lhe franco o seu commercio, e abertos os seus portos, não só para seu asylo, senão tambem para estar n'elles á mão de offender os vassallos francezes e hespanhoes, aliás defensores da causa de Portugal. Por conseguinte que segundo o espirito d'este acordo, pediam a el-rei fidelissimo, (elle embaixador de Hespanha e ministro plenipotenciario da França), se unisse com suas magestades catholica e christianissima na guerra, que iam fazer aos inglezes, rompendo com elles o seu trato e communicação, por serem inimigos communs de todas as tres potencias, e de todas as mais maritimas, fechando os seus portos a todos os seus navios de guerra e de commercio, e juntando ás forças da França e da Hespanha aquellas de que dispunha. A isto accrescentava mais, que este pedido era feito a el-rei de Portugal por um soberano, irmão da rainha sua esposa, seu verdadeiro amigo, e vizinho quieto e moderado, de que resultava não poder o dito soberano duvidar por um só momento de que as suas rogativas seriam attendidas. Ao que fica dito accrescentaram mais, o embaixador de Hespanha e o ministro francez, que tinham ordem das suas côrtes para exigirem uma resposta clara, decisiva e cathegorica, a qual lhes havia de ser dada no preciso termo de quatro dias, sob pena de que

Digitized by Google

o procedimento contrario se teria como negativa ao pedido.

A vista d'esta urgencia D. Luiz da Cunha deu a sua resposta no dia 20 do citado mez de março. N'ella dizia elle, que tendo a corôa de Inglaterra antigas e desde tantos annos não interrompidas allianças, puramente defensivas, e por tanto innocentes, com Portugal, e não havendo este reino recebido da parte do da Grã-Bretanha alguma immediata offensa, que legitimasse transgredir o governo portuguez os sobreditos tratados, viria na infracção d'elles a offender a religião, a fidelidade, e o decoro, coisas inteiramente contrarias ao espirito d'el-rei fidelissimo. Que a isto accrescia mais, que este soberano, amando os seus vassallos como pae, e devendo-os conservar como rei, facil era de ver que nem os podia fazer entrar n'uma guerra offensiva, nem os mesmos vassallos se achavam em estado de a sustentarem, depois do muito que tinham padecido nas calamidades, que lhes trouxeram: primeiro, os oito annos da enfermidade do senhor rei D. João v; depois o terremoto de 1755, e ainda depois as desordens da conjuração, que executára o sacrilego desacato de 3 de setembro de 1758. Que firmado pois el-rei de Portugal n'estes notorios principios de religião, de decencia, e de humanidade, tinha adoptado o systema da neutralidade dos seus portos, e praças maritimas, que mandára reparar, guarnecer, e municiar; que egualmente mandára munir os mesmos portos com os navios de guerra, que lhe pareceram bastantes para os guardar; que tambem mandára fazer promptas as suas tropas para se postarem de sorte, que podessem occorrer a qualquer urgencia dos logares maritimos, em commum e egual beneficio de todas as nações, que se achavam em guerra, sem distincção alguma, ordenando que todas e cada uma d'ellas achassem nos referidos portos o mesmo acolhimento e o mesmo soccorro, como se tinha ordenado n'este reino em todas as guerras, que houvera desde cem e mais annos até então, e como era de direito e pratica commum de todas as côrtes, que não tinham immediato interesse na guerra, que as outras potencias entre si faziam.

Digitized by Google

O embaixador de Hespanha e o ministro de França, não se conformando com as razões expostas, replicaram no dia 1.º de abril por uma nova pro-memoria, dizendo que não eram invenciveis os impedimentos, que se allegavam, porque as allianças defensivas se tornavam em tal caso verdadeiramente offensivas; que era evidente apadrinhar Portugal os interesses da Grã-Bretanha, da qual já tinha recebido auxilios, porque na sua côrte havia já um general inglez, lord Tyrawley, com varios ajudantes de ordens, e outros mais officiaes, seguramente para o fim de se concertarem projectos militares, consequentes ás instancias, que o ministro portuguez tinha feito em Londres, instancias que os proprios inglezes cuidavam muito em occultar. Concluiam por tanto insistindo no seu primeiro pedido, e declarando que sem mais officio, nem consentimento, entrariam em Portugal as tropas hespanholas, reunidas já nas fronteiras, sem outro objecto mais do que adiantarem-se até conseguirem que os portos do mesmo reino não estivessem á disposição do inimigo, e com ordens as mais rigorosas de não fazerem, sem motivo, a menor extorsão, ou violencia aos vassallos d'el-rei fidelissimo, aos quaes aliás se pagaria promptamente tudo quanto fornecessem, devendo os mesmos vassallos ser tratados como se fossem de uma mesma monarchia. Esperavam por tanto que sua magestade fidelissima, ou receberia como alliadas as tropas hespanholas, ou lhes resistiria, embaraçando-lhes o passo e a subsistencia, tratando-as como inimigas, o que se tomaria como legitima consequencia das intelligencias, que a côrte de Lisboa tinha tido com a de Londres, não podendo esta deixar de auxiliar aquella, saindo tambem ao encontro com as suas forças.

Esta mutua e reciproca polemica foi ainda sustentada por novas e subsequentes memorias da parte do embaixador da Hespanha e do ministro de França, a que D. Luiz da Cunha respondeu, terminando finalmente aquelles por pedirem os seus passaportes, que se lhes deram na noite de 25 de abril, e este por ordenar a D. José da Silva Pessanha, embaixador de Portugal na côrte de Madrid, e a Pedro

Digitized by Google

da Costa de Almeida Salema, ministro de sua magestade na côrte de Paris, que fizessem tambem o mesmo [1]. A 30 do referido mez de abril publicou, e fez affixar por terras de Portugal um cartel, o tenente general e commandante em chefe do exercito hespanhol, D. Nicolau de Carvajal y Alencaster Vivero Noronha Sande de Sande Padilha e Motezuma, marquez de Sarria, o qual á testa de quarenta e dois mil homens entrara em Portugal pela provincia de Traz-os-Montes. No sobredito cartel dizia elle: «Entrando em Portugal «com as tropas do meu commando, devo fazer saber aos «vassallos d'el-rei fidelissimo, de qualquer classe e condic«ção, que sejam, sem excepção dos generaes de provincia, «governadores de praças, e outras quaesquer auctoridades, «que a entrada e marcha das tropas hespanholas, divididas, «ou juntas nos dominios portuguezes, não tem por objecto «fazer-lhes a guerra, antes pelo contrario se dirigem com «os mais uteis e gloriosos fins para a corôa e subditos de «Portugal, como el-rei catholico o tem já representado a «el-rei fidelissimo, seu cunhado: que á vista d'isto, nenhuma «praça, nenhum logar, e nenhum individuo portuguez seria «maltratado; que só se lhes pediria, que assistissem com «viveres, e outros quaesquer auxilios de que o exercito ne«cessitasse, na certeza de que se lhes pagariam.» Pela sua parte o governo portuguez mandou tambem expedir á mesa do desembargo do paço um decreto do teor seguinte: «Por «quanto pelos officios do embaixador de Castella, D. José «Torrero, em causa commum com o ministro plenipoten«ciario de França, D. Jacob O'Dunne, e sobre as respos«tas, que sobre elle mandei fazer, como se contém na col«lecção, que baixa com este decreto, se manifesta que um «dos projectos contratados entre as duas referidas poten«cias no *Pacto de Familia*, que entre si estipularam, con«sistiu no inaudito acordo com que dispozeram d'estes reinos, «como se fossem proprios, para os invadirem, occuparem

[1] Toda a correspondencia do embaixador hespanhol e ministro francez em Lisboa com D. Luiz da Cunha vae incluida no documento n.º 32 B.

Digitized by Google

« e usurparem, debaixo do incompativel pretexto de o au-
« xiliarem contra inimigos, por elles suppostos, sem nunca
« haverem existido: Por quanto successivamente por diffe-
« rentes generaes de el-rei catholico se affixaram, desde o
« dia 30 de abril proximo passado em diante, differentes
« carteis dentro dos meus dominios, prescrevendo-se n'elles
« leis e sancções aos meus vassallos, invadindo-se ao mesmo
« tempo com um exercito, dividido em differentes corpos,
« as minhas provincias, atacando-se as minhas praças, per-
« petrando-se todo o referido com o outro nunca visto abuso
« de se fingir, para se illudirem os povos, que todas as so-
« breditas hostilidades se dirigiam a fins uteis e gloriosos á
« minha corôa e vassallos d'ella, como o mesmo rei catholico
« me tinha representado: E omittindo-se com outro manifesto
« abuso as decisivas respostas, que pela minha parte se ha-
« viam feito, sobre o referido projecto, em todas as tres occa-
« siões em que se me fez presente pelos ditos embaixadore e
« plenipotenciario: E por quanto por todos estes contradi-
« ctorios e nunca vistos factos se me tem declarado e feito
« uma guerra offensiva, e contraria a toda a boa fé, pelos
« referidos dois monarchas de acordo commum, e o tenho
« assim mandado fazer notorio a todos os meus vassallos,
« para terem os violadores da independente soberania da
« minha corôa, e invasores do meu reino, por aggressores e
« inimigos declarados e publicos; para que d'aqui em diante
« em natural defeza e necessaria retorsão os tratem como
« taes aggressores e inimigos declarados em tudo e por tudo:
« e para que contra elles suas pessoas e bens, usem os mi-
« litares e pessoas, que para isso tiverem faculdade minha,
« de todos os meios de facto, que n'estes casos são aucto-
« risados por todos os direitos: e para que assim os mes-
« mos militares, como todas e quaesquer outras pessoas, de
« qualquer qualidade, condição, que sejam, se apartem in-
« teiramente de toda a communicação dos mesmos inimigos,
« sem com elles terem correspondencia, ou communicação
« alguma, debaixo das penas estabelecidas por direito con-
« tra os rebeldes e traidores: sou servido que todos os vas-

Digitized by Google

« sallos das monarchias de França e Castella, que se acha-
« rem n'esta côrte, e reinos de Portugal e do Algarve, se-
« jam obrigados a sair d'elle no preciso termo de quinze
« dias continuos, e contados da publicação d'este, debaixo
« da comminação de serem tratados como inimigos e seus
« bens confiscados, achando-se dentro dos mesmos reinos,
« depois de ser passado o referido termo: Que todos os
« bens que nos mesmos reinos se acharem dos vassallos das
« mesmas duas corôas, ou a ellas vierem, sejam postos em
« arrecadação e represalia: E que por todos os portos sec-
« cos e molhados cesse toda a cummunicação e commercio
« com as referidas monarchias de França e Castella, e seus
« vassallos: ficando ao mesmo tempo prohibido, debaixo
« das penas de contrabando, a entrada, venda e uso de to-
« dos os fructos, generos, e manufacturas da terra e fabri-
« cas das mesmas duas monarchias e seus dominios. A mesa
« do desembargo do paço o tenha assim entendido e faça exe-
« cutar, mandando affixar este por edital, e remetter a todas as
« comarcas para que chegue á noticia de todos: Pela inten-
« dencia geral da policia tenho dado as ordens necessarias para
« se expedirem passaportes a todos os sobreditos, que n'este
« reino houverem entrado de boa fé, que ainda n'este caso
« não quero que deixe de os patrocinar para sairem d'elle.
« Palacio de Nossa Senhora da Ajuda, a 18 de maio de 1762.
« Com a rubrica de sua magestade. »

Por esta forma foi pois declarada a guerra entre a Hespanha e Portugal durante aquelle anno, e repellidas com patriotica energia as insolentes proposições do governo hespanhol, que não se limitára sómente a exigir, que fizessemos causa commum com elle e o da França na sua guerra contra a Grã-Bretanha, mas tambem a que recebessemos guarnições das suas tropas nas nossas praças e portos maritimos; e por que se não annuiu a isto, entrava o marquez de Sarria em Portugal com o seu exercito, tendo por objecto adiantar-se com elle até ganhar os referidos portos para obstar a que caissem nas mãos dos seus inimigos, ou lhes podessem servir de proveito. Era então ministro de Portu-

Digitized by Google

gal em Londres, Martinho de Mello e Castro, e a elle expediu o marquez de Pombal as mais terminantes ordens, para reclamar do governo britannico os auxilios de tropas de que precisavamos, e que aliás nos devia prestar, não só pela expressa obrigação dos tratados existentes, mas sobretudo pela obrigação moral, que em tal caso lhe assistia, por se nos ter declarado a guerra só pelo facto de ser Portugal alliado da Grã-Bretanha, e lhe prestar o auxilio dos seus portos. Por este modo representava o marquez de Pombal ao governo inglez, por intermedio do nosso dito ministro a difficuldade em que Portugal por então se achava de poder supportar só o peso de uma similhante guerra, depois do muito que havia padecido por occasião da prolongada enfermidade de el-rei D. João v, e sobretudo pela fatal calamidade do terremoto de 1755. Estes males eram aggravados pela desorganisação de um exercito bisonho, e indisciplinado; pela ruina e desmantelamento das praças da fronteira; pela falta total de armas, e de todos os petrechos militares, inclusivamente o de polvora, de que apenas existiam alguns poucos de barris. O receio que um similhante estado de coisas infundira foi tal, que até se chegaram a mandar postar defronte das janellas do palacio da Ajuda algumas naus de linha, destinadas a transportar a real familia para aquella das suas possessões, que se julgasse mais segura, quando porventura na começada guerra se désse o caso da mais fatal extremidade, tal como o da occupação da capital pelo exercito invasor. Em tão melindrosa crise o governo portuguez não desanimou, antes confiando na protecção divina, e na justiça da sua causa, e depois d'isto na fidelidade e valor dos portuguezes, bem como na assistencia da Grã-Bretanha, com arrojo se lançou á empresa. Para este fim mandou pois contratar dois batalhões de tropas suissas, debaixo das condições que formulou em 12 de junho do referido anno de 1762, de acordo com as partes interessadas, e por estas reciprocamente aceitas. Em Westfalia mandou fallar e contratar para commandante em chefe, com a patente de marechal general do exercito portuguez,

Digitized by Google

o conde Guilherme, principe reinante de Schaumbourg Lippe, educado na escola do Grande Frederico, general que comsigo trouxe, além de outros officiaes, o principe de Meklembourg Sterlitz, destinado para general da cavallaria, que effectivamente commandou, creando entre nós um regimento d'esta arma com o seu mesmo nome, ou *regimento de Meklembourg*. Foram nomeados para generaes das differentes provincias, o marquez de Louriçal, para o Algarve; D. João de Lencastre, para o Minho; José Felix da Cunha, para a Beira; e o conde de Unhão, para o Alemtejo, sendo o general das armas da côrte e provincia da Estremadura o marquez de Tancos.

No dia 6 de maio começaram a chegar a Lisboa as tropas, que a Grã-Bretanha mandava em soccorro de Portugal, podendo reputar-se de sete até oito mil homens, consistindo em oito companhias de artilheria, n'um regimento de cavallaria, chamado os *dragões do coronel Burgoyne*, e seis de infanteria, que foram, o 3.° regimento de Oldbuff; o 67, commandado pelo coronel Lambert; o 83, commandado pelo coronel Armstrong; o 85, cujo commandante se ignora; e finalmente o 91, commandado pelo coronel Blancy. Toda esta força trouxera por commandante o tenente general lord Townshend, conde de Loudoun, sendo mrs. Crawford e lord Lenox os brigadeiros generaes, que com elle vinham. No dia 12 do referido mez de maio chegára tambem a Lisboa lord Tyrawley, que immediatamente teve grandes conferencias com o conde de Oeiras. Era este o general que o governo inglez destinára para commandante em chefe das suas tropas, e de todo o exercito alliado luso-britannico; mas sabendo que para commandante do exercito portuguez se achava contratado o conde de Lippe, pediu a sua demissão de commandante das tropas inglezas, e immediatamente embarcou para Inglaterra, allegando não poder servir debaixo das ordens de quem era mais moço do que elle. Quanto ao exercito, tomaram-se as seguintes providencias. Por decreto de 9 de abril extinguiram-se os antigos pés de castello, presidios, e troço de artilheria do castello, e creou-se então um

Digitized by Google

regimento de artilheria da côrte, tendo quatorze companhias, na força total de mil quatrocentos sessenta homens. Por decreto de 16 do dito mez de abril, (porque se augmentou o exercito), ficou tendo cada companhia de artilheria cincoenta e cinco praças, creando-se mais oito companhias no regimento de artilheria do Algarve. Por decreto de 30 de julho prohibiu-se a passagem dos officiaes e soldados de artilheria para os outros corpos; mas d'estes promoveu-se a passagem para os de artilheria, uma vez que fossem soldados habeis e qualificados. Pelo já citado decreto de 16 de abril não só se elevaram as praças de cada uma das companhias de cavallaria a quarenta e dois homens, mas até se crearam mais quatro companhias em cada regimento. Na infanteria elevou-se cada companhia dos respectivos corpos d'esta arma a cincoenta e cinco praças, creando-se mais oito companhias em cada regimento. Por decreto de 20 do citado mez de abril se mandou que dos segundos batalhões dos regimentos do Porto, Chaves e Bragança, se formassem mais tres regimentos, com a denominação de segundos regimentos d'aquellas mesmas praças. Finalmente por decreto de 21 tambem do dito mez se ordenou que das quarenta companhias de cavallaria, mandadas ultimamente crear, se formassem dois regimentos de dragões, e dois de cavallaria ligeira, sendo tambem cada um de dez companhias, a quarenta e dois cavallos por companhia. Com estas creações e organisações vinha a força total d'esta arma a compor-se de quatorze regimentos, tendo ao todo cinco mil oitocentos e oitenta cavallos, subindo a quarenta e quatro o total dos corpos de infanteria. Por este modo se podia reputar o total da força, decretada para o exercito, em quarenta mil homens, pelo menos, elevando-a alguns a quarenta e oito mil. Para custeio de um tamanho exercito regular, como nunca tinha visto Portugal, se estabeleceu de novo, por alvará de 26 de setembro, ainda do citado anno de 1762, o tributo da *decima*, dizendo-se que sendo tão notorias as invasões e estragos, que os exercitos de Castella tinham feito no reino, como extraordinarias as despezas, que desde o 1.º do referido

Digitized by Google

anno tinha esforçado as faculdades do real erario, assim no nunca visto numero de tropas, que por então constituiam o exercito de Portugal, como nas tambem não vistas quantidades de armamentos, artilherias, e de toda a sorte de munições de guerra e de boca, e sendo a *decima dos bens de raiz e rendas*, mandada arrecadar pelo regimento de 9 de maio de 1654, um tributo conhecido, julgára el-rei conveniente, que ella se pagasse, emquanto durassem as despezas da guerra, devendo pagar-se de todos os bens, rendas, ordenados, maneios, e officios, declarados no sobredito regimento de 9 de maio de 1654.

A invasão do reino, effeituada pelo exercito hespanhol, começára pela provincia de Traz-os-Montes na primavera de 1762. O coronel O'Reiley, á testa de mil e oitocentos homens de tropas ligeiras, marchou sobre Miranda. Tendo esta praça entretido o inimigo por espaço de tres dias, teve a desgraça de se abrazar no fim d'elles, ou por acaso, ou por traição, e este accidente, que derrubou as fortificações, franqueou o passo aos hespanhoes, que n'ella entraram pelas brechas, sem opposição alguma. D'alli marcharam para Bragança, de que se assenhorearam, enviando de lá um forte destacamento sobre a Torre de Moncorvo, que tomaram por egual fatalidade á da praça de Miranda, e por este modo se constituiram dominadores de quasi toda a provincia de Traz-os-Montes, e uma grande parte do rio Douro. Todavia os paizanos d'aquellas vizinhanças, animados por mr. O'Hara, foram por este postados nas immediações d'aquelle rio, disputando fortemente a passagem d'elle a uma grande partida do corpo do coronel O'Reiley, junto de Villa Nova de Foscôa. O rio é naturalmente difficil de atravessar, e embaraçados os hespanhoes de effeituarem esta operação, pelo denodo dos paizanos portuguezes, desistiram da passagem, dirigindo-se á provincia da Beira, para n'ella praticarem as hostilidades, e correrias costumadas na guerra. Apezar d'esta risonha perspectiva das operações do inimigo, mr. O'Reiley entrou novamente em Hespanha por Alcanissal, depois de ter evacuado as praças de que em Traz-os Montes se apo-

Digitized by Google

derára. Os inimigos deixaram unicamente guarnição em Chaves, praça que mr. de la Croix, governador da Galliza, mandou occupar por um destacamento de tropas da sua provincia. Pela sua parte o coronel O'Reiley foi unir-se ás tropas hespanholas, que principiavam a juntar-se nas vizinhanças da Cidade Rodrigo. Deve por conseguinte suppor-se que o fim da sua invasão em Traz-os Montes foi o reconhecer esta provincia e a margem do rio Douro. A provincia do Minho estava mais seriamente defendida, achando-se protegida por oito regimentos portuguezes, e seis companhias francas de cavallaria, debaixo das ordens do marquez de Marialva [1].

O conde de Lippe, com os officiaes da sua comitiva, chegara a Lisboa no principio do estio, sendo todos recebidos e tratados com as mais lisonjeiras distincções, concedendo el-rei ao conde com o tratamento de alteza toda a sua auctoridade sobre as tropas, dando-lhe além d'isso a faculdade de lhe poder fallar, a elle D. José, a todas as horas do dia. A carta regia da sua nomeação de marechal general é datada de 3 de julho de 1762, sendo por ella encarregado do governo das armas de todas as tropas, e director geral d'ellas. Sua magestade britannica confiou-lhe tambem o commando em chefe das tropas inglezas, que mandara em soccorro de Portugal. Até á chegada do conde de Lippe fôra o marechal conde de Oriola, barão de Alvito, o encarregado do commando de todas as tropas portuguezas. Este fidalgo foi então chamado á côrte para resignar o commando, como praticou, secundando quanto pôde o seu successor, no que mostrou uma verdadeira grandeza d'alma, desprezando todo o ciume, e sacrificando os sentimentos de ambição privada á gloria de escutar sómente os de obediencia ao rei, e de sincera dedicação ao bem da sua patria. O marechal general organisou pois o seu quartel general, sendo o brigadeiro Crawford o seu quartel mestre general, com parte dos seus

[1] O que fica dito, e o mais que se segue sobre a guerra de 1762, é o que se acha na memoria do mesmo conde de Lippe sobre a dita guerra, e pode ver-se na *Revista Militar* do anno de 1849, n.os 3, 7, 9 e 12, e *Investigador Portuguez* n.os 9 e 10 do tomo 3.º de 1812.

Digitized by Google

ajudantes de ordens portuguezes e outra parte inglezes. Já desde o meiado de julho que o exercito combinado da França e Hespanha se unira nas vizinhanças da Cidade Rodrigo, passando a sua força de quarenta e dois mil homens ao todo, com um trem de noventa e tres peças de artilheria de campanha. Estas tropas achavam-se todas bem armadas e fornecidas de tudo, bem como o seu trem, e parque. Ao norte do reino era forçoso deixar ficar uma força, para fazer frente ás tropas hespanholas da Galliza, sendo egualmente forçoso deixar guarnições nas fortalezas mais expostas, o que occasionava um consideravel desfalque ao exercito portuguez, e por tal modo que o conde de Lippe não teve disponivel em campo, para oppor ao exercito inimigo, mais que quatorze ou quinze mil homens, quando muito, inclusas as tropas britannicas [1].

Em similhantes circumstancias a guerra, por parte de Portugal, não podia passar da defensiva, e segundo este caracter, assim se deviam dirigir as operações do seu exercito: conseguintemente o local, e os obstaculos naturaes do terreno, deviam considerar-se como formando os principaes meios de defensa. Era portanto forçoso que o emprego da tropa se limitasse a reforçar a proposito as differentes posições, e a fazel-as tambem combater em auxilio do exercito. A 23 de julho uma parte do exercito hespanhol passou o Côa, apoderando-se, sem dar um tiro, de Castello-Rodrigo, castello forte pela sua situação, e o mais conveniente de todos os postos das vizinhanças de Almeida, para o fim de sitiar esta praça, como intentava. A margem occidental do rio Côa, e os postos fortes que por alli havia, só estavam guarnecidos por paizanos, sem que em Castello Rodrigo houvesse mais que algumas munições e artilheria. Almeida é uma praça, formada por um exagono quasi regular, sendo as contra-escarpas revestidas de grossa pedra lavrada; os

[1] Parece-nos um pouco exaggerada esta asserção, á vista do augmento que tinha tido o exercito; mas como hoje não temos dados para a contrariar, principalmente sendo feita pelo commandante em chefe do exercito, forçoso nos é acceital-a, e repetil-a como elle a fez.

Digitized by Google

fossos são seccos, mas profundos; os baluartes espaçosos; todas as frentes tem revelins; e todo o seu recinto é cercado por uma estrada coberta. Dentro do alcance da artilheria não ha alturas, que a dominem, ou de que a praça não possa facilmente garantir-se. Havia tambem na praça por aquelle tempo um castello, cercado de profundos fossos, o qual foi demolido a 26 de agosto de 1810 pela terrivel explosão de um dos seus armazens de polvora: este castello tambem então não podia ser batido, senão depois de tomada a praça. Um dos baluartes é acasamatado á prova de bomba, e n'elle se podem alojar coisa de mil homens. Começaram pois os hespanhoes o cerco d'esta praça, de que era governador Alexandre Palhares Coelho de Brito. Em taes circumstancias mandou este recolher ao dito baluarte acasamato as freiras, que havia na praça, ao passo que deixou morrer os soldados nas suas casernas, esmagados pelas bombas do inimigo. A guarnição da praça compunha-se de dois batalhões do regimento de Almeida, de cem cavallos do regimento de cavaliaria do mesmo nome, de um terço de auxiliares (milicias), de algumas companhias francas, e de uma força de artilheiros, formando tudo perto de tres mil homens. Deve porém accrescentar-se que a maior parte eram recrutas, das quaes uma grande porção desertou da praça, logo desde o principio do cerco; mas por negligencia do governador. Deve tambem accrescentar-se que a praça estava bem provida de artilheria, bem como de munições de guerra, e de boca.

Tinham os inimigos, como fica dito, passado o Côa. O marechal Lippe havia desde o dia 2 de agosto estabelecido o seu quartel general em Abrantes, e como visse que as tropas portuguezas se achavam espalhadas em quarteis distantes e descobertos na Estremadura, Alemtejo e Beira-Baixa, deu ordem, não obstante as difficuldades, que contra isto havia, para se reunirem em volta d'aquella praça, como effectivamente se reuniram, coisa de sete mil homens no dia 9 de agosto, sendo o regimento de dragões do coronel Burgoyne aquartelado no Sardoal, chegando pouco

Digitized by Google

depois a Punhete os seis corpos inglezes. Posto que a tomada de Almeida parecesse desde então inevitavel, resolveu-se todavia o marechal conde de Lippe a fazer em favor d'ella alguns esforços, senão convencido de com elles a poder salvar, ao menos com as vistas de retardar quanto possivel o cair em poder do inimigo. Este objecto não podia executar-se, marchando o conde com o seu pequeno exercito para Almeida, não só por ser de recear que esta praça se rendesse, antes de poder chegar ás suas vizinhanças, por causa da longitude e difficuldades de uma similhante marcha, sem armazens alguns em paizes aridos, sendo tambem os caminhos quasi intransitaveis; mas principalmente porque não havia a menor esperança de poder, ainda vencendo taes obstaculos, fazer com as nossas pequenas forças a menor tentativa para obrigar o exercito contrario a levantar o sitio da praça. Presumia-se que a intenção do marquez de Sarria era invadir o Alemtejo, depois da tomada de Almeida, invasão que tinha sido demorada por causa da secca, que n'esta provincia ha durante o estio. Todavia o general hespanhol conservava em frente d'ella uns tres, ou quatro mil homens, aquartelados por muitas povoações e aldeias entre o Tejo e o Guadiana, e mais particularmente nas vizinhanças de Alcantara, dentro d'esta mesma cidade, e no rio Sabor. Começavam a se formar por alli armazens; muitos depositos de munições de guerra e de boca se tinham tambem estabelecido em diversos logares da Estremadura hespanhola: notava-se além d'isto que differentes comboyos, e de toda a especie, cobriam incessantemente a grande estrada entre Badajoz e o exercito, que sitiava Almeida. Na mesma Estremadura pareciam estar os inimigos na mais perfeita segurança, não pensando que com a pequenez do exercito, alliado e na distancia em que este se achava, podessem os portuguezes conceber contra elles alguma empresa hostil.

Sobre estas bases, ou fundado nas informações d'este descuido, em que os hespanhoes se achavam, concebeu o conde de Lippe a esperança de achar facilidade e meios de

Digitized by Google

tomar uma parte dos seus quarteis dispersos, destruir, ou apoderar-se de alguns dos seus armazens, cortar o caminho aos comboyos, interrompendo a communicação de Badajoz, Mérida e Carceres, com o seu grande exercito, e vice-versa, reanimar entre nós mesmo os espiritos, transportando ao menos por algum tempo para Hespanha uma parte do theatro da guerra, e finalmente obrigar o inimigo a destacar algumas forças do seu referido exercito contra o d'elle conde de Lippe. A conseguirem-se estes diversos fins, não só se afrouxariam com isto as operações contra Almeida, mas até se desarranjaria consideravelmente durante esta campanha o premeditado projecto da invasão do Alemtejo. No meio de tudo isto não deixavam de haver receios, e por certo bem fundados, de que se a praça de Almeida se rendesse antes de se realisar a empresa contra os quarteis da Estremadura hespanhola, podesse por esta causa o inimigo facilmente avançar sobre a cidade do Porto, ou a de Coimbra, como mais conta lhe fizesse. Não se ousava pois aventurar a entrada em Hespanha, sem primeiramente deixar consideraveis corpos em estado de poderem assegurar as principaes passagens para aquellas duas cidades, até que, segundo a necessidade o pedisse, se podesse sobre ellas marchar com maiores forças. Para este effeito deu o marechal conde de Lippe ao tenente general conde de Loudoun o commando de sete regimentos de infanteria portugueza, do 67 inglez do coronel Lambert, do regimento de cavallaria de Moura, e dos voluntarios reaes, corpo organisado de homens e cavallos escolhidos de todos os regimentos portuguezes por mr. Hamilton, que fôra declarado coronel d'este regimento, cuja força seria de seiscentos homens, dois terços dos quaes era infanteria. Este corpo de exercito tinha dez peças de campanha do parque portuguez, e um pequeno destacamento do regimento de dragões de mr. Burgoyne. Tendo o marquez de Marialva sido chamado para servir no exercito principal, foram as tropas da provincia do Minho postas tambem debaixo do commando do citado conde de Loudoun.

Digitized by Google

A primeira posição d'este general foi nas vizinhanças de Vizeu, onde depois de algum tempo se reforçou com quatro regimentos, incluindo um de dragões de Chaves, e com o corpo das tropas do Minho, debaixo das ordens do brigadeiro lord Lenox. Mr. Hamilton teve ordem de ir occupar o castello de Celorico, cujas fortificações se restabeleceram. O marechal de campo, conde de Santiago, foi destacado com dois regimentos para Castello Branco, onde, tendo-se reforçado com o regimento de cavallaria de Bragança, e o de infanteria de Penamacor, recebeu ordem de marchar logo para as vizinhanças da Guarda, não só para obstar ás incursões do inimigo na Beira Baixa, mas tambem para fazer transportar para a rectaguarda, na entrada da Estremadura portugueza, os carros, trigos, forragens, e gado que achasse na Beira Alta ao alcance do mesmo inimigo. Quatro regimentos inglezes, que em Lisboa tinham ficado esperando por uma parte das suas equipagens, deixaram-se junto de Abrantes, ponto central, para d'alli marcharem e acudirem onde mais necessario fosse. Por esta occasião escreveu egualmente o marechal, conde de Lippe, uma carta de instrucção ao governador de Almeida, o dito Alexandre Palhares Coelho de Brito, para que fizesse sair da villa todos os seus habitantes, afim de prolongar os viveres, e tornar inutil o bombardeamento, ordenando-lhe egualmente que não annuisse a proposição alguma para se render, emquanto se não abrisse no corpo da praça uma brecha, capaz de dar passagem a trinta homens de frente, e praticavel com sua communicação, decidindo-se a entregar-se, ou a sustentar o assalto geral, conforme o estado dos seus intrincheiramentos interiores, e tambem segundo o estado em que n'aquelle periodo se achasse a guarnição, visto que por então ainda o cerco da praça se não achava apertado. Esta carta foi entregue a tempo ao governador de Almeida, para quem se dirigia; mas elle teve a indignidade de não fazer caso d'ella, não cumprindo uma só das suas disposições, consideravelmente preoccupado pelo medo, como desde o principio do cerco se mostrou. Além das referidas providencias, o mesmo conde de Lippe teve tambem o cui-

Digitized by Google

dado de fazer reparar e prover a villa de Salvaterra, cujo castello fortificado á moderna é vantajosamente situado sobre uma rocha viva, junto do Erge, que por aquelle lado marca a fronteira entre a Estremadura hespanhola e a provincia da Beira. O referido castello tinha para sua defeza dez peças de artilheria, e trezentos homens de guarnição, com munições, viveres, e agua. Este posto, que era realmente muito importante para a entrada da Beira, assegurava tambem a direita e a rectaguarda do corpo de tropas do conde de Santiago. O commandante d'este castello, um tal Graciano Palha, teve ordem de se defender até á ultima extremidade, e até que se abrisse uma brecha praticavel. Feitas todas estas disposições, o marechal general mandou as mais apertadas ordens ás fronteiras do Alemtejo para se redobrar o cuidado em as vigiar, prendendo-se todos aquelles, que as pretendessem passar para se dirigirem a Hespanha, pretextando o mesmo marechal para isto a evasão de um homem, suspeito de ter correspondencia com o inimigo: esta ordem era acompanhada dos signaes d'esta personagem phantastica.

Mr. Burgoyne, tendo passado o Tejo na manhã de 24 de agosto pela ponte, que se tinha estabelecido perto do castello de Abrantes, teve ordem de marchar para o Alemtejo com a maior parte do seu regimento, e dezeseis companhias de granadeiros, seis das quaes eram inglezas, desfilando pela estrada de Villa Velha, como para ir repassar alli o Tejo, e ir juntar-se ao corpo de tropas, commandado pelo conde de Santiago, o que era provavel, por ser este caminho mais facil que o de Sobreira Formosa. Dissimulando assim o seu verdadeiro destino, marchou depois com o maior segredo e presteza possivel para Castello de Vide, e d'alli para Valença, onde, segundo as noticias, o inimigo estabelecia um armazem de trigo e de forragens, guardado sómente por sessenta homens. Depois de terem tomado e incendiado estas provisões, as tropas de mr. Burgoyne estavam destinadas a marchar rapidamente sobre Celorico, e S. Vicente; a irem tomar, ou destruir, cinco, ou seis companhias alli acan-

Digitized by Google

tonadas; e finalmente a seguirem depois para a ponte de pedra e passagem de Havera, afim de cortarem a communicação de uma parte d'aquelles acantonamentos com Badajoz. Dezesete regimentos portuguezes e quatro de cavallaria passaram tambem o Tejo no dito dia 24 de agosto, movimento que effeituaram seis horas mais tarde do que deviam praticar, e se lhes havia ordenado. Esta força, que formava o grosso do exercito portuguez, devia marchar para as fronteiras da Hespanha entre Montalvão e Castello de Vide, afim de penetrar n'aquelle reino, pouco mais ou menos ao mesmo tempo em que mr. de Burgoyne occupasse Valença, e tendo depois aprisionado, ou dispersado as tropas, que encontrasse nas vizinhanças de las Brocas, tinha tambem a incumbencia de mandar ao mesmo tempo destacamentos em todas as direcções necessarias para se executar o que estava projectado. Mas tendo-se feito com grande irregularidade a distribuição do pão e das forragens, os vinte e um regimentos chegaram a Gavião extenuados de fome e de fadiga, não sendo possivel á cavallaria marchar d'alli para diante. Gavião era um dos logares indicados muito de antemão ao commissario em chefe do exercito para n'elle estabelecer um deposito de viveres e de forragens: contava-se portanto com isto, afim de que as tropas podessem alli refrescar, e continuar a marcha, depois de algumas horas de repouso. Todavia nem em Gavião, nem perto d'aquelle sitio se achou especie alguma de provisão para alimentar as tropas, fatal contratempo, que ás demoras e embaraços, que por outra parte occorreram, fez com que o exercito não chegasse a Niza, senão no dia 28. De Niza eram precisas duas marchas para se entrar em Hespanha, sendo egualmente necessario reparar alguns dos caminhos.

Mr. de Burgoyne tinha pela sua parte executado o que em primeiro logar se lhe ordenára da sua commissão, e a certos respeitos com resultado mais feliz, do que se podia esperar, porque não encontrando armazem algum em Valença, quiz o acaso que as cinco companhias do regimento de Sevilha, que se julgavam em S. Vicente, tivessem chegado no

Digitized by Google

dia 26 a Valença, onde egualmente chegára um marechal de campo com uma escolta de quarenta dragões. Mr. de Burgoyne entrou de improviso em Valença á frente da sua cavallaria, acutilando as guardas, e os que faziam alguma resistencia nas ruas. A sua infanteria forçou as casas, d'onde se atirava sobre a tropa. O dito marechal de campo, bem como um coronel, com muitos mais officiaes, bandeiras, e cento e cincoenta a duzentos soldados foram prisioneiros, sendo morto ou disperso o resto da força inimiga. O marechal de campo chamava-se D. Miguel Trumberty y Balanza: tinha vindo dormir a Valença para no seguinte dia reconhecer as estradas, que de Hespanha se dirigiam ao Alemtejo. Os habitantes de Valença prestaram juramento de fidelidade a sua magestade fidelissima, obrigando-se a certas contribuições, que depois pagaram em trigo. Este brilhante feito o annunciou o conde de Lippe ao seu exercito n'uma ordem do dia [1], em que lhe dizia: «O sr. marechal general declara a grande satisfação, «que tem de ver a constancia com que a tropa tem soffrido «a falta de pão, assim como o trabalho que tem tido. O «mesmo sr. marechal communica ao exercito o glorioso suc«cesso do coronel Burgoyne, que depois de ter marchado «quinze leguas sem descanço, atacou Valença de Alcantara «com a espada na mão, aprisionou o general, que devia in«vadir o Alemtejo, tres bandeiras, um coronel, e muitos offi«ciaes, e destruiu o regimento de Sevilha [2].» Não tendo pois as nossas tropas podido entrar em Hespanha pelas razões acima ditas, os inimigos tiveram tempo para se retirarem e acautelarem os seus quarteis, recolhendo-se a Alcantara, Albuquerque e Badajoz.

Lisonjeando-se o marechal general que, segundo as ordens expedidas ao governador de Almeida, esta praça se conservaria pelo menos até ao dia 14 de setembro, intendeu que não devia abandonar o seu projecto de penetrar em Hespanha, apezar do tempo que se tinha perdido. O

[1] Era datada do dia 24 de agosto.

[2] Na tomada de Valença distinguiu-se muito o capitão Antonio Pedro Mouzinho.

Digitized by Google

quartel general, que de Abrantes passára em 25 de agosto para Gavião, transferira-se d'aqui para Niza no dia 27. De Niza deviam pois as tropas marchar para diante, quando alli se recebeu a triste e inesperada noticia da entrega da praça de Almeida. Já desde algum tempo se suspeitava o seu governador incapaz do honroso posto que se lhe confiára, e receando-se que elle fosse capaz de infamar o seu nome e deshonrar a sua patria, dominado, como parecia estar, pelo medo e cobardia, ordenou-se ao conde de Bobadella, que de prompto o fosse substituir, introduzindo-se com toda a deligencia na referida praça. Quando o conde recebeu esta ordem, estava o sitio já tão apertado, que lhe não foi possivel atravessal-o. Preoccupado pois pelo medo e cobardia, o governador, Alexandre Palhares Coelho de Brito, não teve duvida em se render ao inimigo no dia 25 de agosto por meio de uma capitulação, composta de seis artigos, sendo acordada entre elle, e o marquez de Sarria. Á infamia d'esta entrega pretenderam obstar os dois honrados e valorosos coroneis do 1.º e 2.º regimento de Almeida, Fernando da Costa de Atayde, e Francisco Miclean, fazendo as mais vivas instancias ao dito Palhares para que não a effeituasse, mostrando-lhe que similhante resolução era fraca e indigna, á vista dos muitos meios que ainda tinha para se defender; mas elle, para redobrar a vileza da sua conducta como poltrão e mallograr o fructo d'aquellas instancias, foi amotinar contra os dois ditos coroneis os officiaes das tropas milicianas, e os homens do povo, para os forçarem a convir, como convieram, em assignar a citada capitulação. Por ella se ajustou, (ainda pelas instancias dos referidos coroneis, porque ao governador não lhe embaraçava, que ella se ajustasse com a condição da guarnição ficar toda prisioneira de guerra [1]), que os defensores da praça saissem d'ella com todas as honras da guerra, tocando tambores, e arvorando bandeiras, com a faculdade de trazerem

[1] Assim o diz o marquez de Pombal, defendendo-se da accusação de ser elle quem dera a ordem para a entrega da praça, a pag. 199 do tomo 2.º da 5.ª edição das suas cartas.

Digitized by Google

tambem comsigo as armas e a artilheria movel. A praça foi difinitivamente evacuada no dia 26 de agosto, sem que o inimigo tivesse passado ainda da sua primeira parallela, divisando-se apenas as suas obras a uma distancia de duzentas e cincoenta toezas. A guarnição retirou-se para Vizeu, destinada a esperar alli as ordens do governo, levando comsigo as suas familias, e fornecendo-lhe o marquez de Sarria as cavalgaduras necessarias para o seu transporte. Os habitantes de Almeida ficaram gozando de todas as honras, privilegios, e isenções de que até alli gozavam, concedidos por el-rei de Portugal.

Por fortuna no meio d'esta desgraça tinham ainda ficado quatro regimentos junto da praça de Abrantes. Achando-se fornecidos de todo o necessario para com promptidão marcharem onde preciso fosse, receberam ordem para que com a maior rapidez possivel se dirigissem ás margens do rio Alva, afim de occuparem a ponte da Murcella, e com esta occupação assegurarem a juncção da maior força do exercito com a divisão do tenente general Loudoun, que estava na Beira Alta, movimento que era necessario effeituar, tanto mais cedo, quanto mais indubitavel parecia que os inimigos se houvessem apoderado do castello de Celorico, que havia sido abandonado dois dias depois da tomada de Almeida. O posto de Celorico franqueava aos hespanhoes a estrada real para Coimbra, e interrompia a communicação das tropas portuguezas entre a Beira Alta e a Beira Baixa. O marechal general, conde de Lippe, tendo deixado mr. de Burgoyne encarregado de cobrir a fronteira entre Portalegre e Villa Velha, depois de o ter reforçado com mais um regimento de infanteria ingleza, com o portuguez de Olivença, e o de cavallaria do coronel Sampaio, fez depois marchar as tropas do acampamento de Niza para o de Abrantes, para onde elle tambem transferiu de novo o seu quartel general. Estas tropas foram em *escallões* com os quatro regimentos para Cabaços e Foz de Arouce até ás margens do rio Alva, na ponte da Murcella, para estarem promptos a tomar aquelle partido, que as circumstancias tornassem necessario, segundo

Digitized by Google

o primeiro movimento decisivo do exercito invasor. O conde de Santiago teve ordem de se conservar pelo maior espaço de tempo que lhe fosse possivel na Beira Baixa. Este corpo devia, segundo a necessidade, retirar-se para os desfiladeiros das altas montanhas, que existem entre o Zezere e o Tejo, desde Sebola e Cevilha até Villa Velha, afim de segurar as passagens principaes, sobretudo a de Sobreira Formosa, contra os destacamentos inimigos, que poderiam querer penetrar na Estremadura, e encommodar as communicações portuguezas com Abrantes, emquanto que o exercito se achava em *escallões* por differentes brigadas entre o Mondego e o Tejo, como fica dito.

Alguns dias depois da tomada de Almeida o exercito inimigo avançou duas leguas pela estrada de Celorico. Foi por esta occasião que o marquez de Sarria, allegando, ou mandando-se-lhe que allegasse falta de saude, pediu e deu-se-lhe a sua demissão do commando em chefe do exercito hespano-franco, acompanhada da condecoração da ordem do Tosão de oiro, sendo substituido no referido commando pelo conde de Aranda. Depois d'este successo o exercito hespanhol, deixando o caminho de Celorico, marchou em muitas divisões pela sua esquerda para o Sabugal e Penamacor. Uma das suas columnas marchou para Hespanha, tomando a estrada de Alcantara. Este movimento pareceu decisivo, de que resultou acreditar o conde de Lippe que o grande objecto do general inimigo era entrar no Alemtejo com todas as suas forças, coisa que dava serios cuidados ao mesmo conde pela sua grande difficuldade em poder obstar a similhante movimento, em razão das poucas forças que tinha á sua disposição. Durante esta marcha houve uma escaramuça no Sabugal, onde os voluntarios reaes do coronel Hamilton tentaram entrar; mas foram repellidos com alguma perda. O governador de Salvaterra, apezar das mais positivas ordens para se defender até á ultima extremidade, entregou tambem vergonhosa e cobardemente aquella fortaleza á primeira intimação, e para sua maior ignominia, ainda antes das tropas inimigas estarem á vista da praça. O com-

Digitized by Google

mandante de Segura fez egualmente o mesmo; mas este foi desculpavel, porque não tinha meios de resistir. Estas duas fortalezas davam aos inimigos o dominio sobre o Erge, assegurando-lhes a sua communicação directa com Alcantara e vizinhanças de Castello Branco, onde todo o exercito invasor se reuniu no meiado de setembro.

Logo que o marechal conde de Lippe soube dos movimentos do exercito inimigo pela sua esquerda, quando abandonou as vizinhanças de Almeida, para se aproximar do Tejo, mandou contramarchar para se reunirem junto de Abrantes as tropas postadas entre o mesmo Tejo e o Mondego; e presumindo que os inimigos iam incessantemente atacar o Alemtejo com as suas maiores forças, o mesmo marechal Lippe ordenou ao tenente general conde de Loudoun, que se aproximasse do Tejo, para poder juntar-se ao grosso do nosso exercito. Este general tinha de fazer grandes marchas para chegar perto de Abrantes, porque tendo avançado para o Côa, depois das primeiras marchas do exercito hispano-franco, achava-se nas vizinhanças de Pinhel, quando recebeu a ordem de retrogradar. Lord Lenox ficou junto de Almeida para observar a guarnição e algumas tropas inimigas, que tinham ficado nas fronteiras do reino de Leão; mas que pouco depois foram juntar-se aos seus exercitos. O mesmo lord Lenox tinha debaixo das suas ordens quatro regimentos de infanteria portugueza, parte do regimento de cavallaria de Almeida, os dragões de Chaves, e o corpo de voluntarios reaes, commandado por mr. Hamilton. O tenente general conde de Loudoun, (commandando sete regimentos de infanteria portugueza, o inglez de Lambert, e um de cavallaria), vinha com esta força em marcha por Celorico, Ponte da Murcella e Cabaços, para a Barca de Codos. O marechal general, que tinha pessoalmente seguido e observado a marcha do inimigo na Beira Baixa, vendo que o exercito, em logar de continuar a sua marcha até Alcantara para passar o Tejo, se reunia em Castello-Branco, julgou que ia effectuar a passagem em Villa Velha. D. Filippe v tinha-o alli passado com o seu exercito, e se o ini-

Digitized by Google

migo o conseguisse, as praças fronteiras no Alemtejo seriam sitiadas: pelo seu mau estado pouco resistiriam, e em breve cairiam nas mãos dos atacantes. Estes já não tinham contra si tantas difficuldades, antes teriam toda a facilidade em subsistir, e achando-se em um paiz aberto, o exercito luso-britannico, tão inferior em numero, não podia fazer-lhes frente.

Antevia-se portanto com razão, que todo o Alemtejo ia perder-se, e com elle quasi toda a Estremadura transtagana, e por conseguinte egualmente o Algarve. As margens do Tejo desde a sua juncção com o Séve, até ao logar em que a estrada de Castello Branco para Niza atravessa este rio na passagem de Villa Velha, tem muitas circumstancias vantajosas para defender a sua margem meridional, de sorte que pela difficuldade das margens, o inimigo, conduzindo-se de uma maneira ordinaria, achava-se reduzido ao unico ponto de Villa Velha para passar alli um corpo de exercito. O marechal general conde de Lippe fez portanto marchar mr. de Burgoyne para occupar esta passagem, com ordem de fazer observar ao mesmo tempo o Séve com o maior cuidado para segurança sua pela sua direita, a qual, em razão da nova posição, junto da margem meridional do Tejo, era a unica parte por onde parecia verosimil, que se podesse emprehender alguma coisa seriamente contra elle. Mr. de Burgoyne fortificou pois a sua posição na margem do rio, servindo-se para isto de todas as vantagens locaes: estabeleceu baterias, que descobriam a estrada que passa defronte, entre as faldas da montanha de Villa Velha e a margem septentrional do Tejo, formando um desfiladeiro longo e estreito até ao logar da passagem. Mais abaixo para o poente, e detraz da montanha, que tira o seu nome de Villa Velha, está um outeiro, em cuja summidade se acha edificado o castello de Villa Velha: é este um mau recinto de muralha de espessura desigual e menor de tres pés. O accesso para este castello é difficil, e não pode sem grandes difficuldades collocar-se artilheria nas alturas vizinhas para o bater. Esta dobrada montanha de Villa Velha está

Digitized by Google

na extremidade da cordilheira de montanhas de que acima se fallou: sendo uma cordilheira contigua á serra da Estrella, é esta tão elevada, que em quasi todos os annos alli se encontra neve em todo o estio. Seguindo de Villa Velha para o norte, não se acham, n'uma extensão de dezoito leguas, para atravessar estas montanhas, senão duas estradas, sendo ambas ellas más. Uma passa de Sarzedas a Sobreira Formosa, e a outra vae pela montanha de S. Simão. A primeira divide-se em duas, depois de ter passado na Cortiçada, e estes dois ramos se reunem outra vez em Abrantes: a segunda conduz á passagem do Zezere, atravessando por Oleiros e Certã. Estes caminhos dirigem-se para Lisboa por Santarem.

Tendo o conde de Lippe tomado assim as medidas para se oppor á passagem do Tejo em Villa Velha, era de presumir que depois dos inimigos a terem inutilmente tentado, se resolvessem a voltar para a Hespanha, afim de passarem o mesmo Tejo em Alcantara, para d'alli invadirem o Alemtejo, como intentavam, a não ser que lisonjeados com a idéa de irem em direitura a Lisboa, e receando, (conforme as publicações que tinham feito), a vergonha de uma manobra retrograda com forças tão superiores, não preferissem o tentar a passagem das montanhas para depois marcharem para Abrantes, e para as passagens do Zezere pelos caminhos que acima ficam apontados, o que não era improvavel, parecendo os inimigos pouco instruidos no local. Este ultimo partido não só era menos perigoso, mas podia-se tambem esperar, que alli soffressem grandes perdas, porque mettidos n'aquellas montanhas estereis entre o Tejo e o Zezere, não podendo passar nem um, nem outro d'estes rios, (porque a natureza das margens do primeiro oppõe n'aquellas vizinhanças ainda maiores difficuldades do que em Villa Velha, nem ha estrada que para alli conduza os viajantes, e porque o segundo corre por entre rochedos escarpados, absolutamente impraticaveis, á excepção de algumas passagens estreitas e faceis de guardar), os inimigos deviam achar-se, não só reduzidos a grandes extremidades pela falta de sub-

Digitized by Google

sistencia, visto que a Beira não podia fornecer-lhes, nem viveres, nem carros; mas tambem desfalcados de forças, em razão dos trabalhos a que iam ser obrigados para se moverem em um paiz tão aspero, não podendo deixar de n'elles se lhes augmentar a deserção e as doenças, e tudo isto sem poderem avançar sequer até Abrantes, por causa das posições singularmente fortes, que n'estas vizinhanças atravessam os caminhos que para alli conduzem.

O marechal general, vistas estas circumstancias, achou conveniente, para determinar e resolver o inimigo ao ultimo dos dois partidos, de que se acaba de fallar, fazer occupar as montanhas entre S. Simão e Villa Velha de uma maneira, que parecesse ao mesmo inimigo que lhe era muito importante defender seriamente a passagem e a entrada da Estremadura; mas que ao mesmo tempo lhe deixasse entrever alguns fracos, que de algum modo o convidasse a tentar a sorte. O corpo de tropas, commandado pelo conde de Santiago, que da chegada do exercito inimigo para cá de Castello Branco não podia sustentar-se por mais tempo n'aquella parte da Beira, teve ordem de repassar em Alvito, e veiu occupar as passagens d'esta torrente, atravessando a estrada que vae para Sobreira Formosa. A passagem de S. Simão foi occupada por um destacamento de trezentos homens ás ordens de um major. Outro destacamento da mesma força foi postado no desembarcadouro de Perdigão, e o tenente coronel Silva, do regimento de Faro, com quinhentos homens do regimento de Aveiras, estava encarregado da defeza do castello e das alturas de Villa Velha. Tornou-se impraticavel um caminho de almocreves, que passa de Sarzedas para Sobreira Formosa, por Alvito ao pé da serra da Venda, do lado do norte. O posto que occupava o conde de Santiago com mil homens, duzentos cavallos e oito bocas de fogo, é forte pela frente e pelo flanco direito, emquanto se estiver de posse das alturas de Perdigão, de Villa Velha e de uma passagem ordinaria do Creza, junto da confluente d'esta torrente com a de Alvito; mas elle podia ser atacado pelo flanco esquerdo. Fizeram-se

Digitized by Google

pois alli alguns maus reductos de terra, misturada com muita pedra. Estes postos deixavam entre si, ao longo das montanhas, mui grandes intervallos, e as montanhas verdadeiramente não são atravessadas por algum caminho; mas postoque muito altas, são quasi por toda a parte accessiveis á infanteria, que as pode com pequeno trabalho atravessar. O grosso do exercito luso-britannico foi acampar-se em Mação, para parecer que se aproximava, afim de sustentar os postos nas montanhas; mas na realidade para estar em estado de fazer marchar destacamentos para assegurar a retirada das tropas, collocadas nas alturas de S. Simão, Alvito e Villa Velha, quando fosse occasião, bem como para ganhar tempo, disputando o terreno ao inimigo o mais possivel, logo que travasse algum ataque. O exercito não se aproximou mais d'aquellas montanhas, porque segundo o que fica dito, bastava que estivesse perto de Mação, e por outra parte ainda se não tinha o que era necessario para avançar e estabelecer uma communicação solida com mr. de Burgoyne e com o Alemtejo, de que o rio Tejo o separava, porque era preciso abrir novos caminhos para chegar ao rio, e apromptar os barcos empregados na ponte de Abrantes, unica passagem por onde o mesmo exercito podia marchar para o Alemtejo, afim de defender por alli as fronteiras do reino, no caso de que o exercito invasor, contramarchando de Castello Branco para reentrar em Hespanha, se resolvesse ainda ao primeiro dos dois partidos de que acima fallámos.

O conde de Aranda destacou do seu exercito, acampado em Castello Branco, um corpo de seiscentos homens proximamente, que veiu postar-se junto de Villa Velha, aproximando-se por destacamentos ao rio Tejo, defronte dos postos de mr. de Burgoyne, sobre a margem meridional, e sendo alli o rio pouco largo, disparavam-se tiros de uma e outra parte. Os inimigos sondaram o Tejo em muitos logares, estabeleceram baterias, d'onde canhoneavam de tempos em tempos as tropas de mr. de Burgoyne, com a esperança de o obrigar a desguarnecer as margens; mas a canhonada

Digitized by Google

quasi que não produzia effeito algum n'aquelle terreno desegual, senão nos parapeitos das contra-baterias, e de algumas pequenas obras. Um corpo inimigo de quatro mil homens avançou pela estrada real de Castello Branco, e veiu acampar sobre as alturas entre Sarzedas e Montegordo, defronte do posto, que occupava o conde de Santiago, entre Venda e Ferreira, junto a Alvito. Um terceiro corpo inimigo de dois a tres mil homens acampou defronte da garganta de S. Simão, occupada por trezentos homens, commandados por um major. Os inimigos, convencidos de que nada conseguiam, depois de feitas diversas tentativas, e pelo conhecimento adquirido da difficuldade, que tinham para desalojar mr. de Burgoyne do posto, que occupava, resolveram-se a tentar e a abrir as estradas das montanhas para marcharem para Abrantes, e passagens do rio Zezere: para isto reforçaram consideravelmente os corpos das suas tropas em Sarzedas, defronte de S. Simão. O conde de la Torre fez passar seiscentos homens em Alvito, para poder tornear o flanco esquerdo das tropas do conde de Santiago. Outro forte destacamento avançou para as gargantas da serra de S. Simão, afim de as reconhecer em força, atacando os nossos postos avançados. A maior parte das tropas inimigas nas vizinhanças de Villa Velha, adiantaram-se para as montanhas, e atacaram as alturas do segundo outeiro, occupadas, bem como as muralhas do castello, por um batalhão do regimento de Aveiras. Este ataque dirigia-se ao cume dos rochedos, guardados por oitenta homens d'este batalhão, commandados por um major do corpo de engenheiros. Este posto foi defendido contra grandes forças, durante mais de cinco horas, não podendo os inimigos lá chegar, senão indo de rastos. Chegaram finalmente, soffrendo alguma perda, ao alto da montanha em muitos pontos. Mr. de Burgoyne, podendo communicar com o Tejo pelo castello de Villa Velha, ia fazer reforçar o tenente coronel Silva com algumas companhias de infanteria ingleza; mas no momento em que chegavam souberam que o referido official acabava de entregar-se prisioneiro com toda a sua gente. Estando os inimigos senho-

Digitized by Google

res do posto do major de Bassemon, o castello de Villa Velha estava debaixo do alcance de mosqueteria, e não podia conservar-se em seu estado actual. Mas o tenente coronel Silva podia evitar o entregar-se prisioneiro de guerra com a sua gente, porque havia então alli um vau estreito no Tejo, onde mr. de Bassemon passou, indo juntar-se a mr. de Burgoyne. A perda da altura de Villa Velha trazia necessariamente após de si a das alturas de Perdigão, e os trezentos homens que alli estavam foram obrigados a abandonal-as.

Tendo visto o marechal general conde de Lippe que os inimigos augmentavam consideravelmente em numero defronte da serra de S. Simão, e do corpo de tropas do conde de Santiago, reforçára este general com mais dois corpos portuguezes, tirados de Mação. A disposição e os movimentos do terceiro corpo do exercito, que os inimigos tinham feito avançar, bem como os seus trabalhos em concertar a estrada, que vae ter a Sarzedas, e os repetidos avisos, que se recebiam de Castello Branco, fazendo conhecer que tudo estava prompto para a entrada dos inimigos nas montanhas, o marechal conde de Lippe fez marchar alguns regimentos do campo de Mação para Cardigas; mandou ordem a lord Loudoun que avançasse com quatro regimentos de infanteria ingleza adiante de Sobreira Formosa, junto ás alturas de Talhadas, afim de segurar a retirada das nossas tropas por Cortiçada, Cardigas, e Mação, retirada que se tornava mui critica, porque o conde de Lippe tinha julgado não dever retirar as tropas do conde de Santiago e os postos dependentes senão mui tarde, com o receio de que os inimigos as não carregassem em seus movimentos. O corpo, posto junto de Moito, achava-se, depois da tomada das alturas de Villa Velha, cercado pelos seus flancos, e tinha de conduzir oito peças de artilheria por caminhos mui asperos. Os inimigos, depois da tomada de Villa Velha, passaram aquella cadeia de montanhas em Porto Cabrão com seis mil homens. A 3 de outubro ao romper do dia o marechal general retirou das vizinhanças de Alvito as tropas do conde de Santiago: os quatro regimentos inglezes ficaram sobre as alturas

Digitized by Google

de Talhadas até que os regimentos portuguezes se achassem já perto de Sobreira Formosa, e que as obras do posto de Santiago fossem demolidas. Os piquetes dos quatro regimentos inglezes, (cincoenta homens tirados cada um d'estes regimentos, cincoenta dragões inglezes, vinte e quatro portuguezes), com oito peças dos regimentos inglezes, faziam os corpos da rectaguarda. O corpo das tropas inimigas, acampado em Sarzedas, que tinha abatido as barracas, desde que amanheceu, avançava, á medida que as nossas tropas se retiravam pelo caminho, que vae de Sobreira Formosa, o qual, depois de descer de uma altura, passa n'um pequeno espaço por entre duas altas collinas, assás aproximadas para poder formar um valle estreito. Ás cinco horas depois do meiodia, quando as nossas ultimas tropas desciam da altura, que occupavam, para entrarem no valle, os inimigos avançaram rapidamente, e os seus miqueletes, ou guerrilhas, espingardearam perto de cincoenta cavallos, que fechavam a marcha. Dois batalhões forcejaram ao mesmo tempo para occuparem a collina, que fica á esquerda do desfiladeiro, atacaram os piquetes, que alli cobriam o flanco da marcha, fazendo para isto alguns tiros. Adiantando-se os inimigos tambem em força, e rapidamente para as alturas vizinhas, o conde de Lippe fez promptamente contramarchar os quatro regimentos inglezes, que precediam a rectaguarda, para embaraçar que os inimigos se apoderassem da collina, d'onde nos teriam incommodado muito. Occultando por algum tempo o cume da montanha este movimento dos dois batalhões, que subiam para desalojar d'ella os piquetes, elles ficaram tão espantados da subita apparição dos regimentos inglezes, que quando o primeiro foi visto, marchando rapidamente contra elles, os dois batalhões inimigos tornaram a descer a montanha com a maior precipitação, para se irem juntar ao grosso das suas tropas, atirando-se sobre elles algumas descargas de artilheria. O corpo dos inimigos, que marchava sobre as alturas, que nós acabavamos de abandonar, fez alto: nós continuámos a occupar a altura com uma partida da rectaguarda até á entrada da noite, e a nossa marcha não foi mais encommodada.

Digitized by Google

Os seis mil homens de tropas inimigas, que depois da tomada do castello de Villa Velha, tinham passado as montanhas em Porto Cabrão, haviam deixado junto de Villa Velha seis peças de campanha, com a tenção de as conduzirem pelas sobreditas montanhas, depois de terem feito praticaveis os caminhos: contentaram-se em deixar alli cem cavallos, e duzentos granadeiros provinciaes para as guardarem, os quaes desprezaram as convenientes precauções, julgando-se cobertos pelo Tejo, e sustentados por um corpo de seis regimentos, dois dos quaes eram de cavallaria, debaixo das ordens do duque de Huescar, que se achava na distancia de hora e meia de caminho. Mr. de Burgoyne, dirigido pelas instrucções, que tinha, as quaes lhe ordenavam, que aproveitasse todas as circumstancias, que se lhe apresentassem para qualquer empresa vantajosa, não desprezou esta, que lhe pareceu estar no caso indicado. Para isto fez elle passar o tenente coronel Lee, conduzindo cincoenta granadeiros inglezes, e cincoenta dragões do regimento do seu commando (o de Burgoyne), por um vau do Tejo, acima do pequeno campo hespanhol, a um quarto de legua da passagem da barca de Villa Velha. O tenente coronel Lee surprehendeu os inimigos no dia 7 de outubro, matou uma parte d'elles, e fez prisioneiros seis officiaes com trinta e seis dragões e granadeiros. Toda a mais força foi inteiramente dispersa e as seis peças de artilheria encravadas. Trouxe além d'isto comsigo sessenta machos do serviço da artilheria, poz fogo a um deposito de forragens em Villa Velha, e repassou o Tejo com a sua presa, sem inconveniente algum. Mr. de Burgoyne tinha pela sua parte tomado todas as possiveis medidas para que este golpe de mão fosse bem succedido, como effectivamente foi, sendo por este feito promovido a brigadeiro. Em consequencia d'isto as tropas, commandadas pelo duque de Huescar, que n'esta occasião se não tinham movido, foram no seguinte dia reforçadas por uns quatro mil homens, e avançaram até perto do castello de Villa Velha, onde se acamparam, canhoneando d'alli repetidas vezes os postos de mr. de Burgoyne. Dois dias depois o grande exercito hes-

Digitized by Google

panho franco avançou tres leguas sobre as alturas de Sarzedas, onde se estabeleceu o quartel general do conde de Aranda. O corpo inimigo, que antecipadamente tinha acampado em Sarzedas, avançou para cá de Sobreira Formosa, nas vizinhanças da Cortiçada, d'onde mandava grossos destacamentos até Cardigas. Mil homens de infanteria inimiga trabalhavam diariamente e sem interrupção em reparar a estrada. O conde de la Torre avançou pelo desfiladeiro de S. Simão até Oleiros.

A Beira Baixa não podia fornecer aos inimigos, nem viveres, nem carros, nem paizanos para os trabalhos dos caminhos. O conde de Santiago tinha recebido ordem, como acima se viu, de fazer retirar d'esta provincia tudo o que lhe podesse servir á subsistencia e marchas do inimigo; mas o que sobretudo havia contribuido para a penuria da provincia tinham sido os crueis procedimentos dos inimigos contra os habitantes, dos quaes um grande numero tinham sido mortos por elles, as povoações roubadas e incendiadas, em vingança dos assassinatos, que os paizanos commettiam sobre todos aquelles, que achavam desgarrados, e sem defeza. Por uma e outra parte se commetteram por esta occasião horriveis crueldades: os habitantes, para escaparem á severidade dos inimigos, abandonaram totalmente as suas casas, levando todo o seu gado, viveres, e tudo mais que lhe era possivel, e retirando-se para outras provincias, ou escondendo-se nas montanhas menos accessiveis, de sorte que o exercito inimigo, entranhando-se assim no caminho de Abrantes, estava reduzido a fazer vir de Hespanha os viveres necessarios para a sua subsistencia, a fazer trabalhar os soldados nas estradas, e a fatigar a cavallaria com differentes destacamentos, entretanto que o exercito luso-britannico podia occupar uma posição singularmente forte diante de Abrantes. O conde de Lippe, para augmentar os embaraços aos inimigos, obstar a que não fizessem, nem tomassem arranjos solidos na Beira, e finalmente embaraçar as suas operações contra a Estremadura, e contra o grosso do nosso exercito, reduzindo-o a voltar por fim para Hespanha, julgou poder arriscar-se a fazer contramarchar o tenente general, lord conde

Digitized by Google

de Loudoun, que acabava de chegar perto de Codos, com oito regimentos, que tinha comsigo, custeando a margem direita do Zezere por Pampilhosa e Sebola, reforçando-o na sua marcha com mais oito regimentos, para se ajuntar ás tropas, commandadas por lord Lenox, junto da Guarda, o qual recebeu ordem de marchar para Belmonte, e avançar, depois de effeituada a sua juncção com o tenente general Loudoun, para as vizinhanças de Penamacor, afim de cortar ao inimigo a sua communicação com Almeida, Cidade Rodrigo, e obstar a que podesse tirar a sua subsistencia d'aquellas partes. O regimento de Almeida, cavallaria, e alguns piquetes, ficaram nas vizinhanças da dita praça de Almeida. O corpo de tropas, commandadas pelo general Loudoun, depois que se lhe ajuntou lord Lenox, era composto de quatorze batalhões, do regimento de cavallaria de Chaves, e dos voluntarios reaes do commando do coronel Hamilton: fazia-se por meio dos nossos emissarios passar este corpo por vinte mil homens, espalhando-se a par d'isto a noticia da proxima chegada de mais um novo reforço de tropas inglezas. A chegada d'aquelles tropas ás communicações da direita, e de alguma sorte pela rectaguarda dos inimigos por meio de destacamentos, devia necesssariamente desarranjal-os, e tanto mais, quanto menos esperavam um tal movimento. O tenente general Loudoun tinha vindo de Pinhel para Codos, uma legua distante de S. Domingos, tendo feito uma penosa marcha de cincoenta leguas. Apenas alli chegára, poz-se logo outra vez em marcha para ir subitamente reapparecer na Beira por uma contra-marcha de quasi quarenta leguas, atravez das mais escabrosas montanhas de Portugal. Esta marcha foi pontualmente executada, tanto pela habilidade do tenente general Loudoun, como pela admiravel perseverança e exemplar genio soffredor dos soldados portuguezes, que durante ella supportaram as maiores privações; e estragando bem depressa a maior parte d'elles os sapatos, nem por isso deixaram de marchar alegremente por aquelles caminhos de agudos rochedos, deixando por toda a parte manifestos vestigios dos seus pés ensanguentados.

Digitized by Google

Emquanto que o tenente general Loudoun marchava para o seu destino, o nosso exercito levantou o campo de Mação, afim de se aproximar da esquerda de S. Domingos, porque fortes destacamentos inimigos pareciam dirigir-se para a passagem de Codos. O exercito ficou por alguns dias nas vizinhanças do Sardoal, onde a 13 de outubro se estabeleceu o quartel general do conde de Lippe, por haver alli commodidade de subsistencias, e se estar a coberto dos contrarios. Depois acampou-se ao longo das serras de Lercas e Santa Clara, desde S. Domingos até aos rios Frio e Codeiro, mui perto da confluente d'estas torrentes com o Tejo. Era n'esta situação que o mesmo conde de Lippe tinha o designio de esperar decididamente o inimigo para o combater, se porventura avançasse até alli. A posição de que se acaba de fallar, atravessa de alguma sorte todo o terreno, que fica entre o Zezere e o Tejo, porque a esquerda, apoiando-se no Codos, que entra no Zezere a pouca distancia de S. Domingos, e a pequena extensão do mesmo Codos, que d'alli vae até á sua confluente com o Zezere, tendo margens muito escabrosas, pode-se facilmente embaraçar toda a passagem, de sorte que os caminhos por onde o inimigo podia conduzir-se até Abrantes estavam fechados. Esta posição domina por toda a parte, principalmente a sua frente, e estas montanhas se apresentavam em muitos logares do lado do inimigo como outeiros perpendiculares de pedra nua, de doze, vinte e vinte e cinco pés, e mais de altura, circumstancia, que reduzia muito a grande extensão da frente. Do lado dos defensores estas montanhas tinham um pequeno declive, em que as tropas e a artilheria podiam facilmente manobrar a coberto, afim de reforçar, segundo as occorrencias, os pontos que podessem ter algum perigo. Tinham além d'isto vantajosas posições para a artilheria, o que os atacantes não tinham, porque além de não poderem facilmente estabelecer-se, sem abrirem caminho debaixo do fogo da artilheria dos mesmos defensores, podiam as tropas d'estes ficar encobertas, e as suas baterias, apresentando-se sómente pela *crista* da sua frente, não estavam expostas á artilheria dos

Digitized by Google

contrarios pelos seus flancos, nem pela sua *gola*, por ficarem mais elevadas, entretanto que a nossa artilheria podia descobrir inteiramente as tropas hespanholas, e desmontar as baterias, que ellas podessem estabelecer, e flanquear a frente das montanhas, pelas quaes as ditas tropas deviam subir com difficuldade para se irem juntar ás mais, que alli estavam postadas para as defender. Estas montanhas forneciam tambem passagens para fazer saír corpos de tropas para atacar ou fazer fogo sobre os flancos das inimigas, emquanto ellas subissem, operações que podiam repetir-se sem perigo, saindo estes destacamentos debaixo da protecção das alturas dominantes. Vê-se tambem que n'esta situação a cavallaria nos podia ser util contra o inimigo n'um dia de combate, o que nos collocava a par d'elle em tão importante arma, sendo n'ella tamanha a desproporção contra nós.

Já acima se viu que o Tejo e o Zezere, pela aspereza do terreno na aproximação ás margens do primeiro d'estes dois rios, inhabilitavam o inimigo para manobrar, quando pretendesse desalojar os defensores, cercando-lhes as suas alas. Para augmentar mais os obstaculos na passagem do Zezere, o conde de Lippe mandou para lá tres a quatro batalhões em postos separados e fortificados, junto das suas margens em Dornes, Rio Fundeiro, Ponte Cabril, Foz d'Alge, e em todas as mais partes onde havia possibilidade de passar. Fez egualmente estabelecer baterias em logares vantajosos, tornando a par d'isto mais escarpadas as margens do rio por toda a parte por onde se via apparencia de poder ser praticavel. Tambem mandou estabelecer uma cadeia de postos sobre a margem meridional do Tejo, para segurar a communicação com mr. de Burgoyne, sendo mui conveniente deixal-o em sua posição. Por tudo o que fica dito pode-se formar bem idéa dos embaraços em que os inimigos se achavam; elles estavam reduzidos a uma inacção forçada, ao passo que as difficuldades de subsistir, a deserção e as enfermidades os consumiam, e que os seus cavallos pereciam por falta de forragens, e se estropiavam pelas repetidas marchas dos destacamentos em um terreno tão escabroso. Se

Digitized by Google

no meio de todos estes obstaculos os inimigos, por uma singular perseverança, e por uma grande confiança na grande superioridade das suas forças, se obstinassem em avançar para nos virem atacar, não só teriam achado os defensores na forte posição, que se acaba de descrever, mas tambem, não podendo prover-se de viveres em sufficiente abundancia pela unica via de Segura, seriam obrigados a tomar medidas para conservarem as communicações, que lord Loudoun lhes podia interromper e cortar, e para conseguirem isto tinham de recorrer ao emprego de consideraveis destacamentos, porque para involver, ou fazer face ao corpo commandado por aquelle general, não bastava oppor-lhe um corpo de egual força, ou ainda um pouco mais forte, visto que os desfiladeiros das montanhas n'aquella parte são taes, que dão facilidade de atacar os comboios por differentes logares, fornecendo ao mesmo tempo retiradas seguras, e por conseguinte a vantagem de poder aproveitar-se das occasiões, sem se comprometter demasiado. Estando as coisas n'esta situação, seria para desejar que os inimigos tivessem persistido em levar ávante o projecto de avançar para Abrantes; mas em breve se convenceram de que este plano produziria mais depressa a ruina do seu exercito do que a conquista de Portugal. As frequentes tempestades e as abundantes chuvas, que sobrevieram, complicaram ainda mais a sua situação e aperto, tornando os transportes cada vez mais incertos e penosos. Sem ao menos fazerem uma tentativa séria, tomaram por fim a resolução de retrogradarem no dia 15 de outubro. O corpo das tropas inimigas, que tinha avançado para lá da Cortiçada, retirou-se para o grosso do exercito, que estava em Sarzedas. O tenente general Loudoun acabava de passar então o Fundão, e a sua avançada achava-se em Lardoza na Beira Baixa. O corpo dos seis mil homens dos inimigos, que tinha passado em Porto Cabrão, estando entre Sobreira Formosa, Venda Nova e Aguas Quentes, repassou as montanhas entre Perdigão e Villa Velha, e o grosso do seu exercito voltou pouco depois para o seu primeiro campo de Castello Branco, fazendo acampar junto de

Digitized by Google

S. Miguel um consideravel corpo, composto pela maior parte de tropas ligeiras francezas, commandadas por mr. O'Reiley, para conter em respeito a força do general Loudoun.

Tendo sido para os hespanhoes mal succedidas as emprezas de entrarem no Alemtejo por Villa Velha, e de penetrarem no reino por Abrantes, fizeram elles no fim de outubro acantonar a cavallaria, e aquartelaram com segurança nas vizinhanças de Castello Branco a maior parte da infanteria. Tendo-se depois d'isto refeito um pouco, a cavallaria poz-se em marcha pelo Douro, Zibreira e Segura, onde passou o Erge pela ponte, continuando a marcha para Alcantara, onde atravessaram o Tejo. A artilheria, e uma parte da infanteria, seguiram o mesmo caminho, e doze batalhões, commandados pelo tenente general, o conde de Villa Fuerte, passaram tambem o Tejo em Malpica, servindo-se para este fim dos bateis de Sobreiro: estes doze batalhões, e dois regimentos de cavallaria, tinham vindo de Cadix, e do condado de Niebla. Aos primeiros movimentos do inimigo para se retirar para Castello Branco, o marechal general, conde de Lippe, mandou mr. Frazer, marechal de campo, com quatro batalhões e dois regimentos de cavallaria pela estrada de Sobreira Formosa para se dirigir áquella cidade, afim de o perseguir e incommodar o mais que podesse. Este corpo foi infelizmente demorado na sua marcha pela subita enchente das aguas. O grosso do exercito avançou para as vizinhanças de Mação. Occupou-se de novo o castello de Villa Velha, e o corpo de mr. de Burgoyne marchou por entre Niza e Montalvão. Lord Loudoun, que tinha ordem de obrigar frequentemente o inimigo a pequenas escaramuças, continuava a incommodal-o nos seus destacamentos. O coronel Hamilton atacou com cem voluntarios reaes, e alguns dragões do regimento de Chaves, um corpo inimigo muito superior, junto de Escalhões de Cima: este pequeno choque foi executado com valor; mas não foi feliz para os nossos, que n'elle foram bastante maltratados. O mesmo lord Loudoun occupou Penamacor, e pouco depois Monsanto, logar inaccessivel, na summidade de uma montanha de quatrocen-

Digitized by Google

tos a quinhentos pés de altura perpendicular, em pyramide, formada por uma grande quantidade de penedos de prodigiosa grandeza, e amontoados pela natureza uns sobre os outros. Como no recinto d'esta fortificação se acha uma fonte de agua viva, este ponto é intomavel; mas não podendo conter senão pouca gente, os inimigos o evacuaram. Apezar d'estes movimentos, os hespanhoes ainda não pareciam decididos a retirarem-se inteiramente da Beira Baixa. O seu quartel general, vinte e oito batalhões, compostos das guardas, e de infanteria estrangeira pela maior parte, dez esquadrões, dezeseis peças de parque ficaram em Castello Branco, e nas suas vizinhanças, reunindo-se com estas muitas outras circumstancias, que pareciam indicar que elles tinham o projecto d'alli se fortificarem para se conservarem na posse da maior parte da provincia. N'esta situação os inimigos ficavam expostos, e posto que a pouca força do nosso exercito, e o estado em que a maior parte das nossas tropas se achavam não permittissem arriscar empresas consideraveis, comtudo as circumstancias pareciam favoraveis para se emprehender alguma coisa contra os invasores, que pareciam querer conservar-se firmes nas vizinhanças de Castello Branco, como acima indicámos. Para similhante fim as nossas tropas começaram pois a mover-se, mas como muitos regimentos e a artilheria tinham passado para o Alemtejo em 8 de novembro com a noticia da passagem de conde de Villa Fuente, e era preciso que estas tropas repassassem o rio junto a Villa Velha, bem como uma grande parte das que estavam debaixo do commando de mr. de Burgoyne, e a artilheria, a falta de jangadas e de barcos proprios para este serviço, bem como os accidentes, que sobrevieram a algumas estradas, por causa das tempestades, e das grandes chuvas, que tinham produzido grossas enchentes, fizeram com que se não podesse executar a tempo a premeditada tentativa sobre Castello Branco, de que resultou poderem as tropas inimigas, que estavam n'estas vizinhanças, retirarem-se tranquillamente e em boa ordem, abandonando todavia o seu hospital em Castello Branco, onde o conde de Aranda deixou

Digitized by Google

aberta uma requisição, recommendando aquellas praças do seu exercito, que alli se achavam, ao bom tratamento e humanidade dos generaes e commandantes das tropas portuguezas, em cujo poder iam cair. O inimigo, antes de se retirar da Beira tinha demolido as fortificações de Salvaterra e Segura: o mesmo tinha feito antecedentemente em Castello Rodrigo e Alfaiates.

Esta retirada do inimigo no mez de novembro, depois de tantos movimentos penosos, do desfalque e ruina da sua cavallaria, e do grande numero de enfermos, fazia conjecturar que as operações estavam terminadas por algum tempo, e que as suas tropas passavam a tomar quarteis de inverno, não só para descançarem, mas tambem para procurarem meios de executar com vigor o seu premeditado ataque do Alemtejo. As tropas portuguezas tinham estado durante uma grande parte da campanha, e particularmente nos fins d'ella, e no peior tempo, quasi sempre sem barracas, e os regimentos que as tinham, não podiam conduzil-as comsigo por falta de bestas de carga, e tambem porque os caminhos não davam passagem a carros, principalmente os que eram puxados por dois bois, destinados, segundo o nosso costume, para o transporte das bagagens pesadas. O marechal general tinha algumas vezes feito conduzir as barracas pelos mesmos soldados; mas n'um paiz tão escabroso ordinariamente, era exigir d'elles demasiado serviço, e o pequeno numero de cavallos da cavallaria estava quasi arruinado: pela sua parte as tropas inglezas tambem soffriam bastante por causa das enfermidades. Por conseguinte o exercito luso-britannico tinha tanta necessidade de quarteis, ou talvez mais, que os inimigos. O marechal general cedeu pois ás repetidas instancias, que sobre este ponto se lhe fizeram. Conseguintemente as tropas commandadas pelo general lord Loudoun foram aquarteladas na Beira Baixa, occupando as passagens do Erge; e os inglezes nas vizinhanças do Sardoal, com uma parte das tropas portuguezas.

Foi a 15 de novembro que as tropas do Alemtejo se mandaram acampar ao pé do Crato, sobre as alturas de

Digitized by Google

Nossa Senhora da Pena: estas tropas eram compostas dos regimentos do Prado, Aveiro, Lavradio e Campo Maior, tendo por commandante o marechal de campo marquez de Angeja. As tropas commandadas por mr. de Burgoyne formavam um corpo de observação entre Portalegre e Niza, tendo guarnição nas *Atalayas* da Povoa das Meadas e do Arco, que dominavam as unicas passagens praticaveis entre Castello de Vide e Montalvão, aquartelando-se portanto em Niza, Povoa, Castello de Vide e Portalegre. O quartel general, que de Abrantes passára para Fortios, a 15 de novembro estabelecera-se em Portalegre, indo no dia 19 para Monforte. As tropas inimigas, commandadas pelo conde de Villa Fuerte, separaram-se para tambem entrarem em quarteis nas vizinhanças de Valença de Alcantara. A nossa guarnição do castello de Marvão foi reforçada, e o capitão Brown, do regimento irlandez de Armstrong, foi encarregado de auxiliar o respectivo governador, e de obstar quanto podesse a que este importante posto caisse nas mãos do inimigo. A guarnição de Elvas foi tambem augmentada com o regimento de Mesquitella, e os dois batalhões de Elvas foram revesados pelos de Serpa e Castello de Vide, que não tinham casas, nem familias n'esta praça. Mr. de Clarke, marechal de campo e official de capacidade, tinha sido nomeado governador de Elvas, poucas semanas antes d'estes aquartelamentos. O coronel Vaughan foi nomeado governador de Arronches. O castello de Alegrete, que defende uma grande passagem, foi occupado por cento e cincoenta homens e quatro peças de artilheria, debaixo das ordens do coronel Wrey. Em Campo Maior metteram-se dois batalhões. A edade avançada do governador d'esta praça, o marquez do Prado, um hespanhol que desde longo tempo se achava ao serviço de Portugal, velho vigilante e zeloso, obrigou a dar-se-lhe para seu ajudante mr. de Sharpe, tenente coronel do segundo regimento de Elvas. Cincoenta granadeiros foram destacados d'esta praça para a de Ouguela, ou antes pequena fortaleza, que se acha situada a coisa de um quarto de legua áquem de Gevora, entre Campo

Digitized by Google

Maior, Albuquerque e Badajoz. D'este modo se achavam occupadas todas as passagens desde Elvas até ao Tejo. Este encadeamento de guarnições e acantonamentos estava coberto pelo rio *Certam*, que tem a sua origem no valle de Marvão, e vae entrar no Tejo em Montalvão e Errera, e em parte tambem pelo Gevora, que nasce no valle, situado entre a serra de S. Mamede e as montanhas contiguas ao Porto de Espada, e correndo do norte para o meiodia, vae metter-se no Guadiana, junto a Badajoz.

No dia 8 de novembro uma das nossas patrulhas batera a estrada adiante do Porto de Espada e descobriu um campo perto de Valença. Depois do meiodia seis regimentos hespanhoes, dois dos quaes eram de cavallaria, passaram o desfiladeiro do Porto de Espada e voltando á sua direita, marcharam pelo valle até um pequeno bosque no caminho de Marvão, distante do dito desfiladeiro um quarto de legua. Os inimigos, depois de terem feito alto junto do bosque por espaço de uma hora, repassaram o desfiladeiro: soube-se depois que este destacamento tinha servido de escolta ao conde de Aranda, que viera reconhecer as avenidas de Marvão do lado do valle. O governador de Ouguela interceptou um correio hespanhol entre Albuquerque e Badajoz, o qual levava cartas para o governador d'esta ultima praça. Por estas cartas se viu que o referido conde se achava em Valença, quando elle tinha feito espalhar o rumor de que tinha marchado para Madrid. Viu-se egualmente pela dita correspondencia que o projecto dos inimigos era surprehender Campo Maior. O marechal general, conde de Lippe, soube tambem o mesmo pelos desertores, e bem depressa se receberam noticias de todas as partes da reunião de todo o exercito hespano-gallo nas vizinhanças de Valença. A empresa de Campo Maior teve mau resultado. As tropas destinadas para a executar deviam marchar, parte de Badajoz e parte de Albuquerque. As de Badajoz chegaram a tempo ao ponto determinado; mas não aconteceu o mesmo ás de Albuquerque, e o destacamento de Badajoz, depois de ter esperado o de Albuquerque a quinhentos passos de Campo

Digitized by Google

Maior, durante uma grande parte da noite, voltou outra vez para Badajoz. Com a noticia d'este projecto mr. de Vaughan recebeu ordem de marchar com o regimento de cavallaria de Olivença, então em Arronches, para ver se encontrava em marcha o destacamento de Albuquerque com ordem de o atacar, a favor da escuridão da noite, sem examinar a força, por que contando os inimigos surprehender, julgaram-se descobertos e surprehendidos, o que só por si era bastante para frustrar o seu designio. Disse-se que elles tiveram avisos exaggerados sobre o numero das tropas, que mr. Vaughan conduzia, sendo isto o que os resolveu a retroceder.

Não fôra verdade a noticia de que o inimigo se retirára da Beira para tomar quarteis de inverno, cessando por conseguinte as suas operações. Em consequencia de similhante noticia o marechal conde de Lippe tinha cedido ás solicitações de mandar aquartelar as tropas, ordem que por conseguinte necessario foi revogar. Expediram-se pois as ordens para de novo se reunirem com toda a brevidade possivel no campo de Fustias sobre uma posição obliqua, onde a direita era reforçada por doze companhias de granadeiros, postadas nas alturas dos Tres Lagares, adiante de Portalegre, sendo commandadas pelo coronel Lee. A esquerda tinha-se occultado para facilitar a juncção das tropas, que estavam em Niza, Alpalhão etc., juncção que parecia dever ser embaraçada, por ter marchado um corpo de quatro a cinco mil homens do inimigo para Marvão e Castello de Vide. De Marvão tentaram os hespanhoes apoderar-se por surpreza. Para este fim subiu um consideravel destacamento de granadeiros e voluntarios pela calçada, que para lá se dirige, indo até junto de um convento, que estava proximo da villa. O terror que isto causou nos habitantes foi grande, de que resultou instarem fortemente com o capitão Brown para que capitulasse, afim de evitar o saque; mas elle não os escutou, mandando em vez d'isso que a artilheria atirasse sobre os atacantes, que por esta causa fizeram alto, e mandaram avançar um parlamentario, que no meio de muitas ameaças, intimou ao governador, que se rendesse, entregando a praça.

Digitized by Google

Posto que Marvão não estivesse bem provida do que era necessario para se defender, mesmo contra um golpe de mão, todavia o capitão Brown não se intimidou, respondendo com gracejos ao parlamentario, e como os hespanhoes quizessem á sombra d'este aproveitar-se da occasião para rapidamente avançarem para a porta da villa, o mesmo Brown mandou disparar uma peça de artilheria, que enfiava a calçada, de que resultou a morte de muitos dos que avançavam: e como a artilheria continuou a jogar, os atacantes retiraram-se, voltando ao seu campo, perto das faldas da montanha, tendo feito esta arriscada tentativa sómente na persuasão de não acharem resistencia. A firmeza do capitão Brown n'aquella occasião foi de muita utilidade, por que a tomada de Marvão podia facilmente trazer após de si a de Castello de Vide, e teria facilitado aos inimigos o penetrarem na fronteira e nas passagens das montanhas. Frustrado por esta forma similhante golpe de mão, o general hespanhol fez activamente trabalhar em tornar praticaveis os caminhos de que pretendia servir-se, afim de por elles se conduzir a sua artilheria pesada, com que intentava ir bater Marvão. O conde de Lippe, aproveitando o intervallo de tempo, que isto lhe deu, fez juntar uma grande parte das suas tropas junto de Fustias. Mr. de Burgoyne com a maior parte das suas tropas occupava as alturas proximas a Castello de Vide e Marvão, cuja guarnição foi tambem augmentada. Pela sua parte o exercito hespanhol acampou-se então em tres grandes divisões nas vizinhanças de Valença, fazendo tambem diligentemente continuar os trabalhos da reparação dos caminhos para o transito da sua artilheria. Este estado de coisas apresentava-se com o caracter da mais séria crise, parecendo aproximar o termo, que devia mudar a natureza da guerra e trazer comsigo momentos decisivos. Nada era tão importante para nós como defender as primeiras entradas do Alemtejo, porque perdidas estas, a natureza do paiz não dava esperança de poder resistir a um inimigo tão superior em força, nem de lhe poder resistir com bom exito, ainda mesmo temporisando com elle por meio de uma guerra de chicana.

Digitized by Google

Para mais se aggravar este nosso mau estado, accrescia o não se poderem abandonar tambem as nossas fortalezas ás suas proprias guarnições, nem mesmo por pouco tempo. Era por tanto necessario tomar a resolução de nos apresentarmos seriamente ao exercito contrario na passagem da fronteira. Com este designio é que o marechal general, conde de Lippe, fez marchar nove regimentos para Portalegre, tres dos quaes acampavam alternadamente sobre as alturas de Tres Lagares, onde os granadeiros tinham sido postados algum tempo antes. Os outros regimentos estavam acampados em parte em segunda linha, immediatamente na rectaguarda de Portalegre, sobre o declive da serra de Nossa Senhora da Pena. Outros occupavam quarteis muito juntos nas vizinhanças d'esta mesma cidade e S. Mamede, estando as passagens das Reveladas guardadas por destacamentos de infanteria. Esta disposição nos punha em estado de occupar a tempo uma posição forte adiante de Portalegre, e seus campos junto a Valença.

Por aquelle mesmo tempo tentaram os hespanhoes surprehender Ouguela, dirigindo contra ella um ataque no dia 19 de novembro. O capitão de cavallaria, Braz de Carvalho, era o commandante, ou governador d'aquelle forte, defendido apenas por paizanos armados, e cincoenta fuzileiros da guarnição de Campo Maior. Quatro esquadrões hespanhoes, tendo passado o Gevora, accommetteram Ouguela pelo lado de Campo Maior, alojando-se alguns centos de miqueletes, ou guerrilhas, por detraz das casas, e casarões arruinados, vizinhos ao castello. D'alli fuzilavam elles a guarnição, postada nas ameias do alto da muralha, que é mui alta, e não é flanqueada, e já por então se achava arruinada em muitas partes. A pouca intelligencia dos inimigos n'esta occasião, e o valor do capitão Braz de Carvalho, que corajosamente se defendeu, salvaram aquella pequena praça, e os inimigos, depois de muitas, e por longo tempo continuadas descargas, retiraram-se por fim desgostosos, deixando nas bordas do fosso alguns mortos e feridos. El-rei ficou muito contente com a conducta do commandante, a quem deu um

Digitized by Google

posto de accesso, bem como aos officiaes da guarnição, um dos quaes foi ferido. Este glorioso feito de armas foi honrosamente annunciado ao exercito por uma ordem do dia do conde de Lippe. É verosimil que os inimigos se não tivessem determinado tão tarde, e depois de tudo o que tinham soffrido, a invadir o Alemtejo ainda n'esta campanha, senão porque se persuadiram, que podiam passar os desfiladeiros antes da nossa reunião, e tomar os fortes e castellos nas fronteiras do mesmo Alemtejo com a mesma facilidade com que o tinham feito aos da Beira, e entranharem-se depois na provincia, afim de poderem tomar n'ella os seus quarteis de inverno. Mas as difficuldades, que experimentaram em Marvão e Ouguela, obrigados a fazerem vagarosas marchas para lá chegarem, deviam-lhes mostrar que tal empresa era mais custosa do que imaginaram.

O nosso exercito achava-se a uma marcha do seu, em posição vantajosa para se oppor ás passagens dos desfiladeiros, que separavam um do outro. O exercito hespanhol levantou os seus campos junto de Valença a 15 de novembro, depois de ter guarnecido fortemente Albuquerque, Badajoz, e Alcantara, para em seguida ir tomar definitivamente quarteis de inverno, como effectivamente foi na Estremadura hespanhola, ficando Portugal inteiramente livre do seu jugo, com a unica excepção das praças de Almeida e Chaves. Destacamentos do exercito portuguez o foram perseguindo na sua rectaguarda, fazendo-lhe alguns prisioneiros. Poucos dias depois da sua retirada o coronel Wrey, que commandava em Alegrete, fez uma incursão sobre a Codiceira na Hespanha, onde tomou alguma gente, e se os espiões tivessem sido exactos, podia ter-se apoderado de uma grande somma de dinheiros reaes. Foi esta a ultima hostilidade que houve durante esta campanha, porque no dia 22 de novembro despachou o conde de Aranda o marechal de campo, D. Antonio Borazeti, inspector da cavallaria no seu exercito, ao nosso quartel general, que no dia 19 do dito mez passára de Portalegre para Monforte. Dois dias depois da chegada a Monforte de D. Antonio Borazeti, partiu tambem do quartel ge-

Digitized by Google

neral do conde de Lippe para o do conde de Aranda em Albuquerque o general Crawford, espalhando-se desde então no nosso exercito a voz de que uma suspensão de armas ia ter logar. Todavia no mesmo dia em que Borazeti passára de Albuquerque para Monforte, saiu de Badajoz um corpo de quatro mil homens, composto dos regimentos de infanteria de Castella, das Asturias, Zamora, e Navarra, e de um destacamento de trezentos dragões do regimento de *Frise*, e dois batalhões de milicias de Truxillo e Badajoz. Estas tropas deviam escalar Olivença, que os inimigos suppunham desguarnecida, o que assim não era, porque dois regimentos da guarnição de Elvas alli tinham entrado no mesmo dia 22, antes de amanhecer. As tropas destinadas para esta empresa foram detidas durante algum tempo pela subita enchente de uma ribeira: no entanto os habitantes de Valverde lhes deram a noticia da chegada dos dois regimentos a Olivença, noticia que as fez descorçoar do intento começado, não passando mais ávante. Esta tentativa feita ao mesmo tempo em que mr. Borazeti vinha tratar de uma suspensão de armas, pareceu muito irregular: d'isto se desculpou o conde de Aranda, allegando a demora de um correio, expedido com a sua contra-ordem.

No dia 30 de novembro chegou de Albuquerque o marechal de campo Crawford com a noticia do conde de Aranda concordar na resposta, que lhe tinha mandado o conde de Lippe, sobre a aceitação do armisticio, que lhe propozera, despedindo-se por conseguinte n'esse mesmo dia o marechal de campo Borazeti, sendo escoltado por um furriel e quatro soldados até ao quartel general de Albuquerque. No seguinte dia, 1 de dezembro, annunciou o conde de Lippe ao seu exercito o sobredito armisticio por uma ordem do dia, em que dizia o seguinte: «S. ex.ª, o sr. conde de Aranda, «commandante do exercito de sua magestade catholica, «tendo mandado do seu quartel general de Albuquerque o «sr. marechal de campo D. Antonio Borazeti, encarregado «de uma carta para sua alteza, o sr. marechal general, «para lhe propor uma suspensão de armas, por occasião da

Digitized by Google

« assignatura dos preliminares da paz; o dito sr. marechal « general dá parte ao exercito, que se conveiu em suspender « as hostilidades entre os exercitos e vassallos de ambos os « reinos, e que no caso de um e outro dos dois comman- « dantes em chefe dos exercitos achar conveniente principiar « as operações, será obrigado de o declarar seis dias antes « de fazer alguma hostilidade. Esta declaração deve fazer-se « por uma carta, dirigida ao general commandante do exer- « cito contrario: será a mesma carta levada por um capitão, « acompanhado de dois officiaes subalternos, quatro soldados « de cavallo, e um trombeta; e o capitão dará a carta ao offi- « cial, commandante do posto, ou guarnição mais vizinha ao « exercito opposto. No sobrescripto da carta se porá, que « ella contém a declaração em que se veiu no caso de ces- « sar a suspensão, para que o official, commandante do dito « posto, ou presidio avançado, seja immediatamente infor- « mado do que contém a dita carta. O official que a rece- « ber, dará immediatamente recibo d'ella, e os seis dias se- « rão contados, não do dia da data da carta, mas sim do dia « da data do recibo, que se deve entregar sem falta ao me- « nos meia hora depois da entrega da carta. » Desde então os corpos de infanteria do exercito de operações passaram a aquartelar-se definitivamente, sendo no dia 7 de dezembro os quarteis de alguns d'elles os seguintes:

Regimentos	Logares	Regimentos	Logares
Camara.	Elvas.	Aveiras	Alter do Chão.
Prado.....	Cabeça de Vide.	Saldanha.....	Alter Pedroso.
Lavradio.....	Ayamonte.	Valaré (artilheria)	Alter do Chão.
Vimeiro.....	Cabeço de Vide.	Almeida	Fronteira.
Forman.....	Assumar.	Alcantara	Santa Eulalia.
Mattos.....	Fronteira.	Andrade	Barbacena.
Moniz	Castello de Vide.	Caes.....	Vieiras.
Lima	Portalegre.	Evora	Crato.
Lacerda	Castello de Vide.	Moura	Portalegre.
1.º batalhão de Furtado	Niza.	Olivença	Arronches.

N. B. Havia tambem dois regimentos de Setubal, e um de Fauli.

Digitized by Google

No dia 8 de dezembro de 1762 chegou o conde de Oeiras ao quartel general de Monforte, que d'ahi a tres dias se mudou para Villa Viçosa, onde no dia 11 se achava estabelecido. O conde trazia pessoalmente a noticia de se terem assignado no dia 3 de novembro em Fontainebleau os preliminares da paz entre a França, Hespanha, e Inglaterra. Esta ultima potencia tinha, n'esta famosa guerra dos sete annos, feito importantissimas acquisições fora da Europa, podendo com verdade dizer-se, que desde então por diante é que data a posse dos seus vastos e consideraveis dominios ultramarinos, parecendo querer-se assenhorear de todo o mundo. Pela sua parte a França e a Hespanha não tinham experimentado senão revezes, e enormissimas perdas de territorios em todas as mais partes do mundo: vendo pois o seu commercio e marinha arruinados, e sem esperança de melhorar de fortuna, as suas tendencias para a paz forçosamente haviam de ser grandes. A Inglaterra tambem não estava fora d'isso, comtanto porém que a negociação assentasse sobre o principio do *uti possidetis*. Isto era duro para aquellas duas potencias; mas attendendo ellas a que com isto nada mais faziam do que constituir o facto em direito, não tendo meios, nem forças de tirarem das mãos dos inglezes o que n'ellas tinha já caido, ainda que de má vontade, necessario lhes foi, para evitarem maior damno, conformarem-se com a sua sorte. Foi no meio d'estas circumstancias que o ministro inglez, lord Bute, induziu o rei da Sardenha a propor officiosamente á corte de Versalhes aberturas de paz, que effectivamente foram aceitas pela dita côrte, nomeando-se plenipotenciarios por uma e outra parte, de que resultaram os preliminares da paz, assignados em Fontainebleau em 3 de novembro, como já se disse. Por elles cedia a França formalmente á Gran-Bretanha o Canadá com todas as suas dependencias, assim como o cabo Breton, e todas as ilhas do golfo de S. Lourenço; renunciando tambem a todas as suas pretensões sobre a Nova Escossia, abandonava a parte da Luisiana, que a Inglaterra lhe disputava, e reconhecia os limites da demarcação, que os ne-

Digitized by Google

gociadores inglezes tinham estabelecido. Nas Indias Occidentaes renunciava tambem ás ilhas de Tabago, Dominica, S. Vicente, e Granadas, com a condição de se lhe restituir a Martinica, a Guadalupe, Maria-Galande, a Desirade, e Santa Luzia; na Africa cedia o Senegal com as suas dependencias para tornar a recuperar a Goréa; nas Indias orientaes compromettia-se a reconhecer os governos indigenas, estabelecidos pelos inglezes, e a não levantar fortificação alguma em Bengala. No Mediterraneo restituia a ilha de Minorca a Inglaterra, com a condição de entrar de posse de Belle-Isle, consentia na demolição das fortificações de Dunkerque, e adquiria a liberdade de poder pescar n'uma parte do banco da Terra Nova no golfo de S. Lourenço, cedendo-lhe a Grã-Bretanha as pequenas ilhas de S. Pedro e Miquelon, para asylo dos seus pescadores, com a condição de n'ellas não levantar fortificações, nem ter guarnição de mais de cincoenta homens. Pela sua parte a Hespanha entrava novamente de posse de Cuba e das Philippinas, com a condição de não obstar a que os inglezes podessem cortar madeiras na bahia de Honduras; abandonava além d'isto as suas pretensões ao direito de pescar no banco da Terra Nova, e cedia na totalidade as Floridas, e todas as suas possessões ao sul e a leste do Mississipi; finalmente consentia tambem em retirar as suas tropas do territorio e fronteiras de Portugal, entregando-lhe egualmente a colonia do Sacramento, de que no rio da Prata se apossára.

Por estes preliminares, (consignados depois em tratado, que se ratificou em Paris na data de 3 de fevereiro de 1763), vê-se que a Inglaterra ia assumir o mais alto grau de poder maritimo e colonial, sempre crescente desde então até hoje. Ella que na paz de Westphalia em 1648, não possuia mais que as ilhas de Jersey e de Guernesey, achava-se n'aquelle anno senhora reconhecida de Minorca e Gibraltar na Europa; de Santa Helena, do Senegal, de uma parte da Guiné em Africa; na Asia possuia Bombaim e a ilha de Salsete, o forte de S. David, Goudelour, Madrasta, e toda a Bengala, além de muitas outras cidades; na America S. Vi-

Digitized by Google

cente, a Barbada, Antigoa, S. Christovão, Monferrat, a Dominica, a Granada, e as Granadinas, a Jamaica, as Bermudas, Bahama, o Canadá, a Nova Escossia, e todas as costas do seu continente septentrional. A Inglaterra, para obter as vantagens que lhe dava o tratado de Paris de 3 de fevereiro, nada se lhe tinha importado com Frederico da Prussia, seu alliado durante a guerra dos sete annos, e que ficava a braços com a França, com a qual teve depois de ajustar-se como lhe foi possivel, acabando-se as dissensões da Allemanha, e do norte da Europa, pelo tratado de Huberburg de 15 do citado mez de fevereiro, que o deixou possuidor da Silesia e de todos os mais estados, que já tinha antes da guerra. Com relação a Portugal, os preliminares da paz diziam o seguinte no seu artigo 20.º «O rei de Portugal, «alliado de sua magestade britannica, é especialmente com«prehendido nos presentes artigos preliminares, e suas ma«gestades christianissima e catholica se obrigam a restabe«lecer a antiga paz entre ellas e sua magestade fidelissima, «e promettem: 1.º Que cessarão totalmente as hostilidades «entre a corôa de Hespanha e de Portugal, e entre as tro«pas francezas e hespanholas de uma parte, e as portugue«zas e dos seus alliados da outra, logo depois da ratificação «d'estes preliminares, e que haja uma egual cessação das «hostilidades entre as forças respectivas dos reis christia«nissimo e catholico de uma parte, e as do rei fidelissimo «e seus alliados da outra em todas as partes do mundo, «tanto por terra, como por mar, a qual cessação será fixada «nas mesmas epocas e debaixo das mesmas condições, que «aquellas entre a França, Gran-Bretanha e Hespanha, e con«tinuará até á conclusão do tratado definitivo entre a França, «Gran-Bretanha, Hespanha e Portugal. 2.º Que todas as pra«ças e terras de sua magestade fidelissima na Europa, que «tenham sido conquistadas pelos exercitos francez e hespa«nhol, sejam restituidas no mesmo estado em que estavam «antes da tomada, e quanto ás colonias portuguezas na Ame«rica, ou em outra parte, se tiver havido alguma mudança, «todas as coisas se tornarão a pôr no mesmo estado em que

Digitized by Google

«estavam antes da presente guerra; e o rei fidelissimo será «convidado para annuir aos presentes artigos preliminares «o mais depressa possivel.» No artigo 22.º dizia-se que todas as praças e terras de sua magestade fidelissima na Europa seriam restituidas logo depois da ratificação do tratado definitivo; e que as colonias portuguezas, que podessem ter sido conquistadas, seriam restituidas no espaço de tres mezes nas Indias occidentaes, e de seis mezes nas orientaes, depois da ratificação do tratado definitivo, ou antes se podesse ser. Por uma ordem do dia, datada do quartel general de Villa Viçosa aos 28 de dezembro de 1762 dizia o marechal general o seguinte ás tropas do seu commando: «Tendo sua «magestade dado a sua accessão, e ratificado os prelimina- «res da paz, para os quaes o dito senhor foi convidado pe- «las outras potencias, ordenou o mesmo senhor ao conde «de Lippe, que fizesse publicar ao exercito e ás provincias «fronteiras, que a communicação entre os povos se achava «restabelecida, e publicada da mesma maneira, pelo que «pertencia a sua magestade fidelissima, e que o general hes- «panhol, conde de Aranda, fez o mesmo, pelo que pertencia «a sua magestade catholica.» Aos 7 de março de 1763 foi publicada a paz por ordem do mesmo marechal general, conde de Lippe, que no dia 20 de abril partiu do exercito para Lisboa, acabando assim uma campanha em que já diariamente se dava o santo e contra-senha. No principio d'ella nomeava-se nas ordens do dia um marechal de dia, depois nomeou-se tambem um coronel de piquete até 20 de outubro.

Reflexionando sobre a campanha de 1762, que se acaba de descrever, é um facto que não só se apresenta bastantemente honrosa para o general, que a dirigiu, podendo no seu genero servir de modelo, sobretudo com relação ao nosso paiz, mas até prova o acerto da escolha, que do mesmo general o governo portuguez fizera para commandar em chefe o seu exercito. E com effeito dispondo o marechal general, conde de Lippe, de uma força consideravelmente inferior á dos hespanhoes, sobretudo na arma de cavallaria,

Digitized by Google

com razão entendeu que no meio de taes circumstancias nada mais lhe cumpria fazer do que reduzir-se á guerra defensiva, tirando para este fim do terreno, pela boa escolha das posições que tomou, todas aquellas vantagens, que o mesmo terreno lhe podia fornecer, para o equiparar em força áquella de que os seus inimigos dispunham, ou lhe apresentavam em campo. A guerra espectante, que immortalisou Fabio Maximo, ainda que não tão brilhante como a offensiva, nem por isso deixa de patentear, tanto ou mais do que esta, a capacidade e saber do general que a dirige, e esta de 1762 exuberantemente o demonstra. Limitado pois o conde de Lippe sómente á guerra defensiva, e portanto impossibilitado de poder colher, por meio de bem terceadas batalhas as brilhantes palmas dos triumphos com que a guerra offensiva laurea e cobre de perennal gloria os nomes dos generaes que a dirigem, é um facto que elle não fez com o seu exercito um só movimento, que não prove a sua capacidade e saber, pela penetração e acerto da resolução tomada. Quando o exercito hespanhol, passando o Côa, veiu sitiar Almeida, e emquanto elle se entretinha com o sitio d'esta praça, o mesmo conde de Lippe, dividindo convenientemente as suas forças, reunidas, como as teve, na posição central de Abrantes, não só destaca e manda postar umas em vantajosa posição na Beira, para observar e conter em respeito o dito exercito, mas até busca com a outra parte manobrar offensivamente na Estremadura hespanhola, onde, não obstante os obstaculos, que na pratica acharam os planos, que para tal fim concebera, conseguiu ainda assim, pela brilhante surpreza de Valença de Alcantara, executada pelo habil e arrojado coronel Burgoyne, as importantes vantagens de debandar e aprisionar a força inimiga, que alli havia, ficando-lhe até nas mãos um official general. Afflicto, quando mais enlevado se achava com o bom resultado d'esta empresa, pela funesta e inesperada noticia da queda de Almeida, que a covardia e o medo do seu governador vergonhosamente pozeram nas mãos dos sitiantes, muda immediatamente de plano, correndo elle mesmo, com as forças com que passára ao Alemtejo, a

Digitized by Google

vir tomar novamente a sua antiga posição de Abrantes, tendo já ordenado antes d'isso, ás forças do general Loudoun e aos quatro regimentos, que deixára ficar na dita praça de Abrantes, que marchassem para aquelles pontos que mais proprios lhe pareceram, afim de embaraçarem aos inimigos a sua marcha sobre Coimbra, ou sobre o Porto. Não tendo elles effeituado taes marchas, mas antevendo o mesmo conde de Lippe pelos seus movimentos, que era da sua mente virem passar o Tejo em Villa Velha, para depois invadirem o Alemtejo, é aqui que elle ostenta todo o seu saber militar, pela bella escolha das suas posições, com que não só embaraça os mesmos inimigos de effeituarem similhante passagem, mas até os arrasta a quererem vir sobre o Zezere, lisonjeando-os com a seductora perspectiva de poderem tomar Abrantes, mas na verdade preparando-lhes uma severa derrota, quando porventura se abalançassem a similhante passo. Reconhecendo a tempo o general hespanhol a funesta sorte que alli o esperava, se porventura viesse até ao Zezere, retrogradou outra vez para Castello Branco, d'onde se dirigiu para Valença de Alcantara, nas vistas de alli atravessar o Tejo e por este modo habilitar-se a invadir a provincia do Alemtejo, como tinha premeditado desde a tomada de Almeida.

Momentos ha nas campanhas em que a mais pequena manobra decide da superioridade de um exercito: é a ultima gota de agua, que lançada n'um copo já cheio d'ella, o faz trasbordar. O conde de Lippe conhecia perfeitamente esta verdade, e mostrando-se em grande grau sabedor da tactica militar, ou d'esta preciosa parte da arte da guerra, que ensina a distribuir e collocar convenientemente as forças de um exercito, para com elle se tirar a maxima vantagem do terreno em que se acha, ou se deve achar postado, afim de derrotar o contrario, ou lhe paralysar os seus triumphos, novamente correu de Abrantes ao Alemtejo, para alli escolher, como effectivamente escolheu, posições taes, que o habilitassem a poder embaraçar aos hespanhoes as primeiras entradas no mesmo Alemtejo, convencido como estava, de

Digitized by Google

que perdidas estas, a natureza do interior da provincia não lhe fornecia esperança de poder embaraçar aos hespanhoes as marchas, que houvessem de fazer, nem resistir aos ataques de um inimigo tão superior em força. Antevê-se que esta foi seguramente a mais critica situação de todas aquellas em que o marechal general e o seu exercito se viram durante toda esta memoravel campanha, sendo tal situação egualmente aquella que ao mesmo tempo mais seriamente ameaçava a autonomia do paiz. De tão arriscado e melindroso passo vieram tirar um e outro os preliminares da paz de Fontainebleau de 3 de novembro de 1762 e o tratado de Paris de 3 de fevereiro do seguinte anno. Tambem por esta occasião é justo reconhecer os importantes serviços, que prestaram a Portugal para a manutenção da sua independencia, não só a divisão auxiliar ingleza, que a Gran-Bretanha nos mandou de soccorro, mas tambem alguns dos seus generaes e bravos officiaes, um dos quaes chegou mesmo a desempenhar as importantes funcções de quartel mestre general, junto do marechal general. Foi este o primeiro ensaio que o acaso determinou para fazer ver á Europa quanto se pode esperar da reunião das tropas inglezas com as portuguezas n'uma guerra qualquer contra a França. Justo é egualmente dizer, ainda que muito nos peza, que alguns officiaes do nosso exercito houve por aquelle tempo, que não mereciam as patentes com que o monarcha os honrára, contrastando singularmente a sua conducta com a do soldado portuguez, debaixo do commando de habeis officiaes, pois que n'estas circumstancias reunem os nossos soldados á sua comprovada valentia, disciplina e coragem, o genio mais paciente, morigerado e soffredor, que nos trabalhos da guerra se pode desejar. A vergonhosa maneira por que effectivamente foram entregues ao inimigo algumas das terras da provincia de Traz-os-Montes e sobretudo a entrega ainda mais vergonhosa da praça de Almeida, fizeram com que o conde de Lippe confiasse aos officiaes inglezes, não sómente o governo das pequenas praças da fronteira do Alemtejo, mas até mesmo o da propria praça de

Digitized by Google

Elvas! Esta confiança que já por então mereceram áquelle general os officiaes inglezes, se por um lado acredita e illustra a sua bravura militar, tambem por outro se não pode negar que inflige um certo desaire á officialidade do exercito portuguez d'aquelle tempo. Oxalá que a conducta pouco digna, que por aquella occasião tiveram alguns dos nossos officiaes, e a que outros depois repetiram em 1801, fazendo-nos perder, e talvez que para sempre, a praça de Olivença, não torne mais a manchar o caracter militar da nação, nem a denegrir o valor e arrojo do seu denodado exercito.

Debaixo de outros pontos de vista a guerra foi util ao governo, porque acobertando-se com os indispensaveis gastos que occasionára, onerou o povo com o tributo de uma rigorosa decima sobre todo o rendimento real, braçal, industrial, e presumptivo, sem excepção alguma, nem limitação. O clero a pagava dos bens que possuia, não vinculados ao patrimonio; os mosteiros e conventos tambem a pagavam dos que excediam a sua primitiva fundação; os proprietarios a pagavam, como ainda hoje se pratica, dos bens que possuiam, que arrendavam, ou cultivavam; os artistas do lucro estimativo do seu trabalho, ou fosse braçal, ou discursivo; e finalmente o capitalista dos lucros, que tirava dos capitaes emprestados, ou mutuados, sendo os proprios criados tributados, em razão dos seus salarios. Assim o determinaram o alvará de 26 de setembro de 1762, o decreto e instrucções de 18 de outubro do mesmo anno; 3 de fevereiro, 22 de março de 1763; 11 de maio e 12 de junho de 1770, além de outros. Durante pois o tributo em questão desde aquelle tempo até os nossos dias, não obstante a clausula de que seria temporario, fica sendo manifesto que debaixo do ponto de vista financeiro e economico a guerra de 62 foi effectivamente util ao governo. Escriptores ha d'aquelle tempo que a dão tambem por muito util e proveitosa ao proprio conde de Oeiras, o que provam pela seguinte maneira. As tropas, dizem elles, proviam-se até então das munições de bocca por meio de arrematações, que annualmente fazia a junta dos Tres-Estados, sendo as contas dos assentistas, que

Digitized by Google

se obrigavam a prestal-as á real fazenda com toda a regularidade, examinadas por determinadas pessoas, ou auctoridades para se lhes abonarem. Por decreto de 1 de julho de 1762 ordenou-se que o pão se fornecesse pelo real erario, com o pretexto de ser mais util á real fazenda, e não menos á tropa, pelas boas qualidades dos trigos, que se haviam de comprar. E assim durou esta medida até ao anno de 1777, em que findou o reinado d'el-rei D. José. Foi então, accrescentam ainda os mesmos escriptores, que se soube que a real fazenda dispendia mais pão do que as tropas recebiam e consumiam, lucrando por este modo o presidente, ou inspector do erario, o citado conde de Oeiras, um cabedal immenso nos quatorze annos porque durou este modo de provimento, por quanto commettia aos officiaes do mesmo real erario, seus subalternos, ou subordinados, a intendencia d'este fornecimento, para se effeituar o qual mandava pelas interpostas pessoas de certos negociantes buscar trigos ás terras d'Africa, onde se compravam a 400 e a 480 réis por fanga, que depois se vendiam á real fazenda a 1$920, e a 2$000 réis, segundo o preço, que no terreiro publico tinha o bom trigo, que dos outros paizes se vendia ao povo. Pela mesma forma se vendia tambem á real fazenda o trigo avariado, ardido, ou podre, que provinha do deslastre dos navios, o qual, reduzido a farinha, de que apenas se tirava o mais grosso farelo, fazia um insupportavel pão, que as tropas todavia eram obrigadas a acceitar sem repulsa. Aberto elle, via-se-lhe a côr negra, apresentar uma lentura viscosa, e exhalar um vapor insupportavel, sendo apenas consumido por aquellas praças, que não tinham outros meios de alimentar-se, e que por fim lá iam enfermas encher os hospitaes com novo detrimento para a real fazenda com curativos, que bem se poderam ter evitado. Este facto não era ignorado pelos coroneis; mas dissimulavam-no, não só pela propria conservação, pois de outro modo se expunham ás iras de um despota, diante do qual tudo se tinha humilhado; mas porque tambem nenhuma providencia salutar podia resultar das queixas, que forçosamente todas haviam de ir ter

Digitized by Google

ás mãos do mais interessado na continuação d'estes damnos e abusos, por ser elle o recipiente de tão infame e illicito lucro [1]. Por outro lado ao exercito não deixou de ser util a guerra, porque andando antes d'ella demorado sempre dois mezes em seus pagamentos, depois que começou, logo por decreto de 31 de julho de 1762 se ordenou, que os soldados fossem pagos dos seus prets de dez em dez dias, e os officiaes dos seus soldos de dois em dois mezes.

Apezar do que fica dito, deve por justiça accrescentar-se, que se grandes foram os abusos, que comsigo trouxe o fornecimento do exercito, ordenado por decreto de 1 de julho de 1762, que estabeleceu a junta de munições de bocca e forragens, debaixo da inspecção do real erario, tambem não eram de menos consideração os que se praticavam pelo antigo systema, cuja incumbencia tinha mostrado inefficaz a experiencia das ultimas guerras, sendo o proprio conde de Lippe o que suscitára o arbitrio adoptado. D'este, ou do sobredito decreto de 1 de julho, resultaram mais os seguintes factos: 1.º o já citado estabelecimento da junta de munições de bocca e forragens, debaixo da inspecção do real erario; 2.º reconhecer e representar logo a sobredita junta, que para a exacto cumprimento das suas obrigações era indispensavel haver um deposito geral em Lisboa, edificado á borda mar, onde se recolhessem, não só os generos necessarios para fornecimento do exercito, mas egualmente as palhas indispensaveis para a cavallaria. Foi para este fim que então se mandaram construir dezoito armazens, com seus altos e baixos no lado occidental do canal de Alcantara, obra feita por conta da mesma junta, erigindo-se egualmente no lado oriental um grande palheiro, destinado a conter pelo menos vinte mil pannos de palha. Estes edificios, levados a effeito por meio de uma consignação, que o conde de Oeiras pagava pelo real erario, occasionaram consideraveis despezas, que obrigaram o governo a continuar com a recepção e pagamento da decima. Para isto tambem não concorreu

[1] *Vida do marquez de Pombal*, vol. 1.º §§ 327, 328 e 329.

Digitized by Google

menos a reparação das fortalezas e praças do reino, e depois d'isto o respeitavel pé em que depois da guerra se deixou ficar o exercito, não obstante a reducção que para elle se decretou em 10 de maio de 1763. Foi então que o mesmo conde de Schaumburg Lippe cuidou em levar ao maior grau de instrucção possivel a arma de artilheria, conseguindo que para ella se organisassem quatro regimentos, tendo cada um d'elles uma aula de mathematica, provendo-se os postos por opposição e exames [1]. Por alvará de 18 de fevereiro do mesmo anno de 1763 se ordenou que cada regimento de infanteria ficasse com um estado maior e sete companhias, sendo a primeira de granadeiros, compondo-se o total da sua força de oitocentos e vinte e um homens, ao passo que os quarenta e quatro regimentos que tinha havido durante a guerra se mandaram reduzir a vinte e seis pelo já citado decreto de 10 de maio, que tambem fixou em doze o numero dos regimentos de cavallaria, tendo cada um oito companhias e trezentos e vinte nove cavallos, ou tres mil novecentos e quarenta oito no total dos doze regimentos. Foi depois d'esta reducção e organisação que o principe Guilherme, conde reinante de Schaumburg Lippe, voltou para a Allemanha em setembro de 1764, cheio de honras e generosamente galardoado por el-rei D. José, sendo auctorisado, por carta regia de 22 do sobredito mez, a commandar o exercito, mesmo d'aquelle paiz. Em outubro de 1767 tornou ainda a Portugal, regressando novamente á sua patria em fevereiro de 1768, onde morreu em setembro de 1777.

[1] Depois d'esta providencia foi que no seguinte reinado se creou a academia real de fortificação, artilheria e desenho, dando-se maior desinvolvimento aos estudos de artilheria, como se vê do alvará de 2 de janeiro de 1790.

FIM DO 1.º VOLUME

Digitized by Google

SYNOPSE

DAS

MATERIAS CONTIDAS N'ESTE VOLUME

Capitulo I. — Queixosos os portuguezes da dominação de Castella, effeituam a revolução do 1.º de dezembro de 1640, acclamando rei de Portugal o duque de Bragança, D. João, segundo d'este nome no titulo de duque, tendo o de D. João IV na ordem dos reis d'este reino, vencidas as hesitações que elle para isto havia mostrado. Jurado pelas côrtes de 1641, sobresae a sua frouxidão na sua guerra contra a Hespanha, dando-se apenas a batalha do Montijo durante os dezeseis annos do seu reinado, d'onde provavelmente proveiu a occulta partida do principe D. Theodosio para o Alemtejo; e restituindo-se a Lisboa, foi por seu pae tratado com tal sobranceria, que lhe occasionou a sua morte em 15 de maio de 1653, a que depois se seguiu a de el-rei seu pae em 6 de novembro de 1656, não lhe sendo favoravel o juizo que a seu respeito fazemos. Outro que tal juizo fazemos tambem a respeito da rainha regente, D. Luiza de Gusmão, pelo desleixo com que tratou a educação de seus filhos, pelas desvantagens com que para a nação portugueza effeituou o casamento de sua filha, D. Catharina, com Carlos II de Inglaterra, e finalmente pelas dissenções que provocou entre os seus proprios filhos, D. Affonso VI e D. Pedro II, vendo-se obrigada pelo primeiro d'elles a entregar-lhe o governo. Se o reinado de D. Affonso VI foi na guerra bafejado pela fortuna das victorias das *linhas de Elvas, Ameixial* e *Montes Claros,* a desgraça o perseguiu pelas graves dissenções, levantadas entre elle e o infante D. Pedro, seu irmão, que afinal o desthronou e lhe usurpou a mulher, sendo esta a mais activa promotora da desgraça de seu marido, que depois de quinze annos de prisão, morreu em Cintra aos 12 de setembro de 1683, e ella logo atraz d'elle aos 27 de dezembro do mesmo anno. Dando-se n'este capitulo uma noticia das qualidades que tiveram os dois irmãos, D. Affonso VI e D. Pedro II, faz-se tambem um parallelo entre as de el-rei D. João I e D. João IV, e outro das similhanças e differenças entre a epoca d'aquelle e a d'este soberano, pag. 1.

Digitized by Google

Synopse do capitulo

Golpe de vista sobre a epoca de D. João I até ao fim da dominação dos tres Filippes da Hespanha em Portugal, pag. 1. — Motivos de queixa que os portuguezes tiveram contra o governo dos mesmos Filippes, 3. — Mostra-se que o caracter do duque de Bragança era muito opposto ao papel de revolucionario, que as circumstancias occorrentes o obrigaram a representar, 7. — Nomeado o duque de Bragança governador das armas do reino, veiu a Almada, onde foi visitado por alguns fidalgos, e depois a Lisboa, retirando-se por fim a Villa Viçosa: attribuem alguns a sua reserva para entrar na revolução ás suas relações com a França: revolta da Catalunha e convite feito por D. Filippe IV ao duque de Bragança para o acompanhar áquelle principado, sendo este convite a causa d'elle abraçar o partido da revolução, 10. — Especificam-se os nomes de alguns dos conjurados, e os seus planos de revolta, 12. — Effeitua-se a revolução com bom exito, assenhoreando-se os conjurados das fortalezas da capital, e mandando presa para o antigo paço de Xabregas a vice-rainha: parte o duque de Bragança de Villa Viçosa para Lisboa, sendo solemnemente acclamado e jurado rei de Portugal no Terreiro do Paço, e depois pelas côrtes em 28 de janeiro de 1641: famoso assento das ditas côrtes, e principios por ellas proclamados, 14. — Agentes diplomaticos portuguezes em differentes paizes da Europa; creações de tribunaes e outras medidas adoptadas pelo novo rei: castigo da conjuração do marquez de Villa Real: indolencia da guerra com Hespanha, recrutamento, correrias, dissensões entre os fidalgos, e *batalha do Montijo*, ganha por Mathias de Albuquerque aos 26 de maio de 1644, pag. 16. — Partida do principe D. Theodosio para o Alemtejo, sua volta para Lisboa, e sua prematura morte em 15 de maio de 1653, pag. 19. — Doença e morte de D. João IV, succedida aos 6 de outubro de 1656: juizo do *Portugal Restaurado* sobre este soberano, 20. — Juizo do auctor d'esta obra sobre o dito rei, 22 e 24. — A *Anti-Catastrophe* confirma a crueldade que o dito auctor lhe attribue, 26. — Outra citação da *Anti-Catastrophe*, suspeitando D. João IV auctor da morte de seu filho, o principe D. Theodosio, 26. — Fidalgos que ficaram em Hespanha por contrarios á revolução de 1640: el-rei reconcilia, proximo da sua morte, alguns fidalgos dissidentes, recommendando tambem união a seus filhos, 28 e 29. — D. Luiza de Gusmão não só fica por tutora e curadora dos principes seus filhos, mas até regente do reino: más qualidades dos ditos principes, e juizo errado que do infante D. Pedro faz o *Portugal Restaurado*, 30. — Citação da referida obra, contraria a D. Affonso VI, e favoravel ao infante D. Pedro, 32. — Primeira, segunda e terceira citação da *Anti-Catastrophe* contra o infante D. Pedro, 33, 35 e 37. — Juizo sobre o

Digitized by Google

conde da Ericeira. Attenta o citado infante contra a vida de Simão de Vasconcellos e Salvador Correia de Sá Benevides por serem contrarios á sua projectada usurpação, 40. — D. Affonso VI é levantado e jurado rei de Portugal: sua mãe, D. Luiza de Gusmão, entra em funcções de regente: o conde de Odemira, aio de el-rei, e Nicolau Monteiro, mestre d'elle e do infante: más qualidades d'estes dois irmãos. Manda a regente pôr cerco a Badajoz, o que Joanne Mendes de Vasconcellos executa com infelicidade: famosa batalha das *linhas de Elvas*, ganha pelo conde de Cantanhede, D. Antonio Luiz de Menezes, em 14 de janeiro de 1659, pag. 42. — Nenhum resultado da embaixada do conde de Soure a Paris e seu manifesto por similhante motivo: vinda do conde de Schomberg para Portugal, 45. — Mallogro das promessas feitas nos Pyrenneos pelo duque de Lorena ao conde de Soure: nenhum effeito da embaixada do marquez de Choup a Lisboa: definitiva paz da Hespanha com a França, ficando Portugal separado dos interesses d'esta ultima potencia: vinda do conde de Soure para Lisboa com varios officiaes estrangeiros, 47. — Põe a regente casa a seu filho D. Affonso VI, de quem Antonio Conti se torna intimo valido, de que resulta a indisposição da mesma regente para com el-rei. Casamento da infanta D. Catharina com Carlos II de Inglaterra, 49. — Começa a regente a urdidura das tramas contra D. Affonso VI, que faz se reprehenda em conselho de estado, emquanto Antonio Conti e outros mais individuos são presos ao mesmo tempo e mandados para o Brazil: assume D. Affonso VI o governo do reino, aconselhado pelo conde de Castello Melhor, 52. — Nomeações e deportações que comsigo traz a nova ordem de coisas: o conde de Castello Melhor torna-se de facto o rei de Portugal, 55. — A rainha mãe, continuando nas tramas contra el-rei, é obrigada a retirar-se do paço para a sua casa de campo no sitio do Grillo, onde foi morrer a 27 de fevereiro de 1666, abandonada por seus filhos, que a não quizeram ir ver á hora da morte, 57. — Chamamento de Antonio Conti, e sua nullidade depois que veiu do Brazil. Famosa *batalha do Ameixial*, ou *do Canal*, ganha pelo conde de Villa Flor, D. Sancho Manuel, aos 8 de junho de 1663, alcançando tambem outra em Castello Rodrigo Pedro Jaques de Magalhães em 7 de junho de 1664: uma outra batalha ganha em *Montes Claros* pelo marquez de Marialva, o já citado D. Antonio Luiz de Menezes, aos 17 de junho de 1665, pag. 59. — Casamento de D. Affonso VI com D. Maria Francisca Isabel de Saboya, sendo esta a propria que, ligando-se com seu cunhado, o infante D. Pedro, muito concorreu para se afastar da ilharga de el-rei o conde de Castello Melhor, o secretario de estado Antonio de Sousa de Macedo, e Henrique Henriques de Miranda, 61. — Retira-se a rainha do paço para o convento da Esperança, sentença do seu divorcio, e completa desthronação de D. Affonso VI, sendo substituido no

Digitized by Google

governo do reino pelo infante D. Pedro, seu irmão: paz com Hespanha, 63.— Depois de D. Affonso VI ter sido preso no seu quarto, foi transferido para a ilha Terceira, d'onde voltou para Lisboa, indo morrer no palacio de Cintra aos 12 de setembro de 1683, morrendo logo atraz d'elle a rainha que fôra sua mulher aos 27 de dezembro do dito anno; particularidades do soberano fallecido, do seu enterro, e da sua transferencia para S. Vicente de Fóra, 65.—Crime do primeiro duque de Bragança ainda não espiado no tribunal da divina justiça: dissabores porque tem passado a familia real de Bragança, e má conducta de D. Pedro II para com seu irmão, 68. — Incapacidade de D. Affonso VI para o governo do reino, e crueldade do seu coração, 70. — Tendo sido eguaes a educação e costumes entre D. Affonso VI e D. Pedro II, parece que n'este se dava mais disfarce e hypocrisia de maldade, sendo esta provavelmente a causa de o preferirem a seu irmão, 72. — Similhanças entre a epoca de D. João I e a de D. João IV, 73. — Parallelo entre as qualidades de um e outro d'estes dois soberanos, 75. — Continuação do referido parallelo, 77. — Parallelo entre as epocas ou reinados dos sobreditos soberanos, e consequencias oppostas que a nação colheu de ambas ellas, 82 e 83. Continuação da mesma materia, 85 a 88.

Capitulo II. — O infante D. Pedro, sendo reconhecido pelas côrtes como successor da corôa, e havendo por outro lado effectuado o seu casamento com a rainha sua cunhada, conclue a paz de Portugal com a Hespanha; reconcilia-se com Roma, e faz afinal reconhecer pelas côrtes como successora da corôa a infanta D. Isabel, sua filha, que debalde intentou casar com o duque de Saboya. Viuvando o mesmo D. Pedro da sua dita mulher, contrahiu segundas nupcias, e havendo reconhecido como rei da Hespanha D. Filippe V, declara-se depois contra a sua successão, oppondo-lhe como contendor, de concurso com os seus alliados, o archiduque Carlos, de que resultou para o paiz uma nova e desastrada guerra com a Hespanha, morrendo el-rei antes da sua conclusão aos 6 de dezembro de 1706. D. João V que lhe succedeu, declarou-se tambem pela continuação de tal guerra, mas afinal, vendo-se abandonado pela Inglaterra, teve de negociar separadamente em Utrecht a sua paz com a França em 11 de abril de 1713, e depois com a Hespanha em 6 de fevereiro de 1715. Apezar de D. João V ter assim dado provas de não ser contrario ás coisas da guerra, tornou-se depois d'ella notavel pelas suas edificações colossaes, favorecido pelas grandes sommas de oiro que lhe vieram do Brazil, a maior parte das quaes mandou para Roma, em troca das bullas e indulgencias que de lá lhe vieram, indo as que lhe restavam para Inglaterra, em paga dos objectos que o seu commercio e industria nos fornecia, o que todavia não embaraçou aos inglezes as pre-

Digitized by Google

potencias que contra nós praticaram, de que resultou ter o mesmo D. João v de mandar para Londres como seu ministro o famoso Sebastião José de Carvalho e Mello, que de lá passou para Vienna n'uma importante commissão. Morte de el-rei D. João v, succedida aos 31 de julho de 1750, e seu funeral aos 3 do mez seguinte, pag. 91.

Synopse do capitulo

Prospecto da usurpação do infante D. Pedro, e juramento que as côrtes de 1668 lhe prestaram como futuro successor da corôa, 91.— Nascimento do infante D. Pedro, *casa do infantado* destinada para elle por seu pae; desacertos do governo do dito infante, como regente e como rei, 93 e 95. — Seu casamento com sua cunhada, mediante o pedido feito para este fim pelas côrtes e pelo senado da camara de Lisboa, 96. — Paz com Hespanha por intervenção da Inglaterra, concluida a despeito das instancias em contrario da côrte de França e dos partidistas dos francezes entre nós: sae o conde de Schomberg de Portugal para França, 98, 99 e 100. — Reconciliação de Portugal com Roma, e confirmação que o santo padre presta á nomeação dos prelados diocesanos; inutilidade dos esforços feitos pela França para que o regente D. Pedro declarasse guerra á Hespanha: reconhecem e juram as côrtes de 1674 a infanta, D. Isabel Luiza Josepha, como futura successora da corôa, 101 e 102. — As côrtes de 1679 auctorisam o casamento da sobredita infanta com seu primo o duque de Saboya, Victor Amadeu, sem prejuizo dos seus direitos de successão: mallogro do seu dito casamento, 103 e 104. — Morte de D. Affonso vi e da rainha D. Maria Francisca Isabel de Saboya em 1683. Segundas nupcias de D. Pedro ii com a rainha D. Maria Sophia Isabel, contrahidas no anno de 1687: filhos que el-rei teve d'este matrimonio, 105. — Chega a Lisboa a primeira porção consideravel de oiro, vindo do Brazil: citação historica feita sobre este assumpto, 107. — Motivos de queixa que a Hespanha deu a Portugal, recrudescendo por esta causa as antigas rivalidades entre os dois paizes: morte de el-rei D. Carlos ii da Hespanha, e reconhecimento de D. Filippe v por parte de Portugal, firmado por um tratado de 18 de junho de 1701, pag. 109 e 110. — D. Pedro ii, desprezando o sobredito tratado, entra na grande liga para pôr no throno da mesma Hespanha o archiduque Carlos, filho segundo do imperador da Allemanha, Leopoldo i: promessas que lhe fizeram para entrar na liga. Ominoso tratado de *Methuwin*, e observações sobre elle feitas, 111. — Desembarque do referido archiduque em Lisboa, e declaração de guerra feita pela Hespanha a Portugal e *vice-versa*. D. Pedro ii e o archiduque marcham de Lisboa para a Beira Alta, indo-se encontrar na cidade da Guarda, d'onde voltaram para a capital, sem nenhum resultado da respectiva campanha, terminada em 1704 com reciprocas queixas dos

Digitized by Google

alliados: campanha de 1705, e tomada de Gibraltar pelos inglezes, 114. — Sae de Lisboa para a Catalunha o archiduque Carlos, indo-se apossar de Barcelona: enceta o exercito alliado a campanha de 1706, indo triumphalmente até Madrid, d'onde depois retirou com alguma perda por falta de coadjuvação do archiduque, 116. — Doença e morte de D. Pedro II em 9 de dezembro de 1706: solemnidade do seu enterro, e ligeira exposição dos seus dotes, 118 e 119. — Acclamação de el-rei D. João V no dia 1.º de janeiro de 1707: declara-se pela continuação da guerra contra a Hespanha; seus ministros de estado. Enceta-se a campanha d'aquelle anno, indo o exercito alliado até Valencia: sentida perda do exercito portuguez na batalha de Almanza: descripção do resto da guerra contra a Hespanha até negociarmos em Utrecht um armisticio com a França em 1712, pag. 120. — O archiduque Carlos é eleito imperador da Allemanha, sendo como tal coroado em Francfort a 22 de dezembro de 1711. Casamento de D. João V com a archiduqueza D. Marianna de Austria: festas que por tal motivo se fizeram em Lisboa: presentes feitos por el-rei por occasião do seu casamento. Riqueza com que no Tejo entrou uma frota vinda do Brazil, e partida de outra frota para aquelle estado, 122. — Paz de Portugal com a França, assignada em Utrecht aos 11 de abril de 1713, deixando-nos os inglezes abandonados n'aquella critica conjuntura, mettidos em guerra com Hespanha, da qual tivemos de solicitar uma paz separada, que obtivemos aos 6 de fevereiro de 1715: consequencias de tão desastrada guerra, e ajustes que se comprehenderam no nosso tratado de paz com Hespanha, 124. — Solemnidades com que em Lisboa se publicou a nossa paz, primeiramente com a França, e depois com a Hespanha, a que se seguiu alliviar el-rei o povo de alguns tributos, e reduzir o exercito, 126 e 127. — *Nova ordenança* do exercito, ordenada por D. João V, especificando os corpos de cada arma e os seus vencimentos: outras mais medidas militares ordenadas pelo dito rei: manda ao Mediterraneo, a rogos do papa Clemente XI, uma esquadra em soccorro dos venezianos contra os turcos. Preparativos de uma nova guerra contra a Hespanha pelas offensas d'ella recebidas. Reedificação do arsenal do exercito pelo referido soberano, 128 e 129. — Seu caracter e qualidades: outras edificações por elle ordenadas: capella de S. João Baptista na egreja de S. Roque, 130, 131 e 132. — Primordial fundação da capella das Necessidades, 134. — Edifica D. João V o palacio e convento das Necessidades, 136 e 137. — Palacio e convento de Mafra, 139 e 140. — Difficuldade da conducção de algumas pedras, commodidade para os operarios, mobilia de prata e roupas dadas por el-rei ao convento, 142 e 143. — Ligeira descripção do convento e egreja de Mafra, seu carrilhão, operarios que alli trabalharam, 144, 145 e 146. — Outras construcções de D. João V: primeiros projectos do aqueducto

Digitized by Google

das Aguas-Livres para Lisboa, e sua final conclusão, 148, 149, 150, 151 e 152. — A industria tambem mereceu attenção a D. João v: fundação por elle feita da academia de historia portugueza, e de varias livrarias, não obstante a sua pouca ou nenhuma applicação á leitura, 154. — Producto das minas do oiro do Brazil: dadivas de el-rei a varios conventos; fundação da patriarchal, a qual, com outras mais concessões de Roma, custou cento oitenta e oito milhões de cruzados: embaixadas mandadas ao santo padre, 155 e 156. — Festas feitas sobre o rio Caia por occasião do casamento do principe D. José: desmedido luxo que no paiz se introduziu durante o reinado de D. João v: apparecimento da primeira companhia de canto em Lisboa, 158. — O oiro do Brazil era uma riqueza ephemera para Portugal, sendo o seu unico resultado ir alimentar a agricultura, a industria, a navegação e o commercio britannico, que não só trazia para Portugal o vestuario e o sustento, mas até mesmo os materiaes para as edificações: funestas consequencias d'este estado de coisas, 160 e 162. — D. João v é accommettido por um ataque de paralysia: divide-se em tres a unica secretaria de estado que anteriormente havia, e ministros que para estas foram nomeados, 163 e 165. — Impropriedade de fr. Gaspar da Encarnação, constituido em ministro de gabinete de el-rei D. João v, 167, 168 e 169. — Caso galante de um hypocrita, enganando fr. Gaspar, 172 e 173. — Insubordinação da classe aristocrata, filha das rixas, que os seus differentes bandos provocavam durante as noites pelas praças e ruas de Lisboa, 174. — Nascimento de Sebastião José de Carvalho e Mello; seus estudos; suas applicações, e seu primeiro casamento, 175, 177 e 179. — Sua missão diplomatica a Londres, 180, 181 e 182. — Sua egual missão a Vienna de Austria, 184. — Seus serviços n'esta ultima côrte, onde effeitua o seu segundo casamento; sua volta a Lisboa, onde é votado ao esquecimento pelos homens da governança, 186 e 187. — Jornadas de D. João v ás Caldas da Rainha: morte do jesuita Carbone e do ministro de estado, Marco Antonio de Azevedo Coutinho: Gabriel Malagrida em Lisboa. Engravecimento da doença de el-rei e sua morte, 189 e 190. — Preparativos do enterro do monarcha até entrar no coche funerario, 191. — Estado com que o real cadaver foi conduzido até ao jazigo de S. Vicente de Fora. 193. — Etiqueta da entrega do mesmo real cadaver no referido jazigo. Nomeação de dois novos ministros de estado, Sebastião José de Carvalho e Mello, e Diogo de Mendonça Corte-Real, sendo este o que fez de escrivão da puridade no enterro de D. João v, 194. — Ceremonia da quebra dos escudos, 197.

Capitulo III. — Faz-se notavel não figurar Sebastião José de Carvalho na acclamação de el-rei D. José, o qual só mais tarde n'elle

Digitized by Google

depositou a sua mais illimitada confiança, á sombra da qual promulgou elle, Sebastião José, a famosa lei prohibitiva da exportação da moeda, e creou a companhia do Grão Pará e Maranhão. O horroroso terremoto do 1.º de novembro de 1755, e o incendio que se lhe seguiu arruinaram inteiramente Lisboa, perecendo pelo primeiro motivo muitos milhares de pessoas, desastres que proporcionaram ao supradito ministro a occasião de manifestar a sua alta capacidade pelas acertadas providencias que em razão d'elles tomou, pag. 201.

Synopse do capitulo

O temeroso incendio do antigo hospital de Todos os Santos, succedido em 10 de agosto de 1750, não embaraça que el-rei D. José dê á côrte n'esse mesmo dia o seu beijamão de pezames: edade de el-rei, e suas primeiras nomeações e mercês, 201, 202 e 204. — Acclamação de el-rei D. José no dia 7 de agosto de 1750, pag. 205. — Personagens que acompanharam el-rei em similhante acto, 206. — Ceremonial da acclamação, 207. — Desaffeição de el-rei D. José para com Sebastião José de Carvalho nos primeiros tempos do seu reinado, e causa provavel de lhe merecer depois a sua cega confiança, 210. — Outra explicação da precedente materia, fornecida pelo abbade Mably: caracter de el-rei D. José, 212 e 213. — Miseravel estado do paiz quando Sebastião José de Carvalho foi a ministro, segundo elle mesmo descreve, 214 e 216. — Caracter e marcha governativa de Carvalho, constituido em ministro, 218 e 219. — Lei prohibitiva da exportação da moeda, 220. — Reacção dos inglezes contra a dita lei, 223. — Reacção da antiga Mesa do Bem-Commum contra a creação da companhia do Grão Pará e Maranhão: extincção da dita mesa, e creação da junta do commercio, 224 e 226. — Odiosa creação, organisação e commercio da companhia do Grão Pará e Maranhão, 227. — Espantoso terremoto do 1.º de novembro de 1755, pag. 229 e 230. — Terror e mortes que causa nos moradores de Lisboa, terror filho tambem do crescimento das aguas do mar, 232, 233, 235 e 236. — Ruinas dos edificios; cadaveres e mutilados que pelas ditas ruinas se encontraram: roubos feitos por similhante occasião, 237, 239, 240 e 241. — Lamentavel incendio que depois do terremoto veiu arruinar os edificios, que haviam escapado ao mesmo terremoto, e barbaridades praticadas pelos ladrões, fugidos das cadeias, 243. — Palacios, livrarias, parochias, conventos, etc. arruinados pelo terremoto e incendio que lhe sobreveiu: causas que motivaram o referido incendio, 244, 246 e 248. — O caracter resoluto e intrepido de Sebastião José de Carvalho faz com que el-rei n'elle deposite cada vez mais a sua illimitada confiança: notavel dito do conde de Obidos, e outro que tal do general marquez de Alorna, 250. — Cuida-se em sepul-

Digitized by Google

tar os mortos, cujo numero se avaliou em muitos mil: bons serviços que n'isto prestaram as differentes ordens regulares, e algumas pessoas illustres, 251 e 253. — Providencias a favor dos doentes e mutilados; outras para evitar a fome: grande caridade de el-rei e dos mais que n'esta occasião o imitaram, 254, 255 e 256. — Tropas que se mandaram vir para Lisboa: medidas repressivas contra os ladrões e vadios, 257, 258 e 259. — Providenceia-se para que não subam os jornaes dos operarios, nem as rendas das casas: generoso donativo mandado pelo governo inglez a Lisboa, e sua má distribuição, offerecendo o marquez de Valença por aquella occasião um bello rasgo de caritativo desinteresse, 260. — Planos para a reedificação de Lisboa e dos seus novos edificios, 262. — Seus arruamentos, 265. — Procissão votiva, que da ermida de S. Joaquim ao Calvario saiu para as Necessidades: providencias para o prompto restabelecimento dos officios divinos pela patriarchal e basilica de Santa Maria Maior, 267 e 268. — Imposto de 4 % lançado ás fazendas entradas na alfandega, destinado a custear as despezas da nova construcção dos edificios publicos, fortalezas do reino, e paredão ou muralha da Boa-Viagem e enseada de Paço d'Arcos, 270.

Capitulo IV. — Sebastião José de Carvalho, julgando o terremoto do 1.º de novembro de 1755 como um meio de poder realisar em Portugal todos os melhoramentos e reformas, que lhe pareciam necessarias para o tirar do deploravel estado em que se achava, recorreu para similhante fim ao mais desenfreado despotismo: creação das companhias de Pernambuco e Parahiba, da dos vinhos do Alto Douro, a qual occasionou o levantamento de tumultos no Porto, contra os quaes Sebastião José de Carvalho ordenou severos castigos, desinvolvendo-se desde então por terrivel maneira o despotismo do referido ministro, por meio do qual, buscando trazer a classe da nobreza, e a par d'esta todas as mais classes sociaes á cega obediencia das leis e das ordens da auctoridade, descarregou contra o duque de Aveiro, ligado com os marquezes de Tavora e os padres jesuitas, o mais atroz castigo, pelo facto de attentarem contra a vida de el-rei D. José na noite de 3 de setembro de 1758, pag. 273.

Synopse do capitulo

Os males do terremoto e do incendio que se lhe seguiu habilitaram Sebastião José de Carvalho a dispor arbitrariamente não só da propriedade, mas até mesmo da vida dos seus concidadãos, 273. — Politicamente fallando, Sebastião José de Carvalho julgou o terremoto um meio adequado, para fazer no paiz as reformas que julgava necessarias, como elle confessa n'um seu discurso, 275. — Reclamações

Digitized by Google

dos inglezes contra o imposto dos 4 %, de que Carvalho não fez caso: sua elevação a primeiro ministro, 278 e 279. — Carvalho adopta o systema despotico por base fundamental do seu systema governativo, 280. — Deportação de Filippe Maciel; lei que impõe silencio aos governados sobre a conducta dos ministros de estado, 282. — Deportação e desgraça do secretario de estado dos negocios da marinha, Diogo de Mendonça Côrte-Real, tendo por successor Thomé Joaquim da Costa Côrte-Real, que mais tarde caiu tambem em desgraça, 283. — Companhia de Pernambuco e Parahiba, a da pesca da baleia, e a do atum no Algarve: creação da aula do commercio, 286 e 287. — Creação da companhia dos vinhos do Alto Douro, 288. — Privilegios e composição da junta administrativa da referida companhia, 290. — Tumultos do Porto contra a companhia dos vinhos, 292. — Alçada que para lá se mandou para castigar os tumultuosos; seus primeiros actos; atroz conducta do desembargador José Mascarenhas, 294 e 295. — O ministro Carvalho classifica os tumultos como crime de lesa magestade, e como taes são sentenciados os que n'elles foram involvidos: numero dos condemnados pela alçada, 297, 298 e 299. — Os abusos praticados pela junta administrativa da companhia dos vinhos foram a causa da sua ruina, 300. — Supposto castigo mandado dar no Rio de Janeiro ao escrivão da alçada do Porto, o desembargador José Mascarenhas, 302. — A commissão d'este individuo ao Brazil foi a verdadeira causa da sua prisão n'aquelle estado, 303 e 304. — Creação do deposito publico em Lisboa; erecção de seis faroes, e creação do imposto para o seu custeio, 306. — Prerogativas de que entre nós ainda gozava a alta nobreza no tempo de el-rei D. José; mas contra as quaes abertamente conspirava a philosophia do seculo, da qual Sebastião José de Carvalho se mostra sectario, 307. — Caracter e elevação do marquez de Gouveia, D. José Mascarenhas: razão por que succedeu na casa de Aveiro, e genealogia d'esta casa, 309 e 310. — Causas da indisposição do duque de Aveiro contra el-rei D. José, e projectos a que recorreu para lhe tirar a vida, 311. — Reconciliação do duque com os padres jesuitas, por meio dos quaes se reconciliou tambem com a marqueza de Tavora, D. Leonor, mettendo-a na sua conjuração, 313. — Caracter do marquez e marqueza de Tavora, 314. — Trabalhos da marqueza de Tavora em favor da conjuração, á qual se diz ter aggregado seu marido, seus filhos e seu genro, além de outras mais pessoas, 316. — O marquez filho, Luiz Bernardo de Tavora, e a marqueza sua mulher, amante de el-rei D. José, suppondo-se esta ser causa da conjuração, 318. — Caracter do conde de Athouguia e do joven José Maria de Tavora, outro filho do velho marquez de Tavora, 319. — Braz José Romeiro e João Miguel, constituidos em auxiliares da conjuração, 321. — Tiros que os conjurados dispararam contra el-rei D. José, seu feri-

Digitized by Google

mento, e cura que d'elle veiu fazer em casa do marquez de Angeja, á Junqueira, 322 e 323. — Disfarce empregado por Sebastião José de Carvalho, negando que alguem tivesse attentado contra a vida de el-rei, afim de não intimidar os conjurados, 327. — Prisão dos conjurados no dia 13 de dezembro de 1758, incluindo a do proprio duque de Aveiro, escapando-se apenas José Polycarpo de Azevedo, que debalde se diligenciou prender, 329 e 331. — Publica-se officialmente o attentado dos tiros contra el-rei: prisão da marqueza de Tavora e outras mais fidalgas em varios conventos: começo da perseguição contra os conjurados, e mesmo contra os jesuitas, 333. — Sentenças proferidas contra os réos e preparativos para a sua execução, 335. — Execução da marqueza de Tavora, 337 e 339. — Execução de José Maria de Tavora, 340. — Execução do marquez de Tavora, moço, Luiz Bernardo de Tavora, 341.—Execução do conde de Athouguia, de Manuel Alvares Ferreira, Braz José Romeiro e José Miguel, 342. — Sentença e execução do velho marquez de Tavora, Francisco de Assis de Tavora, 343 e 345. — Sentença e execução do duque de Aveiro, D. José Mascarenhas, 346 e 348. — Sentença e execução do infeliz Antonio Alvares Ferreira, 349 e 350. — No dia immediato ao das execuções el-rei D. José dá beijamão á côrte, dando no dia 15 de janeiro graças a Deus em varias egrejas por ter escapado com vida, 351. — Monumento levantado sobre o terreno do antigo palacio do duque de Aveiro: titulo de conde de Oeiras dado a Sebastião José de Carvalho, 352. — Fundação da *egreja da memoria* na calçada de Galvão em Belem, commemorativa do livramento de el-rei D. José, e sagração da primeira pedra dos seus alicerces, 353. — Descripção da sobredita egreja, 356. — Concessão feita por D. Maria I para a revisão do processo dos justiçados na praça de Belem, 358. — Razões em que a sentença revisoria se fundou para absolver os marquezes de Tavora e conde de Athouguia, 360, 361 e 363. — Todavia nunca a dita sentença foi dada á execução, 366.

Capitulo V. — Tendo os padres jesuitas sublevado os indios do Paraguay contra o dominio portuguez, por este facto chamaram elles contra si o odio do conde de Oeiras, conseguindo de el-rei D. José que fossem despedidos do paço, e do cardeal reformador que lhes prohibisse a confissão e a prédica. Tidos pelo mesmo conde como cabeças da conjuração contra a vida de el-rei, não só por esta causa os expulsou de Portugal, mas até alcançou do papa Clemente XIV, (não sem primeiro ter rompido com a santa sé a harmonia que com ella havia), a bulla da total extincção da Companhia de Jesus em todo o orbe catholico, sendo esta a principal causa da sua elevação ao titulo de marquez de Pombal, e não menos da celebridade e gloria que para o seu nome adquiriu, pag. 367.

Digitized by Google

Synopse do capitulo

O conde de Oeiras, tendo tornado docil ao seu poder a classe do povo, reduz ao mesmo estado a da nobreza, da qual alguns dos seus mais notaveis membros são encerrados no forte da Junqueira, 367. — Posto que na correspondencia de alguns fidalgos se achassem alguns periodos suspeitos de connivencia na conjuração, nem por isso a sua prisão nos carceres do forte da Junqueira deixou de ser iniqua, 369. — Immoralidade dos padres jesuitas no Brazil, e seu mau procedimento em Angola e na India, 371, 373 e 375. — A Hespanha cede o Paraguay a Portugal em troca da colonia do Sacramento, 376. — Guerra dos paraguayenses contra os hespanhoes e portuguezes, attribuida ás intrigas dos padres jesuitas, 378. — Queixas dos generaes Gomes Freire de Andrade e Francisco Xavier de Mendonça contra os padres jesuitas, bem como do conde de Oeiras, de que resultou serem despedidos do paço e de confessores da real familia, 380 e 381. — Instrucções mandadas ao ministro de Portugal em Roma para expor ao santo padre a má conducta dos padres jesuitas em Portugal e Brazil, de que resultou ser nomeado o cardeal Saldanha visitador e reformador dos ditos padres, que não só lhes prohibiu negociar, mas até lhes vedou confessar e prégar, 384 e 386. — Ciumes e rivalidades que os padres jesuitas tinham contra si, sendo-lhes até contrario o parecer da congregação dos cardeaes, a respeito de um requerimento que fizeram ao santo padre, 388 e 390. — Accusações que se lhes fazem de terem tomado parte na conjuração do duque de Aveiro, 392. — São mandados para o forte da Junqueira os jesuitas julgados conniventes na conjuração do duque de Aveiro, outros foram como presos mandados para a quinta do dito duque na villa de Azeitão, e outros finalmente foram postos em liberdade, despindo a antiga roupeta da ordem: sequestro feito em todos os seus bens, 393. — Precioso espolio resultado de similhante sequestro, e do das casas de Aveiro e Tavora: roubos e extravios que n'estes espolios se praticaram, 395, 396 e 401. — O governo portuguez pede á santa sé faculdade para castigar com pena capital os jesuitas cumplices da conjuração contra el-rei D. José, e pede egualmente a extincção d'esta ordem, e a expulsão dos seus membros para fora do reino, 402 e 404. — O conde de Oeiras recusa o breve *Dilecti Filii*, pelo qual a santa sé permittia que se castigassem os jesuitas, mas com as formalidades legaes, ordenadas em direito, 407. — Razões que de parte a parte se dão, umas contra, e outras a favor do breve: energica representação feita pelo ministro de Portugal á santa sé, 409 e 410. — Lei de 3 de setembro de 1759, que extermina e manda expulsar de Portugal os jesuitas; razões em que se funda; prohibição de se poder tratar e corresponder com os jesuitas, 412. — Saem do Tejo para os estados do papa, a bordo do

Digitized by Google

brigue *S. Nicolau*, cento trinta e tres jesuitas: sua viagem até Civita-Vecchia, 415 e 416. — Outra remessa de mais cento e vinte dos referidos padres, mandada para Genova, d'onde se dirigem para Civita-Vecchia: tocam em Leorne, a cujo governador enviam uma carta, pedindo-lhe faculdade para desembarcarem, 418. — Casamento da princeza do Brazil, D. Maria, com seu tio, o infante D. Pedro: participação que d'isto se faz ao corpo diplomatico, 420. — O nuncio, não tendo recebido participação alguma do real consorcio, nem tendo por esta causa posto luminarias, é mandado sair para fora do reino, indo escoltado até Badajoz, 422 e 424. — Este acontecimento é participado ao ministro de Portugal em Roma, para o participar ao santo padre: definitivo rompimento com a santa sé, saindo de lá o nosso dito ministro, 425. — Manda-se vigorar a lei de 5 de julho de 1728, e sae á luz a *Tentativa Theologica*, 427. — O padre Malagrida é transferido do forte da Junqueira para os carceres da inquisição, a qual por condescendencia com o conde de Oeiras condemna á morte em *auto da fé* o dito padre Malagrida, 428 e 430. — Culpas attribuidas pela sentença ao referido padre, e sua definitiva condemnação, 432 e 433. — É condemnada ao fogo a carta em que o bispo de Cochim impugna a sentença proferida contra o padre Malagrida: fins politicos da execução d'este padre, e particularidades que n'ella se deram, 434 e 435. — Publicação da *Deducção Chronologica* e culpas attribuidas aos jesuitas. Ratificando o papa Clemente XIII, pelo seu breve *Apostolicum Pascendi*, o instituto jesuitico, o conde de Oeiras o declara nullo, prohibindo a sua retenção na mão de quem quer que fosse, 437. — A França e Hespanha expulsam tambem os jesuitas, não sem a fama de ter o conde de Oeiras empregado para este fim importantes sommas de dinheiro, não fazendo caso dos consideraveis atrazos em que estavam os credores e servidores do estado, 438. — Quebra fraudulenta do padre Lavalette: elevação do papa Clemente XIV ao solio pontificio, e sua reconciliação com Portugal: magnifica recepção do nuncio Conti em Lisboa, 440. — Cerceamento das prerogativas da nunciatura, a que a santa sé não poz embaraço: annuncia-se a reconciliação com a côrte de Roma pelo decreto de 23 de agosto de 1770: por estes serviços foi o conde de Oeiras elevado ao titulo de marquez de Pombal, e o arcebispo de Evora a cardeal, 442 e 444. — A bulla *Dominus Redemptorum*, extinguindo os jesuitas em todo o orbe catholico, ainda não foi bastante para extirpar do coração do marquez de Pombal o seu odio contra os ditos padres, perseguindo até os suspeitos de com elles terem relações, ao que poucas classes escaparam, 445. — Juizo de D. Agostinho Arguelles sobre os jesuitas e a sua extincção em Portugal, 446. — O marquez de Pombal não só intriga para com el-rei a rainha sua mulher, e o infante D. Pedro seu irmão e seu genro, suspeitando-os de conjuração, mas tambem a

Digitized by Google

nobreza em geral, á qual o soberano se mostra por esta causa desaffeiçoado, 449 e 451. — Desterro dos irmãos bastardos de el-rei, os chamados *meninos de Palhavã*, por causa do livro *De Potestate Regia*, 452, 453, 454 e 456. — Creação da intendencia geral da policia, e seus primeiros intendentes, 457. — Bispos e outras personagens victimas do despotismo do marquez de Pombal, 458 e 459. — Manifesta innocencia de algumas das sobreditas victimas, 461. — Desgraça do desembargador do paço, Lucas de Seabra da Silva, premovida por traição do marquez de Pombal, 463 e 464. — O ministro da marinha e ultramar, Thomé Joaquim da Costa Côrte Real, é mandado preso para o castello de Leiria, sendo substituido por Francisco Xavier de Mendonça: fins politicos que o marquez de Pombal teve em vista na elevação d'este seu irmão, 466 e 468.

Capitulo VI. As dissensões da Allemanha por morte do imperador Carlos VI dão causa a uma guerra quasi geral na Europa no meiado do seculo XVIII, a que poz termo o congresso de Aix-la-Chapelle, depois da qual se segue outra, denominada *guerra dos sete annos*, em que Portugal foi obrigado a tomar parte no anno de 1762, forçado a isso pela Hespanha e a França, potencias por quem foi accommettido. Chamado o conde de Lippe para commandante em chefe do exercito portuguez, estabeleceu este o seu quartel general em Abrantes, d'onde destacou uma força, que em Valença de Alcantara fez uma brilhante surpreza, a que se seguiu a perda da nossa praça de Almeida, depois da qual os hespanhoes tentaram debalde passar o Tejo em Villa Velha, e vir tambem sobre Abrantes, até que por fim retrogradaram sobre Castello Branco, e de lá sobre a Estremadura hespanhola, onde os vieram apanhar os preliminares da paz de Fontenaibleau de 3 de novembro do dito anno de 1762, pag. 471.

Synopse do capitulo

Idéa geral da guerra da Europa no meiado do seculo XVIII. — Famosa *guerra dos sete annos* em que a Inglaterra e França se hostilisaram terrivelmente, e em que a Hespanha por fim tomou tambem parte activa, 471. — Um combate naval entre os navios francezes e inglezes junto ao cabo *Finisterra* deu motivos á França para chamar a Hespanha ao seu partido, por meio do celebrado *Pacto de Familia*, e obrigar tambem Portugal a entrar na luta contra a Inglaterra, 475. — A noticia do *Pacto de Familia*, chegando a Londres, motivou uma declaração de guerra por parte da Grã-Bretanha á Hespanha, perdendo logo esta potencia Havana e as ilhas Filippinas, 476 e 477. — Intimação feita pelos ministros hespanhol e francez em Lisboa para que Portugal declarasse tambem guerra á Grã-Bretanha, 479. — Re-

Digitized by Google

cusa-se o governo portuguez a similhante exigencia, 481 e 482. — Cartel do marquez de Sarria por occasião da entrada do exercito hespanhol em Portugal, e decreto de el-rei fidelissimo, declarando guerra á Hespanha e á França, 482. — O marquez de Pombal pede o soccorro da Grã-Bretanha, e dá outras providencias, entre as quaes figura o contratar para commandante em chefe do exercito portuguez o conde de Lippe, augmentar o exercito, e estabelecer o pagamento da *decima* para custeamento da sua despeza: chegada dos soccorros inglezes a Lisboa, e alterações feitas no exercito portuguez, 485 e 487. — Perda de Miranda, Torre de Moncorvo, Bragança e Chaves em Traz-os-Montes, 489. — Chegada do conde de Lippe a Lisboa, e suas primeiras disposições: passagem do Côa pelos hespanhoes, perda de Castello Rodrigo, sitio de Almeida, e descripção d'esta praça e da sua guarnição, 490 e 491. — Primeiras operações e planos do conde de Lippe; difficuldades de obstar ao cerco de Almeida, 492 — Destaca o tenente general Loudoun para a Beira, e o conde de Santiago para a Guarda; recommendações que faz ao governador de Almeida, com que se reune mandar tambem prover e reparar Salvaterra, 493 e 495. — Planeia-se uma surpreza sobre Valença, a que é destinado mr. de Burgoyne, que para este fim atravessa o Tejo: o grosso do exercito portuguez tambem o atravessa, destinado a invadir a Hespanha pela Estremadura: razão porque isto se não pôde effeituar, 496. — Surpreza de Valença e seus resultados; ordem do dia que a communica ao exercito: queda da praça de Almeida, 497 e 498. — Este contratempo obriga o conde de Lippe a mandar para a ponte da Murcella os quatro regimentos, que deixára em Abrantes, e a fazer marchar o grosso do exercito em *escallões* para o Valle do Mondego para segurar Coimbra: substituição do marquez de Sarria pelo conde de Aranda, e disposições d'este para invadir o Alemtejo, 500 e 501. — Este movimento do exercito inimigo obrigou o conde de Lippe a fazer contramarchar o grosso do exercito para Abrantes, e a mandar aproximar do Tejo o conde de Loudoun, deixando alguma força junto de Almeida: suspeitas de que os inimigos quizessem passar o Tejo em Villa Velha, e providencias do dito conde para lhes obstar, o que conseguiu: descripção d'esta posição, 502 e 503. — O conde de Lippe procura fazer com que o inimigo marche sobre Abrantes, tentando a passagem do Zezere: marcha do conde de Santiago para Sobreira Formosa, tomando a par d'esta, outras mais providencias para similhante fim, 504 e 505. — Os hespanhoes dirigem-se com effeito para Abrantes, tomando para este fim á viva força as gargantas da Serra de S. Simão, dando com isto causa a que os nossos abandonassem Villa Velha, 506. — Pela sua parte o conde de Lippe, mandando retirar de Alvito as tropas do conde de Santiago, fez egualmente marchar de Mação alguns corpos para Cardigas: os hespanhoes, tendo-se

Digitized by Google

assenhoreado de Villa Velha, uns d'elles seguiram depois para as montanhas, buscando passal-as em Porto-Cabrão, outros foram de Sarzedas para Sobreira Formosa, onde não poderam passar, tornando para Sarzedas, pela resistencia dos nossos, 508. — Vantajosa surpreza dos portuguezes contra os hespanhoes, postados em Villa Velha, ordenada por mr. de Burgoyne, 510. — Difficuldade dos inimigos poderem subsistir na Beira Baixa: movimentos das nossas tropas para embaraçar aos hespanhoes as suas communicações com Almeida e Cidade Rodrigo, fazendo para este fim violentas marchas, 511. — O conde de Lippe, fazendo marchar para as serras de Lercas e Santa Clara as suas tropas, n'esta posição se collocou, decidido a bater-se com o inimigo, se d'ella o quizessem expulsar: descripção d'esta bella posição, 513. — A melindrosa situação a que os hespanhoes se viram reduzidos, aggravada pelas tempestades e chuvas da estação, obriga-os a retrogradar, indo o grosso do seu exercito novamente para Castello Branco, 514. — D'esta cidade uns dos inimigos retiram-se para Alcantara, onde passam o Tejo, que o conde de Villa Fuerte atravessa tambem em Malpica: movimentos militares adoptados pelo conde de Lippe em similhantes circumstancias, 516. — Parecendo que o general inimigo ia dar quarteis de inverno ao seu exercito, o conde de Lippe faz o mesmo ao do seu commando, fazendo occupar por tropas suas todas as passagens desde Elvas até ao Tejo: dá o governo de Elvas, de Marvão, de Arronches, de Alegrete, e de Campo Maior a officiaes estrangeiros, 518. — O conde Aranda vem de Valença reconhecer as avenidas de Marvão: mallogro dos seus projectos em surprehender Campo Maior, 520. — Não se verificando que os inimigos tomassem quarteis de inverno, o conde de Lippe postou o grosso das suas tropas n'uma posição obliqua no Campo de Fustias, tendo a sua direita nas alturas de Tres Lagares, adiante de Portalegre, e a esquerda occulta: mallogro da tentativa do inimigo contra Marvão: no momento critico de uma proxima invasão inimiga no Alemtejo, o conde de Lippe entendia necessario defender seriamente as fronteiras d'aquella provincia, 521 e 522. — Corajosa defeza da pequena praça de Ouguella pelo capitão Braz de Carvalho: foi depois d'isto que os hespanhoes se retiraram para o seu paiz, afim de difinitivamente tomarem quarteis de inverno. Traiçoeira conducta do conde de Aranda em mandar propor ao conde de Lippe negociações, e ao mesmo tempo dirigir contra Olivença as tropas que lhe pareceu, e que não poderam conseguir o seu intento, 523 e 524. — O conde de Lippe annuncia por uma ordem do dia ao exercito portuguez a aceitação do armisticio, que lhe propozera o conde de Aranda: quarteis de alguns dos nossos corpos de infanteria, 525. — O conde de Oeiras vae ao exercito; preliminares da paz, assignados em Fontainebleau aos 3 de novembro de 1762, retirando-se os inglezes da luta com importantis-

Digitized by Google

simas acquisições de territorios fora da Europa, 527. — Disposições dos preliminares da paz a respeito de Portugal, e annuncio feito ao exercito da ratificação do respectivo tratado por parte de el-rei fidelissimo, 528. — Golpe de vista geral sobre a campanha finda em novembro de 1762, e acerto das posições tomadas durante ella pelo marechal general, conde de Lippe, debaixo do ponto de vista de uma guerra defensiva, 530. — Proseguimento da materia antecedente, e honrosa menção dos serviços da divisão ingleza em Portugal: a má conducta de alguns officiaes portuguezes leva o conde de Lippe a dar o governo das praças do Alemtejo a officiaes inglezes, 532. — O governo e o conde de Oeiras utilisam com a guerra de 1762, attribuindo-se ao dito conde illicitos e criminosos lucros, 534. — Novo systema de fornecimento do exercito: edificios construidos no canal de Alcantara para depositos d'este fornecimento: organisação do exercito depois de finda a campanha, e ida do conde de Lippe para a Allemanha, 537.

Digitized by Google

Digitized by Google

Erratas mais importantes d'este primeiro volume

Paginas	*Linhas*	*Erros*	*Emendas*
25	4	falsidade da	falsidade
29	17	Portugal;	Portugal,
61	31	ha	ha-
141	1	*D. Antonio Luzitano*	*Divo Antonio Lusitano*
277	18	pensões.	prisões.
300	27	d'elles	d'elle
312	23	he ir	lhe ir
359	ultima	dtista Pele	ptista Pele
360	ultima	eu	seu
419	32	este se teve	este teve
442	32	Clemente IV	Clemente XIV
474	14	ez	fez
517	25	Villa Fuente,	Villa Fuerte,

N. B. Além d'estas erratas, adverte-se que em muitas partes d'esta obra ha lettras no extremo das linhas fora do seu logar, e grande numero de palavras com lettras muito separadas umas das outras, defeitos que o leitor corrigirá facilmente na sua leitura.

Digitized by Google

Digitized by Google

Digitized by Google

THE BORROWER WILL BE CHARGED AN OVERDUE FEE IF THIS BOOK IS NOT RETURNED TO THE LIBRARY ON OR BEFORE THE LAST DATE STAMPED BELOW. NON-RECEIPT OF OVERDUE NOTICES DOES NOT EXEMPT THE BORROWER FROM OVERDUE FEES.

to
late
red
fled

DENVER
CANCELLED
NOV 1 0 1982
OCT 1 5 1982
762683

WIDENER
CANCELLED
NOV - 8
OCT 5 1988
279548

Digitized by Google

3 2044 080 815 087

Digitized by Google